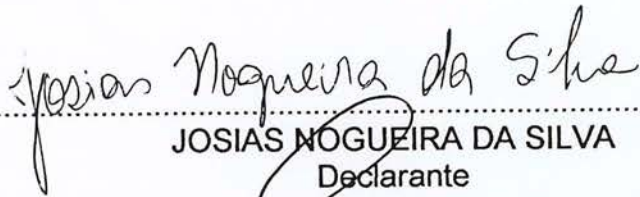


GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 002/03
Folha: 040

sendo constante a utilização do procedimento de matar o movimento, lançando todos os serviços novamente; que: no seu sub-caixa nunca aconteceu este problema de não incorporação de sedex; que: não sabia da existência da possibilidade de se enviar sedex sem incorporar, pois as etiquetas utilizadas e não incorporadas ficam como pendente, quando se pula a seqüência; que: quando do recebimento de etiqueta, a mesma não é lançada imediatamente no caixa e sub-caixa, sendo realizado esta operação, na medida da necessidade; que: as etiquetas ficam guardadas em um armário de aço, bem como outros materiais como lista de registro, cola etc.; que: nunca presenciou ou tomou conhecimento de que alguém tenha feito o procedimento irregular de não incorporação de Sedex; que: já presenciou a Sra. Augusta pagando seus credores pessoais dentro da unidade; que: não foram muitas as vezes que presenciou este fato; que: existem várias empresas que postam sedex regularmente na unidade, sendo: INTERCELL, BERTOLINE, UNIPEC; que: na hora do almoço fica somente um atendente realizando os serviços da linha de frente; que: é comum a utilização do procedimento de antecipação do salário (vales), constantemente utilizado pelo declarante; que: não tem conhecimento de falta de produtos na unidade; que: atualmente o seu salário é de R\$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais) sendo R\$ 136,00 (cento e trinta e seis) na folha de pagamento e R\$ 130,00 (cento e trinta reais) como gratificação e R\$ 21,00 (vinte e um reais) como quebra de caixa; que: esta é a média de salários paga na unidade; que: os horários da coleta dos objetos captados são: uma às 11:30hs e outra às 17:30hs; que: a ACF abre às 08:00hs e fecha às 17:00hs; que: durante o período da gestação da Sra. Edinéia, a mesma ficou ausente da unidade por volta de uns 40 dias, retornando no final de Dezembro; que: a Sra. Edinéia não tinha o hábito de conferir os produtos e etiquetas da unidade, fazendo controle somente dos servidos adentrados na unidade, quinzenalmente; que: tomou conhecimento sobre o montante do débito, que é aproximadamente de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais); que: quando ocorre alguma irregularidade no sub-caixa, a Proprietária da ACF desconta do seu salário o respectivo montante faltante. Nada mais declarou, nem lhe foi perguntado, razão pela qual é encerrado este termo que, após lido e achado conforme, vai por todos assinado.


JOSIAS NOGUEIRA DA SILVA
Declarante


ARMANDO CUSTODIO DINIZ
Sindicante/Matrícula - 8.576.974-6

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: _____
Folha: _____

Em 2 vias. Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2003

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
743
Fls Nº
3515.15
Doc:

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / MD	
Processo:	002/03
Folha:	011

EDINEIA RECHE DE SOUZA AIDAR PEREIRA
 AV. AMAZONAS 2795, B. NOVA PORTO VELHO
 78906-971 PORTO VELHO RO & BRAZIL.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO E COMPARECIMENTO

08/04/03
 Edineia Reche 675.608 SSP-RO



(min 8) 7689605

VEJA NO OUTRO LADO DO CARTÃO PARA DEVOLUÇÃO DESTES AR.



RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 744

Doc: 3515.15

TERMO DE DECLARAÇÃO

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 002/03
Folha: 012

DECLARANTE: EDINEIA RECHE DE SOUZA AIDAR PEREIRA

CARGO: SÓCIA PROPRIETÁRIA ACF AMAZONAS.

CPF: 255.864.398-32

FILIAÇÃO: VALDEMAR RECHE E APARECIDA DE SOUZA RECHE

NATURALIDADE: NOVA GRANADA-SP

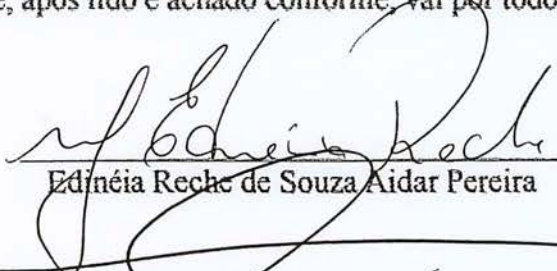
Endereço: R. JACY PARANÁ 2827, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, PORTO VELHO-RO.

LOCAL: GINSP-NO, AV. Presidente Dutra 2701, Porto Velho-RO.

SINDICANTE: Armando Custódio Diniz Mat. 8.576.974-6 – Técnico Oper. Júnior.

DATA: 23-04-2003.

A Declarante acima qualificada, indagada a respeito da não incorporação de objetos sedex nos movimentos financeiros da ACF AMAZONAS, compreendidos entre o período de 16-10 a 31-12-2002, declarou de livre e espontânea vontade que: a instituição SINTERO-SAÚDE realiza serviços de postagem na ACF AMAZONAS desde junho de 2002; que: não se recorda de ter encaminhado qualquer documento referente a estas postagens para a prestação de contas junto à ECT; que: quem era responsável de encaminhar esta documentação era a Sra. Augusta (atendente); que: sempre no final do dia, era repassado para o caixa, as requisições referentes à postagem do SINTERO SAÚDE, como dinheiro, e nunca sobrava dinheiro no caixa; que: havia um contrato de gaveta com o SINTERO-SAÚDE, que utilizava-se dos serviços através de requisição e posteriormente pagava na quinzena; que: os sub-caixas substituíam o dinheiro de outros serviços realizados pela requisição, prestando conta de forma que o saldo em dinheiro, mais a requisição, correspondiam ao movimento do dia; que: tinha conhecimento de que a modalidade de prestação de serviços oferecida ao SINTERO-SAÚDE era irregular, e que a GEVEN-NO não tinha conhecimento dos procedimentos executados junto a este cliente; que: o SINTERO-SAÚDE efetuava as postagens, e a cada quinzena o boy da ACF AMAZONAS passava para cobrar os serviços executados; que: o dinheiro dos serviços prestados eram entregues à declarante; que: desconhecia o procedimento de não incorporação, devido não ter controle dos Sedex que eram postados na ACF, somente suspeitando de alguma irregularidade quando percebeu o estilo de vida da Atendente Augusta, incompatível com o salário que lhe pagava; que: por desconhecer a não incorporação, considerava que estavam sendo prestado contas junto aos CORREIOS. Nada mais declarou, nem lhe foi perguntado, razão pela qual é encerrado este termo que, após lido e achado conforme, vai por todos assinado.


Edinéia Reche de Souza Aidar Pereira


Armando Custódio Diniz
Sindicante

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 745
8515.15

Correios/NO

Consulta BDF

BDF-SRV-004

Serviço : 40010 - SEDEX CONVENCIONAL - DOCUMENTO

Unidade: 26900050 - ACF MAZONAS

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Acompanhamento dos Serviços Possuidores de Etiqueta/CEP Destino
Período de 16/11/2002 a 30/12/2002

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	
Folha:	

Pág : 1

Data : 10/03/2003

Hora : 17:05:07

Data Mov.	Tipo Operação	Etiqueta	Valor Serviço	Acréscimos	Documento	Nome Documento	CEP Destino	Emissão Doc.
16/11/2002	1	000641886762	65,80	0,00	100004	CERTIFICADO DE POSTAGEM	58778000	16/11/2002
	1	000641886776	29,15	0,00	100032	CERTIFICADO DE POSTAGEM	16200000	16/11/2002
	1	000641886780	21,70	0,00	100050	CERTIFICADO DE POSTAGEM	66060600	16/11/2002
	1	000641886793	34,30	0,00	100076	CERTIFICADO DE POSTAGEM	09541520	16/11/2002
	TOTAL DIA		150,95	0,00	4 documentos			
18/11/2002	1	000641881062	14,60	0,00	200021	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69010080	18/11/2002
	1	000641881076	18,60	0,00	200033	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69005220	18/11/2002
	1	000641881080	24,70	0,00	200035	CERTIFICADO DE POSTAGEM	06785300	18/11/2002
	1	000641881093	42,85	0,00	200036	CERTIFICADO DE POSTAGEM	35799000	18/11/2002
	1	000641881102	10,25	0,00	200045	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78984000	18/11/2002
	1	000641881116	46,25	0,00	200060	CERTIFICADO DE POSTAGEM	83605420	18/11/2002
	1	000641881120	29,15	0,00	200084	CERTIFICADO DE POSTAGEM	14090100	18/11/2002
	1	000641886802	10,25	0,00	100002	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78975000	18/11/2002
	1	000641886816	12,05	0,00	100041	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78980000	18/11/2002
	1	000641886820	10,25	0,00	100042	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78914751	18/11/2002
	1	000641886833	21,70	0,00	100043	CERTIFICADO DE POSTAGEM	70870070	18/11/2002
	1	000641886847	24,70	0,00	100056	CERTIFICADO DE POSTAGEM	03507010	18/11/2002
	1	000641886855	10,95	0,00	100064	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78983000	18/11/2002
	1	000641886864	22,80	0,00	100069	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78390000	18/11/2002
	1	000641886878	28,25	0,00	100108	CERTIFICADO DE POSTAGEM	91653030	18/11/2002
	TOTAL DIA		327,35	0,00	15 documentos			
19/11/2002	1	000641881133	19,00	0,00	200005	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69100000	19/11/2002
	1	000641881147	10,25	0,00	200043	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78995000	19/11/2002
	1	000641881155	12,25	0,00	200046	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78987000	19/11/2002
	1	000641881164	24,70	0,00	200048	CERTIFICADO DE POSTAGEM	01333030	19/11/2002
	1	000641886881	10,25	0,00	100005	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78980500	19/11/2002
	1	000641886895	42,85	0,00	100024	CERTIFICADO DE POSTAGEM	95700000	19/11/2002
	1	000641886904	50,75	0,00	100051	CERTIFICADO DE POSTAGEM	21321620	19/11/2002
	TOTAL DIA		170,05	0,00	7 documentos			
20/11/2002	1	000641881178	32,25	0,00	200011	CERTIFICADO DE POSTAGEM	86010010	20/11/2002
	1	000641881181	29,15	0,00	200024	CERTIFICADO DE POSTAGEM	15400000	20/11/2002
	1	000641881195	32,25	0,00	200032	CERTIFICADO DE POSTAGEM	89290000	20/11/2002
	1	000641881204	32,50	0,00	200044	CERTIFICADO DE POSTAGEM	04542000	20/11/2002
	1	000641886921	37,25	0,00	100003	CERTIFICADO DE POSTAGEM	42807170	20/11/2002
	1	000641886935	10,25	0,00	100011	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78983000	20/11/2002
	1	000641886949	17,70	0,00	100022	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78050000	20/11/2002
	1	000641886970	24,70	0,00	100073	CERTIFICADO DE POSTAGEM	04166000	20/11/2002
	1							
	1							

Dec:	Fls. Nº	RQS
20/11/2002	746	03/2005 - CN -
3515		CPMI - CORREIOS

Fls. Nº	00103
Folha:	013

BRUNO JR. MOREIRA / NO

Correios/NO

Consulta BDF

BDF-SRV-004

Serviço : 40010 - SEDEX CONVENCIONAL - DOCUMENTO

Unidade: 26900050 - ACF MAZONAS

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Acompanhamento dos Serviços Possuidores de Etiqueta/CEP Destino
Período de 16/11/2002 a 30/12/2002

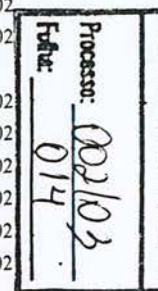
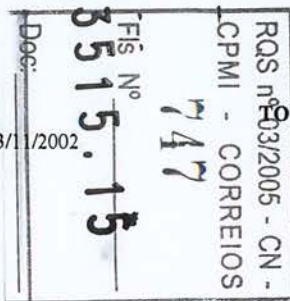


Pág : 2

Data : 10/03/2003

Hora : 17:05:07

Data Mov.	Tipo Operação	Etiqueta	Valor Serviço	Acréscimos	Documento	Nome Documento	CEP Destino	Emissão Doc.
20/11/2002	1	000641886997	21,70	0,00	100091	CERTIFICADO DE POSTAGEM	70765060	20/11/2002
	TOTAL DIA		252,35	0,00	10 documentos			
21/11/2002	1	000641881218	24,70	0,00	200003	CERTIFICADO DE POSTAGEM	01333030	21/11/2002
	1	000641881221	32,25	0,00	200007	CERTIFICADO DE POSTAGEM	28907170	21/11/2002
	1	000641881235	24,70	0,00	200038	CERTIFICADO DE POSTAGEM	08586170	21/11/2002
	1	000641881249	32,25	0,00	200047	CERTIFICADO DE POSTAGEM	95055010	21/11/2002
	1	000641881252	24,70	0,00	200062	CERTIFICADO DE POSTAGEM	05033970	21/11/2002
	1	000641881266	29,15	0,00	200072	CERTIFICADO DE POSTAGEM	16045160	21/11/2002
	1	000641881270	14,60	0,00	200077	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69035817	21/11/2002
	1	000641887003	33,25	0,00	100004	CERTIFICADO DE POSTAGEM	36570000	21/11/2002
	1	000641887017	14,60	0,00	100012	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69029040	21/11/2002
	1	000641887025	21,70	0,00	100022	CERTIFICADO DE POSTAGEM	74605040	21/11/2002
	1	000641887034	14,60	0,00	100025	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69045730	21/11/2002
	1	000641887048	28,25	0,00	100026	CERTIFICADO DE POSTAGEM	21930080	21/11/2002
	1	000641887051	28,25	0,00	100027	CERTIFICADO DE POSTAGEM	20090030	21/11/2002
	1	000641887079	17,70	0,00	100030	CERTIFICADO DE POSTAGEM	79022360	21/11/2002
	TOTAL DIA		340,70	0,00	14 documentos			
22/11/2002	1	000641881283	32,80	0,00	200044	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78200000	22/11/2002
	1	000641881297	29,15	0,00	200057	CERTIFICADO DE POSTAGEM	17250040	22/11/2002
	1	000641881306	17,70	0,00	200083	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78015350	22/11/2002
	1	000641881310	29,15	0,00	200092	CERTIFICADO DE POSTAGEM	12230000	22/11/2002
	1	000641881323	14,60	0,00	200093	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69057020	22/11/2002
	1	000641881337	26,50	0,00	200094	CERTIFICADO DE POSTAGEM	05315000	22/11/2002
	1	000641887082	11,25	0,00	100027	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78948000	22/11/2002
	1	000641887096	24,70	0,00	100032	CERTIFICADO DE POSTAGEM	04004902	22/11/2002
	1	000641887105	42,85	0,00	100046	CERTIFICADO DE POSTAGEM	95700000	22/11/2002
	1	000641887119	29,15	0,00	100049	CERTIFICADO DE POSTAGEM	13391000	22/11/2002
	1	000641887122	10,25	0,00	100052	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78975385	22/11/2002
	1	000641887136	24,70	0,00	100059	CERTIFICADO DE POSTAGEM	04021001	22/11/2002
	TOTAL DIA		292,80	0,00	12 documentos			
23/11/2002	1	000641881345	32,50	0,00	200005	CERTIFICADO DE POSTAGEM	04344902	23/11/2002
	1	000641881354	24,70	0,00	200013	CERTIFICADO DE POSTAGEM	04059020	23/11/2002
	1	000641881368	10,50	0,00	200017	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69909560	23/11/2002
	1	000641881371	25,80	0,00	200018	CERTIFICADO DE POSTAGEM	68040480	23/11/2002
	1	000641881385	25,80	0,00	200021	CERTIFICADO DE POSTAGEM	68550000	23/11/2002
	1	000641881399	111,75	0,00	200042	CERTIFICADO DE POSTAGEM	47600000	23/11/2002
	TOTAL DIA		231,05	0,00	6 documentos			
25/11/2002	1	000641881408	10,25	0,00	200013	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78980500	25/11/2002



Correios/NO

Consulta BDF

BDF-SRV-004

Serviço : 40010 - SEDEX CONVENCIONAL - DOCUMENTO

Unidade: 26900050 - ACF MAZONAS

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Acompanhamento dos Serviços Possuidores de Etiqueta/CEP Destino
Período de 16/11/2002 a 30/12/2002

RECEBIDA - SEÇÃO 100
Processo: _____
Folha: _____

Pág : 3

Data : 10/03/2003

Hora : 17:05:07

Data Mov.	Tipo Operação	Etiqueta	Valor Serviço	Acréscimos	Documento	Nome Documento	CEP Destino	Emissão Doc.
25/11/2002	1	000641881411	21,70	0,00	200014	CERTIFICADO DE POSTAGEM	70390079	25/11/2002
	1	000641881425	30,05	0,00	200015	CERTIFICADO DE POSTAGEM	31710310	25/11/2002
	1	000641881439	10,25	0,00	200022	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78997000	25/11/2002
	1	000641881442	14,60	0,00	200027	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69010080	25/11/2002
	1	000641881456	10,25	0,00	200037	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78932000	25/11/2002
	1	000641881460	26,50	0,00	200049	CERTIFICADO DE POSTAGEM	09991000	25/11/2002
	1	000641881473	83,20	0,00	200056	CERTIFICADO DE POSTAGEM	04280000	25/11/2002
	1	000641881487	17,70	0,00	200057	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78058260	25/11/2002
	1	000641887140	24,70	0,00	100003	CERTIFICADO DE POSTAGEM	03343000	25/11/2002
	1	000641887153	10,25	0,00	100020	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78975385	25/11/2002
	1	000641887167	24,70	0,00	100022	CERTIFICADO DE POSTAGEM	02260040	25/11/2002
	1	000641887175	21,70	0,00	100028	CERTIFICADO DE POSTAGEM	66610050	25/11/2002
	TOTAL DIA		305,85	0,00	13 documentos			
26/11/2002	1	000641881495	28,25	0,00	200025	CERTIFICADO DE POSTAGEM	34000000	26/11/2002
	1	000641881500	10,25	0,00	200041	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78975000	26/11/2002
	1	000641881513	17,70	0,00	200042	CERTIFICADO DE POSTAGEM	79022360	26/11/2002
	1	000641887184	21,70	0,00	100008	CERTIFICADO DE POSTAGEM	66060600	26/11/2002
	1	000641887198	21,70	0,00	100010	CERTIFICADO DE POSTAGEM	74550210	26/11/2002
	1	000641887207	42,85	0,00	100022	CERTIFICADO DE POSTAGEM	95700000	26/11/2002
	1	000641887215	10,25	0,00	100023	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78995000	26/11/2002
	1	000641887224	18,60	0,00	100060	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69043190	26/11/2002
	TOTAL DIA		171,30	0,00	8 documentos			
27/11/2002	1	000641881535	28,25	0,00	200008	CERTIFICADO DE POSTAGEM	81530001	27/11/2002
	1	000641881544	21,70	0,00	200029	CERTIFICADO DE POSTAGEM	74911360	27/11/2002
	1	000641881558	10,25	0,00	200034	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78930000	27/11/2002
	1	000641881561	10,25	0,00	200035	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78960000	27/11/2002
	1	000641881575	10,25	0,00	200036	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78995000	27/11/2002
	1	000641881589	10,25	0,00	200037	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78975000	27/11/2002
	1	000641881592	10,25	0,00	200038	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78987000	27/11/2002
	1	000641881601	10,25	0,00	200049	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78987000	27/11/2002
	1	000641881615	29,15	0,00	200057	CERTIFICADO DE POSTAGEM	13561260	27/11/2002
	1	000641881629	10,25	0,00	200062	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78930000	27/11/2002
	1	000641881632	10,25	0,00	200070	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78948000	27/11/2002
	1	000641881646	10,25	0,00	200071	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78957000	27/11/2002
	1	000641881650	17,70	0,00	200081	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78070459	27/11/2002
	1	000641881663	10,25	0,00	200082	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78961971	27/11/2002
	1	000641887238	24,70	0,00	100007	CERTIFICADO DE POSTAGEM	04169020	27/11/2002
	1	000641887241	50,75	0,00	100008	CERTIFICADO DE POSTAGEM	42807170	27/11/2002

Doc.	Fls. Nº	RQS nº 03/2005 - CN -
3515.15	748	CPMI - CORREIOS

Processo:	002103
Folha:	015

Correios/NO

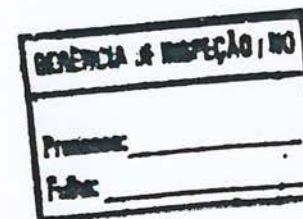
Consulta BDF

BDF-SRV-004

Serviço : 40010- SEDEX CONVENCIONAL - DOCUMENTO

Unidade: 26900050 - ACF MAZONAS

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Acompanhamento dos Serviços Possuidores de Etiqueta/CEP Destino
Período de 16/11/2002 a 30/12/2002

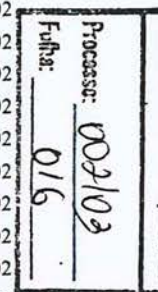
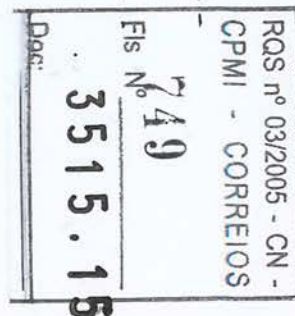


Pág : 4

Data : 10/03/2003

Hora : 17:05:07

Data Mov.	Tipo Operação	Etiqueta	Valor Serviço	Acréscimos	Documento	Nome Documento	CEP Destino	Emissão Doc.
27/11/2002	1	000641887255	28,10	0,00	100015	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78098270	27/11/2002
	1	000641887269	32,50	0,00	100021	CERTIFICADO DE POSTAGEM	01228200	27/11/2002
	1	000641887272	10,25	0,00	100048	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78958000	27/11/2002
	1	000641887286	30,80	0,00	100057	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78200000	27/11/2002
	1	000641887290	30,80	0,00	100056	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78200000	27/11/2002
	1	000641887309	15,50	0,00	100095	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69909410	27/11/2002
	1	000641887312	32,25	0,00	100096	CERTIFICADO DE POSTAGEM	38550000	27/11/2002
	TOTAL DIA		454,95	0,00	23 documentos			
28/11/2002	1	000641881685	10,50	0,00	200012	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69908970	28/11/2002
	1	000641881694	14,60	0,00	200023	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69087000	28/11/2002
	1	000641881703	10,25	0,00	200036	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78975000	28/11/2002
	1	000641881717	32,25	0,00	200037	CERTIFICADO DE POSTAGEM	85801002	28/11/2002
	1	000641881725	10,25	0,00	200040	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78977090	28/11/2002
	1	000641881734	12,05	0,00	200049	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78960000	28/11/2002
	1	000641881748	24,70	0,00	200061	CERTIFICADO DE POSTAGEM	01390970	28/11/2002
	1	000641881751	17,70	0,00	200068	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78095320	28/11/2002
	1	000641887326	28,25	0,00	100002	CERTIFICADO DE POSTAGEM	31270901	28/11/2002
	1	000641887330	10,25	0,00	100012	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78967000	28/11/2002
	1	000641887343	21,70	0,00	100082	CERTIFICADO DE POSTAGEM	74911410	28/11/2002
	TOTAL DIA		192,50	0,00	11 documentos			
29/11/2002	1	000641881765	17,70	0,00	200008	CERTIFICADO DE POSTAGEM	79022360	29/11/2002
	1	000641881779	17,70	0,00	200015	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78015030	29/11/2002
	1	000641881782	42,85	0,00	200057	CERTIFICADO DE POSTAGEM	95700000	29/11/2002
	1	000641881796	32,25	0,00	200067	CERTIFICADO DE POSTAGEM	86640000	29/11/2002
	1	000641881805	21,70	0,00	200081	CERTIFICADO DE POSTAGEM	70755510	29/11/2002
	1	000641881819	32,25	0,00	200099	CERTIFICADO DE POSTAGEM	86600000	29/11/2002
	1	000641881822	32,50	0,00	200101	CERTIFICADO DE POSTAGEM	07042020	29/11/2002
	1	000641881836	32,25	0,00	200102	CERTIFICADO DE POSTAGEM	27501970	29/11/2002
	1	000641881840	32,25	0,00	200111	CERTIFICADO DE POSTAGEM	95700000	29/11/2002
	1	000641881853	14,60	0,00	200152	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69075830	29/11/2002
	1	000641881867	24,70	0,00	200155	CERTIFICADO DE POSTAGEM	03315000	29/11/2002
	1	000641881875	21,70	0,00	200159	CERTIFICADO DE POSTAGEM	66093110	29/11/2002
	1	000641881884	32,25	0,00	200162	CERTIFICADO DE POSTAGEM	38400000	29/11/2002
	1	000641881898	28,25	0,00	200163	CERTIFICADO DE POSTAGEM	32536000	29/11/2002
	1	000641881907	28,25	0,00	200164	CERTIFICADO DE POSTAGEM	80420000	29/11/2002
	1	000641881915	24,70	0,00	200173	CERTIFICADO DE POSTAGEM	01333030	29/11/2002
	1	000641887357	104,20	0,00	100012	CERTIFICADO DE POSTAGEM	74533220	29/11/2002
	1	000641887365	10,25	0,00	100049	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78984000	29/11/2002

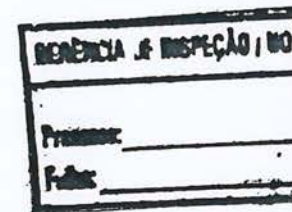


Correios/NO

Consulta BDF

BDF-SRV-004

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Acompanhamento dos Serviços Possuidores de Etiqueta/CEP Destino
Período de 16/11/2002 a 30/12/2002



Pág : 5

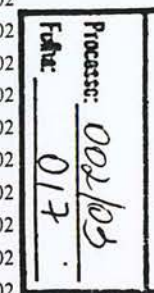
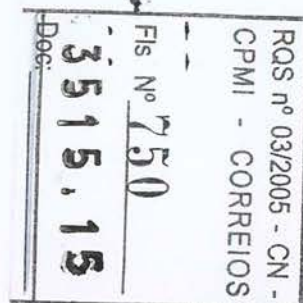
Data : 10/03/2003

Hora : 17:05:07

Serviço : 40010 - SEDEX CONVENCIONAL - DOCUMENTO

Unidade: 26900050 - ACF MAZONAS

Data Mov.	Tipo Operação	Etiqueta	Valor Serviço	Acréscimos	Documento	Nome Documento	CEP Destino	Emissão Doc.
29/11/2002	1	000641887374	32,25	0,00	100075	CERTIFICADO DE POSTAGEM	25215240	29/11/2002
	1	000641887388	10,25	0,00	100094	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78933540	29/11/2002
	1	000641887391	17,70	0,00	100174	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78110970	29/11/2002
	1	000641887405	32,25	0,00	100188	CERTIFICADO DE POSTAGEM	89204500	29/11/2002
	TOTAL DIA		642,80	0,00	22 documentos			
30/11/2002	1	000641881924	28,25	0,00	200027	CERTIFICADO DE POSTAGEM	60744040	30/11/2002
	1	000641881938	24,70	0,00	200029	CERTIFICADO DE POSTAGEM	01322050	30/11/2002
	TOTAL DIA		52,95	0,00	2 documentos			
02/12/2002	1	000641881941	24,70	0,00	200010	CERTIFICADO DE POSTAGEM	05033970	02/12/2002
	1	000641881955	21,70	0,00	200014	CERTIFICADO DE POSTAGEM	74225410	02/12/2002
	1	000641881969	10,25	0,00	200043	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78981000	02/12/2002
	1	000641887414	22,90	0,00	100002	CERTIFICADO DE POSTAGEM	79050530	02/12/2002
	1	000641887428	14,60	0,00	100007	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69010080	02/12/2002
	1	000641887431	28,25	0,00	100016	CERTIFICADO DE POSTAGEM	30112000	02/12/2002
	1	000641887445	44,20	0,00	100023	CERTIFICADO DE POSTAGEM	04124020	02/12/2002
	1	000641887459	24,70	0,00	100024	CERTIFICADO DE POSTAGEM	01311300	02/12/2002
	1	000641887462	20,60	0,00	100032	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69980000	02/12/2002
	1	000641887476	18,60	0,00	100036	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69068000	02/12/2002
	1	000641887480	10,25	0,00	100062	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78960000	02/12/2002
	1	000641887493	21,70	0,00	100067	CERTIFICADO DE POSTAGEM	74305290	02/12/2002
	1	000641887502	14,60	0,00	100073	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69039140	02/12/2002
	1	000641887516	24,70	0,00	100078	CERTIFICADO DE POSTAGEM	03331970	02/12/2002
	1	000641887520	28,25	0,00	100087	CERTIFICADO DE POSTAGEM	34000000	02/12/2002
	1	000641887533	24,70	0,00	100088	CERTIFICADO DE POSTAGEM	01311920	02/12/2002
	TOTAL DIA		354,70	0,00	16 documentos			
03/12/2002	1	000641881972	28,25	0,00	200010	CERTIFICADO DE POSTAGEM	30150311	03/12/2002
	1	000641881986	14,60	0,00	200064	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69010100	03/12/2002
	1	000641881990	26,50	0,00	200076	CERTIFICADO DE POSTAGEM	01311300	03/12/2002
	1	000641882006	16,40	0,00	200077	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69055000	03/12/2002
	1	000641882010	14,60	0,00	200081	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69001970	03/12/2002
	1	000641882023	24,70	0,00	200082	CERTIFICADO DE POSTAGEM	04077002	03/12/2002
	1	000641882037	24,70	0,00	200084	CERTIFICADO DE POSTAGEM	04542000	03/12/2002
	1	000641882045	24,70	0,00	200085	CERTIFICADO DE POSTAGEM	04542000	03/12/2002
	1	000641882054	46,15	0,00	200087	CERTIFICADO DE POSTAGEM	14405399	03/12/2002
	1	000641882068	10,25	0,00	200092	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78983000	03/12/2002
	1	000641882071	28,25	0,00	200099	CERTIFICADO DE POSTAGEM	83604390	03/12/2002
	1	000641882085	52,00	0,00	200104	CERTIFICADO DE POSTAGEM	05001150	03/12/2002
	1	000641882099	28,25	0,00	200121	CERTIFICADO DE POSTAGEM	22041001	03/12/2002



Correios/NO

Consulta BDF

BDF-SRV-004

Serviço : 40010 - SEDEX CONVENCIONAL - DOCUMENTO

Unidade: 26900050 - ACF MAZONAS

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Acompanhamento dos Serviços Possuidores de Etiqueta/CEP Destino
Período de 16/11/2002 a 30/12/2002

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: _____
Folha: _____

Pág : 6
Data : 10/03/2003
Hora : 17:05:07

Data Mov.	Tipo Operação	Etiqueta	Valor Serviço	Acréscimos	Documento	Nome Documento	CEP Destino	Emissão Doc.
03/12/2002	1	000641887547	10,25	0,00	100013	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78930000	03/12/2002
	1	000641887555	17,70	0,00	100024	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78005600	03/12/2002
	1	000641887564	42,85	0,00	100027	CERTIFICADO DE POSTAGEM	95700000	03/12/2002
	1	000641887578	32,25	0,00	100029	CERTIFICADO DE POSTAGEM	44036690	03/12/2002
	1	000641887581	84,40	0,00	100032	CERTIFICADO DE POSTAGEM	74125010	03/12/2002
	1	000641887595	24,70	0,00	100035	CERTIFICADO DE POSTAGEM	04049080	03/12/2002
	1	000641887604	10,25	0,00	100040	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78957000	03/12/2002
	1	000641887618	17,70	0,00	100095	CERTIFICADO DE POSTAGEM	79002356	03/12/2002
	TOTAL DIA		579,45	0,00	21 documentos			
04/12/2002	1	000641882108	32,50	0,00	200009	CERTIFICADO DE POSTAGEM	03507010	04/12/2002
	1	000641882111	32,50	0,00	200023	CERTIFICADO DE POSTAGEM	05318040	04/12/2002
	1	000641882125	32,25	0,00	200043	CERTIFICADO DE POSTAGEM	38056640	04/12/2002
	1	000641882139	24,70	0,00	200044	CERTIFICADO DE POSTAGEM	09551040	04/12/2002
	1	000641882142	13,00	0,00	200050	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69909400	04/12/2002
	1	000641887621	32,25	0,00	100007	CERTIFICADO DE POSTAGEM	89520000	04/12/2002
	1	000641887635	21,70	0,00	100025	CERTIFICADO DE POSTAGEM	67115000	04/12/2002
	1	000641887649	29,15	0,00	100035	CERTIFICADO DE POSTAGEM	15400000	04/12/2002
05/12/2002	1	000641887652	10,25	0,00	100039	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78975035	04/12/2002
	1	000641887666	10,25	0,00	100078	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78957000	04/12/2002
	TOTAL DIA		238,55	0,00	10 documentos			
06/12/2002	1	000641882156	14,60	0,00	200010	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69037140	05/12/2002
	1	000641882160	32,25	0,00	200071	CERTIFICADO DE POSTAGEM	38056640	05/12/2002
	1	000641887670	10,25	0,00	100025	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78983000	05/12/2002
	1	000641887683	28,30	0,00	100045	CERTIFICADO DE POSTAGEM	74911410	05/12/2002
	1	000641887697	10,25	0,00	100046	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78967000	05/12/2002
	1	000641887706	32,25	0,00	100050	CERTIFICADO DE POSTAGEM	86046140	05/12/2002
	1	000641887710	29,15	0,00	100052	CERTIFICADO DE POSTAGEM	12030640	05/12/2002
	1	000641887723	21,70	0,00	100087	CERTIFICADO DE POSTAGEM	74550210	05/12/2002
	TOTAL DIA		178,75	0,00	8 documentos			
06/12/2002	1	000641882173	17,70	0,00	200002	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78090000	06/12/2002
	1	000641882187	29,80	0,00	200005	CERTIFICADO DE POSTAGEM	49037220	06/12/2002
	1	000641882195	28,25	0,00	200028	CERTIFICADO DE POSTAGEM	80420000	06/12/2002
	1	000641882200	20,60	0,00	200030	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69980000	06/12/2002
	1	000641882213	42,85	0,00	200061	CERTIFICADO DE POSTAGEM	95700000	06/12/2002
	1	000641882227	21,70	0,00	200068	CERTIFICADO DE POSTAGEM	70041902	06/12/2002
	1	000641882235	30,80	0,00	200069	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78200000	06/12/2002
	1	000641882244	24,70	0,00	200104	CERTIFICADO DE POSTAGEM	04062002	06/12/2002
		000641882258	21,70	0,00	200126	CERTIFICADO DE POSTAGEM	70041902	06/12/2002

06/12/2002

Fis. Nº 751

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

315.15

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 002109
Folha: 018

Correios/NO

Consulta BDF

BDF-SRV-004

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Acompanhamento dos Serviços Possuidores de Etiqueta/CEP Destino
Período de 16/11/2002 a 30/12/2002

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: _____
Folha: _____

Pág : 7

Data : 10/03/2003

Hora : 17:05:07

Serviço : 40010- SEDEX CONVENCIONAL - DOCUMENTO

Unidade: 26900050 - ACF MAZONAS

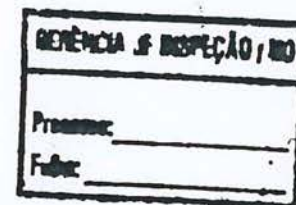
Data Mov.	Tipo Operação	Etiqueta	Valor Serviço	Acréscimos	Documento	Nome Documento	CEP Destino	Emissão Doc.
06/12/2002	1	000641887737	11,65	0,00	100005	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78930000	06/12/2002
	1	000641887745	10,25	0,00	100008	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78995000	06/12/2002
	1	000641887754	21,70	0,00	100024	CERTIFICADO DE POSTAGEM	74911410	06/12/2002
	1	000641887768	32,25	0,00	100031	CERTIFICADO DE POSTAGEM	88330000	06/12/2002
	1	000641887771	24,70	0,00	100035	CERTIFICADO DE POSTAGEM	01122010	06/12/2002
	1	000641887785	32,25	0,00	100038	CERTIFICADO DE POSTAGEM	86900000	06/12/2002
	1	000641887799	32,50	0,00	100039	CERTIFICADO DE POSTAGEM	04344902	06/12/2002
	TOTAL DIA		403,40	0,00	16 documentos			
07/12/2002	1	000641882275	21,70	0,00	200009	CERTIFICADO DE POSTAGEM	74911630	07/12/2002
	1	000641887808	10,25	0,00	100019	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78996000	07/12/2002
	1	000641887811	17,70	0,00	100020	CERTIFICADO DE POSTAGEM	79022360	07/12/2002
	1	000641887825	10,25	0,00	100025	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78964020	07/12/2002
	1	000641887839	21,70	0,00	100027	CERTIFICADO DE POSTAGEM	73001970	07/12/2002
	TOTAL DIA		81,60	0,00	5 documentos			
09/12/2002	1	000641882289	29,15	0,00	200014	CERTIFICADO DE POSTAGEM	65650000	09/12/2002
	1	000641882292	24,70	0,00	200023	CERTIFICADO DE POSTAGEM	09511520	09/12/2002
	1	000641882301	15,25	0,00	200026	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78995000	09/12/2002
	1	000641882315	10,25	0,00	200073	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78983000	09/12/2002
	1	000641882329	10,25	0,00	200074	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78960000	09/12/2002
	1	000641887842	24,70	0,00	100013	CERTIFICADO DE POSTAGEM	05161000	09/12/2002
	1	000641887856	21,70	0,00	100016	CERTIFICADO DE POSTAGEM	74911410	09/12/2002
	1	000641887860	24,70	0,00	100029	CERTIFICADO DE POSTAGEM	01045000	09/12/2002
	1	000641887873	24,70	0,00	100031	CERTIFICADO DE POSTAGEM	04571010	09/12/2002
	1	000641887887	14,60	0,00	100036	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69010080	09/12/2002
	1	000641887895	21,70	0,00	100056	CERTIFICADO DE POSTAGEM	70322901	09/12/2002
	1	000641887900	32,25	0,00	100071	CERTIFICADO DE POSTAGEM	89650240	09/12/2002
	1	000641887913	29,15	0,00	100072	CERTIFICADO DE POSTAGEM	19010000	09/12/2002
	1	000641887927	17,70	0,00	100081	CERTIFICADO DE POSTAGEM	79063091	09/12/2002
	1	000641887935	10,25	0,00	100085	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78948000	09/12/2002
	1	000641887944	10,25	0,00	100097	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78995000	09/12/2002
	TOTAL DIA		321,30	0,00	16 documentos			
10/12/2002		000641882332	10,50	0,00	200019	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69912600	10/12/2002
		000641882346	42,85	0,00	200029	CERTIFICADO DE POSTAGEM	95700000	10/12/2002
		000641882350	17,70	0,00	200037	CERTIFICADO DE POSTAGEM	79002121	10/12/2002
		000641882363	21,70	0,00	200038	CERTIFICADO DE POSTAGEM	70052900	10/12/2002
		000641882377	14,60	0,00	200074	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69096310	10/12/2002
		000641882385	44,20	0,00	200088	CERTIFICADO DE POSTAGEM	04280000	10/12/2002
		000641882394	28,25	0,00	200092	CERTIFICADO DE POSTAGEM	80420000	10/12/2002

Doc

Fis Nº 52

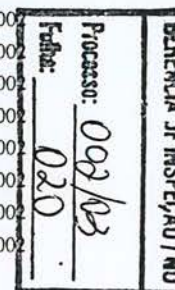
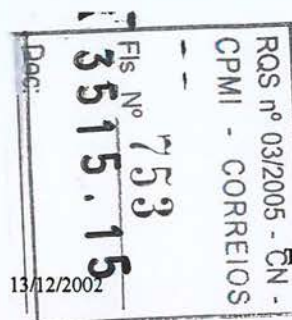
RPS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Processo: 003/03
Folha: 01/04



Serviço : 40010 - SEDEX CONVENCIONAL - DOCUMENTO
Unidade: 26900050 - ACF MAZONAS

Data Mov.	Tipo Operação	Etiqueta	Valor Serviço	Acréscimos	Documento	Nome Documento	CEP Destino	Emissão Doc.
10/12/2002	1	000641887958	32,50	0,00	100041	CERTIFICADO DE POSTAGEM	04542000	10/12/2002
	1	000641887961	33,80	0,00	100042	CERTIFICADO DE POSTAGEM	58010821	10/12/2002
	1	000641887975	21,70	0,00	100089	CERTIFICADO DE POSTAGEM	74911940	10/12/2002
	1	000641887989	19,50	0,00	100098	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78050000	10/12/2002
	TOTAL DIA		287,30	0,00	11 documentos			
11/12/2002	1	000641882403	21,70	0,00	200028	CERTIFICADO DE POSTAGEM	74120020	11/12/2002
	1	000641882417	22,80	0,00	200051	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78800000	11/12/2002
	1	000641882425	32,25	0,00	200052	CERTIFICADO DE POSTAGEM	37500000	11/12/2002
	1	000641882434	29,15	0,00	200060	CERTIFICADO DE POSTAGEM	19274000	11/12/2002
	1	000641882448	10,25	0,00	200075	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78983000	11/12/2002
	1	000641887992	10,25	0,00	100004	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78973000	11/12/2002
	1	000641888009	24,70	0,00	100005	CERTIFICADO DE POSTAGEM	05866000	11/12/2002
	1	000641888012	10,25	0,00	100016	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78932000	11/12/2002
	1	000641888026	24,70	0,00	100017	CERTIFICADO DE POSTAGEM	01333030	11/12/2002
	1	000641888030	10,50	0,00	100026	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69909320	11/12/2002
	1	000641888043	10,25	0,00	100046	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78955000	11/12/2002
	1	000641888057	32,25	0,00	100047	CERTIFICADO DE POSTAGEM	88330000	11/12/2002
	1	000641888065	26,50	0,00	100050	CERTIFICADO DE POSTAGEM	03115001	11/12/2002
	1	000641888074	25,80	0,00	100058	CERTIFICADO DE POSTAGEM	75400000	11/12/2002
	1	000641888088	29,15	0,00	100063	CERTIFICADO DE POSTAGEM	13295000	11/12/2002
	1	000641888091	32,25	0,00	100093	CERTIFICADO DE POSTAGEM	35170000	11/12/2002
	1	000641888105	47,95	0,00	100095	CERTIFICADO DE POSTAGEM	13211900	11/12/2002
	TOTAL DIA		400,70	0,00	17 documentos			
12/12/2002	1	000641888114	34,90	0,00	100011	CERTIFICADO DE POSTAGEM	74030060	12/12/2002
	1	000641888128	14,60	0,00	100014	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69073270	12/12/2002
	1	000641888131	10,50	0,00	100044	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69914660	12/12/2002
	1	000641888145	10,25	0,00	100047	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78995000	12/12/2002
	1	000641888159	10,25	0,00	100048	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78975005	12/12/2002
	1	000641888162	14,60	0,00	100075	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69030490	12/12/2002
	1	000641888176	58,75	0,00	100080	CERTIFICADO DE POSTAGEM	86025240	12/12/2002
	1	000641888180	58,75	0,00	100081	CERTIFICADO DE POSTAGEM	86025240	12/12/2002
	1	000641888193	24,70	0,00	100086	CERTIFICADO DE POSTAGEM	08210455	12/12/2002
	1	000641888202	21,70	0,00	100087	CERTIFICADO DE POSTAGEM	66620120	12/12/2002
	1	000641888216	28,25	0,00	100096	CERTIFICADO DE POSTAGEM	83604390	12/12/2002
	TOTAL DIA		287,25	0,00	11 documentos			
13/12/2002	1	000641888220	14,60	0,00	100037	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69005170	13/12/2002
	1	000641888233	22,90	0,00	100039	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78088520	13/12/2002
	1	000641888247	17,70	0,00	100043	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78110970	13/12/2002



GERÊNCIA DE INSPEÇÃO, NO
Processo: _____
Folha: _____

Serviço : 40010 - SEDEX CONVENCIONAL - DOCUMENTO
Unidade: 26900050 - ACF MAZONAS

Data Mov.	Tipo Operação	Etiqueta	Valor Serviço	Acréscimos	Documento	Nome Documento	CEP Destino	Emissão Doc.
13/12/2002	1	000641888255	32,50	0,00	100054	CERTIFICADO DE POSTAGEM	04795916	13/12/2002
	1	000641888264	53,45	0,00	100065	CERTIFICADO DE POSTAGEM	95700000	13/12/2002
	1	000641888278	32,25	0,00	100067	CERTIFICADO DE POSTAGEM	25510370	13/12/2002
	1	000641888281	25,20	0,00	100068	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69980000	13/12/2002
	1	000641888295	28,25	0,00	100081	CERTIFICADO DE POSTAGEM	20200960	13/12/2002
	1	000641888304	21,70	0,00	100109	CERTIFICADO DE POSTAGEM	74673530	13/12/2002
	1	000641888318	17,70	0,00	100117	CERTIFICADO DE POSTAGEM	79050010	13/12/2002
	1	000641888321	21,70	0,00	100118	CERTIFICADO DE POSTAGEM	70391900	13/12/2002
	1	000641888335	21,70	0,00	100154	CERTIFICADO DE POSTAGEM	70255130	13/12/2002
	1	000641888349	14,60	0,00	100190	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69083600	13/12/2002
	1	000641888352	24,70	0,00	100191	CERTIFICADO DE POSTAGEM	01228200	13/12/2002
	1	000641888366	21,70	0,00	100207	CERTIFICADO DE POSTAGEM	74911410	13/12/2002
	1	000641888370	25,80	0,00	100208	CERTIFICADO DE POSTAGEM	68040050	13/12/2002
	1	000641888383	28,25	0,00	100218	CERTIFICADO DE POSTAGEM	21040240	13/12/2002
	1	000641888397	10,25	0,00	100223	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78980000	13/12/2002
	1	000641888406	24,70	0,00	100236	CERTIFICADO DE POSTAGEM	65061070	13/12/2002
	1	000641888410	21,70	0,00	100238	CERTIFICADO DE POSTAGEM	70750901	13/12/2002
TOTAL DIA			481,35	0,00	20 documentos			
14/12/2002	1		275,75	0,00		CAPA DE LOTE		14/12/2002
	1		736,30	0,00		CAPA DE LOTE		14/12/2002
	1		287,25	0,00		CAPA DE LOTE		14/12/2002
TOTAL DIA			1.299,30	0,00	3 documentos			
16/12/2002	1	000641882540	16,00	0,00	200020	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69970000	16/12/2002
	1	000641882553	21,70	0,00	200046	CERTIFICADO DE POSTAGEM	66060600	16/12/2002
	1	000641882567	32,25	0,00	200050	CERTIFICADO DE POSTAGEM	86600000	16/12/2002
	1	000641882575	24,70	0,00	200055	CERTIFICADO DE POSTAGEM	01001970	16/12/2002
	1	000641882584	32,75	0,00	200083	CERTIFICADO DE POSTAGEM	89037530	16/12/2002
	1	000641889035	32,25	0,00	100059	CERTIFICADO DE POSTAGEM	88340000	16/12/2002
	1	000641889049	14,60	0,00	100066	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69010080	16/12/2002
	1	000641889052	17,70	0,00	100074	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78025600	16/12/2002
	1	000641889066	37,25	0,00	100091	CERTIFICADO DE POSTAGEM	83604390	16/12/2002
	1	000641889070	14,60	0,00	100097	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69075010	16/12/2002
	1	000641889083	24,70	0,00	100109	CERTIFICADO DE POSTAGEM	07241260	16/12/2002
	1	000641889097	14,60	0,00	100112	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69077000	16/12/2002
	1	000641889106	28,25	0,00	100128	CERTIFICADO DE POSTAGEM	80420000	16/12/2002
TOTAL DIA			311,35	0,00	13 documentos			
17/12/2002	1	000641882598	21,70	0,00	200011	CERTIFICADO DE POSTAGEM	74780000	17/12/2002
	1	000641882607	32,25	0,00	200018	CERTIFICADO DE POSTAGEM	86010010	17/12/2002

Doc: 3515.15	Fls. Nº 754	RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
--------------	-------------	---------------------------------------

Processo: 002/03	Folha: 021
------------------	------------

Correios/NO
Consulta BDF

BDF-SRV-004

Serviço : 40010 - SEDEX CONVENCIONAL - DOCUMENTO

Unidade: 26900050 - ACF MAZONAS

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Acompanhamento dos Serviços Possuidores de Etiqueta/CEP Destino
Período de 16/11/2002 a 30/12/2002

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processar: _____
Folha: _____

Pág : 10
Data : 10/03/2003
Hora : 17:05:07

Data Mov.	Tipo Operação	Etiqueta	Valor Serviço	Acrescimos	Documento	Nome Documento	CEP Destino	Emissão Doc.
17/12/2002	1	000641882615	15,25	0,00	200019	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78900850	17/12/2002
	1	000641882624	17,70	0,00	200028	CERTIFICADO DE POSTAGEM	79033400	17/12/2002
	1	000641882638	10,25	0,00	200039	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78915450	17/12/2002
	1	000641882641	26,50	0,00	200054	CERTIFICADO DE POSTAGEM	04578000	17/12/2002
	1	000641882655	10,25	0,00	200066	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78940000	17/12/2002
	1	000641882669	42,85	0,00	200069	CERTIFICADO DE POSTAGEM	95700000	17/12/2002
	1	000641882672	21,70	0,00	200070	CERTIFICADO DE POSTAGEM	74980970	17/12/2002
	1	000641882686	24,70	0,00	200071	CERTIFICADO DE POSTAGEM	02715000	17/12/2002
	1	000641882690	34,05	0,00	200086	CERTIFICADO DE POSTAGEM	87050390	17/12/2002
	1	000641882709	26,50	0,00	200087	CERTIFICADO DE POSTAGEM	01234000	17/12/2002
	1	000641882712	23,50	0,00	200088	CERTIFICADO DE POSTAGEM	74093300	17/12/2002
	1	000641882726	16,00	0,00	200092	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69980000	17/12/2002
	1	000641882730	28,25	0,00	200101	CERTIFICADO DE POSTAGEM	30190052	17/12/2002
	1	000641882743	28,25	0,00	200104	CERTIFICADO DE POSTAGEM	88062130	17/12/2002
	1	000641889110	24,70	0,00	100002	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69750000	17/12/2002
	1	000641889123	28,25	0,00	100007	CERTIFICADO DE POSTAGEM	30190061	17/12/2002
	1	000641889137	28,25	0,00	100018	CERTIFICADO DE POSTAGEM	81630010	17/12/2002
	1	000641889145	32,00	0,00	100022	CERTIFICADO DE POSTAGEM	58038323	17/12/2002
	1	000641889154	10,25	0,00	100024	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78994000	17/12/2002
	1	000641889168	10,25	0,00	100026	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78956000	17/12/2002
	1	000641889171	28,25	0,00	100035	CERTIFICADO DE POSTAGEM	20091040	17/12/2002
	1	000641889185	10,25	0,00	100036	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78983000	17/12/2002
	1	000641889199	21,70	0,00	100056	CERTIFICADO DE POSTAGEM	67115000	17/12/2002
	1	000641889208	10,25	0,00	100063	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78957000	17/12/2002
	TOTAL DIA		583,85	0,00	26 documentos			
18/12/2002	1	000641882757	14,60	0,00	200019	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69001970	18/12/2002
	1	000641882765	25,80	0,00	200040	CERTIFICADO DE POSTAGEM	68020320	18/12/2002
	1	000641882791	25,80	0,00	200043	CERTIFICADO DE POSTAGEM	68455130	18/12/2002
	1	000641882805	24,70	0,00	200044	CERTIFICADO DE POSTAGEM	04062002	18/12/2002
	1	000641882814	10,25	0,00	200069	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78916050	18/12/2002
	1	000641882828	10,25	0,00	200072	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78996000	18/12/2002
	1	000641882831	21,70	0,00	200084	CERTIFICADO DE POSTAGEM	74922690	18/12/2002
	1	000641882845	10,25	0,00	200085	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78932000	18/12/2002
	1	000641889211	37,25	0,00	100009	CERTIFICADO DE POSTAGEM	29065320	18/12/2002
	1	000641889225	24,70	0,00	100046	CERTIFICADO DE POSTAGEM	04021001	18/12/2002
	TOTAL DIA		205,30	0,00	10 documentos			
19/12/2002	1	000641882862	21,70	0,00	200007	CERTIFICADO DE POSTAGEM	70755510	19/12/2002
	1	000641882876	28,25	0,00	200017	CERTIFICADO DE POSTAGEM	90001970	19/12/2002

Deq:	RQS nº 03/2005 - CN -
	CEMI - CORREIOS
	755
	15.15

Deq:	003/03
	002

Consulta BDF

Serviço : 40010 - SEDEX CONVENCIONAL - DOCUMENTO

Unidade: 26900050 - ACF MAZONAS

Acompanhamento dos Servicos Possuidores de Etiqueta/CEP Destino

Período de 16/11/2002 a 30/12/2002

DECLARAÇÃO DE INSPEÇÃO, NO

Processo: _____

Folha: _____

Pág : 11

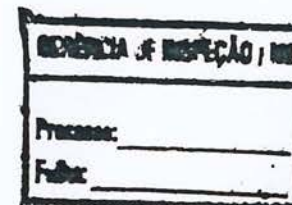
Data : 10/03/2003

Hora : 17:05:07

20/12/2002

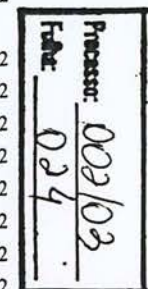
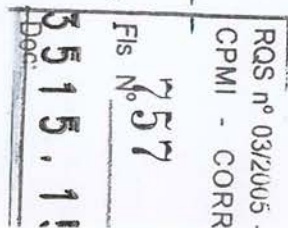
RAS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - 180808EIOS
 1996
 FLS Nº _____
 3515.15
 Doc: _____

Process: 002/03
Fuller: 003



Serviço : 40010 - SEDEX CONVENCIONAL - DOCUMENTO
Unidade: 26900050 - ACF MAZONAS

Data Mov.	Tipo Operação	Etiqueta	Valor Serviço	Acréscimos	Documento	Nome Documento	CEP Destino	Emissão Doc.
20/12/2002	1	000641889494	10,25	0,00	100050	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78961660	20/12/2002
	1	000641889503	10,25	0,00	100051	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78957000	20/12/2002
	1	000641889517	10,25	0,00	100052	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78968000	20/12/2002
	1	000641889525	10,25	0,00	100053	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78987000	20/12/2002
	1	000641889534	10,25	0,00	100054	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78984000	20/12/2002
	1	000641889548	10,25	0,00	100055	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78975000	20/12/2002
	1	000641889551	10,25	0,00	100056	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78995000	20/12/2002
	1	000641889565	10,25	0,00	100057	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78940000	20/12/2002
	1	000641889579	10,25	0,00	100058	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78994000	20/12/2002
	1	000641889582	29,15	0,00	100059	CERTIFICADO DE POSTAGEM	13080180	20/12/2002
	1	000641889596	21,70	0,00	100067	CERTIFICADO DE POSTAGEM	70919920	20/12/2002
	1	000641889605	42,85	0,00	100085	CERTIFICADO DE POSTAGEM	95700000	20/12/2002
	1	000641889619	28,25	0,00	100092	CERTIFICADO DE POSTAGEM	83050006	20/12/2002
	1	000641889622	140,75	0,00	100094	CERTIFICADO DE POSTAGEM	91530030	20/12/2002
	1	000641889636	28,25	0,00	100098	CERTIFICADO DE POSTAGEM	90680430	20/12/2002
	1	000641889640	28,25	0,00	100099	CERTIFICADO DE POSTAGEM	20090010	20/12/2002
	1	000641889653	17,70	0,00	100100	CERTIFICADO DE POSTAGEM	79010230	20/12/2002
	1	000641889667	21,70	0,00	100104	CERTIFICADO DE POSTAGEM	67115000	20/12/2002
	1	000641889675	17,70	0,00	100109	CERTIFICADO DE POSTAGEM	79108000	20/12/2002
	TOTAL DIA		800,35	0,00	33 documentos			
21/12/2002	1	000641883001	91,00	0,00	200003	CERTIFICADO DE POSTAGEM	67140000	21/12/2002
	1	000641883015	22,80	0,00	200006	CERTIFICADO DE POSTAGEM	79915020	21/12/2002
	1	000641883029	10,25	0,00	200008	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78968000	21/12/2002
	1	000641883032	28,80	0,00	200028	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78200000	21/12/2002
	1	000641889684	25,80	0,00	100002	CERTIFICADO DE POSTAGEM	68005430	21/12/2002
	1	000641889698	10,50	0,00	100013	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69914610	21/12/2002
	1	000641889707	21,70	0,00	100027	CERTIFICADO DE POSTAGEM	66040320	21/12/2002
	1	000641889715	28,25	0,00	100030	CERTIFICADO DE POSTAGEM	30070001	21/12/2002
	TOTAL DIA		239,10	0,00	8 documentos			
23/12/2002	1	000641883046	22,80	0,00	200024	CERTIFICADO DE POSTAGEM	79601970	23/12/2002
	1	000641883050	32,25	0,00	200027	CERTIFICADO DE POSTAGEM	88330000	23/12/2002
	1	000641883063	10,50	0,00	200038	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69908600	23/12/2002
	1	000641883077	14,60	0,00	200067	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69039140	23/12/2002
	1	000641883085	32,25	0,00	200069	CERTIFICADO DE POSTAGEM	96225000	23/12/2002
	1	000641883094	10,50	0,00	200087	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69908970	23/12/2002
	1	000641889724	22,80	0,00	100004	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78200000	23/12/2002
	1	000641889738	28,30	0,00	100005	CERTIFICADO DE POSTAGEM	74355030	23/12/2002
	1	000641889741	14,60	0,00	100011	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69010080	23/12/2002



Correios/NO

Consulta BDF

BDF-SRV-004

Serviço : 40010 - SEDEX CONVENCIONAL - DOCUMENTO

Unidade: 26900050 - ACF MAZONAS

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Acompanhamento dos Serviços Possuidores de Etiqueta/CEP Destino
Período de 16/11/2002 a 30/12/2002

GERENCIA DE INSPECÇÃO / NO
Processo: _____
Folha: _____

Pág : 13

Data : 10/03/2003

Hora : 17:05:07

Data Mov.	Tipo Operação	Etiqueta	Valor Serviço	Acréscimos	Documento	Nome Documento	CEP Destino	Emissão Doc.
23/12/2002	1	000641889755	10,50	0,00	100022	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69905550	23/12/2002
	1	000641889769	10,50	0,00	100024	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69909320	23/12/2002
	1	000641889772	65,80	0,00	100048	CERTIFICADO DE POSTAGEM	58104690	23/12/2002
	TOTAL DIA		275,40	0,00	12 documentos			
24/12/2002	1	000641889786	21,70	0,00	100021	CERTIFICADO DE POSTAGEM	66620120	24/12/2002
	1	000641889790	10,25	0,00	100023	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78960000	24/12/2002
	1	000641889809	10,25	0,00	100024	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78932000	24/12/2002
	1	000641889812	28,25	0,00	100031	CERTIFICADO DE POSTAGEM	43800000	24/12/2002
	1	000641889826	29,15	0,00	100032	CERTIFICADO DE POSTAGEM	13220170	24/12/2002
	1	000641889830	28,25	0,00	100033	CERTIFICADO DE POSTAGEM	22290240	24/12/2002
	1	000641889843	21,70	0,00	100041	CERTIFICADO DE POSTAGEM	74911410	24/12/2002
	1	000641889857	34,30	0,00	100042	CERTIFICADO DE POSTAGEM	09541520	24/12/2002
	1	000641889865	37,25	0,00	100048	CERTIFICADO DE POSTAGEM	30150221	24/12/2002
	TOTAL DIA		221,10	0,00	9 documentos			
26/12/2002	1	000641883117	16,00	0,00	200004	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69960000	26/12/2002
	1	000641883125	14,60	0,00	200036	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69057320	26/12/2002
	1	000641883134	21,70	0,00	200079	CERTIFICADO DE POSTAGEM	74911940	26/12/2002
	1	000641889874	42,85	0,00	100018	CERTIFICADO DE POSTAGEM	95700000	26/12/2002
	1	000641889888	24,70	0,00	100026	CERTIFICADO DE POSTAGEM	05316900	26/12/2002
	1	000641889891	10,50	0,00	100036	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69908970	26/12/2002
	1	000641889905	37,25	0,00	100059	CERTIFICADO DE POSTAGEM	83604390	26/12/2002
	1	000641889914	21,70	0,00	100090	CERTIFICADO DE POSTAGEM	70750901	26/12/2002
	TOTAL DIA		189,30	0,00	8 documentos			
27/12/2002	1	000641883148	24,70	0,00	200020	CERTIFICADO DE POSTAGEM	09823990	27/12/2002
	1	000641883165	30,05	0,00	200033	CERTIFICADO DE POSTAGEM	20511001	27/12/2002
	1	000641889928	10,50	0,00	100062	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69900000	27/12/2002
	1	000641889931	37,25	0,00	100072	CERTIFICADO DE POSTAGEM	60841110	27/12/2002
	1	000641889945	28,25	0,00	100076	CERTIFICADO DE POSTAGEM	20091007	27/12/2002
	1	000641889959	29,15	0,00	100090	CERTIFICADO DE POSTAGEM	16400680	27/12/2002
	1	000641889962	24,70	0,00	100122	CERTIFICADO DE POSTAGEM	06803000	27/12/2002
	TOTAL DIA		184,60	0,00	7 documentos			
28/12/2002	1	000641883179	10,50	0,00	200035	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69901470	28/12/2002
	1	000641883182	29,25	0,00	200039	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69908420	28/12/2002
	1	000641883196	32,25	0,00	200044	CERTIFICADO DE POSTAGEM	95700000	28/12/2002
	1	000641883205	15,50	0,00	200045	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69912600	28/12/2002
	1	000641883219	15,50	0,00	200046	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69912600	28/12/2002
	1	000641889976	10,25	0,00	100009	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78960000	28/12/2002
	TOTAL DIA		113,25	0,00	6 documentos			

Doc: 3515.15
RQS nº 03/2005 - CN
CPML - CORREIO

GERENCIA DE INSPECÇÃO / NO
Processo: 009/03
Folha: 025

Correios/NO
Consulta BDF

BDF-SRV-004

Serviço : 40010 - SEDEX CONVENCIONAL - DOCUMENTO

Unidade: 26900050 - ACF MAZONAS

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Acompanhamento dos Serviços Possuidores de Etiqueta/CEP Destino
Período de 16/11/2002 a 30/12/2002

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: _____
Folha: _____

Pág : 14
Data : 10/03/2003
Hora : 17:05:07

Data Mov.	Tipo Operação	Etiqueta	Valor Serviço	Acréscimos	Documento	Nome Documento	CEP Destino	Emissão Doc.
30/12/2002	1	000641883222	39,05	0,00	200022	CERTIFICADO DE POSTAGEM	83055320	30/12/2002
	1	000641883236	19,00	0,00	200025	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69640000	30/12/2002
	1	000641883240	14,60	0,00	200065	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69010080	30/12/2002
	1	000641883253	29,15	0,00	200097	CERTIFICADO DE POSTAGEM	17580000	30/12/2002
	1	000641889980	32,25	0,00	100003	CERTIFICADO DE POSTAGEM	87015470	30/12/2002
	1	000641889993	10,25	0,00	100005	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78957000	30/12/2002
	1	000641890002	28,25	0,00	100006	CERTIFICADO DE POSTAGEM	80240010	30/12/2002
	1	000641890016	28,25	0,00	100008	CERTIFICADO DE POSTAGEM	22631000	30/12/2002
	1	000641890020	16,00	0,00	100009	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69970000	30/12/2002
	1	000641890033	10,25	0,00	100010	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78948000	30/12/2002
	1	000641890047	10,25	0,00	100011	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78990000	30/12/2002
	1	000641890055	32,25	0,00	100050	CERTIFICADO DE POSTAGEM	88495000	30/12/2002
	1	000641890064	10,25	0,00	100055	CERTIFICADO DE POSTAGEM	78957000	30/12/2002
	1	000641890078	46,25	0,00	100057	CERTIFICADO DE POSTAGEM	83604390	30/12/2002
	1	000641890081	14,60	0,00	100074	CERTIFICADO DE POSTAGEM	69039140	30/12/2002
	1	000641890095	42,85	0,00	100078	CERTIFICADO DE POSTAGEM	64260000	30/12/2002
	1	000641890104	42,85	0,00	100083	CERTIFICADO DE POSTAGEM	95700000	30/12/2002
TOTAL DIA			426,35	0,00	17 documentos			
TOTAL SERVIÇO			12.753,71	0,00	475 documentos			
TOTAL ORGÃO			12.753,71	0,00	475 documentos			
TOTAL GERAL			12.753,71	0,00	475 documentos			

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 759
Doc: 3515.15

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 002/03
Folha: 026

**CORREIOS****LISTA DE POSTAGEM**SE F.
A FATURAR

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO

UNIDADE 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

FUNDOS DO CONTRATO

Folha 027

CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE

1	5	NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)	6	NÚMERO DO OBJETO	7	CÓD. SERVIÇO	8	GRUPO
		Regional Centro I		641890210		025		SR
		r. mineiros gerais, 2734		78941-1000				
14	15	DESEJA DECLARAR VALOR?	16	VALOR DECLARADO	17	VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO	18	QTD
		☐ SIM ☒ NÃO				10,25		
2	5	NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)	6	NÚMERO DO OBJETO	7	CÓD. SERVIÇO	8	GRUPO
		Regional Corre Sul		641890223		025		SR
		Av. Esp. Bahia, 4852		78995-1000				
14	15	DESEJA DECLARAR VALOR?	16	VALOR DECLARADO	17	VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO	18	QTD
		☐ SIM ☒ NÃO				10,25		
3	5	NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)	6	NÚMERO DO OBJETO	7	CÓD. SERVIÇO	8	GRUPO
		Regional de Mata		641890237		025		SR
		r. Quapoe 4458		78987-1000				
14	15	DESEJA DECLARAR VALOR?	16	VALOR DECLARADO	17	VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO	18	QTD
		☐ SIM ☒ NÃO				10,25		
4	5	NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)	6	NÚMERO DO OBJETO	7	CÓD. SERVIÇO	8	GRUPO
		Regional Corre Sul		641890245		025		SR
		r. Canade, 2894		78997-1000				
14	15	DESEJA DECLARAR VALOR?	16	VALOR DECLARADO	17	VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO	18	QTD
		☐ SIM ☒ NÃO				10,25		
5	5	NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)	6	NÚMERO DO OBJETO	7	CÓD. SERVIÇO	8	GRUPO
		Regional Quapoe		641890254		025		SR
		Av. Macapá		78968-1000				
14	15	DESEJA DECLARAR VALOR?	16	VALOR DECLARADO	17	VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO	18	QTD
		☐ SIM ☒ NÃO				10,25		
6	5	NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)	6	NÚMERO DO OBJETO	7	CÓD. SERVIÇO	8	GRUPO
		Regional Estádio		641890268		025		SR
				78932-1000				
14	15	DESEJA DECLARAR VALOR?	16	VALOR DECLARADO	17	VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO	18	QTD
		☐ SIM ☒ NÃO				10,25		
7	5	NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)	6	NÚMERO DO OBJETO	7	CÓD. SERVIÇO	8	GRUPO
		Regional Centro II		641890271		025		SR
		r. Uniao, 231		78950-1000				
14	15	DESEJA DECLARAR VALOR?	16	VALOR DECLARADO	17	VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO	18	QTD
		☐ SIM ☒ NÃO				10,25		
8	5	NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)	6	NÚMERO DO OBJETO	7	CÓD. SERVIÇO	8	GRUPO
		Regional do Café		641890285		025		SR
		Av. Euclides, 1734		78975-1000				
14	15	DESEJA DECLARAR VALOR?	16	VALOR DECLARADO	17	VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO	18	QTD
		☐ SIM ☒ NÃO				10,25		

APRESENTAR ESTA LISTA EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES

20 VALOR TOTAL A PAGAR

82,00

21 NOME DO REMETENTE

SINTERO SAÚDE

22 ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO

ASSINATURA DO REMETENTE

APROVEITE A COMODIDADE DOS SERVIÇOS ADICIONAIS

01 - AVISO DE RECEBIMENTO

02 - MÃO PRÓPRIA

03 - ENTREGA QUALIFICADA

04 - REGISTRO MÓDICO

07 - COLETA DOMICILIAR

23 CARIMBO E ASSINATURA / MATRÍCULA CORREIOS OU AUTENTICAÇÃO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 760

3515.15

Doc:

CORREIOS **CERTIFICADO DE POSTAGEM** **GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO** 003/03

CÓDIGO DO OBJETO: **SR 641.890 48-9**

CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE

NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO) **028** **20200-960**

NOME DO REMETENTE **GILKA RODRIGUES MACHADO**

ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO

DESEJA DECLARAR VALOR? ☐ SIM ☒ NÃO

VALOR DECLARADO

ASSINATURA DO REMETENTE

CARTÃO DE CRÉDITO

BANDEIRA POS AUTORIZAÇÃO

BANDEIRA (Legenda)

1 - AMERICAN EXPRESS
2 - DINNERS CLUB
3 - MASTER CARD

CARIMBO / ASSINATURA / MATRÍCULA OU AUTENTICAÇÃO

SERVIÇOS ADICIONAIS. SOLICITE AO ATENDENTE.

01 - AVISO DE RECEBIMENTO 04 - REGISTRO MÓDICO
02 - MÃO PRÓPRIA 07 - COLETA DOMICILIÁRIA

APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES

SE FOR A FATURAR

CÓDIGO DA UNIDADE

DIA / MÊS

SERVIÇOS ADICIONAIS

CÓDIGO ADMINISTRATIVO

NÚMERO DO CONTRATO

CÓDIGO DO PRODUTO QUANT.

VALOR DO FRETE **28,25**

EMBALAGEM

REGISTRO MÓDICO

COLETA DOMICILIÁRIA

TOTAL **28,25**

CORREIOS **CERTIFICADO DE POSTAGEM** **GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO** 003/03

CÓDIGO DO OBJETO: **SR 641.890 47-5**

CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE

NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO) **028** **20200-960**

NOME DO REMETENTE **GILKA RODRIGUES MACHADO**

ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO

DESEJA DECLARAR VALOR? ☐ SIM ☒ NÃO

VALOR DECLARADO

ASSINATURA DO REMETENTE

CARTÃO DE CRÉDITO

BANDEIRA POS AUTORIZAÇÃO

BANDEIRA (Legenda)

1 - AMERICAN EXPRESS 4 - SOLLO
2 - DINNERS CLUB 5 - VISA
3 - MASTER CARD

CARIMBO / ASSINATURA / MATRÍCULA OU AUTENTICAÇÃO

SERVIÇOS ADICIONAIS. SOLICITE AO ATENDENTE.

01 - AVISO DE RECEBIMENTO 04 - REGISTRO MÓDICO
02 - MÃO PRÓPRIA 07 - COLETA DOMICILIÁRIA

APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES

SE FOR A FATURAR

CÓDIGO DA UNIDADE

DIA / MÊS

SERVIÇOS ADICIONAIS

CÓDIGO ADMINISTRATIVO

NÚMERO DO CONTRATO

CÓDIGO DO PRODUTO QUANT.

VALOR DO FRETE **28,25**

EMBALAGEM

AD VALOREM

AVISO DE RECEBIMENTO

MÃO PRÓPRIA

REGISTRO MÓDICO

COLETA DOMICILIÁRIA

TOTAL **28,25**

CORREIOS **CERTIFICADO DE POSTAGEM** **GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO** 003/03

CÓDIGO DO OBJETO: **SR 641.890 46-1**

CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE

NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO) **028** **20200-960**

NOME DO REMETENTE **GILKA RODRIGUES MACHADO**

ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO

DESEJA DECLARAR VALOR? ☐ SIM ☒ NÃO

VALOR DECLARADO

ASSINATURA DO REMETENTE

CARTÃO DE CRÉDITO

BANDEIRA POS AUTORIZAÇÃO

BANDEIRA (Legenda)

1 - AMERICAN EXPRESS 4 - SOLLO
2 - DINNERS CLUB 5 - VISA
3 - MASTER CARD

CARIMBO / ASSINATURA / MATRÍCULA OU AUTENTICAÇÃO

SERVIÇOS ADICIONAIS. SOLICITE AO ATENDENTE.

01 - AVISO DE RECEBIMENTO 04 - REGISTRO MÓDICO
02 - MÃO PRÓPRIA 07 - COLETA DOMICILIÁRIA

APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES

SE FOR A FATURAR

CÓDIGO DA UNIDADE

DIA / MÊS

SERVIÇOS ADICIONAIS

CÓDIGO ADMINISTRATIVO

NÚMERO DO CONTRATO

CÓDIGO DO PRODUTO QUANT.

VALOR DO FRETE **28,25**

EMBALAGEM

AD VALOREM

AVISO DE RECEBIMENTO

MÃO PRÓPRIA

REGISTRO MÓDICO

COLETA DOMICILIÁRIA

TOTAL **28,25**

CORREIOS		CERTIFICADO		SR 64189808 5 BR	
CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE					
NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)				CÓDIGO DO DESTINO	
Promoção Fausto				20200-960	
NOME DO REMETENTE					
Gilks Rodrigues - Sinter Saúde					
ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO				DESEJA DECLARAR VALOR?	
ASSINATURA DO REMETENTE				☒ SIM ☐ NÃO	
CARTÃO DE CRÉDITO		BANDEIRA (Legenda)			
BANDEIRA	POS	AUTORIZAÇÃO	1 - AMERICAN EXPRESS 4 - SOLLO		
			2 - DINNERS CLUB		
SERVIÇOS ADICIONAIS. SOLICITE AO ATENDENTE.		FATURAR			
01 - AVISO DE RECEBIMENTO 04 - REGISTRO MÓDICO		DIA / MÊS			
02 - MÃO PRÓPRIA 07 - COLETA DOMICILIÁRIA		SERVIÇOS ADICIONAIS			
APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES		CÓDIGO ADMINISTRATIVO			
		NÚMERO DO CONTRATO			
		CÓDIGO DO PRODUTO QUANT.			
		TOTAL 28.25			

CORREIOS		CERTIFICADO		SR 64189809 9 BR	
CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE					
NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)				CÓDIGO DO DESTINO	
Promoção Fausto				20200-97	
NOME DO REMETENTE					
Gilks Rodrigues - Sinter Saúde					
ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO				DESEJA DECLARAR VALOR?	
ASSINATURA DO REMETENTE				☒ SIM ☐ NÃO	
CARTÃO DE CRÉDITO		BANDEIRA (Legenda)			
BANDEIRA	POS	AUTORIZAÇÃO	1 - AMERICAN EXPRESS 4 - SOLLO		
			2 - DINNERS CLUB 5 - VISA		
SERVIÇOS ADICIONAIS. SOLICITE AO ATENDENTE.		SE FOR A FATURAR			
01 - AVISO DE RECEBIMENTO 04 - REGISTRO MÓDICO		DIA / MÊS			
02 - MÃO PRÓPRIA 07 - COLETA DOMICILIÁRIA		SERVIÇOS ADICIONAIS			
APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES		CÓDIGO ADMINISTRATIVO			
		NÚMERO DO CONTRATO			
		CÓDIGO DO PRODUTO QUANT.			
		TOTAL 28.25			

CORREIOS		CERTIFICADO		SR 64189810 8 BR	
CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE					
NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)				CÓDIGO DO DESTINO	
Promoção Fausto				20200-97	
NOME DO REMETENTE					
Gilks Rodrigues - Sinter Saúde					
ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO				DESEJA DECLARAR VALOR?	
ASSINATURA DO REMETENTE				☒ SIM ☐ NÃO	
CARTÃO DE CRÉDITO		BANDEIRA (Legenda)			
BANDEIRA	POS	AUTORIZAÇÃO	1 - AMERICAN EXPRESS 4 - SOLLO		
			2 - DINNERS CLUB 5 - VISA		
SERVIÇOS ADICIONAIS. SOLICITE AO ATENDENTE.		SE FOR A FATURAR			
01 - AVISO DE RECEBIMENTO 04 - REGISTRO MÓDICO		DIA / MÊS			
02 - MÃO PRÓPRIA 07 - COLETA DOMICILIÁRIA		SERVIÇOS ADICIONAIS			
APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES		CÓDIGO ADMINISTRATIVO			
		NÚMERO DO CONTRATO			
		CÓDIGO DO PRODUTO QUANT.			
		TOTAL 28.25			

ARMANDO CUSTODIO DINIZ

De: NO-AC-ARIQUEMES
Enviado em: quinta-feira, 27 de fevereiro de 2003 15:10
Para: ARMANDO CUSTODIO DINIZ
Assunto: RES: ENTREGA SEDEX

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002/03
Folha:	030

Armando, boa tarde!

Informamos que o objeto foi entregue no dia 22/11/02, estava destinado a SINTERO, AV. JK 2715 e quem recebeu foi o Srº José Franciso Pinheiro, quanto ao remetente, eles alegam que só quem envia Sedex de Porto Velho é o SINTERO, que está localizado na rua Rui Barbosa, 713 Arigolândia, Porto-Velho.

atte:

VALTER JOSE BOHRER
CH/AC/AQ

— Mensagem original —

De: ARMANDO CUSTODIO DINIZ
Enviada em: Terça-feira, 25 de Fevereiro de 2003 14:58
Para: NO-AC-ARIQUEMES
Assunto: ENTREGA SEDEX

Bom dia Valter,

Preciso que você faça uma pesquisa muito especial sobre a entrega de um sedex em sua localidade.

O Número do objeto é **SR64189026-8BR**, postado no dia 21/11/2002, na ACF Amazonas-PVO, entregue em Ariquemes no dia 22/11/2002.

Primeiro eu preciso que você identifique quem recebeu o objeto, bem como o endereço do mesmo. Após esta pesquisa preliminar, quero que você verifique com o destinatário se o mesmo ainda possui o invólucro do objeto, e caso positivo, tirar uma cópia do mesmo, se não puder enviar o original. Caso não consiga este último dado, perguntar ao destinatário quem foi o remetente do objeto.

Nossa maior prioridade é o encaminhamento do invólucro ou sua xerox, bem como o nome do remetente. Precisamos destes dados com a maior urgência.

Todos estes dados serão utilizados em apuração em andamento, fins verificar irregularidades na expedição e postagem de sedex.

Conto com o seu apoio. Qualquer dúvida, contactar-me pelo telefone (69) 216-2539.

Grato,

Armando Custódio Diniz
Inspetor/DR/NO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
763
Fls Nº
3515.15
Doc:

ARMANDO CUSTODIO DINIZ

De: Ac Rolim de Moura [acrolim@correios.com.br]
Enviado em: quarta-feira, 26 de fevereiro de 2003 09:41
Para: ARMANDO CUSTODIO DINIZ
Assunto: Re: ENTREGA OBJETO SEDEX

AGÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	00/03
Folha:	031

RESPOSTA:
RECEBEDOR DO SEDEX ; ELCY A. RAMOS
DATA RECEBIMENTO ;16/12/2002

O REFERIDO SEDEX NÃO POSSUI A EMBALAGEM, JA FOI JOGADA NO LIXO.
NESTA DATA FOI ENTREGUE QUATRO SEDEX.

ATE: JOSÉ MARCIO SOARES
GERENTE DE AGÊNCIA
AC\ROLIM DE MOURA

----- Original Message -----

From: ARMANDO CUSTODIO DINIZ <armandodiniz@correios.com.br>
To: NO-AC-ROLIM DE MOURA <acrolim@correios.com.br>
Sent: Monday, February 24, 2003 7:05 PM
Subject: ENC: ENTREGA OBJETO SEDEX

> Boa tarde José Márcio,
>
> Preciso que você faça uma pesquisa muito especial sobre a entrega de
> um sedex em sua localidade.
>
> O Número do objeto é SR64188852-5 BR, postado no dia 14/12/2002,
> na ACF Amazonas-PVO, entregue em ROLIM DE MOURA no dia 16/12/2002.
>
> Primeiro eu preciso que você identifique quem recebeu o objeto, bem
> como o endereço do mesmo. Após esta pesquisa preliminar, quero que
> você verifique com o destinatário se o mesmo ainda possui o invólucro
> do objeto, e caso positivo, tirar uma cópia do mesmo, se não puder
> enviar o original. Caso não consiga este último dado, perguntar ao
> destinatário quem foi o remetente do objeto.
>
> Todos estes dados serão utilizados em apuração em andamento, fins
> verificar irregularidades na expedição e postagem de sedex.
>
> Conto com o seu apoio. Qualquer dúvida, contactar-me pelo telefone
> (69) 216-2539.
>
> Grato,
>
> Armando Custódio Diniz
> Inspetor/DR/NO
>

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
764	
Els Nº	
3515.15	
Doc:	

ARMANDO CUSTODIO DINIZ

GERENCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 002/03
Folha: 032

De: NO-AC-OURO PRETO DO OESTE [acouro@correios.com.br]
Enviado em: quarta-feira, 26 de fevereiro de 2003 10:23
Para: ARMANDO CUSTODIO DINIZ
Assunto: Re: ENTREGA SEDEX

ARMANDO CONFORME SOLICITADO INFORMOM DADOS ABAIXO:
SR641890271BR RUA GETULIO VARGAS Nº 231 OURO PRETO/RO
ENTREGUE NO DIA 22/11/02 FIRMOU RECIBO MARLIZA DE SOUZA
SEGUNDO INFORMAÇÃO ELA RECEBE ENCOMENDA DO SINTERO OU SINTERO SAUDE

ATTE
OTAVIO
OURO PRETO/RO

----- Original Message -----

From: ARMANDO CUSTODIO DINIZ <armandodiniz@correios.com.br>
To: NO-AC-OURO PRETO DO OESTE <acouro@correios.com.br>
Sent: Tuesday, February 25, 2003 3:03 PM
Subject: ENTREGA SEDEX

Bom dia Otávio,

Novamente preciso que você faça uma pesquisa muito especial sobre a entrega de um sedex em sua localidade.

O Número do objeto é SR64189027-1BR, postado no dia 21/11/2002, na ACF Amazonas-PVO, entregue em Ouro Preto no dia 22/11/2002.

Primeiro eu preciso que você identifique quem recebeu o objeto, bem como o endereço do mesmo. Após esta pesquisa preliminar, quero que você verifique com o destinatário se o mesmo ainda possui o invólucro do objeto, e caso positivo, tirar uma cópia do mesmo, se não puder enviar o original. Caso não consiga este último dado, perguntar ao destinatário quem foi o remetente do objeto.

Nossa maior prioridade é o encaminhamento do invólucro ou sua xerox, bem como o nome do remetente. Precisamos destes dados com a maior urgência.

Todos estes dados serão utilizados em apuração em andamento, fins verificar irregularidades na expedição e postagem de sedex.

Conto com o seu apoio. Qualquer dúvida, contactar-me pelo telefone (69) 216-2539.

Grato,

Armando Custódio Diniz
Inspetor/DR/NO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 765
3515.15
Doc

ARMANDO CUSTODIO DINIZ

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO

Processo:

002/03

Folha:

033

De: NO-AC-CACOAL
Enviado em: terça-feira, 25 de fevereiro de 2003 16:58
Para: ARMANDO CUSTODIO DINIZ
Assunto: RES: ENTREGA SEDEX

O REFERIDO SEDEX FOI ENTREGUE PARA A SRª JOCELIA ROSEIRA ROCHA
NO ENDEREÇO AV: CUIABA Nº 1734
O MESMO ESTAVA ENDEREÇADO AO SINTERO CACOAL
EM CONTATO COM A MESMA ELA NOS IMFORMOU QUE NÃO TINHA MAIS O ENVELOPE, SEMPRE QUEM
MANDA SEDEX PARA ELES E O SINTERO SAÚDE PORTO VELHO.

— Mensagem original —

De: ARMANDO CUSTODIO DINIZ
Enviada em: Terça-feira, 25 de Fevereiro de 2003 15:05
Para: NO-AC-CACOAL
Assunto: ENTREGA SEDEX

Bom dia Noronha,

Novamente preciso que você faça uma pesquisa muito especial sobre a entrega de um sedex em sua
localidade.

O Número do objeto é **SR64189028-5BR**, postado no dia 21/11/2002, na ACF Amazonas-PVO, entregue em
Cacoal no dia 22/11/2002.

Primeiro eu preciso que você identifique quem recebeu o objeto, bem como o endereço do mesmo. Após esta
pesquisa preliminar, quero que você verifique com o destinatário se o mesmo ainda possui o invólucro do objeto,
e caso positivo, tirar uma cópia do mesmo, se não puder enviar o original. Caso não consiga este último dado,
perguntar ao destinatário quem foi o remetente do objeto.

**Nossa maior prioridade é o encaminhamento do invólucro ou sua xerox, bem como o nome do
remetente. Precisamos destes dados com a maior urgência.**

Todos estes dados serão utilizados em apuração em andamento, fins verificar irregularidades na expedição e
postagem de sedex.

Conto com o seu apoio. Qualquer dúvida, contactar-me pelo telefone (69) 216-2539.

Grato,

Armando Custódio Diniz
Inspetor/DR/NO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
766
Fls. Nº
3515.15
Doc:

ARMANDO CUSTODIO DINIZ

De: acaltafloresta [acaltafloresta@correios.com.br]
Enviado em: quarta-feira, 26 de fevereiro de 2003 09:25
Para: ARMANDO CUSTODIO DINIZ
Assunto: Re: ENTREGA SEDEX

AFT, 26/02/2003

Armando conforme contato telefônico o sedex foi entregue na SEMEC, quem recebeu foi a secretária Silvana Aparecida Gomes.

ATTE

MERY EURÁDIA S.CABRAL

CH/AC/AFT/NO

-----Mensagem original-----

De: ARMANDO CUSTODIO DINIZ <armandodiniz@correios.com.br>
Para: NO-AC-ALTA FLORESTA <acaltafloresta@correios.com.br>
Data: Terça-feira, 25 de Fevereiro de 2003 14:43
Assunto: ENTREGA SEDEX

Bom dia Mery,

Preciso que você faça uma pesquisa muito especial sobre a entrega de um sedex em sua localidade.

O Número do objeto é SR538593545BR, postado no dia 28/10/2002, na ACF Amazonas-PVO, entregue em Alta Floresta no dia 29/10/2002.

Primeiro eu preciso que você identifique quem recebeu o objeto, bem como o endereço do mesmo. Após esta pesquisa preliminar, quero que você verifique com o destinatário se o mesmo ainda possui o invólucro do objeto, e caso positivo, tirar uma cópia do mesmo, se não puder enviar o original. Caso não consiga este último dado, perguntar ao destinatário quem foi o remetente do objeto.

Nossa maior prioridade é o encaminhamento do invólucro ou sua xerox, bem como o nome do remetente.

Todos estes dados serão utilizados em apuração em andamento, fins verificar irregularidades na expedição e postagem de sedex.

Conto com o seu apoio. Qualquer dúvida, contactar-me pelo telefone (69) 316-2539.

Grato,

Armando Custódio Diniz
Inspetor/DR/NO



GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO / NO
Processo: 002/03
Folha: 035

Relação de Encomendas Sedex expedidas na ACF Amazonas e não foram incorporadas nos mov. Financeiros do mês de Outubro-2002.

DATA	CAT	NUMERO OBJ	HISTOTICO SRO	VALOR
16/out	SR	53859324-0	N	10,25
	SR	53859325-3	N	10,25
	SR	53859326-7	N	10,25
	SR	53859327-5	N	10,25
	SR	53859210-8	N	10,25
17/out	SR	53859331-5	N	10,25
	SR	53859330-5	N	10,25
18/out	SR	53859332-4	N	10,25
	SR	53859333-8	N	10,25
	SR	53859334-1	N	10,25
	SR	53859335-5	N	10,25
	SR	53859336-9	N	10,25
23/out	SR	53859343-0	N	10,25
24/out	SR	53859348-8	N	10,25
	SR	53859344-3	N	10,25
	SR	53859345-7	N	10,25
	SR	53859346-5	N	10,25
26/out	SR	53859350-5	N	10,25
	SR	53859351-9	N	10,25
	SR	53859352-2	N	10,25
	SR	53859349-1	N	10,25
28/out	SR	53859353-1	ALVORADA DOESTE/RO	10,25
	SR	53859354-5	ALTA FLORESTA/RO	10,25
	SR	53859355-9	N	10,25
	SR	53859356-2	N	10,25
	SR	53859357-6	N	10,25
	SR	53859358-0	N	10,25
	SR	53859359-3	N	10,25
	SR	53859360-0	N	10,25
29/out	SR	53859362-0	N	10,25
	SR	53859363-3	N	10,25
	SR	53859364-6	N	10,25
	SR	53859361-6	N	10,25
	SR	53859365-5	N	10,25
30/out	SR	53859367-8	CTCE/PORTO VELHO	29,15
	SR	53859368-1	ROLIM DE MOURA/RO	10,25

RQS nº 03/2005 - CN - 10,25
 CPMI - CORREIOS 10,25
 FLS Nº 768
 3515.15
 Doc: 10,25

	SR	53859369-5	CACOAL/RO	10,25
	SR	53859370-4	CTCE/PORTO VELHO	10,25
	SR	53859371-8	CTCE/PORTO VELHO	10,25
31/out	SR	53859374-9	CTCE/PORTO VELHO	10,25
	SR	53859373-5	AC/CANDEIAS/BA	32,25
19/out	SR	53859337-2	N	10,25
	SR	53859338-6	PRESIDENTE MEDICI/RO	10,25
	SR	53859339-8	N	10,25
TOTAL				491,90

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 769
3515.15
Doc:

Processo: 002/03
Folha: 037

SERVIÇOS E POSTAIS LTDA
Ag: 26900050 - A C F AMAZONAS
AV AMAZONAS 2795
NOVA PORTO VELHO - 78906-971
PORTO VELHO - RO
C.G.C.: 84.550.482/0001-43 Tel.: 222-1267
Ins Est.: 00000000000001

Etiquetas Utilizadas

Movimento: 16/10/2002 Hora: 17:21:56
Caixa : MARINEZ DA SI Mat.: 42033616215

Período: 16/10/2002 a 16/10/2002

Tipo	Número	Descrição	SubCx
------	--------	-----------	-------

EN	129754795	Etiqueta do Estoque	002
EN	227451928	Etiqueta do Estoque	001
IF	114025946	Etiqueta do Estoque	002
IF	114025950	Etiqueta do Estoque	002
RE	260465316	Etiqueta do Estoque	001
RE	260465320	Etiqueta do Estoque	001
RE	260465333	Etiqueta do Estoque	001
RE	260465347	Etiqueta do Estoque	001
RE	260465355	Etiqueta do Estoque	001
RE	260465364	Etiqueta do Estoque	001
RE	260465376	Etiqueta do Estoque	001
RE	260465381	Etiqueta do Estoque	001
RE	260472538	Etiqueta do Estoque	002
RE	260472541	Etiqueta do Estoque	002
RE	260472555	Etiqueta do Estoque	002
RE	260472569	Etiqueta do Estoque	002
RE	260472572	Etiqueta do Estoque	002
RE	260472586	Etiqueta do Estoque	002
RE	260472590	Etiqueta do Estoque	002
SC	045345987	Etiqueta do Estoque	002
SC	045345995	Etiqueta do Estoque	002
SC	045346007	Etiqueta do Estoque	002
SR	538592111	Etiqueta do Estoque	002
SR	538592125	Etiqueta do Estoque	002
SR	538592139	Etiqueta do Estoque	002
SR	538592142	Etiqueta do Estoque	002
SR	538592156	Etiqueta do Estoque	002
SR	641884537	Etiqueta do Estoque	001
SR	641884545	Etiqueta do Estoque	001
SR	641884554	Etiqueta do Estoque	001
SR	641884568	Etiqueta do Estoque	001
SR	641884571	Etiqueta do Estoque	001
SR	641884585	Etiqueta do Estoque	001
SR	641884599	Etiqueta do Estoque	001
SR	641884608	Etiqueta do Estoque	001
SR	641884611	Etiqueta do Estoque	001
SR	641884625	Etiqueta do Estoque	001
SR	641884639	Etiqueta do Estoque	001
SR	641884642	Etiqueta do Estoque	001
SR	641884656	Etiqueta do Estoque	001

SCADA 2.51

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 770

3515.15



CORREIOS

NOTA DE DESPACHO

DATA

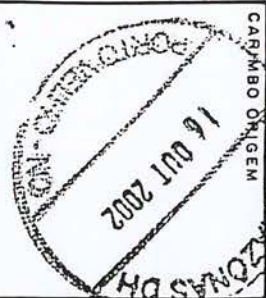
16/09/02

CARIMBO DESTINO

GERÊNCIA DE DESPACHO / NO

Processo: 002/03

Folha: 038



ORIGEM

DESTINO

TRANSPORTADOR

ACFAZONAS DA
COI. PVO
PDLTA

ITEM	ORIGEM	DESTINO	SELO PLÁSTICO OU QUANTIDADE	PORTA RÓTULO	PESO (Kg/g)	OBSERVAÇÕES/ AO / RECEPÇÃO (g)
01	ACFAZONAS DA	COI. PVO	21348444-4			
02						
03						
04						
05						
06						
07						
TOTAIS						

ASSINATURA E MATRÍCULA DO EXPEDIDOR/ECT

ASSINATURA E MATRÍCULA DO RECEBEDOR/ECT

Recebi volumes, acima relacionados, que se acham corretamente fechados.

LOCAL E DATA

Ass. do Expediente - Transportadora

CPML = CORREIOS

AS - 148 x 210 mm

75240013-4

Fis. Nº

771

13515.15

DSC

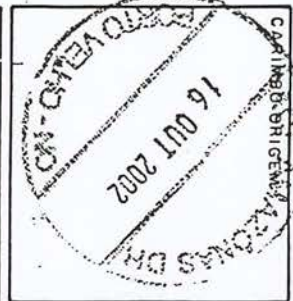
		LISTA DE REGISTRO		NÚMERO			
CARIMBO DE ORIGEM		ORIGEM		CARIMBO DE DESTINO			
ACFAZONAS DA		ACFAZONAS DA					
16 OUT 2002		DESTINO					
PORTO VELO - RJ		MALA / ENVELOPE					
		21348444					
ITEM	TIPO	NÚMERO	PAÍS	ITEM	TIPO	NÚMERO	PAÍS
01	SR	53859329	0	23	RR	26046510	4
02	"	325	3	24	"	541	8
03	"	326	7	25	"	542	1
04	"	327	5	26	"	543	5
05	"	64128454	5	27	"	26017247	5
06	"	455	4	28	"	26017247	5
07	"	456	8	29	"	22745192	8
08	"	457	1	30	"	26046514	9
09	"	453	7	31	"	545	2
10	"	53859210	8	32			
11	"	211	1	33			
12	"	212	5	34			
13	RR	26016531	6	35			
14	"	532	0	36			
15	"	533	3	37			
16	"	534	7	38			
17	"	535	5	39			
18	"	536	4	40			
19	"	537	8	41			
20	"	538	5	42			
21	"	539	5	43			
22	RR	26047204	2	44			
UNIDADE DE ORIGEM				UNIDADE DE DESTINO			
EXPEDIDOR (ASSINATURA E MATRÍCULA)				1º CONFERENTE (ASSINATURA E MATRÍCULA)			
VISTO (ASSINATURA E MATRÍCULA)				2º CONFERENTE (ASSINATURA E MATRÍCULA)			

**CORREIOS**

NOTA DE DESPACHO

DATA

16/10/02



ORIGEM	DESTINO
ACF. AM	COI. PLV
TRANSPORTADOR	

CARIMBO DESTINO	GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
	Processo: 002/03
	Folha: 039

ITEM	ORIGEM	DESTINO	SELO PLÁSTICO OU QUANTIDADE	PORTA RÓTULO	PESO (kg/g)	OBSERVAÇÕES / AO / RECEPÇÃO (g)
01	ACF. AM	COI. PLV	213484	43.5		
02						
03						
04						
05						
06						
07						
TOTAIS						

ASSINATURA E MATRÍCULA DO EXPEDIDOR/ECT
ASSINATURA E MATRÍCULA DO RECEBEDOR/ECT

Recebi _____ volumes, acima relacionados, que se acham corretamente fechados.
LOCAL E DATA
ASS. DO AFREPOSTO / R. H. TRANSPORTADORA

RAS nº 03/2005 - CN -

772

AS = 148 x 210 mm

FIS Nº -

3515 15

A5 = 148 x 210 mm

FC0639 / 26

75240015-0

		LISTA DE REGISTRO		NÚM.					
CARIMBO DE ORIGEM		ORIGEM		CARIMBO DE DESTINO					
		ACF. AM							
		DESTINO							
		MALA / ENVELOPE							
		2134841435							
ITEM	TIPO	Nº	NÚMERO	PAÍS	ITEM	TIPO	Nº	NÚMERO	PAÍS
01	RB	26041	2424	1	23	GR	64188461	1	0
02	"		249	8	24	RB	26046549	7	
03	"		250	7	25	"	550	6	
04	"		251	5	26	"	551	0	
05	"		252	4	27	"	552	3	
06	"		253	8	28	"	553	7	
07	"		254	3	29	RB	26047205	6	
08	"		255	5	30	"	26047946	7	
09	"		256	9	31	GR	53855329	8	F
10	"		257	2	32	RB	26045554	5	
11	"	26046546	6		33	GR	64188462	5	0
12	"	547	0		34	RB	26047252	5	
13	"	548	3		35	"	259	0	
14	GR	53855243	9		36	GR	64188464	2	0
15	"	214	2		37	"	463	7	0
16	"	215	5	0	38	GR	04534500	7	
17	"	53855322	4		39	RB	26046555	1	
18	"	64188455	9	0	40	"	556		
19	"	460	8	0	41	GR	54188465	5	
20	GR	04534554	7		42				
21	"	557	5		43				
22	FM	729754745			44				
UNIDADE DE ORIGEM					UNIDADE DE DESTINO				
EXPEDIDOR (ASSINATURA E MATRÍCULA)					1º CONFERENTE (ASSINATURA E MATRÍCULA)				
VISTO (ASSINATURA E MATRÍCULA)					2º CONFERENTE (ASSINATURA E MATRÍCULA)				

SERVICOS E POSTAIS LTDA
Ag: 26900050 - A C F AMAZONAS
AV AMAZONAS 2795
NOVA PORTO VELHO - 78906-971
PORTO VELHO - RO
C.G.C.: 84.550.482/0001-43 Tel.: 222-1267
Ins Est.: 00000000000001

Etiquetas Utilizadas

Movimento: 17/10/2002 Hora: 08:39:59
Caixa : MARINEZ DA SI Mat.: 42033616215

Periodo: 17/10/2002 a 17/10/2002

Tipo	Número	Descrição	SubCx
------	--------	-----------	-------

EE	075268183	Etiqueta do Estoque	001
EN	227451931	Etiqueta do Estoque	001
EN	227451945	Etiqueta do Estoque	001
EN	227451959	Etiqueta do Estoque	001
EN	227451962	Etiqueta do Estoque	001
EN	227451976	Etiqueta do Estoque	001
EN	227451980	Etiqueta do Estoque	001
EN	227451993	Etiqueta do Estoque	001
EN	227452000	Etiqueta do Estoque	001
EN	227452013	Etiqueta do Estoque	001
IF	114020334	Etiqueta do Estoque	001
IF	114025963	Etiqueta do Estoque	002
RB	260472881	Etiqueta do Estoque	002
RB	260472895	Etiqueta do Estoque	002
RB	260472904	Etiqueta do Estoque	002
RB	260472918	Etiqueta do Estoque	002
RB	260472921	Etiqueta do Estoque	002
RB	260472935	Etiqueta do Estoque	002
RB	260472949	Etiqueta do Estoque	002
RB	260472952	Etiqueta do Estoque	002
RB	260472966	Etiqueta do Estoque	002
RB	260472970	Etiqueta do Estoque	002
RB	260472983	Etiqueta do Estoque	002
RB	260472997	Etiqueta do Estoque	002
RB	260473003	Etiqueta do Estoque	002
RB	260473017	Etiqueta do Estoque	002
RB	260473025	Etiqueta do Estoque	002
RB	260473034	Etiqueta do Estoque	002
RB	260473048	Etiqueta do Estoque	002
RB	260473051	Etiqueta do Estoque	002
SR	538592160	Etiqueta do Estoque	002
SR	538592173	Etiqueta do Estoque	002
SR	538592187	Etiqueta do Estoque	002
SR	641884660	Etiqueta do Estoque	001
SR	641884673	Etiqueta do Estoque	001
SR	641884687	Etiqueta do Estoque	001
SR	641884695	Etiqueta do Estoque	001
SR	641884700	Etiqueta do Estoque	001
SR	641884713	Etiqueta do Estoque	001
SR	641884727	Etiqueta do Estoque	001

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO

Processo: 002/03

Folha: 040

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

773

Fts Nº

3515.15

Doc:

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / MO

Processar: 002/03

Folha: 041

CORREIOS

NOTA DE DESPACHO

DATA: 17/10/02



ORIGEM: ACF. Amazone

DESTINO: Caiçuru

TRANSPORTADOR: Tolo

CARIMBO DESTINO

ITEM	ORIGEM	DESTINO	SELO PLÁSTICO OU QUANTIDADE	PORTA RÓTULO	PESO (Kg/g)	OBSERVAÇÕES/ AO/ RECEPTÁCULO (g)
01	ACF. AM	Caiçuru	213484	206		
02						
03						
04						
05						
06						
07						
TOTAIS						

ASSINATURA E MATRÍCULA DO EXPEDIDOR/ECT

ASSINATURA E MATRÍCULA DO RECEBEDOR/ECT

Recebi _____ volumes, acima relacionados, que se acham corretamente fechados.

LOCAL E DATA

ASS. DO PREPOSTO DA TRANSPORTADORA

RQS nº 03/2005 - CN

CPMI - CORREIOS

Fis Nº 774

35515.15

CORREIOS LISTA DE REGISTRO

CARIMBO DE ORIGEM: 17 OUT 2002

ORIGEM: ACF-AM

DESTINO: COI-PVO

MALA / ENVELOPE: 213484 206

CARIMBO DE DESTINO: 17 OUT 2002

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO: 002/03

Processador: 042

Folha: 042

ITEM	TIPO	NÚMERO	PAÍS	ITEM	TIPO	NÚMERO	PAÍS
01	RB	26047303	4	23			
02	"	304	8	24			
03	"	305	1	25			
04	SR	64188476	10	26			
05	SR	64188477	5	27			
06	RB	26046565	6	28			
07	"	566	0	29			
08	SR	64188478	40	30			
09	SR	64188479	24	31			
10				32			
11				33			
12				34			
13				35			
14				36			
15				37			
16				38			
17				39			
18				40			
19				41			
20				42			
21				43			
22				44			

UNIDADE DE ORIGEM

EXPEDIDOR (ASSINATURA E MATRÍCULA)

VISTO (ASSINATURA E MATRÍCULA)

UNIDADE DE DESTINO

1º CONFERENTE (ASSINATURA E MATRÍCULA)

2º CONFERENTE (ASSINATURA E MATRÍCULA)

CORREIOS LISTA DE REGISTRO

CARIMBO DE ORIGEM: 17 OUT 2002

ORIGEM: ACF-AM

DESTINO: COI-PVO

MALA / ENVELOPE: 213484 206

CARIMBO DE DESTINO: 17 OUT 2002

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO: 002/03

Processador: 042

Folha: 042

ITEM	TIPO	NÚMERO	PAÍS	ITEM	TIPO	NÚMERO	PAÍS
01	RB	26047266	5	23	SR	64188473	50
02	"	267	4	24	"	474-40	
03	"	268	8	25	"	475	80
04	"	269	1	26	SR	07528818	3
05	"	270	5	27	RB	26047285	5
06	"	271	4	28	"	286	4
07	"	272	8	29	"	287	8
08	"	273	1	30	"	288	1
09	"	274	5	31	"	289	5
10	"	275	9	32	"	290	4
11	"	276	2	33	"	291	8
12	"	277	6	34	"	292	1
13	"	278	0	35	"	293	5
14	"	279	3	36	"	294	9
15	"	280	2	37	"	295	2
16	"	281	0	38	"	296	6
17	"	282	0	39	"	297	0
18	"	283	3	40	"	298	3
19	"	284	7	41	"	299	7
20	SR	53855218	70	42	"	300	3
21	"	53855331	5	43	"	301	7
22	SR	64188472	70	44	RB	26047302	5

UNIDADE DE ORIGEM

EXPEDIDOR (ASSINATURA E MATRÍCULA)

VISTO (ASSINATURA E MATRÍCULA)

UNIDADE DE DESTINO

1º CONFERENTE (ASSINATURA E MATRÍCULA)

2º CONFERENTE (ASSINATURA E MATRÍCULA)

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / MD

Processo: 002/03

Folha: 043

CORREIOS

NOTA DE DESPACHO

DATA: 17/10/20

CARIMBO ORIGEM: ACF AXA

ORIGEM: ACF. Am... ..

DESTINO: COI. PUV

TRANSPORTADOR: POLITA

CARIMBO DESTINO:

17 OUT 2002

ITEM	ORIGEM	DESTINO	SELO PLÁSTICO OU QUANTIDADE	PORTA RÓTULO	PESO (Kg/g)	OBSERVAÇÕES / AO / RECEPTÁCULO (g)
01	ACF. Am	COI. PUV	21348442-7			
02						
03						
04						
05						
06						
07						
TOTAIS						

ASSINATURA E MATRÍCULA DO EXPEDIDOR/ECT

ASSINATURA E MATRÍCULA DO RECEBEDOR/ECT

Recebi.....volumes, acima relacionados, que se acham corretamente fechados.

LOCAL E DATA

ASS. DO PREPOSTO DA TRANSPORTADORA

RQS nº 03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS

Fls Nº 776

Doc: 13515.15

CORREIOS **LISTA DE REGISTRO** NÚMERO

CARIMBO DE ORIGEM: ACF AMAZONAS 17 OUT 2002 PORTO VELHO

ORIGEM: ACF. Am

DESTINO: COI PV

MALA / ENVELOPE: 213484427

CARIMBO DE DESTINO: PORTO VELHO - RO 17 OUT 2002

REFERÊNCIA DE INSPEÇÃO / Nº: 002103

Processo: 044

Folha:

ITEM	TIPO	NÚMERO	PAÍS	ITEM	TIPO	NÚMERO	PAÍS
01	PK	54188466	0	23	RB	26246557	8
02	"	53850216	0	24	SL	53859330	7
03	"	54188467	3	25	RP	26046564	2
04	"	64188469	5	26		563	7
05	"	468	7	27		502	5
06	RP	26047262	6	28		561	1
07	SL	64188470	0	29			
08	EN	22745193	1	30			
09	"	394	5	31			
10	"	396	2	32			
11	"	395	9	33			
12	"	197	6	34			
13	"	398	0	35			
14	"	399	3	36			
15	"	5200	0	37			
16	SR	64188471	3	38			
17	RB	26047263	0	39			
18	"	264	3	40			
19	EN	22745201	3	41			
20	SR	53859717	3	42			
21	RB	26247265	7	43			
22	"	26246559	9	44			

UNIDADE DE ORIGEM

EXPEDIDOR (ASSINATURA E MATRÍCULA)

VISTO (ASSINATURA E MATRÍCULA)

UNIDADE DE DESTINO

1º CONFERENTE (ASSINATURA E MATRÍCULA)

2º CONFERENTE (ASSINATURA E MATRÍCULA)

CORREIOS **LISTA DE REGISTRO** NÚMERO

CARIMBO DE ORIGEM: ACF AMAZONAS 17 OUT 2002 PORTO VELHO

ORIGEM: ACF. Am

DESTINO: COI PV

MALA / ENVELOPE: 213484427

CARIMBO DE DESTINO: PORTO VELHO - RO 17 OUT 2002

REFERÊNCIA DE INSPEÇÃO / Nº: 002103

Processo: 044

Folha:

ITEM	TIPO	NÚMERO	PAÍS	ITEM	TIPO	NÚMERO	PAÍS
01	RP	26047206	0	23	"	221	5
02	"	207	3	24	"	229	7
03	"	208	7	25	"	230	3
04	"	209	5	26	"	231	7
05	"	210	0	27	"	232	5
06	"	211	3	28	"	233	4
07	"	212	7	29	"	234	8
08	"	213	5	30	"	235	1
09	"	214	6	31	"	236	5
10	"	215	2	32	"	237	9
11	"	216	1	33	"	238	2
12	"	217	5	34	"	239	5
13	"	218	9	35	"	240	5
14	"	219	2	36	"	241	9
15	"	220	1	37	"	242	2
16	"	221	5	38	"	243	6
17	"	222	5	39	"	244	0
18	"	223	3	40	"	245	3
19	"	224	6	41	"	246	9
20	"	225	0	42	"	247	2
21	"	226	3	43	"	248	1
22	"	227	7	44	"	249	5

UNIDADE DE ORIGEM

EXPEDIDOR (ASSINATURA E MATRÍCULA)

VISTO (ASSINATURA E MATRÍCULA)

UNIDADE DE DESTINO

1º CONFERENTE (ASSINATURA E MATRÍCULA)

2º CONFERENTE (ASSINATURA E MATRÍCULA)

Doc: 3515 15

SERVICOS E POSTAIS LTDA
Ag: 26900050 - A C F AMAZONAS
AV AMAZONAS 2795
NOVA PORTO VELHO - 78906-971
PORTO VELHO - RO
C.G.C....: 84.550.482/0001-43 Tel.: 222-1267
Ins Est.: 00000000000001

Etiquetas Utilizadas

Movimento: 18/10/2002 Hora: 17:03:38
Caixa : MARINEZ DA SI Mat.: 42033616215

Periodo: 18/10/2002 a 18/10/2002

Tipo	Número	Descrição	SubCx
EN	129754800	Etiqueta do Estoque	002
EN	129754813	Etiqueta do Estoque	002
EN	129754827	Etiqueta do Estoque	002
EN	227452027	Etiqueta do Estoque	001
IF	114020348	Etiqueta do Estoque	001
IF	114020351	Etiqueta do Estoque	001
IF	114025985	Etiqueta do Estoque	002
IF	114025994	Etiqueta do Estoque	002
IF	114026005	Etiqueta do Estoque	002
IF	114026014	Etiqueta do Estoque	002
RB	260465673	Etiqueta do Estoque	001
RB	260465687	Etiqueta do Estoque	001
RB	260473105	Etiqueta do Estoque	002
RB	260473119	Etiqueta do Estoque	002
RB	260473122	Etiqueta do Estoque	002
RB	260473136	Etiqueta do Estoque	002
RB	260473140	Etiqueta do Estoque	002
SC	045346015	Etiqueta do Estoque	002
SC	045346024	Etiqueta do Estoque	002
SC	045395467	Etiqueta do Estoque	001
SR	538592195	Etiqueta do Estoque	002
SR	538592200	Etiqueta do Estoque	002
SR	538592213	Etiqueta do Estoque	002
SR	538592227	Etiqueta do Estoque	002
SR	641884801	Etiqueta do Estoque	001
SR	641884815	Etiqueta do Estoque	001
SR	641884829	Etiqueta do Estoque	001
SR	641884832	Etiqueta do Estoque	001
SR	641884846	Etiqueta do Estoque	001
SR	641884850	Etiqueta do Estoque	001
SR	641884863	Etiqueta do Estoque	001
SR	641884877	Etiqueta do Estoque	001
SR	641884885	Etiqueta do Estoque	001
SR	641884894	Etiqueta do Estoque	001
SR	641884903	Etiqueta do Estoque	001
SR	641884917	Etiqueta do Estoque	001
SR	641884934	Etiqueta do Estoque	001
SR	641884948	Etiqueta do Estoque	001
SR	641884951	Etiqueta do Estoque	001
SR	641884965	Etiqueta do Estoque	001

SCADA 2.51



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 778

3515.15

CC REIOS		LISTA DE REGISTRO					
CARIMBO DE ORIGEM 		ORIGEM ACF-AM DESTINO Lai - PVO MALA / ENVELOPE 213484383					
CARIMBO DE DESTINO							
ITEM	TIPO	NÚMERO	PAÍS	ITEM	TIPO	NÚMERO	PAÍS
01	SR	64388483	2	23	EX	04534601	5
02	"	484	5	24	"	6024	4
03	"	53859210	0	25	FN	22945202	1
04	"	221	3	26	SR	54188488	5
05	RD	2647205	6	27	"	489	6
06	"	310	5	28	"	490	3
07	"	311	3	29	"	491	7
08	"	312	2	30	"	493	4
09	"	313	6	31	"	494	8
10	"	314	0	32	"	495	1
11	RD	26296587	7	33	FN	12575482	7
12	SR	64388485	0	34	RD	26046594	8
13	RD	26296588	5	35	"	595	1
14	SR	53859222	7	36	SR	54188488	5
15	RD	26046589	4	37			
16	SR	64388486	3	38			
17	RD	26046590	3	39			
18	"	591	7	40			
19	FN	72975481	3	41			
20	RD	26046592	5	42			
21	"	593	4	43			
22	SR	54188487	7	44			

UNIDADE DE ORIGEM

EXPEDIDOR (ASSINATURA E MATRÍCULA)

VISTO (ASSINATURA E MATRÍCULA)

UNIDADE DE DESTINO

1º CONFERENTE (ASSINATURA E MATRÍCULA)

2º CONFERENTE (ASSINATURA E MATRÍCULA)

Folha: 046

Data: 02/10/2003

Assinatura: [Assinatura]

CORREIOS

DATA 18/10/02

NOTA DE DESPACHO

CAPIMBO ORIGEM PORTO VELHO - RO 18 OUT 2002 ZONAS DA		ORIGEM <i>Acf. Amagena</i>		CARIMBO DESTINO	
		DESTINO <i>COI. PUC</i>			
		TRANSPORTADOR <i>Colita</i>			

ITEM	ORIGEM	DESTINO	SELO PLÁSTICO OU QUANTIDADE	PORTA RÓTULO	PESO (kg/g)	OBSERVAÇÕES / AO / RECEPTÁCULO (g)
01	<i>Acf. Am. COI. PUC</i>	<i>21398418-3</i>				RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
02						
03						Fig. Nº <i>779</i>
04						
05						
06						Dca. <i>515,15</i>
07						
TOTAIS						

ASSINATURA E MATRICULA DO EXPEDIDOR/ECT

ASSINATURA E MATRICULA DO RECEBEDOR/ECT

Recebi _____ volumes, ocimo _____ e colocados, que se acham corretamente techados.

LOCAL E DATA ASS. DO PREPOSTO DA TRANSPORTADORA

35240013 - 4 AS = 148 x 210 mm

Ag: 26900050 - A C F AMAZONAS

AV AMAZONAS 2795

NOVA PORTO VELHO - 76906-971

PORTO VELHO - RO

C.G.C.: 04.550.482/0001-43 Tel.: 222-1267

Ins Est.: 0000000000001

Etiquetas Utilizadas

Movimento: 19/10/2002 Horas: 12:26:25

Caixa : MARINEZ DA SI Mat.: 42033616215

Periodo: 19/10/2002 a 19/10/2002

Tipo	Número	Descrição	SubCx
------	--------	-----------	-------

EN	129754835	Etiqueta do Estoque	002
EN	129754844	Etiqueta do Estoque	002
RB	260473153	Etiqueta do Estoque	002
RB	260473167	Etiqueta do Estoque	002
RB	260473175	Etiqueta do Estoque	002
RB	260473184	Etiqueta do Estoque	002
RB	260473198	Etiqueta do Estoque	002
RB	260473207	Etiqueta do Estoque	002
RB	260473215	Etiqueta do Estoque	002
RB	260473224	Etiqueta do Estoque	002
RB	260473238	Etiqueta do Estoque	002
RB	260473241	Etiqueta do Estoque	002
RB	260473255	Etiqueta do Estoque	002
RB	260473269	Etiqueta do Estoque	002
RB	260473272	Etiqueta do Estoque	002
RB	260473286	Etiqueta do Estoque	002
SR	538592235	Etiqueta do Estoque	002
SR	538592244	Etiqueta do Estoque	002
SR	538592258	Etiqueta do Estoque	002
VP	756555426	Etiqueta do Estoque	002

SCADA 2.51

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO

Processo: 002/03

Folha: 049

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 781

Doc:

3515.15

**CORREIOS****NOTA DE DESPACHO**

DATA

15/10/02



ORIGEM	1. At. Amazonas
DESTINO	QAI - PV
TRANSPORTADOR	2. Data

CARIMBO DESTINO	15/10/02
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo	002103
Folha	049

ITEM	ORIGEM	DESTINO	SELO PLÁSTICO OU QUANTIDADE	PORTA RÓTULO	PESO (kg/g)	OBSERVAÇÕES/ AO / RECEPÇÃO (g)
01	At. Am	QAI - PV	27248017-0			
02						
03						
04						
05						
06						
07						
TOTAIS						

ASSINATURA E MATRÍCULA DO EXPEDIDOR/ECT
ASSINATURA E MATRÍCULA DO RECEBEDOR/ECT

Recebi _____ volumes, acima relacionados, que se
ocorram correlatamente fechados.

LOCAL E DATA

ASS. DO PREPOSTO DA TRANSPORTADORA

A5 = 148 x 210 mm

75240013 - 4

FP0030/02

**CORREIOS****LISTA
DE REGISTRO**

NÚM.

CARIMBO DE DESTINO



ORIGEM

DESTINO

MALA / ENVELOPE

21348017B

ITEM	TIPO	NÚMERO	PAÍS	ITEM	TIPO	NÚMERO	PAÍS
01	SR	53855337	2	23			
02	"	53855227	5	24			
03	RB	26047315	3	25			
04	"	316	7	26			
05	"	317	5	27			
06	"	318	4	28			
07	"	319	8	29			
08	EM	12975483	5	30			
09	RB	26017320	7	31			
10	SR	53855338	6	32			
11	"	339	0	33			
12	"	53855229	4	34			
13	"	225	0	35			
14	RB	26047321	5	36			
15	"	322	1	37			
16	"	323	6	38			
17	"	324	1	39			
18	"	325	5	40			
19	"	326	9	41			
20	"	327	2	42			
21	"	328	6	43			
22				44			

RQS nº 03/2005 - CN -	782
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	13515.15

UNIDADE DE ORIGEM

EXPEDIDOR (ASSINATURA E MATRÍCULA)

VISTO (ASSINATURA E MATRÍCULA)

UNIDADE DE DESTINO

1ª CONFERENTE (ASSINATURA E MATRÍCULA)

2ª CONFERENTE (ASSINATURA E MATRÍCULA)

75240015-0

FC0639 / 26

A5 = 148 x 210 mm

SERVICOS E POSTAIS LTDA

Ag: 26900050 - A C F AMAZONAS

AV AMAZONAS 2795

NOVA PORTO VELHO - 78906-571

PORTO VELHO - RO

C.B.C.: 84.550.482/0001-43 Tel.: 222-1267

Ins Est.: 00000000000001

SERVENCIA DE INSPEÇÃO / NO

Processo: 002/03

Folha: 050

Etiquetas Utilizadas

Movimento: 23/10/2002 Hora: 17:16:54
Caixa : MARINEZ DA SI Mat.: 42033616215

Período: 23/10/2002 a 23/10/2002

Tipo Número Descrição SubCx

REE 075288223 Etiqueta do Estoque 001
REN 129754875 Etiqueta do Estoque 002
REN 129754889 Etiqueta do Estoque 002
REN 129754892 Etiqueta do Estoque 002
REN 227452089 Etiqueta do Estoque 001
REN 227452092 Etiqueta do Estoque 001
REN 227452101 Etiqueta do Estoque 001
REN 227452115 Etiqueta do Estoque 001
REN 227452129 Etiqueta do Estoque 001
REN 227452132 Etiqueta do Estoque 001
REN 227452146 Etiqueta do Estoque 001
REN 227452150 Etiqueta do Estoque 001

RB 260474278 Etiqueta do Estoque 002

RB 260474281 Etiqueta do Estoque 002

SC 045346041 Etiqueta do Estoque 002

SR 538592332 Etiqueta do Estoque 002

SR 538592346 Etiqueta do Estoque 002

SR 538592350 Etiqueta do Estoque 002

SR 538592363 Etiqueta do Estoque 002

SR 641885197 Etiqueta do Estoque 001

SR 641885206 Etiqueta do Estoque 001

SR 641885210 Etiqueta do Estoque 001

SR 641885223 Etiqueta do Estoque 001

SR 641885237 Etiqueta do Estoque 001

SR 641885245 Etiqueta do Estoque 001

SR 641885254 Etiqueta do Estoque 001

SR 641885268 Etiqueta do Estoque 001

SR 641885271 Etiqueta do Estoque 001

SR 641885285 Etiqueta do Estoque 001

SR 641885299 Etiqueta do Estoque 001

SR 641885308 Etiqueta do Estoque 001

SR 641885311 Etiqueta do Estoque 001

SR 641885325 Etiqueta do Estoque 001

SCADA 2.51

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Nº 783

3515.15

**CORREIOS****NOTA DE DESPACHO**

DATA

23/10/02



ORIGEM	ACF - AM
DESTINO	COI PVO
TRANSPORTADOR	Collete

CARIMBO DESTINO	GERENCIA DE INSPEÇÃO, MO
Processo:	002/03
Feito:	051

ITEM	ORIGEM	DESTINO	SELO PLÁSTICO OU QUANTIDADE	PORTA RÓTULO	PESO (Kg/g)	OBSERVAÇÕES / AO / RECEPTÁCULO (g)
01	ACF - AM	COI PVO	213484/2-1			
02			213484/11-8			
03						
04						
05						
06						
07						
TOTAIS						

ASSINATURA E MATRÍCULA DO EXPEDIDOR/ECT

ASSINATURA E MATRÍCULA DO RECEBEDOR/ECT

Recebi _____ volumes, acima relacionados, que se acham corretamente fechados.

LOCAL E DATA

ASS. DO PREPOSTO DA TRANSPORTADORA

75240013-4

A5 = 148 x 210 mm

FP0030/02

CORREIOS	LISTA DE REGISTRO	CARIMBO DE DESTINO	
		ORIGEM	ACF - AM
		DESTINO	COI PVO
		MALA / ENVELOPE	21348411.8

ITEM	TIPO	NÚMERO	PAÍS	ITEM	TIPO	NÚMERO	PAÍS
01	SR	64188519	7	23	RD	60466350	0
02	"	520	6	24	"	6373	3
03	RB	26046627	1	25			
04	"	26047400	9	26			
05	GW	22745208	9	27			
06	SR	64188521	0	28			
07	"	522	3	29			
08	RB	26047401	2	30			
09	"	26046629	9	31			
10	"	028	5	32			
11	SR	64188523	7	33			
12	"	53859233	2	34			
13	RD	26047402	5	35			
14	"	403	0	36			
15	SR	64188524	5	37			
16	SR	01534506	7	38			
17	RB	26046630	0	39			
18	"	635	1	40			
19	"	632	5	41			
20	"	633	9	42			
21	"	634	2	43			
22	"	635	6	44			

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 784
3515.15
Doc.

UNIDADE DE DESTINO

CONFERENTE (ASSINATURA E MATRÍCULA)

CONFERENTE (ASSINATURA E MATRÍCULA)

UNIDADE DE ORIGEM

EXPEDIDOR (ASSINATURA E MATRÍCULA)

VISTO (ASSINATURA E MATRÍCULA)

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

Processo: 002/03

Folha: 052

	CORREIOS	LISTA DE REGISTRO	NÚMERO
CARIMBO DE ORIGEM 		ORIGEM ACF - AU	CARIMBO DE DESTINO
		DESTINO COE PV	
		MALA / ENVELOPE 21348412.1	

ITEM	TIPO	NÚMERO	PAÍS	ITEM	TIPO	NÚMERO	PAÍS
01	EX	22745209	2	23			
02		210	L	24			
03		211	5	25			
04		212	9	26			
05		213	2	27			
06		214	6	28			
07	U	215	U	29			
08				30			
09				31			
10				32			
11				33			
12				34			
13				35			
14				36			
15				37			
16				38			
17				39			
18				40			
19				41			
20				42			
21				43			
22				44			

UNIDADE DE ORIGEM EXPEDIDOR (ASSINATURA E MATRÍCULA) 	UNIDADE DE DESTINO CONFERENTE (ASSINATURA E MATRÍCULA)
VISTO (ASSINATURA E MATRÍCULA)	CONFERENTE (ASSINATURA E MATRÍCULA)

75240015-0

A5-148 x 210mm

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 785

3515.15

Doc:



NOTA DE DESPACHO

DATA

23/10/02



ORIGEM

Def. Amazonas

DESTINO

Co. PLV

TRANSPORTADOR

Colite

CARIMBO DESTINO

ITEM	ORIGEM	DESTINO	SELO PLÁSTICO OU QUANTIDADE	PORTA RÓTULO	PESO (Kg/g)	OBSERVAÇÕES / AO / RECEPTÁCULO (g)
01	Def. AM	Co. PLV	213484FF-5			
02						
03						
04						
05						
06						
07						
TOTAIS						

ASSINATURA E MATRÍCULA DO EXPEDIDOR/ECT

ASSINATURA E MATRÍCULA DO RECEBEDOR/ECT

-Recebi.....volumes, acima relacionados, que se
acham corretamente fechados.

LOCAL E DATA

ASS. DO PREPOSTO DA TRANSPORTADORA

A5 = 148 x 210 mm

20/03003

RAS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
786
Fis. Nº
3515.15
Doc.

GERENCIA DE INSPEÇÃO / RO
Processo 00103
Folha 053

CORREIOS **LISTA DE REGISTRO** N.º **RO**

CARIMBO DE ORIGEM: **ACF AMAZONAS DLT**
23 OUT 2002
PORTO VELHO - RO

ORIGEM: **ACF-AM**

DESTINO: **CO: PVO**

MALA / ENVELOPE: **21348166-5**

CARIMBO DE DESTINO

ITEM	TIPO	NÚMERO	PAÍS	ITEM	TIPO	NÚMERO	PAÍS
01	RB	26046642	7	23			
02	"	643	5	24			
03	"	644	4	25			
04	"	645	8	26			
05	"	646	1	27			
06	"	647	5	28			
07	RB	26046641	3	29			
08	RB	26046648	9	30			
09	"	649	2	31			
10	"	650	1	32			
11				33			
12				34			
13				35			
14				36			
15				37			
16				38			
17				39			
18				40			
19				41			
20				42			
21				43			
22				44			

UNIDADE DE ORIGEM
 EXPEDIDOR (ASSINATURA E MATRÍCULA)

UNIDADE DE DESTINO
 CONFERENTE (ASSINATURA E MATRÍCULA)

VISTO (ASSINATURA E MATRÍCULA)
CONFERENTE (ASSINATURA E MATRÍCULA)

CORREIOS **LISTA DE REGISTRO** NÚMERO

CARIMBO DE ORIGEM: **23 OUT 2002**
PORTO VELHO - RO

ORIGEM: **ACF-AM**

DESTINO: **COi - PVO**

MALA / ENVELOPE: **21348466-5**

CARIMBO DE DESTINO

ITEM	TIPO	NÚMERO	PAÍS	ITEM	TIPO	NÚMERO	PAÍS
01	SR	53859343	0	23	RB	26047405	7
02	"	53859234	5	24	"	4106	5
03	EN	12975427	5	25	"	26046638	7
04	"	488	9	26	RD	638	5
05	EE	07528822	3	27	SR	54189525	4
06	RB	26047407	1	28	RB	26047407	3
07	"	4108	8	29	"	4106	7
08	"	4109	1	30	SR	64188526	8
09	"	4110	5	31	RB	26047425	5
10	"	4111	4	32	SR	54181527	1
11	"	4112	8	33	"	521	5
12	"	4113	1	34	SR	53855235	0
13	"	4114	5	35	EN	12975429	2
14	"	4115	5	36	SR	53855236	3
15	"	4116	2	37	SR	54187530	8
16	"	4117	8	38	"	525	9
17	"	4118	0	39	SR	64188531	1
18	"	4119	3	40	SR	11532	5
19	"	4120	2	41	EN	22745216	3
20	"	4121	6	42	RB	26047427	8
21	"	4122	0	43	"	428	1
22	"	26047404	3	44	RB	26046640	0

UNIDADE DE ORIGEM
 EXPEDIDOR (ASSINATURA E MATRÍCULA)

UNIDADE DE DESTINO
 CONFERENTE (ASSINATURA E MATRÍCULA)

VISTO (ASSINATURA E MATRÍCULA)
CONFERENTE (ASSINATURA E MATRÍCULA)

SERVICOS E POSTAIS LTDA
Ag: 26900050 - A.C.F. AMAZONAS
AV AMAZONAS 2795
NOVA PORTO VELHO - 78906-971
PORTO VELHO - RO
C.G.C....: 84.550.482/0001-43 Tel.: 222-1267
Ins Est.: 00000000000001

Etiquetas Utilizadas

Movimento: 24/10/2002 Hora: 16:53:52
Caixa : MARINEZ DA SI Mat.: 42033616215

Periodo: 24/10/2002 a 24/10/2002

Tipo	Número	Descrição	SubCx
EN	129754901	Etiqueta do Estoque	002
EN	129754915	Etiqueta do Estoque	002
EN	227452177	Etiqueta do Estoque	001
EN	227452185	Etiqueta do Estoque	001
EN	227452194	Etiqueta do Estoque	001
EN	227452203	Etiqueta do Estoque	001
EN	227452217	Etiqueta do Estoque	001
EN	227452225	Etiqueta do Estoque	001
EN	227452234	Etiqueta do Estoque	001
EN	227452248	Etiqueta do Estoque	001
EN	227452251	Etiqueta do Estoque	001
EN	227452265	Etiqueta do Estoque	001

RB	260474335	Etiqueta do Estoque	002
RB	260474349	Etiqueta do Estoque	002
RB	260474352	Etiqueta do Estoque	002
RB	260474366	Etiqueta do Estoque	002
RB	260474370	Etiqueta do Estoque	002
RB	260474383	Etiqueta do Estoque	002
RB	260474397	Etiqueta do Estoque	002
RB	260474406	Etiqueta do Estoque	002
RB	260474410	Etiqueta do Estoque	002
SC	045395475	Etiqueta do Estoque	001
SR	538592377	Etiqueta do Estoque	002
SR	538592385	Etiqueta do Estoque	002
SR	538592394	Etiqueta do Estoque	002
SR	538592403	Etiqueta do Estoque	002
SR	641885339	Etiqueta do Estoque	001
SR	641885342	Etiqueta do Estoque	001
SR	641885356	Etiqueta do Estoque	001
SR	641885360	Etiqueta do Estoque	001
SR	641885373	Etiqueta do Estoque	001
SR	641885387	Etiqueta do Estoque	001
SR	641885395	Etiqueta do Estoque	001
SR	641885400	Etiqueta do Estoque	001
SR	641885413	Etiqueta do Estoque	001
SR	641885427	Etiqueta do Estoque	001

SCADA 2.51

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO

Processo: 002/03

Folha: 055

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

788

Fle Nº

3515.15

Doc:

	CORREIOS	LISTA DE REGISTRO	ERRO
		ORIGEM ACF - AM	CARIMBO DE DESTINO
		DESTINO CO, PVO	
		MALA / ENVELOPE 213 484 679	

ITEM	TIPO	NÚMERO	PAÍS	ITEM	TIPO	NÚMERO	PAÍS
01	FN	129754901		23			
02	FR	541885339	0	24			
03	"	534	2	25			
04	"	53859237	7	26			
05	RD	260471295	5	27			
06	"	26046651	5	28			
07	"	655	0	29			
08	"	651	5	30			
09	"	652	9	31			
10	"	653	2	32			
11	"	26247420	4	33			
12	FR	53855238	5	34			
13	"	53855349	3	35			
14	"	345	7	36			
15	"	346	5	37			
16				38			
17				39			
18				40			
19				41			
20				42			
21				43			
22				44			

UNIDADE DE ORIGEM EXPEDIDOR (ASSINATURA E MATRÍCULA)	UNIDADE DE DESTINO CONFERENTE (ASSINATURA E MATRÍCULA)
VISTO (ASSINATURA E MATRÍCULA)	CONFERENTE (ASSINATURA E MATRÍCULA)

	CORREIOS	LISTA DE REGISTRO	NÚMERO
		ORIGEM ACF - AM	CARIMBO DE DESTINO
		DESTINO CO, PVO	
		MALA / ENVELOPE 213 484 679	

ITEM	TIPO	NÚMERO	PAÍS	ITEM	TIPO	NÚMERO	PAÍS
01	FN	22745239	8	23			
02	"	239	4	24			
03	"	237	5	25			
04	"	236	7	26			
05	"	235	3	27			
06	"	240	7	28			
07	"	241	5	29			
08	"	242	4	30			
09	"	243	8	31			
10	"	244	1	32			
11	"	245	5	33			
12	"	246	9	34			
13	"	247	2	35			
14	FR	541885339	6	36			
15	"	535	0	37			
16				38			
17				39			
18				40			
19				41			
20				42			
21				43			
22				44			

UNIDADE DE ORIGEM EXPEDIDOR (ASSINATURA E MATRÍCULA)	UNIDADE DE DESTINO CONFERENTE (ASSINATURA E MATRÍCULA)
VISTO (ASSINATURA E MATRÍCULA)	CONFERENTE (ASSINATURA E MATRÍCULA)

Processo: 00203 Folha: 056	DIRENCIA DE INSPEÇÃO NO
-------------------------------	-------------------------

**CORREIOS****NOTA DE DESPACHO**

DATA

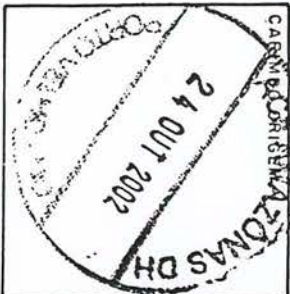
24/10/02

CARIMBO DESTINO

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / MD

Processador: 002/03

Folha: 057



ORIGEM

DESTINO

TRANSPORTADOR

Def. Am
COIPV
Café

ITEM	ORIGEM	DESTINO	SELO PLÁSTICO OU QUANTIDADE	PORTA RÓTULO	PESO (kg/g)	OBSERVAÇÕES/ AO / RECEPÇÃO (g)
------	--------	---------	--------------------------------	-----------------	----------------	-----------------------------------

01	Def. Am	COIPV	213484679			
02	"	"	213484682			
03	"	"	213484695			
04						
05						
06						
07						
TOTAIS						

ASSINATURA E MATRÍCULA DO EXPEDIDOR/ECT

ASSINATURA E MATRÍCULA DO RECEBEDOR/ECT

Recebi volumes, acima listados, que se acham corretamente fechados.

LOCAL E DATA

ASS. DO PREPOSTO DO TRANSPORTADORA

75240013-4

A5=148 x 210 mm

FP0030/02

CORREIOS	LISTA DE REGISTRO	NÚMERO
CARIMBO DE ORIGEM	ORIGEM	CARIMBO DE DESTINO
24 OUT 2002	Def. Am	
PORTO VELHO - RO	DESTINO	
	COIPV	
	MALA / ENVELOPE	
	213484682	

ITEM	TIPO	NÚMERO	PAÍS	ITEM	TIPO	NÚMERO	PAÍS
01	SL	04535547	5	23	FN	22745233	6
02	SL	53859347	1	24			
03	RD	26047430	1	25			
04	"	4131	8	26			
05	"	4137	1	27			
06	FR	22745217	7	28			
07	"	218	5	29			
08	"	219	1	30			
09	"	220	7	31			
10	"	221	7	32			
11	"	222	5	33			
12	"	223	1	34			
13	"	224	8	35			
14	"	025	1	36			
15	"	225	5	37			
16	"	227	5	38			
17	"	228	7	39			
18	"	229	6	40			
19	"	230	5	41			
20	"	231	9	42			
21	"	232	2	43			
22	"	234	0	44			



UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
EXPEDIDOR (ASSINATURA E MATRÍCULA)	CONFERENTE (ASSINATURA E MATRÍCULA)
VISTO (ASSINATURA E MATRÍCULA)	CONFERENTE (ASSINATURA E MATRÍCULA)

A5=148 x 210 mm



NOTA DE DESPACHO

DATA

24/10/02



ORIGEM

Apt. Imagem

DESTINO

Cor. PV

TRANSPORTADOR

D. J. C.

CARIMBO DESTINO

ITEM	ORIGEM	DESTINO	SELO PLÁSTICO OU QUANTIDADE	PORTA RÓTULO	PESO (Kg/g)	OBSERVAÇÕES/ AO/ RECEPTÁCULO (g)
01	Apt. Ar	Cor. PV	21348	4705		
02						
03						
04						
05						
06						
07						
TOTAIS						

ASSINATURA E MATRÍCULA DO EXPEDIDOR/ECT

ASSINATURA E MATRÍCULA DO RECEBEDOR/ECT

Recebi _____ volumes, acima relacionados, que se acham corretamente fechados.

LOCAL E DATA

ASS. DO PREPOSTO DA TRANSPORTADORA

A5 = 148 x 210 mm

FP0030/02

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
SIS Nº 791
Doc 5515.15

75240013-4

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / HQ
Processar 002/03
Folha: 058

CORREIOS LISTA DE REGISTRO NÚMERO

CARIMBO DE ORIGEM: ANA RONA S. 24 OUT 2002 PORTO VELHO - RO

ORIGEM: LACF - AM

DESTINO: COI - PVO

MALA / ENVELOPE: 213986705

CARIMBO DE DESTINO

ITEM	TIPO	NÚMERO	PAÍS	ITEM	TIPO	NÚMERO	PAÍS
01	EN	12975491	5	23	RD	25747438	3
02	RB	26046656	3	24	"	25746655	5
03	"	657	7	25	SR	64188537	5
04	"	658	5	26	"	540	0
05	"	659	4	27	RB	26046681	5
06	"	660	3	28	"	26-472139	7
07	"	661	7	29	"	4117	6
08	"	662	5	30	RD	53859240	3
09	"	663	1	31	RD	26047441	0
10	"	664	8	32	"	26046669	5
11	"	665	1	33	"	670	5
12	"	667	9	34	"	671	9
13	"	668	2	35	"	672	2
14	"	26047433	5	36	"	673	5
15	"	434	9	37	"	674	0
16	"	435	2	38	"	675	3
17	"	436	6	39	"	676	7
18	"	53859239	4	40	"	677	1
19	"	53859241	8	41	"	678	9
20	"	64188537	3	42	"	679	8
21	"	538	7	43	"	680	2
22	RB	26047431	7	44	"	682	4

UNIDADE DE ORIGEM: EXPEDIDOR (ASSINATURA E MATRÍCULA)

VISTO (ASSINATURA E MATRÍCULA)

UNIDADE DE DESTINO: 1º CONFERENTE (ASSINATURA E MATRÍCULA)

2º CONFERENTE (ASSINATURA E MATRÍCULA)

CORREIOS LISTA DE REGISTRO NÚMERO

CARIMBO DE ORIGEM: ANA RONA S. 24 OUT 2002 PORTO VELHO - RO

ORIGEM: LACF - AM

DESTINO: COI - PVO

MALA / ENVELOPE: 213986705

CARIMBO DE DESTINO

ITEM	TIPO	NÚMERO	PAÍS	ITEM	TIPO	NÚMERO	PAÍS
01	RB	26046683	8	23			
02	"	684	1	24			
03	"	685	5	25			
04	"	686	7	26			
05	"	64188541	3	27			
06	"	512	7	28			
07				29			
08				30			
09				31			
10				32			
11				33			
12				34			
13				35			
14				36			
15				37			
16				38			
17				39			
18				40			
19				41			
20				42			
21				43			
22				44			

UNIDADE DE ORIGEM: EXPEDIDOR (ASSINATURA E MATRÍCULA)

VISTO (ASSINATURA E MATRÍCULA)

UNIDADE DE DESTINO: 1º CONFERENTE (ASSINATURA E MATRÍCULA)

2º CONFERENTE (ASSINATURA E MATRÍCULA)

Processo: 000103

Data: 05/11

BIENEFICIA R INSPECIONADO

SERVICOS E POSTAIS LTDA

Ag: 26900050 - A C F AMAZONAS

AV AMAZONAS 2795

NOVA PORTO VELHO - 78906-971

PORTO VELHO - RO

C.G.C....: 84.550.482/0001-43 Tel.: 222-1267

Ins Est.: 00000000000001

Etiquetas Utilizadas

Movimento: 25/10/2002 Hora: 16:58:48
Caixa : MARINEZ DA SI Mat.: 42033616215

Periodo: 25/10/2002 a 25/10/2002

Tipo Número Descrição SubCx

IF	114020498	Etiqueta do Estoque	001
IF	114020507	Etiqueta do Estoque	001
RB	260466872	Etiqueta do Estoque	001
RB	260466886	Etiqueta do Estoque	001
RB	260466890	Etiqueta do Estoque	001
RB	260466909	Etiqueta do Estoque	001
RB	260466912	Etiqueta do Estoque	001
RB	260466926	Etiqueta do Estoque	001
RB	260466930	Etiqueta do Estoque	001
RB	260466943	Etiqueta do Estoque	001
RB	260466957	Etiqueta do Estoque	001
RB	260466965	Etiqueta do Estoque	001
RB	260466974	Etiqueta do Estoque	001
RB	260466988	Etiqueta do Estoque	001
RB	260474423	Etiqueta do Estoque	002
RB	260474437	Etiqueta do Estoque	002
RB	260474445	Etiqueta do Estoque	002
RB	260474454	Etiqueta do Estoque	002
RB	260474468	Etiqueta do Estoque	002
RB	260474471	Etiqueta do Estoque	002
RB	260474485	Etiqueta do Estoque	002
RB	260474499	Etiqueta do Estoque	002
RB	260474508	Etiqueta do Estoque	002
RB	260474511	Etiqueta do Estoque	002
RB	260474525	Etiqueta do Estoque	002
RB	260474539	Etiqueta do Estoque	002
RB	260474542	Etiqueta do Estoque	002
RB	260474556	Etiqueta do Estoque	002
RB	260474560	Etiqueta do Estoque	002
RB	260474573	Etiqueta do Estoque	002
SC	045395484	Etiqueta do Estoque	001
SR	538592417	Etiqueta do Estoque	002
SR	538592425	Etiqueta do Estoque	002
SR	538592434	Etiqueta do Estoque	002
SR	538592448	Etiqueta do Estoque	002
SR	538592451	Etiqueta do Estoque	002
SR	538592465	Etiqueta do Estoque	002
SR	538592479	Etiqueta do Estoque	002
SR	538592482	Etiqueta do Estoque	002
SR	538592496	Etiqueta do Estoque	002
SR	641885435	Etiqueta do Estoque	001
SR	641885444	Etiqueta do Estoque	001
SR	641885458	Etiqueta do Estoque	001
SR	641885461	Etiqueta do Estoque	001
SR	641885475	Etiqueta do Estoque	001
SR	641885489	Etiqueta do Estoque	001
SR	641885492	Etiqueta do Estoque	001

GERENCIA DE INSPEÇÃO / NO

Processo: 002/03

Folha: 060

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOSFls. Nº 793
3515.15

Doc:

UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
EXPEDIDOR (ASSINATURA E MATRÍCULA)	CONFERENTE (ASSINATURA E MATRÍCULA)
VISTO (ASSINATURA E MATRÍCULA)	CONFERENTE (ASSINATURA E MATRÍCULA)

CORREIOS

NOTA DE DESPACHO

DATA

25/10/02

ORIGEM

Det. Amadora

CARIMBO DESTINO

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO

Processo: 009/03

Folha: 061

TRANSPORTADORA

Dela

ITEM	ORIGEM	DESTINO	SELO PLÁSTICO OU QUANTIDADE	PORTELA RÓTULO	PESO (kg/g)	OBSERVAÇÕES/ AO / RECEPACULO (g)
01	Acc. Am	CO. PVJ	213489	525		
02						
03						
04						
05						
06						
07						
TOTALS						

ASSINATURA E MATRÍCULA DO EXPEDIDOR/ECT

ASSINATURA E MATRÍCULA DO RECEBEDOR/ECT

Recebi-----volumes, acima mencionados, que se acham corretamente fechados.

LOCAL E DATA

ASS. DO PREPOSTO DA TRANSPORTADORA

FP0030/02

FS240013 - 4

A5 = 148 x 210 mm



ORIGEM'

DESTINO

MALA / ENVELOPE

CARIMBO DE DESTINO

- 25 OUT 2002

213 486 517

ROS n° 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FIS N° 795
5515.15
Data

UNIDADE DE ORIGEM

EXPEDIDOR (ASSINATURA E MATRÍCULA)

VISTO (ASSINATURA E MATRÍCULA)

UNIDADE DE DESTINO

CONFIDENTE (ASSINATURA E MATRÍCULA)

CONFERENTE (ASSINATURA E MATRÍCULA)

75240013 - 4

ASSINATURA E MATRÍCULA DO EXPEDIDOR/RECEBEDOR/RECEBENTE

Recebi _____ volumes, acima relacionados, que se acham corretamente fechados.

LOCAL E DATA

ASS. DO PREPOSTO DA TRANSPORTADORA

A5 = 148 x 210 mm

FP0030/02

TOTALS

CARIMBO ORIGEM

ORIGEM

DESTINY

TRANSPORTADOR

CORREIOS

NOTA DE DESPACHO

DATA

2510102

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / M...

Process No: 007103

Firma: Uba

CARIMBO DESTINO

SELEÇÃO DE INSPEÇÃO - NO

Processo: 002/03

Folha: 063

SERVICOS E POSTAIS LTDA
 Ag: 26900050 - A C F AMAZONAS
 AV AMAZONAS 2795
 NOVA PORTO VELHO - 78906-971
 PORTO VELHO - RO
 C.G.C....: 84.550.482/0001-43 Tel.: 222-1267
 Ins Est.: 00000000000001

Etiquetas Utilizadas :

Movimento: 26/10/2002 Hora: 12:08:10
 Caixa : MARINEZ DA SI Mat.: 42033616215

Periodo: 26/10/2002 a 26/10/2002

Tipo	Número	Descrição	SubCx
------	--------	-----------	-------

RB	260467011	Etiqueta do Estoque	001
RB	260467025	Etiqueta do Estoque	001
RB	260467039	Etiqueta do Estoque	001
RB	260467042	Etiqueta do Estoque	001
RB	260467056	Etiqueta do Estoque	001
RB	260467060	Etiqueta do Estoque	001
RB	260474587	Etiqueta do Estoque	002
RB	260474595	Etiqueta do Estoque	002
RB	260474600	Etiqueta do Estoque	002
RB	260474613	Etiqueta do Estoque	002
RB	260474627	Etiqueta do Estoque	002
SR	538592505	Etiqueta do Estoque	002
SR	641885501	Etiqueta do Estoque	001
SR	641885515	Etiqueta do Estoque	001
SR	641885529	Etiqueta do Estoque	001
SR	641885532	Etiqueta do Estoque	001
SR	641885546	Etiqueta do Estoque	001

SCADA 2.51

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS

Fls Nº 796

3515.15

Doc:

SERVICOS E POSTAIS LTDA
 Ag: 26900050 - A C F AMAZONAS
 AV AMAZONAS 2795
 NOVA PORTO VELHO - 78906-971
 PORTO VELHO - RO
 C.G.C....: 84.550.482/0001-43 Tel.: 222-1267
 Ins Est.: 00000000000001



CORREIOS

NOTA DE DESPACHO

DATA

26/10/02

CARIMBO DESTINO

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 009/03
Folha: 064



ORIGEM
ACF - Amazona
DESTINO
COI - PVO
TRANSPORTADOR
P. Leite

ITEM	ORIGEM	DESTINO	SELO PLÁSTICO OU QUANTIDADE	PORTA RÓTULO	PESO (kg/g)	OBSERVAÇÕES / AO / RECEPTÁCULO (g)
01	ACF - AM	COI - PVO	21341634			
02						
03						
04						
05						
06						
07						
TOTAIS						

ASSINATURA E MATRÍCULA DO EXPEDIDOR/ECT
ASSINATURA E MATRÍCULA DO RECEBEDOR/ECT

Recebi... volume, acima relacionados, que se acham corretamente fechados.

LOCAL E DATA

ASS. DO PREPOSTO DA TRANSPORTADORA

AS - 148 x 210 mm

FP0030/02

75240013 - 4

CORREIOS LISTA DE REGISTRO

CARIMBO DE ORIGEM: 26 OUT 2002 PORTO VELHO - NO

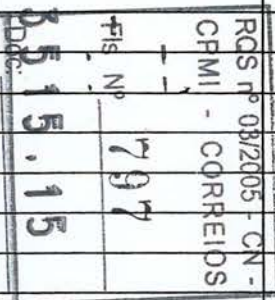
ORIGEM: ACF - AM

DESTINO: COI - PVO

MALA / ENVELOPE: 21348453

CARIMBO DE DESTINO

ITEM	TIPO	NÚMERO	PAÍS	ITEM	TIPO	NÚMERO	PAÍS
01	7R	53859315	1	23			
02	11	54188550	3	24			
03	1	550	5	25			
04	1	550	5	26			
05	1	552	9	27			
06	1	553	2	28			
07	RD	26047458	7	29			
08	1	459	5	30			
09	1	460	0	31			
10	1	461	3	32			
11	1	462	7	33			
12	1	26046701	8	34			
13	1	702	5	35			
14	1	703	9	36			
15	1	704	2	37			
16	7R	54188556	6	38			
17	RD	28046706	0	39			
18	1	705	8	40			
19	SR	53859351	4	41			
20	1	350	5	42			
21	1	352	8	43			
22				44			



UNIDADE DE ORIGEM
EXPEDIDOR (ASSINATURA E MATRÍCULA)
VISTO (ASSINATURA E MATRÍCULA)

UNIDADE DE DESTINO
CONFERENTE (ASSINATURA E MATRÍCULA)
CONFERENTE (ASSINATURA E MATRÍCULA)

SERVIÇOS E POSTAIS LTDA
Ag: 28900050 - A C F AMAZONAS
AV. AMAZONAS 2795
NOVA PORTO VELHO - 78906-971
PORTO VELHO - RO
C.G.C.: 84.550.482/0001-43 Tel.: 222-1267
Ins Est.: 0000000000001

Etiquetas Utilizadas

Movimento: 28/10/2002 Hora: 17:34:05
Caixa : MARINEZ DA SI Mat.: 42033616215

Período: 28/10/2002 a 28/10/2002

Tipo	Número	Descrição	SubCx
------	--------	-----------	-------

IF	114020515	Etiqueta do Estoque	001
IF	114020524	Etiqueta do Estoque	001
RB	260466991	Etiqueta do Estoque	001
RB	260467008	Etiqueta do Estoque	001
RB	260467073	Etiqueta do Estoque	001
RB	260467087	Etiqueta do Estoque	001
RB	260467095	Etiqueta do Estoque	001
RB	260467100	Etiqueta do Estoque	001
RB	260467113	Etiqueta do Estoque	001
RB	260467127	Etiqueta do Estoque	001
RB	260467135	Etiqueta do Estoque	001

RR	260475035	Etiqueta do Estoque	002
SR	538592519	Etiqueta do Estoque	002
SR	538592522	Etiqueta do Estoque	002
SR	538592536	Etiqueta do Estoque	002
SR	538592540	Etiqueta do Estoque	002
SR	538592553	Etiqueta do Estoque	002
SR	538592567	Etiqueta do Estoque	002
SR	538592575	Etiqueta do Estoque	002
SR	538592584	Etiqueta do Estoque	002
SR	641885550	Etiqueta do Estoque	001
SR	641885563	Etiqueta do Estoque	001
SR	641885577	Etiqueta do Estoque	001
SR	641885585	Etiqueta do Estoque	001
SR	641885594	Etiqueta do Estoque	001
SR	641885603	Etiqueta do Estoque	001
SR	641885617	Etiqueta do Estoque	001
SR	641885625	Etiqueta do Estoque	001
SR	641885634	Etiqueta do Estoque	001
SR	641885648	Etiqueta do Estoque	001
SR	641885651	Etiqueta do Estoque	001
SR	641885665	Etiqueta do Estoque	001

SCADA 2.51

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 798

3.5045.15

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 002/03
Folha: 065

 CORREIOS		LISTA DE REGISTRO		NÚMERO	
CARIMBO DE ORIGEM 		ORIGEM ACF. AM		CARIMBO DE DESTINO	
		DESTINO CO. PV			
		MALA / ENVELOPE 213484551			

ITEM	TIPO	NÚMERO	PAÍS	ITEM	TIPO	NÚMERO	PAÍS
01	FR	53855253	60	23	"	487	7
02	"	254	00	24	"	488	2
03	"	255	30	25	"	489	5
04	"	51188565	30	26	"	26046725	17
05	"	554	80	27	"	726	3
06	RB	26047470	1	28	"	727	2
07	"	471	5	29	"	728	5
08	"	472	9	30	"	729	4
09	"	473	2	31	RB	26046730	3
10	"	474	6	32	"	26047490	5
11	"	475	0	33	"	491	9
12	"	476	3	34	FR	54188566	50
13	"	477	7	35	RB	26046731	7
14	"	478	5	36	SR	53859256	70
15	"	479	4	37	"	53859257	38
16	"	480	3	38	RD	26047492	2
17	"	481	7	39	SR	53859258	40
18	"	482	5	40	RD	26046732	9
19	"	483	1	41			
20	"	484	8	42			
21	"	485	1	43			
22	"	486	5	44			

UNIDADE DE ORIGEM		UNIDADE DE DESTINO	
EXPEDIDOR (ASSINATURA E MATRÍCULA)		CONFERENTE (ASSINATURA E MATRÍCULA)	
VISTO (ASSINATURA E MATRÍCULA)		CONFERENTE (ASSINATURA E MATRÍCULA)	

 CORREIOS		NOTA DE DESPACHO		UNIA	
CARIMBO DE ORIGEM 		ORIGEM ACF. AM		CARIMBO DESTINO	
		DESTINO CO. PV			
		TRANSPORTADOR adito		PROCESSOR 002103	
				FEBR 066	

ITEM	ORIGEM	DESTINO	SELO PLÁSTICO OU QUANTIDADE	PÓRTA RÓTULO	PESO (kg/g)	OBSERVAÇÕES / AO / RECEPACULO (g)
01	ACF. AM	CO. PV	21348	1554		
02						
03						
04						
05						
06						
07						
TOTAIS						

Recebi... volumes, acima mencionados, que se acham corretamente fechados.

ASSINATURA E MATRÍCULA DO EXPEDIDOR/ECT

ASSINATURA E MATRÍCULA DO RECEBEDOR/ECT

LOCAL E DATA

ASS. DO PREPOSTO DA TRANSPORTADORA

AS = 148 x 210 mm

FP0030/p2

3515.15

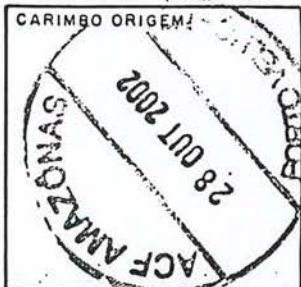
Fis No 799

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

**CORREIOS****NOTA DE DESPACHO**

DATA

28/10/02



ORIGEM

DESTINO

TRANSPORTADOR

CARIMBO DESTINO

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO

Processo: 002/03

Folha: 067

ITEM	ORIGEM	DESTINO	SELO PLÁSTICO OU QUANTIDADE	PORTA RÓTULO	PESO (Kg/g)	OBSERVAÇÕES / AO / RECEPTÁCULO (g)
01	ACF - AM	Boituva	21348	16/18		
02						
03						
04						
05						
06						
07						
TOTAIS						

ASSINATURA E MATRÍCULA DO EXPEDIDOR/ECT

ASSINATURA E MATRÍCULA DO RECEBEDOR/ECT

Recebi _____ volumes, acima relacionados, que se acham corretamente fechados.

LOCAL E DATA

ASS. DO PREPOSTO DA TRANSPORTADORA

75240013 - 4

A5 = 148 x 210 mm

FP0030/02



CORREIOS **LISTA DE REGISTRO** NÚMERO 0

CARIMBO DE ORIGEM: **ACF AMAZONAS** 28 OUT 2002

ORIGEM: *Ar. f. Lima*

DESTINO: *COI. JND*

MALA / ENVELOPE: *213X184X8*

CARIMBO DE DESTINO:

ITEM	TIPO	NÚMERO	PAÍS	ITEM	TIPO	NÚMERO	PAÍS
01	SR	64188555	U	23			
02	RB	26046707	3	24			
03	"	26047465	8	25			
04	"	463	5	26			
05	"	467	5	27			
06	"	466	L	28			
07	"	464	4	29			
08	"	26046709	5	30			
09		710	U	31			
10		708	7	32			
11		711	3	33			
12		712	7	34			
13		713	5	35			
14		714	4	36			
15		715	8	37			
16		716	1	38			
17		717	5	39			
18		718	9	40			
19		719	2	41			
20		720	1	42			
21		721	5	43			
22	SR	53859251	9	44			

UNIDADE DE ORIGEM
EXPEDIDOR (ASSINATURA E MATRÍCULA)

VISTO (ASSINATURA E MATRÍCULA)

UNIDADE DE DESTINO
CONFERENTE (ASSINATURA E MATRÍCULA)

CONFERENTE (ASSINATURA E MATRÍCULA)

A5=148 x 210mm

CORREIOS **LISTA DE REGISTRO** NÚMERO 0

CARIMBO DE ORIGEM: **PORTOVELHO-NO** 28 OUT 2002

ORIGEM: *ACP - Aui*

DESTINO: *COI. Pulo*

MALA / ENVELOPE: *21348464-8*

CARIMBO DE DESTINO:

ITEM	TIPO	NÚMERO	PAÍS	ITEM	TIPO	NÚMERO	PAÍS
01	SR	64188555	U	23	RB	26047468	9
02	RB	26046707	3	24	"	169	2
03	"	26047465	8	25	SR	53859252	2
04	"	463	5	26	"	64188556	3
05	"	467	5	27	"	559	4
06	"	466	L	28	"	560	3
07	"	464	4	29	"	557	7
08	"	26046709	5	30	"	53859353	1
09		710	U	31	"	354	5
10		708	7	32	"	255	9
11		711	3	33	"	356	2
12		712	7	34	"	357	5
13		713	5	35	"	358	0
14		714	4	36	RB	26046709	1
15		715	8	37	SR	53859359	3
16		716	1	38	"	360	2
17		717	5	39	"	64188561	7
18		718	9	40	SR	53859358	5
19		719	2	41	RB	26046707	8
20		720	1	42	"	722	9
21		721	5	43	"	723	2
22	SR	53859251	9	44	"	724	6

UNIDADE DE ORIGEM
EXPEDIDOR (ASSINATURA E MATRÍCULA)

VISTO (ASSINATURA E MATRÍCULA)

UNIDADE DE DESTINO
CONFERENTE (ASSINATURA E MATRÍCULA)

CONFERENTE (ASSINATURA E MATRÍCULA)

75240015-0

A5=148 x 210mm

SERVICOS E POSTAIS LTDA
 Ag: 26900050 - A C F - AMAZONAS
 AV AMAZONAS 2795
 NOVA PORTO VELHO - 78906-971
 PORTO VELHO - RO
 C.G.C....: 84.550.482/0001-43 Tel.: 222-1267
 Ins Est.: 00000000000001

GERENCIA DE INSPEÇÃO / NO

Processo: 002/03

Folha: 069

Etiquetas Utilizadas

Movimento: 29/10/2002 Hora: 08:30:47
 Caixa : MARINEZ DA SI Mat.: 42033616215

Periodo: 29/10/2002 a 29/10/2002

Tipo	Número	Descrição	SubCx
EN	227452588	Etiqueta do Estoque	001
EN	227452591	Etiqueta do Estoque	001
IF	114020538	Etiqueta do Estoque	001
RB	260467334	Etiqueta do Estoque	001
RB	260467348	Etiqueta do Estoque	001
RB	260467351	Etiqueta do Estoque	001
RB	260467365	Etiqueta do Estoque	001
RB	260467379	Etiqueta do Estoque	001
RB	260467382	Etiqueta do Estoque	001
RB	260467396	Etiqueta do Estoque	001
RB	260467405	Etiqueta do Estoque	001
RB	260475256	Etiqueta do Estoque	002
RB	260475260	Etiqueta do Estoque	002
RB	260475273	Etiqueta do Estoque	002
SR	538592598	Etiqueta do Estoque	002
SR	538592607	Etiqueta do Estoque	002
SR	538592615	Etiqueta do Estoque	002
SR	538592624	Etiqueta do Estoque	002
SR	538592638	Etiqueta do Estoque	002
SR	538592641	Etiqueta do Estoque	002
SR	641880376	Etiqueta do Estoque	002
SR	641880380	Etiqueta do Estoque	002
SR	641880393	Etiqueta do Estoque	002
SR	641880402	Etiqueta do Estoque	002
SR	641885679	Etiqueta do Estoque	001
SR	641885682	Etiqueta do Estoque	001
SR	641885696	Etiqueta do Estoque	001
SR	641885705	Etiqueta do Estoque	001
SR	641885719	Etiqueta do Estoque	001
SR	641885722	Etiqueta do Estoque	001
SR	641885736	Etiqueta do Estoque	001
SR	641885740	Etiqueta do Estoque	001
SR	641885753	Etiqueta do Estoque	001
SR	641885767	Etiqueta do Estoque	001
SR	641885775	Etiqueta do Estoque	001
SR	641885784	Etiqueta do Estoque	001

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS

802

Fis Nº

3.515.15

**CORREIOS****NOTA DE DESPACHO**

DATA

CARIMBO-ORIGEM
ACF AMAZONAS EH
29 OUT 2002ORIGEM
ACF - Amazonas 20712DESTINO
001 R20CARIMBO DESTINO
GERENCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processar: 002/02
Folha: 070TRANSPORTADOR
COLLA

ITEM	ORIGEM	DESTINO	SELO PLÁSTICO OU QUANTIDADE	PORTA RÓTULO	PESO (kg/g)	OBSERVAÇÕES/ AO / RECEPÇÃO (g)
01	ACF - AIV	107 R20	213484	37-3		
02						
03						
04						
05						
06						
07						
TOTAIS						

ASSINATURA E MATRÍCULA DO EXPEDIDOR/ECT
ASSINATURA E MATRÍCULA DO RECEBEDOR/ECT

Recebi volumes, cuja relação dos volumes, e se acham corretamente fechados.

LOCAL E DATA ASS. DO PREPOSTO DA TRANSPORTADORA

75240013-4 AS = 148 x 210 mm

FP0030/02

CORREIOS	LISTA DE REGISTRO	NÚMERO
CARIMBO DE ORIGEM 29 OUT 2002 PARTO VELHO - NO	ORIGEM ACF - LAM	CARIMBO DE DESTINO
	DESTINO Coi - PW	
	MALA / ENVELOPE 213484373	

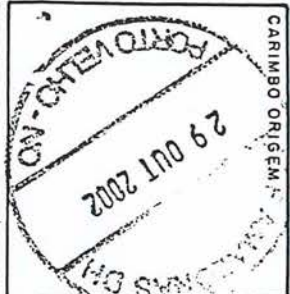
ITEM	TIPO	NÚMERO	PAÍS	ITEM	TIPO	NÚMERO	PAÍS
01	RC	26017193	6	23	SR	64188570	5
02	"	494	0	24	RS	26017509	7
03	"	495	3	25	SR	53859362	0
04	"	496	7	26	"	363	3
05	"	497	5	27	"	364	7
06	"	498	1	28	"	361	6
07	"	499	8	29	"	64188573	6
08	"	500	4	30	"	572	2
09	"	501	8	31	"	571	9
10	"	502	1	32	"	53859261	5
11	"	503	5	33	"	53859365	5
12	"	54188567	9	34	RB	26046735	1
13	RB	26047509	9	35	"	736	5
14	"	505	2	36	"	734	8
15	"	506	5	37			
16	"	507	0	38			
17	SR	53859369	8	39			
18	"	2607		40			
19	"	54188558	2	41			
20	RB	26046733	4	42			
21	"	26047508	3	43			
22	SR	64188569	6	44			

UNIDADE DE ORIGEM EXPEDIDOR (ASSINATURA E MATRÍCULA)	UNIDADE DE DESTINO CONFERENTE (ASSINATURA E MATRÍCULA)
VISTO (ASSINATURA E MATRÍCULA)	CONFERENTE (ASSINATURA E MATRÍCULA)

**CORREIOS****NOTA DE DESPACHO**

DATA

25/10/02



CARIMBO ORIGEM	ORIGEM
DESTINO	Port. Foz de Iguaçu
TRANSPORTADOR	Volta

CARIMBO DESTINO	ESTANCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo	002/03
Folha	071

ITEM	ORIGEM	DESTINO	SELO PLÁSTICO OU QUANTIDADE	PORTA RÓTULO	PESO (kg/g)	OBSERVAÇÕES / AO / RECEPÇÃO (g)
01	Port. Foz de Iguaçu	Port. Foz de Iguaçu	213481140			
02						
03						
04						
05						
06						
07						
TOTAIS						

ROS nº 03/2005 - CN -	CPMI -
CPMI nº CORREIOS	
Fis Nº	804
Fs Nº	3515.15

ASSINATURA E MATRÍCULA DO EXPEDIDOR/ECT
ASSINATURA E MATRÍCULA DO RECEBEDOR/ECT

Recebi volumes, que se ocom corretamente fechados.
LOCAL E DATA
ASS. DO PREPOSTO DA TRANSPORTADORA

75240013-4

AS = 148 x 210 mm

	CORREIOS	LISTA DE REGISTRO	NÚMERO
CARIMBO DE ORIGEM	ORIGEM	DESTINO	CARIMBO DE DESTINO
CF ANDARAIS	Port. Foz de Iguaçu	Port. Foz de Iguaçu	
29 OUT 2002			
PORTO VELHO - RO	MALA / ENVELOPE		
	213481140		

ITEM	TIPO	NÚMERO	PAÍS	ITEM	TIPO	NÚMERO	PAÍS
01	SL	64188574	U	23	SR	64188038	U
02	"	575	3	24	RB	26046743	6
03	"	576	7	25	"	711	2
04	"	53859262	4	26	"	712	2
05	"	263	8	27	SR	53859866	4
06	"	264	L	28	"	64188039	3
07	RB	26046739	6	29	"	040	2
08	"	740	5	30	"	64188578	4
09	"	26047511	0	31	RB	26046744	0
10	"	510	6	32	RB	26047519	9
11	"	26046738	2	33	"	520	8
12	"	737	7	34	"	521	1
13	SR	64188037	6	35	"	522	5
14	RB	26047512	3	36	"	523	9
15	"	513	3	37	"	524	2
16	"	514	5	38	"	525	6
17	"	515	1	39	"	526	0
18	"	516	2	40	"	26047527	3
19	SR	64188577	5	41			
20	RB	26047518	5	42			
21	EN	22745252	4	43			
22	"	259	1	44			

UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
EXPEDIDOR (ASSINATURA E MATRÍCULA)	CONFERENTE (ASSINATURA E MATRÍCULA)
VISTO (ASSINATURA E MATRÍCULA)	CONFERENTE (ASSINATURA E MATRÍCULA)

NOVA PORTO VELHO - 76906-971
PORTO VELHO - RO
C.B.C.: 84.550.482/0001-43 Tel.: 222-1267
Ins Est.: 00000000000001

Etiquetas Utilizadas

Movimento: 30/10/2002 Hora: 09:49:58
Caixa : MARINEZ DA SI Mat.: 42033616215

Período: 30/10/2002 a 30/10/2002

Tipo	Número	Descrição	SubCx
------	--------	-----------	-------

RB	260475295	Etiqueta do Estoque	002
RB	260475300	Etiqueta do Estoque	002
RB	260475313	Etiqueta do Estoque	002
RB	260475327	Etiqueta do Estoque	002
RB	260475335	Etiqueta do Estoque	002
RB	260475344	Etiqueta do Estoque	002
RB	260475358	Etiqueta do Estoque	002
RB	260475361	Etiqueta do Estoque	002
RB	260475375	Etiqueta do Estoque	002
RB	260475389	Etiqueta do Estoque	002
RB	260475392	Etiqueta do Estoque	002
RB	260475401	Etiqueta do Estoque	002
RB	260475415	Etiqueta do Estoque	002
RB	260475429	Etiqueta do Estoque	002
RB	260475432	Etiqueta do Estoque	002
RB	260475446	Etiqueta do Estoque	002
RB	260475450	Etiqueta do Estoque	002
RB	260475463	Etiqueta do Estoque	002
SC	045346055	Etiqueta do Estoque	002
SC	045346069	Etiqueta do Estoque	002
SR	641880416	Etiqueta do Estoque	002
SR	641880420	Etiqueta do Estoque	002
SR	641880433	Etiqueta do Estoque	002
SR	641880447	Etiqueta do Estoque	002
SR	641880455	Etiqueta do Estoque	002
SR	641885798	Etiqueta do Estoque	001
SR	641885807	Etiqueta do Estoque	001
SR	641885815	Etiqueta do Estoque	001
SR	641885824	Etiqueta do Estoque	001
SR	641885838	Etiqueta do Estoque	001
SR	641885841	Etiqueta do Estoque	001
SR	641885855	Etiqueta do Estoque	001

SCADA 2.51

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / MO

Processo: 002/03

Folha: 072

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORRÊOS

Fls Nº 805

3515.15

Doc:

**CORREIOS****NOTA DE DESPACHO**

DATA

30/10/03



CARIMBO DESTINO

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO

Processo: 002/03

Folha: 073

ORIGEM

AC-F. Amazonas

DESTINO

CAI: PUD

TRANSPORTADOR

Dolpa

ITEM	ORIGEM	DESTINO	SELO PLÁSTICO OU QUANTIDADE	PORTA RÓTULO	PESO (kg/g)	OBSERVAÇÕES/ AO / RECEPÇÃO (g)
01	AC-F. AM	CAI: PUD	213418	4387		
02						
03						
04						
05						
06						
07						
TOTAIS						

ASSINATURA E MATRÍCULA DO EXPEDIDOR/ECT

ASSINATURA E MATRÍCULA DO RECEBEDOR/ECT

Recebi, em _____ volumes, acima relacionados, que se acham corretamente fechados.

LOCAL E DATA

ASS. DO PREP. DA TRANSPORTADORA

AS = 148 x 210 mm

75240013-4

FP0030/02

**CORREIOS****LISTA
DE REGISTRO**

CARIMBO DE ORIGEM



ORIGEM

AC-F. AM

DESTINO

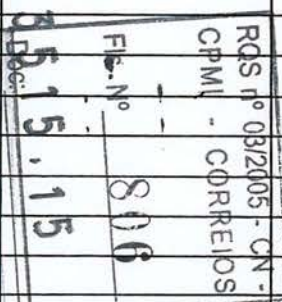
CAI: PUD

MALA / ENVELOPE

213418438-7

CARIMBO DE DESTINO

ITEM	TIPO	NÚMERO	PAÍS	ITEM	TIPO	NÚMERO	PAÍS
01	RB	2604753	13	23			
02	"	532	7	24			
03	"	534	4	25			
04	"	536	3	26			
05	"	2604754	3	27			
06	SR	54188	016	28			
07	"	54188579	8	29			
08	"	580	7	30			
09	FE	07528823	4	31			
10	EN	22715200	5	32			
11	"	261	1	33			
12	"	262	8	34			
13	RB	2604757	7	35			
14	SR	53859369	5	36			
15	"	368	1	37			
16	"	367	8	38			
17	RB	26047537	5	39			
18	FI	538	9	40			
19				41			
20				42			
21				43			
22				44			



UNIDADE DE ORIGEM

EXPEDIDOR (ASSINATURA E MATRÍCULA)

VISTO (ASSINATURA E MATRÍCULA)

UNIDADE DE DESTINO

CONFERENTE (ASSINATURA E MATRÍCULA)

CONFERENTE (ASSINATURA E MATRÍCULA)

CORREIOS		LISTA DE REGISTRO		NÚMERO	
CARIMBO DE ORIGEM ON-CHATEAULIN 30 OUT 2002		ORIGEM Acf. An		CARIMBO DE DESTINO	
		DESTINO CO. PVO			
		MALA / ENVELOPE 21348/39.5			

ITEM	TIPO	NÚMERO	PAÍS	ITEM	TIPO	NÚMERO	PAÍS
01	SR	52859370	4	23	SR	54188583	80
02	"	371	8	24	"	584	10
03	SR	54188581	50	25	"	585	20
04	SR	54188042	0	26	RB	26046755	5
05	SR	26247539	2	27	"	786	9
06	"	590	1	28	"	757	2
07	"	511	5	29	"	758	6
08	RB	26046747	5	30	"	759	0
09	"	748	4	31	"	760	9
10	"	749	8	32	SR	64188045	5
11	"	750	7	33	SIL	64188044	7
12	"	751	5	34			
13	"	752	4	35			
14	SR	54188043	30	36			
15	"	54188582	40	37			
16	SR	54188045	5	38			
17	"	608	9	39			
18	RD	26247574	5	40			
19	"	595	0	41			
20	"	546	3	42			
21	RD	26247573	8	43			
22	"	754	1	44			

UNIDADE DE ORIGEM		UNIDADE DE DESTINO	
EXPEDIDOR (ASSINATURA E MATRÍCULA)		CONFERENTE (ASSINATURA E MATRÍCULA)	
VISTO (ASSINATURA E MATRÍCULA)		CONFERENTE (ASSINATURA E MATRÍCULA)	

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO NO
Processo: 002105
Folha: 024

CORREIOS		NOTA DE DESPACHO		DATA	
CARIMBO ORIGEM ACF AMAZONAS DN 30 OUT 2002		ORIGEM Acf. Amargosa		30/10/02	
DESTINO CO. PVO		TRANSPORTADOR Lafeta		30/10/02	
ROD Nº 03/2005 - CN -		Fig. Nº 807			

ITEM	ORIGEM	DESTINO	SELO PLÁSTICO OU QUANTIDADE	PORTA RÓTULO	PESO (kg/g)	OBSERVAÇÕES/ AO RECEPÇÃO (g)
01	Acf. Am	CO. PVO	21348/39.5			
02						
03						
04						
05						
06						
07						
TOTAIS						

ASSINATURA E MATRÍCULA DO EXPEDIDOR/ECT

ASSINATURA E MATRÍCULA DO RECEBEDOR/ECT

Recebi volumes, acima mencionados, que se acham corretamente fechados.

LOCAL E DATA

ASS. DO PRÉPOSTO DA TRANSPORTADORA

SERVICOS E POSTAIS LTDA
Ag: 26900050 - A C F AMAZONAS
AV. AMAZONAS 2795
NOVA PORTO VELHO - 78906-971
PORTO VELHO - RO
C.G.C.: 84.550.482/0001-43 Tel.: 222-1267
Ins Est.: 000000000000001

Etiquetas Utilizadas

Movimento: 31/10/2002 Hora: 16:57:36
Caixa: MARINEZ DA SI Mat.: 42033616215

Periodo: 31/10/2002 a 31/10/2002

Tipo	Número	Descrição	SubCx
EN	129754929	Etiqueta do Estoque	002
IF	114020572	Etiqueta do Estoque	001
B	260467612	Etiqueta do Estoque	001
RB	260467626	Etiqueta do Estoque	001
RB	260467630	Etiqueta do Estoque	001
RB	260467643	Etiqueta do Estoque	001
RB	260467657	Etiqueta do Estoque	001
RB	260467665	Etiqueta do Estoque	001
RB	260467674	Etiqueta do Estoque	001
RB	260467688	Etiqueta do Estoque	001
RB	260467691	Etiqueta do Estoque	001
RB	260467705	Etiqueta do Estoque	001
RB	260475477	Etiqueta do Estoque	002
RB	260475485	Etiqueta do Estoque	002
RB	260475494	Etiqueta do Estoque	002
RB	260475503	Etiqueta do Estoque	002
RB	260475517	Etiqueta do Estoque	002
RB	260475525	Etiqueta do Estoque	002
RB	260475534	Etiqueta do Estoque	002
RB	260475548	Etiqueta do Estoque	002
RB	260475551	Etiqueta do Estoque	002
RB	260475565	Etiqueta do Estoque	002
RB	260475579	Etiqueta do Estoque	002
RB	260475582	Etiqueta do Estoque	002
RB	260475596	Etiqueta do Estoque	002
RB	260475605	Etiqueta do Estoque	002
SC	045346072	Etiqueta do Estoque	002
SR	641880464	Etiqueta do Estoque	002
SR	641880478	Etiqueta do Estoque	002
SR	641880481	Etiqueta do Estoque	002
SR	641880495	Etiqueta do Estoque	002
SR	641885869	Etiqueta do Estoque	001
SR	641885872	Etiqueta do Estoque	001
SR	641885886	Etiqueta do Estoque	001
SR	641885890	Etiqueta do Estoque	001
VP	756555442	Etiqueta do Estoque	002
VP	756555450	Etiqueta do Estoque	002
VP	756555469	Etiqueta do Estoque	002

SCADA 2.51

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

Processo: 002/03

Folha: 075

RQS nº 03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 808

3515.15

Doc:

CORREIOS **LISTA DE REGISTRO** NÚMERO

CARIMBO DE ORIGEM: 31 OUT 2002

ORIGEM: ACF-AM

DESTINO: COI-PVO

MALA / ENVELOPE: 21348436.D

CARIMBO DE DESTINO

ITEM	TIPO	NÚMERO	PAÍS	ITEM	TIPO	NÚMERO	PAÍS
01	RB	26047547	7	23	BR	64188588	6.
02	"	540	5	24	SL	09534807	7
03	"	26046762	6	25	RB	26047558	2
04	BR	64188046	40	26			
05	"	047	8	27			
06	RB	26046761	2	28			
07	RB	26046763	0	29			
08	"	26047549	1	30			
09	BR	64188018	10	31			
10	"	54188586	90	32			
11	"	53855374	9	33			
12	"	54188587	20	34			
13	RB	26047550	3	35			
14	"	551	7	36			
15	"	552	5	37			
16	"	553	4	38			
17	"	554	8	39			
18	"	555	1	40			
19	"	556	5	41			
20	"	557	5	42			
21	BR	53859373	5	43			
22				44			

UNIDADE DE ORIGEM

EXPEDIDOR (ASSINATURA E MATRÍCULA)

VISTO (ASSINATURA E MATRÍCULA)

UNIDADE DE DESTINO

CONFERENTE (ASSINATURA E MATRÍCULA)

CONFERENTE (ASSINATURA E MATRÍCULA)

ASSINATURA E MATRÍCULA DO EXPEDIDOR/ECT

ASSINATURA E MATRÍCULA DO RECEBEDOR/ECT

Recebi-----volumes, acima mencionados, que se acham corretamente fechados.

LOCAL E DATA

ASS. DO PREPOSTO DA TRANSPORTADORA

AS=148 x 210 mm

ITEM	ORIGEM	DESTINO	SELO PLÁSTICO OU QUANTIDADE	PÓRTA RÓTULO	PESO (Kg/g)	OBSERVAÇÕES / AO / RECEPÇÃO (g)
01	ACF-AM	COI-PVO	21348436-0			
02						
03						
04						
05						
06						
07						
TOTAIS						

CARIMBO DE ORIGEM: 31 OUT 2002

CARIMBO DE DESTINO

ORIGEM: ACF-AM

DESTINO: COI-PVO

TRANSPORTADORA: Exclua

CARIMBO DESTINO

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

PROCESSO: 002103

FOLHA: 076

CORREIOS **NOTA DE DESPACHO** DATA: 31/10/02



LISTA
DE REGISTRO

PARÍMBO DE ORIGEM

ORIGEM

APF-AM

DESTINO

DESTINO
Coi - PVO

MALA / ENVELOPE

213484135-6

CARIMBO DE DESTINO

ITEM	TIPO	NÚMERO	PAÍS	ITEM	TIPO	NÚMERO	PAÍS
01	SR	64188589	08	23			
02	EN	32975492	9	24			
03	SR	64188049	5	25			
04	RB	26047560	5	26			
05	"	26046754	3	27			
06	"	765	7	28			
07	RB	26046766	5	29			
08	"	767	4	30			
09	"	768	8	31			
10	"	769	1	32			
11	"	770	5	33			
12				34			
13				35			
14				36			
15				37			
16				38			
17				39			
18				40			
19				41			
20				42			
21				43			
22				44			

UNIDADE DE ORIGEM
EXPEDIDOR (ASSINATURA E MATRÍCULA)

VISTO(ASSINATURA E MATRÍCULA)

UNIDADE DE DESTINO
CONFERENTE (ASSINATURA E MATRÍCULA)

CONFERENTE (ASSINATURA E MATRICULA)

A5=148 x 210mm



CORREIOS

NOTA DE DESPACHO

DATA

B.14.0.0.2

CARIMBO DESTINO

GENERALA OF INSPIRAO

Process: ODP

File 077

ORIGEM

Adj. - Anapa

DESTINO

20

TRANSPORTADORA

PORTADOR
Eduardo

ITEM	ORIGEM	DESTINO	SELO PLÁSTICO OU QUANTIDADE	PORTA RÓTULO	PESO (kg/g)	OBSERVAÇÕES / AO / RECEPÇÃO (g)
01	REF. XN	CON. DV	21348	356		
02						
03						
04						
05						
06						
07						
TOTAIS						

ASSINATURA E MATRÍCULA DO EXPEDIDOR/ECT

ASSINATURA E MATRÍCULA DO RECEBEDOR/ECT

Recebi _____ volumes, acima relacionados, que se acham correlatamente fechados.

LOCAL E DATA

ASS. DO PREPOSTO DA TRANSPORTADORA

A5 = 148 x 210 mm

FP0030/02

 **CORREIOS** SR538593531BR - Histórico do Objeto

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002103
Folha:	078

Data	Local	Situação
31/10/2002 15:10	AC ALVORADA DO OESTE - ALVORADA D'OESTE /RO	Entregue
31/10/2002 07:47	AC ALVORADA DO OESTE - ALVORADA D'OESTE /RO	Saiu para entrega
30/10/2002 15:26	AC ALVORADA DO OESTE - ALVORADA D'OESTE /RO	Destinatário ausente
	Será realizada uma nova tentativa de entrega.	
30/10/2002 10:01	AC ALVORADA DO OESTE - ALVORADA D'OESTE /RO	Saiu para entrega

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 811
3515-15
Doc:

 **CORREIOS** SR538593545BR - Histórico do Objeto

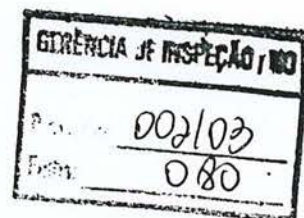
Data	Local	Situação
29/10/2002 08:21	AC ALTA FLORESTA DO OESTE - ALTA FLORESTA D'OESTE /RO	Conferido

GEOGRAFIA E INSPEÇÃO / MO	
Processo	002103
Folha	079

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	812
Doc	3515.15

 **CORREIOS** SR538593678BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
30/10/2002 14:26	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CEE SANTO ANDRE - SANTO ANDRE/SP	
30/10/2002 13:26	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido



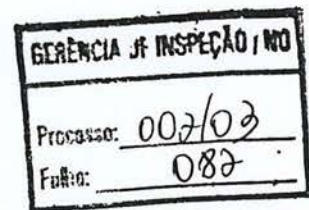
 CORREIOS SR538593681BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
31/10/2002 17:39	AC ROLIM DE MOURA - ROLIM DE MOURA/RO	Entregue
31/10/2002 10:07	AC ROLIM DE MOURA - ROLIM DE MOURA/RO	Saiu para entrega
31/10/2002 09:43	AC ROLIM DE MOURA - ROLIM DE MOURA/RO	Conferido
30/10/2002 16:13	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para AC ROLIM DE MOURA - ROLIM DE MOURA/RO	
30/10/2002 13:26	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido



 CORREIOS SR538593695BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
31/10/2002 15:12	AC CACOAL - CACOAL/RO	Entregue
31/10/2002 08:49	AC CACOAL - CACOAL/RO	Saiu para entrega
31/10/2002 08:06	AC CACOAL - CACOAL/RO	Conferido
30/10/2002 15:27	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para AC CACOAL - CACOAL/RO	
30/10/2002 13:26	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido



 **CORREIOS** SR538593704BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
31/10/2002 14:50	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
31/10/2002 09:11	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002/03
Folha:	083

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	816
Doc:	3515.15

 **CORREIOS** SR538593718BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
31/10/2002 14:50	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
31/10/2002 09:11	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002/03
Folha:	084



**CORREIOS**

SR538593749BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
31/10/2002 14:50	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
31/10/2002 13:20	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002/03
Folha:	085

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	818
05.15.15	

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002/03
Folha:	086

Data	Local	Situação
04/11/2002 16:33	AC CANDEIAS - CANDEIAS /BA	Entregue
04/11/2002 08:46	AC CANDEIAS - CANDEIAS /BA	Saiu para entrega
04/11/2002 08:23	AC CANDEIAS - CANDEIAS /BA	Conferido
31/10/2002 14:21	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE SALVADOR - SALVADOR/BA	
31/10/2002 13:20	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls	Nº 819
3515.15	
Doc:	

 **CORREIOS** SR538593386BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
21/10/2002 18:10	AC PRESIDENTE MEDICI - PRESIDENTE MEDICI /RO	Encaminhado
	Encaminhado para AC MACHADINHO DO OESTE - MACHADINHO D'OESTE /RO	

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / RO
Processo: 002/03
Folha: 087

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 820
5-5-15.15
Doc:

RQS Nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOSFls Nº 821
Doc 3515.15

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 002/03
Folha: 088

Relação de encomendas Sedex expedidas da ACF Amazonas e não incorporados nos movimento financeiros do mês de Novembro-2002.

DATA	CAT.	NÚMERO	HISTÓRIO DO SRO	VALOR
1/11/2002	SR	53859375-2	AC/SENADO/DF	25,80
4/11/2002	SR	53859372-1	CDD/COTIA/SP	29,15
4/11/2002	SR	53859376-6	CTCE/MANAUS/AM	19,00
5/11/2002	SR	53859377-0	AC/CZU/AC	16,00
5/11/2002	SR	53859378-3	CDD/RONDONOPOLIS/MT	22,80
5/11/2002	SR	53859379-7	AC/SORRISO/MT	22,80
5/11/2002	SR	53859380-6	AC/SORRISO/MT	22,80
5/11/2002	SR	53859381-0	CDD/ADRIANOPOLIS/MT	19,00
5/11/2002	SR	53859382-3	CTCE/PORTO VELHO/RO	10,25
5/11/2002	SR	53859383-7	CEE/RIO BRANCO/AC	16,00
6/11/2002	SR	53859385-4	CDD/TANQUE/RJ	32,25
6/11/2002	SR	53859386-8	CDD/LONDRINA/PR	32,25
6/11/2002	SR	53859387-1	CDD/CANDEIAS/PE	36,30
6/11/2002	SR	53859388-5	CDD/S. CARLOS/SP	29,15
6/11/2002	SR	53859389-9	VILHENA/RO	10,25
6/11/2002	SR	53859390-8	COSTA MARQUES/RO	10,25
6/11/2002	SR	53859391-1	CDD/RIO CLARO/SP	29,15
6/11/2002	SR	53859392-5	CDD/INDIANAPOLIS/SP	29,15
6/11/2002	SR	53859393-9	CDD/BRASILIA/ASA NORTE	25,80
7/11/2002	SR	64189826-1	CDD/COTIA/SP	29,15
7/11/2002	SR	64189827-5	CDD/BRASILIA/ASA NORTE	25,80
7/11/2002	SR	64189828-9	CDD/BARRETOS/SP	29,15
7/11/2002	SR	64189825-8	CDD/PAULISTA/SP	29,15
7/11/2002	SR	53859384-5	CDD/JAGUARE/SP PENDEN	29,15
7/11/2002	SR	53859394-2	CTCE/C. GRANDE/MS	29,15
7/11/2002	SR	53859395-6	VILHENA/RO	22,80
8/11/2002	SR	64189829-2	CDD/BRASILIA/CENTRO/DF	25,80
8/11/2002	SR	64189830-1	CDD/BRASILIA/CENTRO/DF	25,80
8/11/2002	SR	64189831-5	CDD/BRASILIA/CENTRO/DF	25,80
8/11/2002	SR	64189833-2	PRESIDENTE MEDICI/RO	10,25
8/11/2002	SR	64189834-6	UD/JIPARANA/RO	10,25
12/11/2002	SR	64189835-0	CDD/BARRA DA TIJUCA/RJ	32,25
12/11/2002	SR	64189836-3	CDD/CTO CIVICO/CURITIBA	32,25
12/11/2002	SR	64189813-9	CDD/ALFHAVILLE/SP	29,15
13/11/2002	SR	64189814-2	CDD/CIDADELA/SAL/BA	32,25

13/11/2002	SR	64189815-6	CDD/S. JUDAS/SP	29,15
13/11/2002	SR	64189816-0	CDD/JABOQUARA/SP	29,15
13/11/2002	SR	64189817-3	CDD/ASSUNCAO/SBC/SP	29,15
14/11/2002	SR	64189821-3	AC/CANDEIAS/BA	32,25
14/11/2002	SR	64189822-7	CDD/BIGORRILHO/CTA/PR	32,25
14/11/2002	SR	64189823-5	CDD/RESENDE/RJ	32,25
14/11/2002	SR	64189824-4	RIO BRANCO/AC	16,00
14/11/2002	SR	64188103-1	CDD/TANQUE/RJ	32,25
16/11/2002	SR	64189792-4	UD/JIPARANA/RO	10,25
16/11/2002	SR	64189793-8	MACHADINHO/RO	10,25
16/11/2002	SR	64189794-1	CRUZEIRO DO SUL/AC	16,00
16/11/2002	SR	64189795-5	CEE/RIO BRANCO/AC	16,00
18/11/2002	SR	64189796-9	CDD/ASSUNCAO/SBC/SP	29,15
18/11/2002	SR	64189798-6	CDD/BIGORRILHO/CTA/PR	32,25
19/11/2002	SR	64189799-0	CDD/BRASILIA/ASA NORTE	25,80
19/11/2002	SR	64189801-0	UD/JIPARANA/RO	10,25
19/11/2002	SR	64189802-3	CDD/COTIA/SP	29,15
19/11/2002	SR	64189803-7	AC/CASTANHAL/PA	25,80
19/11/2002	SR	64189800-6	CTE/FLORIANOPOLIS/SC	32,25
19/11/2002	SR	64189804-5	CDD/LAGO NORTE/DF	25,80
19/11/2002	SR	64189805-4	CDD/JARAGUA/BH/MG	32,25
19/11/2002	SR	64189806-8	AC/CAM. DEPUTADOS/DF	25,80
19/11/2002	SR	64189807-1	CDD/BRASILIA/CENTRO/DF	25,80
20/11/2002	SR	64189808-5	CDD/CID. NOVA/RJ	32,25
20/11/2002	SR	64189809-9	CDD/CID. NOVA/RJ	32,25
20/11/2002	SR	64189810-8	CDD/CID. NOVA/RJ	32,25
20/11/2002	SR	64189811-1	CTCE/PORTO VELHO/RO	10,25
20/11/2002	SR	64189812-5	CDD/BRASILIA/ASA NORTE	25,80
21/11/2002	SR	64189021-0	AC/JARU/RO	10,25
21/11/2002	SR	64189022-3	AC/VILHENA/RO	10,25
21/11/2002	SR	64189023-7	AC/ROLIM DE MOURA/RO	10,25
21/11/2002	SR	64189024-5	AC/CEREJEIRAS/RO	10,25
21/11/2002	SR	64189025-4	PRESIDENTE MEDICI/RO	10,25
21/11/2002	SR	94189026-8	ARIQUEMES/RO	10,25
21/11/2002	SR	94189027-1	OURO PRETO/RO	10,25
21/11/2002	SR	94189028-5	CACOAL/RO	10,25
22/11/2002	SR	64189033-9	GUAJARA MIRIM/RO	10,25
22/11/2002	SR	64189034-2	CDD/BETIM/MG	32,25
22/11/2002	SR	64189035-6	CDD/BRASILIA/ASA NORTE	25,80
22/11/2002	SR	64189036-0	CDD/HUMAITA/RO	32,25
22/11/2002	SR	64189037-3	CTE/SALVADOR/BA	32,25
22/11/2002	SR	64189038-7	PIMENTA BUENO/RO	10,25
23/11/2002	SR	64189039-5	MACHADINHO/RO	10,25

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / MO

Processo: 002/03

Folha: 090

23/11/2002	SR	64189040-0	CEE/RIO BRANCO/AC	16,00
23/11/2002	SR	64189041-3	CTCE/PORTO VELHO/RO	10,25
25/11/2002	SR	64189042-7	CAXIAS DO SUL/RS	32,25
25/11/2002	SR	64189043-5	CDD/RUDGE CAMPOS/SP	29,15
26/11/2002	SR	64189050-1	CDD/BRASILIA-SIA/DF	25,80
26/11/2002	SR	64189051-5	CDD/MANAUAS/AM	19,00
26/11/2002	SR	64189053-2	CDD/BRASILIA/ASA NORTE	25,80
26/11/2002	SR	64189055-0	CDD/BRASILIA/CENTRO/DF	25,80
26/11/2002	SR	64189056-3	CDD/BRASILIA/CENTRO/DF	25,80
26/11/2002	SR	64189054-6	CDD/PC. MAUA/RJ	32,25
26/11/2002	SR	64189052-9	CTE/BRASILIA/DF	25,80
26/11/2002	SR	64189044-4	CDD/CPAII/CUIABA/MT	22,80
26/11/2002	SR	64189045-8	CDD/COPACABANA/RJ	32,25
26/11/2002	SR	64189046-1	CDD/CID. NOVA/RJ	32,25
26/11/2002	SR	64189047-5	CDD/CID. NOVA/RJ	32,25
26/11/2002	SR	64189048-9	CDD/CID. NOVA/RJ	32,25
26/11/2002	SR	64189049-2	CDD/URUGUAIANA/RS	32,25
27/11/2002	SR	64189058-5	AC/CANDEIAS/BA	32,25
27/11/2002	SR	64189060-3	CDD/BARREIRO/BH/MG	32,25
27/11/2002	SR	64189057-7	AC/CANDEIAS/BA	32,25
27/11/2002	SR	64189059-4	CDD/COPACABANA/RJ	32,25
28/11/2002	SR	64189061-7	AC/VILHENA/RO	10,25
28/11/2002	SR	64189062-5	CDD/COTIA/SP	29,15
28/11/2002	SR	64189063-4	CDD/PC. MAUA/RJ	32,25
29/11/2002	SR	64189064-8	CDD/BRASILIA/ASA SUL/DF	25,80
29/11/2002	SR	64189065-1	CDD/BRASILIA/CENTRO/DF	25,80
29/11/2002	SR	64189067-9	CDD/SAO CARLOS/SP	29,15
29/11/2002	SR	64189068-2	CDD/SAO CARLOS/SP	29,15
29/11/2002	SR	64189066-5	CDD/PAULISTA/SP	29,15
30/11/2002	SR	64189069-6	MACHADINHO/RO	10,25
30/11/2002	SR	64189070-5	AC/TARAUACA/AC	16,00
30/11/2002	SR	64189072-2	CDD/CAETANO DO SUL/SP	29,15
TOTAL				2.650,70

RQS nº 03/2005 - CN -

CPMI-- CORREIOS

823

Fls Nº 3515.15

Doc:



CORREIOS

SR538593752BR - Histórico do Objeto

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 002/03
Folha: 091

Data	Local	Situação
05/11/2002 10:57	AC SENADO - BRASILIA/DF	Aguardando retirada
	Endereço: PC TRES PODERES ANEXO II SUBSO BRASILIA - ESPLANADA MINISTERIO	
05/11/2002 10:57	AC SENADO - BRASILIA/DF	Entregue
	Recebido por JOSE FERREIRA DA SILVA RG: 1608519	
05/11/2002 10:55	AC SENADO - BRASILIA/DF	Aguardando retirada
	Endereço: PC TRES PODERES ANEXO II SUBSO BRASILIA - ESPLANADA MINISTERIO	
05/11/2002 10:51	AC SENADO - BRASILIA/DF	Aguardando retirada
	Endereço: PC TRES PODERES ANEXO II SUBSO BRASILIA - ESPLANADA MINISTERIO	
05/11/2002 10:45	AC SENADO - BRASILIA/DF	Conferido
02/11/2002 11:09	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	
02/11/2002 09:47	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 824
3515.15
Doc:

 CORREIOS SR538593721BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
05/11/2002 19:28	CDD COTIA - COTIA/SP	Entregue
05/11/2002 10:45	CDD COTIA - COTIA/SP	Saiu para entrega
05/11/2002 08:22	CDD COTIA - COTIA/SP	Conferido
05/11/2002 06:13	CTE JAGUARE - SAO PAULO/SP	Encaminhado
	Encaminhado para CDD COTIA - COTIA/SP	
04/11/2002 14:47	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE JAGUARE - SAO PAULO/SP	
04/11/2002 13:16	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002/03
Folha:	092

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	

Fls Nº	825
3515.15	
Doc:	

 CORREIOS SR538593766BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
05/11/2002 17:10	CTCE MANAUS - MANAUS/AM	Entregue
05/11/2002 11:56	CTCE MANAUS - MANAUS/AM	Saiu para entrega
05/11/2002 08:10	CTCE MANAUS - MANAUS/AM	Conferido
04/11/2002 14:32	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTCE MANAUS - MANAUS/AM	
04/11/2002 13:16	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002/03
Folha:	093

RQS nº 03/200...
CPMI - CORRE
826
Fls. Nº
Dec: 3515.15

 CORREIOS SR538593770BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
11/11/2002 11:04	AC CRUZEIRO DO SUL - CRUZEIRO DO SUL/AC	Entregue
08/11/2002 09:21	AC CRUZEIRO DO SUL - CRUZEIRO DO SUL/AC	Aguardando retirada
	Endereço: R REGO BARROS, 61 - CENTRO	
07/11/2002 07:30	AC CRUZEIRO DO SUL - CRUZEIRO DO SUL/AC	Conferido
05/11/2002 17:20	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para AC CRUZEIRO DO SUL - CRUZEIRO DO SUL/AC	
05/11/2002 13:01	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 002/03
Folha: 094



 CORREIOS SR538593783BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
07/11/2002 21:05	CDD RONDONOPOLIS - RONDONOPOLIS/MT	Entregue
07/11/2002 08:29	CDD RONDONOPOLIS - RONDONOPOLIS/MT	Saiu para entrega
07/11/2002 02:55	CDD RONDONOPOLIS - RONDONOPOLIS/MT	Conferido
06/11/2002 16:06	CTCE CUIABA - VARZEA GRANDE/MT	Encaminhado
	Encaminhado para CDD RONDONOPOLIS - RONDONOPOLIS/MT	
05/11/2002 14:44	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTCE CUIABA - VARZEA GRANDE/MT	
05/11/2002 13:01	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002/03
Folha:	095

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls nº	828
Doc	3515.15

**CORREIOS** SR538593797BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
08/11/2002 13:50	AC SORRISO - SORRISO/MT	Entregue
07/11/2002 11:06	AC SORRISO - SORRISO/MT	Aguardando retirada
	Endereço: RUA EURICO DUTRA, 52 SORRISO - CENTRO	
07/11/2002 09:24	AC SORRISO - SORRISO/MT	Conferido
06/11/2002 16:06	CTCE CUIABA - VARZEA GRANDE/MT	Encaminhado
	Encaminhado para AC SORRISO - SORRISO/MT	
05/11/2002 14:44	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTCE CUIABA - VARZEA GRANDE/MT	
05/11/2002 13:01	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processador: 002/03
Folha: 096



CORREIOS SR538593806BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
07/11/2002 18:20	AC SORRISO - SORRISO/MT	Entregue
07/11/2002 10:48	AC SORRISO - SORRISO/MT	Saiu para entrega
07/11/2002 09:24	AC SORRISO - SORRISO/MT	Conferido
06/11/2002 16:06	CTCE CUIABA - VARZEA GRANDE/MT	Encaminhado
	Encaminhado para AC SORRISO - SORRISO/MT	
05/11/2002 14:44	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTCE CUIABA - VARZEA GRANDE/MT	
05/11/2002 13:01	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO

Processo: 002103

Folha: 097

RQS nº 03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS

830

Fls Nº 3515.15

Doc:

 CORREIOS SR538593810BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
06/11/2002 19:00	CDD ADRIANOPOLIS/00	Entregue
06/11/2002 13:03	CDD ADRIANOPOLIS/00	Saiu para entrega
06/11/2002 11:04	CDD ADRIANOPOLIS/00	Conferido
06/11/2002 08:12	CTCE MANAUS - MANAUS/AM	Encaminhado
	Encaminhado para CDD ADRIANOPOLIS/00	
06/11/2002 07:57	CTCE MANAUS - MANAUS/AM	Conferido
05/11/2002 14:32	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTCE MANAUS - MANAUS/AM	
05/11/2002 13:01	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002/03
Folha:	098



 **CORREIOS** SR538593823BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
05/11/2002 18:05	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Entregue
05/11/2002 14:51	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Saiu para entrega
05/11/2002 13:01	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 002/03
Folha: 099

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 832
3515.15

 CORREIOS SR538593837BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
06/11/2002 14:21	CEE RIO BRANCO - RIO BRANCO/AC	Saiu para entrega
06/11/2002 13:24	CEE RIO BRANCO - RIO BRANCO/AC	Conferido
05/11/2002 17:19	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CEE RIO BRANCO - RIO BRANCO/AC	
05/11/2002 13:01	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002/03
Folha:	100

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	

Fls Nº	833
3515.15	
Doc:	



CORREIOS

SR538593854BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
09/11/2002 13:54	CDD TANQUE - RIO DE JANEIRO/RJ	Entregue
09/11/2002 10:09	CDD TANQUE - RIO DE JANEIRO/RJ	Saiu para entrega
09/11/2002 09:33	CDD TANQUE - RIO DE JANEIRO/RJ	Conferido
08/11/2002 09:27	CDD FREGUESIA - RIO DE JANEIRO/RJ	Encaminhado
	Encaminhado para CDD TANQUE - RIO DE JANEIRO/RJ	
08/11/2002 08:31	CDD FREGUESIA - RIO DE JANEIRO/RJ	Conferido
07/11/2002 14:31	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
07/11/2002 09:15	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / MD	
Processo:	002/03
Folha:	101



 CORREIOS SR538593868BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
08/11/2002 17:13	CDD LONDRINA - LONDRINA /PR	Entregue
08/11/2002 12:00	CDD LONDRINA - LONDRINA /PR	Saiu para entrega
08/11/2002 09:46	CDD LONDRINA - LONDRINA /PR	Conferido
08/11/2002 08:07	CTCE LONDRINA - LONDRINA/PR	Encaminhado
	Encaminhado para CDD LONDRINA - LONDRINA /PR	
08/11/2002 07:11	CTCE LONDRINA - LONDRINA/PR	Conferido
07/11/2002 13:53	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTCE LONDRINA - LONDRINA/PR	
07/11/2002 09:15	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002/03
Folha:	102



 CORREIOS SR538593871BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
08/11/2002 18:41	CDD CANDEIAS - JABOATAO DOS GUARARAPES/PE	Entregue
08/11/2002 13:57	CDD CANDEIAS - JABOATAO DOS GUARARAPES/PE	Saiu para entrega
08/11/2002 11:35	CDD CANDEIAS - JABOATAO DOS GUARARAPES/PE	Conferido
08/11/2002 09:47	CTE RECIFE - RECIFE/PE	Encaminhado
	Encaminhado para CDD CANDEIAS - JABOATAO DOS GUARARAPES/PE	
07/11/2002 14:43	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CEE RECIFE - RECIFE/PE	
07/11/2002 09:15	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / MO
Processo: <u>002/03</u>
Folha: <u>103</u>



 CORREIOS SR538593885BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
09/11/2002 15:39	CDD SAO CARLOS - SAO CARLOS/SP	Entregue
09/11/2002 12:34	CDD SAO CARLOS - SAO CARLOS/SP	Saiu para entrega
08/11/2002 18:50	CDD SAO CARLOS - SAO CARLOS/SP	Destinatário ausente
	Será realizada uma nova tentativa de entrega.	
08/11/2002 11:37	CDD SAO CARLOS - SAO CARLOS/SP	Saiu para entrega
08/11/2002 09:10	CDD SAO CARLOS - SAO CARLOS/SP	Conferido
08/11/2002 05:17	CTE CAMPINAS - CAMPINAS/SP	Encaminhado
	Encaminhado para CDD SAO CARLOS - SAO CARLOS/SP	
07/11/2002 14:20	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTCE ARARAS - LIMEIRA/SP	
07/11/2002 09:15	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 007/03
Folha: 104

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 837
Doc: 3515.15

 CORREIOS SR538593899BR - Histórico do Objeto

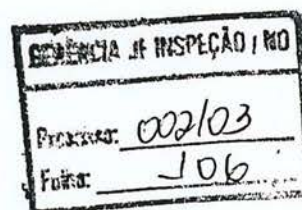
Data	Local	Situação
08/11/2002 17:19	AC VILHENA - VILHENA/RO	Entregue
08/11/2002 12:25	AC VILHENA - VILHENA/RO	Saiu para entrega
08/11/2002 07:12	AC VILHENA - VILHENA/RO	Conferido
07/11/2002 14:30	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para AC VILHENA - VILHENA/RO	
07/11/2002 09:15	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: <u>002/03</u>
Folha: <u>105</u>

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
838
Fls - Nº
3515, 15
Doc:

 CORREIOS SR538593908BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
11/11/2002 11:13	AC COSTA MARQUES - COSTA MARQUES /RO	Entregue
	Recebido por ROSANAB.DA ROCHA	
11/11/2002 10:48	AC COSTA MARQUES - COSTA MARQUES /RO	Saiu para entrega
08/11/2002 14:33	AC COSTA MARQUES - COSTA MARQUES /RO	Conferido
08/11/2002 14:33	AC COSTA MARQUES - COSTA MARQUES /RO	Conferido
07/11/2002 09:15	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido



 CORREIOS SR538593911BR - Histórico do Objeto

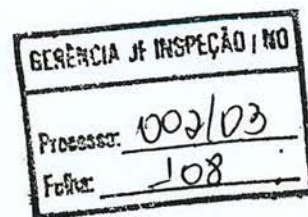
Data	Local	Situação
11/11/2002 17:13	CDD RIO CLARO - RIO CLARO/SP	Entregue
11/11/2002 10:37	CDD RIO CLARO - RIO CLARO/SP	Saiu para entrega
09/11/2002 12:14	CDD RIO CLARO - RIO CLARO/SP	Destinatário ausente
	Será realizada uma nova tentativa de entrega.	
09/11/2002 08:51	CDD RIO CLARO - RIO CLARO/SP	Saiu para entrega
08/11/2002 17:42	CDD RIO CLARO - RIO CLARO/SP	Destinatário ausente
	Será realizada uma nova tentativa de entrega.	
08/11/2002 10:34	CDD RIO CLARO - RIO CLARO/SP	Saiu para entrega
08/11/2002 07:59	CDD RIO CLARO - RIO CLARO/SP	Conferido
08/11/2002 05:04	CTE CAMPINAS - CAMPINAS/SP	Encaminhado
	Encaminhado para CDD RIO CLARO - RIO CLARO/SP	
07/11/2002 14:20	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTCE ARARAS - LIMEIRA/SP	
07/11/2002 09:15	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 002/03
Folha: 107

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 840
3515.15

 CORREIOS SR538593925BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
08/11/2002 17:26	CDD INDIANOPOLIS - SAO PAULO/SP	Entregue
08/11/2002 12:13	CDD INDIANOPOLIS - SAO PAULO/SP	Saiu para entrega
08/11/2002 08:49	CDD INDIANOPOLIS - SAO PAULO/SP	Conferido
08/11/2002 04:35	CEE VILA SANTA CATARINA - SAO PAULO/SP	Encaminhado
	Encaminhado para CDD INDIANOPOLIS - SAO PAULO/SP	
08/11/2002 04:07	CEE VILA SANTA CATARINA - SAO PAULO/SP	Conferido
07/11/2002 14:47	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CEE VILA SANTA CATARINA - SAO PAULO/SP	
07/11/2002 09:15	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido



**CORREIOS** SR538593939BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
08/11/2002 16:29	CDD BRASILIA-ASA NORTE - BRASILIA /DF	Entregue
	Recebido por RONALDO JORGE	
08/11/2002 13:13	CDD BRASILIA-ASA NORTE - BRASILIA /DF	Saiu para entrega
08/11/2002 09:15	CDD BRASILIA-ASA NORTE - BRASILIA /DF	Conferido
08/11/2002 05:12	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Encaminhado
	Encaminhado para CDD BRASILIA-ASA NORTE - BRASILIA /DF	
08/11/2002 00:51	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Conferido
07/11/2002 14:16	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	
07/11/2002 09:15	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido





CORREIOS

SR641898261BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
11/11/2002 18:38	CDD COTIA - COTIA/SP	Entregue
11/11/2002 10:33	CDD COTIA - COTIA/SP	Saiu para entrega
09/11/2002 08:26	CDD COTIA - COTIA/SP	Conferido
09/11/2002 06:06	CTE JAGUARE - SAO PAULO/SP	Encaminhado
	Encaminhado para CDD COTIA - COTIA/SP	
08/11/2002 14:28	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE JAGUARE - SAO PAULO/SP	

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002/03
Folha:	110

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	843
Doc	3515.15

 CORREIOS SR641898275BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
11/11/2002 17:40	CDD BRASILIA-ASA NORTE - BRASILIA /DF	Entregue
	Recebido por NOELIA LOPES	
11/11/2002 12:41	CDD BRASILIA-ASA NORTE - BRASILIA /DF	Saiu para entrega
09/11/2002 10:09	CDD BRASILIA-ASA NORTE - BRASILIA /DF	Conferido
09/11/2002 05:14	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Encaminhado
	Encaminhado para CDD BRASILIA-ASA NORTE - BRASILIA /DF	
09/11/2002 00:48	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Conferido
08/11/2002 14:07	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	

GERENCIA JF INSPEÇÃO / MO	
Processo:	002/02
Folha:	111

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 844
3515.15
Doc:



CORREIOS

SR538593942BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
08/11/2002 13:53	CTCE CAMPO GRANDE - CAMPO GRANDE/MS	Entregue
08/11/2002 08:26	CTCE CAMPO GRANDE - CAMPO GRANDE/MS	Saiu para entrega
08/11/2002 07:11	CTCE CAMPO GRANDE - CAMPO GRANDE/MS	Conferido
07/11/2002 14:23	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTCE CAMPO GRANDE - CAMPO GRANDE/MS	
07/11/2002 13:22	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002/03
Folha:	112

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	845
Doc	3515.15

**CORREIOS** SR538593956BR - Histórico do Objeto

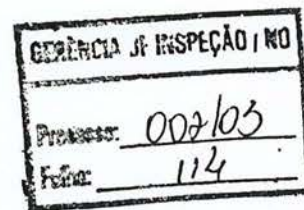
Data	Local	Situação
08/11/2002 19:13	AC VILHENA - VILHENA/RO	Entregue
08/11/2002 10:46	AC VILHENA - VILHENA/RO	Saiu para entrega
08/11/2002 07:41	AC VILHENA - VILHENA/RO	Conferido
07/11/2002 16:05	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para AC VILHENA - VILHENA/RO	
07/11/2002 13:22	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002/03
Folha:	113



 CORREIOS SR641898292BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
11/11/2002 16:00	CDD BRASILIA-CENTRO - BRASILIA /DF	Entregue
11/11/2002 11:42	CDD BRASILIA-CENTRO - BRASILIA /DF	Saiu para entrega
09/11/2002 11:40	CDD BRASILIA-CENTRO - BRASILIA /DF	Conferido
09/11/2002 04:55	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Encaminhado
	Encaminhado para CDD BRASILIA-CENTRO - BRASILIA /DF	
09/11/2002 00:48	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Conferido
08/11/2002 14:07	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	
08/11/2002 13:14	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido



 CORREIOS SR641898301BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
11/11/2002 16:00	CDD BRASILIA-CENTRO - BRASILIA /DF	Entregue
11/11/2002 11:42	CDD BRASILIA-CENTRO - BRASILIA /DF	Saiu para entrega
09/11/2002 11:40	CDD BRASILIA-CENTRO - BRASILIA /DF	Conferido
09/11/2002 04:55	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Encaminhado
	Encaminhado para CDD BRASILIA-CENTRO - BRASILIA /DF	
09/11/2002 00:48	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Conferido
08/11/2002 14:07	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	
08/11/2002 13:14	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	007/03
Folha:	115



 CORREIOS SR641898315BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
11/11/2002 16:00	CDD BRASILIA-CENTRO - BRASILIA /DF	Entregue
11/11/2002 11:42	CDD BRASILIA-CENTRO - BRASILIA /DF	Saiu para entrega
09/11/2002 11:40	CDD BRASILIA-CENTRO - BRASILIA /DF	Conferido
09/11/2002 04:55	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Encaminhado
	Encaminhado para CDD BRASILIA-CENTRO - BRASILIA /DF	
09/11/2002 00:48	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Conferido
08/11/2002 14:07	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	
08/11/2002 13:14	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido





CORREIOS SR641898332BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
11/11/2002 17:16	AC PRESIDENTE MEDICI - PRESIDENTE MEDICI /RO	Entregue
11/11/2002 09:10	AC PRESIDENTE MEDICI - PRESIDENTE MEDICI /RO	Saiu para entrega
09/11/2002 12:03	AC PRESIDENTE MEDICI - PRESIDENTE MEDICI /RO	Destinatário ausente
	Será realizada uma nova tentativa de entrega.	
09/11/2002 12:01	AC PRESIDENTE MEDICI - PRESIDENTE MEDICI /RO	Saiu para entrega
09/11/2002 06:33	AC PRESIDENTE MEDICI - PRESIDENTE MEDICI /RO	Conferido
09/11/2002 06:33	AC PRESIDENTE MEDICI - PRESIDENTE MEDICI /RO	Conferido
09/11/2002 06:33	AC PRESIDENTE MEDICI - PRESIDENTE MEDICI /RO	Conferido
08/11/2002 17:14	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para AC PRESIDENTE MEDICI - PRESIDENTE MEDICI /RO	
08/11/2002 13:14	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / RO
Processo: 002/03
Folha: 17



 CORREIOS SR641897969BR - Histórico do Objeto

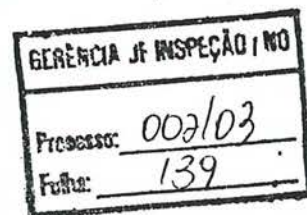
Data	Local	Situação
19/11/2002 17:15	CDD ASSUNCAO - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP	Entregue
19/11/2002 11:05	CDD ASSUNCAO - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP	Saiu para entrega
19/11/2002 08:40	CDD ASSUNCAO - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP	Conferido
19/11/2002 05:01	CEE SANTO ANDRE - SANTO ANDRE/SP	Encaminhado
	Encaminhado para CDD ASSUNCAO - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP	
19/11/2002 03:28	CEE SANTO ANDRE - SANTO ANDRE/SP	Conferido
18/11/2002 14:05	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CEE SANTO ANDRE - SANTO ANDRE/SP	
18/11/2002 13:31	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002/03
Folha:	138

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - 871
Fls Nº
Doc: 3515.15

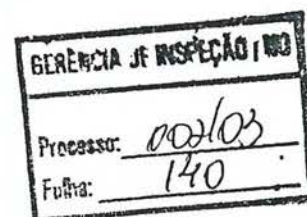
 CORREIOS SR641897986BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
19/11/2002 16:57	CDD BIGORRILHO (CURITIBA) - CURITIBA /PR	Entregue
19/11/2002 11:47	CDD BIGORRILHO (CURITIBA) - CURITIBA /PR	Saiu para entrega
19/11/2002 09:19	CDD BIGORRILHO (CURITIBA) - CURITIBA /PR	Conferido
19/11/2002 08:20	CTE CURITIBA - CURITIBA/PR	Encaminhado
	Encaminhado para CDD BIGORRILHO (CURITIBA) - CURITIBA /PR	
18/11/2002 14:13	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE CURITIBA - CURITIBA/PR	
18/11/2002 13:31	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido



 CORREIOS SR641897990BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
20/11/2002 18:01	CDD BRASILIA-ASA NORTE - BRASILIA /DF	Entregue
20/11/2002 13:33	CDD BRASILIA-ASA NORTE - BRASILIA /DF	Saiu para entrega
20/11/2002 09:56	CDD BRASILIA-ASA NORTE - BRASILIA /DF	Conferido
20/11/2002 07:15	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Encaminhado
	Encaminhado para CDD BRASILIA-ASA NORTE - BRASILIA /DF	
20/11/2002 00:59	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Conferido
19/11/2002 14:13	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	
19/11/2002 13:19	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido





CORREIOS

SR641898010BR - Histórico do Objeto

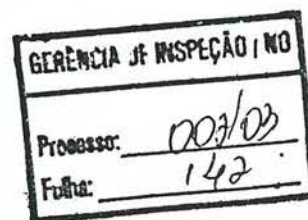
Data	Local	Situação
20/11/2002 18:46	UD JI PARANA/RO - JI-PARANA/RO	Entregue
20/11/2002 09:45	UD JI PARANA/RO - JI-PARANA/RO	Saiu para entrega
20/11/2002 06:56	UD JI PARANA/RO - JI-PARANA/RO	Conferido
19/11/2002 14:22	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para UD JI PARANA/RO - JI-PARANA/RO	
19/11/2002 13:23	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	007/03
Folha:	141

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	874
Doc.	35.15.15

 CORREIOS SR641898023BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
20/11/2002 18:28	CDD COTIA - COTIA/SP	Entregue
20/11/2002 10:49	CDD COTIA - COTIA/SP	Saiu para entrega
20/11/2002 08:29	CDD COTIA - COTIA/SP	Conferido
20/11/2002 06:17	CTE JAGUARE - SAO PAULO/SP	Encaminhado
	Encaminhado para CDD COTIA - COTIA/SP	
19/11/2002 14:34	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE JAGUARE - SAO PAULO/SP	
19/11/2002 13:23	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido



**CORREIOS****SR641898037BR - Histórico do Objeto**

Data	Local	Situação
22/11/2002 15:59	AC CASTANHAL - CASTANHAL /PA	Entregue
22/11/2002 09:17	AC CASTANHAL - CASTANHAL /PA	Saiu para entrega
22/11/2002 07:30	AC CASTANHAL - CASTANHAL /PA	Conferido
21/11/2002 17:19	CTCE BELEM - BELEM/PA	Encaminhado
	Encaminhado para AC CASTANHAL - CASTANHAL /PA	
21/11/2002 10:32	CTCE BELEM - BELEM/PA	Conferido
20/11/2002 14:55	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
20/11/2002 10:39	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido



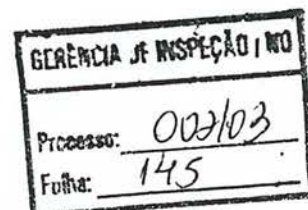
 CORREIOS SR641898006BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
21/11/2002 21:19	CTE FLORIANOPOLIS - SAO JOSE/SC	Encaminhado
	Encaminhado para AC SERRA ALTA - SERRA ALTA /SC	
21/11/2002 08:05	CTE FLORIANOPOLIS - SAO JOSE/SC	Conferido
20/11/2002 14:58	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
20/11/2002 10:39	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido



**CORREIOS** SR641898045BR - Histórico do Objeto

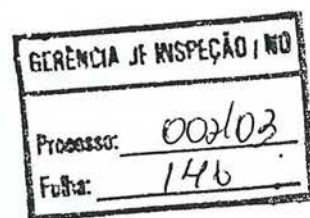
Data	Local	Situação
21/11/2002 17:20	CDD LAGO NORTE - BRASILIA/DF	Entregue
21/11/2002 11:47	CDD LAGO NORTE - BRASILIA/DF	Saiu para entrega
21/11/2002 09:55	CDD LAGO NORTE - BRASILIA/DF	Conferido
21/11/2002 08:52	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Encaminhado
	Encaminhado para CDD LAGO NORTE - BRASILIA/DF	
21/11/2002 00:49	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Conferido
20/11/2002 15:08	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
20/11/2002 10:39	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido





CORREIOS SR641898054BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
21/11/2002 17:25	CDD JARAGUA - BELO HORIZONTE /MG	Entregue
21/11/2002 12:11	CDD JARAGUA - BELO HORIZONTE /MG	Saiu para entrega
21/11/2002 10:04	CDD JARAGUA - BELO HORIZONTE /MG	Conferido
21/11/2002 07:50	CTE BELO HORIZONTE - BELO HORIZONTE/MG	Encaminhado
	Encaminhado para CDD JARAGUA - BELO HORIZONTE /MG	
21/11/2002 06:41	CTE BELO HORIZONTE - BELO HORIZONTE/MG	Conferido
20/11/2002 14:51	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
20/11/2002 10:39	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido



 CORREIOS SR641898068BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
21/11/2002 10:54	AC CAMARA DOS DEPUTADOS - BRASILIA/DF	Entregue
	Recebido por SETOR DE CORRESP FONE 3186232	
21/11/2002 09:39	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Encaminhado
	Encaminhado para AC CAMARA DOS DEPUTADOS - BRASILIA/DF	
21/11/2002 00:49	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Conferido
20/11/2002 15:08	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
20/11/2002 10:39	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002/03
Folha:	147

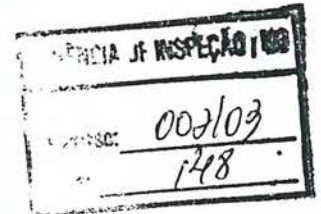
RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	

880	
Fls Nº	880
3515.15	
Doc:	



CORREIOS SR641898071BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
21/11/2002 15:26	CDD BRASILIA-CENTRO - BRASILIA /DF	Entregue
21/11/2002 11:21	CDD BRASILIA-CENTRO - BRASILIA /DF	Saiu para entrega
21/11/2002 09:20	CDD BRASILIA-CENTRO - BRASILIA /DF	Conferido
21/11/2002 03:47	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Encaminhado
	Encaminhado para CDD BRASILIA-CENTRO - BRASILIA /DF	
21/11/2002 00:49	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Conferido
20/11/2002 15:08	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
20/11/2002 10:39	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido





CORREIOS SR641898085BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
21/11/2002 14:33	CDD CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO/RJ	Encaminhado
	Encaminhado para AC AFONSO CAVALCANTI - RIO DE JANEIRO/RJ	
21/11/2002 08:39	CDD CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO/RJ	Conferido
20/11/2002 14:54	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ	

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / MO	
Processo:	002603
Folha:	149

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	

Fts. Nº	882
35.15.15	



CORREIOS

SR641898099BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
21/11/2002 14:33	CDD CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO/RJ	Encaminhado
	Encaminhado para AC AFONSO CAVALCANTI - RIO DE JANEIRO/RJ	
21/11/2002 08:39	CDD CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO/RJ	Conferido
20/11/2002 14:54	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ	

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	102103
Folha:	150

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	883
35.15.15	



CORREIOS

SR641898108BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
21/11/2002 14:33	CDD CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO/RJ	Encaminhado
	Encaminhado para AC AFONSO CAVALCANTI - RIO DE JANEIRO/RJ	
21/11/2002 08:39	CDD CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO/RJ	Conferido
20/11/2002 14:54	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ	

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002/03
Folha:	151



 CORREIOS SR641898111BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
20/11/2002 17:20	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
20/11/2002 13:50	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002/03
Folha:	152

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
885	
Fls. Nº	3515.15
Doc:	

 CORREIOS SR641898125BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
22/11/2002 15:29	CDD BRASILIA-ASA NORTE - BRASILIA /DF	Entregue
22/11/2002 12:13	CDD BRASILIA-ASA NORTE - BRASILIA /DF	Saiu para entrega
22/11/2002 10:00	CDD BRASILIA-ASA NORTE - BRASILIA /DF	Conferido
22/11/2002 08:09	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Encaminhado
	Encaminhado para CDD BRASILIA-ASA NORTE - BRASILIA /DF	
22/11/2002 01:09	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Conferido
21/11/2002 14:44	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
21/11/2002 10:22	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERENCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002/03
Folha:	153



 CORREIOS SR641890210BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
25/11/2002 18:44	AC JARU - JARU/RO	Entregue
25/11/2002 08:57	AC JARU - JARU/RO	Saiu para entrega
25/11/2002 07:28	AC JARU - JARU/RO	Conferido
21/11/2002 16:21	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para AC JARU - JARU/RO	
21/11/2002 13:52	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002/03
Folha:	154





CORREIOS

SR641890223BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
22/11/2002 17:59	AC VILHENA - VILHENA/RO	Entregue
22/11/2002 10:27	AC VILHENA - VILHENA/RO	Saiu para entrega
22/11/2002 08:22	AC VILHENA - VILHENA/RO	Conferido
21/11/2002 17:02	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para AC VILHENA - VILHENA/RO	
21/11/2002 16:24	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para AC VILHENA - VILHENA/RO	
21/11/2002 13:52	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERENCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002/03
Folha:	155

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis Nº	888
3515.15	
Doc:	

 CORREIOS SR641890237BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
22/11/2002 16:57	AC ROLIM DE MOURA - ROLIM DE MOURA/RO	Entregue
22/11/2002 10:04	AC ROLIM DE MOURA - ROLIM DE MOURA/RO	Saiu para entrega
22/11/2002 09:15	AC ROLIM DE MOURA - ROLIM DE MOURA/RO	Conferido
21/11/2002 16:47	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para AC ROLIM DE MOURA - ROLIM DE MOURA/RO	
21/11/2002 13:52	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002/03
Folha:	156

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI -	CORREIOS
889	
Fls Nº	
3515.15	
Doc:	

 CORREIOS SR641890245BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
22/11/2002 14:29	AC CEREJEIRAS - CEREJEIRAS /RO	Entregue
22/11/2002 11:25	AC CEREJEIRAS - CEREJEIRAS /RO	Saiu para entrega
22/11/2002 10:33	AC CEREJEIRAS - CEREJEIRAS /RO	Conferido
21/11/2002 17:01	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para AC CEREJEIRAS - CEREJEIRAS /RO	
21/11/2002 13:52	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / RO	
Processo:	002/03
Folha:	157

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMT - CORREIOS	
890	
Fls Nº	
Doc:	3515.15

**CORREIOS**

SR641890254BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
22/11/2002 17:09	AC PRESIDENTE MEDICI - PRESIDENTE MEDICI /RO	Entregue
22/11/2002 08:16	AC PRESIDENTE MEDICI - PRESIDENTE MEDICI /RO	Saiu para entrega
22/11/2002 07:20	AC PRESIDENTE MEDICI - PRESIDENTE MEDICI /RO	Conferido
22/11/2002 07:20	AC PRESIDENTE MEDICI - PRESIDENTE MEDICI /RO	Conferido
21/11/2002 16:04	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para AC PRESIDENTE MEDICI - PRESIDENTE MEDICI /RO	
21/11/2002 13:52	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

SEÇÃO DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	202/03
Folha:	158

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº 891	
03.15.15	

**CORREIOS**

SR641890268BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
22/11/2002 18:08	AC ARIQUEMES - ARIQUEMES /RO	Entregue
22/11/2002 08:44	AC ARIQUEMES - ARIQUEMES /RO	Saiu para entrega
22/11/2002 07:38	AC ARIQUEMES - ARIQUEMES /RO	Conferido
21/11/2002 16:11	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para AC ARIQUEMES - ARIQUEMES /RO	
21/11/2002 13:52	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002/03
Folha:	159

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	892
Doc	3515,15

 CORREIOS SR641890271BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
22/11/2002 13:16	AC OURO PRETO DO OESTE - OURO PRETO DO OESTE/RO	Entregue
22/11/2002 09:03	AC OURO PRETO DO OESTE - OURO PRETO DO OESTE/RO	Saiu para entrega
22/11/2002 08:17	AC OURO PRETO DO OESTE - OURO PRETO DO OESTE/RO	Conferido
21/11/2002 16:23	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para AC OURO PRETO DO OESTE - OURO PRETO DO OESTE/RO	
21/11/2002 13:52	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / MO
Processo: <u>00103</u>
Folha: <u>160</u>

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº <u>893</u>
<u>05.15.15</u>

 CORREIOS SR641890285BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
22/11/2002 16:36	AC CACOAL - CACOAL/RO	Entregue
22/11/2002 09:14	AC CACOAL - CACOAL/RO	Saiu para entrega
22/11/2002 07:53	AC CACOAL - CACOAL/RO	Conferido
21/11/2002 16:17	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para AC CACOAL - CACOAL/RO	
21/11/2002 13:52	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002/03
Folha:	161

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
894	
Fls. Nº	
3515,15	
Doc:	

**CORREIOS**

SR641890339BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
25/11/2002 16:39	AC GUAJARA MIRIM - GUAJARA-MIRIM/RO	Entregue
25/11/2002 10:39	AC GUAJARA MIRIM - GUAJARA-MIRIM/RO	Saiu para entrega
25/11/2002 08:46	AC GUAJARA MIRIM - GUAJARA-MIRIM/RO	Conferido
23/11/2002 12:40	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para AC GUAJARA MIRIM - GUAJARA-MIRIM/RO	
23/11/2002 09:34	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002/03
Folha:	162

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
FIS Nº 895	
3515:15	
Doc:	



CORREIOS

SR641890342BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
27/11/2002 18:50	CDD BETIM - BETIM/MG	Entregue
27/11/2002 11:54	CDD BETIM - BETIM/MG	Saiu para entrega
26/11/2002 18:59	CDD BETIM - BETIM/MG	Conferido
26/11/2002 13:09	CTE BELO HORIZONTE - BELO HORIZONTE/MG	Encaminhado
	Encaminhado para CDD BETIM - BETIM/MG	
26/11/2002 12:20	CTE BELO HORIZONTE - BELO HORIZONTE/MG	Conferido
23/11/2002 13:41	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE BELO HORIZONTE - BELO HORIZONTE/MG	
23/11/2002 09:34	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERENCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002/03
Folha:	163

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	3515, 15
Doc:	



CORREIOS

SR641890356BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
25/11/2002 17:56	CDD BRASILIA-ASA NORTE - BRASILIA /DF	Entregue
25/11/2002 12:49	CDD BRASILIA-ASA NORTE - BRASILIA /DF	Saiu para entrega
25/11/2002 09:25	CDD BRASILIA-ASA NORTE - BRASILIA /DF	Conferido
25/11/2002 06:38	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Encaminhado
	Encaminhado para CDD BRASILIA-ASA NORTE - BRASILIA /DF	
25/11/2002 00:50	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Conferido
23/11/2002 13:12	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	
23/11/2002 09:34	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

DETERMINAÇÃO DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002602
Folha:	164

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
897
Fls. Nº
3515.15
Doc:

 CORREIOS SR641890360BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
25/11/2002 17:11	CDD HUMAITA - RIO DE JANEIRO/RJ	Entregue
25/11/2002 10:43	CDD HUMAITA - RIO DE JANEIRO/RJ	Saiu para entrega
25/11/2002 08:06	CDD HUMAITA - RIO DE JANEIRO/RJ	Conferido
24/11/2002 23:01	CTE BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ	Encaminhado
	Encaminhado para CDD HUMAITA - RIO DE JANEIRO/RJ	
23/11/2002 12:57	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ	
23/11/2002 09:34	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	007/03
Folha:	165

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
898
Fls Nº
515.15
Doc:

 CORREIOS SR641890373BR - Histórico do Objeto

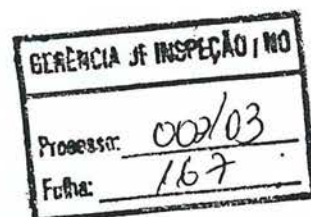
Data	Local	Situação
26/11/2002 14:48	CTE SALVADOR - SALVADOR/BA	Entregue
26/11/2002 09:01	CTE SALVADOR - SALVADOR/BA	Saiu para entrega
26/11/2002 05:38	CTE SALVADOR - SALVADOR/BA	Conferido
25/11/2002 14:17	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE SALVADOR - SALVADOR/BA	
23/11/2002 09:34	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido



**CORREIOS**

SR641890387BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
25/11/2002 10:54	AC PIMENTA BUENO - PIMENTA BUENO/RO	Encaminhado
25/11/2002 08:05	AC PIMENTA BUENO - PIMENTA BUENO/RO	Conferido
23/11/2002 13:08	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para AC PIMENTA BUENO - PIMENTA BUENO/RO	
23/11/2002 09:34	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

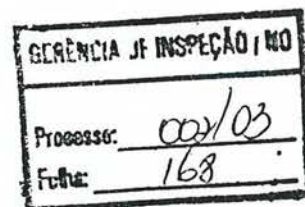




CORREIOS

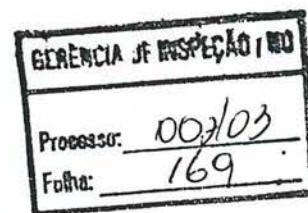
SR641890395BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
25/11/2002 16:22	AC MACHADINHO DO OESTE - MACHADINHO D'OESTE /RO	Entregue
25/11/2002 10:46	AC MACHADINHO DO OESTE - MACHADINHO D'OESTE /RO	Saiu para entrega
23/11/2002 13:21	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para AC MACHADINHO DO OESTE - MACHADINHO D'OESTE /RO	
23/11/2002 12:46	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido



 CORREIOS SR641890400BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
26/11/2002 09:29	CEE RIO BRANCO - RIO BRANCO/AC	Encaminhado
	Encaminhado para AC FEIJO - FEIJO /AC	
25/11/2002 10:34	CEE RIO BRANCO - RIO BRANCO/AC	Conferido
23/11/2002 14:33	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CEE RIO BRANCO - RIO BRANCO/AC	
23/11/2002 12:46	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido



**CORREIOS****SR641890413BR - Histórico do Objeto**

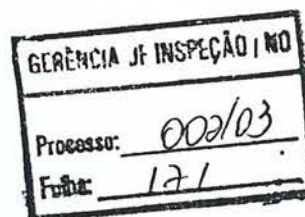
Data	Local	Situação
09/12/2002 15:55	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para AC CENTRAL DE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	
26/11/2002 11:31	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido
25/11/2002 17:32	AC SERINGUEIRAS - SERINGUEIRAS /RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	
25/11/2002 09:58	AC SERINGUEIRAS - SERINGUEIRAS /RO	Endereço insuficiente para entrega
	Em tratamento, aguarde.	
25/11/2002 08:46	AC SERINGUEIRAS - SERINGUEIRAS /RO	Saiu para entrega
25/11/2002 08:03	AC SERINGUEIRAS - SERINGUEIRAS /RO	Conferido
25/11/2002 08:03	AC SERINGUEIRAS - SERINGUEIRAS /RO	Conferido
23/11/2002 13:40	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para AC SERINGUEIRAS - SERINGUEIRAS /RO	
23/11/2002 12:46	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	003/03
Folha:	170



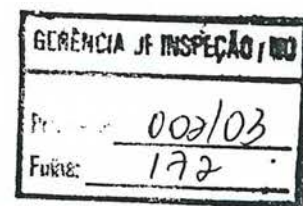
 CORREIOS SR641890427BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
27/11/2002 16:43	AC ANA RECH - CAXIAS DO SUL /RS	Entregue
27/11/2002 15:36	CDD NOSSA SENHORA DE LOURDES(CX DO SUL) - CAXIAS DO SUL/RS	Entregue
27/11/2002 08:58	AC ANA RECH - CAXIAS DO SUL /RS	Aguardando retirada
	Endereço: AV. RIO BRANCO, 1500/5 CAXIAS DO SUL - ANA RECH	
27/11/2002 07:56	CDD NOSSA SENHORA DE LOURDES(CX DO SUL) - CAXIAS DO SUL/RS	Saiu para entrega
27/11/2002 06:48	CDD NOSSA SENHORA DE LOURDES(CX DO SUL) - CAXIAS DO SUL/RS	Conferido
27/11/2002 04:24	CEE CAXIAS DO SUL - CAXIAS DO SUL/RS	Encaminhado
	Encaminhado para CDD NOSSA SENHORA DE LOURDES(CX DO SUL) - CAXIAS DO SUL/RS	
27/11/2002 02:16	CEE CAXIAS DO SUL - CAXIAS DO SUL/RS	Conferido
26/11/2002 19:27	CTE PORTO ALEGRE - PORTO ALEGRE/RS	Encaminhado
	Encaminhado para CDD CAXIAS DO SUL - CAXIAS DO SUL /RS	
25/11/2002 14:31	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE PORTO ALEGRE - PORTO ALEGRE/RS	
25/11/2002 13:32	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido



**CORREIOS****SR641890435BR - Histórico do Objeto**

Data	Local	Situação
26/11/2002 18:01	CDD RUDGE RAMOS - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP	Entregue
	Recebido por ADRIANO S CRUZ RG: ???294476684	
26/11/2002 09:39	CDD RUDGE RAMOS - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP	Saiu para entrega
26/11/2002 08:18	CDD RUDGE RAMOS - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP	Conferido
26/11/2002 03:52	CEE SANTO ANDRE - SANTO ANDRE/SP	Encaminhado
	Encaminhado para CDD RUDGE RAMOS - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP	
26/11/2002 03:12	CEE SANTO ANDRE - SANTO ANDRE/SP	Conferido
25/11/2002 14:18	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CEE SANTO ANDRE - SANTO ANDRE/SP	
25/11/2002 13:32	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido





CORREIOS

SR641890501BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
27/11/2002 16:58	CDD BRASILIA-SIA - BRASILIA /DF	Entregue
27/11/2002 11:58	CDD BRASILIA-SIA - BRASILIA /DF	Saiu para entrega
27/11/2002 10:01	CDD BRASILIA-SIA - BRASILIA /DF	Conferido
27/11/2002 05:14	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Encaminhado
	Encaminhado para CDD BRASILIA-SIA - BRASILIA /DF	
27/11/2002 00:42	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Conferido
26/11/2002 14:38	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	
26/11/2002 13:24	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

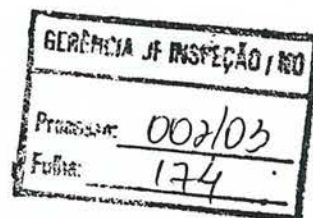
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 002/03
Folha: 173

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
906
Fls Nº
3.515.15

**CORREIOS**

SR641890515BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
27/11/2002 16:35	CDD MANAUS - MANAUS/AM	Entregue
27/11/2002 12:04	CDD MANAUS - MANAUS/AM	Saiu para entrega
27/11/2002 11:00	CDD MANAUS - MANAUS/AM	Conferido
27/11/2002 08:42	CTCE MANAUS - MANAUS/AM	Encaminhado
	Encaminhado para CDD MANAUS - MANAUS/AM	
27/11/2002 08:19	CTCE MANAUS - MANAUS/AM	Conferido
26/11/2002 14:43	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTCE MANAUS - MANAUS/AM	
26/11/2002 13:24	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido



 CORREIOS SR641890532BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
27/11/2002 16:39	CDD BRASILIA-ASA NORTE - BRASILIA /DF	Entregue
27/11/2002 12:45	CDD BRASILIA-ASA NORTE - BRASILIA /DF	Saiu para entrega
27/11/2002 10:15	CDD BRASILIA-ASA NORTE - BRASILIA /DF	Conferido
27/11/2002 05:06	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Encaminhado
	Encaminhado para CDD BRASILIA-ASA NORTE - BRASILIA /DF	
27/11/2002 00:42	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Conferido
26/11/2002 14:38	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	
26/11/2002 13:24	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002/03
Folha:	175





CORREIOS

SR641890550BR - Histórico do Objeto

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

Processo: 002/02

Folha: 176

Data	Local	Situação
27/11/2002 15:39	CDD BRASILIA-CENTRO - BRASILIA /DF	Entregue
27/11/2002 12:14	CDD BRASILIA-CENTRO - BRASILIA /DF	Saiu para entrega
27/11/2002 09:50	CDD BRASILIA-CENTRO - BRASILIA /DF	Conferido
27/11/2002 02:30	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Encaminhado
	Encaminhado para CDD BRASILIA-CENTRO - BRASILIA /DF	
27/11/2002 00:42	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Conferido
26/11/2002 14:38	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	
26/11/2002 13:24	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

RQ5 nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 909

Doc 3515.15

 **CORREIOS** SR641890563BR - Histórico do Objeto

SERVIÇO DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002/03
Folha:	177

Data	Local	Situação
27/11/2002 15:39	CDD BRASILIA-CENTRO - BRASILIA /DF	Entregue
27/11/2002 12:14	CDD BRASILIA-CENTRO - BRASILIA /DF	Saiu para entrega
27/11/2002 09:50	CDD BRASILIA-CENTRO - BRASILIA /DF	Conferido
27/11/2002 02:30	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Encaminhado
	Encaminhado para CDD BRASILIA-CENTRO - BRASILIA /DF	
27/11/2002 00:42	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Conferido
26/11/2002 14:38	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	
26/11/2002 13:24	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
910
Fis. Nº
3515.15

**CORREIOS**

SR641890546BR - Histórico do Objeto

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / RJ	
Processo:	002603
Folha:	178

Data	Local	Situação
27/11/2002 13:21	CDD PRACA MAUA - RIO DE JANEIRO/RJ	Entregue
27/11/2002 10:19	CDD PRACA MAUA - RIO DE JANEIRO/RJ	Saiu para entrega
27/11/2002 07:10	CDD PRACA MAUA - RIO DE JANEIRO/RJ	Conferido
27/11/2002 04:59	CENTRO DE ENTREGA DE ENCOMENDAS/BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ	Encaminhado
	Encaminhado para CDD PRACA MAUA - RIO DE JANEIRO/RJ	
26/11/2002 14:33	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ	
26/11/2002 13:24	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	911
05.15.15	

**CORREIOS****SR641890529BR - Histórico do Objeto**

Data	Local	Situação
27/11/2002 09:51	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Encaminhado
	Encaminhado para ACF BANDEIRANTE - BRASILIA /DF	
27/11/2002 00:42	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Conferido
26/11/2002 14:38	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	
26/11/2002 13:24	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / MO	
Processo:	002/03
Folha:	179

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	912
3515.15	

**CORREIOS**

SR641890444BR - Histórico do Objeto

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 002/03
Folha: 180

Data	Local	Situação
26/11/2002 18:18	CDD CPAII - CUIABA/MT	Entregue
26/11/2002 15:18	CDD CPAII - CUIABA/MT	Saiu para entrega
26/11/2002 15:05	CDD CPAII - CUIABA/MT	Conferido
26/11/2002 10:48	CTCE CUIABA - VARZEA GRANDE/MT	Encaminhado
	Encaminhado para CDD CPAII - CUIABA/MT	
26/11/2002 10:01	CTCE CUIABA - VARZEA GRANDE/MT	Conferido
25/11/2002 14:40	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTCE CUIABA - VARZEA GRANDE/MT	
25/11/2002 13:32	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido



**CORREIOS**

SR641890458BR - Histórico do Objeto

AGÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002/03
Folha:	181

Data	Local	Situação
27/11/2002 16:56	CDD COPACABANA - RIO DE JANEIRO/RJ	Entregue
27/11/2002 11:20	CDD COPACABANA - RIO DE JANEIRO/RJ	Saiu para entrega
27/11/2002 08:47	CDD COPACABANA - RIO DE JANEIRO/RJ	Conferido
27/11/2002 06:23	CENTRO DE ENTREGA DE ENCOMENDAS/BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ	Encaminhado
	Encaminhado para CDD COPACABANA - RIO DE JANEIRO/RJ	
26/11/2002 14:33	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ	
26/11/2002 10:57	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	914
Doc.	3515.15

 CORREIOS SR641890461BR - Histórico do Objeto

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 002/03
Folha: 182

Data	Local	Situação
27/11/2002 13:43	CDD CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO/RJ	Encaminhado
	Encaminhado para AC AFONSO CAVALCANTI - RIO DE JANEIRO/RJ	
27/11/2002 08:45	CDD CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO/RJ	Conferido
27/11/2002 05:35	CTE BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ	Encaminhado
	Encaminhado para CDD CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO/RJ	
26/11/2002 14:33	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ	
26/11/2002 10:57	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 915
3.515.15

 CORREIOS SR641890475BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
27/11/2002 13:43	CDD CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO/RJ	Encaminhado
	Encaminhado para AC AFONSO CAVALCANTI - RIO DE JANEIRO/RJ	
27/11/2002 08:45	CDD CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO/RJ	Conferido
27/11/2002 05:35	CTE BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ	Encaminhado
	Encaminhado para CDD CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO/RJ	
26/11/2002 14:33	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ	
26/11/2002 10:57	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / RO	
Processo:	002/03
Folha:	183

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	916
3515.15	

**CORREIOS**

SR641890489BR - Histórico do Objeto

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 002/03
Folha: 184

Data	Local	Situação
27/11/2002 13:43	CDD CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO/RJ	Encaminhado
	Encaminhado para AC AFONSO CAVALCANTI - RIO DE JANEIRO/RJ	
27/11/2002 08:45	CDD CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO/RJ	Conferido
27/11/2002 05:35	CTE BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ	Encaminhado
	Encaminhado para CDD CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO/RJ	
26/11/2002 14:33	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ	
26/11/2002 10:57	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls-Nº 917
Rec 3515.15

 **CORREIOS** SR641890492BR - Histórico do Objeto

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 002/02
Folha: 185

Data	Local	Situação
29/11/2002 18:17	CDD URUGUAIANA - URUGUAIANA/RS	Entregue
29/11/2002 09:40	CDD URUGUAIANA - URUGUAIANA/RS	Saiu para entrega
29/11/2002 08:51	CDD URUGUAIANA - URUGUAIANA/RS	Conferido
28/11/2002 20:48	CTE PORTO ALEGRE - PORTO ALEGRE/RS	Encaminhado
	Encaminhado para CDD URUGUAIANA - URUGUAIANA/RS	
28/11/2002 14:18	CEE CENTRO - PORTO ALEGRE/RS	Encaminhado
	Encaminhado para CTE PORTO ALEGRE - PORTO ALEGRE/RS	
28/11/2002 08:15	CEE CENTRO - PORTO ALEGRE/RS	Conferido
26/11/2002 14:46	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CEE CENTRO - PORTO ALEGRE/RS	
26/11/2002 10:57	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 918
3515:15

**CORREIOS**

SR641890585BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
29/11/2002 18:09	AC CANDEIAS - CANDEIAS /BA	Entregue
29/11/2002 08:56	AC CANDEIAS - CANDEIAS /BA	Saiu para entrega
29/11/2002 07:58	AC CANDEIAS - CANDEIAS /BA	Conferido
28/11/2002 14:38	CTE SALVADOR - SALVADOR/BA	Encaminhado
	Encaminhado para AC CANDEIAS - CANDEIAS /BA	
28/11/2002 05:26	CTE SALVADOR - SALVADOR/BA	Conferido
27/11/2002 14:32	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE SALVADOR - SALVADOR/BA	
27/11/2002 13:17	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002/03
Folha:	186

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	919
3515.15	

 CORREIOS SR641890603BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
29/11/2002 18:26	CDD BARREIRO - BELO HORIZONTE /MG	Entregue
29/11/2002 10:10	CDD BARREIRO - BELO HORIZONTE /MG	Saiu para entrega
29/11/2002 09:48	CDD BARREIRO - BELO HORIZONTE /MG	Conferido
29/11/2002 08:48	CTE BELO HORIZONTE - BELO HORIZONTE/MG	Encaminhado
	Encaminhado para CDD BARREIRO - BELO HORIZONTE /MG	
29/11/2002 06:48	CTE BELO HORIZONTE - BELO HORIZONTE/MG	Conferido
28/11/2002 14:27	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE BELO HORIZONTE - BELO HORIZONTE/MG	
28/11/2002 09:23	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / MG	
Processo:	002/03
Folha:	187

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fle. Nº	920
30515.15	

**CORREIOS**

SR641890577BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
29/11/2002 18:09	AC CANDEIAS - CANDEIAS /BA	Entregue
29/11/2002 08:56	AC CANDEIAS - CANDEIAS /BA	Saiu para entrega
29/11/2002 07:58	AC CANDEIAS - CANDEIAS /BA	Conferido
28/11/2002 14:38	CTE SALVADOR - SALVADOR/BA	Encaminhado
	Encaminhado para AC CANDEIAS - CANDEIAS /BA	
28/11/2002 05:40	CTE SALVADOR - SALVADOR/BA	Conferido
27/11/2002 14:32	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE SALVADOR - SALVADOR/BA	
27/11/2002 13:13	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

DEFENDIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	003/03
Folha:	188

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	
FIS Nº	921
Dac:	3515.15

 **CORREIOS** SR641890594BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
28/11/2002 16:38	CDD COPACABANA - RIO DE JANEIRO/RJ	Entregue
28/11/2002 11:15	CDD COPACABANA - RIO DE JANEIRO/RJ	Saiu para entrega
28/11/2002 09:51	CDD COPACABANA - RIO DE JANEIRO/RJ	Conferido
28/11/2002 07:37	CTE BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ	Encaminhado
	Encaminhado para CDD COPACABANA - RIO DE JANEIRO/RJ	
27/11/2002 14:28	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ	
27/11/2002 13:13	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO

Processo: 002/03

Folha: 189

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 924

Doc: 3515.15

 **CORREIOS** SR641890617BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
12/12/2002 00:00	AC VILHENA - VILHENA/RO	Entregue
02/12/2002 10:00	AC VILHENA - VILHENA/RO	Entregue
02/12/2002 09:13	AC VILHENA - VILHENA/RO	Saiu para entrega
02/12/2002 07:20	AC VILHENA - VILHENA/RO	Conferido
29/11/2002 16:34	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para AC VILHENA - VILHENA/RO	
29/11/2002 08:51	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 002/03
Folha: 190

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 923
3515.15
Doc:



CORREIOS

SR641890625BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
02/12/2002 18:31	CDD COTIA - COTIA/SP	Entregue
02/12/2002 10:31	CDD COTIA - COTIA/SP	Saiu para entrega
30/11/2002 08:49	CDD COTIA - COTIA/SP	Conferido
30/11/2002 06:31	CTE JAGUARE - SAO PAULO/SP	Encaminhado
	Encaminhado para CDD COTIA - COTIA/SP	
29/11/2002 13:43	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE JAGUARE - SAO PAULO/SP	
29/11/2002 08:51	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002/03
Folha:	191

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº.	924
5515.15	



CORREIOS

SR641890634BR - Histórico do Objeto

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002/03
Folha:	192

Data	Local	Situação
02/12/2002 13:42	CDD PRACA MAUA - RIO DE JANEIRO/RJ	Entregue
02/12/2002 09:49	CDD PRACA MAUA - RIO DE JANEIRO/RJ	Saiu para entrega
30/11/2002 10:12	CTE BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ	Encaminhado
	Encaminhado para CDD PRACA MAUA - RIO DE JANEIRO/RJ	
30/11/2002 08:53	CDD PRACA MAUA - RIO DE JANEIRO/RJ	Conferido
30/11/2002 08:16	CDD PRACA MAUA - RIO DE JANEIRO/RJ	
30/11/2002 07:35	CDD PRACA MAUA - RIO DE JANEIRO/RJ	Saiu para entrega
29/11/2002 14:28	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ	
29/11/2002 08:51	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	925
3515.15	



CORREIOS

SR641890648BR - Histórico do Objeto

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002/03
Folha:	193

Data	Local	Situação
02/12/2002 16:37	CDD BRASILIA-ASA SUL - BRASILIA /DF	Entregue
02/12/2002 10:01	CDD BRASILIA-ASA SUL - BRASILIA /DF	Saiu para entrega
02/12/2002 09:22	CDD BRASILIA-ASA SUL - BRASILIA /DF	Conferido
30/11/2002 06:10	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Encaminhado
	Encaminhado para CDD BRASILIA-ASA SUL - BRASILIA /DF	
30/11/2002 01:15	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Conferido
29/11/2002 14:23	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	
29/11/2002 13:28	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	926
Data:	
3515.15	



CORREIOS

SR641890651BR - Histórico do Objeto

GERÊNCIA DE REGISTRAÇÃO, NO	
Processo:	002/03
Folha:	194

Data	Local	Situação
03/12/2002 16:18	CDD BRASILIA-CENTRO - BRASILIA /DF	Entregue
03/12/2002 11:12	CDD BRASILIA-CENTRO - BRASILIA /DF	Saiu para entrega
03/12/2002 09:37	CDD BRASILIA-CENTRO - BRASILIA /DF	Conferido
02/12/2002 09:30	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Encaminhado
	Encaminhado para CDD BRASILIA-CENTRO - BRASILIA /DF	
02/12/2002 08:52	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Conferido
30/11/2002 09:06	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 927
3.515.15



CORREIOS SR641890679BR - Histórico do Objeto

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / RO	
Processor:	002/03
Folha:	195

Data	Local	Situação
02/12/2002 16:09	CDD SAO CARLOS - SAO CARLOS/SP	Entregue
02/12/2002 10:43	CDD SAO CARLOS - SAO CARLOS/SP	Saiu para entrega
02/12/2002 10:29	CDD SAO CARLOS - SAO CARLOS/SP	Conferido
02/12/2002 10:16	CDD VILA PRADO - SAO CARLOS/SP	Encaminhado
	Encaminhado para CDD SAO CARLOS - SAO CARLOS/SP	
02/12/2002 09:55	CDD VILA PRADO - SAO CARLOS/SP	Conferido
02/12/2002 09:17	CDD SAO CARLOS - SAO CARLOS/SP	Encaminhado
	Encaminhado para CDD VILA PRADO - SAO CARLOS/SP	
02/12/2002 08:25	CDD SAO CARLOS - SAO CARLOS/SP	Conferido
02/12/2002 03:52	CTE CAMPINAS - CAMPINAS/SP	Conferido
30/11/2002 14:00	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE CAMPINAS - CAMPINAS/SP	
30/11/2002 09:06	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
928
Fls Nº
3.515.15
Doc:

 **CORREIOS** SR641890682BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
02/12/2002 15:07	CDD SAO CARLOS - SAO CARLOS/SP	Entregue
02/12/2002 10:46	CDD SAO CARLOS - SAO CARLOS/SP	Saiu para entrega
02/12/2002 08:35	CDD SAO CARLOS - SAO CARLOS/SP	Conferido
02/12/2002 05:46	CTE CAMPINAS - CAMPINAS/SP	Encaminhado
	Encaminhado para CDD SAO CARLOS - SAO CARLOS/SP	
02/12/2002 03:52	CTE CAMPINAS - CAMPINAS/SP	Conferido
30/11/2002 14:00	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE CAMPINAS - CAMPINAS/SP	
30/11/2002 09:06	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002/03
Folha:	196

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	

FIS. Nº	929
3515.15	



CORREIOS

SR641890665BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
30/11/2002 13:10	CDD PAULISTA - SAO PAULO/SP	Entregue
30/11/2002 09:19	CDD PAULISTA - SAO PAULO/SP	Saiu para entrega
30/11/2002 08:32	CDD PAULISTA - SAO PAULO/SP	Conferido
29/11/2002 13:39	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE VILA MARIA - SAO PAULO/SP	
29/11/2002 13:28	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	022/03
Folha:	197

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	930
3515.15	
Doc:	

**CORREIOS**

SR641890696BR - Histórico do Objeto

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / RO	
Processo:	002/03
Folha:	198

Data	Local	Situação
02/12/2002 11:37	AC MACHADINHO DO OESTE - MACHADINHO D'OESTE /RO	Entregue
02/12/2002 09:13	AC MACHADINHO DO OESTE - MACHADINHO D'OESTE /RO	Saiu para entrega
30/11/2002 14:32	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para AC MACHADINHO DO OESTE - MACHADINHO D'OESTE /RO	
30/11/2002 12:50	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 931
Doc 3515.15

**CORREIOS**

SR641890705BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
05/12/2002 16:18	AC TARAUACA - TARAUACA /AC	Entregue
05/12/2002 15:09	AC TARAUACA - TARAUACA /AC	Saiu para entrega
05/12/2002 10:10	AC TARAUACA - TARAUACA /AC	Conferido
03/12/2002 14:21	CEE RIO BRANCO - RIO BRANCO/AC	Encaminhado
	Encaminhado para AC TARAUACA - TARAUACA /AC	
30/11/2002 14:38	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CEE RIO BRANCO - RIO BRANCO/AC	
30/11/2002 12:50	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002/03
Folha:	199

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	932
Doc	3515.15

**CORREIOS**

SR641890722BR - Histórico do Objeto

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002/03
Folha:	300

Data	Local	Situação
02/12/2002 16:47	CDD SAO CAETANO DO SUL/SP	Entregue
	Recebido por VALTER BITARAES CAMPOS RG: 22.021.448-7	
	CONS. NAC. HONDA	
02/12/2002 09:10	CDD SAO CAETANO DO SUL/SP	Saiu para entrega
02/12/2002 09:07	CDD SAO CAETANO DO SUL/SP	Conferido
02/12/2002 08:17	CEE SANTO ANDRE - SANTO ANDRE/SP	Encaminhado
	Encaminhado para CDD SAO CAETANO DO SUL/SP	
02/12/2002 06:46	CEE SANTO ANDRE - SANTO ANDRE/SP	Conferido
30/11/2002 13:43	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CEE SANTO ANDRE - SANTO ANDRE/SP	
30/11/2002 12:50	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 933
3515.15
Doc:

Relação de Encomendas Sedex expedidas na ACF Amazonas e não foram
rados nos movimentos financeiros do mês de Dezembro-2002.

Recebo nº 002/03
Folha 201

DATA	CAT	Nº OBJETO	HISTORICO SRO	VALOR
2/12/2002	SR	SR64189071-9	CDD/HUMAITA/RJ	32,25
	SR	SR64189073-6	CDD/ALEIXO/AM	19,00
	SR	SR64189074-0	CDD/JAGUARE/SP	29,15
	SR	SR64188196-9	MINISTRO ANDREAZZA	10,25
3/12/2002	SR	SR64189076-7	CDD/BRASILIA/ASA NORTE	25,80
	SR	SR64189077-5	AC/MACAE/RJ	32,25
	SR	SR64189078-4	CDD/CIDADELA/SALVADOR	32,25
	SR	SR641882085	CEE/LAPA/SP	29,15
	SR	SR641887595	CDD/SAO JUDAS/SP	29,15
4/12/2002	SR	SR64189081-5	CEE/STA MARIA/RS	32,25
	SR	SR64189082-4	CDD/PRACA MAUA/RJ	32,25
	SR	SR64189083-8	CDD/S.CAETANO DO SUL/SP	29,15
	SR	SR64189084-1	CDD/DEL CASTILHO/RJ	32,25
	SR	SR64189085-5	CDD/CANDELARIA/RJ	32,25
	SR	SR64189086-9	COLORADO DO OESTE/RO	10,25
5/12/2002	SR	SR64189087-2	CDD/COTIA/SP	29,15
	SR	SR64189088-6	CDD/ITU/SP	29,15
	SR	SR64189093-0	CDD/PAULISTA/SP	29,15
	SR	SR64189094-3	CDD/CPAII/CUIABA/MT	22,80
	SR	SR64189095-7	CDD/SAO JUDAS/SP	29,15
6/12/2002	SR	SR64189089-0	CTCE/PVO/RO	10,25
	SR	SR64189090-9	CDD/BRASILIA/ASA NORTE	25,80
	SR	SR64189091-2	CDD/BRASILIA/ASA NORTE	25,80
	SR	SR64189092-6	CDD/BRASILIA/CENTRO	25,80
	SR	SR64189096-5	CDD/PAULISTA/SP	29,15
7/12/2002	SR	SR64189097-4	TARAUACA/AC	16,00
	SR	SR64189098-8	SERINGUEIRAS/RO	10,25
	SR	SR64189099-1	MACHADINHO/RO	10,25
9/12/2002	SR	SR64189441-5	CDD/ANT. CARVALHO/RS	32,25
	SR	SR64189100-8	RIO BRANCO/AC	16,00
	SR	SR64189101-1	CDD/BRASILIA/ASA NORTE	25,80
	SR	SR64189102-5	CDD/COTIA/SP	29,15
	SR	SR64189103-9	CDD/JARDIM/MS	22,80
	SR	SR64189104-2	CDD/SAO JUDAS/SP	29,15
10/12/2002	SR	SR64189442-9	CDD/STO AMARO/SP	29,15
	SR	SR64189453-4	CDD/BRASILIA/ASA NORTE	25,80
	SR	SR64189443-2	CEE/SAO LUIS/MA	29,15
	SR	SR64189444-6	GUARULHOS/SP	29,15
11/12/2002	SR	SR64189456-5	CDD/VL MARIANA/SP	29,15
	SR	SR64189447-7	AC/MACAE/RJ	32,85
	SR	SR64189446-3	UNB/BRASILIA/DF	25,80
	SR	SR64189445-0	CDD/BRASILIA/CENTRO	25,80
	SR	SR64189448-5	CDD/BRASILIA/ASA NORTE	25,80
	SR	SR64189455-1	CDD/CIDADELA/SALVADOR	32,85
12/12/2002	SR	SR64189458-2	CDD/PCA MAUA/RJ	32,25
	SR	SR64189450-3	CDD/COTIA/SP	29,15
	SR	SR64189459-6	UNB/BRASILIA/DF	25,80

13/12/2002	SR	SR64189463-6	CTCE/CUIABA/MT	22,80
	SR	SR64189464-0	CDD/S. JUDAS TADEU/SP	29,15
	SR	SR64189465-3	CDD/RESENDE/RJ	32,25
	SR	SR64189452-5	CDD/JAGUARE/SP	29,15
	SR	SR64189451-7	CDD/VL MARIANA/SP	29,15
	SR	SR64189460-5	CDD/PAULISTA/SP	29,15
	SR	SR64189461-9	CDD/HUMAITA/RJ	32,25
14/12/2002	SR	SR64188852-5	ROLIM DE MOURA/RO	10,25
17/12/2002	SR	SR64189468-4	CDD/CLIMACAO/SP	29,15
	SR	SR64189467-5	CDD/BRASILIA/ASA NORTE	25,80
	SR	SR64189477-2	CDD/COTIA/SP	29,15
	SR	SR64189478-6	CDD/COTIA/SP	29,15
	SR	SR64189471-5	CDD/SAO CRISTOVAO/RJ	32,85
	SR	SR641894724	CDD/CONTAGEM/MG	32,85
	SR	SR64189483-0	CDD/BRASILIA/ASA NORTE	25,80
	SR	SR64189482-6	CDD/PAULISTA/SP	29,15
	SR	SR64189479-0	CEE/ACLIMACAO/SP	29,15
	SR	SR64189480-9	CDD/JABAQUARA/SP	29,15
	SR	SR64189481-2	CDD/ASSUNCAO/SBC/SP	29,15
	SR	SR64189469-8	CDD/PCA MAUA/RJ	32,85
	SR	SR64189470-7	CEE/BENFICA/RJ	32,85
	SR	SR64188919-9	CDD/ANANINDEUA/PA	25,80
18/12/2002	SR	SR64189473-8	AC/CANDEIAS/BA	32,85
	SR	SR64189474-1	AC/CANDEIAS/BA	32,85
	SR	SR64189485-7	CTE/BRASILIA/DF	25,80
	SR	SR64189484-3	AC/S. R. MANGABEIRAS/MA	29,15
19/12/2002	SR	SR64189486-5	CEE/RIO BRANCO/AC	16,00
	SR	SR64189487-4	CDD/N. BANDEIRANTE/DF	25,80
	SR	SR64189489-1	CDD/BRASILIA/CENTRO	25,80
	SR	SR64189475-5	CEE/BRAS/SP	29,15
20/12/2002	SR	SR64189494-5	CDD/LAPA/SP	29,15
	SR	SR64189491-4	CDD/ILHA DO GOV/ RJ	32,85
	SR	SR64189493-1	CTCE/MANAUAS/AM	19,00
	SR	SR64188961-9	CDD/AFONSO PENA/SJP/PR	32,85
23/12/2002	SR	SR64189499-3	CDD/ARAUCARIA/PR	32,85
	SR	SR64189500-0	CDD/CANOAS/RS	32,85
	SR	SR64189501-3	CDD/RONDONOPOLIS/MT	22,80
	SR	SR64189502-7	AC/S. MIGUEL DO IGUAU/PR	32,85
26/12/2002	SR	SR64189503-5	CDD/N. BANDEIRANTE/DF	25,80
	SR	SR64189506-1	CDD/AL. NOTHMANN/SP	29,15
	SR	SR64189505-8	CDD/FLORIANOPOLIS/NORTE	25,80
	SR	SR64189504-4	CTE/BRASILIA/DF	25,80
28/12/2002	SR	SR64189507-5	CTE/BRASILIA/DF	25,80
	SR	SR64189509-2	CDD/FLORES/MANAUAS/AM	19,00
TOTAL				2459,15

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Eds Nº 935
3515.15

GERENCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: _____
Folha: _____



SR641890719BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
05/12/2002 18:10	CDD HUMAITA - RIO DE JANEIRO/RJ	Entregue
05/12/2002 12:05	CDD HUMAITA - RIO DE JANEIRO/RJ	Saiu para entrega
05/12/2002 08:36	CDD HUMAITA - RIO DE JANEIRO/RJ	Conferido
05/12/2002 04:47	CTE BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ	Encaminhado
	Encaminhado para CDD HUMAITA - RIO DE JANEIRO/RJ	
03/12/2002 13:38	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ	
03/12/2002 09:01	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002/03
Folha:	203

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	936
3515.15	
Doc:	



SR641890736BR - Histórico do Objeto

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / RO	
Processo:	002/03
Folha:	204

Data	Local	Situação
04/12/2002 17:00	CDD ALEIXO - MANAUS/AM	Entregue
04/12/2002 13:06	CDD ALEIXO - MANAUS/AM	Saiu para entrega
04/12/2002 11:00	CDD ALEIXO - MANAUS/AM	Conferido
04/12/2002 09:42	CTCE MANAUS - MANAUS/AM	Encaminhado
	Encaminhado para CDD ALEIXO - MANAUS/AM	
04/12/2002 08:57	CTCE MANAUS - MANAUS/AM	Conferido
03/12/2002 14:45	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTCE MANAUS - MANAUS/AM	
03/12/2002 09:01	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 937
3515.15

GERÊNCIA DE PROTEÇÃO / RO	
Processo	1002/03
Folha	205



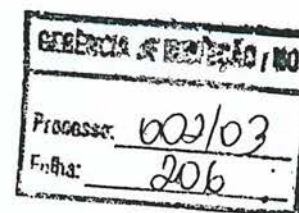
SR641890740BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
04/12/2002 17:24	SAO PAULO/SP	
	Entre em contato conosco através do link indicado ao final da página.	
04/12/2002 15:08	CDD JAGUARE - SAO PAULO/SP	Entregue
04/12/2002 12:21	CDD JAGUARE - SAO PAULO/SP	Saiu para entrega
04/12/2002 11:36	CDD JAGUARE - SAO PAULO/SP	Saiu para entrega
04/12/2002 08:13	CDD JAGUARE - SAO PAULO/SP	Conferido
03/12/2002 14:13	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE JAGUARE - SAO PAULO/SP	
03/12/2002 09:01	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 938
3515.15
Data:



SR641881969BR - Histórico do Objeto



Data	Local	Situação
04/12/2002 16:17		Destinatário ausente
	Será realizada uma nova tentativa de entrega.	
04/12/2002 08:29		Saiu para entrega
04/12/2002 08:18		Conferido
03/12/2002 17:35	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para AGC MINISTRO ANDREAZZA - MINISTRO ANDREAZZA /RO	
03/12/2002 09:01	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido





SR641890775BR - Histórico do Objeto

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 002/03
Folha: 203

Data	Local	Situação
10/12/2002 17:07	AC MACAE - MACAE/RJ	Entregue
	Recebido por CX.POSTAL/ P.RESTANTE	
06/12/2002 18:14	AC MACAE - MACAE/RJ	Aguardando retirada
	Endereço: R. TEIXEIRA GOUVEIA, 712 - CENTRO	
06/12/2002 11:00	CDD MACAE - MACAE/RJ	Encaminhado
	Encaminhado para AC MACAE - MACAE/RJ	
06/12/2002 08:49	CDD MACAE - MACAE/RJ	Conferido
05/12/2002 07:34	CTE BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ	Encaminhado
	Encaminhado para CDD MACAE - MACAE/RJ	
04/12/2002 13:46	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ	
04/12/2002 08:51	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 940
3515.15

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
3515.15
Fls. Nº
Doc: 16/01/03

[http://websro.correios.c.../print\\$.ResultList?P_ITEMCODE=sr641890775br&P_LINGUA=00](http://websro.correios.c.../print$.ResultList?P_ITEMCODE=sr641890775br&P_LINGUA=00) 16/01/03



SR641890784BR - Histórico do Objeto

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 002/03
Folha: 208

Data	Local	Situação
09/12/2002 17:19	CDD CIDAELA - SALVADOR/BA	Entregue
09/12/2002 11:42	CDD CIDAELA - SALVADOR/BA	Saiu para entrega
09/12/2002 09:48	CDD CIDAELA - SALVADOR/BA	Conferido
09/12/2002 08:35	CTE SALVADOR - SALVADOR/BA	Encaminhado
	Encaminhado para CDD CIDAELA - SALVADOR/BA	
09/12/2002 06:46	CTE SALVADOR - SALVADOR/BA	Conferido
06/12/2002 09:39	CEE RIO BRANCO - RIO BRANCO/AC	Encaminhado
	Encaminhado para CTE SALVADOR - SALVADOR/BA	
05/12/2002 13:41	CEE RIO BRANCO - RIO BRANCO/AC	Conferido
04/12/2002 14:35	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTCE CAMPO GRANDE - CAMPO GRANDE/MS	
04/12/2002 08:51	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Els Nº 941
Doc 3515, 15



SR641882085BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
05/12/2002 13:03	CEE LAPA - SAO PAULO/SP	Entregue
05/12/2002 07:54	CEE LAPA - SAO PAULO/SP	Saiu para entrega
05/12/2002 07:41	CEE LAPA - SAO PAULO/SP	Conferido
05/12/2002 06:22	CTE JAGUARE - SAO PAULO/SP	Encaminhado
04/12/2002 13:46	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE JAGUARE - SAO PAULO/SP	
04/12/2002 08:51	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002/03
Folha:	209

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	942
3545.15	



SR641887595BR - Histórico do Objeto

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / RO	
Processo:	002/03
Folha:	210

Data	Local	Situação
05/12/2002 18:07	CDD SAO JUDAS - SAO PAULO/SP	Entregue
05/12/2002 11:48	CDD SAO JUDAS - SAO PAULO/SP	Saiu para entrega
05/12/2002 08:48	CDD SAO JUDAS - SAO PAULO/SP	Conferido
05/12/2002 06:09	CTE VILA MARIA - SAO PAULO/SP	Encaminhado
	Encaminhado para CDD SAO JUDAS - SAO PAULO/SP	
04/12/2002 14:31	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE VILA MARIA - SAO PAULO/SP	
04/12/2002 08:51	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Els. Nº	943
Doc.	3515.15



SR641890815BR - Histórico do Objeto

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002/03
Folha:	211

Data	Local	Situação
06/12/2002 18:03	CEE SANTA MARIA - SANTA MARIA/RS	Entregue
06/12/2002 04:49	CEE SANTA MARIA - SANTA MARIA/RS	Salu para entrega
06/12/2002 03:38	CEE SANTA MARIA - SANTA MARIA/RS	Conferido
05/12/2002 21:30	CTE PORTO ALEGRE - PORTO ALEGRE/RS	Encaminhado
	Encaminhado para CEE SANTA MARIA - SANTA MARIA/RS	
04/12/2002 14:42	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE PORTO ALEGRE - PORTO ALEGRE/RS	
04/12/2002 13:34	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido





SR641890824BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
06/12/2002 12:38	CDD PRACA MAUA - RIO DE JANEIRO/RJ	Entregue
06/12/2002 10:15	CDD PRACA MAUA - RIO DE JANEIRO/RJ	Saiu para entrega
06/12/2002 07:28	CDD PRACA MAUA - RIO DE JANEIRO/RJ	Conferido
06/12/2002 05:02	CTE BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ	Encaminhado
	Encaminhado para CDD PRACA MAUA - RIO DE JANEIRO/RJ	
05/12/2002 13:40	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ	

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002/03
Folha:	212

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
945	
Fls. Nº	
3515.15	
Doc:	



SR641890838BR - Histórico do Objeto

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 002/03
Folha: 213

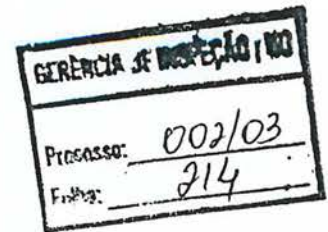
Data	Local	Situação
06/12/2002 15:39	CDD SAO CAETANO DO SUL/SP	Entregue
	Recebido por ESTENIO A.O.MARCONDES RG: 7.639.573.X	
	CONS.NAC.HONDA	
06/12/2002 09:59	CDD SAO CAETANO DO SUL/SP	Saiu para entrega
06/12/2002 09:54	SP	
	Entre em contato conosco através do link indicado ao final da página.	
06/12/2002 09:53	CDD SAO CAETANO DO SUL/SP	Saiu para entrega
06/12/2002 08:13	CDD SAO CAETANO DO SUL/SP	Conferido
06/12/2002 04:11	CEE SANTO ANDRE - SANTO ANDRE/SP	Encaminhado
	Encaminhado para CDD SAO CAETANO DO SUL/SP	
06/12/2002 03:43	CEE SANTO ANDRE - SANTO ANDRE/SP	Conferido
05/12/2002 13:46	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CEE SANTO ANDRE - SANTO ANDRE/SP	

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 946
3515.15
Doc:



SR641890841BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
06/12/2002 16:57	CDD DEL CASTILHO - RIO DE JANEIRO/RJ	Entregue
06/12/2002 11:23	CDD DEL CASTILHO - RIO DE JANEIRO/RJ	Saiu para entrega
06/12/2002 09:34	CDD DEL CASTILHO - RIO DE JANEIRO/RJ	Conferido
06/12/2002 06:20	CTE BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ	Encaminhado
	Encaminhado para CDD DEL CASTILHO - RIO DE JANEIRO/RJ	
05/12/2002 13:40	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ	





SR641890855BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
06/12/2002 15:29	CDD CANDELARIA - RIO DE JANEIRO/RJ	Entregue
06/12/2002 11:01	CDD CANDELARIA - RIO DE JANEIRO/RJ	Saiu para entrega
06/12/2002 08:22	CDD CANDELARIA - RIO DE JANEIRO/RJ	Conferido
06/12/2002 04:34	CTE BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ	Encaminhado
	Encaminhado para CDD CANDELARIA - RIO DE JANEIRO/RJ	
05/12/2002 13:40	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ	

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002/03
Folha:	215

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 948

Doc:

3515.15

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002/03
Folha:	216

 SR641890869BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
06/12/2002 16:40	AC COLORADO DO OESTE - COLORADO DO OESTE /RO	Entregue
06/12/2002 10:57	AC COLORADO DO OESTE - COLORADO DO OESTE /RO	Saiu para entrega
06/12/2002 10:49	AC COLORADO DO OESTE - COLORADO DO OESTE /RO	Conferido
05/12/2002 16:52	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para AC COLORADO DO OESTE - COLORADO DO OESTE /RO	

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 949
3515,15
Doc:



SR641890872BR - Histórico do Objeto

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / RO	
Processo:	002/03
Folha:	217

Data	Local	Situação
09/12/2002 18:16	CDD COTIA - COTIA/SP	Entregue
09/12/2002 10:37	CDD COTIA - COTIA/SP	Saiu para entrega
07/12/2002 08:54	CDD COTIA - COTIA/SP	Conferido
07/12/2002 06:20	CTE JAGUARE - SAO PAULO/SP	Encaminhado
	Encaminhado para CDD COTIA - COTIA/SP	
06/12/2002 19:07	CTE BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ	Encaminhado
	Encaminhado para CTE JAGUARE - SAO PAULO/SP	
06/12/2002 07:19	CENTRO DE ENTREGA DE ENCOMENDAS/BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ	Encaminhado
	Encaminhado para CTE BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ	
05/12/2002 14:21	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ	
05/12/2002 13:25	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

RQS. nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	950
3.515.15	
Deo.	



SR641890886BR - Histórico do Objeto

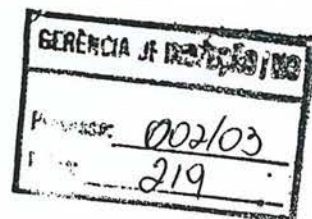
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / RO	
Processo:	002/03
Folha:	218

Data	Local	Situação
09/12/2002 18:24	CDD ITU - ITU/SP	Entregue
09/12/2002 10:15	CDD ITU - ITU/SP	Saiu para entrega
07/12/2002 09:19	CDD ITU - ITU/SP	Conferido
07/12/2002 04:11	CTE CAMPINAS - CAMPINAS/SP	Encaminhado
	Encaminhado para CDD ITU - ITU/SP	
07/12/2002 02:20	CTE CAMPINAS - CAMPINAS/SP	Conferido
05/12/2002 14:33	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE CAMPINAS - CAMPINAS/SP	
05/12/2002 13:25	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 951
3515.15
Doc:



SR641890930BR - Histórico do Objeto



Data	Local	Situação
06/12/2002 17:25	CDD PAULISTA - SAO PAULO/SP	Entregue
06/12/2002 09:05	CDD PAULISTA - SAO PAULO/SP	Salu para entrega
06/12/2002 08:15	CDD PAULISTA - SAO PAULO/SP	Conferido
06/12/2002 05:50	CTE VILA MARIA - SAO PAULO/SP	Encaminhado
	Encaminhado para CDD PAULISTA - SAO PAULO/SP	
05/12/2002 14:21	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE VILA MARIA - SAO PAULO/SP	
05/12/2002 13:25	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido





SR641890943BR - Histórico do Objeto

GERÊNCIA DE PROTEÇÃO / NO
Processo: 002/03
Folha: 220

Data	Local	Situação
06/12/2002 18:15	CDD CPAII - CUIABA/MT	Entregue
06/12/2002 12:31	CDD CPAII - CUIABA/MT	Saiu para entrega
06/12/2002 08:33	CTCE CUIABA - VARZEA GRANDE/MT	Encaminhado
	Encaminhado para CDD CPAII - CUIABA/MT	
05/12/2002 14:34	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTCE CUIABA - VARZEA GRANDE/MT	
05/12/2002 13:25	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 953
3515.15
Ass:



SR641890957BR - Histórico do Objeto

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 002/03
Folha: 221

Data	Local	Situação
06/12/2002 16:29	CDD SAO JUDAS - SAO PAULO/SP	Entregue
06/12/2002 10:38	CDD SAO JUDAS - SAO PAULO/SP	Saiu para entrega
06/12/2002 08:37	CDD SAO JUDAS - SAO PAULO/SP	Conferido
06/12/2002 05:45	CTE VILA MARIA - SAO PAULO/SP	Encaminhado
	Encaminhado para CDD SAO JUDAS - SAO PAULO/SP	
05/12/2002 14:21	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE VILA MARIA - SAO PAULO/SP	
05/12/2002 13:25	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
954
Fls. Nº.
3515.15
Doc:



SR641890890BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
06/12/2002 17:14	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Entregue
06/12/2002 14:20	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Saiu para entrega
06/12/2002 13:30	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002/03
Folha:	222

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 955
3515.15
Doc:



SR641890909BR - Histórico do Objeto

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / MO	
Processo:	002/03
Folha:	223

Data	Local	Situação
09/12/2002 16:08	CDD BRASILIA-ASA NORTE - BRASILIA /DF	Entregue
09/12/2002 12:25	CDD BRASILIA-ASA NORTE - BRASILIA /DF	Saiu para entrega
07/12/2002 12:09	CDD BRASILIA-ASA NORTE - BRASILIA /DF	
07/12/2002 10:49	CDD BRASILIA-ASA NORTE - BRASILIA /DF	Saiu para entrega
07/12/2002 10:25	CDD BRASILIA-ASA NORTE - BRASILIA /DF	Conferido
07/12/2002 07:26	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Encaminhado
	Encaminhado para CDD BRASILIA-ASA NORTE - BRASILIA /DF	
07/12/2002 01:29	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Conferido
06/12/2002 13:55	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	
06/12/2002 13:30	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 956
3515.15
Doc:



SR641890912BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
09/12/2002 16:08	CDD BRASILIA-ASA NORTE - BRASILIA /DF	Entregue
09/12/2002 12:25	CDD BRASILIA-ASA NORTE - BRASILIA /DF	Saiu para entrega
07/12/2002 12:09	CDD BRASILIA-ASA NORTE - BRASILIA /DF	
07/12/2002 10:49	CDD BRASILIA-ASA NORTE - BRASILIA /DF	Saiu para entrega
07/12/2002 10:25	CDD BRASILIA-ASA NORTE - BRASILIA /DF	Conferido
07/12/2002 07:26	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Encaminhado
	Encaminhado para CDD BRASILIA-ASA NORTE - BRASILIA /DF	
07/12/2002 01:29	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Conferido
06/12/2002 13:55	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	
06/12/2002 13:30	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERENCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002/03
Folha:	225

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	957
Doc:	5.15.15



SR641890926BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
09/12/2002 16:05	CDD BRASILIA-CENTRO - BRASILIA /DF	Entregue
09/12/2002 12:22	CDD BRASILIA-CENTRO - BRASILIA /DF	Saiu para entrega
07/12/2002 09:40	CDD BRASILIA-CENTRO - BRASILIA /DF	Conferido
07/12/2002 04:28	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Encaminhado
	Encaminhado para CDD BRASILIA-CENTRO - BRASILIA /DF	
07/12/2002 01:29	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Conferido
06/12/2002 13:55	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	
06/12/2002 13:30	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	009/03
Folha:	225

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	958
3515.15	
Doc:	



SR641890965BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
09/12/2002 17:49	CDD PAULISTA - SAO PAULO/SP	Entregue
09/12/2002 09:09	CDD PAULISTA - SAO PAULO/SP	Saiu para entrega
07/12/2002 08:32	CDD PAULISTA - SAO PAULO/SP	Conferido
07/12/2002 05:57	CTE VILA MARIA - SAO PAULO/SP	Encaminhado
	Encaminhado para CDD PAULISTA - SAO PAULO/SP	
06/12/2002 13:54	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE VILA MARIA - SAO PAULO/SP	
06/12/2002 13:30	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002/03
Folha:	226

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. nº	959
	3515.15
Doc:	



SR641890974BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
12/12/2002 11:54	AC TARAUACA - TARAUACA /AC	Entregue
12/12/2002 07:56	AC TARAUACA - TARAUACA /AC	Saiu para entrega
11/12/2002 13:36	AC TARAUACA - TARAUACA /AC	Conferido
11/12/2002 13:36	AC TARAUACA - TARAUACA /AC	Conferido
10/12/2002 14:12	CEE RIO BRANCO - RIO BRANCO/AC	Encaminhado
	Encaminhado para AC TARAUACA - TARAUACA /AC	
09/12/2002 13:37	CEE RIO BRANCO - RIO BRANCO/AC	Conferido
07/12/2002 14:29	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CEE RIO BRANCO - RIO BRANCO/AC	
07/12/2002 12:46	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO

Processo: 002/03

Folha: 227

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Is. Nº 960

35-15.15

Doc:



SR641890988BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
09/12/2002 14:04	AC SERINGUEIRAS - SERINGUEIRAS /RO	Entregue
09/12/2002 09:51	AC SERINGUEIRAS - SERINGUEIRAS /RO	Salu para entrega
09/12/2002 09:09	AC SERINGUEIRAS - SERINGUEIRAS /RO	Conferido
07/12/2002 15:07	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para AC SERINGUEIRAS - SERINGUEIRAS /RO	
07/12/2002 12:46	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERENCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002/03
Folha:	228

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 961
- 3515.15

Doc:



SR641890991BR - Histórico do Objeto

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002/03
Folha:	229

Data	Local	Situação
09/12/2002 17:46	AC MACHADINHO DO OESTE - MACHADINHO D'OESTE /RO	Entregue
09/12/2002 14:13	AC MACHADINHO DO OESTE - MACHADINHO D'OESTE /RO	Saiu para entrega
07/12/2002 14:57	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para AC MACHADINHO DO OESTE - MACHADINHO D'OESTE /RO	
07/12/2002 12:46	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 962
3515.15
Doc:

Data	Local	Situação
19/12/2002 18:55	CDD COTIA - COTIA/SP	Entregue
19/12/2002 10:43	CDD COTIA - COTIA/SP	Saiu para entrega
19/12/2002 09:09	CDD COTIA - COTIA/SP	Conferido
19/12/2002 07:25	CTE JAGUARE - SAO PAULO/SP	Encaminhado
	Encaminhado para CDD COTIA - COTIA/SP	
17/12/2002 14:24	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE JAGUARE - SAO PAULO/SP	

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / MO

Processo: 002/03

Folha: 230

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIC

Fls Nº **963**

3515.15

Doc:



Data	Local	Situação
19/12/2002 16:31	CDD SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO/RJ	Entregue
19/12/2002 09:59	CDD SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO/RJ	Salu para entrega
19/12/2002 08:39	CTE BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ	Encaminhado
19/12/2002 08:33	CDD SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO/RJ	Conferido
18/12/2002 10:39	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ	
18/12/2002 08:43	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERENCIA DE INSPEÇÃO / RO	
Processo:	002/03
Folha:	231

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
- 964
Fls. Nº

3 5.15.15
Doc:

**CORREIOS****SR641894724BR - Histórico do Objeto**

Data	Local	Situação
19/12/2002 17:35	CDD CONTAGEM - CONTAGEM /MG	Entregue
19/12/2002 13:51	CDD CONTAGEM - CONTAGEM /MG	Salu para entrega
19/12/2002 10:04	CDD CONTAGEM - CONTAGEM /MG	Conferido
18/12/2002 14:56	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE BELO HORIZONTE - BELO HORIZONTE/MG	
18/12/2002 08:43	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002/03
Folha:	232

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	
Pis Nº 965	
3515.15	
Doc:	

Data	Local	Situação
19/12/2002 17:42	CDD BRASILIA-ASA NORTE - BRASILIA /DF	Entregue
19/12/2002 12:01	CDD BRASILIA-ASA NORTE - BRASILIA /DF	Salu para entrega
19/12/2002 09:40	CDD BRASILIA-ASA NORTE - BRASILIA /DF	Conferido
19/12/2002 06:50	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Encaminhado
	Encaminhado para CDD BRASILIA-ASA NORTE - BRASILIA /DF	
19/12/2002 01:45	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Conferido
18/12/2002 10:28	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	
18/12/2002 08:58	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002/03
Folha:	233

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	966
Doc:	3515.15



Data	Local	Situação
19/12/2002 18:14	CDD PAULISTA - SAO PAULO/SP	Entregue
19/12/2002 10:53	CDD PAULISTA - SAO PAULO/SP	Salu para entrega
19/12/2002 08:01	CDD PAULISTA - SAO PAULO/SP	Conferido
19/12/2002 05:56	CTE VILA MARIA - SAO PAULO/SP	Encaminhado
	Encaminhado para CDD PAULISTA - SAO PAULO/SP	
18/12/2002 14:37	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE VILA MARIA - SAO PAULO/SP	
18/12/2002 08:58	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002/03
Folha:	234

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	967
Doc.	3515.15

**CORREIOS****SR641894790BR - Histórico do Objeto****GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / MO**Processo: 002/03Folha: 235

Data	Local	Situação
19/12/2002 15:37	CEE ACLIMAÇÃO - SÃO PAULO/SP	Entregue
19/12/2002 09:45	CEE ACLIMAÇÃO - SÃO PAULO/SP	Salu para entrega
19/12/2002 05:03	CTE VILA MARIA - SAO PAULO/SP	Encaminhado
17/12/2002 13:44	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE VILA MARIA - SAO PAULO/SP	
17/12/2002 13:24	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº **968**

3515.15

Line:

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002/03
Folha:	236

Data	Local	Situação
19/12/2002 15:51	CDD JABAQUARA - SAO PAULO/SP	Entregue
	volks	
19/12/2002 09:47	CDD JABAQUARA - SAO PAULO/SP	Saiu para entrega
19/12/2002 07:35	CDD JABAQUARA - SAO PAULO/SP	Conferido
19/12/2002 04:40	CEE VILA SANTA CATARINA - SAO PAULO/SP	Encaminhado
	Encaminhado para CDD JABAQUARA - SAO PAULO/SP	
17/12/2002 14:25	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CEE VILA SANTA CATARINA - SAO PAULO/SP	
17/12/2002 13:24	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
969
Fls. Nº
3515.15
Doc:

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002/03
Folha:	237

Data	Local	Situação
19/12/2002 15:21	CDD ASSUNCAO - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP	Entregue
19/12/2002 10:22	CDD ASSUNCAO - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP	Saiu para entrega
19/12/2002 09:19	CDD ASSUNCAO - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP	Conferido
19/12/2002 03:48	CEE SANTO ANDRE - SANTO ANDRE/SP	Encaminhado
	Encaminhado para CDD ASSUNCAO - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP	
19/12/2002 03:36	CEE SANTO ANDRE - SANTO ANDRE/SP	Conferido
17/12/2002 14:45	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CEE SANTO ANDRE - SANTO ANDRE/SP	
17/12/2002 13:24	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	970
Doc:	3515.15

**CORREIOS**

SR641894698BR - Histórico do Objeto

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 003/03
Folha: 238

Data	Local	Situação
20/12/2002 15:44	CDD PRACA MAUA - RIO DE JANEIRO/RJ	Entregue
20/12/2002 11:38	CDD PRACA MAUA - RIO DE JANEIRO/RJ	Saiu para entrega
20/12/2002 07:09	CDD PRACA MAUA - RIO DE JANEIRO/RJ	Conferido
20/12/2002 05:08	CTE BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ	Encaminhado
	Encaminhado para CDD PRACA MAUA - RIO DE JANEIRO/RJ	
17/12/2002 14:28	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ	
17/12/2002 13:24	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 971
3515.15
Deo:

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002/03
Folha:	239

Data	Local	Situação
20/12/2002 15:04	CENTRO DE ENTREGA DE ENCOMENDAS/BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ	Entregue
20/12/2002 09:26	CTE BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ	Encaminhado
	Encaminhado para CENTRO DE ENTREGA DE ENCOMENDAS/BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ	
20/12/2002 08:55	CENTRO DE ENTREGA DE ENCOMENDAS/BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ	Saiu para entrega
17/12/2002 13:43	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ	
17/12/2002 13:24	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	972
3515.15	

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: <u>002/03</u>
Folha: <u>240</u>

Data	Local	Situação
19/12/2002 17:25	CDD ANANINDEUA - ANANINDEUA/PA	Entregue
19/12/2002 11:40	CDD ANANINDEUA - ANANINDEUA/PA	Saiu para entrega
19/12/2002 10:11	CTCE BELEM - BELEM/PA	Encaminhado
	Encaminhado para CDD ANANINDEUA - ANANINDEUA/PA	
18/12/2002 14:39	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTCE BELEM - BELEM/PA	
18/12/2002 08:43	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº <u>973</u>
Doc: <u>3515.15</u>



Data	Local	Situação
23/12/2002 15:36	AC CANDEIAS - CANDEIAS /BA	Entregue
23/12/2002 10:01	AC CANDEIAS - CANDEIAS /BA	Saiu para entrega
23/12/2002 08:45	AC CANDEIAS - CANDEIAS /BA	Conferido
20/12/2002 14:32	CTE SALVADOR - SALVADOR/BA	Encaminhado
	Encaminhado para AC CANDEIAS - CANDEIAS /BA	
20/12/2002 06:24	CTE SALVADOR - SALVADOR/BA	Conferido
19/12/2002 14:19	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE SALVADOR - SALVADOR/BA	
19/12/2002 09:17	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

Processo: 002/03

Folha: 241

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOSFIS 974
NE 3515.15

Dps:



Data	Local	Situação
23/12/2002 15:36	AC CANDEIAS - CANDEIAS /BA	Entregue
23/12/2002 10:01	AC CANDEIAS - CANDEIAS /BA	Saiu para entrega
23/12/2002 09:04	AC CANDEIAS - CANDEIAS /BA	Conferido
20/12/2002 14:32	CTE SALVADOR - SALVADOR/BA	Encaminhado
	Encaminhado para AC CANDEIAS - CANDEIAS /BA	
20/12/2002 06:28	CTE SALVADOR - SALVADOR/BA	Conferido
19/12/2002 11:45	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE SALVADOR - SALVADOR/BA	

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO

Processo: 002103

Folha: 242

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Pis Nº 975

5515.15

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / RO	
Processo:	002/03
Folia:	243

Data	Local	Situação
20/12/2002 15:47	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Entregue
20/12/2002 10:51	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Saiu para entrega
20/12/2002 01:21	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Conferido
19/12/2002 11:36	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	
19/12/2002 08:56	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	976
Doc	3515.15

**CORREIOS****SR641894843BR - Histórico do Objeto****GERÊNCIA DE INSPEÇÃO**Processo: 002/03
Folha: 244

Data	Local	Situação
23/12/2002 17:09	AC SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS /MA	Entregue
23/12/2002 14:27	AC SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS /MA	Saiu para entrega
23/12/2002 14:03	AC SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS /MA	Conferido
19/12/2002 16:57	CTCE SAO LUIS - SAO LUIS/MA	Encaminhado
	Encaminhado para AC SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS /MA	
19/12/2002 11:06	CEE SAO LUIS - SAO LUIS/MA	Encaminhado
	Encaminhado para CTCE SAO LUIS - SAO LUIS/MA	
18/12/2002 14:46	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTCE SAO LUIS - SAO LUIS/MA	
18/12/2002 13:25	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fts - Nº 977

3.515.15

Processo: 002/03
Folha: 245

Data	Local	Situação
20/12/2002 18:50	CEE RIO BRANCO - RIO BRANCO/AC	Entregue
20/12/2002 14:32	CEE RIO BRANCO - RIO BRANCO/AC	Saiu para entrega
20/12/2002 08:41	CEE RIO BRANCO - RIO BRANCO/AC	Conferido
19/12/2002 15:47	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CEE RIO BRANCO - RIO BRANCO/AC	
19/12/2002 13:33	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis Nº - 978

305-15-15

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processor:	002/03
Folha:	246

Data	Local	Situação
20/12/2002 18:06	CDD NUCLEO BANDEIRANTE - BRASILIA/DF	Entregue
20/12/2002 10:48	CDD NUCLEO BANDEIRANTE - BRASILIA/DF	Saiu para entrega
20/12/2002 10:02	CDD NUCLEO BANDEIRANTE - BRASILIA/DF	Conferido
20/12/2002 08:06	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Encaminhado
	Encaminhado para CDD NUCLEO BANDEIRANTE - BRASILIA/DF	
20/12/2002 01:06	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Conferido
19/12/2002 14:03	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	
19/12/2002 13:33	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	979
3515.15	
Doc:	

**CORREIOS**

SR641894891BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
20/12/2002 16:22	CDD BRASILIA-CENTRO - BRASILIA /DF	Entregue
20/12/2002 13:12	CDD BRASILIA-CENTRO - BRASILIA /DF	Saiu para entrega
20/12/2002 09:40	CDD BRASILIA-CENTRO - BRASILIA /DF	Conferido
20/12/2002 05:55	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Encaminhado
	Encaminhado para CDD BRASILIA-CENTRO - BRASILIA /DF	
20/12/2002 01:06	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Conferido
19/12/2002 14:03	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	
19/12/2002 13:33	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

COORDENADORIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 002/03
Folha: 247

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fts Nº 980
3515.15
Doc:

**CORREIOS****SR641894755BR - Histórico do Objeto**

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002103
Folha:	248

Data	Local	Situação
20/12/2002 13:17	CEE BRAS - SÃO PAULO/SP	Entregue
20/12/2002 08:06	CEE BRAS - SÃO PAULO/SP	Saiu para entrega
20/12/2002 07:40	CEE BRAS - SÃO PAULO/SP	Conferido
19/12/2002 14:12	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE VILA MARIA - SAO PAULO/SP	
19/12/2002 13:33	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
-	
Fls Nº	981
3515.15	
Doc:	

**CORREIOS****SR641894945BR - Histórico do Objeto**

Data	Local	Situação
26/12/2002 17:13	CDD LAPA - SAO PAULO/SP	Entregue
26/12/2002 11:02	CDD LAPA - SAO PAULO/SP	Saiu para entrega
24/12/2002 16:29	CDD LAPA - SAO PAULO/SP	Destinatário ausente
	Será realizada uma nova tentativa de entrega.	
24/12/2002 10:09	CDD LAPA - SAO PAULO/SP	Saiu para entrega
24/12/2002 09:55	CDD LAPA - SAO PAULO/SP	Saiu para entrega
23/12/2002 14:58	CDD LAPA - SAO PAULO/SP	Destinatário ausente
	Será realizada uma nova tentativa de entrega.	
23/12/2002 09:45	CDD LAPA - SAO PAULO/SP	Saiu para entrega
21/12/2002 08:27	CDD LAPA - SAO PAULO/SP	Conferido
20/12/2002 14:37	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE JAGUARE - SAO PAULO/SP	
20/12/2002 13:37	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido
20/12/2002 06:25	CTE JAGUARE - SAO PAULO/SP	Encaminhado
	Encaminhado para CDD LAPA - SAO PAULO/SP	

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO

Processo: 002/02

Folha: 249

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 982

3515.15

Doc:

Data	Local	Situação
23/12/2002 16:57	CDD ILHA DO GOVERNADOR - RIO DE JANEIRO/RJ	Entregue
23/12/2002 09:48	CDD ILHA DO GOVERNADOR - RIO DE JANEIRO/RJ	Saiu para entrega
21/12/2002 09:40	CTE BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ	Encaminhado
	Encaminhado para CDD ILHA DO GOVERNADOR - RIO DE JANEIRO/RJ	
20/12/2002 14:18	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ	
20/12/2002 13:27	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002/103
Folha:	250

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	983
Doc:	3515.15

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / 00	
Processo:	002/03
Folha:	251

Data	Local	Situação
21/12/2002 13:37	CTCE MANAUS - MANAUS/AM	Entregue
21/12/2002 11:04	CTCE MANAUS - MANAUS/AM	Saiu para entrega
21/12/2002 09:20	CTCE MANAUS - MANAUS/AM	Conferido
20/12/2002 14:40	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTCE MANAUS - MANAUS/AM	
20/12/2002 13:27	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	
Fls Nº.	984
Doc.	3515.15

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO

Processo: 003/03

Folha: 252

Data	Local	Situação
24/12/2002 15:06	CDD AFONSO PENA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR	Entregue
24/12/2002 10:48	CDD AFONSO PENA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR	Saiu para entrega
24/12/2002 10:31	CDD AFONSO PENA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR	Conferido
24/12/2002 09:16	CDD SAO JOSE DOS PINHAIS - SAO JOSE DOS PINHAIS/PR	Encaminhado
	Encaminhado para CDD AFONSO PENA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR	
24/12/2002 09:06	CDD SAO JOSE DOS PINHAIS - SAO JOSE DOS PINHAIS/PR	Conferido
24/12/2002 08:07	CTE CURITIBA - CURITIBA/PR	Encaminhado
	Encaminhado para CDD AFONSO PENA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR	
21/12/2002 14:23	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE CURITIBA - CURITIBA/PR	
21/12/2002 13:32	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 985

Doc 515.15

Data	Local	Situação
26/12/2002 18:01	CDD ARAUCARIA - ARAUCARIA/PR	Entregue
26/12/2002 12:07	CDD ARAUCARIA - ARAUCARIA/PR	Saiu para entrega
24/12/2002 16:14	CDD ARAUCARIA - ARAUCARIA/PR	Destinatário ausente
	Será realizada uma nova tentativa de entrega.	
24/12/2002 11:00	CDD ARAUCARIA - ARAUCARIA/PR	Saiu para entrega
24/12/2002 09:22	CDD ARAUCARIA - ARAUCARIA/PR	Conferido
24/12/2002 08:07	CTE CURITIBA - CURITIBA/PR	Encaminhado
	Encaminhado para CDD ARAUCARIA - ARAUCARIA/PR	
23/12/2002 14:34	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE CURITIBA - CURITIBA/PR	
23/12/2002 13:38	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GRANDEZA DE INSPEÇÃO / NO

Processo: 007/03

Folha: 253

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 986

3515.15
Doc:

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002103
Folha:	254

Data	Local	Situação
27/12/2002 09:30	CDD CANOAS - MALOTES ENCOMENDAS - CANOAS/RS	Entregue
27/12/2002 09:16	CDD CANOAS - MALOTES ENCOMENDAS - CANOAS/RS	Saiu para entrega
27/12/2002 08:41	CDD CANOAS - CANOAS/RS	Encaminhado
	Encaminhado para CDD CANOAS - MALOTES ENCOMENDAS - CANOAS/RS	
27/12/2002 08:21	CDD CANOAS - CANOAS/RS	Conferido
27/12/2002 06:42	CTE PORTO ALEGRE - PORTO ALEGRE/RS	Encaminhado
	Encaminhado para CDD CANOAS - CANOAS/RS	
27/12/2002 06:38	CTE PORTO ALEGRE - PORTO ALEGRE/RS	Encaminhado
	Encaminhado para AC PORTAO - PORTAO/RS	
24/12/2002 15:33	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE PORTO ALEGRE - PORTO ALEGRE/RS	
24/12/2002 14:04	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	987
3515.15	
Doc:	

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002103
Folha:	255

Data	Local	Situação
30/12/2002 19:57	CDD RONDONOPOLIS - RONDONOPOLIS/MT	Entregue
30/12/2002 09:51	CDD RONDONOPOLIS - RONDONOPOLIS/MT	Saiu para entrega
28/12/2002 10:25	CDD RONDONOPOLIS - RONDONOPOLIS/MT	Destinatário ausente
	Será realizada uma nova tentativa de entrega.	
28/12/2002 04:44	CDD RONDONOPOLIS - RONDONOPOLIS/MT	Saiu para entrega
28/12/2002 01:08	CDD RONDONOPOLIS - RONDONOPOLIS/MT	Conferido
27/12/2002 17:27	CTCE CUIABA - VARZEA GRANDE/MT	Encaminhado
	Encaminhado para CDD RONDONOPOLIS - RONDONOPOLIS/MT	
27/12/2002 10:01	CTCE CUIABA - VARZEA GRANDE/MT	Conferido
24/12/2002 15:16	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTCE CUIABA - VARZEA GRANDE/MT	
24/12/2002 14:04	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
-	988
Fls Nº	
3515.15	
Doc:	

**CORREIOS****SR641895027BR - Histórico do Objeto****GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO**Processo: 003/103Folha: 256

Data	Local	Situação
30/12/2002 11:27	AC SAO MIGUEL DO IGUACU - SAO MIGUEL DO IGUACU /PR	Entregue
30/12/2002 10:28	AC SAO MIGUEL DO IGUACU - SAO MIGUEL DO IGUACU /PR	Saiu para entrega
30/12/2002 10:14	AC SAO MIGUEL DO IGUACU - SAO MIGUEL DO IGUACU /PR	Conferido
30/12/2002 09:04	AC MEDIANEIRA - MEDIANEIRA/PR	Encaminhado
	Encaminhado para AC SAO MIGUEL DO IGUACU - SAO MIGUEL DO IGUACU /PR	
30/12/2002 08:02	AC MEDIANEIRA - MEDIANEIRA/PR	Conferido
27/12/2002 21:05	CTE CURITIBA - CURITIBA/PR	Encaminhado
	Encaminhado para AC MEDIANEIRA - MEDIANEIRA/PR	
24/12/2002 15:16	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE CURITIBA - CURITIBA/PR	
24/12/2002 14:04	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOSFls. Nº 989Doc: 3515.15

**CORREIOS**

SR641895035BR - Histórico do Objeto

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO

Processo: 002103

Folha: 257

Data	Local	Situação
27/12/2002 16:47	CDD NUCLEO BANDEIRANTE - BRASILIA/DF	Entregue
27/12/2002 12:58	CDD NUCLEO BANDEIRANTE - BRASILIA/DF	Saiu para entrega
27/12/2002 09:55	CDD NUCLEO BANDEIRANTE - BRASILIA/DF	Conferido
27/12/2002 06:25	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Encaminhado
	Encaminhado para CDD NUCLEO BANDEIRANTE - BRASILIA/DF	
27/12/2002 01:33	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Conferido
26/12/2002 14:26	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Els Nº 990

3515.15

Doc:

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002/03
Folha:	258

Data	Local	Situação
27/12/2002 16:59	CDD ALAMEDA NOTHMANN - SAO PAULO/SP	Entregue
27/12/2002 09:34	CDD ALAMEDA NOTHMANN - SAO PAULO/SP	Saiu para entrega
27/12/2002 07:58	CDD ALAMEDA NOTHMANN - SAO PAULO/SP	Conferido
27/12/2002 05:51	CTE VILA MARIA - SAO PAULO/SP	Encaminhado
	Encaminhado para CDD ALAMEDA NOTHMANN - SAO PAULO/SP	
26/12/2002 14:27	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE VILA MARIA - SAO PAULO/SP	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
991
Fls Nº
3.515,15

**CORREIOS**

SR641895058BR - Histórico do Objeto

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO

Processo: 002/03

Folha: 259

Data	Local	Situação
27/12/2002 17:24	CDD FLORIANOPOLIS-NORTE - FLORIANOPOLIS/SC	Entregue
27/12/2002 10:50	CDD FLORIANOPOLIS-NORTE - FLORIANOPOLIS/SC	Saiu para entrega
27/12/2002 09:38	CDD FLORIANOPOLIS-NORTE - FLORIANOPOLIS/SC	Conferido
27/12/2002 08:18	CTE FLORIANOPOLIS - SAO JOSE/SC	Encaminhado
	Encaminhado para CDD FLORIANOPOLIS-NORTE - FLORIANOPOLIS/SC	
27/12/2002 07:27	CTE FLORIANOPOLIS - SAO JOSE/SC	Conferido
26/12/2002 14:39	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE FLORIANOPOLIS - SAO JOSE/SC	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 992

3515.15

Data	Local	Situação
27/12/2002 11:38	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Entregue
27/12/2002 09:21	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Saiu para entrega
27/12/2002 01:16	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Conferido
26/12/2002 14:26	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	

PROCESSO DE INSPEÇÃO / NO

Processo: 002/03

Folha: 260

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

993

Fís Nº

3515 : 15

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002/03
Folha:	261

Data	Local	Situação
02/01/2003 11:36	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Entregue
02/01/2003 08:05	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Saiu para entrega
02/01/2003 01:08	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Conferido
31/12/2002 13:45	BRASILIA/DF	
	Entre em contato conosco através do link indicado ao final da página.	
31/12/2002 09:50	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Saiu para entrega
31/12/2002 01:38	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Conferido
30/12/2002 11:42	BRASILIA/DF	
	Entre em contato conosco através do link indicado ao final da página.	
30/12/2002 08:01	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Saiu para entrega
30/12/2002 01:18	CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	Conferido
28/12/2002 13:28	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE BRASILIA - BRASILIA/DF	
28/12/2002 13:15	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	
Fls. nº	994
Doc.	3515.15

**CORREIOS****SR641895092BR - Histórico do Objeto****GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO**Processo: 002/03Folha: 262

Data	Local	Situação
02/01/2003 18:14	CDD FLORES - MANAUS/AM	Entregue
02/01/2003 11:22	CDD FLORES - MANAUS/AM	Saiu para entrega
02/01/2003 10:27	CDD FLORES - MANAUS/AM	Conferido
02/01/2003 08:42	CTCE MANAUS - MANAUS/AM	Encaminhado
	Encaminhado para CDD FLORES - MANAUS/AM	
31/12/2002 10:44		Conferido
31/12/2002 08:19	CDD ALEIXO - MANAUS/AM	Encaminhado
	Encaminhado para CTCE MANAUS - MANAUS/AM	
30/12/2002 14:20	00	
	Entre em contato conosco através do link indicado ao final da página.	
30/12/2002 11:33	CDD ALEIXO - MANAUS/AM	Encaminhado
	Encaminhado para CDD ADRIANOPOLIS/00	
30/12/2002 10:42	CDD ALEIXO - MANAUS/AM	Conferido
30/12/2002 09:00	CTCE MANAUS - MANAUS/AM	Encaminhado
	Encaminhado para CDD ALEIXO - MANAUS/AM	
30/12/2002 08:38	CTCE MANAUS - MANAUS/AM	Conferido
29/12/2002 13:28	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTCE MANAUS - MANAUS/AM	
28/12/2002 13:15	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOSFls. Nº **995****3515.15**

Doc:

CORREIOS

PAUTA DE SUPRIMENTO

☐ REGIONAL
☐ INTER-REGIONAL☒ MENSAL
☐ TRIMESTRAL

N. F. SÉRIE E N°

COMP. DA PS N°

NÚMERO/ANO

FOLHA N°

ME

ACF. AMAZONAS - NO

CÓDIGO

26900050

ENDEREÇO

SUPRIDOR

NOME

ENDEREÇO

CÓDIGO

CÓDIGO	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CMM	E e	QUANTIDADE		VALOR	
						PEDIDA	ATENDIDA	UNITÁRIO	TOTAL
	VR	DECLARAÇÃO DE ISENTO				1000	3000		
	NU	FCPP				1000			
	BLC	DAT				20	05		
	UM	AR AVISO DE RECEB.				500	500		
	FLH	ETIQUETA SEDEX				200	641880376/6418198363		
	"	" ENC. NORMAL				100	227428906/227433252		
	"	" CART. PRIORITÁRIO				200	260464810/260495406		
	"	" " ECONOMICO				200	009909615/009913606		
	"	" SC				50	045395422/045396618		
	BLC	RECIBO DE VENDA DE PRODUTO				10			
	UM	LAPRA P/ FECH. DA MALA NOMEADA				100			
	BLC	CERTIFICADORA POSTAGEM				05	02		

de ICM e IPI (Decreto Lei N° 509, de 20.03.69) desobrigado da emissão da Nota Fiscal, nos casos em que menciona
recer da Secretaria da Fazenda do Estado/..... N°

TOTAL GERAL ➡

NATUREZA DO MATERIAL

PERMANENTE ☐ SEMI-PERMANENTE ☐ CONSUMO ☒

NATUREZA DA OPERAÇÃO

DISTRIBUIÇÃO ☐ TRANSFERÊNCIA ☐ REMESSA DE MATERIAL PARA INDUSTRIALIZAÇÃO ☐

CHEFE DO ÓRGÃO REQUISITANTE

CHEFE DO ÓRGÃO SUPRIDOR

CARACTERÍSTICAS DO VOLUME

VOL.	ESPÉCIE	NÚMERO	PESO BRUTO
01			
02			
03			
04			
05			
06			

ÓRGÃO REQUISITANTE/RECEBEDOR

DATA

Recebemos o material constante da PS N°

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA

MATRÍCULA

CARGO

Processo: 002103
Folha: 263

CORREIOS

PAUTA DE SUPRIMENTO

☐ REGIONAL
☐ INTER-REGIONAL☒ MENSAL
☐ TRIMESTRAL

N. F. SÉRIE E N°

COMP. DA PS N°

NÚMERO/ANO

FOLHA N°

AE

ACF - Amazonas

CÓDIGO

26900050

ENDEREÇO

SUPRIDOR

NOME

CÓDIGO

ENDEREÇO

CÓDIGO	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CMM	E e	QUANTIDADE		VALOR	
						PEDIDA	ATENDIDA	UNITÁRIO	TOTAL
	BL	DAT				20	10		
	FLH	FCPF				500			
	"	CAPA DE LOTE P/ RESGATE TELESEMA				500			
	"	ENV: PARA RESGATE TELESEMA				500			
	UN	LACRE PI MALA (NUMERADO)				100	50		
	UN	AVISO DE RECEBIMENTO (AR)				500	500		
	BL	FORMULÁRIO EXPORT FÁCIL				05			
	UN	ENV: PLÁSTICO P/ EXPORT FÁCIL				100	50		
	UN	ENV: EMS (PA)				20	20		
	UN	ENV: GMS (50)				20	20		
	BL	NOTA DE DESPACHO				05	04		
	"	LISTA DE REGISTRO				05	04		

o de ICM e IPI (Decreto Lei N° 509, de 20.03.69) desobrigado da emissão da Nota Fiscal, nos casos em que menciona
recer da Secretaria da Fazenda do Estado /..... N°

TOTAL GERAL ➔

NATUREZA DO MATERIAL

PERMANENTE ☐ SEMI-PERMANENTE ☐ CONSUMO ☒

NATUREZA DA OPERAÇÃO

DISTRIBUIÇÃO ☒ TRANSFERÊNCIA ☐ REMESSA DE MATERIAL PARA INDUSTRIALIZAÇÃO ☐

CHEFE DO ÓRGÃO REQUISITANTE

26/2002

CHEFE DO ÓRGÃO SUPRIDOR

CARACTERÍSTICAS DO VOLUME

VOL.	ESPÉCIE	NÚMERO	PESO BRUTO
01			
02			
03			
04			
05			
06			

Doc. 515.15
Fil. 999
ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

ÓRGÃO REQUISITANTE / RECEBEDOR

DATA

Recebemos o material constante da PS N°

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA

MATRÍCULA

CARGO

Processo:

002/02
266

Recebemos o material constante da PS N°

FOLHA: Nº

CO'DIGO

AV: *Amesbury* 2795 - N. PVFL110

A4-2

STRENGTH OF MOTIVATION

Correios/NO

Consulta BDF

BDF-SRV-004

Serviço : 868 - ACF COMISSAO

Unidade: 26900050 - ACF MAZONAS

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Acompanhamento dos Serviços Possuidores de Etiqueta/CEP Destino
Período de 01/05/2002 a 31/05/2003

Pág : 1

Data : 17/06/2003

Hora : 10:09:55

Data Mov.	Tipo Operação	Etiqueta	Valor Serviço	Acréscimos	Documento	Nome Documento	CEP Destino	Emissão Doc.
15/05/2002	1		4.570,63	0,00		CAPA DE LOTE		15/05/2002
	TOTAL DIA		4.570,63	0,00	1 documentos			
31/05/2002	1		5.179,14	0,00		CAPA DE LOTE		31/05/2002
	TOTAL DIA		5.179,14	0,00	1 documentos			
15/06/2002	1		4.489,66	0,00		CAPA DE LOTE		15/06/2002
	TOTAL DIA		4.489,66	0,00	1 documentos			
29/06/2002	1		4.428,69	0,00		CAPA DE LOTE		29/06/2002
	TOTAL DIA		4.428,69	0,00	1 documentos			
15/07/2002	1		5.390,24	0,00		CAPA DE LOTE		15/07/2002
	TOTAL DIA		5.390,24	0,00	1 documentos			
31/07/2002	1		4.965,34	0,00		CAPA DE LOTE		31/07/2002
	TOTAL DIA		4.965,34	0,00	1 documentos			
15/08/2002	1		5.564,93	0,00		CAPA DE LOTE		15/08/2002
	TOTAL DIA		5.564,93	0,00	1 documentos			
31/08/2002	1		5.339,18	0,00		CAPA DE LOTE		31/08/2002
	TOTAL DIA		5.339,18	0,00	1 documentos			
14/09/2002	1		5.755,40	0,00		CAPA DE LOTE		14/09/2002
	TOTAL DIA		5.755,40	0,00	1 documentos			
30/09/2002	1		6.018,63	0,00		CAPA DE LOTE		30/09/2002
	TOTAL DIA		6.018,63	0,00	1 documentos			
15/10/2002	1		4.784,65	0,00		CAPA DE LOTE		15/10/2002
	TOTAL DIA		4.784,65	0,00	1 documentos			
31/10/2002	1		5.299,34	0,00		CAPA DE LOTE		31/10/2002
	TOTAL DIA		5.299,34	0,00	1 documentos			
14/11/2002	1		3.928,33	0,00		CAPA DE LOTE		14/11/2002
	TOTAL DIA		3.928,33	0,00	1 documentos			
30/11/2002	1		5.203,09	0,00		CAPA DE LOTE		30/11/2002
	TOTAL DIA		5.203,09	0,00	1 documentos			
14/12/2002	1		7.489,99	0,00		CAPA DE LOTE		14/12/2002
	TOTAL DIA		7.489,99	0,00	1 documentos			
31/12/2002	1		5.205,06	0,00		CAPA DE LOTE		31/12/2002
	TOTAL DIA		5.205,06	0,00	1 documentos			
15/01/2003	1		4.946,94	0,00		CAPA DE LOTE		15/01/2003
	TOTAL DIA		4.946,94	0,00	1 documentos			
31/01/2003	1		4.645,86	0,00		CAPA DE LOTE		31/01/2003
	TOTAL DIA		4.645,86	0,00	1 documentos			
15/02/2003	1		4.081,35	0,00		CAPA DE LOTE		15/02/2003
	TOTAL DIA		4.081,35	0,00	1 documentos			



Serviço : 868 - ACF COMISSAO
Unidade: 26900050 - ACF MAZONAS

Data Mov.	Tipo Operação	Etiqueta	Valor Serviço	Acréscimos	Documento	Nome Documento	CEP Destino	Emissão Doc.
28/02/2003	1		4.696,69	0,00		CAPA DE LOTE		28/02/2003
	TOTAL DIA		4.696,69	0,00	1 documentos			
15/03/2003	1		5.255,61	0,00		CAPA DE LOTE		15/03/2003
	TOTAL DIA		5.255,61	0,00	1 documentos			
31/03/2003	1		5.791,11	0,00		CAPA DE LOTE		31/03/2003
	TOTAL DIA		5.791,11	0,00	1 documentos			
15/04/2003	1		6.399,72	0,00		CAPA DE LOTE		15/04/2003
	TOTAL DIA		6.399,72	0,00	1 documentos			
30/04/2003	1		6.348,10	0,00		CAPA DE LOTE		30/04/2003
	TOTAL DIA		6.348,10	0,00	1 documentos			
15/05/2003	1		4.435,37	0,00		CAPA DE LOTE		15/05/2003
	TOTAL DIA		4.435,37	0,00	1 documentos			
31/05/2003	1		5.787,54	0,00		CAPA DE LOTE		31/05/2003
	TOTAL DIA		5.787,54	0,00	1 documentos			
	TOTAL SERVIÇO		136.000,59	0,00	26 documentos			
	TOTAL ORGÃO		136.000,59	0,00	26 documentos			
	TOTAL GERAL		136.000,59	0,00	26 documentos			

$$451,95 \times 11 = 4.971,45$$

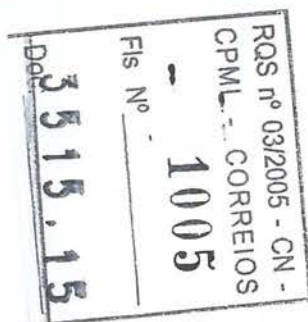
$$451,93 \times 1 = 451,93$$

$$5.423,38$$

$$\frac{5.423,38}{12} \approx 451,95$$

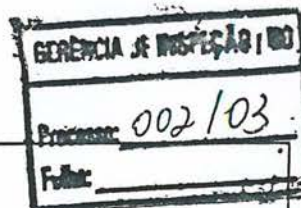
$$\frac{136.000,59}{26} = 5.230,79$$

$$\frac{451,95}{5.230,79} \approx 8,64\%$$





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DEMONSTRATIVO DE DÉBITO
ACF AMAZONAS



Doc. Nº 3515
1006
CORREIOS
OS Nº 03/2005 - CN

Data da Atualização =====

25/04/2003

OCORRÊNCIA	ACF AMAZONAS - DR/NO									
	NUMERO DO SEDEX	DATA POSTAGEM	VALOR LIQUIDO	VALOR BRUTO	CDI VENCIMENTO	DIAS DE ATRASO	VALOR DA CORRECAO	MULTA	JUROS	VALOR A COBRAR
POSTAGEM SEDEX	53859324-0	16/10/2002	7,18	10,25	40.651,105701572	191	0,85	0,80	0,51	9,33
POSTAGEM SEDEX	53859325-3	16/10/2002	7,18	10,25	40.651,105701572	191	0,85	0,80	0,51	9,33
POSTAGEM SEDEX	53859326-7	16/10/2002	7,18	10,25	40.651,105701572	191	0,85	0,80	0,51	9,33
POSTAGEM SEDEX	53859327-5	16/10/2002	7,18	10,25	40.651,105701572	191	0,85	0,80	0,51	9,33
POSTAGEM SEDEX	53859210-8	16/10/2002	7,18	10,25	40.651,105701572	191	0,85	0,80	0,51	9,33
POSTAGEM SEDEX	53859331-5	17/10/2002	7,18	10,25	40.681,594030848	190	0,84	0,80	0,51	9,32
POSTAGEM SEDEX	53859330-5	17/10/2002	7,18	10,25	40.681,594030848	190	0,84	0,80	0,51	9,32
POSTAGEM SEDEX	53859332-4	18/10/2002	7,18	10,25	40.712,105226372	189	0,83	0,80	0,50	9,31
POSTAGEM SEDEX	53859333-8	18/10/2002	7,18	10,25	40.712,105226372	189	0,83	0,80	0,50	9,31
POSTAGEM SEDEX	53859334-1	18/10/2002	7,18	10,25	40.712,105226372	189	0,83	0,80	0,50	9,31
POSTAGEM SEDEX	53859335-5	18/10/2002	7,18	10,25	40.712,105226372	189	0,83	0,80	0,50	9,31
POSTAGEM SEDEX	53859336-9	18/10/2002	7,18	10,25	40.712,105226372	189	0,83	0,80	0,50	9,31
POSTAGEM SEDEX	53859338-6	19/10/2002	7,18	10,25	40.712,105226372	188	0,83	0,80	0,50	9,31
POSTAGEM SEDEX	53859337-2	19/10/2002	7,18	10,25	40.712,105226372	188	0,83	0,80	0,50	9,31
POSTAGEM SEDEX	53859339-8	19/10/2002	7,18	10,25	40.712,105226372	188	0,83	0,80	0,50	9,31
POSTAGEM SEDEX	53859343-0	23/10/2002	7,18	10,25	40.803,776181984	184	0,82	0,80	0,49	9,28
POSTAGEM SEDEX	53859344-3	24/10/2002	7,18	10,25	40.834,379014120	183	0,81	0,80	0,49	9,27
POSTAGEM SEDEX	53859348-8	24/10/2002	7,18	10,25	40.834,379014120	183	0,81	0,80	0,49	9,27
POSTAGEM SEDEX	53859345-7	24/10/2002	7,18	10,25	40.834,379014120	183	0,81	0,80	0,49	9,27
POSTAGEM SEDEX	53859346-5	24/10/2002	7,18	10,25	40.834,379014120	183	0,81	0,80	0,49	9,27
POSTAGEM SEDEX	53859351-9	26/10/2002	7,18	10,25	40.865,004798381	181	0,80	0,80	0,48	9,26
POSTAGEM SEDEX	53859350-5	26/10/2002	7,18	10,25	40.865,004798381	181	0,80	0,80	0,48	9,26



POSTAGEM SEDEX	53859352-2	26/10/2002	7,18	10,25	40.865,004798381	181	0,80	0,80	0,48	9,26
POSTAGEM SEDEX	53859349-1	26/10/2002	7,18	10,25	40.865,004798381	181	0,80	0,80	0,48	9,26
POSTAGEM SEDEX	53859354-5	28/10/2002	7,18	10,25	40.895,653551980	179	0,80	0,80	0,48	9,25
POSTAGEM SEDEX	53859355-9	28/10/2002	7,18	10,25	40.895,653551980	179	0,80	0,80	0,48	9,25
POSTAGEM SEDEX	53859356-2	28/10/2002	7,18	10,25	40.895,653551980	179	0,80	0,80	0,48	9,25
POSTAGEM SEDEX	53859357-6	28/10/2002	7,18	10,25	40.895,653551980	179	0,80	0,80	0,48	9,25
POSTAGEM SEDEX	53859353-1	28/10/2002	7,18	10,25	40.895,653551980	179	0,80	0,80	0,48	9,25
POSTAGEM SEDEX	53859358-0	28/10/2002	7,18	10,25	40.895,653551980	179	0,80	0,80	0,48	9,25
POSTAGEM SEDEX	53859359-3	28/10/2002	7,18	10,25	40.895,653551980	179	0,80	0,80	0,48	9,25
POSTAGEM SEDEX	53859360-0	28/10/2002	7,18	10,25	40.895,653551980	179	0,80	0,80	0,48	9,25
POSTAGEM SEDEX	53859363-3	29/10/2002	7,18	10,25	40.926,325292144	178	0,79	0,80	0,47	9,24
POSTAGEM SEDEX	53859364-6	29/10/2002	7,18	10,25	40.926,325292144	178	0,79	0,80	0,47	9,24
POSTAGEM SEDEX	53859361-6	29/10/2002	7,18	10,25	40.926,325292144	178	0,79	0,80	0,47	9,24
POSTAGEM SEDEX	53859362-0	29/10/2002	7,18	10,25	40.926,325292144	178	0,79	0,80	0,47	9,24
POSTAGEM SEDEX	53859365-5	29/10/2002	7,18	10,25	40.926,325292144	178	0,79	0,80	0,47	9,24
POSTAGEM SEDEX	53859368-1	30/10/2002	7,18	10,25	40.957,020036113	177	0,79	0,80	0,47	9,23
POSTAGEM SEDEX	53859369-5	30/10/2002	7,18	10,25	40.957,020036113	177	0,79	0,80	0,47	9,23
POSTAGEM SEDEX	53859370-4	30/10/2002	7,18	10,25	40.957,020036113	177	0,79	0,80	0,47	9,23
POSTAGEM SEDEX	53859367-8	30/10/2002	20,41	29,15	40.957,020036113	177	2,24	2,26	1,34	26,24
POSTAGEM SEDEX	53859371-8	30/10/2002	7,18	10,25	40.957,020036113	177	0,79	0,80	0,47	9,23
POSTAGEM SEDEX	53859374-9	31/10/2002	7,18	10,25	40.987,773801140	176	0,78	0,80	0,47	9,22
POSTAGEM SEDEX	53859373-5	31/10/2002	22,58	32,25	40.987,773801140	176	2,46	2,50	1,47	29,00
POSTAGEM SEDEX	53859375-2	01/11/2002	18,06	25,80	41.018,478604491	175	1,95	2,00	1,17	23,18
POSTAGEM SEDEX	53859372-1	04/11/2002	20,41	29,15	41.049,242463444	172	2,19	2,26	1,30	26,14
POSTAGEM SEDEX	53859376-6	04/11/2002	13,30	19,00	41.049,242463444	172	1,42	1,47	0,84	17,04
POSTAGEM SEDEX	53859377-0	05/11/2002	11,20	16,00	41.080,029395292	171	1,19	1,24	0,71	14,34
POSTAGEM SEDEX	53859378-3	05/11/2002	15,96	22,80	41.080,029395292	171	1,70	1,77	1,01	20,43
POSTAGEM SEDEX	53859379-7	05/11/2002	15,96	22,80	41.080,029395292	171	1,70	1,77	1,01	20,43
POSTAGEM SEDEX	53859380-6	05/11/2002	15,96	22,80	41.080,029395292	171	1,70	1,77	1,01	20,43
POSTAGEM SEDEX	53859381-0	05/11/2002	13,30	19,00	41.080,029395292	171	1,41	1,47	0,84	17,02
POSTAGEM SEDEX	53859382-3	05/11/2002	7,18	10,25	41.080,029395292	171	0,76	0,79	0,45	9,18
POSTAGEM SEDEX	53859383-7	05/11/2002	11,20	16,00	41.080,029395292	171	1,19	1,24	0,71	14,34
POSTAGEM SEDEX	53859385-4	06/11/2002	22,58	32,25	41.110,839417338	170	2,38	2,50	1,41	28,86
POSTAGEM SEDEX	53859386-8	06/11/2002	22,58	32,25	41.110,839417338	170	2,38	2,50	1,41	28,86

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO

Proc. 0,66 002/03

F. 1,18

4,34

POSTAGEM SEDEX	64189795-5	16/11/2002	11,20	16,00	41.296,185414492	160	1,13	1,23	0,66	14,22
POSTAGEM SEDEX	64189796-9	18/11/2002	20,41	29,15	41.327,157553553	158	2,03	2,24	1,18	25,86
POSTAGEM SEDEX	64189798-6	18/11/2002	22,58	32,25	41.327,157553553	158	2,25	2,48	1,34	28,61
POSTAGEM SEDEX	64189799-0	19/11/2002	18,06	25,80	41.358,152921718	157	1,78	1,98	1,04	22,87
POSTAGEM SEDEX	64189801-0	19/11/2002	7,18	10,25	41.358,152921718	157	0,71	0,79	0,41	9,09
POSTAGEM SEDEX	64189802-3	19/11/2002	20,41	29,15	41.358,152921718	157	2,02	2,24	1,17	25,84
POSTAGEM SEDEX	64189803-7	19/11/2002	18,06	25,80	41.358,152921718	157	1,78	1,98	1,04	22,87
POSTAGEM SEDEX	64189800-6	19/11/2002	22,58	32,25	41.358,152921718	157	2,23	2,48	1,30	28,58
POSTAGEM SEDEX	64189804-5	19/11/2002	18,06	25,80	41.358,152921718	157	1,78	1,98	1,04	22,87
POSTAGEM SEDEX	64189805-4	19/11/2002	22,58	32,25	41.358,152921718	157	2,23	2,48	1,30	28,58
POSTAGEM SEDEX	64189806-8	19/11/2002	18,06	25,80	41.358,152921718	157	1,78	1,98	1,04	22,87
POSTAGEM SEDEX	64189807-1	19/11/2002	18,06	25,80	41.358,152921718	157	1,78	1,98	1,04	22,87
POSTAGEM SEDEX	64189808-5	20/11/2002	22,58	32,25	41.389,171536409	156	2,21	2,48	1,29	28,56
POSTAGEM SEDEX	64189809-9	20/11/2002	22,58	32,25	41.389,171536409	156	2,21	2,48	1,29	28,56
POSTAGEM SEDEX	64189810-8	20/11/2002	22,58	32,25	41.389,171536409	156	2,21	2,48	1,29	28,56
POSTAGEM SEDEX	64189811-1	20/11/2002	7,18	10,25	41.389,171536409	156	0,70	0,79	0,41	9,08
POSTAGEM SEDEX	64189812-5	20/11/2002	18,06	25,80	41.389,171536409	156	1,77	1,98	1,03	22,84
POSTAGEM SEDEX	64189021-0	21/11/2002	7,18	10,25	41.421,317126302	155	0,70	0,79	0,41	9,07
POSTAGEM SEDEX	64189022-3	21/11/2002	7,18	10,25	41.421,317126302	155	0,70	0,79	0,41	9,07
POSTAGEM SEDEX	64189023-7	21/11/2002	7,18	10,25	41.421,317126302	155	0,70	0,79	0,41	9,07
POSTAGEM SEDEX	64189024-5	21/11/2002	7,18	10,25	41.421,317126302	155	0,70	0,79	0,41	9,07
POSTAGEM SEDEX	64189025-4	21/11/2002	7,18	10,25	41.421,317126302	155	0,70	0,79	0,41	9,07
POSTAGEM SEDEX	94189026-8	21/11/2002	7,18	10,25	41.421,317126302	155	0,70	0,79	0,41	9,07
POSTAGEM SEDEX	94189027-1	21/11/2002	7,18	10,25	41.421,317126302	155	0,70	0,79	0,41	9,07
POSTAGEM SEDEX	94189028-5	21/11/2002	7,18	10,25	41.421,317126302	155	0,70	0,79	0,41	9,07
POSTAGEM SEDEX	64189033-9	22/11/2002	7,18	10,25	41.453,625753661	154	0,69	0,79	0,40	9,06
POSTAGEM SEDEX	64189034-2	22/11/2002	22,58	32,25	41.453,625753661	154	2,17	2,47	1,27	28,49
POSTAGEM SEDEX	64189035-6	22/11/2002	18,06	25,80	41.453,625753661	154	1,74	1,98	1,02	22,80
POSTAGEM SEDEX	64189036-0	22/11/2002	22,58	32,25	41.453,625753661	154	2,17	2,47	1,27	28,49
POSTAGEM SEDEX	64189037-3	22/11/2002	22,58	32,25	41.453,625753661	154	2,17	2,47	1,27	28,49
POSTAGEM SEDEX	64189038-7	22/11/2002	7,18	10,25	41.453,625753661	154	0,69	0,79	0,40	9,06
POSTAGEM SEDEX	64189039-5	23/11/2002	7,18	10,25	41.453,625753661	153	0,69	0,79	0,40	9,05
POSTAGEM SEDEX	64189040-0	23/11/2002	11,20	16,00	41.453,625753661	153	1,08	1,23	0,63	4,13
POSTAGEM SEDEX	64189041-3	23/11/2002	7,18	10,25	41.453,625753661	153	0,69	0,79	0,40	9,05

FS Nº. 3515,115

CPM 1009

COREOS

Proc. 002/03

Fl. 276

RETORNO

GINSP

GERENCIA DE INSPEÇÃO / NO

POSTAGEM SEDEX	64189042-7	25/11/2002	22,58	32,25	41.486,097760501	151	2,15	2,47	1,24	28,45
POSTAGEM SEDEX	64189043-5	25/11/2002	20,41	29,15	41.486,097760501	151	1,95	2,24	1,13	25,71
POSTAGEM SEDEX	64189050-1	26/11/2002	18,06	25,80	41.518,595203747	150	1,71	1,98	0,99	22,73
POSTAGEM SEDEX	64189051-5	26/11/2002	13,30	19,00	41.518,595203747	150	1,26	1,46	0,73	16,74
POSTAGEM SEDEX	64189053-2	26/11/2002	18,06	25,80	41.518,595203747	150	1,71	1,98	0,99	22,73
POSTAGEM SEDEX	64189055-0	26/11/2002	18,06	25,80	41.518,595203747	150	1,71	1,98	0,99	22,73
POSTAGEM SEDEX	64189056-3	26/11/2002	18,06	25,80	41.518,595203747	150	1,71	1,98	0,99	22,73
POSTAGEM SEDEX	64189054-6	26/11/2002	22,58	32,25	41.518,595203747	150	2,14	2,47	1,24	28,42
POSTAGEM SEDEX	64189052-9	26/11/2002	18,06	25,80	41.518,595203747	150	1,71	1,98	0,99	22,73
POSTAGEM SEDEX	64189044-4	26/11/2002	15,96	22,80	41.518,595203747	150	1,51	1,75	0,87	20,09
POSTAGEM SEDEX	64189045-8	26/11/2002	22,58	32,25	41.518,595203747	150	2,14	2,47	1,24	28,42
POSTAGEM SEDEX	64189046-1	26/11/2002	22,58	32,25	41.518,595203747	150	2,14	2,47	1,24	28,42
POSTAGEM SEDEX	64189047-5	26/11/2002	22,58	32,25	41.518,595203747	150	2,14	2,47	1,24	28,42
POSTAGEM SEDEX	64189048-9	26/11/2002	22,58	32,25	41.518,595203747	150	2,14	2,47	1,24	28,42
POSTAGEM SEDEX	64189049-2	26/11/2002	22,58	32,25	41.518,595203747	150	2,14	2,47	1,24	28,42
POSTAGEM SEDEX	64189058-5	27/11/2002	22,58	32,25	41.551,118103323	149	2,12	2,47	1,23	28,39
POSTAGEM SEDEX	64189060-3	27/11/2002	22,58	32,25	41.551,118103323	149	2,12	2,47	1,23	28,39
POSTAGEM SEDEX	64189057-7	27/11/2002	22,58	32,25	41.551,118103323	149	2,12	2,47	1,23	28,39
POSTAGEM SEDEX	64189059-4	27/11/2002	22,58	32,25	41.551,118103323	149	2,12	2,47	1,23	28,39
POSTAGEM SEDEX	64189061-7	28/11/2002	7,18	10,25	41.583,666479171	148	0,67	0,78	0,39	9,01
POSTAGEM SEDEX	64189062-5	28/11/2002	20,41	29,15	41.583,666479171	148	1,90	2,23	1,10	25,63
POSTAGEM SEDEX	64189063-4	28/11/2002	22,58	32,25	41.583,666479171	148	2,10	2,47	1,22	28,36
POSTAGEM SEDEX	64189064-8	29/11/2002	18,06	25,80	41.616,101739025	147	1,66	1,97	0,97	22,66
POSTAGEM SEDEX	64189065-1	29/11/2002	18,06	25,80	41.616,101739025	147	1,66	1,97	0,97	22,66
POSTAGEM SEDEX	64189067-9	29/11/2002	20,41	29,15	41.616,101739025	147	1,88	2,23	1,09	25,60
POSTAGEM SEDEX	64189068-2	29/11/2002	20,41	29,15	41.616,101739025	147	1,88	2,23	1,09	25,60
POSTAGEM SEDEX	64189066-5	29/11/2002	20,41	29,15	41.616,101739025	147	1,88	2,23	1,09	25,60
POSTAGEM SEDEX	64189069-6	30/11/2002	7,18	10,25	41.616,101739025	146	0,66	0,78	0,38	9,00
POSTAGEM SEDEX	64189070-5	30/11/2002	11,20	16,00	41.616,101739025	146	1,03	1,22	0,60	14,05
POSTAGEM SEDEX	64189072-2	30/11/2002	20,41	29,15	41.616,101739025	146	1,88	2,23	1,08	25,60
POSTAGEM SEDEX	SR64189071-9	02/12/2002	22,58	32,25	41.648,701018720	144	2,06	2,46	1,18	28,28
POSTAGEM SEDEX	SR64189073-6	02/12/2002	13,30	19,00	41.648,701018720	144	1,21	1,45	0,70	16,66
POSTAGEM SEDEX	SR64189074-0	02/12/2002	20,41	29,15	41.648,701018720	144	1,86	2,23	1,07	25,56
POSTAGEM SEDEX	SR64188196-9	02/12/2002	7,18	10,25	41.648,701018720	144	0,65	0,78	0,38	8,99

Processo: 002/03
Folha: 099
F. 317
P. 02/02/03
G. 256

LICENÇA DE INSPEÇÃO Nº
 002/03
 FOLHA Nº 17

POSTAGEM SEDEX	SR64189076-7	03/12/2002	18,06	25,80	41.681,325834518	143	1,63	1,97	0,94	22,60
POSTAGEM SEDEX	SR64189077-5	03/12/2002	22,58	32,25	41.681,325834518	143	2,04	2,46	1,17	28,25
POSTAGEM SEDEX	SR64189078-4	03/12/2002	22,58	32,25	41.681,325834518	143	2,04	2,46	1,17	28,25
POSTAGEM SEDEX	SR641882085	03/12/2002	20,41	29,15	41.681,325834518	143	1,84	2,22	1,06	25,53
POSTAGEM SEDEX	SR641887595	03/12/2002	20,41	29,15	41.681,325834518	143	1,84	2,22	1,06	25,53
POSTAGEM SEDEX	SR64189081-5	04/12/2002	22,58	32,25	41.713,976206422	142	2,02	2,46	1,16	28,22
POSTAGEM SEDEX	SR64189082-4	04/12/2002	22,58	32,25	41.713,976206422	142	2,02	2,46	1,16	28,22
POSTAGEM SEDEX	SR64189083-8	04/12/2002	20,41	29,15	41.713,976206422	142	1,83	2,22	1,05	25,51
POSTAGEM SEDEX	SR64189084-1	04/12/2002	22,58	32,25	41.713,976206422	142	2,02	2,46	1,16	28,22
POSTAGEM SEDEX	SR64189085-5	04/12/2002	22,58	32,25	41.713,976206422	142	2,02	2,46	1,16	28,22
POSTAGEM SEDEX	SR64189086-9	04/12/2002	7,18	10,25	41.713,976206422	142	0,64	0,78	0,37	8,97
POSTAGEM SEDEX	SR64189087-2	05/12/2002	20,41	29,15	41.746,652154450	141	1,81	2,22	1,04	25,48
POSTAGEM SEDEX	SR64189088-6	05/12/2002	20,41	29,15	41.746,652154450	141	1,81	2,22	1,04	25,48
POSTAGEM SEDEX	SR64189093-0	05/12/2002	20,41	29,15	41.746,652154450	141	1,81	2,22	1,04	25,48
POSTAGEM SEDEX	SR64189094-3	05/12/2002	15,96	22,80	41.746,652154450	141	1,41	1,74	0,82	19,93
POSTAGEM SEDEX	SR64189095-7	05/12/2002	20,41	29,15	41.746,652154450	141	1,81	2,22	1,04	25,48
POSTAGEM SEDEX	SR64189089-0	06/12/2002	7,18	10,25	41.779,353698638	140	0,63	0,78	0,36	8,95
POSTAGEM SEDEX	SR64189090-9	06/12/2002	18,06	25,80	41.779,353698638	140	1,58	1,96	0,92	22,53
POSTAGEM SEDEX	SR64189091-2	06/12/2002	18,06	25,80	41.779,353698638	140	1,58	1,96	0,92	22,53
POSTAGEM SEDEX	SR64189092-6	06/12/2002	18,06	25,80	41.779,353698638	140	1,58	1,96	0,92	22,53
POSTAGEM SEDEX	SR64189096-5	06/12/2002	20,41	29,15	41.779,353698638	140	1,79	2,22	1,04	25,45
POSTAGEM SEDEX	SR64189097-4	07/12/2002	11,20	16,00	41.779,353698638	139	0,98	1,22	0,56	13,97
POSTAGEM SEDEX	SR64189098-8	07/12/2002	7,18	10,25	41.779,353698638	139	0,63	0,78	0,36	8,95
POSTAGEM SEDEX	SR64189099-1	07/12/2002	7,18	10,25	41.779,353698638	139	0,63	0,78	0,36	8,95
POSTAGEM SEDEX	SR64189441-5	09/12/2002	22,58	32,25	41.812,080859035	137	1,96	2,45	1,12	28,11
POSTAGEM SEDEX	SR64189100-8	09/12/2002	11,20	16,00	41.812,080859035	137	0,97	1,22	0,56	13,95
POSTAGEM SEDEX	SR64189101-1	09/12/2002	18,06	25,80	41.812,080859035	137	1,57	1,96	0,90	22,49
POSTAGEM SEDEX	SR64189102-5	09/12/2002	20,41	29,15	41.812,080859035	137	1,77	2,22	1,01	25,41
POSTAGEM SEDEX	SR64189103-9	09/12/2002	15,96	22,80	41.812,080859035	137	1,39	1,73	0,79	19,87
POSTAGEM SEDEX	SR64189104-2	09/12/2002	20,41	29,15	41.812,080859035	137	1,77	2,22	1,01	25,41
POSTAGEM SEDEX	SR64189442-9	10/12/2002	20,41	29,15	41.884,833655708	136	1,73	2,21	1,00	25,36
POSTAGEM SEDEX	SR64189453-4	10/12/2002	18,06	25,80	41.884,833655708	136	1,54	1,96	0,89	22,44
POSTAGEM SEDEX	SR64189443-2	10/12/2002	20,41	29,15	41.884,833655708	136	1,73	2,21	1,00	25,36
POSTAGEM SEDEX	SR64189444-6	10/12/2002	20,41	29,15	41.884,833655708	136	1,73	2,21	1,00	25,36



EXERCÍCIO DE INSPEÇÃO / NO

002/03

1,00

1,12

POSTAGEM SEDEX	SR64189456-5	11/12/2002	20,41	29,15	41.877,472625959	135	1,74	2,21	1,00	25,35
POSTAGEM SEDEX	SR64189447-7	11/12/2002	23,00	32,85	41.877,472625959	135	1,96	2,50	1,12	28,57
POSTAGEM SEDEX	SR64189446-3	11/12/2002	18,06	25,80	41.877,472625959	135	1,54	1,96	0,88	22,44
POSTAGEM SEDEX	SR64189445-0	11/12/2002	18,06	25,80	41.877,472625959	135	1,54	1,96	0,88	22,44
POSTAGEM SEDEX	SR64189448-5	11/12/2002	18,06	25,80	41.877,472625959	135	1,54	1,96	0,88	22,44
POSTAGEM SEDEX	SR64189455-1	11/12/2002	23,00	32,85	41.877,472625959	135	1,96	2,50	1,12	28,57
POSTAGEM SEDEX	SR64189458-2	12/12/2002	22,58	32,25	41.910,137054608	134	1,90	2,45	1,09	28,02
POSTAGEM SEDEX	SR64189450-3	12/12/2002	20,41	29,15	41.910,137054608	134	1,72	2,21	0,99	25,33
POSTAGEM SEDEX	SR64189459-6	12/12/2002	18,06	25,80	41.910,137054608	134	1,52	1,96	0,87	22,42
POSTAGEM SEDEX	SR64189463-6	13/12/2002	15,96	22,80	41.942,826961510	133	1,33	1,73	0,77	19,79
POSTAGEM SEDEX	SR64189464-0	13/12/2002	20,41	29,15	41.942,826961510	133	1,70	2,21	0,98	25,30
POSTAGEM SEDEX	SR64189465-3	13/12/2002	22,58	32,25	41.942,826961510	133	1,89	2,45	1,08	27,99
POSTAGEM SEDEX	SR64189452-5	13/12/2002	20,41	29,15	41.942,826961510	133	1,70	2,21	0,98	25,30
POSTAGEM SEDEX	SR64189451-7	13/12/2002	20,41	29,15	41.942,826961510	133	1,70	2,21	0,98	25,30
POSTAGEM SEDEX	SR64189460-5	13/12/2002	20,41	29,15	41.942,826961510	133	1,70	2,21	0,98	25,30
POSTAGEM SEDEX	SR64189461-9	13/12/2002	22,58	32,25	41.942,826961510	133	1,89	2,45	1,08	27,99
POSTAGEM SEDEX	SR64188852-5	14/12/2002	7,18	10,25	41.942,826961510	132	0,60	0,78	0,34	8,89
POSTAGEM SEDEX	SR64189468-4	17/12/2002	20,41	29,15	42.008,283289586	129	1,67	2,21	0,95	25,23
POSTAGEM SEDEX	SR64189467-5	17/12/2002	18,06	25,80	42.008,283289586	129	1,48	1,95	0,84	22,33
POSTAGEM SEDEX	SR64189477-2	17/12/2002	20,41	29,15	42.008,283289586	129	1,67	2,21	0,95	25,23
POSTAGEM SEDEX	SR64189478-6	17/12/2002	20,41	29,15	42.008,283289586	129	1,67	2,21	0,95	25,23
POSTAGEM SEDEX	SR64189471-5	17/12/2002	23,00	32,85	42.008,283289586	129	1,88	2,49	1,07	28,43
POSTAGEM SEDEX	SR641894724	17/12/2002	23,00	32,85	42.008,283289586	129	1,88	2,49	1,07	28,43
POSTAGEM SEDEX	SR64189483-0	17/12/2002	18,06	25,80	42.008,283289586	129	1,48	1,95	0,84	22,33
POSTAGEM SEDEX	SR64189482-6	17/12/2002	20,41	29,15	42.008,283289586	129	1,67	2,21	0,95	25,23
POSTAGEM SEDEX	SR64189479-0	17/12/2002	20,41	29,15	42.008,283289586	129	1,67	2,21	0,95	25,23
POSTAGEM SEDEX	SR64189480-9	17/12/2002	20,41	29,15	42.008,283289586	129	1,67	2,21	0,95	25,23
POSTAGEM SEDEX	SR64189481-2	17/12/2002	20,41	29,15	42.008,283289586	129	1,67	2,21	0,95	25,23
POSTAGEM SEDEX	SR64189469-8	17/12/2002	23,00	32,85	42.008,283289586	129	1,88	2,49	1,07	28,43
POSTAGEM SEDEX	SR64189470-7	17/12/2002	23,00	32,85	42.008,283289586	129	1,88	2,49	1,07	28,43
POSTAGEM SEDEX	SR64188919-9	17/12/2002	18,06	25,80	42.008,283289586	129	1,48	1,95	0,84	22,33
POSTAGEM SEDEX	SR64189473-8	18/12/2002	23,00	32,85	42.041,049750552	128	1,86	2,49	1,06	28,40
POSTAGEM SEDEX	SR64189474-1	18/12/2002	23,00	32,85	42.041,049750552	128	1,86	2,49	1,06	28,40
POSTAGEM SEDEX	SR64189485-7	18/12/2002	18,06	25,80	42.041,049750552	128	1,46	1,95	0,83	22,31



POSTAGEM SEDEX	SR64189484-3	18/12/2002	20,41	29,15	42.041,049750552	128	1,65	2,21	0,83	25,20
POSTAGEM SEDEX	SR64189486-5	19/12/2002	11,20	16,00	42.077,905737500	127	0,90	1,21	0,83	13,82
POSTAGEM SEDEX	SR64189487-4	19/12/2002	18,06	25,80	42.077,905737500	127	1,45	1,95	0,83	22,28
POSTAGEM SEDEX	SR64189489-1	19/12/2002	18,06	25,80	42.077,905737500	127	1,45	1,95	0,83	22,28
POSTAGEM SEDEX	SR64189475-5	19/12/2002	20,41	29,15	42.077,905737500	127	1,63	2,20	0,93	25,17
POSTAGEM SEDEX	SR64189494-5	20/12/2002	20,41	29,15	42.114,794034863	126	1,61	2,20	0,92	25,15
POSTAGEM SEDEX	SR64189491-4	20/12/2002	23,00	32,85	42.114,794034863	126	1,82	2,48	1,04	28,34
POSTAGEM SEDEX	SR64189493-1	20/12/2002	13,30	19,00	42.114,794034863	126	1,05	1,44	0,60	16,39
POSTAGEM SEDEX	SR64188961-9	20/12/2002	23,00	32,85	42.114,794034863	126	1,82	2,48	1,04	28,34
POSTAGEM SEDEX	SR64189499-3	23/12/2002	23,00	32,85	42.151,714670967	123	1,80	2,48	1,02	28,29
POSTAGEM SEDEX	SR64189500-0	23/12/2002	23,00	32,85	42.151,714670967	123	1,80	2,48	1,02	28,29
POSTAGEM SEDEX	SR64189501-3	23/12/2002	15,96	22,80	42.151,714670967	123	1,25	1,72	0,71	19,63
POSTAGEM SEDEX	SR64189502-7	23/12/2002	23,00	32,85	42.151,714670967	123	1,80	2,48	1,02	28,29
POSTAGEM SEDEX	SR64189503-5	26/12/2002	18,06	25,80	42.225,653072823	120	1,38	1,94	0,78	22,16
POSTAGEM SEDEX	SR64189506-1	26/12/2002	20,41	29,15	42.225,653072823	120	1,56	2,20	0,88	25,04
POSTAGEM SEDEX	SR64189505-8	26/12/2002	18,06	25,80	42.225,653072823	120	1,38	1,94	0,78	22,16
POSTAGEM SEDEX	SR64189504-4	26/12/2002	18,06	25,80	42.225,653072823	120	1,38	1,94	0,78	22,16
POSTAGEM SEDEX	SR64189507-5	28/12/2002	18,06	25,80	42.262,811647527	118	1,36	1,94	0,76	22,13
POSTAGEM SEDEX	SR64189509-2	28/12/2002	13,30	19,00	42.262,811647527	118	1,00		0,56	14,86
SUBTOTAL			3.921,23	5.601,75			367,61		214,05	4.930,34
MULTA CONTRATUAL 10%										493,03
TOTAL GERAL										5423,38

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
002/03
Proc. nº 002/03
Fl. 280

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
- 1013
FIS Nº -
3515.15
Doc.





DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO



RELATÓRIO PRELIMINAR DE APURAÇÃO

PROCESSO/GINSP/DR/NO-0002/2003

Sr. Gerente de Inspeção da ECT/DR/NO.

O processo de referência versa sobre a não incorporação de objetos sedex, no movimento financeiro da ACF AMAZONAS, no período compreendido entre 15 de Outubro 2002 a 31 de Dezembro de 2002, e tendo-se concluído os trabalhos de apuração, apresentamos o relatório inicial.

1. HISTÓRICO

A Sra. Edinéia Reche de Souza Aidar Pereira, proprietária da ACF AMAZONAS, procurou a GINSP/NO, no mês de Dezembro/2002, com suspeitas de estar sendo lesada por seus empregados, visto que alguns sedex que constavam na lista de registro da expedição, não estavam incorporados. À partir daí, foi solicitado à mesma que trouxesse os arquivos da expedição e postagem da unidade, fins iniciar a apuração dos fatos que se efetivou em 06/01/2003.

2. APURAÇÃO DOS FATOS



2.1. Efetuado averiguações preliminares, verificou-se que diversos objetos constantes na lista de registro da expedição, no período de 15/10 a 31/12/2002, não estavam incorporados no balancete, procedendo à partir de então,

à verificação do encaminhamento dos objetos através do Sistema de Rastreamento de Objetos (SRO), na Internet, bem como o fornecimento das referidas etiquetas através da PS constante às Fls 263 a 270. Praticamente todos os objetos levantados foram entregues normalmente, sendo excluídos do montante de objetos aferidos aqueles os quais não foram possíveis de localizar sua saída ou entrega ao destino.

GINSP
Proc. 002/03
Fl. 282
ACF-DR-10

Constatou-se a ocorrência de procedimento irregular por parte da ACF AMAZONAS, por possuir o que denominamos contrato de gaveta, onde a mesma oferece prazos a clientes para o pagamento dos serviços executados. Não obstante, não se impregnaria de total irregularidade, caso os objetos tivessem sido incorporados normalmente no movimento financeiro, suportando a própria ACF, o ônus do prazo oferecido ao cliente. Tal fato não ocorreu.

Dificultaram as investigações, o fato de todos os objetos remetidos terem sido entregues, fato este que tornou-se negativo à apuração, mas que demonstra a enorme eficiência da ECT, e seu compromisso com a qualidade de entrega. Na ausência de objetos devolvidos que possibilitassem a identificação do remetente, realizamos um trabalho compartilhado com os gerentes de unidades, dentro do âmbito regional, solicitando as informações de entrega, localização de algum envelope ou caixa que nos fornecesse o nome e endereço do remetente, obtendo êxito na informação de que praticamente todos os objetos postados eram oriundos do SINTERO SAÚDE, Instituição esta, que mantém o referido contrato de gaveta com a ACF AMAZONAS, desconhecido pela GEVEN/DR/NO, órgão controlador dos contratos existentes na regional.

Foram ouvidos durante os levantamentos preliminares, a Sra. Edinéia Reche de Souza Aida Pereira, Proprietária da ACF Amazonas, a Sra. Augusta Magno Moraes, Atendente, o Sr. Josias Nogueira da Silva, também atendente.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIO

As investigações e depoimentos tomados, demonstraram que os objetos postados pelo SINTERO SAÚDE, não entravam no sistema no momento da postagem, como se fosse um serviço à faturar, mas também não eram encaminhados à Gerência Financeira para que cobrasse da ACF os valores referentes aos objetos postados.

1015
3515,15

Em depoimento prestado pela proprietária da ACF AMAZONAS, a mesma afirmou desconhecer que os objetos não eram contabilizados nos Sub-caixas, bem como afirma que a pessoa responsável de encaminhar a documentação para prestação de contas era a Sra. Augusta, Atendente da ACF. Outro fator apurado, define de forma esclarecedora a não participação da Gerente da ACF no processo de evasão de receitas, qual seja o procedimento executado pelos atendentes, na execução do serviço de postagem ao referido cliente.

Segundo afirmação da Proprietária da Agência Franqueada, em depoimento prestado no dia 23/04/2003, à folha 012 do processo de apuração, os atendentes realizavam os serviços, e encaminhavam a requisição ao caixa como se fosse dinheiro, subtraindo os valores respectivos referentes a outros serviços prestados, impossibilitando a detecção da fraude por parte da mesma. Outrossim, conforme constatado nos depoimentos anexos, não havia controle de etiquetas eficiente para estabelecer uma análise criteriosa por parte da Proprietária, o que não afasta a sua responsabilidade sobre o ocorrido, pois à mesma cabe o poder de controle e comando das atividades permitidas pela ECT, devendo para a sua

execução tomar todas as precauções devidas, segundo orientações transmitidas através de documentos básicos, boletins internos, entre outros.

Diante da alegação da Proprietária da ACF, foram novamente convocados os atendentes Josias Nogueira da Silva e Maria Augusta Magno Moraes, fins confirmar a alegação que pendia contra eles, porém não compareceram, motivo pelo qual não refutamos a teoria apresentada pela Gerente da ACF, devido ao silêncio da parte prejudicada.



Não foi realizada pesquisa em todos os objetos faltantes, mas sim por amostragem e conveniência da organização e otimização da apuração, levando-se em consideração os objetos postados nos dias 20, 21 e 25 de Novembro de 2002, por haver uma grande concentração de objetos destinados às localidades da DR/NO, facilitando assim a sua identificação e averiguação.

De posse desses dados, solicitamos ao SINTERO SAÚDE, que nos fornecesse as listas de postagem referente a estes dias, daqueles objetos pesquisados, comprovando terem sido postados pela instituição (ver fls. 027 a 029). Em seguida, verificamos junto à GECOF/NO, bem como no BDF, não encontrando a incorporação os objetos relacionados nos certificados de postagem destes dias, conforme consta relatório emitida pelo sistema de acompanhamento dos Serviços possuidores de Etiqueta/CEP destino anexo às folhas 013 a 026/proc. 002/2003, levando-nos a considerar, que todos os outros objetos levantados também não foram incorporados.

Para levantarmos o quantitativo de objetos não incorporados, realizamos um levantamento junto às listas de registro, notas de despacho, fitas do movimento dos sub-caixas, compreendidos no período da pesquisa (15/10 a 31/12/2002), realizando o cruzamento de informações, para ter plena certeza da não incorporação, sendo relacionados o referidos objetos às folhas 035 a 036 (out), 088 090 (nov) e 201 a 2002 (dez)-Proc.002/2003.

Como não havia meios de identificar o real peso dos objetos, para se chegar ao valor do montante não incorporado, utilizou-se o peso mínimo constante na tarifa de sedex, e levando em consideração a identificação do destino da encomenda identificada no SRO, apurando-se o valor bruto de R\$ 5.601,75 (cinco mil seiscentos e um reais, setenta e cinco centavos), discriminados conforme a seguir:

MÊS	VALOR
OUTUBRO	RQS nº 03/2005 - CN - 491,90 CPMI - CORREIOS
NOVEMBRO	- 2.650,70
DEZEMBRO	Fls. Nº 1016 2.459,15
TOTAL	3515.15 R\$ 5.601,72

4. PARECER



Através do levantamento realizado, está claramente demonstrada a evasão de receitas através de procedimento irregular praticado pela ACF Amazonas. A não incorporação dos objetos pesquisados está inequivocamente provada no processo de apuração 002/2003, que de forma exaustiva, analisou desde o fornecimento da etiqueta à ACF até a entrega do objeto.

Deste levantamento, apurou-se o valor de R\$ 5.423,38 (cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais, trinta e oito centavos), Inclúso as correções legais e multa contratual, abatido o valor a que teria direito como desconto pela prestação de serviços, na ordem de 30%, conforme índice auferido na primeira quinzena de Abril.

Esclarecemos que o valor é aproximado, devido à impossibilidade de se saber o peso real dos objetos postados, sendo considerado para tanto, o peso mínimo constante na tarifa postal (1kg).

O SINTERO-SAÚDE foi o único órgão em que obtivemos documentação comprobatória da não incorporação das postagens de sedex. A responsabilidade até então quantificada deverá ser notificada a franqueada para recolhimento e afastamento dos atendentes envolvidos. Como existe a possibilidade de identificarmos novas postagens não contabilizadas, requisitamos os documentos ao SINTERO-SAÚDE e aguardamos atendimento para adoção de providências complementares, se assim for necessário.

Necessário e urgente se torna, a realização contínua e constante de fiscalização por parte da Agência subordinadora, até então ineficiente em seus meios de controle, visto constatação das diversas irregularidades existentes.



3. ANÁLISE



O levantamento exaustivo dos movimentos financeiros e expedição da ACF AMAZONAS, bem como a análise dos depoimentos tomados, comprovaram a irregularidade na incorporação dos objetos sedex relacionados às folhas 035 a 036, 088 a 090 e 201 a 202, culminando com a apuração do valor bruto aproximado de R\$ 5.601,75 (cinco mil seiscentos e setenta e cinco centavos), no período entre 15 de outubro/02 a 31/12/2002.

Verificou-se também a fragilidade dos controles exercidos sobre a ACF AMAZONAS, que possibilitou a não incorporação dos respectivos objetos nos movimentos financeiros. Elencamos ainda as falhas existentes no programa SCADA, que por sua vez, favorece o descontrole, por não possuir um sistema de baixa de etiquetas eficiente, dando margem para a utilização de etiquetas indevidamente, embora não seja este o caso.

O SINTERO SAÚDE fazia o pagamento diretamente à Gerente da ACF Amazonas, através do boy, que fazia a coleta dos valores a cada quinzena, conforme explica a gerente da ACF, Sr.a Edinéia, conforme depoimento da mesma à fl 012/Proc.002/2003. Apesar de ter recebido os valores, não configura a apropriação indébita dos mesmos, visto que era efetuado a substituição das requisições existentes no caixa da ACF, pelos referidos valores recebidos.

Em meados de Abril de 2001 o controle financeiro da ACF AMAZONAS passou a ser realizado pelo Núcleo Financeiro, na GECOF, desvinculando a prestação de contas da AGÊNCIA CENTRAL, o que também facilitou a demora em detectar o fato, bem como a correta cobrança dos valores referentes à prestação de serviços da ACF AMAZONAS, a terceiro, através de contrato irregular. Há a possibilidade de não terem sido incorporados os objetos relativos aos serviços prestados ao SINTERO SAÚDE, desde a sua concepção, ou seja, junho de 2002.

Para elidir dúvidas reportamos ao órgão SINTERO-SAÚDE solicitando o fornecimento de cópias de todos os comprovantes de postagem durante o período de prestação dos serviços.



5. CONCLUSÃO



Comprovado a negligência da Gerente/Proprietária da ACF AMAZONAS, Sra., Edinéia Reche de Souza Aidar Pereira, que ao não controlar a incorporação os objetos sedex no movimento financeiro da ACF, cometeu irregularidade Administrativa/financeira, originando o débito junto à ECT, a ser cobrado conforme disposição contratual, cujo valor atualizado até 28/04/2003, corresponde a R\$ 5.423,38 (cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais, trinta e oito centavos),, conforme demonstrativo anexo, devendo ser responsabilizada pecuniária e administrativamente sobre os valores devidos, referentes à não incorporação dos objetos sedex postados entre 15/10 a 31/12/2002, haja vista ser a proprietária da ACF responsável direta pela prestação de contas do movimento financeiro da mesma, para a sua efetiva contabilização, não interferindo nesta responsabilidade a delegação da atividade a outrem de sua confiança.

O montante apurado no período supra citado, não ilide novas investigações retroativas a esta data, com as quais coadunamos de serem realizadas de acordo com os novos fatos apresentados.

Submetemos o presente relatório, para superior avaliação.

Porto Velho-RO, 28 de Abril de 2003.

ARMANDO CUSTÓDIO DINIZ
INSPETOR REGIONAL
ECT/DR/NO
MATRÍCULA 8.576.974-6

C/ ANEXO.



Notificação



RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	

1020	
Fls Nº	

Doc 3515.15	



SQ 04292921 6 BR

CORREIOS		CERTIFICADO DE POSTAGEM		CÓDIGO DO OBJETO	
CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE				COD. SERVIÇO	PESO TARIFADO (g)
NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)				GRUPO	VALOR A COBRAR DESTINATÁRIO
NOME DO REMETENTE				VALOR DO FRETE	
ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO				EMBALAGEM	
DESEJA DECLARAR VALOR ?				AD VALOREM	
ASSINATURA DO REMETENTE				AVISO DE RECEBIMENTO *	
CARTÃO DE CRÉDITO				MÃO PRÓPRIA	
BANDEIRA POS AUTORIZAÇÃO				REGISTRO MÓDICO	
BANDEIRA (Legenda)				COLETA DOMICILIÁRIA	
1 - AMERICAN EXPRESS 4 - SOLLO				TOTAL	
2 - DINNERS CLUB 5 - VISA					
3 - MASTER CARD					
SERVIÇOS ADICIONAIS. SOLICITE AO ATENDENTE.					
01 - AVISO DE RECEBIMENTO 04 - REGISTRO MÓDICO					
02 - MÃO PRÓPRIA 07 - COLETA DOMICILIÁRIA					
APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES					
SE FOR A FATURAR					
CÓDIGO DA UNIDADE					
DIA / MÊS					
SERVIÇOS ADICIONAIS					
CÓDIGO ADMINISTRATIVO					
NÚMERO DO CONTRATO					
CÓDIGO DO PRODUTO					
QUANT.					

75240160-2 1º VIA - CLIENTE, 2º VIA - BALANCETE, 3º VIA - UNIDADE

ACORDO DE NOTIFICAÇÃO P. R.

FC 0828 / 34 107 x 190 mm

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 1021

3515.15



Porto Velho / RO

Ao

Sr. Tadeu Crepaldi

Assunto:

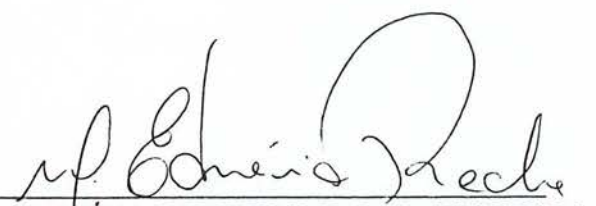
DEFESA DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO E PARCELAMENTO
DE DÍVIDA

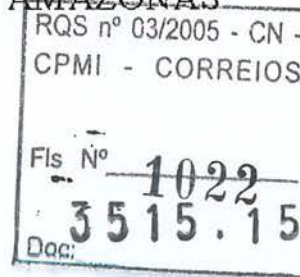
Venho mui respeitosamente através desta, agradecer a GINSP/DR/RO, toda atenção, empenho e compreensão dado a apuração feita em minha ACF, em relação a minha suspeita de que haveria na agencia a não incorporação de objetos sedex por parte dos sub-caixas, prejudicando não apenas a mim mas também a própria ECT.

Após o fim da apuração, já recebi em mãos toda a documentação fornecida por mim e o relatório final do processo, sendo apurado neste, o valor de R\$ 5.423,38 de débito.

Gostaria que esta Gerencia considerasse o fato de que eu mesmo requeri tal apuração e me fizesse um parcelamento da divida em 12 (doze) vezes pois terei que arcar com todo o prejuízo sozinha, visto que os culpados alegam não disponibilizar de tal quantia para a quitação.

No Aguardo


EDNÉIA RECHE DE S. A. PEREIRA
A.C.F. AMAZONAS





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

ATA DE REUNIÃO



Sr. Diretor Regional de Noroeste.

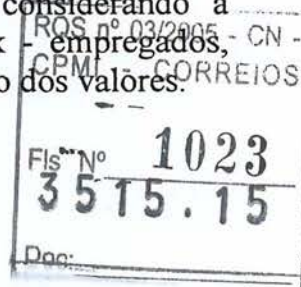
A comissão encarregada de análise de débitos de franqueadas, designada pela PRT/SARH-753/2002, ao examinar o débito da ACF Amazonas, em decorrência do problema de falta de incorporação de postagens de encomendas sedex, retratado no processo 002/2003 – GINSP/DR/NO, no valor de R\$ 5.423,38 (cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos), em cumprimento a REDIR 046/99, emite o seguinte parecer:

1. A irregularidade é caracterizada como de natureza financeira e segundo o Contrato de Franquia Empresarial (CFE), o débito está sujeito a correção monetária, e a incidência de multa e juros sobre o principal corrigido. O valor do débito com os encargos contratuais previstos foi atualizado até 25/04/2003.

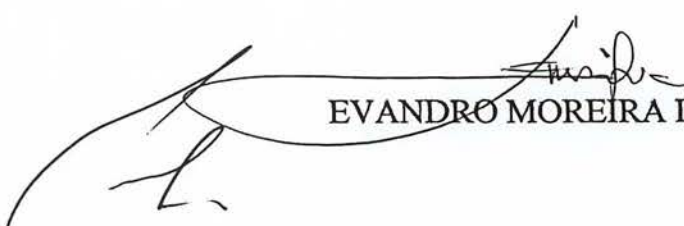
2. Acolhimento do valor proposto pela ACF para pagamento em 12 (doze) parcelas mensais consecutivas, a partir de 16/06/2003, sendo as 11 (onze) primeiras no valor base unitário de R\$ 451,95 (quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos) e a última no valor base de R\$ 451,93 (quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos), que acrescidos dos encargos representarão aproximadamente a 10% da média da comissão mensal dos últimos treze meses, dentro do limite tolerável para manter-se em operação. Sobre os valores base, atualizados em 25/04/2003, incidirão o acréscimo pela variação da taxa do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ao fração, de acordo com o previsto no CFE, daquela data até as datas dos efetivos pagamentos.

3. Formalização do Instrumento Particular de Confissão e Parcelamento de Dívida, para que a franqueada efetue os recolhimentos na maneira pactuada, dispensando-se a apresentação de fiador ou carta de fiança, tendo em vista que o valor das parcelas é administrável, dentro da capacidade de pagamento da franqueada; e considerando a circunstância da origem do débito, provocada pela ação desonesta de ex-empregados, conforme consta no relatório de apuração, a fim de agilizarmos o recebimento dos valores.

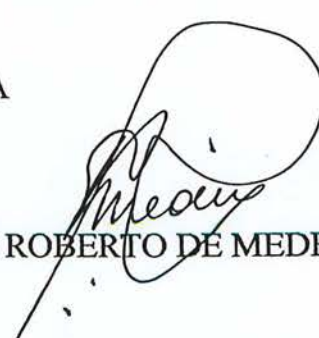
É a nossa posição a sua superior consideração.



Porto Velho/RO, 23 de Junho de 2003.


EVANDRO MOREIRA DA SILVA


PAULO TADEU CREPALDI


PAULO ROBERTO DE MEDEIROS



DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE

PRT/SARH-753/2002
01/01

EM:06.11.2002 VIG:01.11.2002

ASSUNTO: Designação de Comissão



DISTRIBUIÇÃO: Gabinete da Diretoria Regional de Noroeste, Gerência de Inspeção, Gerência de Vendas, Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro e Gerência de Recursos Humanos.

REF:CI/GINSP/DR/NO-230/2002.

Designo os empregados EVANDRO MOREIRA DA SILVA, Administrador Postal Júnior, Matrícula 8.050.617-8, PAULO ROBERTO DE MEDEIROS, Administrador Sênior, Matrícula 8.575.198-7, PAULO TADEU CREPALDI, Administrador Postal Pleno, Matrícula 8.010.300-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Negociação de Débitos de Franqueadas.

Revogo a PRT/SARH-144/2002.


CARLOS APARECIDO TEIXEIRA
DIRETOR REGIONAL DE NOROESTE
Paulo Roberto de Medeiros
Adm. Pleno - Matrícula 8.575.198-7
Diretor Regional/Eventual.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FIS Nº 1024
3515.15
Doc.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO E
PARCELAMENTO DE DÍVIDA**



A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério das Comunicações, criada pelo Decreto – Lei n° 509, de 20 de março de 1969, inscrita no CGC/MF, sob o número 34.028.316/0027-42, DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE, com sede em Porto Velho/RO, situada a avenida Presidente Dutra n° 2701, doravante denominada simplesmente CREDORA, representada neste ato, pelo seu Diretor Regional, LUCINDO PEREIRA DA SILVA, carteira de identidade n° 224.419, expedida pela SSP/RO, inscrito no CPF sob n° 136.900.862-72, e por seu Gerente de Contabilidade e Controle Financeiro, EVANDRO MOREIRA DA SILVA, carteira de identidade n° 250.054, expedida pela SSP/AM, inscrito no CPF sob n° 030.803.582-87, e a AGÊNCIA DE CORREIO FRANQUEADA AMAZONAS, representada neste ato pelos sócios quotistas, EDNÉIA RECHE DE SOUZA AIDAR PEREIRA, carteira de identidade n° 675.608, expedida pela SSP/RO, inscrito no CPF sob n° 255.864.398-32, e ANTÔNIO CARLOS AIDAR PEREIRA, carteira de identidade n° 12.712.327, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob n° 048.030.548-00, estabelecida a avenida Amazonas, n.º 2.795, Porto Velho/RO doravante denominada DEVEDORA, tem justo e acordado, por força do presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CONFISSÃO DE DÍVIDA.

A DEVEDORA reconhece como sua a dívida com a CREDORA, no valor de R\$ 5.423,38 (cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos). A dívida origina-se do débito apurado nos movimentos financeiros de 16/10/2002 a 28/12/2002, atualizada até 25/04/2003, decorrente da falta de prestação de contas com a postagem de sedex.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA.

2.1. A importância total da dívida, no valor de R\$ 5.423,38 (cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos), será paga conforme as condições a seguir discriminadas:

2.1.1 O pagamento da dívida será procedido em 12 (doze) parcelas mensais consecutivas, todas com vencimento nos dias dezesseis do período compreendido entre os meses de julho de 2003 a junho de 2004, ou nos dias

úteis subsequentes, quando essas incorrerem em dias em que não houver atendimento bancário.

2.2. A última parcela, com vencimento em dezesseis de junho de 2004 (16/06/2004), importa em R\$ 451,93 (quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos), e as demais 11 (onze) parcelas, precedentes, importa cada uma em R\$ 451,95 (quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos).



CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ENCARGOS FINANCEIROS.

3.1. Os valores de pagamento das parcelas descritas na Cláusula Segunda, deste Termo, deverão ser acrescidos da variação da taxa do CDI (Certificado de Depósito Interbancário), ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, e juros de mora de 1 % (um por cento) ao mês ou fração, no período compreendido entre 25/04/2003 até a data do efetivo recolhimento.

3.2. O atraso ou o inadimplemento de três parcelas consecutivas, ou a inadimplência de alguma parcela por três meses sucessivos, no prazo estabelecido na Cláusula Segunda, durante a vigência do presente Acordo, facultará a CREDORA o direito de considerar as demais automaticamente vencidas, podendo pleitear administrativa e/ou judicialmente o total de seu crédito.

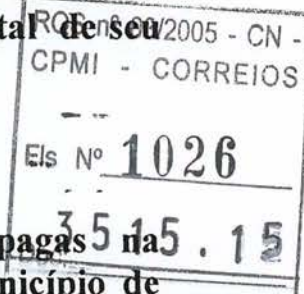
CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO.

4.1. As parcelas mencionadas na cláusula Segunda deverão ser pagas na Agência de Correios Central de Porto Velho, localizada no município de Porto Velho/RO, situada a avenida Presidente Dutra, n.º 2.701, no dia do vencimento, até às 17:00 h.

4.2. Os pagamentos efetuados através de cheques só serão admitidos quando emitidos pela própria DEVEDORA, devendo ser da praça de Porto Velho/RO. Não serão aceitos cheques de terceiros, nem de outras praças, para pagamento das parcelas mencionadas na Cláusula Segunda.

4.2.1. Nos casos de pagamentos das parcelas conforme subitem 4.2, a quitação do débito será dada após a compensação do cheque correspondente à parcela vencida.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO.



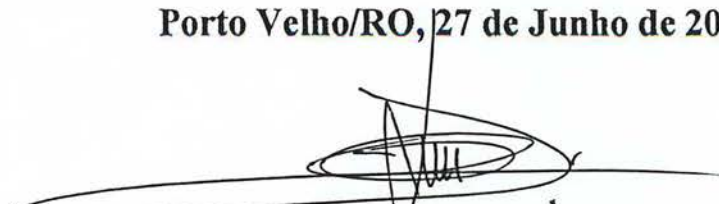


5.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Porto Velho/RO, com exclusão de qualquer outro, para dirimir divergências oriundas deste Instrumento.

5.2. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em quatro vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Porto Velho/RO, 27 de Junho de 2003.

CREADORA:


LUCINDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Regional


EVANDRO MOREIRA DA SILVA
Gerente de Contabilidade e Controle financeiro

DEVEDORA:

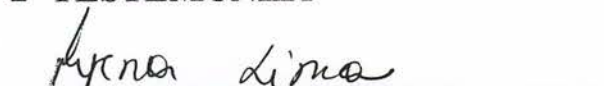

EDNÉIA RÊCHE DE SOUZA AIDAR PEREIRA
Sócio


ANTÔNIO CARLOS AIDAR PEREIRA
Sócio

1ª TESTEMUNHA


ELIESER LINS DE LIMA
ACF AMAZONAS
030 7932 - SSP/AC CIC 620 907 472-34

2ª TESTEMUNHA


Lynea Lima
Rg. 215.607/RO.









EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA

ACF AMAZONAS - DR/NO
 PROCESSO 002/2003 - GINSP/DR/NO

Data de atualização do do débito

25/04/03

CDI (25/04/03 45.445,383350119

DATA DO VENCIMENTO	DATA DO PAGAMENTO	COMPROVANTE PAGAMENTO	VALOR	CDI PAGAMENTO	DIAS DE ATRASO	VALOR DA CORRECAO	MULTA	JUROS	VALOR A COBRAR
16/07/03			451,95						
16/08/03			451,95						
16/09/03			451,95						
16/10/03			451,95						
16/11/03			451,95						
16/12/03			451,95						
16/01/04			451,95						
16/02/04			451,95						
16/03/04			451,95						
16/04/04			451,95						
16/05/04			451,95						
16/06/04			451,93						
TOTAL			5.423,38						





Debitos negociados

		CORREIOS		COMPROVANTE		Nº DOCUMENTO 6089136	
1 CLIENTE <i>Ambyline TIDE</i>				SE FOR A FATURAR		2 CÓDIGO DA UNIDADE	
				4 CÓDIGO ADMINISTRATIVO		5 NÚMERO DO CONTRATO	
6 DISCRIMINAÇÃO <i>Retorno carta</i>				7 Cód. Produto		8 GRUPO	
10 PAL/PESO/PAG/TMP				11 SERVIÇOS ADICIONAIS		12 VALOR UNITÁRIO	
				13 DESCONTO		14 VALOR A PAGAR	
6 DISCRIMINAÇÃO <i>Retorno carta SCDEX</i>				7 Cód. Produto		8 GRUPO	
10 PAL/PESO/PAG/TMP				11 SERVIÇOS ADICIONAIS		12 VALOR UNITÁRIO	
				13 DESCONTO		14 VALOR A PAGAR 504,61	
21 CARIMBO E ASSINATURA / MATRÍCULA CORREIOS OU AUTENTICAÇÃO NO VERSO				CÁLCULO DO IMPOSTO			
				15 BASE CÁLCULO		16 ALÍQUOTA	
				17 VALOR IMPOSTO		18 VALOR TOTAL A PAGAR 504,61	
				07 - COLETA DOMICILIAR		05 - CÓPIA DE TELEGRAMA	
				06 - PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA		14 - DEVOLUÇÃO GARANTIDA	
20 ASSINATURA DO CLIENTE				19 MATRÍCULA FAVORECIDO APROB			
*ECT26900050 0063 20082003				504,61R 001			
1ª VIA BALANCETE, 2ª VIA CLIENTE, 3ª VIA ARQUIVO DA UNIDADE							

115 x 155 mm

75250428-8
PI TADEU
20 AGO 2003
PORTO VELHO-RO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº **1029**
3515.15

Doc: _____



		CORREIOS		COMPROVANTE		Nº DOCUMENTO 6089135					
1 CLIENTE				SE FOR A FATURAR		2 CÓDIGO DA UNIDADE		3 DIA / MÊS			
						4 CÓDIGO ADMINISTRATIVO		5 NÚMERO DO CONTRATO			
6 DISCRIMINAÇÃO 1 Prestação de contas				7 Cód. Produto		8 Cód. Serviço		9 GRUPO		10 QUANTIDADE	
11 PAL/PESO/PAG/TMP				12 SERVIÇOS ADICIONAIS		13 VALOR UNITÁRIO		14 DESCONTO		15 VALOR A PAGAR	
6 DISCRIMINAÇÃO 2 Seelly				7 Cód. Produto		8 Cód. Serviço		9 GRUPO		10 QUANTIDADE	
11 PAL/PESO/PAG/TMP				12 SERVIÇOS ADICIONAIS		13 VALOR UNITÁRIO		14 DESCONTO		15 VALOR A PAGAR	
21 CARIMBO E ASSINATURA / MATRÍCULA CORREIOS OU AUTENTICAÇÃO NO VERSO				CÁLCULO DO IMPOSTO				18 VALOR TOTAL A PAGAR			
				15 BASE CÁLCULO		16 ALÍQUOTA		17 VALOR IMPOSTO		488,79	
				07 - COLETA DOMICILIAR		05 - CÓPIA DE TELEGRAMA		19 MATRÍCULA FAVORECIDO APOB			
				06 - PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA		14 - DEVOLUÇÃO GARANTIDA		-			
20 ASSINATURA DO CLIENTE				ECT26900050 0121 16072003				488,79R 001			
1ª VIA BALANCETE, 2ª VIA CLIENTE, 3ª VIA ARQUIVO DA UNIDADE											
115 x 155 mm											

75250426-6

PORTO VELHO
16 JUL 2003
FACIL AMAZONAS

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls - Nº 1030	
3515.15	
Doc:	



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

CT/GINSP/DR/NO-102/2003.

Porto Velho/RO, 09 de Dezembro de 2003.



À Senhora

Edneia Reche de S. Aidar Pereira

Gerente-Proprietária da ACF Amazonas

Avenida Amazonas, n.º 2.795

Porto Velho/RO

Prezada Senhora.

Solicitamos informar os recolhimentos efetuados, enviando-nos fotocópias dos comprovantes, relativas as parcelas vencidas nos dias 16 (dezesesseis) dos meses de setembro, outubro e novembro, do corrente ano, referente ao Instrumento Particular de Confissão e Parcelamento de Dívida, firmado para regularizar o débito procedente da falta de incorporação de encomendas sedex nos movimentos financeiros.

Atenciosamente.

Lucindo Pereira da Silva
Diretor Regional de Noroeste

Paulo Tadeu Crepaldei
Matrícula: 8.010.300-6
GERENTE DE INSPEÇÃO-DR/NO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 1031
3515.15
Doc:

*Comunicar que não
há o pagamento nos
dados apresentados
Recolher em 17/12/03*



CORREIOS		CERTIFICADO DE POSTAGEM		CÓDIGO DO OBJETO	
CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE				COD. SERVIÇO	
NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)				120	
Edmeia Reche de S. Lúcia Pereira				PESO TARIFADO (g)	
NOME DO REMETENTE				0024	
Gerência de Inspeção				GRUPO	
ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO				SQ	
Assinatura do Remetente				VALOR A COBRAR DESTINATÁRIO	
DESEJA DECLARAR VALOR?				VALOR DO FRETE	
☐ SIM ☐ NÃO				GINS	
CARTÃO DE CRÉDITO				Proc. 002/03	
BANDEIRA POS AUTORIZAÇÃO				Fl. 301	
BANDEIRA (Legenda)				ECT-DRNO	
1 - AMERICAN EXPRESS 4 - SOLLO				AVISO DE	
2 - DINNERS CLUB 5 - VISA				MÃO PRÓPRIA	
3 - MASTER CARD				REGISTRO MÓDICO	
SERVIÇOS ADICIONAIS. SOLICITE AO ATENDENTE.				COLETA DOMICILIÁRIA	
01 - AVISO DE RECEBIMENTO 04 - REGISTRO MÓDICO				TOTAL	
02 - MÃO PRÓPRIA 07 - COLETA DOMICILIÁRIA					
APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES					
SE FOR A FATURAR					
CÓDIGO DA UNIDADE					
CÓDIGO ADMINISTRATIVO					
NÚMERO DO CONTRATO					
CÓDIGO DO PRODUTO					
QUANT.					
CT/GINSP/DRINO-102/2003					

RQS nº 03/2003
CPM! - CORREIOS
Fls. Nº 1032
3515.15
Doc:



DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME / RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
EDMÉLIA RECHE DE S. AIDAR PEREIRA			
ENDEREÇO / ADRESSE			
AV. EMÍLIA AMAZOMAS Nº 2795			
CEP - CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITE	UF	PAÍS / PAYS
	PORTO VELHO	RO	BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION			
CTIGINSPIDRINO-102/2003			
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE ENVOLTO E É DOCUMENTO		DATA DE RECEBIMENTO	
☐ ENTREGUE / REMIS		10-12-2003	
☐ PAGO / PAYÉ			
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE			
mf Edmélio Reche			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
675608/RO	8.576.779-4 Antonio		
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTA AR.			



FC0463 / 16 114 x 186 mm



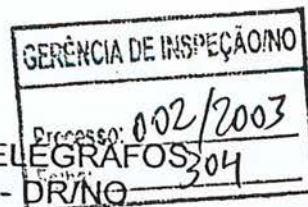


		CORREIOS		COMPROVANTE		Nº DOCUMENTO 6089146			
1 CLIENTE <i>Prof. Apur</i>				SE FOR A FATURAR		2 CÓDIGO DA UNIDADE			
				4 CÓDIGO ADMINISTRATIVO		5 NÚMERO DO CONTRATO			
6 DISCRIMINAÇÃO <i>Post. conta Sedex</i>				7 Cód. Produto Cód. Serviço		8 GRUPO 9 QUANTIDADE			
10 PAL/PESO/PAG/TMP				11 SERVIÇOS ADICIONAIS		12 VALOR UNITÁRIO			
				13 DESCONTO		14 VALOR A PAGAR			
2 DISCRIMINAÇÃO <i>REF: SET. OUT. NOV.</i>				7 Cód. Produto Cód. Serviço		8 GRUPO 9 QUANTIDADE			
10 PAL/PESO/PAG/TMP				11 SERVIÇOS ADICIONAIS		12 VALOR UNITÁRIO			
				13 DESCONTO		14 VALOR A PAGAR			
21 CARIMBO E ASSINATURA / MATRÍCULA CORREIOS OU AUTENTICAÇÃO NO VERSO				CÁLCULO DO IMPOSTO				18 VALOR TOTAL A PAGAR	
				15 BASE CÁLCULO		16 ALÍQUOTA		17 VALOR IMPOSTO	
07 - COLETA DOMICILIAR 06 - PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA				05 - CÓPIA DE TELEGRAMA 14 - DEVOLUÇÃO GARANTIDA				19 MATRÍCULA FAVORECIDO AP/OB	
20 ASSINATURA DO CLIENTE				ECT26900050 0129 12122003				1.662,42R 001	
1ª VIA BALANCETE, 2ª VIA CLIENTE, 3ª VIA ARQUIVO DA UNIDADE									
115 x 155 mm									

RQS nº 03/2005 - CI-
CPM - CORREIOS
- 1034
Fls Nº
3515.15
Doc:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE - DR/NO



DE : COMISSÃO NEGOCIAÇÃO DÉBITOS ACF's
AO : DIRETOR REGIONAL/DR/NO

Assunto: Processo Supressão ACF AMAZONAS

Porto Velho, 28 de outubro de 2004.

Considerando que ocorreu a realização do pagamento dos valores pendentes, os quais já estão devidamente contabilizados, entendemos ser desnecessário dar continuidade ao processo de supressão da referida franqueada.

Entendemos, todavia, ser necessário manter acirrado acompanhamento das prestações de contas doravante efetivadas, com o objetivo de se evitar que situação idêntica volte a se repetir.

Ressaltamos, ainda, ser indispensável que se faça a atualização contratual da franqueada, haja vista que ainda não há contrato de franquia empresarial assinado pelo atual proprietário.

Atenciosamente,

Antônio Marcos Moura da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO

A. Gervan

- DEB MAR

RAEA PROMOVEE

*IMEDIATA REGUA E ZACAO
CONTRATUAL RAEA COM O
GM PRESTA*

[Signature]
04/11/04



**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO**

DE: GINSP - DR/NO	PROTOCOLO
AO: GECOF - DR/NO	
CI/GINSP/DR/NO-214/2004	
REF:	

ASSUNTO: Débito da ACF Amazonas - DR/NO.

Porto Velho/RO, 24 de Junho de 2004.

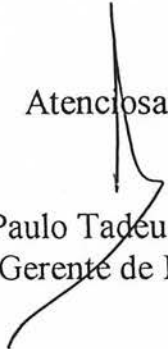
Atendendo solicitação da franqueada atualizamos o débito dos processos pendentes de pagamento, relacionados no Demonstrativo de Débito anexo, até o dia 23/06/2004, no montante de R\$ 13.184,12 (treze mil, cento e oitenta e quatro reais e doze centavos).

O valor foi pago em 22/06/2004, incorporado pelo Comprovante 6 089 271, conforme os seguintes bloquitos:

Bloquitos	Valor (R\$)
512 690 0050 1388-4	9.500,12
512 690 0050 1387-6	3.684,00
Total	13.184,12

Dessa forma, os débitos pendentes foram regularizados. O processo de credenciamento encontra-se na ASJUR para as devidas considerações. Solicitamos proceder a baixa contábil dos valores e liberar o fornecimento de produtos em consignação.

Atenciosamente.


Paulo Tadeu Crepaldi
Gerente de InspeçãoC/C GEVEN
ASJUR

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO

Processo: 002/2003

Folha: 306

RQS nº 03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1037

Doc: 3515.15

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Data da Atualização →

23/06/2004

OCORRÊNCIA	DATA	ACF AMAZONAS -DR/NO								
	DO							CDI de	23/06/2004	55.966,649636558
	EVENTO	N.º DO	DATA	VALOR	CDI	DÍAS DE	VALOR DA	MULTA	JUROS	VALOR A
		PROC.	ATUALIZAÇ		ATUALIZAÇÃO	ATRASSO	CORRECAO			COBRAR
NEGOCIAÇÃO	25/04/2003	002/2003	28/05/2004	2.883,50	55.416,913289656	26	28,60	0,00	25,24	2.937,34
NEGOCIAÇÃO	10/10/2003	078/2003	28/05/2004	8.404,02	55.416,913289656	26	83,37	0,00	73,56	8.560,95
ASSALTO	15/10/2003	120/2003	28/05/2004	407,61	55.416,913289656	26	4,04	0,00	3,57	415,22
CARNÊS DO BF	12/03/2004	029/2004	12/03/2004	193,27	53.727,418801480	103	8,06	0,00	6,91	208,24
SANÇÃO	22/04/2004	031/2004	30/04/2004	1018,76	54.778,412352558	62	22,10	0,00	21,51	1.062,37
TOTAL				12.907,16			146,17	0,00	130,79	13.184,12

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO
 Processo: 002/2003
 Folha: 309

 CORREIOS		COMPROVANTE		Nº DOCUMENTO 6089271	
1 CLIENTE ACF Amazonas		SE FOR A FATURAR		2 CÓDIGO DA UNIDADE	
		4 CÓDIGO ADMINISTRATIVO		3 DIA / MÊS	
				5 NÚMERO DO CONTRATO	
6 DISCRIMINAÇÃO 1 Regularização Débito		7 Cód. Produto		8 Cód. Serviço	
				9 GRUPO	
				10 QUANTIDADE	
10 PALPESOPAGT/MP		11 SERVIÇOS ADICIONAIS		12 VALOR UNITÁRIO	
				13 DESCONTO	
				14 VALOR A PAGAR	
2 6 DISCRIMINAÇÃO		7 Cód. Produto		8 Cód. Serviço	
				9 GRUPO	
				10 QUANTIDADE	
10 PALPESOPAGT/MP		11 SERVIÇOS ADICIONAIS		12 VALOR UNITÁRIO	
				13 DESCONTO	
				14 VALOR A PAGAR	
21 CARIMBO E ASSINATURA / MATRÍCULA CORREIOS DO AUTENTICAÇÃO NO VERSO		CÁLCULO DO IMPOSTO		18 VALOR TOTAL A PAGAR	
		15 BASE CÁLCULO		16 ALÍQUOTA	
		17 VALOR IMPOSTO		18 VALOR TOTAL A PAGAR	
		07 - COLETA DOMICILIAR		05 - CÓPIA DE TELEGRAMA	
		06 - PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA		14 - DEVOLUÇÃO GARANTIDA	
20 ASSINATURA DO CLIENTE		51269000501388-4		9.500,12	
Plug. 22/06		51269000501387-6		3.684,00	
				13.184,12	

REC-002/2003 - CN -
 CPMI - CORREIOS
1038
 Fls. Nº
3515.15
 Doc.



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

CT/GINSP/DR/NO-043/2004.

Porto Velho/RO, 31 de Maio de 2004.

À Senhora
Edneia Reche de S. Aidar Pereira
Gerente-Proprietária da ACF Amazonas
Avenida Amazonas, n.º 2.795
Porto Velho/RO



Prezada Senhora.

Em atenção a correspondência de 25/05/2004, enviamos o Demonstrativo de Débito Atualizado, dos valores que foram notificados pela correspondência CT/GINSP/DR/NO-025/2004, considerando pagamentos parciais efetuados pelos Comprovantes 6089152, 6089153 e 6089189, em 18/03/2004 e 14/04/2004. Conforme resultado, o valor do débito atualizado até 28/05/2004 corresponde a R\$ 12.942,60 (doze mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), a ser ajustado na data do efetivo pagamento.

Com relação a contestação da sanção pecuniária imputada pelo atraso nas prestações de contas, sob a alegação de que as datas de recolhimento constam equivocadas no demonstrativo, comunicamos que fizemos a revisão e confirmamos que as datas de pagamento foram corretamente lançadas na coluna referente a data do débito. Portanto, houve equívoco na interpretação do demonstrativo e a sanção contratual está mantida, pois está evidente que diariamente essa franqueada incorreu em saldo devedor.

Aguardamos as providências para recolhimento dos valores pendentes, de acordo com o montante retromencionado. Esclarecemos que não estão computados neste levantamento demais irregularidades nas prestações de contas, porventura existentes, e que não encontram-se relacionados no demonstrativo anexo.

Atenciosamente.


Lucindo Pereira da Silva
Diretor Regional de Noroeste





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Data da Atualização →

28/05/2004

OCORRÊNCIA	DATA	ACF AMAZONAS -DR/NO								
	DO							CDI de	28/05/2004	55.416,913289656
	EVENO	N.º DO	DATA	VALOR	CDI	DÍAS DE	VALOR DA	MULTA	JUROS	VALOR A
		PROC.	ATUALIZAÇ		ATUALIZAÇÃO	ATRASSO	CORRECAO			COBRAR
NEGOCIAÇÃO	25/04/2003	002/2003	28/05/2004	2.883,50	55.416,913289656	0	0,00	0,00	0,00	2.883,50
NEGOCIAÇÃO	10/10/2003	078/2003	28/05/2004	8.404,02	55.416,913289656	0	0,00	0,00	0,00	8.404,02
ASSALTO	15/10/2003	120/2003	28/05/2004	407,61	55.416,913289656	0	0,00	0,00	0,00	407,61
CARNÊS DO BF	12/03/2004	029/2004	12/03/2004	193,27	53.727,418801480	77	6,08	0,00	5,12	204,46
SANÇÃO	22/04/2004	031/2004	30/04/2004	1018,76	54.778,412352558	36	11,87	0,00	12,37	1.043,00
TOTAL				12.907,16			17,95	0,00	17,48	12.942,60

RAS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1040
Doc. 3515.15

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO
Processo: 009/2003
Folha: 309

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO
Processo: 002/2003
Folha: 310

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1041
3515.15
Doc.

		CORREIOS		CERTIFICADO DE POSTAGEM		59 547770 545	
CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE							
NOME DO DESTINATÁRIO PARA O QUE FOI DESTINADO AO EXTERIOR ADOTAR PAÍS DE DESTINO						11111111	
EDNEIA RECHE DE S. AIDAR PEREIRA							
NOME DO REMITENTE							
GINSOP-PRIMO							
ESTOU GENTIL DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO				DESCRIÇÃO DE SERVIÇO		VALOR DE SERVIÇO	
Bina				SIM		NÃO	
CARTÃO DE CRÉDITO				BANDIOLA (especifique)			
BANDEIRA		P.O.S.		AUTORIZAÇÃO		1. AMERICANA EXPRESS	
						2. DEBITO EM CARTÃO	
						3. MASTERCARD	
CARIMBO/ASSINATURA/MATRÍCULA OU AUTENTICAÇÃO				SERVIÇOS ADICIONAIS. SOLICITE AO ATENDENTE.			
				01 AVISO DE RECEBIMENTO 04 REGISTRO FÍSICO			
				02 MÃO PROPRIA 07 COLIA DOMICILIADA			
				APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES			
				SE FOR A FATURAR 263,0000			
				DATA 02/06			
				CÓDIGO ADMINISTRATIVO			
				NÚMERO DO CONTRATO			
				CÓDIGO DO PRODUTO			
CT/GINSOP/DR/NO-043/2004							

SERVIÇO



A. CHAMAZERAS

CGC 84550482/0001-43

Av. Amazonas, 2795

Telefone/Fax - 222-1267

Porto Velho-RO

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO	
Processo:	002/2003
Folha:	311

PORTO VELHO, 25 DE MAIO DE 2004

Ao Sr. Lucindo Pereira da Silva
Diretor Regional de Noroeste

C/C
Gerencia de Inspeção

Em resposta a notificação de débito do dia 23 de abril de 2004 (CT/GINSP/DR/NO/-027/20045), venho requisitar por intermédio desta, uma nova atualização de valores, visto que esta encontra-se incompleta por não constar os pagamentos efetuados nos dias 18/03/04 e 14/04/04 nos valores de R\$ 1.355,85 (referente as três parcelas atrasadas do acordo de 27/06/04) e R\$5.732,52 (referente ao assalto ocorrido em 15/10/2003) e R\$ 5.000,00 (parcela para amortização do acordo de 20/11/2004).

Em referência a Notificação CT/GINSP/DR/NO-028/2004, foi observado que houve lançamentos de boletos nas datas erradas, boletos pagos em um dia e lançados no dia posterior.

Por motivos financeiros e familiares não pude efetuar o pagamento anteriormente, observando que a taxa de juros da ECT é muito alta tenho visto meu débito se multiplicar a cada dia.

Por favor, gostaria de uma nova atualização correta para que eu possa efetuar todo o pagamento de uma só vez.

No Aguado


EDNEIA RECHE DE S. AIDAR PEREIRA
Sócia Gerente

Obs : cópia de documentos em anexo

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1042
Fls Nº
Doc: 3515.15

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO

Processo: 002/2003

Folha: 312

		CORREIOS		COMPROVANTE		Nº DOCUMENTO 6089153	
1 CLIENTE				SE FOR A FATURAR		2 CÓDIGO DA UNIDADE	
						3 DIA / MÊS	
				4 CÓDIGO ADMINISTRATIVO		5 NÚMERO DO CONTRATO	
6 DISCRIMINAÇÃO				7 Cód. Produto		8 GRUPO	
1 Ref. Vare. Sede do acordo							
10 PAL/PESO/PAG/TMP				11 SERVIÇOS ADICIONAIS		12 VALOR UNITÁRIO	
de 27/06/03							
13 DESCONTO				14 VALOR A PAGAR			
6 DISCRIMINAÇÃO				7 Cód. Produto		8 GRUPO	
2							
10 PAL/PESO/PAG/TMP				11 SERVIÇOS ADICIONAIS		12 VALOR UNITÁRIO	
13 DESCONTO				14 VALOR A PAGAR			
21 CARIMBO E ASSINATURA / MATRÍCULA CORREIOS OU AUTENTICAÇÃO NO VERSO				CÁLCULO DO IMPOSTO		18 VALOR TOTAL A PAGAR	
				15 BASE CÁLCULO		16 ALÍQUOTA	
				17 VALOR IMPOSTO		1.355,85	
				07 - COLETA DOMICILIAR		05 - CÓPIA DE TELEGRAMA	
				06 - PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA		14 - DEVOLUÇÃO GARANTIDA	
20 ASSINATURA DO CLIENTE				19 MATRÍCULA FAVORECIDO APOB			
ECT26900050 0054 18032004				1.355,85R 001			

1ª VIA BALANCETE, 2ª VIA CLIENTE, 3ª VIA ARQUIVO DA UNIDADE

115 x 155 mm

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 1043

3515.15

Doc:

00000



GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

Processo: 016/05

Folha:

CARACTERÍSTICAS DO EXPEDIENTE

NATUREZA

NÚMERO

DATA

Procedência

Nome ACF AMAZONAS

Assunto PRESTAÇÃO DE CONTAS.

ANDAMENTO

PROCESSOS JUNTOS

DESTINO

DATA

DESTINO

DATA

NÚMERO

ANO

RUBRICA

1º

21º

1º

2º

22º

2º

3º

23º

3º

4º

24º

4º

5º

25º

5º

6º

26º

6º

7º

27º

7º

8º

28º

8º

9º

29º

9º

10º

30º

PROCESSOS APENSOS

NÚMERO

ANO

RUBRICA

11º

31º

1º

12º

32º

2º

13º

33º

3º

14º

34º

4º

15º

35º

5º

16º

36º

17º

37º

ANEXOS

18º

38º

NÚMERO

ANO

RUBRICA

19º

39º

1º

20º

40º

2º

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls 1044
35.15.15

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 016/05
Folha: 01

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
CT/GINSP/DR/NO-004/2005

Porto Velho/RO, 13 de Janeiro de 2005.

À Senhora

Edneia Reche de S. Aidar Pereira

Gerente-Proprietária da ACF Amazonas

Avenida Amazonas, n.º 2.795

Porto Velho/RO

Prezada Senhora.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1045
3515.15

Recebemos informação, da Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro da Regional, da ocorrência de irregularidade de natureza financeira verificada nessa franqueada, no tocante ao atraso de recolhimento à ECT do numerário das prestações de contas quinzenais e diárias, previstas em contrato, no decorrer do mês de dezembro de 2004.

Procedemos o levantamento e constatamos de fato o problema. Alguns recolhimentos foram procedidos após a data de vencimento. Em outros, os recolhimentos foram inferiores ao movimento, gerando diariamente sucessivos saldo devedores. Com base nas datas de autenticação e vencimento, calculamos, pela variação de CDI, o valor da correção devida e, posteriormente, a atualização dessa correção até o dia 03/01/2005, acrescido dos juros de mora.

O Demonstrativo de Débito, anexo, contém as parcelas discriminadas. O total importa em R\$ 1.389,04 (um mil, trezentos e oitenta e nove reais e quatro centavos). Solicitamos proceder o recolhimento do total no prazo de 48 horas. Contamos com a não reincidência da irregularidade, sob pena de adoção de sanção pecuniária, bem como o recolhimento no prazo fixado, para evitar a incorrência de multa financeira.

Esclarecemos que, além do citado valor objeto de correções pelo pagamento irregular das prestações previstas, encontra-se pendente o pagamento da prestação referente a última quinzena de dezembro de 2004, conforme Notificação de Débito 001/2005, recebida nessa franqueada no dia 07 corrente.

Atenciosamente.


Lucindo Pereira da Silva
Diretor Regional de Noroeste

Márcio Caldeira Junqueira
Matrícula: 8.010.289
Gerente de Vendas/DR/NO





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

SALDO ANTERIOR: 49.877,77
CDI de 30/11/04 59.736,619035642

SALDO ANTERIOR	ACF AMAZONAS - DR/NO										
	MÊS: Dezembro-04										
	Arrecadação		Total Débito	Data Venc.	Valor Pagto	Saldo Devedor	CDI DO DIA VENC	Dias de Atraso	VALOR DA CORRECAO	JUROS	SALDO DEVEDOR
	Valor	Data									
49.877,77	0	0	49.877,77	01/12/04	28.951,92	20.925,85	59.774,253105635	1	13,18	6,98	20.946,01
20.946,01	4.732,82	01/12/04	25.678,83	02/12/04	0,00	25.678,83	59.811,910885091	1	16,18	8,57	25.703,58
25.703,58	7.094,97	02/12/04	32.798,55	03/12/04	24.779,48	8.019,07	59.849,592388949	1	5,05	2,67	8.026,79
8.026,79	40.081,43	03/12/04	48.108,22	06/12/04	0,00	48.108,22	59.887,297632154	3	30,31	48,14	48.186,67
48.186,67	2.251,27	04/12/04	50.437,94	06/12/04	11.654,75	38.783,19	59.887,297632154	2	0,00	25,86	38.809,04
38.809,04	16.730,65	06/12/04	55.539,69	07/12/04	14.372,50	41.167,19	59.925,026629662	1	25,94	13,73	41.206,86
41.206,86	16.921,02	07/12/04	58.127,88	08/12/04	13.500,00	44.627,88	59.962,779396439	1	28,12	14,89	44.670,88
44.670,88	12.459,57	08/12/04	57.130,45	09/12/04	8.798,21	48.332,24	60.000,555947458	1	30,45	16,12	48.378,81
48.378,81	6.137,83	09/12/04	54.516,64	10/12/04	12.503,61	42.013,03	60.038,356297705	1	26,47	14,01	42.053,51
42.053,51	15.671,41	10/12/04	57.724,92	13/12/04	25.938,32	31.786,60	60.076,180462173	3	20,03	31,81	31.838,44
31.838,44	872,45	11/12/04	32.710,89	13/12/04	0,00	32.710,89	60.076,180462173	2	0,00	21,81	32.732,69
32.732,69	12.507,85	13/12/04	45.240,54	14/12/04	15.541,05	29.699,49	60.114,028455864	1	18,71	9,91	29.728,11
29.728,11	17.669,96	14/12/04	47.398,07	15/12/04	0,00	47.398,07	60.151,900293791	1	29,86	15,81	47.443,74
47.443,74	76.970,87	15/12/04	124.414,61	16/12/04	8.920,64	115.493,97	60.190,798522648	1	74,69	38,52	115.607,18
115.607,18	16.319,00	16/12/04	131.926,18	17/12/04	54.735,96	77.190,22	60.229,716296345	1	49,91	25,75	77.265,87
77.265,87	1.632,93	17/12/04	78.898,80	20/12/04	8.265,73	70.633,07	60.229,716296345	3	0,00	70,63	70.703,71
70.703,71	4.880,23	18/12/04	75.583,94	20/12/04	11.459,33	64.124,61	60.268,664846217	2	41,47	42,78	64.208,85
64.208,85	4.882,82	20/12/04	69.091,67	21/12/04	31.165,99	37.925,68	60.307,638582817	1	24,53	12,65	37.962,86
37.962,86	7.827,41	21/12/04	45.790,27	22/12/04	4.667,72	41.122,55	60.346,637522434	1	26,59	13,72	41.162,86
41.162,86	4.284,09	22/12/04	45.446,95	23/12/04	0,00	45.446,95	60.385,661681365	1	29,39	15,16	45.491,49
45.491,49	16.316,95	23/12/04	61.808,44	24/12/04	0,00	61.808,44	60.424,711075919	1	39,97	20,62	61.869,03
61.869,03	617,50	24/12/04	62.486,53	27/12/04	17.557,43	44.929,10	60.463,785722415	3	29,05	44,96	45.003,11
45.003,11	12.281,75	27/12/04	57.284,86	28/12/04	12.762,92	44.521,94	60.502,885637182	1	28,79	14,85	44.565,58
44.565,58	11.236,89	28/12/04	55.802,47	29/12/04	9.653,91	46.148,56	60.542,010836561	1	29,84	15,39	46.193,80
46.193,80	2.624,90	29/12/04	48.818,70	30/12/04	4.104,30	44.714,40	60.581,216967039	1	28,96	14,91	44.758,27
44.758,27	4.026,54	30/12/04	48.784,81	31/12/04	0,00	48.784,81	60.620,448486840	1	31,59	16,27	48.832,67
48.832,67	62.834,66	31/12/04	111.667,33	03/01/05	18.451,51	93.215,82	60.659,705412405	3	60,37	93,28	93.369,47
TOTAL		TOTAL			337.785,28				726,24	662,80	1.389,04

1015,15
Nº 1047

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO
Processo: 016/05
Folha: 03

DE DEPÓSITO INTERBANCÁRIO - CDI

JUL/2004 TAXA ACUM. GERAL	AGO/2004 TAXA ACUM. GERAL	SET/2004 TAXA ACUM. GERAL	OUT/2004 TAXA ACUM. GERAL	NOV/2004 TAXA ACUM. GERAL	DEZ/2004 TAXA ACUM. GERAL
56.161,919909219	56.849,954208457	57.613,455307814	58.330,541772440	59.035,889089437	59.774,253105635
56.194,493822767	56.882,927181898	57.647,063156744	58.330,541772440	59.035,889089437	59.811,910885091
56.194,493822767	56.915,919279663	57.680,690610252	58.330,541772440	59.072,097768078	59.849,592388949
56.194,493822767	56.948,930512845	57.680,690610252	58.365,151227225	59.108,328654709	59.849,592388949
56.227,086629184	56.981,960892543	57.680,690610252	58.399,781216954	59.144,581762951	59.849,592388949
56.259,698339429	57.015,010429860	57.714,337679775	58.434,431753809	59.144,581762951	59.887,297632154
56.292,328964466	57.015,010429860	57.714,337679775	58.469,102849983	59.144,581762951	59.925,026629662
56.324,978515265	57.015,010429860	57.748,004376755	58.503,794517674	59.180,857106432	59.962,779396439
56.357,647002804	57.048,079135910	57.781,690712641	58.503,794517674	59.217,154698791	60.000,555947458
56.357,647002804	57.081,167021809	57.815,396698890	58.503,794517674	59.253,474553673	60.038,356297705
56.357,647002804	57.114,274098681	57.815,396698890	58.538,506769088	59.289,816684732	60.038,356297705
56.390,334438065	57.147,400377658	57.815,396698890	58.538,506769088	59.326,181105632	60.038,356297705
56.423,040832040	57.180,545869877	57.849,122346964	58.573,239616437	59.326,181105632	60.076,180462173
56.455,766195722	57.180,545869877	57.882,867668333	58.607,993071943	59.326,181105632	60.114,028455864
56.488,510540116	57.180,545869877	57.916,632674473	58.642,767147832	59.326,181105632	60.151,900293791
56.521,273876229	57.213,710586482	57.950,996543193	58.642,767147832	59.362,567830044	60.190,798522648
56.521,273876229	57.246,894538622	57.985,380801142	58.642,767147832	59.398,976871646	60.229,716296345
56.521,273876229	57.280,097737455	57.985,380801142	58.677,561856340	59.436,398227075	60.229,716296345
56.554,056215077	57.313,320194142	57.985,380801142	58.712,377209708	59.473,843157958	60.229,716296345
56.586,857567682	57.346,561919855	58.019,785460418	58.747,213220186	59.473,843157958	60.268,664846217
56.619,677945071	57.346,561919855	58.054,210533124	58.783,049020250	59.473,843157958	60.307,638582817
56.652,517358279	57.346,561919855	58.088,656031374	58.819,102623649	59.511,311679148	60.346,637522434
56.685,375818347	57.379,822925768	58.123,121967286	58.819,102623649	59.548,803805506	60.385,661681365
56.685,375818347	57.413,175592840	58.157,608352986	58.819,102623649	59.586,319551903	60.424,711075919
56.685,375818347	57.446,475234683	58.157,608352986	58.855,178339925	59.623,858933221	60.424,711075919
56.718,253336322	57.479,794190320	58.157,608352986	58.891,276182640	59.661,421964349	60.424,711075919
56.751,149923257	57.513,132470950	58.192,115200609	58.927,396165366	59.661,421964349	60.463,785722415
56.784,065590212	57.513,132470950	58.226,642522295	58.963,538301680	59.661,421964349	60.502,885637182
56.817,000348255	57.513,132470950	58.261,190330191	58.999,702605172	59.699,008660186	60.542,010836561
56.849,954208457	57.546,490087783	58.295,758636454	58.999,702605172	59.736,619035642	60.581,216967039
56.849,954208457	57.579,867052034		58.999,702605172		60.620,448486840

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 1048

3515.15

DIA	JAN/2004 TAXA ACUM. GERAL	FEV/2004 TAXA ACUM. GERAL	MAR/2004 TAXA ACUM. GERAL	ABR/2004 TAXA ACUM. GERAL	MAI/2004 TAXA ACUM. GERAL	JUN/2004 TAXA ACUM. GERAL
1	52.179,803586622	52.837,532390856	53.439,761422887	54.174,176532799	54.778,412352558	55.482,212638623
2	52.210,937536095	52.869,058785182	53.471,647147203	54.206,139296953	54.778,412352558	55.514,392321953
3	52.210,937536095	52.900,603990257	53.503,551896667	54.206,139296953	54.810,183831723	55.546,590669500
4	52.210,937536095	52.932,168017305	53.535,475682632	54.206,139296953	54.841,973738345	55.578,807692088
5	52.242,090062158	52.963,750877555	53.567,418516456	54.238,120919138	54.873,782083113	55.578,807692088
6	52.273,261175895	52.995,352582245	53.567,418516456	54.270,121410481	54.905,608876722	55.578,807692088
7	52.304,450888397	52.995,352582245	53.567,418516456	54.302,140782113	54.937,454129870	55.611,043400550
8	52.335,659210760	52.995,352582245	53.599,380409504	54.334,179045174	54.937,454129870	55.643,297805722
9	52.366,886154089	53.026,973142619	53.631,361373149	54.334,179045174	54.937,454129870	55.675,570918449
10	52.366,886154089	53.058,612569928	53.663,361418768	54.334,179045174	54.969,317853265	55.675,570918449
11	52.366,886154089	53.090,270875428	53.695,380557748	54.334,179045174	55.001,200057620	55.707,862749582
12	52.398,131729495	53.121,948070384	53.727,418801480	54.366,236210811	55.033,100753654	55.707,862749582
13	52.429,395948093	53.153,644166066	53.727,418801480	54.398,312290175	55.065,019952091	55.707,862749582
14	52.460,678821009	53.153,644166066	53.727,418801480	54.430,225966719	55.096,957663663	55.740,173309977
15	52.491,980359372	53.153,644166066	53.759,476161365	54.461,795497779	55.096,957663663	55.772,502610497
16	52.523,300574320	53.185,359173751	53.791,552648808	54.493,383339168	55.096,957663663	55.804,850662011
17	52.523,300574320	53.217,093104725	53.823,648275222	54.493,383339168	55.128,913899108	55.837,217475395
18	52.523,300574320	53.248,845970277	53.855,404227704	54.493,383339168	55.160,888669169	55.869,603061530
19	52.554,639476996	53.280,617781706	53.887,178916199	54.524,989501505	55.192,881984598	55.869,603061530
20	52.585,997078551	53.312,408550316	53.887,178916199	54.556,613995416	55.224,893856149	55.869,603061530
21	52.617,373390141	53.312,408550316	53.887,178916199	54.556,613995416	55.256,924294585	55.902,007431306
22	52.648,768422930	53.312,408550316	53.918,972351759	54.588,256831533	55.256,924294585	55.934,430595616
23	52.680,182188089	53.312,408550316	53.950,964275355	54.619,918020495	55.256,924294585	55.966,872565362
24	52.680,182188089	53.312,408550316	53.982,795344277	54.619,918020495	55.288,973310676	55.999,333351450
25	52.680,182188089	53.344,218287418	54.014,672761717	54.619,918020495	55.321,040915196	56.031,812964793
26	52.711,614696795	53.376,047004329	54.046,569003111	54.651,597572947	55.353,127118927	56.031,812964793
27	52.743,065960231	53.407,894712375	54.046,569003111	54.683,295499540	55.385,416443080	56.031,812964793
28	52.774,535989587	53.407,894712375	54.046,569003111	54.715,011810929	55.417,724602672	56.064,311416313
29	52.806,024796061	53.407,894712375	54.078,484079578	54.746,702903957	55.417,724602672	56.096,828716934
30	52.837,532390856	-	54.110,418002238	54.778,412352558	55.417,724602672	56.129,364877590
31	52.837,532390856	-	54.142,370782220		55.450,051608690	

Fonte: DIEFI/DEAFI

Obs.: Para o período de 30/Dezembro/2004 a 07/Janeiro/2005, projetamos o índice oficial do dia 29/Dezembro/2004.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1049

3515 : 15

Dec:

Correios/NO

3.6.2 R7

BDF-INC-006

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

Processo: 016/05

Folha: 00

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Balancete das Agências Sintético

Período pesquisado de 01/12/2004 a 31/12/2004

Pág : 1

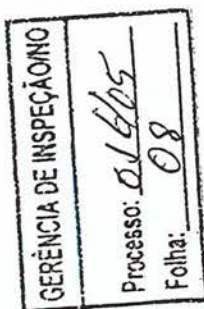
Data : 12/01/2005

Hora : 11:07:50

Órgão	Produto/Serviço	Classificação	Otde	Valor	desconto	Juros	Multa	Acréscimos
01-SALDO ANTERIOR-CORREIOS								
26900050	-ACF MAZONAS	0	0	49.877,77	0,00	0,00	0,00	0,00
02-SALDO ANTERIOR-BANCO POSTAL								
26900050	-ACF MAZONAS	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-PRODUTO								
VISTA								
26900050	-ACF MAZONAS	740101900 AEROGRAMA RETRIBUICAO-NATAL/2004	31107020001	19	22,80	0,00	0,00	0,00
26900050	-ACF MAZONAS	740101919 AEROGRAMA SINOS-NATAL/2004	31107020001	98	117,60	0,00	0,00	0,00
26900050	-ACF MAZONAS	740101927 AEROGRAMA QUADRINHOS-NATAL/2004	31107020001	24	28,80	0,00	0,00	0,00
26900050	-ACF MAZONAS	740101935 AEROGRAMA PRESEPIO-NATAL/2004	31107020001	40	48,00	0,00	0,00	0,00
26900050	-ACF MAZONAS	740101943 AEROGRAMA PRESENTES-NATAL/2004	31107020001	24	28,80	0,00	0,00	0,00
26900050	-ACF MAZONAS	740101960 AEROGRAMA ILUMINADO-NATAL/2004	31107020001	31	37,20	0,00	0,00	0,00
26900050	-ACF MAZONAS	740101978 AEROGRAMA FIGURINHAS-NATAL/2004	31107020001	90	108,00	0,00	0,00	0,00
26900050	-ACF MAZONAS	740101986 AEROGRAMA CHEGADA DE NOEL/2004	31107020001	43	51,60	0,00	0,00	0,00
26900050	-ACF MAZONAS	740101994 AEROGRAMA BRINCAR-NATAL/2004	31107020001	44	52,80	0,00	0,00	0,00
26900050	-ACF MAZONAS	740500058 ENV PRIMEIRO PORTE	31107050002	100	120,00	0,00	0,00	0,00
26900050	-ACF MAZONAS	741000059 TELEGRAMA PRE-TAXADO	31109020002	121	545,71	0,00	0,00	0,00
26900050	-ACF MAZONAS	742000362 KIT CHEQUE CORREIOS R\$ 10,00	21201070001	5	50,00	0,00	0,00	0,00
26900050	-ACF MAZONAS	742000389 KIT CHEQUE CORREIOS R\$ 52,50	21201070001	36	1.800,00	0,00	0,00	0,00
26900050	-ACF MAZONAS	851001033 SELO ORD ESPORTE RADICAL ASA DELTA	31101010001	3.900	1.053,00	0,00	0,00	0,00
26900050	-ACF MAZONAS	851001246 SELO ORD. - BERIMBAU	31101010001	2.400	2.400,00	0,00	0,00	0,00
26900050	-ACF MAZONAS	851001262 SELO ORD. CX CLARA	31101010001	5.400	270,00	0,00	0,00	0,00
26900050	-ACF MAZONAS	851001270 SELO ORD. INSTRUMENTO MUSICAL - ACORDEON	31101010001	3.990	2.394,00	0,00	0,00	0,00
26900050	-ACF MAZONAS	851001289 SELO ORD. INSTRUMENTO MUSICAL - BANDOLIM	31101010001	13.200	5.940,00	0,00	0,00	0,00
26900050	-ACF MAZONAS	851001297 SELO ORD. INSTRUMENTO MUSICAL - TROMPETE	31101010001	17.400	1.740,00	0,00	0,00	0,00
26900050	-ACF MAZONAS	851001300 SELO ORD. INSTRUMENTO MUSICAL - CLARINETA	31101010001	3.900	780,00	0,00	0,00	0,00
26900050	-ACF MAZONAS	851600212 CARTAO C/ENV.PRE-PAGO ARVORE NATAL	31107020001	24	60,00	0,00	0,00	0,00
26900050	-ACF MAZONAS	852006756 SELO COMEMORATIVA BAIRRO LAPA	31107010001	900	675,00	0,00	0,00	0,00
26900050	-ACF MAZONAS	852006764 SELO COM 100 ANOS FIFA	31107010001	280	448,00	0,00	0,00	0,00
26900050	-ACF MAZONAS	852006861 SELO COM.SATELITE CBERS	31107010001	300	525,00	0,00	0,00	0,00
26900050	-ACF MAZONAS	852006993 SELO COM. ALAN CARDEC	31107010001	900	1.440,00	0,00	0,00	0,00
26900050	-ACF MAZONAS	870100181 CAIXA DE ENCOMENDA - CE 01	31107030003	10	20,00	0,00	0,00	0,00
26900050	-ACF MAZONAS	870100190 CAIXA DE ENCOMENDA - CE 02	31107030003	10	25,00	0,00	0,00	0,00
26900050	-ACF MAZONAS	870100203 CAIXA DE ENCOMENDA CE 03	31107030003	5	22,50	0,00	0,00	0,00
26900050	-ACF MAZONAS	870100211 CAIXA DE ENCOMENDA CE- 04	31107030003	5	27,50	0,00	0,00	0,00
26900050	-ACF MAZONAS	870100220 CAIXA DE ENCOMENDA - CE 05	31107030003	3	37,50	0,00	0,00	0,00
26900050	-ACF MAZONAS	870200313 ENV. SEDEX NAC. GRANDE	31107030002	30	48,00	0,00	0,00	0,00
26900050	-ACF MAZONAS	870200321 ENVELOPE SEDEX MEDIO	31107030002	70	105,00	0,00	0,00	0,00
26900050	-ACF MAZONAS	870200330 ENVELOPE SEDEX - GRANDE	31107030002	80	128,00	0,00	0,00	0,00
26900050	-ACF MAZONAS	881101800 CARTÃO PRE-PAGO BRASIL TELECOM R\$15,00	21202050032	35	525,00	0,00	0,00	0,00
26900050	-ACF MAZONAS	881102130 CARTAO INDUTIVO BRASIL TELECOM - 40 CREDITOS	21202050035	500	2.170,00	0,00	0,00	0,00



-2	(16.469,78)	0,00	0,00	0,00	0,00
----	-------------	------	------	------	------



Órgão

26900050 - ACF MAZONAS

26900050 - ACF MAZONAS

Produto/Serviço	Classificação
1325 ACF DEVOLUCAO RECOLHIMENTO A MAIOR	21107110000
7455 CHEQUE CORREIOS-PAGAMENTO	11211060001

TOTAL VISTA
TOTAL SAÍDA
TOTAL 04-SERVIÇO

06-DEPÓSITO BANCÁRIO

BLOQUETO

26900050 - ACF MAZONAS

0

TOTAL BLOQUETO
TOTAL 06-DEPÓSITO BANCÁRIO



07-RESGATE

RESGATE

26900050 - ACF MAZONAS

26900050 - ACF MAZONAS

26900050 - ACF MAZONAS

26900050 - ACF MAZONAS

26900050 - ACF MAZONAS

26900050 - ACF MAZONAS

26900050 - ACF MAZONAS

26900050 - ACF MAZONAS

26900050 - ACF MAZONAS

26900050 - ACF MAZONAS

26900050 - ACF MAZONAS

26900050 - ACF MAZONAS

26900050 - ACF MAZONAS

26900050 - ACF MAZONAS

26900050 - ACF MAZONAS

26900050 - ACF MAZONAS

26900050 - ACF MAZONAS

26900050 - ACF MAZONAS

26900050 - ACF MAZONAS

26900050 - ACF MAZONAS

26900050 - ACF MAZONAS

26900050 - ACF MAZONAS

26900050 - ACF MAZONAS

26900050 - ACF MAZONAS

26900050 - ACF MAZONAS

26900050 - ACF MAZONAS

26900050 - ACF MAZONAS

26900050 - ACF MAZONAS

880401451 TELESENA NATAL/99	11211080001
881401498 TELESENA DIA DAS MAES/00	11211080001
881401536 TELESENA PRIMAVERA/00	11211080001
881401552 TELESENA NATAL/00	11211080001
881501565 TELESENA VERA0/01	11211080001
881501620 TELESENA FERIAS/01	11211080001
881501646 TELESENA INDEPENDENCIA/01	11211080001
881501670 TELESENA NATAL 2001	11211080001
881501689 TELESENA MES DAS CRIANCAS/01	11211080001
881501700 TELESENA VERA0 2002	11211080001
881501727 TELESENA PASCOA 2002	11211080001
881501743 TELESENA DAS MAES/2002	11211080001
881501760 TELESENA COPA DO MUNDO/2002	11211080001
881501778 TELESENA DIA DOS PAIS/2002	11211080001
881501808 TELESENA PRIMAVERA/2002	11211080001
881501816 RESGATE TELESENA 11º ANIVERSARIO/2002	11211080001
881501824 TELESENA NATAL 2002	11211080001
881501832 TELESENA VOVO	11211080001
881501840 TELEENA ANO NOVO/2003	11211080001
881501859 TELESENA CARNAVAL/2003	11211080001
881501867 TELESENA PASCOA/2003	11211080001
881501875 TELESENA DIA DAS MAES/2003	11211080001
881501883 TELESENA SAO JOAO/2003	11211080001
881501891 TELESENA MES DOS PAIS/2003	11211080001
881501905 TELESENA INDEPENDENCIA/2003	11211080001
881501913 TELESENA PRIMAVERA	11211080001
881501921 TELESENA 12º ANIVERSARIO	11211080001
881501930 TELESENA NATAL/2003	11211080001

TOTAL RESGATE

Otdc	Valor	desconto	Juros	Multa	Acréscimos
-2	(337,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
-2	(150,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
-6	(16.956,78)	0,00	0,00	0,00	0,00
-6	(16.956,78)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.967	300.419,69	0,00	0,00	0,00	0,00
0	319.333,77	0,00	0,00	0,00	0,00
0	319.333,77	0,00	0,00	0,00	0,00
0	319.333,77	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2,87	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2,84	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2,82	0,00	0,00	0,00	0,00
4	11,32	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2,82	0,00	0,00	0,00	0,00
3	8,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2,79	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2,76	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2,78	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2,76	0,00	0,00	0,00	0,00
2	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00
3	8,22	0,00	0,00	0,00	0,00
3	8,19	0,00	0,00	0,00	0,00
7	19,04	0,00	0,00	0,00	0,00
5	13,60	0,00	0,00	0,00	0,00
6	16,26	0,00	0,00	0,00	0,00
16	43,20	0,00	0,00	0,00	0,00
2	5,46	0,00	0,00	0,00	0,00
8	21,52	0,00	0,00	0,00	0,00
5	13,35	0,00	0,00	0,00	0,00
4	10,64	0,00	0,00	0,00	0,00
17	44,88	0,00	0,00	0,00	0,00
21	55,23	0,00	0,00	0,00	0,00
18	46,98	0,00	0,00	0,00	0,00
37	96,20	0,00	0,00	0,00	0,00
68	176,12	0,00	0,00	0,00	0,00
355	915,90	0,00	0,00	0,00	0,00
638	1.639,66	0,00	0,00	0,00	0,00
1.230	3.182,11	0,00	0,00	0,00	0,00

Correios/NO

3.6.2 R7

BDF-INC-006

Órgão

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO
Processo: 016/05
Folha: 09

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Balancete das Agências Sintético
Período pesquisado de 01/12/2004 a 31/12/2004

Pág : 4
Data : 12/01/2005
Hora : 11:07:50

11-SALDO ATUAL-CORREIOS
26900050 - ACF MAZONAS 0
12-SALDO ATUAL-BANCO POSTAL
26900050 - ACF MAZONAS 0

Produto/Serviço

TOTAL 07-RESGATE

Classificação	Qtde	Valor	desconto	Juros	Multa	Acréscimos
	1.230	3.182,11	0,00	0,00	0,00	0,00
	0	54.490,87	0,00	0,00	0,00	0,00
	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerente da Unidade

Encarregado da Tesouraria



Saldo Anterior

Data Mvto	Data Emissão	ECT	BP	Dep. Bloqueto	Dep. Comum	Oper	Nro Convênio	Nro Documento
	Unidade:	26900050 - ACF MAZONAS						
01/12/2004	01/12/2004			9.000,00 ✓	0,00	Mov	512690005015038	
01/12/2004	01/12/2004			16.461,25 ✓	0,00	Mov	512690005015054	
01/12/2004	01/12/2004			3.490,67 ✓	0,00	Mov	512690005015062	
01/12/2004	01/12/2004			21.099,48 ✓	0,00	Mov	512690005015070	
02/12/2004	02/12/2004			3.680,00 ✓	0,00	Mov	512690005015089	
03/12/2004	03/12/2004			2.984,75 ✓	0,00	Mov	512690005015097	
04/12/2004	04/12/2004			8.670,00 ✓	0,00	Mov	512690005015100	
06/12/2004	06/12/2004			10.550,00 ✓	0,00	Mov	512690005015119	
07/12/2004	07/12/2004			3.822,50 ✓	0,00	Mov	512690005015127	
09/12/2004	09/12/2004			13.500,00 ✓	0,00	Mov	512690005015135	
09/12/2004	09/12/2004			1.714,21 ✓	0,00	Mov	512690005015151	
09/12/2004	09/12/2004			5.635,69 ✓	0,00	Mov	512690005015178	
10/12/2004	10/12/2004			25.938,32 ✓	0,00	Mov	512690005015186	
13/12/2004	13/12/2004			2.946,05 ✓	0,00	Mov	512690005015208	
14/12/2004	14/12/2004			7.084,00 ✓	0,00	Mov	512690005015143	
14/12/2004	14/12/2004			6.867,92 ✓	0,00	Mov	51269000501516x	
14/12/2004	14/12/2004			12.595,00 ✓	0,00	Mov	512690005015194	
14/12/2004	14/12/2004			3.759,99 ✓	0,00	Mov	512690005015224	
15/12/2004	15/12/2004			5.160,65 ✓	0,00	Mov	512690005015216	
16/12/2004	16/12/2004			44.377,62 ✓	0,00	Mov	512690005015232	
16/12/2004	16/12/2004			10.358,34 ✓	0,00	Mov	512690005015240	
16/12/2004	16/12/2004			8.265,73 ✓	0,00	Mov	512690005015259	
16/12/2004	16/12/2004			11.459,33 ✓	0,00	Mov	512690005015267	
16/12/2004	16/12/2004			31.165,99 ✓	0,00	Mov	512690005015275	
20/12/2004	20/12/2004			4.667,72 ✓	0,00	Mov	512690005015283	
24/12/2004	24/12/2004			17.557,43 ✓	0,00	Mov	512690005015291	
27/12/2004	27/12/2004			12.762,92 ✓	0,00	Mov	512690005015305	
28/12/2004	28/12/2004			9.653,91 ✓	0,00	Mov	512690005015313	
31/12/2004	31/12/2004			4.104,30 ✓	0,00	Mov	512690005015321	
Total Órgão				319.333,77	0,00			
Total Geral				319.333,77	0,00			

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO

Processo: 016/05

Folha: 10

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 1054

305.15.15

489.15

Cód. Agência	Dt. Depósito	Dt. Crédito	Banco Recebedor	Ag. Recebedora	Nosso Número	Vlr. Nosso Número (RS)	Vlr. Tarifa (RS)	Vlr. Líquido (RS)
2690005-0	15/12/2004	16/12/2004	001	03231X	512690005015224	3.759,99	1,59	3.758,40
2690005-0	16/12/2004	17/12/2004	001	03231X	512690005015232	44.377,62	1,59	44.376,03
2690005-0	16/12/2004	17/12/2004	001	037966	512690005015240	10.358,34	1,59	10.356,75
2690005-0	17/12/2004	20/12/2004	001	03231X	512690005015259	8.265,73	1,59	8.264,14
2690005-0	20/12/2004	21/12/2004	001	03231X	512690005015267	11.459,33	1,59	11.457,74
2690005-0	21/12/2004	22/12/2004	001	03231X	512690005015275	31.165,99	1,59	31.164,40
2690005-0	22/12/2004	23/12/2004	001	03231X	512690005015283	4.667,72	1,59	4.666,13
2690005-0	27/12/2004	28/12/2004	001	03231X	512690005015291	17.557,43	1,59	17.555,84
2690005-0	28/12/2004	29/12/2004	001	03231X	512690005015305	12.762,92	1,59	12.761,33
2690005-0	29/12/2004	30/12/2004	001	03231X	512690005015313	9.653,91	1,59	9.652,32
2690005-0	31/12/2004	31/12/2004	001	037966	512690005015321	4.104,30	1,59	4.102,71
2690005-0	03/01/2005	04/01/2005	001	03231X	51269000501533X	4.026,58	1,59	4.024,99
2690005-0	03/01/2005	04/01/2005	001	03231X	512690005015348	3.517,25	1,59	3.515,66
2690005-0	03/01/2005	04/01/2005	001	03231X	512690005015356	10.907,68	1,59	10.906,09
Total:						338.293,13	52,47	338.240,66
Total Geral: Documentos : 33						338.293,13	52,47	338.240,66

* até o Bloquete 4.104,30
do mes

* Os Bloquetes 4.026,58
3.517,25
10.907,68

RCS nº 03/2005 CN
CPML - CORREIOS
1055
Fls Nº
3515.15
Doc:

ficam fora
11 e mes JAN/20

* a diferença do saldo entre a soma-
tório dos 3 bloquetes é a falta

no dia do fechamento o saldo - 59.490,8
18.452,5
36.039,3



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE

ND/NO - 002/2005

À
ACF AMAZONAS

NESTA

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 016/05
Folha: 12

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

Porto Velho, 05 de janeiro de 2005

Prezado Franqueado,

Notificamos V.S^a que a Unidade de Atendimento sob sua responsabilidade, no Acerto de contas do dia 03/01/2005, apresentou um débito de R\$ 4.118,20 (Quatro mil cento e dezoito reais e vinte centavos...)
(valor original do débito)

Solicitamos providenciar a regularização do mesmo no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a partir do recebimento da presente notificação, recolhendo o valor acima citado corrigido pela variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, entre a data do acerto de contas e a do efetivo recolhimento. Como o valor da diferença é superior a 5% do apurado no demonstrativo financeiro, serão acrescido, ainda, juros de mora de 1% ao mês ou fração, conforme previsto no Contrato de Franquia Empresarial.

Cientificamos que o não recolhimento no prazo de 2 (dois) dias úteis ensejará na multa financeira de 10% sobre o valor devido corrigido pelo CDI, e caso o débito original seja superior a 5% do total apurado no Demonstrativo Financeiro correspondente, acrescido dos juros de mora de 1% a . m. ou fração. Conforme preconizado no Contrato de Franquia Empresarial.

Por ultimo, se o valor da diferença não for recolhido até o ultimo dia útil imediatamente anterior à data da próxima prestação de contas, estaremos adotando as penalidades previstas no Contrato de Franquia Empresarial, ou seja, Sanção Pecuniária de 10%.

Atenciosamente

ANTONIO MARCOS MOURA DA SILVA
GERENTE FINANCEIRO/DR/NO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 1056
3515:15
Doc:

Recebi a 1ª via em 07/01/2005
Ass. [Assinatura]
Nome: S. D. Silva

 ECT	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
--	---

ND/NO - 001/2005

À
ACF AMAZONAS

NESTA

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 016/05
Folha: 13

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

Porto Velho, 05 de janeiro de 2005

Prezado Franqueado,

Notificamos V.Sª que a Unidade de Atendimento sob sua responsabilidade, no Acerto de contas no período de 16 a 31/12/2004 apresentou um débito de R\$ 36.039,36 (Trinta e seis mil trinta e nove reais e trinta e seis centavos)
(valor original do débito)

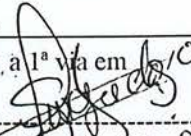
Solicitamos providenciar a regularização do mesmo no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a partir do recebimento da presente notificação, recolhendo o valor acima citado corrigido pela variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, entre a data do acerto de contas e a do efetivo recolhimento. Como o valor da diferença é superior a 5% do apurado no demonstrativo financeiro, serão acrescido, ainda, juros de mora de 1% ao mês ou fração, conforme previsto no Contrato de Franquia Empresarial.

Cientificamos que o não recolhimento no prazo de 2 (dois) dias úteis ensejará na multa financeira de 10% sobre o valor devido corrigido pelo CDI, e caso o debito original seja superior a 5% do total apurado no Demonstrativo Financeiro correspondente, acrescido dos juros de mora de 1% a . m. ou fração. Conforme preconizado no Contrato de Franquia Empresarial.

Por último, se o valor da diferença não for recolhido até o ultimo dia útil imediatamente anterior à data da próxima prestação de contas, estaremos adotando as penalidades previstas no Contrato de Franquia Empresarial, ou seja, Sanção Pecuniária de 10%.

Atenciosamente


ANTONIO MARCOS MOURA DA SILVA
GERENTE FINANCEIRO/DR/NO

RQS nº 03/2005 - CN -	Recebi a 1ª via em 04/01/2005
CPMI - CORREIOS	Ass. 
Fls. nº 1057	Nome Silvana
3515.15	

Dec 1944

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO NO

Processo: 056/05

Folha: 15



COMPROVANTE

CNPJ DA AGÊNCIA

Nº DO DOCUMENTO

16810465

CLIENTE

ACF Amazonas

DATA REF. / ERRO / DIF.

18/01/2005

CÓDIGO DA UNIDADE

SE FOR A
FATURAR

CÓDIGO ADM. / Nº DO CONTRATO

Nº DO EMPENHO

1 DISCRIMINAÇÃO

Furos COT/GINSP/DR/NO-004/2005

CÓD. PRODUTO

CÓD. SERVIÇO

QUANTIDADE

PAL / PESO / PAG /
TMP.

SERV. ADICIONAIS

VALOR UNITÁRIO

GRUPO

DESCONTO

VALOR A PAGAR

2 DISCRIMINAÇÃO

CÓD. PRODUTO

CÓD. SERVIÇO

QUANTIDADE

PAL / PESO / PAG /
TMP.

SERV. ADICIONAIS

VALOR UNITÁRIO

GRUPO

DESCONTO

VALOR A PAGAR

3 DISCRIMINAÇÃO

CÓD. PRODUTO

CÓD. SERVIÇO

QUANTIDADE

PAL / PESO / PAG /
TMP.

SERV. ADICIONAIS

VALOR UNITÁRIO

GRUPO

DESCONTO

VALOR A PAGAR

4 DISCRIMINAÇÃO

CÓD. PRODUTO

CÓD. SERVIÇO

QUANTIDADE

PAL / PESO / PAG /
TMP.

SERV. ADICIONAIS

VALOR UNITÁRIO

GRUPO

DESCONTO

VALOR A PAGAR

5 DISCRIMINAÇÃO

CÓD. PRODUTO

CÓD. SERVIÇO

QUANTIDADE

PAL / PESO / PAG /
TMP.

SERV. ADICIONAIS

VALOR UNITÁRIO

GRUPO

DESCONTO

VALOR A PAGAR

6 DISCRIMINAÇÃO

CÓD. PRODUTO

CÓD. SERVIÇO

QUANTIDADE

PAL / PESO / PAG /
TMP.

SERV. ADICIONAIS

VALOR UNITÁRIO

GRUPO

DESCONTO

VALOR A PAGAR

MODALIDADE DO DESCONTO

☐ 01 - PVP
☐ 02 - FUNCIONÁRIO
☐ 03 - OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO

ALÍQUOTA

VALOR DO IMPOSTO

VALOR TOTAL A PAGAR

1389,04

APROVEITE A COMODIDADE DOS SERVIÇOS ADICIONAIS

05 - CÓPIA DE TELEGRAMA

07 - COLETA DOMICILIÁRIA

06 - PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA

14 - DEVOLUÇÃO GARANTIDA

MATRÍCULA DO RECOLHEADOR AP/OS

1-

CARTÃO DE CRÉDITO

BANDEIRA

AUTORIZAÇÃO

BANDEIRA (Legenda)

1 - AMERICAN EXPRESS

4 - SOLLO

2 - DINNERS CLUB

5 - VISA

3 - MASTER CARD

CARIMBO E ASS. / MATRÍCULA

ASSINATURA DO CLIENTE

CARIMBO E ASS. / MATRÍCULA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

*ECT2690005

223 18022005

1.389,04R 002

75240152-1

FC0556 / 22

156 x 210 mm

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls 3º 5 15 15

Dec:



GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 029/03
Folha: _____

CARACTERÍSTICAS DO EXPEDIENTE

NATUREZA

NÚMERO

DATA

Procedência _____

Nome

ACF. AMAZONAS - DR/NO - PORTO VELHO/RO

Assunto

CARNÊS DO BAÚ DA FELICIDADE NÃO INCORPORADOS
NOS MOVIMENTOS FINANCEIROS

ANDAMENTO

PROCESSOS JUNTOS

DESTINO

DATA

DESTINO

DATA

NÚMERO

ANO

RUBRICA

1º

21º

1º

2º

22º

2º

3º

23º

3º

4º

24º

4º

5º

25º

5º

6º

26º

6º

7º

27º

7º

8º

28º

8º

9º

29º

9º

10º

30º

PROCESSOS APENSOS

NÚMERO

ANO

RUBRICA

12º

32º

1º

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

13º

33º

2º

14º

34º

3º

Els Nº 1060

15º

35º

4º

3515.15

16º

36º

5º

ANEXOS

17º

37º

NÚMERO

ANO

RUBRICA

18º

38º

19º

39º

1º

20º

40º

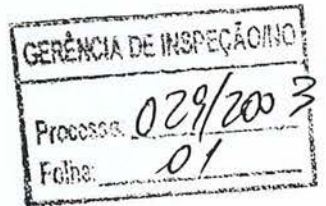
2º

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS



CT/GINSP/DR/NO-015/2003.

Porto Velho/RO, 05 de Março de 2003.



A Senhora

Ednéia Reche de S. Pereira

Gerente da ACF Amazonas-DR/NO

Porto Velho/RO.

Senhora Gerente.

A Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro (GECOF) da Regional, entre abril de 1999 a março de 2001, recebeu do cliente contratual BF Utilidades Domésticas LTDA, do grupo Silvio Santos, através da Gerência de Controle de Carnês, 18 (dezoito) correspondências reclamando sobre a falta de repasse financeiro de valores referentes as arrecadações de carnês do Baú da Felicidade pagos pelos prestamistas nas Agências da Regional, no decorrer dos anos de 1997 a 2001. Acompanhou as correspondências os carnês ditos como pendentes. Entre o universo enviado para pesquisa, constatamos a existência de carnês, cujos pagamentos pelos prestamistas foram realizados na Agência de Correio Franqueada Jamari.

A ECT foi contratada pelo BF Utilidades Domésticas para recebimento de mensalidades de carnês do Baú da Felicidade, através de todas as unidades de atendimento. As Agências anotam diariamente a quantidade de documentos e o montante recebido em uma Capa de Lote. Encaminha uma via dos carnês (comprovante do BF) e a Capa do Lote, no caso de nossa Regional, a GETEC para processar o total arrecadado de todas as unidades e efetuar o comando de repasse de arrecadação ao BF, e a GECOF para incorporação nos balancetes. A parte maior do carnê (recibo do cliente) é devolvido autenticado ao prestamista. Após completar o pagamento de todas as mensalidades ele remete os recibos ao BF requerendo a troca do valor por





PROCESSO: 029/2002
Data para 02

mercadorias. O cliente BF ao detectar a não incorporação dos recibos, encaminha-os a ECT para apuração. Se confirmado a não realização dos repasses, cabe a ECT reparar o BF.

Procedemos pesquisas nos movimentos financeiros e constatamos que os carnês que entraram nas prestações de contas, quantificados nas capas de lotes de encaminhamento, não correspondem aos carnês reclamados, o que significa que estes não foram contabilmente incorporados. Anexamos fotocópia dos carnês pendentes. Nos dias em que foram registradas incorporações de carnês nos movimentos, anexamos, também, a fotocópia da capas de lote junto com os carnês processados, oportunidade em que evidenciamos que os documentos incorporados não correspondem aos pendentes, caracterizando a pendência financeira sob responsabilidade dessa unidade.

Cumpre-nos, portanto, notificá-lo do débito de R\$ 237,23 (duzentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos), referente a não, incorporação de 10(dez) carnês do Baú da Felicidade nos movimentos financeiros e as correspondentes arrecadações, atualizado conforme disposição contratual. De acordo com a Cláusula Quinta do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Empresarial, concedemos o a V.S.a o prazo 10 (dez) dias para, querendo, apresentar a defesa com as considerações cabíveis ou comunicar a forma de pagamento do montante da responsabilização.

Atenciosamente.

Carlos Aparecido Teixeira
Diretor Regional de Noroeste



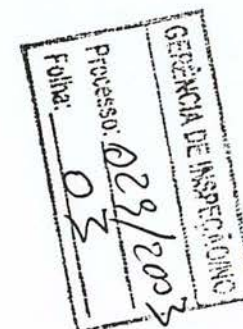
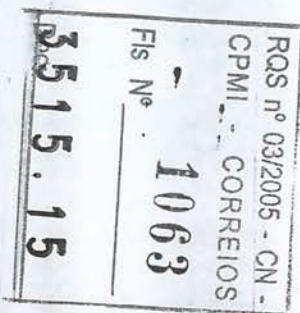


EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Data da Atualização =====>

05/03/2003

OCORRÊNCIA	ACF Amazonas - DR/NO									
	NUMERO DO CARNÊ	MENS.	DATA VENCIM.	VALOR	CDI VENCIMENTO	DIAS DE ATRASO	VALOR DA CORRECAO	MULTA	JUROS	VALOR A COBRAR
Baú da Felicidade	67922	05	05/10/2000	12,00	29.246,033039060	881	6,05	1,81	5,30	25,16
Baú da Felicidade	67922	06	05/10/2000	12,00	29.246,033039060	881	6,05	1,81	5,30	25,16
Baú da Felicidade	98235	11	17/10/2000	11,00	29.370,359619862	869	5,48	1,65	4,77	22,90
Baú da Felicidade	83660	07	20/10/2000	12,00	29.423,846109721	866	5,94	1,79	5,18	24,92
Baú da Felicidade	16125	11	17/11/2000	11,00	29.476,420380928	838	5,42	1,64	4,59	22,65
Baú da Felicidade	14062	10	11/12/2000	12,00	30.034,375244499	814	5,58	1,76	4,77	24,11
Baú da Felicidade	83660	10	27/12/2000	12,00	30.230,377906050	798	5,47	1,75	4,65	23,86
Baú da Felicidade	41633	11	19/02/2001	12,00	30.869,276339226	744	5,10	1,71	4,24	23,06
Baú da Felicidade	83682	09	06/03/2001	12,00	31.007,532154123	729	5,03	1,70	4,14	22,87
Baú da Felicidade	83660	12	27/03/2001	12,00	31.270,060636562	708	4,88	1,69	3,98	22,56
TOTAL				118,00			55,01	17,30	46,92	237,23





DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/O
PROCESSO: 029/2003
FOLHA: 04

Relação de Carnês do Baú não Incorporados nos Movimentos

Financeiros da ACF AMAZONAS PORTO VELHO RO

JACIRA GOES CPF 040.334.772-68

DATA	CARNÊ	PARCELA	VALOR
05/10/2000	67992	5	12,00
05/10/2000	67992	6	12,00
17/10/2000	98235	11	11,00
20/10/2000	83660	7	12,00
17/11/2000	16125	11	11,00
11/12/2000	14062	10	12,00
27/12/2000	83660	10	12,00
19/02/2001	41633	11	12,00
06/03/2001	83682	9	12,00
27/03/2001	83660	12	12,00
TOTAL			118,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1064
Fls Nº
3515.15
Doc:



DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/O
 029/2002
 05

**Relação de Carnês do Baú não Incorporados nos Movimentos
 Financeiros da ACF AMAZONAS PORTO VELHO RO
 JACIRA GOES CPF 040.334.772-68**

DATA	CARNÊ	PARCELA	VALOR
05/10/2000	67992	5	12,00
05/10/2000	67992	6	12,00
17/10/2000	98235	11	11,00
20/10/2000	83660	7	12,00
17/11/2000	16125	11	11,00
11/12/2000	14062	10	12,00
27/12/2000	83660	10	12,00
19/02/2001	41633	11	12,00
06/03/2001	83682	9	12,00
27/03/2001	83660	12	12,00
TOTAL			118,00

OBS 1
 FOI ESTORNO DO CONF. FITA SCPVA SURV
 OBS 2
 OBS 3
 OBS 4
 OBS 5
 OBS 6
 OBS 7
 OBS 8

OBS: 1 - NÃO FOI INCORPORADO, A MENÇÃO DALE OS CARNÊ 67992 AUT. 002. FOI APRO-
 VEITOU A AUT. 002 REFERENTE AO CARNÊ 67992 MENS 04.

2 - IDEM CARNÊ 98235 MENS 11 A AUT. 0056, REFERE-SE AO CARNÊ 98235 MENS
 11 AUT. 0056.

3 - IDEM CARNÊ 83660 MENS 7 AUT. 006, APROVEITOU A AUT. CARNÊ 83660 MENS 08 AUT.

4 - IDEM CARNÊ 16125 MENS 11 AUT. 0014 APROVEITOU A AUT. CARNÊ 0113 MENS 11 AUT. 01

5 - IDEM CARNÊ 14062 MENS 10 AUT. 0047 APROVEITOU A AUT. 00 CARNÊ 14062 MENS 9 AUT. 0

6 - H	4	83660	4	10	4	0029	H	4	4	83660	4	9	4	02
7 - H	4	83682	4	9	4	0107	H	4	4	83682	4	8	4	10
8 - H	4	83660	4	12	4	0016	H	4	4	83660	4	11	4	0

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 1065
 Fls Nº.
 3515.15

5,35x7,5

36500050

05/10/00

59,00

ASSINATURA MATRÍCULA

QUANT. VALOR

QUANT. VALOR

1. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos
2. via - Anexar ao balancete ou RAS
3. via - Arquivo da agência

FE020707

A 6 = 105 x 148mm



GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

Processo: 023/2003

Polis: 06

CODIGO DA AGÊNCIA

NOME DA AGÊNCIA

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO PARA TERCEIROS - DAT

Exija do caixa receptor a autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ N°	DV
316	06	67992	9

5A. MENSALIDADE

R\$ 12,00

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

Exija do caixa receptor a autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ N°	DV
316	05	67992	5

5A. MENSALIDADE

R\$ 12,00

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ N°	DV
310	03	83694	1

3A. MENSALIDADE

R\$ 12,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ N°	DV
310	04	83681	3

4A. MENSALIDADE

R\$ 12,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ N°	DV
310	02	83668	9

2ª MENSALIDADE

R\$ 12,00

PAGUE ESTA 2ª MENSALIDADE NOS BANCOS, NAS LOTÉRICAS, NOS CORREIOS, NAS LOJAS E REPRESENTANTES DO BAÚ.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ N°	DV
276	12	01563	3

12A. MENSALIDADE

R\$ 11,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ N°	DV
316	04	67992	1

4A. MENSALIDADE

R\$ 12,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

RQS nº 03/2005 - CN

CPMI - CORREIOS

1066

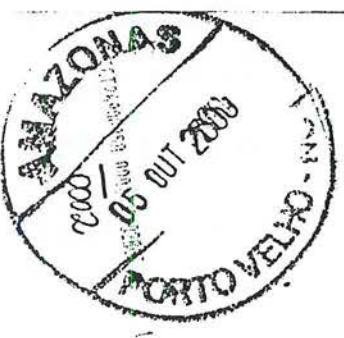
Fls - Nº

3515.15

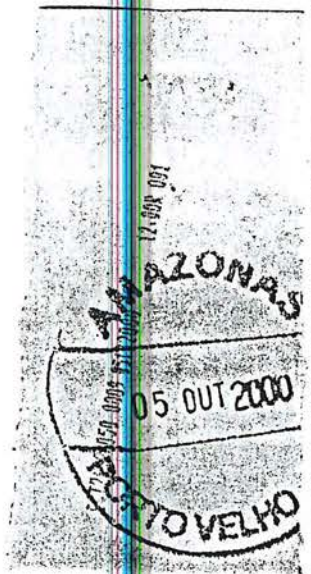
Doc

5213-9

ECT-900050 0003 05/10/2000 12.00R 001

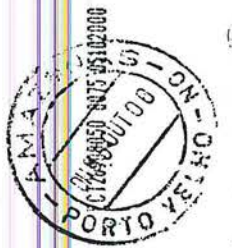


12.00R 001



ECT-900050 0003 05/10/2000

12.00R 001



12.00R 001

851001033 SELO ORD.ESPORTE RADICA 0,27
11 2,97
851001041 SELO ORD.ESPORTE RADICA 0,40
170 68,00

Valor Total de Venda de Prnd.: 102,87
Valor Desconto de Produto : 0,00
Valor Isencao de Produto : 0,00

Produtos Isentos

Código	Descricao	Ulr.Unt.	Atde	Valor
--------	-----------	----------	------	-------

Informativo Produtos

Valor Total a Vista (Chq/Din): 102,87
Valor Total Cartao Credito : 0,00
Valor Total Ord. Banc ria : 0,00
Valor Total Empenho : 0,00
Valor Total Contrato : 0,00

SCADA 2.03E

KEIKO E CAMARGO

Ag: 26900050 - ACZ

AV. AMAZONAS, 2795

PORTO VELHO - RO

CEP: 71711-110

C.B.C.: 84.550.482/0001-43 Tel.: 222-1267

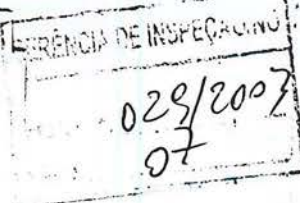
Ins Est.: 00000000001

Resgate de Titulos

Movimento : 05/10/2000 Hora: 17:35:28
SubCaixa. : 002 Mat.: 45710023272

Código	Descricao	Ulr.Unt.	Atde	Valor
--------	-----------	----------	------	-------

880401370 TELESENA CARNAVAL/99 1,61
1 1,61
880401427 TELESENA INDEFEND/99 1,55



AV. AMAZONAS, 2795

NOVA PORTO VELHO - 78906-971

PORTO VELHO - RO

C.B.C.: 84.550.482/0001-43 Tel.: 222-1267

Ins Est.: 00000000001

Lanc. Estornados

Movimento : 05/10/2000 Hora: 17:36:24
SubCaixa. : (001) Mat.: 38677148272

Lto Histórico	Qtd	Valor
0003 CARNE BAO MENSALIDADE	1	12,00+
0051 SEDEX CONVE(034980620)	1	13,10+
0052 CARTA COMER(108606955)	1	3,20*
0066 SELO COM.CHINA MASCARA	277	74,79+

Informativo Estorno

Produtos a Vista (Chq/Din) : 74,79
Produtos Cartao Credito : 0,00
Produtos Ordem Bancaria : 0,00
Produtos Empenho : 0,00
Produtos Contrato : 0,00

Servicos a Vista (Chq/Din) : 25,10
Servicos Cartao Credito : 0,00
Servicos Ordem Bancaria : 0,00
Servicos Empenho : 0,00
Servicos Contrato : 0,00

SCADA 2.03E

KEIKO E CAMARGO

Ag: 26900050 - ACZ AMAZONAS

AV. AMAZONAS, 2795

NOVA PORTO VELHO - 78906-971

PORTO VELHO - RO

C.B.C.: 84.550.482/0001-43 Tel.: 222-1267

Ins Est.: 00000000001

Estoque de Produtos

Movimento : 05/10/2000 Hora: 17:36:45

SubCaixa. : 002 Mat.: 45710023272

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIGS

FIS-Nº 1067

3515.15

Doc:

Venda de Servicos

Movimento : 05/10/2000
SubCaixa. : 002

Hora: 17:35:49
Mat.: 45710023272

Código Cad. Adm. Descrição

Qtde Valor

05118 84006030	TELERON/NO	R	475,87+
05126 84006048	ARRECADACAO CAERD	2	69,46+
05126 99029006	CAERD/NO	1	19,73+
05142 93021453	ARRECADAO PREFEITURA PVO	A	736,16+
05460 93021992	CREA/RO/NO	1	16,00+
05460 96026731	CARNE BAI MENSALIDADE	2	24,00+
05460 98011545	SEGURO OBRIGATORIO - DPVAT	2	132,28+
07528 90027990	CERON/NO	5	94,12+
10014 -----	CARTA COMERCIAL	1R	40,50*
10030 -----	CARTA NAO COMERCIAL	3	5,19*
40010 -----	SEDEX CONVENCIONAL DOCUMENTO	12	238,70+
40096 -----	SEDEX CONVENCIONAL ENCOMENDA	A	139,80+
41017 -----	ENCOMENDA NORMAL	1	5,80+
75477 -----	CPF	1	4,50+
1			
1			
1	Valor Total de Venda de Serv.:		1.956,42
1	Valor Desconto de Servico :		0,00
1	Valor Isencao de Servico :		0,00
	Valor Total de Pagamentos :		0,00

Servicos Isentos

Código Cad. Adm. Descrição

Qtde Valor

Empenho, Cartão, Ordem Bancaria:

0,00

C.N.C. 04.550.482/0001-43 Tel.: 222-1267
Ins Fst.: 00000000001

Venda de Servicos

Movimento : 05/10/2000
SubCaixa. : 001

Hora: 17:37:53
Mat.: 38677148272

Código Cad. Adm. Descrição

Qtde Valor

05118 84006030	TELERON/NO	7	462,37+
05126 99029006	CAERD/NO	2	40,34+
05142 93021453	ARRECADAO PREFEITURA PVO	2	51,56+
05460 96026731	CARNE BAI MENSALIDADE	3	35,00+
05460 98011545	SEGURO OBRIGATORIO - DPVAT	1	51,62+
07528 90027990	CERON/NO	5	73,43+
10014 -----	CARTA COMERCIAL	8	15,00*
10030 -----	CARTA NAO COMERCIAL	278	81,57*
40010 -----	SEDEX CONVENCIONAL DOCUMENTO	9	145,70+
41017 -----	ENCOMENDA NORMAL	1	10,00+
45020 -----	SELOS	5	9,50*
45039 -----	SELOS	3	10,95*
75477 -----	CPF	2	9,00+
1			
1			
1	Valor Total de Venda de Serv.:		879,02
1	Valor Desconto de Servico :		0,00
1	Valor Isencao de Servico :		0,00
	Valor Total de Pagamentos :		0,00

Servicos Isentos

Código Cad. Adm. Descrição

Qtde Valor

897 2690030 - RCF RAZOES



DEMONSTRATIVO DE ARRECADACÃO
PARA TERCEIROS - DAT

CODIGO DA AGENCIA

NOME DA AGENCIA

LOTE

DATA DOS CANHOTOS

T/R

1 - BAU ECT (Vendas e mensalidades)
2 - BAU DEMONSTRADOR (Venda)
3 -
4 -
5 -

MENSALIDADE

VENDA

QUANT.

VALOR

QUANT.

VALOR

ASSINATURA / MATRÍCULA

1a. Via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos

2a. Via - Anexar ao balancete ou RAS

3a. Via - Arquivo da agência

FP00707

75250418-5

105 x 145mm

REFERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: 029/2003
Folha: 08

Exija do caixa
Recebedor a
autenticação
do valor desta
mensalidade.

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

RECIBO DO CLIENTE
SÉRIE 280 MENS 11 CARNE NO 98235 DV 4
(11A) MENSALIDADE

R\$ 11,00

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE 290 MENS 11 CARNE NO 10746 DV 2

(11A) MENSALIDADE

R\$ 11,00

IMPRESSÃO LASER MOORE - CAALITIFEL

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE



BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE 290 MENS 12 CARNE NO 10746 DV 2

(12A) MENSALIDADE

R\$ 11,00

IMPRESSÃO LASER MOORE - CAALITIFEL

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE



BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE 280 MENS 12 CARNE NO 98235 DV 8

(12A) MENSALIDADE

R\$ 11,00

IMPRESSÃO LASER MOORE - CAALITIFEL

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE



BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE 297 MENS 07 CARNE NO 65516 DV 1

(7A) MENSALIDADE

R\$ 11,00

IMPRESSÃO LASER MOORE - CAALITIFEL

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

1068
Fls. Nº.
3515.15

Doc.



0000000000 0056 17102000

0056

11.00X 001



11.00X 001



11.00X 001



11.00X 001



11.00X 001

3515.15
Fis. No
1069
CPM - CORREIOS
RAS nº 03/2005 - CN

0088	DECLARAÇÃO ISENTO VIA	4	2,00+
0089	SELO CF 5 PORTE NACION	8	20,00+
0090	SELO CF BRASIL TURISMO	80	32,00+
0091	SELO COM.100A.NASC.ANI	7	3,15+
0092	SELO COM.100A.NASC.GUS	40	24,00+
0093	SELO COM.16A.1A.TRAV.A	9	9,00+
0094	SELO COM.CHINA SONECOS	17	4,59+
0095	SELO COM.CHINA MASCAKA	78	21,06+
0096	SELO COM.DOGÃO DOG.E	12	18,00+
0097	SELO ORD ABACAXI 0,16	902	90,20+
0098	SELO ORD BANANA 0,02 F	4	0,08+
0099	SELO ORD MAMÃO 0,03 F5	5	0,25+
0100	FECHAMENTO PARCIAL DO	1	0,00
0101	RECOLHIMENTO DE NUMERA	1	1.638,65
0102	FECHAMENTO TOTAL DO SU	1	0,00

SCADA 2.03E

CEIXO E CAMARÃO
311 26900050 - RCF ANAZOMAS
49. 8622088.2705
4079 PORTO VELHO - 78936-971
PORTO VELHO - 49
C.B.C.: 84.550.482/0001-43 Tel.: 222-1267
Ins. Est.: 0000000001

Lanc. Estornados

Movimento : 17/10/2000 Hora: 17:32:46
SubCaina. : 001 Nat.: 30677148272

Lto Histórico	Qtde	Valor
0045 RPF (055801010)	1	4,50+
0070 SEDEX COMUEN1034981364)	1	70,50+

Informativa Estorno

Produtos a Vista (Che/Bin)	:	0,00
Produtos Cartao Credito	:	0,00
Produtos Ordem Bancaria	:	0,00

02/09/2003
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

PREFEITURA PUN/NO		21.50+
Venda de Serviços		
Data: 17/10/2000		Horas: 17:34:53
Ano: 002		Mat.: 45710023272
qn Cód. Adm. Descrição	Qtde	Valor
R 84006030 TELERON/NO	5	349,66+
26 99029006 CAERD/NO	1	15,53+
42 94022259 PREFEITURA PUN/NO	13	352,77+
160 93021992 CREA/RD/NO	1	15,96+
460 96026731 CARNE BAI MENSALIDADE	3	33,00+
460 98011545 SEGURO OBRIGATORIO - DPVAT	1	51,62+
479 00029009 DEFI ARACAO DE ISENTO REGISTRA	1	2,00+
7528 90027990 CERON/NO	6	1.510,69+
0014 ----- CARTA COMERCIAL	10	28,50*
0030 ----- CARTA NAO COMERCIAL	4	7,01*
10010 ----- SEDEX CONVENCIONAL DOCUMENTO	10	207,00+
40096 ----- SEDEX CONVENCIONAL ENCOMENDA	1	7,60+
40126 ----- SEDEX A COBRAR ENCOMENDA	1	44,95+
41017 ----- ENCOMENDA NORMAL	2	15,80+
75477 ----- CPF	2	9,00+
Valor Total de Venda de Serv.:		2.615,58
Valor Desconto de Servio :		0,00
Valor Isenco de Servio :		0,00
Valor Total de Pagamentos :		0,00

Movimento : 17/10/2000		Horas: 17:34:15
SubCaixa. : 001		Mat.: 38677148272
Código Cód. Adm. Descrição	Qtde	Valor
05118 84006030 TELERON/NO	3	244,90+
05126 99029006 CAERD/NO	1	116,85+
05460 93021992 CREA/RD/NO	3	47,88+
05460 96026731 CARNE BAI MENSALIDADE	1	11,00+
07528 90027990 CERON/NO	20	740,29+
10014 ----- CARTA COMERCIAL	126	102,10*
10030 ----- CARTA NAO COMERCIAL	6	12,48*
40010 ----- SEDEX CONVENCIONAL DOCUMENTO	8	169,20+
40096 ----- SEDEX CONVENCIONAL ENCOMENDA	2	34,80+
41017 ----- ENCOMENDA NORMAL	4	14,90+
45020 ----- SELDS	1	0,45*
45039 ----- DOCUMENTO PRIORITARIO INTERNA	1	4,25*
49018 ----- VALE POSTAL NACIONAL - TAXA	1	1,00+
49018 ----- VALE NACIONAL-EMISSAO	1	20,00+
75477 ----- CPF	3	13,50+
Valor Total de Venda de Serv.:		1.414,32
Valor Desconto de Servio :		0,00
Valor Isenco de Servio :		0,00
Valor Total de Pagamentos :		0,00
Serviços Isentos		

Valor Total de Recargas

0,00

SCADA 2.03E

SETER F CANARRO

Av: 26.00050 - APT AMAZONAS

AV. AMAZONAS, 2795

NOVA PISTA VELHO - 78906-971

NOVA PISTA VELHO - RJ

C.B.C.: 84.550.482/0001-43 Tel.: 222-1267

Insc Est.: 00000000001

Venda de Serviços

Movimento : 20/10/2000 Hora: 17:18:21
SubCaixa : 002 Mat.: 45710023272

Código Cód. Adm. Descrição

Qtde Valor

05106 99029006	CAERD/NO	1	9,33+
05142 94022259	PREFEITURA PUN/NO	1	45,26+
05460 96026731	CARNE BAH MENSALIDADE	1	12,00+
05460 98011545	SEGURO OBRIGATORIO - DPVAT	1	93,38+
05477 00029002	DECLARACAO DE ISENTO REGISTRA	1	2,00+
07528 90027990	CERDN/NO	3	20,36+
10014	CARTA COMERCIAL	5	16,90*
10030	CARTA NAO COMERCIAL	2	3,34*
40010	SEDEX CONVENCIONAL DOCUMENTO	4	79,20+
40096	SEDEX CONVENCIONAL ENCOMENDA	1	18,70+
40126	SEDEX A CORRER ENCOMENDA	1	39,09+
75477	CPF	2	9,00+

Valor Total de Venda de Serv.: 328,32

Valor Desconto de Servico : 0,00

Valor Imposto de Servico : 0,00

GERENCIA DE INSPEC

SETER F CANARRO

Av: 26.00050 - APT AMAZONAS

AV. AMAZONAS, 2795

NOVA PISTA VELHO - 78906-971

NOVA PISTA VELHO - RJ

C.B.C.: 84.550.482/0001-43 Tel.: 222-1267

Insc Est.: 00000000001

Venda de Serviços

Movimento : 20/10/2000 Hora: 17:28:16
SubCaixa : 001 Mat.: 38677149272

Código Cód. Adm. Descrição

Qtde Valor

05118 84006030	TELERON/NO	3	249,54+
05126 99029006	CAERD/NO	1	9,33+
05142 94022259	PREFEITURA PUN/NO	1	20,71+
05460 96026731	CARNE BAH MENSALIDADE	1	12,00+
07455	CHEQUE CORREIOS PAGAMENTO	2	100,00-
07528 90027990	CERDN/NO	3	110,38+
10014	CARTA COMERCIAL	5	10,30*
10030	SELOS	64	17,28*
40010	SEDEX CONVENCIONAL DOCUMENTO	3	29,50+
40076	SEDEX CONVENCIONAL ENCOMENDA	3	39,20+
45039	SELOS	2	5,55*
49018	VALE POSTAL NACIONAL - TAXA	1	10,00+
49018	VALE NACIONAL-EMISSAO	1	140,00+

Valor Total de Venda de Serv.: 617,66

Valor Desconto de Servico : 0,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. nº 1070

Doc. 3515.15



COLOUR

DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT

NOME DA AGÊNCIA

CODIGO DA AGÊNCIA

00000

Mr. Milnes

LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R
	0001000	

DATA DOS CANHOTOS	000106
-------------------	--------

T/R	
-----	--

1 - BAU ECT (Vandas e mensalidade)
2 - BAU DEMONSTRADOR (Vendas)
3 -
4 -
5 -

MENSALIDADE	
QUANT.	VALOR
002	2500

	MENSALIDADE
	R\$ 2600

8	
---	--

[illegible]

ASSINATURA / MATRÍCULA	
------------------------	--

SINATURA / MATRICULA

[illegible]

1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canho

75250418-5

FP020707

A 6 = 125 x 146mm

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

029/2003
11

Exija do caixa
recedor a
autenticação
do valor desta
mensalidade.

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ NO	DV
310	07	83660	1

7A MENSALIDADE

R\$ 12,00

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

BAU DA FELICIDADE
 COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARTE N.º	DV.
310	08	83660	5

BA. MENSALIDADE

R\$ 12,00

**PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.**

MOORE



BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBIDO

SÉRIE	MENS	CALCULO N.º	DATA
307	07	75350	

TA. MENSALIDADE

R\$ 12,00

**PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.**

MOORE



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

FIS N°

1071

3515.15

Doc

UNIVERSITY OF TORONTO

UNIVERSITY OF TORONTO

UNIVERSITY OF TORONTO



1972-1973

1972-1973

Venda de Serviços

Movimento : 17/11/2000 Hora: 17:27:33
SubCaixa : 001 Mat.: 38677148272

Código Cad. Adm. Descrição

Qtde	Valor
05118 84006030 TELERON/NO	
2	82,70+
05123 99029006 CAERD/NO	
5	117,65+
05142 94022259 PREFEITURA PVD/NO	
1	48,40+
05460 93021992 CREA/RO/NO	
1	15,96+
05460 96026731 CARNE BAU MENSALIDADE	
3	35,00+
05460 99011545 SEGURO OBRIGATORIO - OPVAT	
1	55,43+
05479 00029009 DECLARACAO DE ISENTO REGISTRA	
1	2,00+
07528 90027990 CERON/NO	
18	2.172,68+
10014 ----- SELOS	
27	49,50x
10030 ----- CARTA NAO COMERCIAL	
54	19,51x
40010 ----- SEDEX CONVENCIONAL DOCUMENTO	
10	184,40+
10017 ----- ENCOMENDA NORMAL	
20	82,60+
49018 ----- VALE POSTAL NACIONAL - TAXA	
1	10,00+
49018 ----- VALE NACIONAL-EMISSAO	
1	160,00+
25427 ----- CPF	
4	19,00+

Valor Total de Venda de Serv.: 2.984,82
Valor Desconto de Servio : 0,00
Valor Isenso de Servio : 0,00
Valor Total de Pagamentos : 0,00

Fig 1072
3515.15

RO Nº 1072
CPM CORREIOS

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SERIE	MENS	CARNE N°	DV
295	11	01143	0

11A MENSALIDADE

R\$ 11,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

IMPRESSÃO LASER MOORE - CAANQ1 FSL

CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO PARA TERCEIROS - DAT

CODIGO DA AGÊNCIA

26900050

NOME DA AGÊNCIA

AR-AMAZONAS

LOTE

DATA DOS CANHOTOS

T/R

17/11/00

- 1 - BAU ECT (Vendas e mensalidades)
- 2 - BAU DEMONSTRADOR (Venda)
- 3 -
- 4 -
- 5 -

MENSALIDADE

QUANT. VALOR

003

35,00

VENDA

QUANT.

VALOR

ASSINATURA / MATRÍCULA

- 1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos
- 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS
- 3a. via - Arquivo da agência

75250415-5

FP0207107

A 6 = 105 x 143mm

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

029/2003
12

Recebedor a autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

R\$ 11,00

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

IMPRESSÃO LASER MOORE - CAANQ1 FSL

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

PAGUE ESTA 2ª MENSALIDADE NOS BANCOS, NAS LOTÉRICAS NOS CORREIOS, NAS LOJAS E REPRESENTANTES DO BAU.

R\$ 12,00

SERIE	MENS	CARNE N°	DV
317	02	65376	5

2ª MENSALIDADE

IMPRESSÃO LASER MOORE - CAANQ1 FSL

BAU DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

R\$ 12,00

SERIE	MENS	CARNE N°	DV
310	05	83661	1

MENSALIDADE

KEIKO E CAMARGO
Av: 26900050 - RCF AMAZONAS
AV. AMAZONAS, 2795
RUA PUNTO VELHO - PO
PORTO VELHO
C.A.C.: 04.550.982/0001-43 Tel.: 322-1167
Insc Est.: 00000000001

Lanc. Estornados

Movimento : 17/11/2000 Hora: 17:26:16
SubContab.: 001 Mat.: 13677143272

Lto Histórico	Stde	Valor
0027 DECLARACAO DE ISENTO R	1	2,00+

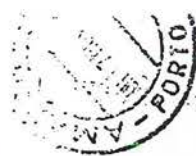
Informativo Estorno

Produtos a Vista (Che/Din)	:	0,00
Produtos Cartao Credito	:	0,00
Produtos Ordem Bancaria	:	0,00
Produtos Espenho	:	0,00
Produtos Contrato	:	0,00
Servicos a Vista (Che/Din)	:	2,00
Servicos Cartao Credito	:	0,00
Servicos Ordem Bancaria	:	0,00
Servicos Espenho	:	0,00
Servicos Contrato	:	0,00

SCADA 2,03E

KEIKO E CAMARGO
Av: 26900050 - RCF AMAZONAS
AV. AMAZONAS, 2795
RUA PUNTO VELHO - PO

KEIKO E CAMARGO
Av: 26900050 - RCF AMAZONAS
AV. AMAZONAS, 2795





DEMONSTRATIVO DE ARRECADACÃO
PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA

NOME DA AGÊNCIA

26000050

26- JUAZ0-UNA

LOTE

DATA DOS CANHOTOS

T/R

1- BAÚ ECT (Vendas e menssaliades)

2- BAÚ DEMONSTRADOR

3- VANGUARDA

4- CREA (Taxas)

5- OUTRAS ARRECADACÕES

11/12/2000

MENSALIDADE

QUANT.

VALOR

008

1600

008

1600

ASSINATURA / MATRÍCULA

1ª via - SCES/GEFIN - diariamente (com canhtos)

2ª via - Anexar ao balancete ou RAS

3ª via - Arquivo da Agência

75250418-5

FC6617 / 25

A 0 = 105 x 125mm

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO
PROCESSO: 029/2003
13

Exija do caixa
recebedor a
autenticação
do valor desta
mensalidade.

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

SÉRIE MENS. CARNÊ N.º DV.
308 10 14062 4

10ª MENSALIDADE

R\$ 12,00

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE MENS. CARNÊ N.º DV.
328 02 89498 6

2ª MENSALIDADE

R\$ 12,00

PAGUE ESTA
2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAÚ.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE

SÉRIE MENS. CARNÊ N.º DV.
308 09 1406

9ª MENSALIDADE

R\$ 12,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADE
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE MENS. CARNÊ N.º DV.
312 08 41630 8

8ª MENSALIDADE

R\$ 12,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE MENS. CARNÊ N.º DV.
310 08 83679 6

8ª MENSALIDADE

R\$ 12,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE MENS. CARNÊ N.º DV.
310 08 83671 0

8ª MENSALIDADE

R\$ 12,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE MENS. CARNÊ N.º DV.
310 06 83685 3

6ª MENSALIDADE

R\$ 12,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE REC

SÉRIE MENS. CARNÊ N.º DV.
318 06 95569

6ª MENSALIDADE

R\$ 12,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADE
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

1073

Fis. Nº

3515.15

IMPRESSÃO LASER MOORE - CAANBI FSL

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

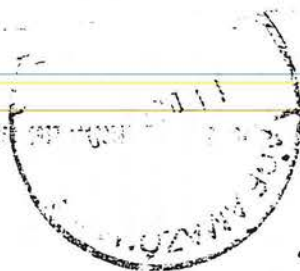
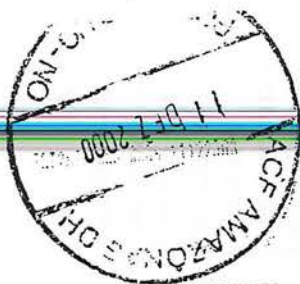
3515.15

R\$ 12,00

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE MENS. CARNÊ N.º DV.
306 09 77663 0

9ª MENSALIDADE



Revisado : 11/12/2000 Hora: 18:42:26
SubCada : 001 Nat.: 38677148273

Processo: 029/2007
Folha: 14

Envio em: 11/12/2000 Hora: 17:18:20
SubCaixa: 002 Mat.: 4571003272

Unidade	Valor
---------	-------

Valor Total de Despesas	0,00
-------------------------	------

	97da	98da
1	1	1
2	2	2
3	3	3
4	4	4
5	5	5
6	6	6
7	7	7
8	8	8
9	9	9
10	10	10
11	11	11
12	12	12
13	13	13
14	14	14
15	15	15
16	16	16
17	17	17
18	18	18
19	19	19
20	20	20
21	21	21
22	22	22
23	23	23
24	24	24
25	25	25
26	26	26
27	27	27
28	28	28
29	29	29
30	30	30
31	31	31
32	32	32
33	33	33
34	34	34
35	35	35
36	36	36
37	37	37
38	38	38
39	39	39
40	40	40
41	41	41
42	42	42
43	43	43
44	44	44
45	45	45
46	46	46
47	47	47
48	48	48
49	49	49
50	50	50
51	51	51
52	52	52
53	53	53
54	54	54
55	55	55
56	56	56
57	57	57
58	58	58
59	59	59
60	60	60
61	61	61
62	62	62
63	63	63
64	64	64
65	65	65
66	66	66
67	67	67
68	68	68
69	69	69
70	70	70
71	71	71
72	72	72
73	73	73
74	74	74
75	75	75
76	76	76
77	77	77
78	78	78
79	79	79
80	80	80
81	81	81
82	82	82
83	83	83
84	84	84
85	85	85
86	86	86
87	87	87
88	88	88
89	89	89
90	90	90
91	91	91
92	92	92
93	93	93
94	94	94
95	95	95
96	96	96
97	97	97
98	98	98
99	99	99
100	100	100

3515. 15



**DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT**

CÓDIGO DA AGÊNCIA	NOME DA AGÊNCIA
26900050	ALF-MATTEO
DATA DOS CANHOTOS	T / R
27/12/2000	1 - BAU ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAU DEMONSTRADOR (Venda) 3 - VANGUARDA 4 - CREA (Taxas) 5 - OUTRAS ARRECADAÇÕES
LOTE	

MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
001	1200		

ASSINATURA / MATRÍCULA	1ª via - SCES/GEFIN - diariamente (com canhotos)
	2ª via - Anexar ao balancete ou RAS
	3ª via - Arquivo da Agência

 $\bar{A} \bar{B} = 105 \times 148 \text{ mm}$

FC0617 / 25

5250418-5

**Exija do caixa
recedor a
autenticação
do valor desta
mensalidade.**

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

Processo: 029/2003
Folha: 15

BAU DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	QV.
310	10	83660	9

10A. MENSALIDADE

R\$ 12,00

Todos os prêmios do Bau são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

BAU DA FELICIDADE
CC MOVANTE DO AGENTE RECE

SÉRIE	MENS.	CARNE N.º	D
31Q	09	83660	

9A. MENSALIDADE

R\$ 12,00

**PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.**

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **1075**
3515.15

Id - Material	Qtd	Valor
2012 15M 500W WOOD PRESIDENT	10	6.000
2013 15M 500W DE CORACOES	10	6.000
2014 15M TREMO COM FECHA	6	7.000
2017 PEDREDO CARBONATADO - 5	1	55.400
2018 PEDREDO	1	13.300

Productos a Granel (TNA/DA-1)	:	15.00
Productos Cereales Cereales	:	3.00
Productos Cereales Cereales	:	3.00
Productos Cereales Cereales	:	3.00
Productos Cereales Cereales	:	3.00
Productos Cereales Cereales	:	3.00

Services a Voto (Chm.Dia)	:	55.81
Services Carta Credito	:	3.00
Services Orde Bancaria	:	3.00
Services Exento	:	3.00
Services Contrato	:	3.00

[illegible]

27 DEC 2000
0029



**CORREIOS****DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT**

CÓDIGO DA AGÊNCIA

NOME DA AGÊNCIA

259.000,50

Al. Amizades

LOTE

DATA DOS CANHOTOS

T/R

1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades)

2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Vendas)

3 -

4 -

5 -

MENSALIDADE

VENDA

QUANT.

VALOR

QUANT.

VALOR

003

35,00

ASSINATURA / MATRÍCULA

1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos

2a. via - Anexar ao balancete ou RAS

3a. via - Arquivo da agência

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 145mm

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

Processo: 029/2003

Folha: 16

Exiba do caixa
Recebedor a
autenticação
do valor desta
mensalidade.Ao quitar seu
cartão, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.BAÚ DA FELICIDADE
NOME DO CLIENTE
312 11 41633 0
11A. MENSALIDADE
R\$ 12,00Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

IMPRESSÃO LASER MOORE - CAANST12F

MOORE

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

R\$ 12,00

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR
SÉRIE 317 05 65390 11
MENS. 05
CARNÊ N.º 65390 11
DV. 1
12A. MENSALIDADE

IMPRESSÃO LASER MOORE - CAA121F

MOORE

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

R\$ 11,00

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR
SÉRIE 292 12 22723
MENS. 12
CARNÊ N.º 22723
DV. 3
12A. MENSALIDADEBAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDORSÉRIE 312 10 41633 6
MENS. 10
CARNÊ N.º 41633 6
DV. 6
10A. MENSALIDADE

R\$ 12,00

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

IMPRESSÃO LASER MOORE - CAAT01F

MOORE

Valor Total de Venda de Serv.: 2.392,59
Valor Desconto de Serviço : 0,00
Valor Isenção de Serviço : 0,00

75477 ----- CPF 18,00+

42017 ----- ENCOMENDA NORMAL 8 40,85+

40010 ----- SEDEX CONVENCIONAL DOCUMENTO 11 183,20+

24023 ----- SEED LOCAL S/COMPROVANTE 418 146,30+

10030 ----- CARTA NAO COMERCIAL 3 2,21*

10014 ----- CARTA COMERCIAL 21 47,10*

07528 90027990 CERON/MO 28 768,06+

07455 ----- CHEQUE CORREIOS PAGAMENTO 3 50,00-

05509 00025550 SERVICIO MILITAR - MULTA 1 1,86+

05460 99011545 SEGURO OBRIGATORIO - DPVAT 1 7,79+

05460 99000721 DS ZAMFIERRE/MO 1 72,50+

05460 96026731 BAU MENSALIDADE 2 23,00+

05142 94022259 IPTU PORTO VELHO/RD/MO 9 218,93+

05126 99029006 CAERD/MO 1 18,98+

05118 84006030 TELEFON/MO 8

Cadastr Cad. Adm. Descricao

SubCaixa.: 001

Movimento: 19/02/2001

Mat.: 38677148222

Hora: 17:28:11

Venda de Serviços

Ins Est.: 0000000000000001

C.B.C.: 84.550.482/0001-43 Tel.: 222-1267

PORTO VELHO - 78906-971

Fls. Nº 1076
3515.15ROS 03/2002 CN-
CPM - CORREIOS

SERVIÇOS E POSTAIS LTDA
 Nº: 26900050 - A C F AMAZONAS
 AV AMAZONAS 2795
 RUA PORTO VELHO - 78906-971

PORTO VELHO - RO
 C.B.C.: 84.550.482/0001-43 Tel.: 222-1267
 Ins Est.: 00000000000001

Lanc. Estornados

Movimento : 19/02/2001 Hora: 17:27:10
 SubCaixa. : 001 Mat.: 38677148272

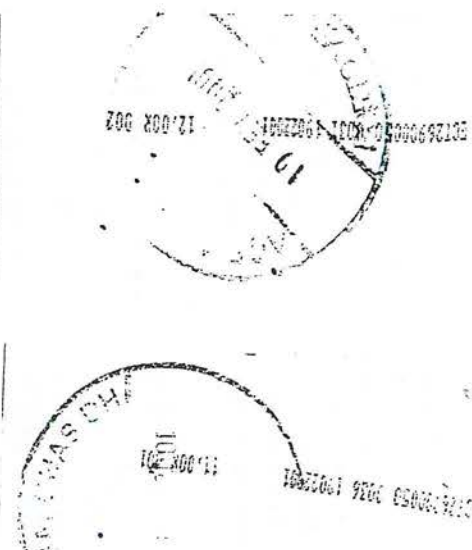
Lto Histórico	Qtde	Valor
0092 BAU MENSALIDADE	1	12,00+
0106 SEL0 NATAL 2000 ANOS	267	72,09+

Informativo Estorno

Produtos a Vista (Che/Din)	:	72,09
Produtos Cartao Credito	:	0,00
Produtos Ordem Bancaria	:	0,00
Produtos Empenho	:	0,00
Produtos Contrato	:	0,00
Servicos a Vista (Che/Din)	:	12,00
Servicos Cartao Credito	:	0,00
Servicos Ordem Bancaria	:	0,00
Servicos Empenho	:	0,00
Servicos Contrato	:	0,00

SCADA 2.03E

SERVIÇOS E POSTAIS LTDA
 Nº: 26900050 - A C F AMAZONAS
 AV AMAZONAS 2795
 RUA PORTO VELHO - 78906-971
 PORTO VELHO - RO
 C.B.C.: 84.550.482/0001-43 Tel.: 222-1267
 Ins Est.: 00000000000001



BAU DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.º	DV.
310	09	83682	0

SA MENSALIDADE

R\$ 12,00

Todos os prêmios do Baú são grátis: não pague nada a ninguém para recebê-los!

MOORE

Exija do caixa Recebedor a autenticação do valor desta mensalidade.

Ao quitar seu carnê, você recebe tudo o que pagou, em mercadorias à sua escolha.

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO Nº 029/2002 17

BAU DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.º	DV.
310	09	83695	1

SA MENSALIDADE

R\$ 12,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

BAU DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECI

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.º	DV.
310	09	83696	

SA MENSALIDADE

R\$ 12,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE

BAU DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE R

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.º	DV.
310	08	83682	

SA MENSALIDADE

R\$ 12,00

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

MOORE



DEMONSTRATIVO DE ARRECADACÃO PARA TERCEIROS - DAT

NOME DA AGÊNCIA		CÓDIGO DA AGÊNCIA	
VIA		DATA DOS CANHOTOS	
LOTE		T/R	
MENSALIDADE		VALOR	
QUANT.		VALOR	
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos	
		2a. via - Anexar ao balancete ou RAS	
		3a. via - Arquivo da agência	

FPO207/07

75250418-5

PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

R\$ 12,00

BAU DA FELICIDADE

SÉRIE	MENS	CARNÊ N.º	DV.
310	11	83679	3

SA MENSALIDADE



PAGUE SEMPRE EM DIA SUAS MENSALIDADES PARA NÃO PERDER O DIREITO AOS PRÊMIOS.

R\$ 12,00

SÉRIE 334 04 75403 4

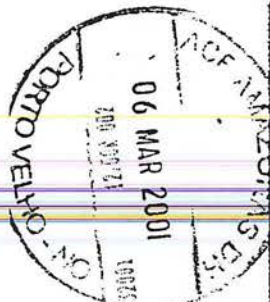
SA MENSALIDADE

Venda de Serviços			
Movimento : 06/03/2001		Hor: 17:45:35	
SubCaixa : 002		Mat: 45710023272	
Caixa	Cad. Adm. Descrito	Qtd	Valor
05118	84006030 TELEFON/Nº	3	218,47
05126	99029006 CAERD/Nº	5	237,20
05142	94022239 IPTU PORTO VELHO/RO/Nº	6	168,50
05460	96026731 BAU MENSALIDADE	2	24,00
07528	90027990 CERON/Nº	4	171,35
10014	CARTA COMERCIAL	29	50,60
10030	CARTA MAG COMERCIAL	1	1,67
24023	SEED LOCAL S/COMPROVANTE	911	318,85
40010	SEDEX CONVENCIONAL DOCUMENTO	14	271,50
41017	ENCOMENDA NORMAL	1	7,25
49013	VALE POSTAL NACIONAL - TAXA	1	11,40
49018	VALE NACIONAL-EMISSAO	1	151,00
75477	CPF	4	18,00
Valor Total de Venda de Serv.:			1.597,52
Valor Desconto de Servio :			0,00
Valor Isento de Servio :			0,00
Valor Total de Passamentos :			0,00
Serviços Isentos			
Caixa	Cad. Adm. Descrito	Qtd	Valor
Informativo Serviços			
Empenho, Cartão, Urden Bancária:			
		0,00	

Fls Nº 3515.15

Doc

Ins Est: #00000000000001





DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA

NOME DA AGÊNCIA

26500050

def - AMAR-701111111111

LOTE

DATA DOS CANHOTOS

T/R

1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades)
2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda)
3 -
4 -
5 -

270301

MENSALIDADE

VENDA

QUANT.

VALOR

T/R

1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades)
2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda)
3 -
4 -
5 -

001

1200

ASSINATURA / MATRÍCULA

1a. Via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos

2a. Via - Anexar ao balancete ou RAS

3a. Via - Arquivo da agência

75250418-5

FPC0707

A 9 x 105 x 146mm

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO
029/2003
18

Exija do caixa
recebedor a
autenticação
do valor desta
mensalidade.

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

BAÚ DA FELICIDADE			
RECIBO DO CLIENTE			
SÉRIE	MENS	CARNÊ N.º	DV.
310	12	83660	6
(12A) MENSALIDADE			
R\$ 12,00			

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE			
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBE			
SÉRIE	MENS	CARNÊ N.º	DV.
310	11	83660	2
(11A) MENSALIDADE			
R\$ 12,00			

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

ANEXO 1005 - 1005-001
ANEXO 1005 - 1005-001
ANEXO 1005 - 1005-001
ANEXO 1005 - 1005-001
ANEXO 1005 - 1005-001

Venda de Serviços

Serviço de 17/03/2001
Valor 170,159

Serviço de 17/03/2001
Valor 170,159

Serviço de 17/03/2001
Valor 170,159

Serviço de 17/03/2001
Valor 170,159

Serviço de 17/03/2001
Valor 170,159

Serviço de 17/03/2001
Valor 170,159

Serviço de 17/03/2001
Valor 170,159

Serviço de 17/03/2001
Valor 170,159

Serviço de 17/03/2001
Valor 170,159

Serviço de 17/03/2001
Valor 170,159

Serviço de 17/03/2001
Valor 170,159

Serviço de 17/03/2001
Valor 170,159

Serviço de 17/03/2001
Valor 170,159

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1078
Doc. 3515.15



GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
 PROCESSO: 229/2003
 Folha: 19

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
EDNEIA RECHE DE S. PEREIRA			
ENDEREÇO / ADRESSE			
ACF AMAZONAS - DE/NO.			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITE	UF	PAÍS / PAYS
78800-000	POETO VELHO	RO	BRASIL
DESCRIÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION			
CT/GINSP/DE/NO - 015/2003.			
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ETÉ DUMENT		DATA DE RECEBIMENTO	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO LOCAL DE DESTINATION
☐ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ		12/03/07	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE			
Edneia Reche de S. Aida Pereira N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR: 06675608 SSPRO RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT: 85740864			
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTA R.V.O.-NO.			



75240203-0

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº. 1079
 Doc. 3515.15

SR 77345958 7 BR

**CORREIOS****CERTIFICADO DE POSTAGEM**

CÓDIGO DO OBJETO

CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE

NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)

EDNEIA RECHE DE S. PEREIRA

CEP DE DESTINO

-

NOME DO REMETENTE

AGENCIA DE INSPEÇÃO

ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO

RIBAMUNAR

ASSINATURA DO REMETENTE

DESEJA DECLARAR
VALOR ?☐ SIM☐ NÃO

VALOR DECLARADO

COD. SERVIÇO

PESO TARIFADO (g)

GRUPO

VALOR A COBRAR DESTINATÁRIO

VALOR DO FRETE

EMBALAGEM

AD VALOREM

01 AVISO DE RECEBIMENTO

02 MÃO PRÓPRIA

04 REGISTRO MÓDICO

07 COLETA DOMICILIÁRIA

TOTAL

CARTÃO DE CRÉDITO

BANDEIRA (Legenda)

BANDEIRA P.O.S

AUTORIZAÇÃO

1 - AMERICAN EXPRESS

4 - SOLLO

2 - DINNERS CLUB

5 - VISA

3 - MASTER CARD

CARIMBO / ASSINATURA / MATRÍCULA
OU AUTENTICAÇÃO

SERVIÇOS ADICIONAIS. SOLICITE AO ATENDENTE.

01 - AVISO DE RECEBIMENTO 04 - REGISTRO MÓDICO

02 - MÃO PRÓPRIA 07 - COLETA DOMICILIÁRIA

APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO
DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES**SE FOR A
FATURAR**

CÓDIGO DA UNIDADE

DIA / MÊS

SERVIÇOS ADICIONAIS

CÓDIGO ADMINISTRATIVO

NÚMERO DO CONTRATO

CÓDIGO DO PRODUTO

QUANT.

75240160-2 1ª VIA - CLIENTE. 2ª VIA - BALANCETE. 3ª VIA - UNIDADE

CT/6105P/BR/NO-085/2003

FC 0828 / 34 107 x 190 mm

Acentu Bem

		CORREIOS		COMPROVANTE		Nº DOCUMENTO 6089130	
1 CLIENTE ACF AMAZONAS				SE FOR A FATURAR		2 CÓDIGO DA UNIDADE 269000500804	
				4 CÓDIGO ADMINISTRATIVO		5 NÚMERO DO CONTRATO	
8 DISCRIMINAÇÃO 1 Ref. Mius. do Bem				7 Cód. Produto Cód. Serviço		8 GRUPO 9 QUANTIDADE	
10 PAL/PESO/PAG/TMP 11 SERVIÇOS ADICIONAIS 12 VALOR UNITÁRIO				13 DESCONTO		14 VALOR A PAGAR	
2 8 DISCRIMINAÇÃO				7 Cód. Produto Cód. Serviço		8 GRUPO 9 QUANTIDADE	
10 PAL/PESO/PAG/TMP 11 SERVIÇOS ADICIONAIS 12 VALOR UNITÁRIO				13 DESCONTO		14 VALOR A PAGAR 238,00	
21 CARIMBO E ASSINATURA 7 MATRÍCULA CORREIOS OU AUTENTICAÇÃO NO VERSO				CÁLCULO DO IMPOSTO		18 VALOR TOTAL A PAGAR	
				15 BASE CÁLCULO 16 ALÍQUOTA 17 VALOR IMPOSTO		238,00	
07 - COLETA DOMICILIAR 05 - CÓPIA DE TELEGRAMA 06 - PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA 14 - DEVOLUÇÃO GARANTIDA				19 MATRÍCULA FAVORECIDO AP/08			
20 ASSINATURA DO CLIENTE <i>mf. Edmar Keph</i>							

1ª VIA BALANCETE, 2ª VIA CLIENTE, 3ª VIA ARQUIVO DA UNIDADE

115 x 155 mm

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº **1080**
3515.15

029/2005
20



GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

Processo: 029/2004

Folha: _____

CARACTERÍSTICAS DO EXPEDIENTE

NATUREZA

NÚMERO

DATA

Procedência _____

Nome ACF AMAZONAS - DR/NOAssunto IRREGULARIDADE FINANCEIRA NA PRESTAÇÃO DE
CONTAS DA ACF AMAZONAS, COM CARNÊS DO BOV
DA FELICIDADE.

ANDAMENTO

PROCESSOS JUNTOS

DESTINO

DATA

DESTINO

DATA

NÚMERO

ANO

RUBRICA

1º

21º

1º

2º

22º

2º

3º

23º

3º

4º

24º

4º

5º

25º

5º

6º

26º

6º

7º

27º

7º

8º

28º

8º

9º

29º

9º

10º

30º

PROCESSOS APENSOS

NÚMERO

ANO

RUBRICA

11º

31º

1º

12º

32º

2º

13º

33º

3º

14º

34º

4º

15º

35º

5º

16º

36º

ANEXOS

NÚMERO

ANO

RUBRICA

17º

37º

1º

18º

38º

2º

19º

39º

20º

40º

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS



CT/GINSP/DR/NO-017/2004.

Porto Velho/RO, 06 Março de 2004.

A Senhora

Edinéia Reche de S. Aidar Pereira

Proprietária e Gerente da ACF Centro- DR/NO

Av. Amazonas, n.º 2.795

Porto Velho/RO



Senhora Gerente.

A Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro (GECOF) da Regional, recebeu do cliente contratual BF Utilidades Domésticas LTDA, do grupo Silvio Santos, por intermédio da Gerência de Controle de Carnês, 06 (seis) correspondências reclamando sobre a falta de repasse financeiro de valores referentes as arrecadações de carnês do Baú da Felicidade pagos pelos prestamistas nas Agências da Regional, entre setembro de 2000 a setembro de 2001. Acompanharam as correspondências os carnês ditos como pendentes. Entre o universo enviado para pesquisa, constatamos a existência de carnês, cujos pagamentos pelos prestamistas foram realizados na Agência de Correio Franqueada Amazonas.

A ECT foi contratada pelo BF Utilidades Domésticas para recebimento de mensalidades de carnês do Baú da Felicidade, através de todas as unidades de atendimento. As Agências anotam diariamente a quantidade de documentos e o montante recebido em uma Capa de Lote. Encaminha uma via dos carnês (comprovante do BF) e a Capa do Lote, no caso de nossa Regional, a GETEC para processar o total arrecadado de todas as unidades e efetuar o comando de repasse de arrecadação ao BF, e a GECOF para incorporação nos balancetes. A parte maior do carnê (recibo do cliente) é devolvido autenticado ao prestamista. Após completar o pagamento de todas as mensalidades ele remete os recibos ao BF requerendo a troca do valor por mercadorias. O cliente BF ao detectar a não incorporação dos recibos, encaminha-os a ECT para apuração. Se confirmado a não realização dos repasses, cabe a ECT reparar o BF.



Procedemos pesquisas nos movimentos financeiros e constatamos que essa unidade incorreu no reaproveitamento de autenticação de carnês, de maneira que os documentos reclamados pelos prestamistas, que não ingressaram nas prestações de contas, comportam a mesma autenticação de outros documentos devidamente incorporados, caracterizando a fraude.. Juntamos as cópias dos relatórios financeiros, onde constam contabilizadas as receitas auferidas com os recebimentos de prestações de carnês do BF, e os correspondentes carnês contendo a mesma autenticação, uns devidamente incorporados no movimentos financeiros e os outros pendentes reclamados pelo cliente, para demonstrar a irregularidade financeira sob responsabilidade dessa unidade. Adiante relacionamos as duplicidades de autenticação:

Autenticação	Data	Valor (R\$)	Subcaixa	Carnê Incorporado	Carnê Pendente
0007	29/09/2000	12,00	001	83674/02	83676/02
0033	16/10/2000	11,00	001	67535/07	67535/06
0075	14/11/2000	12,00	001	83676/03	83674/03
0029	10/01/2001	12,00	001	83676/05	83676/06
0028	10/01/2001	12,00	001	83674/06	83674/05
0005	24/09/2001	15,00	001	17240/03	17240/04



Cumpre-nos, portanto, notificá-lo do débito de R\$ 193,27 (cento e noventa e três reais e vinte e sete centavos), referente a não incorporação de 06 (seis) carnês do Baú da Felicidade nos movimentos financeiros e as correspondentes arrecadações, relacionados no Demonstrativo de Débito anexo, atualizado conforme disposição contratual. De acordo com a Cláusula Quinta do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Empresarial, concedemos o a V.S.a o prazo 10 (dez) dias para, querendo, apresentar a defesa com as considerações cabíveis ou comunicar a forma de pagamento do montante da responsabilização.

Atenciosamente.

Lucindo Pereira da Silva
Diretor Regional de Noroeste





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Data da Atualização =====>

12/03/2004

OCORRÊNCIA	ACF Amazonas - DR/NO									
	NUMERO DO CARNE	MENS.	DATA VENCIM.	VALOR	CDI VENCIMENTO	DIAS DE ATRASSO	VALOR DA CORRECAO	MULTA	JUROS	VALOR A COBRAR
Baú da Felicidade	83676	02	29/09/2000	12,00	29.175,170173489	1.260	10,12	2,21	9,29	33,63
Baú da Felicidade	67535	06	16/10/2000	11,00	29.352,552404737	1.243	9,16	2,02	8,35	30,53
Baú da Felicidade	83674	03	14/11/2000	12,00	29.710,360875000	1.214	9,73	2,17	8,79	32,69
Baú da Felicidade	83676	06	10/01/2001	12,00	30.388,445840138	1.157	9,24	2,12	8,19	31,56
Baú da Felicidade	83674	05	10/01/2001	12,00	30.388,445840138	1.157	9,24	2,12	8,19	31,56
Baú da Felicidade	17240	04	24/09/2001	15,00	33.911,636537024	900	8,79	2,38	7,14	33,31
TOTAL				74,00			56,29	13,03	49,96	193,27



GINSP
Proc. 029
Fl. 004
RET-DRIN

*** PRODUTOS
DESCRICO
TOTAL ENTRADAS (PRODUTOS) -> 0,00
TOTAL A FATURAR (PRODUTOS) -> 0,00

DESCRICO	CODIGO	NATUREZA (L/S)	VALOR UNITARIO	QTD PRESTADA	VALOR SERVICO (TOTAL)	VALOR SERVICO FATURAR	DESCONTO	TOTAL
ARRECADACAO PARA CERO S/A - BR/RO	318-2	E	0,00	2	53,78	0,00	0,00	53,78
ARRECADACAO PARA CELUN - DE/NO	297-6	E	0,00	36	2.238,86	0,00	0,00	2.238,86
ARRECADACAO PARA O CREA/RO	968-7	E	0,00	3	196,12	0,00	0,00	196,12
ARRECADACAO PARA PREFEIT. MUNICIPAL DE P	346-2	E	0,00	42	1.913,93	0,00	0,00	1.913,93
ARRECADACAO PARA Teleron - BR/NO	296-8	E	0,00	10	533,45	0,00	0,00	533,45
CARRE DO BAO - RELEVAMENTO DE PRESTACAO	47-7	E	0,00	5	57,00	0,00	0,00	57,00
CPF - FICHA CADASTRAL DA PESSOA FISICA	7547-7	E	0,00	3	13,50	0,00	0,00	13,50
DECLARACAO DE INSLITO VIA POSTAL - REVIS	114-7	E	2,00	2	-4,00	0,00	0,00	-4,00
EAS DOCUMENTO	4501-2	E	0,00	1	24,00	0,00	0,00	24,00
EXCORTENHA ROCHAL	4101-7	E	0,00	5	58,45	0,00	0,00	58,45
SEDEX CONVECCIONAL	4001-8	E	0,00	39	440,58	0,00	0,00	440,58
SEGUNDO OBRIGATORIO - DUPAT - RELEVAMENTO	9434-7	E	0,00	5	307,40	0,00	0,00	307,40
VALE POSTAL NACIONAL - EMISSAO	4901-8	E	0,00	1	45,00	0,00	0,00	45,00
VALE POSTAL NACIONAL - RECEITA DE SERVIC	4904-2	E	0,00	1	5,00	0,00	0,00	5,00
RESGATE TELESENA DOS PAIS/99	5050-5	S	1,56	6	9,36	0,00	0,00	9,36
RESGATE TELESENA INDEPENDENCIA/99	5051-3	S	1,55	4	6,20	0,00	0,00	6,20
RESGATE TELESENA ARES/99	5048-3	S	1,57	1	1,57	0,00	0,00	1,57
RESGATE TELESENA PIAUVERA/99	5052-1	S	1,55	37	57,35	0,00	0,00	57,35
RESGATE TELESENA SAO JORD/99	5049-1	S	1,56	1	1,56	0,00	0,00	1,56

TOTAL ENTRADAS (SERVICOS) -> 6.113,35
TOTAL A FATURAR (SERVICOS) -> 0,00
TOTAL SAIDAS (SERVICOS) -> 76,44

SALDO INICIO DO DIA	ACERTO (CREDITO)	DIF. RECOLHIDA	OUTRAS RECEITAS	ENTRADAS	RECOLHIDO DA LCT	ACERTO (CREDITO)	DIF. A RECOLHER	DEV. REC. A MAIOR	SAIDAS	SAQUES POR COMPROMISSOS	REMAN. OUTRAS AGENCIAS	RECOLHIDO LCT	SALDO FIM DO DIA
7.505,14	0,00	2,42	0,00	6.113,35	0,00	0,00	0,00	0,00	76,44	0,00	0,00	350,00	7.502,45

faltou doc dia 29/09 180
OK flutu

RQS 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 1085
3515.15

**CORREIOS**DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA 26500050		NOME DA AGÊNCIA ACF - Amazonas	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS 29/09/00	T/R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT. 003	VALOR 34,00	QUANT.	VALOR
ASSINATURA / MATRÍCULA 		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SERIE	MENS.	CARNE N.º	DN.
310	02	83674	3

2ª MENSALIDADE

R\$ 12,00

PAGUE ESTA 2ª MENSALIDADE
NOS BANCOS,
NAS LOTÉRICAS,
NOS CORREIOS,
NAS LOJAS
E REPRESENTANTES
DO BAÚ.

MOORE

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SERIE	MENS.	CARNE N.º	DN.
310	02	83676	0

2ª MENSALIDADE

R\$ 12,00

NO BAÚ
VOCÊ
NÃO PERDE
NUNCA!

LEMBRE-SE:
SOMENTE QUANDO VOCÊ
PAGAR ESTA 2ª MENSALIDADE
É QUE COMEÇARÁ
A CONCORRER AOS PRÊMIOS
PROMETIDOS.

MOORE

Das copias de lot

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1086
Fls. Nº
3515.15
Dec:



CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO PARA TERCEIROS - DAT

GINSA
Proc. 029
Fl. 007
ECT-DRNO

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
26900.050		ALF-AMAZONIA	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -
	16/10/00		
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
07	2200		
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm

BAÚ DA FELICIDADE
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SERIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
293	07	67535	0

7A. MENSALIDADE

R\$ 11,00

IMPRESSÃO LASER MOORE - CAANTI FEL

**PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.**

MOORE

Exija do caixa
recebedor a
autenticação
do valor desta
mensalidade.

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SERIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
293	06	67535	6

6A. MENSALIDADE

R\$ 11,00

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

GINSA
Proc. 029
Fl. 007
ECT-DRNO

RQS. nº 03/2005 - CN -
CPMI nº 03 CORREIOS
CPMI - CO
Fls. Nº 1088
Fls. Nº
Doc. 3515.15

RELATORIO MOVIMENTO FINANCEIRO ACUMULADO
Agencia : 2691445-0 - RCF RRA70NAS

Responsável Caixa : 448.334.772-68 - JACIRA GUES

Valor monetário fixo	0,00
----------------------	------

DESCRICAO	CODIGO	VALOR UNIT	QUANTIDADE (TOTAL)	VENDA FATURAR (MARC)	VENDA FATURAR (REG)	VALOR VENDA (VISTA)
TOTAL ENTRADAS (PRODUTOS) ->	0,00					
TOTAL A FATURAR (PRODUTOS) ->	0,00					

DESCRIÇÃO	CONTEÚDO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QTD PRESTADA	VALOR SERVIÇO (TOTAL)	VALOR SERVIÇO PRESTAR	DESCONTO	TOTAL
NOU AEROSALINARE	2432-4	E	0,00	3	36,00	0,00	0,00	36,00
CALOR/NO - ENTRADA	310-2	E	0,00	9	158,21	0,00	0,00	158,21
CERCA/NO	297-4	E	0,00	23	916,92	0,00	0,00	916,92
CPF	7517-7	E	0,50	4	18,00	0,00	0,00	18,00
CRESA/NO/NO	940-7	E	0,00	1	15,94	0,00	0,00	15,94
CRED EXECUTIVE FOREWTO AERCAHJI LTRA	315-4	E	0,00	1	68,45	0,00	0,00	68,45
DECL. ISENTO REG.	3155-0	E	0,00	5	10,00	0,00	0,00	10,00
ENCARREGA NORMAL	4141-7	E	0,00	3	36,50	0,00	0,00	36,50
IPU PORTO VELHO/NO	344-2	E	0,00	10	9.341,28	0,00	0,00	9.341,28
JUCER/NO	4347-9	E	0,00	1	150,00	0,00	0,00	150,00
SLDEX CONVENCIONAL - DOCUMENTO	4441-4	E	0,00	18	341,99	0,00	0,00	341,99
SEGURO PARTIGRATORIO PRIVAT	9134-7	E	0,00	1	51,62	0,00	0,00	51,62
TELECOM/NO	294-4	E	0,00	26	1.450,44	0,00	0,00	1.450,44
VALE NACIONAL - FRISSAO	4941-8	E	0,00	1	80,00	0,00	0,00	80,00
VALE NACIONAL - RECEITA DO SERVICO	4941-2	E	0,00	1	5,00	0,00	0,00	5,00
RESGATE TELESEMA 0 ANIVERSARIO/99	5053-0	S	1,54	20	43,12	0,00	0,00	43,12
RESGATE TELESEMA DIA DAS ARES/99	5049-3	S	1,50	2	3,14	0,00	0,00	3,14
RESGATE TELESEMA DIA DOS PAIS/99	5054-5	S	1,54	7	10,92	0,00	0,00	10,92
RESGATE TELESEMA INDEPENDENCIA/99	5051-3	S	1,55	7	10,85	0,00	0,00	10,85
RESGATE TELESEMA PINTAVIRA/99	5052-1	S	1,55	5	7,75	0,00	0,00	7,75
RESGATE TELESEMA SÃO JOÃO/99	5049-1	S	1,57	4	6,28	0,00	0,00	6,28

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1089
Fls. Nº. 3515, 15
Doc.

Proc. 07/08
FI. 008
RECT-DRONO
GINS



CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
20900050		ACF-AMAZONAS	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	TR	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (venda) 3 - 4 - 5 -
	14/1/00		
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
003	3500		
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	

75250416-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm



BAÚ DA FELICIDADE

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
310	03	83676	3

3A. MENSALIDADE

R\$ 12,00

- IMPRESSÃO LATER MOORE - C/ANEXO 1/1

PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.

MOORE

Exija do caixa
recebedor a
autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
310	03	83674	7

3A. MENSALIDADE

R\$ 12,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE



Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

13/01/2001 11:21:30 PAR 001

RELATORIO MOVIMENTO FINANCEIRO ACUMULADO

Referencia: 09/01/2001 - 09/01/2001

Agencia: 2490045-0 - ACF AMAZONAS 00101

Responsavel caixa: 010.336.772-00 - JACIRA GOMES

Valor numerario (fixo): 0,00

*** PRODUTOS

DESCRICAO	CODIGO	VALOR UNIT.	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	VALOR FATURAR (MRC)	VALOR FATURAR (REG)	VALOR VENDA (VISTA)	DESCONTO	RECEITA
TOTAL ENTRADAS (PRODUTOS) ->	0,00								
TOTAL A FATURAR (PRODUTOS) ->	0,00								

*** SERVICOS

DESCRICAO	CODIGO	NATUREZA (E/S)	VALOR UNITARIO	QTD PRESTADA	VALOR SERVICO (TOTAL)	VALOR SERVICO FATURAR	DESCONTO	TOTAL
ACF AR DE VALE POSTAL - ENTRADA	5493-3	E	1,40	1	1,40	0,00	0,00	1,40 ✓
DIO RENOVACAO	2052-4	E	0,00	6	70,00	0,00	0,00	70,00 ✓
CERCA/NO - ENTRADA	318-2	E	0,00	2	66,74	0,00	0,00	66,74 ✓
CERCA/NO	297-6	L	0,00	30	7.011,40	0,00	0,00	7.011,40 ✓
CPF	7547-7	E	5,50	44	140,00	0,00	0,00	140,00 ✓
CREA/NO/NO	968-7	L	0,00	1	17,50	0,00	0,00	17,50 ✓
ENCOMENDA NORMAL	4101-7	E	0,00	20	77,83	0,00	0,00	77,83 ✓
IPPU PORTO VELHO/NO	304-2	L	0,00	2	142,68	0,00	0,00	142,68 ✓
SEDEX CONVENCIONAL - DOCUMENTO	4001-0	E	0,00	13	238,30	0,00	0,00	238,30 ✓
SEGURO OBRIGATORIO DPVAT	9430-7	L	0,00	2	59,40	0,00	0,00	59,40 ✓
SERVICO MILITAR - ROLIA	2010-4	E	0,00	4	7,32	0,00	0,00	7,32 ✓
TELEFON/NO	296-8	L	0,00	15	719,46	0,00	0,00	719,46 ✓
VALE NACIONAL - EMISSAO	4901-8	E	0,00	1	320,00	0,00	0,00	320,00 ✓
VALE NACIONAL - RECEITA DO SERVICO	4904-2	E	0,00	1	15,00	0,00	0,00	15,00 ✓
CHEQUE CORREIOS - PAGAMENTO	745-3	S	0,00	1	50,00	0,00	0,00	50,00 ✓

TOTAL ENTRADAS (SERVICOS) -> 9.720,54
 TOTAL A FATURAR (SERVICOS) -> 0,00
 TOTAL SAIDAS (SERVICOS) -> 50,00

*** NUMERARIO - AGENCIA

SALDO INICIO DO DIA	ACERTO (CREDITO)	DIF. RECOLHIDA	OUTRAS RECEITAS	ENTRADA	RECEBIMTO DA FCI	RETRITO (DEBITO)	DIF. A RECOLHER	DEV. REC. A MAIOR
7.407,56	1.000,00	0,00	0,00	9.720,54	0,00	0,00	0,00	0,00

SAIDAS	SERVICO EM DEBITO	SEDEX	OUTRAS RECEITAS	RECEBIMTO DA FCI	SALDO FIM DO DIA
50,00	0,00	0,00	0,00	13.741,02	3.250,00

3515.15
 FIS. Nº 1091
 CPMI - CORREIOS
 RAS nº 03/2005 - CN -



**CORREIOS****DEMONSTRATIVO DE ARRECDAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT**

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
26900050		Acf. Amazonas	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) ☒ 3 - VANGUARDA 4 - CREA (Taxas) 5 - OUTRAS ARRECDAÇÕES
	10/01/2001		
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
006	70,00		
ASSINATURA / MATRÍCULA		1ª via - SCES/GEFIN - diariamente (com canhotos) 2ª via - Anexar ao balancete ou RAS 3ª via - Arquivo da Agência	
P			

75250418-5

FC0617/25

A 6 = 105 x 148mm

**BAÚ DA FELICIDADE**
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
310	05	83676	0

SA. MENSALIDADE

R\$ 12,00

**PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.**

MOORE

Exija do caixa
recebedor a
autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
310	06	83676	4

SA. MENSALIDADE

R\$ 12,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

**Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!**

MOORE

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº **1092**
3515.15

Doc:

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

13/11/2001 11:21:30 PAG. 001

RELATÓRIO MOVIMENTO FINANCEIRO ACUMULADO

Agência : 2694045-0 - ACF AMAZONAS

00101

Responsável caixa : 840.334.772-00 - JACIRA GOMES

Valor numerário fixo 1 0,00

Referência : 09/11/2001 - 09/11/2001

*** PRODUTOS

DESCRICAO	CODIGO	VALOR UNIT	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	VALOR FATURAR (RAC)	VALOR FATURAR (REG)	VALOR VENDA (VISTA)	DESCONTO	RECEITA
TOTAL ENTRADAS (PRODUTOS) ->	0,00								
TOTAL A FATURAR (PRODUTOS) ->	0,00								

*** SERVICOS

DESCRICAO	CODIGO	NATUREZA (E/S)	VALOR UNITARIO	QTD PRESTADA	VALOR SERVICO (TOTAL)	VALOR SERVICO FATURAR	DESCONTO	TOTAL
ACF AR DE VALE POSTAL - ENTRADA	5493-3	E	1,40	1	1,40	0,00	0,00	1,40 ✓
BAD RECALIBRADE	2152-4	E	0,00	6	70,00	0,00	0,00	70,00 ✓
CASCO/NO - ENTRADA	310-2	E	0,00	2	66,74	0,00	0,00	66,74 ✓
CEKOB/NO	297-6	E	0,00	30	7.011,49	0,00	0,00	7.011,49 ✓
CPF	7547-7	E	5,50	40	180,00	0,00	0,00	180,00 ✓
CREA/NO/NO	900-7	E	0,00	1	17,50	0,00	0,00	17,50 ✓
ENCONEIRA NORMAL	4101-7	E	0,00	20	77,03	0,00	0,00	77,03 ✓
IPIU PORTO VELHO/NO	304-2	E	0,00	2	143,08	0,00	0,00	143,08 ✓
SEDEX CONVENCIONAL - DOCUMENTO	4401-0	E	0,00	13	230,30	0,00	0,00	230,30 ✓
SEGURO OBRIGATORIO DPVAT	9430-7	E	0,00	2	59,40	0,00	0,00	59,40 ✓
SERVICO MILITAR - AULIA	2010-4	E	0,00	6	7,50	0,00	0,00	7,50 ✓
TELEFON/NO	296-8	E	0,00	15	719,46	0,00	0,00	719,46 ✓
VALE NACIONAL - EMISSAO	4901-0	E	0,00	1	320,00	0,00	0,00	320,00 ✓
VALE NACIONAL - RECEITA DO SERVICO	4904-2	E	0,00	1	15,00	0,00	0,00	15,00 ✓
CHEQUE CORREIOS - PAGAMENTO	763-3	S	0,00	1	50,00	0,00	0,00	50,00 ✓

TOTAL ENTRADAS (SERVICOS) -> 9.728,54

TOTAL A FATURAR (SERVICOS) -> 0,00

TOTAL SAIDAS (SERVICOS) -> 50,00

*** NUMERARIO - AGENCIA

SAIDA	RECIBO DO DIA	AGENCIA (CREDITO)	DIF. RECOLHIDA	OUTRAS RECEITAS
7.407,56	1.000,00	0,00	0,00	0,00

ENTRADA	RECIBO DO DIA	RECIBO (CREDITO)	DIF. A RECOLHER	DIV. REC. A PAGAR
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SAIDAS	SAIDAS P/LV	COMPROVADOS	RECEITAS	OUTRAS RECEITAS	RECOLHIDO ECI	SALDO - A PAGAR
50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.241,00	0,00

3545.15

Fls. nº 1093

CPMI - CORREIOS



**CORREIOS****DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT**

CÓDIGO DA AGÊNCIA 26900050		NOME DA AGÊNCIA ALF. ARAÚJO	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS 10/01/2001	T/R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) / 3 - VANGUARDA 4 - CREA (Taxas) 5 - OUTRAS ARRECADAÇÕES
MENSALIDADE QUANT. 006 VALOR 7000		VENDA QUANT. VALOR	
ASSINATURA / MATRÍCULA 		1ª via - SCES/GEFIN - diariamente (com canhotos) 2ª via - Anexar ao balancete ou RAS 3ª via - Arquivo da Agência	

75250418-5

FC0617 / 25

A 6 = 105 x 148mm

**BAÚ DA FELICIDADE**

COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
310	06	83674	8

SA. MENSALIDADE

R\$ 12,00

**PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.**

MOORE

Exija do caixa
recedor a
autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE

RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
310	05	83674	4

SA. MENSALIDADE

R\$ 12,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls N.º **1094**

Doc: **3515.15**

*** PRODUTOS

DESCRICAO CODIGO VALOR UNIT. VENDIDO (TOTAL) VENDA FATURAR (RAC) VENDA FATURAR (REG) VALOR VENDA (VISTO) DESCONTO RECEITA

TOTAL ENTRADAS (PRODUTOS) -> 0,00
TOTAL A FATURAR (PRODUTOS) -> 0,00

*** SERVICOS

DESCRICAO	CODIGO	NATUREZA (L/S)	VALOR UNITARIO	QTD PRESTADA	VALOR SERVICO (TOTAL)	VALOR SERVICO FATURAR	DESCONTO	TOTAL
BAU BENSALIDADE	2132-4	E	0,00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA/NO	9254-1	L	0,00	5	0,00	0,00	0,00	0,00
CERCA/NO	9275-4	E	0,00	22	3.521,04	0,00	0,00	3.521,04
CPF	7517-7	L	0,00	2	0,00	0,00	0,00	0,00
DECLARACAO (SENTO REGISTRADA/2001)	3155-4	E	0,00	5	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCRATEL	2747-2	L	0,00	3	76,55	0,00	0,00	76,55
ENCARGO BOMBA	4101-7	E	0,00	3	32,10	0,00	0,00	32,10
ENTRADA PORTO VELHO/NO	9256-0	E	0,00	1	55,09	0,00	0,00	55,09
SEDEX CONVENCIONAL - DOCUMENTO	4001-4	E	0,00	15	273,50	0,00	0,00	273,50
SERVICO OBRIGATORIO DPVAT	9130-7	L	0,00	1	51,62	0,00	0,00	51,62
SERVICO MILITAR - ALTA	2010-4	E	0,00	1	6,61	0,00	0,00	6,61
TELEGRAM/NO	9250-9	L	0,00	21	2.073,72	0,00	0,00	2.073,72
PALE NACIONAL - EMISSAO	5001-8	E	0,00	1	70,00	0,00	0,00	70,00
VALE NACIONAL - RECEITA DO SERVICO	4504-2	L	0,00	1	6,60	0,00	0,00	6,60
RESGATE TELESEMA (INDEPENDENCIA/2001)	5001-0	S	2,56	1	2,56	0,00	0,00	2,56
RESGATE TELESEMA PRIMAVERA/2001	5002-9	S	2,56	9	23,04	0,00	0,00	23,04
RESGATE TELESEMA SAO JOAO/2001	5003-9	S	1,54	1	1,54	0,00	0,00	1,54

TOTAL ENTRADAS (SERVICOS) -> 6.209,72
TOTAL A FATURAR (SERVICOS) -> 0,00
TOTAL SAIDAS (SERVICOS) -> 27,14

*** MONETARIO - AGENCIA

SALDO INICIAL DO DIA AGENTE (DEBITO) DIF. RECOLHIDA OUTRAS RECEITAS ENTRADAS RECEBIDAS DA ECT AGENTE (DEBITO) DIF. A RECOLHER DEV. REC. A AGIR

SAIDAS SAIDAS POR COMPROMISSOS BANC. OUTRAS AGENCIAS RECOLHIDO ECT SALDO FIA DO DIA

24.012,75 0,00 0,00 0,00

6.209,72 0,00 0,00 0,00 0,00

27,14 0,00 0,00 13.371,31 17.713,23



**CORREIOS****DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT**

CÓDIGO DA AGÊNCIA 26900050		NOME DA AGÊNCIA ACF - JUAZONES RO	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS 24/09/2001	T/R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - VANGUARDA 4 - CREA (Taxas) 5 - OUTRAS ARRECADAÇÕES
MENSALIDADE QUANT. 003 VALOR 43,00		VENDA QUANT. VALOR	
ASSINATURA / MATRÍCULA 		1ª via - SCES/GEFIN - diariamente (com canhotos) 2ª via - Anexar ao balancete ou RAS 3ª via - Arquivo da Agência	

75250418-5

FC0617 / 25

A 6 = 105 x 148mm

**BAÚ DA FELICIDADE**
COMPROVANTE DO AGENTE RECEBEDOR

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
351	03	17240	2

3A. MENSALIDADE

R\$ 15,00

**PAGUE SEMPRE
EM DIA SUAS
MENSALIDADES
PARA NÃO
PERDER O
DIREITO AOS
PRÊMIOS.**

MOORE

Exija do caixa
recedor a
autenticação
do valor desta
mensalidade.

BAÚ DA FELICIDADE
RECIBO DO CLIENTE

SÉRIE	MENS.	CARNÊ N.º	DV.
351	04	17240	6

4A. MENSALIDADE

R\$ 15,00

Ao quitar seu
carnê, você
recebe tudo o
que pagou,
em mercadorias
à sua escolha.

Todos os prêmios
do Baú são grátis:
não pague nada
a ninguém
para recebê-los!

MOORE

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis Nº **1096****3515.15**

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
EDINEIA REICHE DE S. AÍDAR PEREIRA			
ENDEREÇO / ADRESSE			
AV. AMAZONAS Nº 2785			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITE	UF	PAÍS / PAYS
	PORTO-VELHO	RO	BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION			
CT/GINSP/DRINO-017/2004.			
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉLÉMENT		DATA DE RECEBIMENTO	
☐ ENTREGUE / REMIS		☐ PAGO / PAYE	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION	
 359476 SSP/R.O SILVANA			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	PUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
	E/AL 8576 5970		
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.			



752492/03-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm





NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO COM SANÇÃO PECUNIÁRIA.
CT/GINSP/DR/NO-025/2004.

Porto Velho/RO, 15 de Abril de 2004.

À Senhora

Edneia Reche de S. Aidar Pereira

Gerente-Proprietária da ACF Amazonas

Avenida Amazonas, n.º 2.795

Porto Velho/RO



Prezada Senhora.

Constatamos que, apesar da solicitação para regularização do débito, objeto da correspondência CT/GINSP/DR/NO – 017/2004, recebida nessa franqueada em 15/03/2004, até o presente o acerto de contas o mesmo não foi regularizado.

2. O valor total corrigido, até 16/04/2004, corresponde a R\$ 197,34 (cento e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos), conforme Demonstrativo de Débito anexo.

3. Conforme mencionamos, em 15/03/2004, por intermédio da CT/GINSP/DR/NO – 017/2004, notificamos administrativamente essa franqueada a efetuar o pagamento, bem como a apresentar a justificativa a respeito da irregularidade, caracterizada como irregularidade financeira.



4. Considerando a ausência de resposta e o não recolhimento do valor notificado, em conformidade com a cláusula Quinta, do Quinto Termo Aditivo do Contrato de Franquia Empresarial, estamos notificando a Vossa Senhoria sobre a aplicação da Sanção Pecuniária de 10% sobre o débito, ora existente, corrigido pelo CDI e demais cominações financeiras (juros de 1% ao mês), de acordo com



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

previsto no Contrato de Franquia Empresarial e nos Instrumentos de Negociação citados, cujo valor corresponde, sobre as débitos atualizados até 16/04/2004, a R\$ 217,07 (duzentos e dezessete reais e sete centavos). O valor apresentado, atualizado até 16/04/2004, são informativos e devem ser corrigidos na data do efetivo pagamento.

5. Ainda, cientificamos que o não recolhimento do valor devido, inclusive da Sanção Pecuniária, até o último dia imediatamente anterior a próxima prestação de contas, ensejará o início do processo de descredenciamento dessa Unidade de Atendimento, conforme preconiza o referido contrato.

6. Por último, solicitamos o posicionamento formal de Vossa Senhoria no prazo máximo de dez dias corridos, das justificativas acerca das irregularidades de inadimplência apresentadas por essa franqueada.

Atenciosamente.



Lucindo Pereira da Silva
Diretor Regional de Noroeste





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Data da Atualização =====>

16/04/2004

OCORRÊNCIA	ACF Amazonas - DR/NO									
	NUMERO DO CARNÊ	MENS.	DATA VENCIM.	VALOR	CDI VENCIMENTO	DIAS DE ATRASO	VALOR DA CORRECAO	MULTA	JUROS	VALOR A COBRAR
Baú da Felicidade	83676	02	29/09/2000	12,00	29.175,170173489	1.295	10,41	2,24	9,68	34,33
Baú da Felicidade	67535	06	16/10/2000	11,00	29.352,552404737	1.278	9,42	2,04	8,70	31,16
Baú da Felicidade	83674	03	14/11/2000	12,00	29.710,360875000	1.249	10,01	2,20	9,16	33,38
Baú da Felicidade	83676	06	10/01/2001	12,00	30.388,445840138	1.192	9,52	2,15	8,55	32,22
Baú da Felicidade	83674	05	10/01/2001	12,00	30.388,445840138	1.192	9,52	2,15	8,55	32,22
Baú da Felicidade	17240	04	24/09/2001	15,00	33.911,636537024	935	9,10	2,41	7,51	34,03
Subtotal				74,00			57,99	13,20	52,15	197,34
Sanção Contratual										19,73
Total										217,07





DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
EDMÉLIA RECHIE DE S. AIDAR PEREIRA			
ENDEREÇO / ADRESSE			
AV. AMAZONIAIS Nº 2795			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAIS / PAYS
	PORTO VELHO	RO	BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION			
CT/GINSPIDRINO - 025/2004.			
☒ OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT		DATA DE RECEBIMENTO	
☐ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ		16/04/03	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE			
<i>Antônio de Jesus</i>			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
52211.80	M. ELIO 85771736		
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.			



75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO**

DE: GINSP - DR/NO	PROTOCOLO
AO: GECOF - DR/NO	
CI/GINSP/DR/NO-214/2004	
REF:	

ASSUNTO: Débito da ACF Amazonas - DR/NO.



Porto Velho/RO, 24 de Junho de 2004.

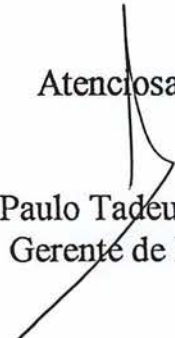
Atendendo solicitação da franqueada atualizamos o débito dos processos pendentes de pagamento, relacionados no Demonstrativo de Débito anexo, até o dia 23/06/2004, no montante de R\$ 13.184,12 (treze mil, cento e oitenta e quatro reais e doze centavos).

O valor foi pago em 22/06/2004, incorporado pelo Comprovante 6 089 271, conforme os seguintes bloquitos:

Bloquitos	Valor (R\$)
512 690 0050 1388-4	9.500,12
512 690 0050 1387-6	3.684,00
Total	13.184,12

Dessa forma, os débitos pendentes foram regularizados. O processo de descredenciamento encontra-se na ASJUR para as devidas considerações. Solicitamos proceder a baixa contábil dos valores e liberar o fornecimento de produtos em consignação.

Atenciosamente.


Paulo Tadeu Crepaldi
Gerente de InspeçãoC/C GEVEN
ASJUR



		CORREIOS		COMPROVANTE		Nº DOCUMENTO 6089271	
1. CLIENTE ACF Amazonas				SE FOR A FATURAR		2. CÓDIGO DA UNIDADE	
				4. CÓDIGO ADMINISTRATIVO		5. NÚMERO DO CONTRATO	
6. DISCRIMINAÇÃO Regularização Débito				7. Cód. Produto		8. Cód. Serviço	
10. PAL/PESO/PAG/TMP				11. SERVIÇOS ADICIONAIS		12. VALOR UNITÁRIO	
				13. DESCONTO		14. VALOR A PAGAR	
6. DISCRIMINAÇÃO				7. Cód. Produto		8. Cód. Serviço	
10. PAL/PESO/PAG/TMP				11. SERVIÇOS ADICIONAIS		12. VALOR UNITÁRIO	
				13. DESCONTO		14. VALOR A PAGAR	
21. CARIMBO E ASSINATURA / MATRÍCULA CORREIOS DO AUTENTICAÇÃO NO VERSO				CÁLCULO DO IMPOSTO			
				15. BASE CÁLCULO		16. ALÍQUOTA	
				17. VALOR IMPOSTO		18. VALOR TOTAL A PAGAR 13.184,12	
				07 - COLETA DOMICILIAR		05 - CÓPIA DE TELEGRAMA	
				06 - PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA		14 - DEVOLUÇÃO GARANTIDA	
20. ASSINATURA DO CLIENTE				19. MATRÍCULA FAVORECIDO APROB			
Ass. 22/06 Blug. 22/06				51269000501388-4 9.500,12 51269000501387-6 3.684,00 13.184,12			
1ª VIA - BALANÇETE				2ª VIA - C.T. 1194			
ECT26900050 0055 22062004				3ª VIA - ARQUIVO DA UNIDADE			

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls Nº **1104**
3515,15



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Data da Atualização →

23/06/2004

OCORRÊNCIA	DATA	ACF AMAZONAS -DR/NO								
	DO							CDI de	23/06/2004	55.966,649636558
	EVENTO	N.º DO	DATA	VALOR	CDI	DIAS DE	VALOR DA	MULTA	JUROS	VALOR A
		PROC.	ATUALIZAÇ		ATUALIZAÇÃO	ATRASSO	CORRECAO			COBRAR
NEGOCIAÇÃO	25/04/2003	002/2003	28/05/2004	2.883,50	55.416,913289656	26	28,60	0,00	25,24	2.937,34
NEGOCIAÇÃO	10/10/2003	078/2003	28/05/2004	8.404,02	55.416,913289656	26	83,37	0,00	73,56	8.560,95
ASSALTO	15/10/2003	120/2003	28/05/2004	407,61	55.416,913289656	26	4,04	0,00	3,57	415,22
CARNÊS DO BF	12/03/2004	029/2004	12/03/2004	193,27	53.727,418801480	103	8,06	0,00	6,91	208,24
SANÇÃO	22/04/2004	031/2004	30/04/2004	1018,76	54.778,412352558	62	22,10	0,00	21,51	1.062,37
TOTAL				12.907,16			146,17	0,00	130,79	13.184,12





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE - DR/NO



DE : COMISSÃO NEGOCIAÇÃO DÉBITOS ACF's
AO : DIRETOR REGIONAL/DR/NO

Assunto: Processo Supressão ACF AMAZONAS

Porto Velho, 28 de outubro de 2004.

Considerando que ocorreu a realização do pagamento dos valores pendentes, os quais já estão devidamente contabilizados, entendemos ser desnecessário dar continuidade ao processo de supressão da referida franqueada.

Entendemos, todavia, ser necessário manter acirrado acompanhamento das prestações de contas doravante efetivadas, com o objetivo de se evitar que situação idêntica volte a se repetir.

Ressaltamos, ainda, ser indispensável que se faça a atualização contratual da franqueada, haja vista que ainda não há contrato de franquia empresarial assinado pelo atual proprietário.

Atenciosamente,

Antônio Marcos Moura da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO

A. Gervan
- Dev MAR ACF
- *mes promove*

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº **1106**
3515.15

IMEDIATA REGUA E ZACAO
CONTRATUAL PARA COM
EMPRESA
[Signature]
04/11/04



CARACTERÍSTICAS DO EXPEDIENTE

NATUREZA

NÚMERO

DATA

030/2004

Procedência

Nome AGÊNCIA DE CORREIO FRANQUEADA AMAZONAS - DR/NO
Assunto DESCREDEJAMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO E SUPRESSÃO CONTRATUAL, POR IRREGULARIDADES FINANCEIRAS E NÃO FINANCEIRAS.

ANDAMENTO

PROCESSOS JUNTOS

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º CABDR	18 05 2004	21º		1º		
2º AD/IN	18 05 04	22º		2º		
3º BMS	14 07 04	23º		3º		
4º CFC F	15 07 04	24º		4º		
5º		25º		5º		
6º		26º		6º		
7º		27º		7º		
8º		28º		8º		
9º		29º		9º		
		30º		PROCESSOS APENSOS		
11º		31º		NÚMERO	ANO	RUBRICA
12º		32º		1º		
13º		33º		2º		
14º		34º		3º		
15º		35º		4º		
		36º		5º		
		37º		ANEXOS		
		38º		NÚMERO	ANO	RUBRICA
		39º		1º		
		40º		2º		





DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE

PRT/SARH-295/2004

EM:22.04.2004

VIG:22.04.2004

01/01

ASSUNTO: Designação

DISTRIBUIÇÃO: Gabinete da Diretoria Regional de Noroeste, Gerência de Inspeção e Gerência de Recursos Humanos.

REF:CI/GINSP/DR/NO-111/2004.

Designo os empregados ANTÔNIO MARCOS MOURA DA SILVA, Técnico Administrativo Júnior, Matrícula 8.576.950-9, LINDALVA DA SILVA FERREIRA SANTANA, Atendente Comercial III, Matrícula 8.576.370-5 e PAULO TADEU CREPALDI, Administrador Postal Pleno, Matrícula 8.010.300-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Negociação de Débitos de Franqueadas.

Revogo a PRT/SARH-664/2003.

LUCINDO PEREIRA DA SILVA
DIRETOR REGIONAL DE NOROESTE



ECT-35 ANOS DESEMPENHO COM QUALIDADE



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO COM SANÇÃO PECUNIÁRIA.
CT/GINSP/DR/NO-027/2004.

Porto Velho/RO, 23 de Abril de 2004.

À Senhora

Edneia Reche de S. Aidar Pereira

Gerente-Proprietária da ACF Amazonas

Avenida Amazonas, n.º 2.795

Porto Velho/RO



Prezada Senhora.

Por intermédio das correspondências CT/GINSP/DR/NO – 012 e 023, de 02/03 e 01/04/2004, notificamos administrativamente essa franqueada, para a necessidade premente de pagamento das parcelas acordadas pelos instrumentos de negociação de dívidas, sem, contudo, recebermos qualquer manifestação a respeito.

Também, verificamos a repetição do problema de atraso contínuo do repasse da arrecadação, e a incidência de débito nas prestações habituais de contas.

Em decorrência, conforme Cláusula Quinta do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Empresarial, comunicamos a Vossa Senhoria o desencadeamento do processo de supressão da Agência de Correio Franqueada Amazonas.

De acordo com os documentos citados concedemos a Vossa Senhoria o prazo de 10 (dez) dias corridos para, querendo, formular a peça de defesa sobre o processo de descredenciamento, originado de débitos cujo valor atualizado contratualmente, até 23/04/2004, corresponde a R\$ 24.835,12 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e doze centavos).

Atenciosamente,

Lucindo Pereira da Silva
Diretor Regional de Noroeste





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Data da Atualização =====>

19/03/2004

OCORRÊNCIA	DATA	ACF AMAZONAS -DR/NO								
	DO							CDI de	23/04/2004	54.620,168651016
	EVENTO	N.º DO	DATA	VALOR	CDI	DIAS DE	VALOR DA	MULTA	JUROS	VALOR A
		PROC.	VENCIM.		VENCIMENTO	ATRASSO	CORRECAO			COBRAR
NEGOCIAÇÃO	25/04/2003	002/2003	16/12/2003	451,95	45.445,383350119	329	91,24	0,00	59,57	602,76
NEGOCIAÇÃO	25/04/2003	002/2003	16/01/2004	451,95	45.445,383350119	329	91,24	0,00	59,57	602,76
NEGOCIAÇÃO	25/04/2003	002/2003	16/02/2004	451,95	45.445,383350119	329	91,24	0,00	59,57	602,76
NEGOCIAÇÃO	25/04/2003	002/2003	16/03/2004	451,95	45.445,383350119	329	91,24	0,00	59,57	602,76
NEGOCIAÇÃO	25/04/2003	002/2003	16/04/2004	451,95	45.445,383350119	329	91,24	0,00	59,57	602,76
NEGOCIAÇÃO	25/04/2003	002/2003	16/05/2004	451,95	45.445,383350119	329	91,24	0,00	59,57	602,76
NEGOCIAÇÃO	25/04/2003	002/2003	16/06/2004	451,95	45.445,383350119	329	91,24	0,00	59,57	602,76
NEGOCIAÇÃO	10/10/2003	078/2003	12/01/2004	5.761,10	50.266,279888604	161	499,01	0,00	335,96	6.596,07
NEGOCIAÇÃO	10/10/2003	078/2003	12/01/2004	5.761,10	50.266,279888604	161	499,01	0,00	335,96	6.596,07
ASSALTO	15/10/2003	120/2003	12/12/2003	5.732,52	50.374,429860826	156	483,16	0,00	0,00	6.215,68
CARNÊS DO BF	12/03/2004	029/2004	12/03/2004	193,27	55.791,551880700	7	(4,06)	0,00	0,00	189,21
SUBTOTAL				20.611,64			2.115,81	0,00	1.088,91	23.816,36
SANÇÃO	22/04/2004	031/2004	30/04/2004	1018,76						1.018,76
TOTAL				21.630,40			2.115,81		1.088,91	24.835,12





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ACOMPANHAMENTO DOS DEPÓSITOS



SALDO ANTERIOR	ACF AMAZONAS -DR/NO					
	MÊS: março e abril de 2004					
	DÉBITO DO DIA		TOTAL DÉBITO	DATA VENC	VALOR PAGTO	SALDO DEVEDOR
	VALOR	DATA				
48.693,90	17.723,01	01/03/04	48.693,90	02/03/04	16.500,00	32.193,90
32.193,90	3.890,96	02/03/04	49.916,91	03/03/04	25.290,48	24.626,43
24.626,43	13.225,76	03/03/04	28.517,39	04/03/04	8.875,74	19.641,65
19.641,65	1.708,88	04/03/04	32.867,41	05/03/04	13.349,76	19.517,65
19.517,65	9.087,76	05/03/04	21.226,53	08/03/04	4.606,69	16.619,84
16.619,84	9.654,39	08/03/04	25.707,60	09/03/04	8.102,52	17.605,08
17.605,08	5.437,49	09/03/04	27.259,47	10/03/04	7.016,34	20.243,13
20.243,13	10.378,19	10/03/04	25.680,62	11/03/04	7.449,45	18.231,17
18.231,17	33.918,03	11/03/04	28.609,36	12/03/04	30.283,05	-1.673,69
-1.673,69	10.883,04	12/03/04	32.244,34	15/03/04	17.688,26	14.556,08
14.556,08	26.665,06	15/03/04	25.439,12	16/03/04	10.884,75	14.554,37
14.554,37	43.092,74	16/03/04	41.219,43	17/03/04	14.801,96	26.417,47
26.417,47	20.213,87	17/03/04	69.510,21	18/03/04	54.855,03	14.655,18
14.655,18	19.095,57	18/03/04	34.869,05	19/03/04	10.276,77	24.592,28
24.592,28	8.288,71	19/03/04	43.687,85	22/03/04	10.871,55	32.816,30
32.816,30	4.224,72	22/03/04	41.105,01	23/03/04	9.558,01	31.547,00
31.547,00	7.830,41	23/03/04	35.771,72	24/03/04	5.720,45	30.051,27
30.051,27	5.972,82	24/03/04	37.881,68	25/03/04	7.413,30	30.468,38
30.468,38	5.675,54	25/03/04	36.441,20	26/03/04	6.258,71	30.182,49
30.182,49	10.071,38	26/03/04	35.858,03	29/03/04	3.864,16	31.993,87
31.993,87	18.761,65	29/03/04	42.065,25	30/03/04	12.957,62	29.107,63
29.107,63	22.722,35	30/03/04	47.869,28	31/03/04	28.286,01	19.583,27
19.583,27	30.893,78	31/03/04	42.305,62	01/04/04	7.370,37	34.935,25
34.935,25	7.838,03	01/04/04	65.829,03	02/04/04	0,00	65.829,03
65.829,03	6.549,10	02/04/04	73.667,06	05/04/04	35.505,02	38.162,04
38.162,04	16.890,18	05/04/04	44.711,14	06/04/04	4.233,97	40.477,17
40.477,17	11.220,34	06/04/04	57.367,35	07/04/04	13.676,44	43.690,91
43.690,91	6.199,67	07/04/04	54.911,25	08/04/04	22.838,79	32.072,46
32.072,46	8.772,13	08/04/04	38.272,13	12/04/04	6.653,86	31.618,27
31.618,27	10.323,61	12/04/04	40.390,40	13/04/04	7.094,39	33.296,01
33.296,01	17.500,27	13/04/04	43.619,62	14/04/04	19.649,66	23.969,96
23.969,96	28.887,84	14/04/04	41.470,23	15/04/04	17.872,05	23.598,18
23.598,18	29.362,68	15/04/04	52.486,02	16/04/04	20.462,92	32.023,10
32.023,10	46.996,72	16/04/04	61.385,78	19/04/04	54.160,14	7.225,64
7.225,64		19/04/04	54.222,36	20/04/04	16.116,00	38.106,36

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis Nº 1111
Doc: 3515

DADOS CADASTRAIS

CÓDIGO UNIDADE 2.600.0005-0		NOME UNIDADE ACF AMAZONAS			
REOP 01	DR NO	PORT. CRIAÇÃO	DATA CRIAÇÃO 09.07.92		
ENDEREÇO Av. Amazonas, 3206					
CEP 78910-000	CIDADE Porto Velho		UF Ro	LOJA ☒ EXCLUSIVA ☐ COMPARTILHADA	
IMÓVEL ☐ PRÓPRIO ☐ ALUGADO		ÁREA (m²)	QTD. SUÍTES	QTD. EMPREGADOS	SUBSTITUIU AC ☐ SIM ☐ NÃO
CAIXA POSTAL ☐ SIM ☐ NÃO	CONDIÇÃO ☐ CEDIDA PELA ECT ☐ PRÓPRIA		QTD. CAIXAS	FAIXA NUMÉRICA	
UNIDADE ECT/COLETORA CO/PVO		Nº LINHA-LCC LCE	HORÁRIO DA COLETA 12:00 e 16:00 Hs		

HORÁRIOS FUNCIONAMENTO ACF

Das 08:00 às 17:00 Hs (Segunda a sexta) das :08:00 às 12:00 (Sabado)

NOME DO GERENTE Jacira Gões	TELEFONE 222-1267	FAX 222-1267
--------------------------------	----------------------	-----------------

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
MÁQUINA FRANQUEAR	
BALANÇA	02
MÁQUINA AUTENTICADORA	
PAINEL	03
CARIMBO DATADOR DE METAL	01
FAC-SÍMILE	
LINHA TELEFÔNICA	01

DADOS LEGAIS

SOCIAL Gonçalves e Gões		
CBC 84.550.482-0001-43	INSC. ESTADUAL	
Nº CONTA CORRENTE 5.706792-9	AGÊNCIA 0253	BANCO Real S/A
NOME PROPRIETÁRIO ACF/SÓCIO GERENTE Jacira G. Gonçalves Gões		DATA NASC. 30.08.58
		TELEFONE CONTATO 222-3422
CPF 286.035.672/04	RG 16.416.316	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/SP
OCUPAÇÃO PRINCIPAL Grente da Agência		DATA EXPEDIÇÃO =0.08.81
ENDEREÇO Av. Amazonas, 3206		
CEP 78910-000	CIDADE/UNIDADE FEDERAÇÃO Porto Velho Ro	

CONTROLE

PRIMEIRA ATUALIZAÇÃO ☒ SIM ☐ NÃO	DATA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO	DATA PREENCHIMENTO
--	-------------------------	--------------------

OBS: NO CASO DE SOCIEDADE, OS DADOS DOS DEMAIS TITULARES DEVERÃO SER APOSTOS NO VERSO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

1112

3515.15



JUCER

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE RONDÔNIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER

BNDE - Secretária de Direito Econômico
DNRC - Departamento Nacional de Registro de Comércio

Certificamos que as informações abaixo consta dos
documento arquivados nesta Junta Comercial do
Estado de Rondônia - JUCER.

Nome Comercial: GONÇALVES & GOES LTDA

NIRC - Secs
NR 11 2 0022927-6

NIRC - Filial - Data do Ato Constitutivo
29.06.92

CGC/MF Prazo de Duração
184.550.482/0001-43 INDETERMINADO

Endereço Completo (Logradouro/Rua/Nr./Complemento/Bairro/Município).

V: AMAZONAS NR 3206, BAIRRO NOVA PORTO VELHO - PORTO VELHO - RO

Principais Atividades: EXCLUSIVAMENTE, PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DA ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE-
LECOMUNICAÇÕES, QUE LHE SERÃO AUTORIZADOS POR CONTRATO DE FRANQUIA EMPRESARIAL, OU SEJA, A SOCIEDADE EXERCERÁ AS
SEGUINTE ATIVIDADES, SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRÁFICOS. XXX

Capital Social (Valor em R\$) por extenso
CAPITAL DESATUALIZADO SEM EXPRESSÃO MONETÁRIA

Capital Início Atvd
23.06.92

Última Alteração
R

Data do Despacho - nr. protocolo

Microempresa
NÃO

Situação
ATIVA

TO: CONTRATO SOCIAL REALIZADO EM 23.06.92. XXX
XX

Sócios/Diretores/Participação/Prazo de Mandato/Cargo

Participação Mandato

Cargo

HERCULES ROCHA GOES

RG: 6.576.225-SSP-SP

CPF: 596.307.288-34

SÓCIO GERENTE

MARA GOMES GONÇALVES GOES

RG: 16.416.316-SSP-SP

CPF: 286.035.672-04

SÓCIA GERENTE

Informante - JUCER:

Laide Pinheiro da Silva

Porto Velho - RO, 15 de Janeiro de 1996.

Esta Certidão é Válida por 30 dias.

Diretora do D.R.C - JUCER:

Francisca Souza do Vale

Trinta Dias)

Secretário Geral - JUCER:

Paulo Altair Ortiz



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. CONTINUTE O ROLAL DO CONTRIBUINTE C.G.C. AO PRESENTE FICHA.
2. PRESENTAR A MAQUINA, EM TRÊS VIAS PERPETUAMENTE ATUALIZADA.
3. NÃO PRESENTAR OS QUADROS DE USO DA REPARTIÇÃO.
4. PRESENTAR EM BRANCO OS ITENS EM QUE NADA TENHA A INFORMAR.
5. PRESENTAR TODAS AS VIAS AO ORGAO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE.
6. PRESENTAR OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADROS, FOLIO, CADA LATA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.

FICHA PROTOCOLO DO C G C



84 550 482/0001-43

* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ULTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

INFORMAÇÕES GERAIS

03 INFORMACOES GERAIS

01 ANTECEDENTE DO C.G.C. EM 01/01/81

02 DATA DE CRIAÇÃO DO C.G.C. EM 03/01/81

03 NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.G.C. 0001

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

05 INFORMACOES FINANCEIRAS

01 PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 01/01/81 12000000000000000000

02 PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 01/01/82 00000000000000000000

03 PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 01/01/83 00000000000000000000

RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

01 IMPOSTO DE RENDA (FISCALIZAÇÃO) 009

02 IMPOSTO DE RENDA (FISCALIZAÇÃO) 017

03 IMPOSTO DE RENDA (FISCALIZAÇÃO) 025

04 IMPOSTO DE RENDA (FISCALIZAÇÃO) 033

05 IMPOSTO DE RENDA (FISCALIZAÇÃO) 041

06 IMPOSTO DE RENDA (FISCALIZAÇÃO) 050

07 IMPOSTO DE RENDA (FISCALIZAÇÃO) 068

08 IMPOSTO DE RENDA (FISCALIZAÇÃO) 076

NATUREZA JURÍDICA

06 NATUREZA JURÍDICA

01 ASSIMILADO COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO

02 ASSIMILADO COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO

03 ASSIMILADO COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO

04 ASSIMILADO COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO

05 ASSIMILADO COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO

06 ASSIMILADO COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO

07 ASSIMILADO COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO

08 ASSIMILADO COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO

09 ASSIMILADO COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO

ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE

07 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE

01 SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRÁFICOS

DENOMINAÇÃO

08 DENOMINAÇÃO

01 DENOMINAÇÃO 00000000000000000000

02 DENOMINAÇÃO 00000000000000000000

03 DENOMINAÇÃO 00000000000000000000

04 DENOMINAÇÃO 00000000000000000000

05 DENOMINAÇÃO 00000000000000000000

06 DENOMINAÇÃO 00000000000000000000

07 DENOMINAÇÃO 00000000000000000000

08 DENOMINAÇÃO 00000000000000000000

09 DENOMINAÇÃO 00000000000000000000

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

09 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

01 ENDEREÇO 00000000000000000000

02 ENDEREÇO 00000000000000000000

03 ENDEREÇO 00000000000000000000

04 ENDEREÇO 00000000000000000000

05 ENDEREÇO 00000000000000000000

06 ENDEREÇO 00000000000000000000

07 ENDEREÇO 00000000000000000000

08 ENDEREÇO 00000000000000000000

09 ENDEREÇO 00000000000000000000

PROTEÇÃO FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

10 PROTEÇÃO FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

01 PROTEÇÃO FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

02 PROTEÇÃO FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

03 PROTEÇÃO FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

04 PROTEÇÃO FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

05 PROTEÇÃO FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

06 PROTEÇÃO FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

07 PROTEÇÃO FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

08 PROTEÇÃO FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

09 PROTEÇÃO FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

11 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

01 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

02 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

03 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

04 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

05 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

06 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

07 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

08 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

09 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

HERCULES ROCHA GOMES

02.5.01.00 - 7

D.R.F. - PORTO VELHO - RO

CPMI - CORREIOS

1114

3595515



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO 1



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

HERCULES ROCHA GÖES		08/06/54				
Nome do Sócio (por extenso)	BRASILEIRO	CASADO	COMERCIANTE	6.576.225	SSP	SP
Nacionalidade	596.307.283-34	Estado Civil	Profissão	AV. AMAZONAS Nº 3206	C.I.	Bairro NOVA PORTO VELHO
CPF	PORTO VELHO - RO.	Endereço Completo				78.900
	1.250.000	Gr\$ 1.250.000,00	Gr\$ 1.250.000,00			
Nº de Cotas		Capital Subscrito (Gr\$)	Capital Integralizado (Gr\$)	EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NO ATO DA ASSINATURA DO		
Capital a Integralizar (Gr\$)	PRESENTE INSTRUMENTO.					
Forma e Prazo da Integralização						

EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE

Gerência e Uso do Nome Comercial

JACIRA GOMES GONÇALVES GÖES		30/08/58				
Nome do Sócio (por extenso)	BRASILEIRA	CASADA	COMERCIANTE	16.416.316	SSP	SP
Nacionalidade	286.035.672-04	Estado Civil	Profissão	AV. AMAZONAS Nº 3206	C.I.	Bairro NOVA PORTO VELHO
CPF	PORTO VELHO - RO.	Endereço Completo				78.900
	1.250.000	Gr\$ 1.250.000,00	Gr\$ 1.250.000,00			
Nº de Cotas		Capital Subscrito (Gr\$)	Capital Integralizado (Gr\$)	EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NO ATO DA ASSINATURA DO		
Capital a Integralizar (Gr\$)	PRESENTE INSTRUMENTO.					
Forma e Prazo da Integralização						

EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)		Data de Nascimento			
Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	C.I.	Órgão Exp.	UF
CPF	Endereço Completo		CEP		
Nº de Cotas	Capital Subscrito (Gr\$)	Capital Integralizado (Gr\$)			
Capital a Integralizar (Gr\$)	Forma e Prazo da Integralização				

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)		Data de Nascimento			
Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	C.I.	Órgão Exp.	UF
CPF	Endereço Completo		CEP		
Nº de Cotas	Capital Subscrito (Gr\$)	Capital Integralizado (Gr\$)			
Capital a Integralizar (Gr\$)	Forma e Prazo da Integralização				

Gerência e Uso do Nome Comercial





CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

GONÇALVES & GÖES LTDA.

Nome Comercial

AV. AMAZONAS Nº 3206 - BAIRRO NOVA PORTO VELHO - PORTO VELHO

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, Nº e complemento/Município)

RO

78.900

UF

CEP

PORTO VELHO - RO.

Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

2.500.000

1,00 (UM CRUZEIRO)

Cr\$ 2.500.000,00

Nº de Cotas

Valor Unitário/Cota (Cr\$)

Capital Integralizado (Cr\$)

Cr\$ 2.500.000,00

(DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)

Capital a Integralizar (Cr\$)

Total do Capital (Cr\$)

Capital Total (por extenso)

DOIS MIL CRUZEIROS)

Cr\$ 2.500.000,00

Em Moeda

Em Bens Móveis (Cr\$)

Em Bens Imóveis (Cr\$)

Outros (Cr\$)

EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NO ATO DA ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO.

Forma e Prazo da Integralização

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

23/06/92

Início da Atividade



Indeterminado



Determinado até:

/ /

31/12/

De cada ano

Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

A sociedade é constituída, exclusivamente, para prestar os serviços da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, que lhe serão autorizados por Contrato de Franquia Empresarial, ou seja, a sociedade exercerá as seguintes atividades: **Serviços Postais e Telegráficos.**





CLÁUSULA 6ª — GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7ª — RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8ª — LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optar pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9ª — DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 — FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 — DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

Handwritten signature: *João José*

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	1117
Doc:	3515.15

Handwritten signature: *[Signature]*



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

4



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis. E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em **03** (**TRÊS**) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

PORTO VELHO

CIDADE

RO

UF

23

de

JUNHO

de 1.992

ASSINATURAS NOME DOS SÓCIOS

Ass.:

de

HERCULES ROCHA GOES

Ass.:

Nome:

JACIRA GOMES GONÇALVES GOES

Ass.:

Nome:

Ass.:

Nome:

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA

TESTEMUNHAS:

Ass.:

Nome:

JOSÉ EVANGELISTA CORTEZ

Ass.:

Nome:

JOSÉ CARLOS OTTIQUIR

Formulário aprovado pela IN/DNRC N° 22 de 5/10/1987





CONTRATO DE FRANQUIA EMPRESARIAL

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério das Comunicações, criada pelo Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, inscrita no CGC/MF sob o número 34.028.316/0001-03, com sede em Brasília/DF, situada no Setor Bancário Norte (SBN), conjunto 03, bloco A, doravante denominada simplesmente FRANQUEADORA, representada, neste ato, pelo seu Diretor Regional Márcio Caldeira Junqueira....., carteira de identidade nº 295.315....., expedida por SSP/RO....., CPF nº 470.880.956-53..... e por seu Gerente de Comercial....., Paulo Roberto De Medeiros....., carteira de identidade nº 215-RD., expedida por CRA/RO....., CPF nº 051.691.002-92..... e a Gonçalves E. Goes Ltda..... CGC Nº 84.550.482/0001-43....., inscrita no CGC/MF sob o nº....., com sede na cidade de Porto Velho....., Rondônia....., doravante denominada simplesmente FRANQUEADA, neste ato representada, de acordo com o seu contrato social, por seu(s) TITULAR(ES) Hércules Rocha Goes e Jacira Gomes Gonçalves Goes....., carteira de identidade nº 6.576.225., expedida por SSP/SP., CPF nº 596.307.288-34....., carteira de identidade nº 16.416.316., expedida por SSP/SP., CPF nº 286.035.672-04....., carteira de identidade nº....., expedida por....., CPF nº....., carteira de identidade nº....., expedida por....., CPF nº....., têm, justo e acordado, por força do presente instrumento, este CONTRATO DE FRANQUIA EMPRESARIAL que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:





CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Outorgar à FRANQUEADA o direito de uso da Marca "CORREIOS", na Agência de Correio Franqueada (doravante denominada simplesmente - ACF), para prestar exclusivamente atendimento e comercialização de serviços e produtos prestados ou vendidos pela FRANQUEADORA (doravante denominados simplesmente "SERVIÇOS") na forma estabelecida no presente Contrato, e sob orientação e supervisão da FRANQUEADORA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TITULARIDADE

2.1. Considera-se TITULAR de uma ACF a pessoa física a quem tenha sido outorgado pela FRANQUEADORA o direito exclusivo de utilização da marca "CORREIOS", bem como o uso dos elementos caracterizadores do serviço postal e telemático decorrentes, por conseguinte, da marca e como tal identificados.

2.1.1. O TITULAR deverá constituir firma, regularizada conforme os preceitos legais vigentes e normas da FRANQUEADORA, com a finalidade exclusiva de utilização da marca "CORREIOS" e de prestar os "SERVIÇOS" outorgados pela FRANQUEADORA.

2.1.1.1. A firma a ser constituída deverá ser de responsabilidade limitada.

2.1.1.2. Os TITULARES, que tiveram a outorga da marca "CORREIOS" anteriormente a 30.07.93 terão o prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do presente Contrato para providenciarem o previsto nos termos do subitem 2.1.1 e 2.1.1.1 desta Cláusula.

2.1.1.2.1. Expirado o prazo de 90 (noventa) dias, a manutenção dos termos deste Contrato estará condicionada à assinatura de um novo Contrato, explicitando a pessoa jurídica que vier a ser constituída, conforme subitem 2.1.1 desta Cláusula.

2.2. A condição de TITULARIDADE e a outorga definidas neste Contrato, não poderão ser delegadas ou transferidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - TAXAS DE FRANQUIA

3.1. Taxa Inicial de Franquia : A título de Taxa Inicial de Franquia, a FRANQUEADA paga à FRANQUEADORA, no ato da assinatura do presente Contrato, o valor equivalente a 10 000 (dez mil) vezes o primeiro porte de carta simples, conforme tarifa Postal Interna vigente na data deste Contrato.

3.1.1. Estão isentos do pagamento da Taxa Inicial de Franquia, os TITULARES, cuja outorga da marca "CORREIOS" tenha ocorrido antes de 30.07.93.



2. Taxa Anual de Manutenção de Franquia : A título de Taxa Anual de manutenção de Franquia será descontada da comissão da FRANQUEADA pela FRANQUEADORA, sempre por ocasião do acerto de contas da segunda quinzena do mês de dezembro, baseada no somatório total da comissão quinzenal do ano em curso, transformada em primeiros portes da tarifa, vigente na data de cada acerto quinzenal e calculada conforme tabela a seguir definida:

COMISSÃO ANUAL
(EM 1º PORTE)

TAXA ANUAL DE MANUTENÇÃO DE FRANQUIA
(EM 1º PORTE)

faixa -	até	60.000	65
faixa - de 60.001	até	120.000	125
faixa - de 120.001	até	240.000	250
faixa - de 240.001	até	480.000	500
faixa - de 480.001	até	960.000	1.000
faixa - de 960.001	até	1.920.000	2.000
faixa -	acima de 1.920.001		4.000

3.2.1. Para a ACF com menos de um ano de exercício na época da cobrança prevista no subitem 3.2 da presente Cláusula, a referida Taxa será calculada com base no total de quinzenas completas, ou fração.

3.2.2. Dos TITULARES, cuja outorga da marca "CORREIOS" tenha ocorrido antes de 30.07.93, será descontada a Taxa Anual de Manutenção de Franquia do exercício de 1993, adotando para cálculo da referida Taxa, o critério do subitem 3.2.1 desta Cláusula, tendo por referência inicial a comissão observada a partir de 01.08.93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA FRANQUEADA

4.1. Utilizar a marca "CORREIOS" bem como as que venham a ser criadas pela FRANQUEADORA, exclusivamente nas atividades da ACF.

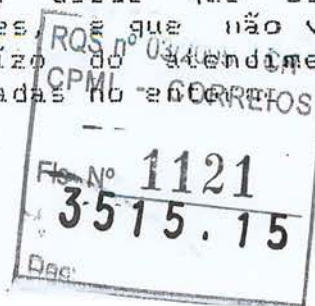
4.2. Identificar-se em qualquer forma de comunicação visual, oral ou escrita, inclusive quanto as campanhas publicitárias e promocionais, de acordo com a aprovação, instrução e orientação da FRANQUEADORA.

4.3. Operar sua ACF em estabelecimento comercial previamente aprovado pela FRANQUEADORA.

4.4. Proceder a instalação da ACF às suas expensas observadas as instruções contidas em manual específico, normas e recomendações da FRANQUEADORA.

4.5. Prestar os "SERVIÇOS" somente no próprio local da ACF.

4.5.1. A prestação de serviços em local diferente do previsto na Ficha Técnico Cadastral de ACF, anexa a este contrato, excepcionalmente, poderá ocorrer se autorizado pela FRANQUEADORA, desde que seja por tempo determinado, não superior a 3 (três) meses, e que não venha a contemplar cliente(s) exclusivo(s), sem prejuízo do atendimento da ACF requisitante e das demais unidades localizadas no mesmo endereço.





4.6. Manter em boa ordem a apresentação das instalações, bem como todos os elementos de identificação da ACF e os equipamentos em perfeito estado de funcionamento, em quantidade, tipo e qualidade, de acordo com os manuais e orientação da FRANQUEADORA.

4.7. Atender ao público em dias e horários de operações normais e especiais a serem definidos pela FRANQUEADORA.

4.8. Submeter à FRANQUEADORA o projeto de reforma da loja, bem como o pedido de alteração de endereço da ACF, que somente poderão ser realizados após a aprovação da FRANQUEADORA.

4.8.1. O projeto de reforma pode ser de iniciativa da FRANQUEADORA ou sugerido pela FRANQUEADORA, sendo que nesta hipótese, a FRANQUEADORA deverá apresentá-lo à FRANQUEADORA em até 60 dias após a solicitação. A execução do projeto deverá ser iniciada imediatamente após a aprovação do mesmo pela FRANQUEADORA.

4.9. Operar, exclusivamente, todos os "SERVIÇOS" autorizados pela FRANQUEADORA, mantendo estoque de produtos comercializados em quantidade e qualidade compatíveis com a demanda.

4.9.1. Os produtos comercializados pela ACF não poderão ser adquiridos ou transferidos de terceiros, inclusive de outra ACF.

4.10. Manter o estoque físico dos produtos fornecidos pela FRANQUEADORA nas próprias dependências da ACF.

4.11. Manter e ter, por meta, superar os padrões mínimos de qualidade estabelecidos pela FRANQUEADORA.

4.11.1. O número de falhas operacionais registrado pela FRANQUEADORA e que colocam em risco a qualidade da prestação de "SERVIÇOS" pela FRANQUEADORA, não poderá ser superior a 3 (três) por um período de 1 (um) ano na vigência deste Contrato.

4.12. Observar rigorosamente todas as instruções contidas nos manuais, normas e recomendações da FRANQUEADORA, bem como na legislação específica dos serviços postais e telemáticos.

4.13. Cobrar estritamente os preços constantes das tarifas e tabelas fornecidas pela FRANQUEADORA.

4.14. Receber e entregar à FRANQUEADORA os objetos devidamente franqueados e obliterados, mesmo que os selos ou as fórmulas de franqueamento utilizados não tenham sido adquiridos na ACF pelo cliente.

4.15. Efetuar o acerto de contas nos padrões, cronograma e datas estabelecidos pela FRANQUEADORA.

4.16. Executar os "SERVIÇOS" autorizados e anteriormente prestados pela unidade situada no entorno, que a FRANQUEADORA julgou de interesse o encerramento de suas atividades.





4.27. Fornecer, sempre que solicitadas pela FRANQUEADORA, as informações cadastrais e certidões negativas que comprovem estar regular a sua situação econômica, contábil, fiscal, trabalhista e previdenciária.

4.28. Manter registros contábeis completos conforme legislação específica e norma estabelecida pela FRANQUEADORA.

4.29. Responsabilizar-se direta e exclusivamente por todos e quaisquer ônus, impostos, riscos ou custos das atividades decorrentes da Franquia Empresarial, arcando, em consequência, com todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e indenizações de qualquer espécie, reivindicadas por seus empregados ou terceiros, pagando, ainda os custos processuais e honorários advocatícios das eventuais pendências.

4.30. Responsabilizar-se pela guarda e custódia de manuais, circulares e informativos de propriedade da FRANQUEADORA, bem como não revelar a terceiros informações, políticas e estratégias, que possam, direta ou indiretamente, comprometer os negócios da FRANQUEADORA.

4.31. Comunicar, imediatamente, por escrito, à FRANQUEADORA a ocorrência de fatos relacionados a extravio, furto, roubo e sinistro, relacionando objetos, equipamentos, materiais, fórmulas e produtos afetados.

4.32. Comunicar, por escrito à FRANQUEADORA a utilização de meios ilícitos por terceiros, visando o aliciamento de clientes e outras ações que possam comprometer os negócios da FRANQUEADORA e/ou denegrir a marca "CORREIOS".

4.33. Fornecer à FRANQUEADORA, sempre que solicitados, dados quantitativos sobre os "SERVIÇOS".

4.34. Ressarcir a FRANQUEADORA no montante estipulado por esta, em havendo perda, dano, roubo, furto ou destruição de materiais, equipamentos, produtos e outros bens, cedidos pela FRANQUEADORA, inclusive nos casos fortuitos e de força maior.

4.35. Indenizar o cliente em caso de perda, espoliação ou destruição de objeto antes da sua entrega à FRANQUEADORA, inclusive nos casos fortuitos e de força maior.

4.36. Observar os horários de entrega dos objetos à FRANQUEADORA estabelecido em ficha técnica de serviço.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA FRANQUEADORA

5.1. Entregar à FRANQUEADA, após a assinatura deste Contrato todos os manuais vinculados às atividades da ACF e os que regem a relação FRANQUEADORA X FRANQUEADA.





5.11. Zelar para que a rede de unidades franqueadas opere com os mesmos "SERVIÇOS" executados nas unidades de atendimento da FRANQUEADORA, garantindo ao cliente o atendimento completo, sem que tenha que se deslocar a outras unidades.

5.12. Comunicar e adotar as providências necessárias, inclusive treinamento, sempre que houver lançamento de novos "SERVIÇOS".

5.13. Treinar, sem ônus para a FRANQUEADA, todos os envolvidos na operação da ACF, sempre que houver a introdução ou alteração de procedimentos relativos à operacionalização dos "SERVIÇOS".

5.14. Manter uma estrutura organizacional compatível com a demanda da rede de FRANQUEADAS.

5.15. Estabelecer o plano de mídia que deverá nortear todas as ações de propaganda e promoção da FRANQUEADA.

5.16. Entregar à FRANQUEADA os modelos de recibo e nota fiscal que deverão ser confeccionados, às expensas da FRANQUEADA com identificação de sua razão social, para uso na prestação dos "SERVIÇOS".

CLÁUSULA SEXTA - ACERTO DE CONTAS

6.1. O Acerto de Contas será efetuado quinzenalmente, no primeiro dia útil imediatamente posterior ao encerramento da quinzena, obedecendo os parâmetros estabelecidos nesta Cláusula e as normas próprias contidas no manual da FRANQUEADORA para este fim.

6.1.1. Entende-se por Acerto de Contas, o fechamento do demonstrativo quinzenal da arrecadação da ACF, com repasse desta arrecadação à FRANQUEADORA, sendo a FRANQUEADA comissionada de acordo com o previsto na Cláusula Sétima do presente Contrato.

6.1.2. A FRANQUEADA entregará diariamente à FRANQUEADORA o demonstrativo do movimento do dia anterior, anexando todos os comprovantes e demais documentos pertinentes.

6.1.3. Ressalvados os repasses diários a favor da FRANQUEADORA estipulados em função dos "SERVIÇOS" específicos e informados previamente à FRANQUEADA, os demais deverão ser realizados no primeiro dia útil após o encerramento da quinzena.

6.1.4. Na hipótese de não haver o repasse da arrecadação, previsto na presente Cláusula, parcial ou total, de quaisquer quantias a favor da FRANQUEADORA, nos termos deste Contrato; inclusive por erro de informação nos demonstrativos, nas datas previstas, a FRANQUEADA pagará a referida quantia à FRANQUEADORA, corrigida pela variação da Taxa Referencial (TR) ou, na falta desta e nesta ordem pelo IGP/M (Índice Geral de Preços do Mercado) ou pelo índice oficial que vier a substituí-la, ocorrido entre a data do vencimento da obrigação e a data do seu efetivo pagamento, acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, além de multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor corrigido.



[Handwritten signature]

3515. 15

7.4.4. A FRANQUEADA será remunerada com base na Tabela de Comissão de ACF - Parte I, na prestação dos "SERVIÇOS" "A FATURAR" sempre que este serviço resultar em ônus operacionais de atendimento e tratamento na ACF e considerando unicamente os objetos postados na própria ACF.

7.4.4.1. A FRANQUEADA não receberá qualquer comissão pelos objetos "A FATURAR" tratados por outras lojas da rede (própria ou franqueada), ainda que seja a responsável pela captação do contrato.



CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

8.1. O presente Contrato tem vigência improrrogável pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

8.2. Até 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento do CONTRATO DE FRANQUIA EMPRESARIAL, desde que nenhuma das partes se manifeste em contrário, poderá ser firmado novo Contrato, que não se constituirá em prorrogação do presente contrato.

8.2.1. A vigência do novo contrato, citado no subitem 8.2 da presente Cláusula, está condicionada ao término da vigência do presente Contrato.

8.2.2. A assinatura de um novo Contrato está condicionada a uma avaliação empresarial, bem como a uma reforma de modernização da loja, dando-lhe aparência de nova, nos moldes estabelecidos em manual específico da FRANQUEADORA, devendo tal reforma estar concluída até a data de vigência do novo Contrato.

8.2.2.1. Excepcionalmente, os TITULARES, cuja outorga e uso da marca CORREIOS tenha sido concedido antes de 30.07.93, não estarão obrigados ao cumprimento do subitem 8.2.2 deste Contrato, no ato da sua assinatura em substituição ao Contrato anterior.

8.2.2.1.1. A partir da assinatura deste Contrato a FRANQUEADA fica condicionada integralmente à Cláusula Oitava, sem prejuízo do cumprimento das demais Cláusulas do presente instrumento contratual.

8.3. A assinatura do novo Contrato, nos termos desta Cláusula dispensa o recolhimento de uma nova Taxa Inicial de Franquia.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. O presente contrato pode ser rescindido, por qualquer das partes, mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, sem compor perdas e danos, direitos e indenizações, para qualquer das partes, ressalvando o direito de acerto de contas e recebimentos devidos.



9.4.2. A devolução dos carimbos datadores, clichês de máquina de franquear pela FRANQUEADA não implica em ressarcimento pela FRANQUEADORA.

9.5. Na rescisão, independente do motivo, proceder-se-á, de imediato, o acerto de contas final entre as partes contratantes.

9.5.1. A FRANQUEADA devolverá à FRANQUEADORA todos os produtos em seu poder, que não tenham sido comercializados.

9.5.1.1. A FRANQUEADA pagará à FRANQUEADORA, no valor corrente, os produtos devolvidos que estejam sem condição de comercialização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS E FORO



10.1. Será permitida à FRANQUEADA a prática da coleta de produto postal de seus clientes, desde que sua operacionalização seja aprovada pela FRANQUEADORA e desde que o preço do "SERVIÇO" não seja majorado em função da coleta.

10.2. Não será autorizada à pessoa jurídica detentora da ACF a celebração de contratos de qualquer serviço junto à FRANQUEADORA.

10.3. A FRANQUEADA através de seus TITULARES, prepostos ou empregados não está autorizada a representar a FRANQUEADORA, em juízo ou fora dele.

10.4. As eventuais tolerâncias ou transigências da FRANQUEADORA para com a FRANQUEADA no cumprimento das obrigações ajustadas neste instrumento, não importam em novação, permanecendo íntegras todas as cláusulas e condições contratuais.

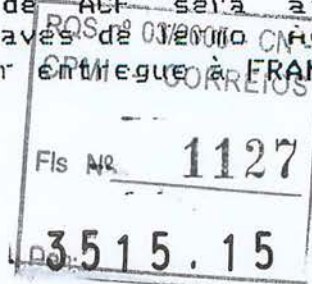
10.5. Os sistemas de automação do atendimento na ACF deverão ser apreciados e aprovados pela FRANQUEADORA.

10.6. Se por decisão governamental ou judicial vier a incidir qualquer imposto ou taxa sobre a atividade de Franquia Empresarial, os custos respectivos serão repassados pela FRANQUEADORA à FRANQUEADA.

10.7. A FRANQUEADA deverá ressarcir a FRANQUEADORA todas as despesas, atualizadas monetariamente de acordo com a Cláusula Sexta, subitem 6.1.4 do presente Contrato, que a mesma vier a suportar, decorrentes de penalidades impostas, judicial ou administrativamente, por infrações às leis penais e civis ou a normas e regulamentos baixados pelas autoridades competentes, desde que decorrentes de ações ou omissões de seus TITULARES, prepostos ou empregados.

10.8. Constituem parte integrante deste Contrato cópia do Contrato Social e Ficha Técnico Cadastral de ACF.

10.8.1. A Ficha Técnico Cadastral de ACF será atualizada pela FRANQUEADORA sempre que necessário, através de formulário aditivo a este Contrato, devendo uma cópia da mesma ser entregue à FRANQUEADA.





10.9. O presente Contrato poderá ser revisto total ou parcialmente à qualquer época.

10.10. As partes elegem o foro da Justiça Federal da capital do Estado em que o Contrato é formalizado e firmado para dirimir quaisquer questões dele resultantes.

E por estarem justas e acertadas, firmam, as partes, este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Porto Velho, 01 de setembro de 1993.

local

FRANQUEADORA.....

Director Regional

Gerente

FRANQUEADA:.....

1ª TESTEMUNHA

nome: *Rafael Augusto Nona & Silva*
CPF: 013.672.002-16

2ª TESTEMUNHA

nome:
CPF:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO NOROESTE



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE FRAN-
QUIA EMPRESARIAL QUE FAZEM ENTRE
SI A EMPRESA BRASILEIRA DE COR-
REIOS E TELÉGRAFOS E A GONÇALVES
E GOES LTDA.

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Em-
presa Pública Federal, vinculada ao Ministério dos Transportes e das
comunicações, criada pelo Decreto-Lei nr 509, de 20 de março de 1969,
inscrita no CGC/MEFP sob o nr 34.028.316/0001-03, com sede em Brasília/DF,
situada no Setor Bancário Norte (SBN), Conjunto 03, Bloco "A",
doravante denominada simplesmente ECT, representada, neste ato,
por seu Diretor Regional, Dr. MÁRCIO CALDEIRA JUNQUEIRA, Carteira de
Identidade nr 295.315-SSP/RO, CPF nr 470.880.956-53 e, por seu Gerente
Comercial, PAULO ROBERTO DE MEDEIROS, Carteira de Identidade nr 215-RD
RA/RO, CPF nr 051.691.002-72 e a GONÇALVES E GOES LTDA, inscrita no
CGC/MEFP sob o nr 84.550.482/0001-43, com sede na cidade de PORTO VE-
LHO, Estado de RONDONIA, situada na Av. Amazonas, 3206 - Nova Porto
Velho, doravante denominada simplesmente FRANQUEADA, neste ato, de
acordo com seu contrato social, por seus Administradores, Sr. HÉRCULES
MACHA GOES, Carteira de Identidade nr 6.576.225-SSP/SP, CPF nr
96.307.288-34, e Sra. JACIRA GOMES GONÇALVES GOES, Carteira de Identidade
nr 16.416.316-SSP/SP, CPF nr 286.035.672-04, têm, justo e acor-
dado, por força do presente instrumento, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
FRANQUIA EMPRESARIAL, que será regido pelas seguintes cláusulas e con-
dições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo Aditivo tem por objeto, a ALTERA-
ÇÃO/INCLUSÃO/EXCLUSÃO de PRODUTOS/SERVIÇOS relacionados no anexo III
do contrato original de FRANQUIA EMPRESARIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as Cláusulas do contrato
original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.





E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes, o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Porto Velho-RO, de _____ de 1.992

Pela ECT: _____
Diretor Regional

Gerente Comercial

Pela Franqueada: _____

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



CONTRATO Nº 005

ACF AGÊNCIA AMAZONAS



ANEXO III

PRODUTOS E SERVIÇOS COM REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA

1. PRODUTOS	DESCONTO
a) Envelope SEDEX	10%
b) Envelope SEDEX Estadual Pré-Franqueado	10%
c) Caixa de Encomenda	10%
d) Guia Postal Brasileiro - Edição 1992	8%
e) Tele Sena (Grupo Sílvio Santos)	2,5%
f) Carnê Baú da Felicidade (Grupo Sílvio Santos) - venda (o percentual deverá ser aplicado sobre o valor correspondente à primeira prestação)	25%
g) Carnê Baú da Felicidade (Grupo Sílvio Santos) - recebimento das demais prestações (o percentu al deverá ser aplicado por prestação recebida)	0,75% do primeiro porte da carta simples, conforme Tarifa Postal Interna
h) Tele Loto	5%
i) LP Especial ROBERTO CARLOS	5%
j) LP Especial CRIANÇA ESPERANÇA	5%
l) Revista Nossa	5%

2. SERVIÇOS	DESCONTO
a) Caixa Postal - Assinatura/Renovação (sem cessão do equipamento por parte da ECT), por um período de 3 (três) anos, a partir da instalação do bloco..	50%
b) FAX POST (ACF-ECT). LOCAL (1A.PAG/PAG SUB)	40%
FAX POST (ACF-ECT). INTERURBANO (1A.PAG/PAG SUB)	50%
FAX POST (ACF-ECT). INTERNACIONAL (1A.PAG/PAG SUB)	60%
FAX POST (ACF-USU). LOCAL (1A.PAG/PAG SUB)	60%
FAX POST (ACF-USU). INTERURBANO (1A.PAG/PAG SUB)	60%
FAX POST (ACF-USU). INTERNACIONAL (1A.PAG/PAG SUB)	60%
FAX POST (ACF-USU). A BORDO (1A.PAG/PAG SUB)	60%
FAX POST (USU-ACF). ENTREGA INTERNA (1A PAG/PAG SUB)	70%
FAX POST (USU-ACF). ENTREGA EXTERNA (1A PAG/PAG SUB)	70%
RECURSOS DA ECT	12%

Porto Velho, RO, de 1992.

Pela ECT: _____

Diretor Regional

Gerente Comercial

Pela FRANQUEADA: _____



Arquivo

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA EMPRESARIAL

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério das Comunicações, criada pelo Decreto-Lei nº 509, de 20 de Março de 1969, inscrita no CGC/MF sob o número 34.028.316/0001-03, com sede em Brasília/DF, situada no Setor Bancário Norte (SBN), conjunto 03, bloco A, doravante denominada simplesmente FRANQUEADORA, representada neste ato, pelo seu Diretor Regional MÁRCIO CALDEIRA JUNQUEIRA, carteira de identidade nº 2.753.15, expedida por SSP/RO, CPF nº 470.880.956/53 e por seu Gerente JOSÉ LUIZ MARTINS CHINCHILLA, carteira de identidade nº 356.084, expedida por SSP/DF, CPF nº 120.044.051/04 e a GONÇALVES E GÓES LTDA. inscrita no CGC/MF sob o nº 84.550.482/0001-43, com sede na cidade de PORTO VELHO, RONDÔNIA, doravante denominada simplesmente FRANQUEADA, neste ato representada, de acordo com o seu contrato social, seu (s) TITULAR (ES) HÉRCULES ROCHA GÓES e JACIRA GOMES GONÇALVES, carteira de identidade nº 657.6225, expedida por SSP/SP, CPF nº 596.307.288-34, carteira de identidade nº 16.416.316, expedida por SSP/SP, CPF 286.035.672-04, tem justo e acordado, por força do presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE FRANQUIA EMPRESARIAL que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Alterar o disposto na Cláusula Primeira, no subitem 4.9.1. da Cláusula Quarta, nos subitens 6.2., 6.2.1. E 6.2.2. da Cláusula Sexta e nos subitens 7.3., 7.3.3., 7.3.3.2. E 7.3.4. da Cláusula Sétima do Contrato de Franquia Empresarial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AFINS PELAS ACF'S

2.1. Além das atividades de atendimento e de comercialização de produtos e serviços prestados ou vendidos pela FRANQUEADORA, a FRANQUEADA poderá executar outras atividades e prestar serviços afins com prévia autorização FRANQUEADORA.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO SUPRIMENTO DE PRODUTOS

3.1. As ACF's ficam autorizadas, em caráter excepcional, até 31/12/95, a adquirirem Caixas de Encomenda e Envelopes SEDEX, diretamente de fornecedores.

3.1.1. Devem ser obedecidas as especificações técnicas e padrões de qualidade praticados pela FRANQUEADORA.

3.1.2. Deve ser estritamente obedecido o disposto no subitem 4.13. Do CONTRATO DE FRANQUIA EMPRESARIAL.

[Handwritten signature]

3.1.3. A autorização de que trata o subitem 3.1. Não inclui o Envelope SE-DEX Pré-Franqueado.



CLAÚSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO DE PRODUTOS

4.1. A partir de uma cota mínima de 750 PPCS, a FRANQUEADA terá um prazo de até 15 (quinze) dias para pagamento dos produtos fornecidos pela FRANQUEADORA.

4.1.1. O pagamento deverá ser efetuado na mesma data do acerto de contas previsto para o período em que os produtos foram adquiridos.

4.1.2. Não poderá haver devolução de produtos.

4.1.3. A comissão será calculada de acordo com a Parte I da Tabela de Comissão de ACF.

4.2. Esse procedimento não é válido para a Parte II da Tabela de Comissão de ACF.

CLAÚSULA QUINTA - DA PARTE III DA TABELA DE COMISSÃO DE ACF - FSERVIÇOS ESPECÍFICOS

Ficam estabelecidas as seguintes alterações no comissionamento das ACF's, por operação realizada:

- 1) VALE POSTAL - Pagamento e Emissão
Comissionar em 03 (três) Primeiros Portes de Carta Simples - PPCS do Regime Nacional
- 2) REEMBOLSO POSTAL - Pagamento e Entrega
Comissionar em 03 (três) Primeiros Portes de Carta Simples - PPCS do Regime Nacional
- 3) DEMAIS SERVIÇOS:
Comissionar à razão de 30% (trinta por cento) do valores de remuneração pactuado entre a ECT e o Cliente Contratante.

CLAÚSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir de 01/06/95, sendo sua aplicação condicionada à assinatura pelo FRANQUEADO.

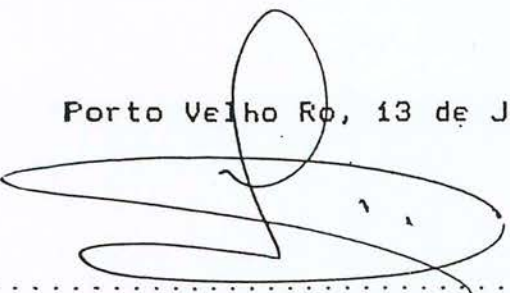


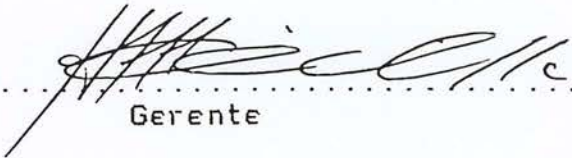
E por estarem justas e acertadas, firmam, as partes, este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.



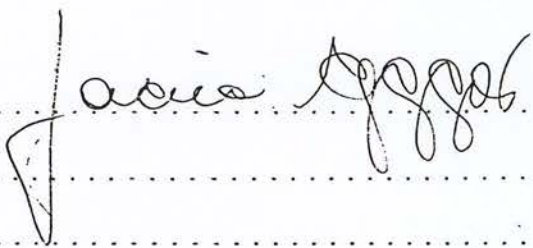
Porto Velho Ro, 13 de Junho 1.995

FRANQUEADORA


Diretor Regional


Gerente

FRANQUEADA



1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

Nome :
CPF :

Nome :
CPF :







EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CT/GERAT/DR/NO - 029/96

Porto Velho Ro, 19 de Abril de 1996



A

ACF AMAZONAS
PORTO VELHO - RO

Prezado Franqueado.

Estamos lhes enviando a 1ª folha do Quinto Termo Aditivo, visto ter havido falha na caligrafia o qual foi erroneamente imprimido como Quarto Termo Aditivo.

Solicitamos a essa ACF, que faça a troca da 1ª folha do Termo Aditivo incorreto pela correta que segue anexo.

Atenciosamente.

MARCIO CALDEIRA JUNQUEIRA
DIRETOR REGIONAL NOROESTE

GJSF /



QUANTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA EMPRESARIAL

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério das Comunicações, criada pelo Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, inscrita no CGC/MF sob o número 34.028.316/0001-03, com sede em Brasília/DF, situada no Setor Bancário Norte (SBN), conjunto 03, bloco A, doravante denominada simplesmente FRANQUEADORA, representada, neste ato, pelo seu Diretor Regional MÁRCIO CALDEIRA JUNQUEIRA, carteira de identidade nº 295315, expedida por SSP/RO, CPF nº 470.830.256/53 e por seu Gerente de Atendimento, CARLOS APARECIDO TEIXEIRA, carteira de identidade nº 3.150.992/8, expedida por SSP/PR, CPF nº 316.454.611-49, e a GONÇALVES E GÓES LTDA, inscrita no CGC/MF sob o nº 84.550.482/0001-43, com sede na cidade de PORTO VELHO/RO, doravante denominada simplesmente FRANQUEADA, neste ato representada, de acordo com o seu contrato social, por seu(s) TITULAR(ES) HÉRCULES ROCHA GÓES E JACIRA GOMES GONÇALVES, carteira de identidade nº 6576225, expedida por SSP/SP, CPF 596.307.288-34 e RG Nº 16416316, expedido em SSP/SP, CPF 286.035.672-04, têm justo e acordado, por força do presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE FRANQUIA EMPRESARIAL que será regido pelas seguintes Cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Alterar o disposto nos subitens 6.1.4, 6.1.5, 6.1.6, 6.1.6.1 e 6.1.7.1. e incluir o subitem 6.1.8.1 na CLÁUSULA SEXTA - ACERTO DE CONTAS, alterar o disposto nos subitens 7.3, 7.3.2, 7.3.2.1, 7.3.2.2 e revogar o subitem 7.3.3, 7.3.3.1 e 7.3.3.2 na CLÁUSULA SÉTIMA - COMISSÃO, e, alterar o disposto nos subitens 9.2, 9.3 e 9.3.1 na CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO, todos referentes ao Contrato original de Franquia Empresarial.

2. Revogar integralmente a CLÁUSULA QUINTA - DA PARTE III DA TABELA DE COMISSÃO DE ACF - SERVIÇOS ESPECÍFICOS, constante do TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Franquia Empresarial, emitido em 1.795.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO TRATAMENTO DAS DIFERENÇAS NO REPASSE DA ARRECADAÇÃO QUINZENAL

Os subitens 6.1.4 a 6.1.7.1 da Clausula Sexta do Contrato de Franquia Empresarial terão nova redação, conforme as alterações constantes das seguintes:

6.1.4 Caso não haja o repasse da arrecadação, previsto na presente Cláusula, parcial ou total, de quaisquer quantias a qualquer tempo, a FRANQUEADORA, nos termos desse Contrato, inclusive por erro de interpretação dos demonstrativos, nas datas previstas, a FRANQUEADA pagará a referida quantia a FRANQUEADORA nas condições a seguir.

6.1.5 O valor da diferença deverá ser recolhido em até 2 (Dois) dias úteis, contados a partir da data de entrega de no repasse por escrito à FRANQUEADA. No período compreendido entre a data de origem da diferença e a data do efetivo recolhimento, o valor devido será acrescido da variação de taxa do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) ou da taxa de juros e desta ordem pelo IOP/h (Índice



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

1136

3515, 15



Geral de Preços do Mercado) ou pelo índice oficial que vier a substituí-lo.

6.1.4.1.1. Caso o valor da diferença seja superior a 5% (Cinco por cento) do total apurado no Demonstrativo Financeiro correspondente, serão acrescidos juros de mora de 1% (Um por cento) ao mês ou fração, no período compreendido entre a data de origem da diferença e a data do efetivo recolhimento.

6.1.4.2. O não recolhimento no prazo de 02 (Dois) dias úteis incorrerá na multa financeira de 10% (dez por cento) sobre o valor devido acrescido da variação d taxa do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) e, caso o débito original seja superior a 5% do total apurado no Demonstrativo Financeiro correspondente, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

6.1.4.3. Se o valor da diferença não for recolhido até o dia útil imediatamente anterior à data da próxima prestação de contas, a FRANQUEADORA aplicará as PENALIDADES previstas na CLÁUSULA QUINTA deste Termo Aditivo.

6.1.4.4. Se a FRANQUEADORA constatar que houve DOLO da FRANQUEADA no cometimento de irregularidade que gerou a diferença, esse valor será cobrado de imediato e acrescido da variação da taxa do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) e juros de mora de 1% ao mês ou fração, no período compreendido entre a data de origem do débito e a data do efetivo recolhimento, além de multa financeira de 10% (dez por cento) sobre o valor da diferença com os acréscimos citados, sem prejuízos da aplicação das PENALIDADES previstas na CLÁUSULA QUINTA deste Termo Aditivo.

6.1.4.5. A notificação escrita, comunicando à FRANQUEADA, a constatação de diferenças financeiras devidas à FRANQUEADORA, deverá conter de forma clara e sucinta

- a) data de origem e valor principal do débito
- b) os encargos financeiro nos primeiros dois dias úteis, conforme disposto no subitem 6.1.4.1 e 6.1.4.1.1.
- c) o acréscimo da multa financeira de 10%, no prazo previsto no subitem 6.1.4.2, e ,
- d) o acréscimo de penalidades, em conformidade ao previsto no subitem 6.1.4.3.

6.1.4.5.1. No caso de constatação de DOLO, na notificação escrita deverá constar a data de origem e o valor principal do débito, os encargos financeiros, a multa financeira de 10% e a aplicação das penalidades, conforme previsto no subitem 6.1.4.4. Esta notificação não substitui a notificação específica para a suspensão de prazo de defesa, em conformidade ao subitem 6.1.4.4 da CLÁUSULA QUINTA deste Termo Aditivo.

6.1.4.5.2. Para fins de controle dos prazos de aplicação dos encargos financeiros, da multa financeira de 10% e das penalidades previstas na CLÁUSULA QUINTA deste Termo Aditivo, a notificação por escrito comunicando a constatação de diferenças será expedida à FRANQUEADA como carta registrada com Aviso de Recebimento ou entregue pessoalmente contra recibo da FRANQUEADA ou seu preposto legal. Neste caso, a 1ª via da notificação será entregue ao notificado e a 2ª via com o recibo será juntada ao processo.





6.1.5. Na ocorrência de a FRANQUEADA efetuar repasse da Arrecadação a FRANQUEADORA, em valor superior ao montante apurado na prestação de contas, a FRANQUEADORA ressarcirá a diferença à FRANQUEADA, acrescida da variação da taxa do CDI (Certificado de Depósito Interbancário), ou na falta deste e nesta ordem pelo IGP/M (índice geral de Preços do Mercado) ou pelo índice oficial que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da origem da diferença e a do efetivo ressarcimento.

6.1.5.1. A FRANQUEADORA efetivará o ressarcimento na data de prestação de contas imediatamente após a constatação da diferença e não pagará juros de mora nem multa, uma vez que a elaboração do Demonstrativo Financeiro para a Prestação de Contas é de inteira responsabilidade da FRANQUEADA.

6.1.6. O disposto nos subitens 6.1.4. A 6.1.5.1. será aplicado a qualquer tempo e qualquer que seja o valor da diferença apurada.

6.1.6.1. A variação diária da taxa do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) será divulgada periodicamente pela Área Financeira da FRANQUEADORA.

6.1.7. Para os "SERVIÇOS" em que haja pagamento da FRANQUEADA a clientes, o repasse pela FRANQUEADORA será realizado no primeiro dia útil imediatamente posterior ao referido pagamento.

6.1.7.1. Em caso de atraso da FRANQUEADORA do repasse previsto no subitem 6.1.7 desta Cláusula, o montante será corrigido pela variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) ou, na falta deste e nesta ordem pelo IGP/M (índice Geral de Preços do Mercado) ou pelo índice oficial que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data prevista para o repasse e a data de sua efetiva ocorrência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO COMISSIONAMENTO SOBRE FATURAS QUITADAS COM ATRASO

Ao item 6.1.8. Da Cláusula Sexta, será acrescentado o subitem 6.1.8.1. Conforme a seguir:

6.1.8. Permanece a mesma redação.

6.1.8.1. O comissionamento da FRANQUEADA, sobre faturas quitadas com atraso, será calculado com base no valor original da fatura acrescido dos respectivos acréscimos financeiros decorrentes do atraso no pagamento.



CLÁUSULA QUARTA - DO COMISSIONAMENTO DE PRODUTOS/SERVIÇOS NÃO ABRANGIDOS PELA PARTE I DA TABELA DE REMUNERAÇÃO

Os subitens 7.3, 7.3.2., 7.3.2.1 e 7.3.2.2. da Cláusula Setima do Contrato de Franquia Empresarial passam a ter nova redação, conforme as alterações/inclusões a seguir:

7.3. A tabela de comissão de ACF é composta da Parte I Produtos/serviços convencionais e Parte II demais produtos e serviços.

7.3.2. Produtos e Serviços não abrangidos na Parte I da Tabela de Remuneração.

7.3.2.1. A comissão pela comercialização dos produtos/serviços não abrangidos na Parte I da Tabela de Remuneração será fixada em valor por unidade vendida pela FRANQUEADA e relacionada em Tabela de Remuneração de ACF específica para essa finalidade.

7.3.2.2. Caberá à FRANQUEADORA atualizar a Tabela de Remuneração de ACF citada no item anterior sempre que houver alteração de preços ou inclusão/exclusão de produtos/serviços.

7.3.3. REVOGADO

7.3.3.1 REVOGADO

7.3.3.2 REVOGADO



CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES POR INFRAÇÃO CONTRATUAL

Os subitens 9.2., 9.3. E 9.3.1. da Cláusula Nona do Contrato de Franquia Empresarial passam a ter nova redação, conforme as alterações/inclusões a seguir.

9.2. A FRANQUEADORA poderá considerar rescindido o presente Contrato, sem o aviso prévio de 90 (noventa) dias, porém observando o princípio constitucional do AMPLO DIREITO DE DEFESA, conforme disposto nos subitens 9.3.3.1. a 9.3.3.3., na ocorrência de qualquer dos eventos seguintes:

- a) Se a FRANQUEADA entrar em regime de falência, concordata, liquidação judicial ou extra judicial;
- b) Se ocorrer protesto ou execução de títulos contra a FRANQUEADA ou seus titulares;
- c) Se a FRANQUEADA deixar de conduzir seus negócios de maneira condizente com a ética comercial e consoante aos padrões aceitos, utilizados e aprovados pela FRANQUEADORA;
- d) Se a FRANQUEADA incorrer em crime ou contravenção previsto em lei.

9.3. O descumprimento pela FRANQUEADA de quaisquer cláusulas deste contrato, autoriza a FRANQUEADORA a aplicar a SANÇÃO PECUNIÁRIA DE 10% sobre o total do débito no caso de infração de NATUREZA FINANCEIRA, ou sobre a remuneração quinzenal no caso de infração de NATUREZA FINANCEIRA.

9.3.1. Em se tratando de irregularidades de NATUREZA FINANCEIRA, a SANÇÃO PECUNIÁRIA DE 10% será precedida pelos procedimentos dispostos na CLÁUSULA SEGUNDA deste Termo Aditivo, ou seja:

- e) a FRANQUEADA terá 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, para retribuir a diferença somente com o acréscimo de 5% sobre a taxa de juros.





do repasse total da quinzena correspondente, haverá também a cobrança de juros de mora de 1% ao mês ou fração.

c) se a diferença não for recolhida no prazo estabelecido na alínea "a" deste subitem, será aplicada a multa financeira de 10% sobre o valor atualizado pela variação da taxa do CDI e acrescido dos juros de mora de 1% ao mês ou fração, no caso em que a diferença for superior à 5% do repasse total da quinzena. O prazo limite para a franqueada efetuar o recolhimento será o dia útil imediatamente anterior à data da próxima prestação de contas.

9.3.1.1. Se não houver a quitação da diferença até o prazo final estabelecido na alínea "b" do subitem 9.3.1., a FRANQUEADORA, a partir da data da primeira prestação de contas, após a notificação por escrito, aplicará SANÇÃO PECUNIÁRIA de 10% sobre o total do débito, incluindo os acréscimos decorrentes da variação da taxa do CDI, dos juros de mora de 1% e da multa financeira de 10%.

9.3.1.1.1. O recolhimento dos valores devidos deverá ocorrer até a próxima prestação de contas após a aplicação da SANÇÃO PECUNIÁRIA de 10%.

9.3.2. Nas infrações contratuais de NATUREZA NÃO FINANCEIRA, a SANÇÃO PECUNIÁRIA DE 10% será aplicada sobre o total da remuneração quinzenal da FRANQUEADA, que deverá efetuar o recolhimento na data da primeira prestação de contas após a notificação por escrito, quando do cometimento de terceira irregularidade do mesmo tipo, no interstício de 12 (doze) meses.

9.3.2.1. As duas primeiras infrações deverão obrigatoriamente estar consignadas por meio de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO, contendo a data da ocorrência, resumo dos acontecimentos, documentação comprobatória dos fatos e "Cliente", da FRANQUEADA (ASSINATURA E DATA)

9.3.3. Em observância ao princípio constitucional do AMPLO DIREITO DE DEFESA, a aplicação da SANÇÃO PECUNIÁRIA DE 10% ou ADVERTÊNCIA POR ESCRITO, pelo cometimento de infração contratual de NATUREZA NÃO FINANCEIRA, será antecedida da análise prévia pela FRANQUEADORA da peça de DEFESA ESCRITA de autoria da FRANQUEADA. A notificação por escrito comunicando à FRANQUEADA a aplicação da SANÇÃO PECUNIÁRIA DE 10% ou a ADVERTÊNCIA POR ESCRITO será emitida após a FRANQUEADORA, à vista da peça de defesa, concluir pela imputação de responsabilidade.

9.3.3.1. A FRANQUEADA será concedido o prazo de 5 (cinco) DIAS ÚTEIS para a apresentação da peça de defesa, contando a partir da data de entrega da notificação específica para essa finalidade. Para fins de controle desse prazo, a notificação será expedida como carta registrada com Aviso de Recebimento ou entregue pessoalmente contra recibo da FRANQUEADA ou seu preposto legal. A via da notificação será entregue ao notificado e a via com o recibo será juntada ao processo.



9.3.3.2. Se ao final do prazo estabelecido ao subitem ante o qual não houver apresentação da peça de defesa, a FRANQUEADORA considerará tal fato no processo e dará curso à aplicação das penalidades previstas.



9.3.3.3. Na notificação deverá constar de forma clara a descrição da infração a ser justificada pela FRANQUEADA, bem como indicar o local no âmbito da ECT em que será concedida vistas dos originais do processo em curso. A FRANQUEADA será permitido transcrever ou fotocopiar, total ou parcialmente, os documentos juntados ao processo, mas não poderá retirar do âmbito da ECT sem autorização específica.

9.3.4. No caso de infração contratual de NATUREZA FINANCEIRA, o DIREITO DE DEFESA que também será concedido em conformidade ao estabelecido nos subitens 9.3.3.1. A 9.3.3.3.

9.3.4.1. Para o caso citado no subitem 9.3.4, o prazo para apresentação da peça de defesa correrá paralelamente aos prazos e procedimentos estabelecidos nos subitens 9.3.1.1. e 9.3.1.1.1. para a aplicação da SANÇÃO PECUNIÁRIA DE 10%.

9.3.4.2. Se em função dos argumentos apresentados na peça de defesa, a FRANQUEADORA concluir ser IMPROCEDENTE a aplicação, da SANÇÃO PECUNIÁRIA DE 10% citada no subitem 9.3.4.1, o valor correspondente será estornado do débito da FRANQUEADA.

9.3.4.2.1. Caso o valor correspondente à SANÇÃO PECUNIÁRIA de 10% aplicada desnecessariamente já tenha sido pago pela FRANQUEADA, o mesmo será restituído conforme os critérios fixados no subitem 6.1.5. Deste Termo Aditivo.

9.3.5. A FRANQUEADORA iniciará o processo de descredenciamento da FRANQUEADA para rescisão do presente contrato nas seguintes condições.

a) quando a FRANQUEADA, após receber a SANÇÃO PECUNIÁRIA de 10%, por cometimento de infração contratual de NATUREZA FINANCEIRA OU NÃO FINANCEIRA, não liquidar integralmente o valor devido para a FRANQUEADORA até o vencimento dos prazos estabelecidos nos subitens 9.3.1.1.1. e 9.3.2, o processo de descredenciamento dar-se-á com base na alínea "c" do subitem 9.2. da Cláusula Nona do Contrato;

b) quando a FRANQUEADA reincidir em infrações contratuais, recebendo sucessivas SANÇÕES PECUNIÁRIAS de 10%, mas não se enquadram na alínea "a" deste subitem. Neste caso, a FRANQUEADORA, na próxima reincidência da FRANQUEADA em infração contratual, poderá prescindir da SANÇÃO PECUNIÁRIA de 10% e desencadear o processo de descredenciamento com base na alínea "c" do subitem 9.2. da Cláusula Nona do contrato

9.3.5.1. No processo de descredenciamento deverá ser observado o princípio constitucional do AMPLO DIREITO DE DEFESA, ao conformidade ao estabelecido no subitem 9.3.3.3.

9.3.5.2. A constatação de infração por cometimento de qualquer infração contratual pela FRANQUEADA, de NATUREZA FINANCEIRA OU NÃO FINANCEIRA, permitirá o descredenciamento da FRANQUEADA com base na alínea "c" do subitem 9.2. da Cláusula Nona do contrato ou a aplicação da SANÇÃO PECUNIÁRIA de 10% sobre a remuneração quinzenal.

9.3.5.3. Neste caso, o prazo máximo para quitação do débito será a data da primeira apresentação de contas após a notificação por escrito. A não

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1141
Fls Nº

3515.15

liquidação desse prazo implicará a instauração de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL objetivando a cobrança da dívida em juízo

9.3.6.2. Na aplicação de penalidade previstas no subitem 9.3.6. será observado o princípio constitucional do AMPLO DIREITO DE DEFESA, em conformidade ao estabelecido nos subitens 9.3.3.1. a 9.3.3.3.

CLÁUSULA SEXTA

O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir desta data, sendo sua aplicação condicionada à assinatura pela FRANQUEADA.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e Termos Aditivos anteriores não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justas e acertadas, firmam as partes, este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Porto Velho Ro, 01 de Abril de 1996



FRANQUEADORA:

MARCIO CALDEIRA JUNQUEIRA
DIRETOR REGIONAL NORDESTE

CARLOS APARECIDO TEIXEIRA
GERENTE DE ATENDIMENTO NO

FRANQUEADA:

1a TESTEMUNHA

2a TESTEMUNHA



NOME
CPF

NOME
CPF



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO NOROESTE

CT/GERAT/DR/NO-0070/96



Porto Velho-RO, 25 de julho 1996

A
ACF - TODAS

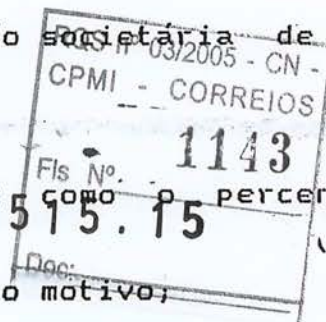
Prezados Senhores,

Informamos que a Diretoria da ECT aprovou a alteração na participação societária das ACF, nas seguintes condições:

- 1 - Não haverá celebração de novo Contrato de Franquia;
- 2 - A transferência parcial ou total de cotas societárias dar-se-á exclusivamente entre os sócios-proprietários já existentes, sendo vedada a inclusão de qualquer outra pessoa estranha ao contrato social da Pessoa Jurídica administradora da ACF;
- 3 - No caso de falecimento de sócio-proprietário, as cotas societárias ou partes poderão ser vendidas exclusivamente para o(s) sócio(s) sobrevivente(s) da ACF;
- 4 - No caso de ACF inadimplente, a alteração da participação societária será condicionada à prévia quitação integral dos débitos pendentes;
- 5 - Não será permitida a alteração da participação societária de ACF que tenha pendências judiciais com a ECT;

Para viabilizar as alterações, as ACF's deverão:

- 1 - especificar os nomes dos sócios atuais, bem como o percentual acionário de cada um;
- 2 - indicar quais os sócios que pretendem sair e o motivo;





- 3 - informar a redistribuição das cotas entre os sócios remanescentes, nos casos em que não houver a saída de sócios, mas apenas uma mudança na participação societária de cada um, também é necessário informar a nova composição, a fim de que a situação seja regularizada.

Atenciosamente,

MÁRCIO CALDEIRA JUNQUEIRA
DIRETOR REGIONAL DE NOROESTE

C/C - REOP/NO-01, 02 e 03
GAUDI, GECOM e GEFIN/DR/NO

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fl. Nº	1144
Doc.	3515-5



 ECT BRÉSIL	AVISO DE RECEBIMENTO-AR OBJETO DE SERVIÇO SERVICE DES POSTES	AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR) ☐ DE RECEBIMENTO DE RECEPCION ☐ DE PAGAMENTO DE PAIEMENT	
	AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT	Nº DO OBJETO / No.	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
	ACT Amazonas / PUO		
	ENDEREÇO / ADRESSE		
	AV: Amazonas n: 3206 - Nova P. Velho		
	CEP / CODE POSTAL / CIDADE / LOCALITÉ ET PAYS		
	78903-900 Porto Velho - RO		
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR		
	Empresa Bras. de Correios e Telégrafos		
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE		
	AV. Costa e Silva n: 2137		
	CEP / CODE POSTAL / CIDADE / LOCALITÉ		
	78903-900 Porto Velho - RO		
UF / BRASIL			
RO			
BRASIL			
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT	
Francisca Maria Nunes		Luiz Carlos Costa	
75170392-3		16-105	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 1145

3515.15



DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE

PRT/GAB-024/97

EMI: 08.01.97

VIG: 02.01.97

01/01

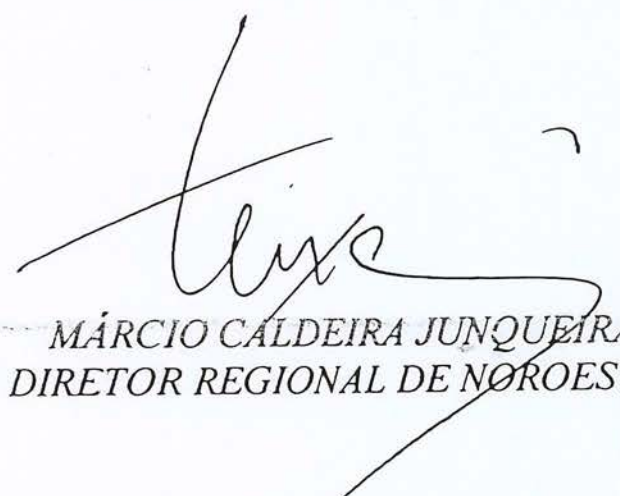
ASSUNTO: Alteração de endereço - Agência de Correio Franqueada.
ACF. AMAZONAS.

DISTRIBUIÇÃO: CONAF, DATEN, REOP/NO-01.

REFERÊNCIA: PRT/DICOM - 147/96 DE 28/11/96.



1. Autorizo a mudança de endereço da Agência de Correio Franqueada AMAZONAS, localizada na Av. Amazonas, 3206, Nova Porto Velho, Porto Velho-Ro, para Av. Amazonas, 2813, Nova Porta Velho, Porto Velho-Ro.


MÁRCIO CALDEIRA JUNQUEIRA
DIRETOR REGIONAL DE NOROESTE



ECT - 27 ANOS DESEMPENHO COM QUALIDADE

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELEGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO NOROESTE

Am. Paula
Me + Anna 20/09

CT/GERAT DA NO-0003/97

Assunto

Porto Velho RO, 10 de Janeiro de 1 997

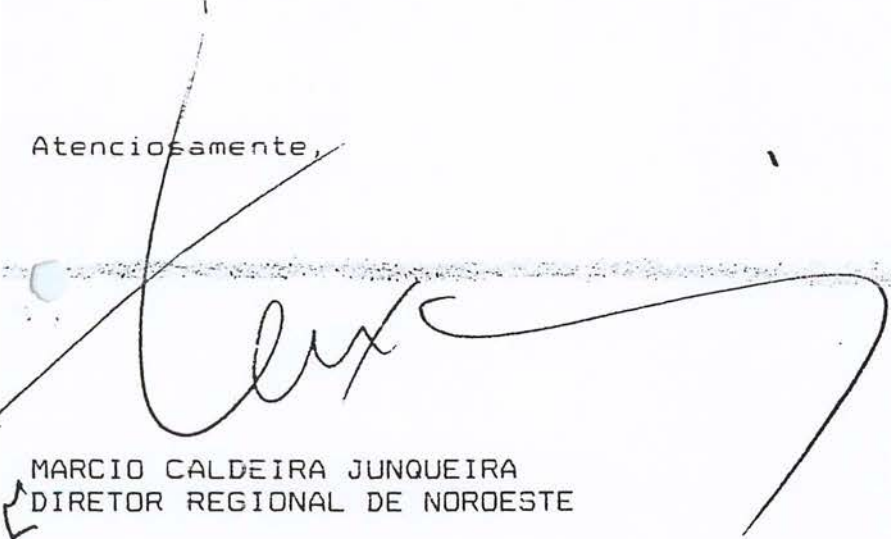


4
ACF. AMAZONAS

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando, em anexo, para conhecimento de V. Sa cópia da portaria /GAB - 024/97, que autoriza a mudança dessa unidade.

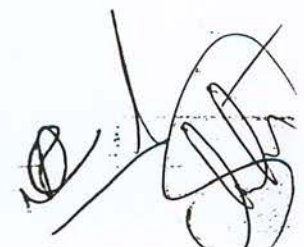
Atenciosamente,


MARCIO CALDEIRA JUNQUEIRA
DIRETOR REGIONAL DE NOROESTE

C/Anexo 01

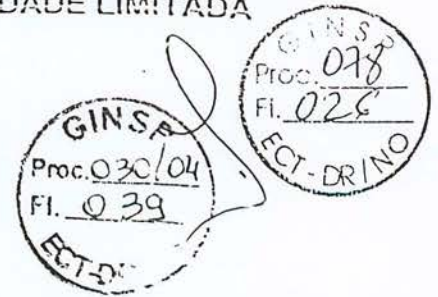
ACS/ksd

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1147
3515.15
Doc:



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE
SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

SEGUNDA ALTERAÇÃO
C. N. P. J. 84.550.482/0001-43



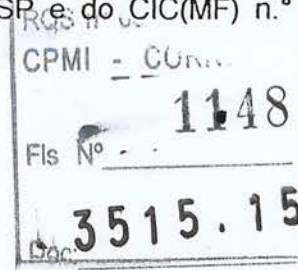
Pelo presente instrumento particular de alteração e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:-

- 1- IRENE KEIKO DE CAMARGO, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.127.243 SSP/PR e do CIC(MF) n.º 558.372.129-49, residente e domiciliada nesta Capital, à Av. Calama, n.º 2207, Bairro Liberdade, CEP 78.904-100.
- 2- GENILDE DE CAMARGO OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade, RG n.º 283.519 SSP/RO e do CIC (MF) n.º 438.167.119-87, residente e domiciliada nesta Capital, à Av. Calama, n.º 2239, Bairro Liberdade, CEP 78.904-100.

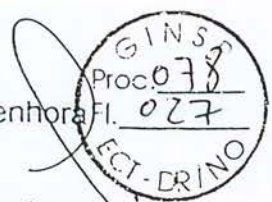
Únicas sócias componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que vem operando sob a denominação social de "SERVIÇOS POSTAIS AMAZONAS LTDA", com sede nesta Capital, à Av. Amazonas, n.º 2813, Bairro Nova Porto Velho, CEP 78906-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 84.550.482/0001-43, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, sob o n.º 11.2.0022827-6, em sessão de 29.06.1992 e alteração posterior arquivada sob o n.º 11.2.5181-6, em sessão de 03.07.2000, RESOLVEM, de pleno e comum acordo, alterar suas disposições contratuais, o que fazem através do presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:-

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Desliga-se da sociedade a sócia IRENE KEIKO DE CAMARGO, possuidora de 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, do valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) neste ato cede e transfere, como de fato, cedidas e transferidas foram a totalidade de suas quotas a sócia adquirente que ora ingressa na sociedade EDNEIA RECHE DE SOUZA AIDAR PEREIRA, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade, RG n.º 675.608 SSP/RO e do CIC (MF) n.º 255.864.398-32, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Jaci Paraná, n.º 2827, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP. 78.900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Desliga-se da sociedade a sócia GENILDE DE CAMARGO OLIVEIRA, possuidora de 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, do valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) neste ato cede e transfere, como de fato, cedidas e transferidas foram 2.250 (duas mil duzentas e cinquenta) quotas ou seja R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) a sócia adquirente EDNEIA RECHE DE SOUZA AIDAR PEREIRA, já qualificada na cláusula primeira do presente instrumento e 250 (duzentas e cinquenta) quotas ou seja R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao sócio adquirente que ora ingressa na sociedade ANTONIO CARLOS AIDAR PEREIRA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n.º 12.712.327 SSP/SP e do CIC(MF) n.º 048.030.548-00,



residente e domiciliado nesta Capital à Rua Jaci Paraná, n.º 2827, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP. 78.900-000.



CLÁUSULA TERCEIRA:- Em virtude das modificações descritas nas cláusulas primeira e segunda do presente instrumento a cláusula segunda do instrumento particular de contrato social passa a ter a seguinte redação:

O Capital Social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país neste ato, é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas do valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), assim distribuído entre os sócios:



Nome	Qtde quotas	Capital	Capital R\$
EDNEIA RECHE DE SOUZA AIDAR PEREIRA	4.750	95%	4.750,00
ANTONIO CARLOS AIDAR PEREIRA	250	05%	250,00
TOTAL	5.000	100%	5.000,00

CLÁUSULA QUARTA:- As sócias que ora se desligam da sociedade IRENE KEIKO DE CAMARGO e GENILDE DE CAMARGO OLIVEIRA, dão aos sócios adquirentes EDNEIA RECHE DE SOUZA AIDAR PEREIRA e ANTONIO CARLOS AIDAR PEREIRA, plena, geral, rasa e irrevogável quitação das quotas cedidas e transferidas, bem como a sociedade, de todos os seus direitos e haveres até a presente data.

CLÁUSULA QUINTA:- Os novos sócios resolvem, alterar a denominação social passando doravante para a razão social "RECHE & AIDAR LTDA".

CLÁUSULA SEXTA:- Os sócios alteram, também, o endereço de sua sede social passando doravante para Av. Amazonas, n.º 2795, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – RO, CEP 78906-000.

CLÁUSULA SÉTIMA:- O objeto social passa doravante para Comércio Varejista de: Equipamentos, Materiais, Acessórios e Suprimentos de Informática; Livros; Artigos de Livraria e Papelaria; Jornais e Revistas; Artigos de Perfumaria, Cosméticos e de Higiene Pessoal e a Prestação de Serviços Postais e Telegráficos.

CLÁUSULA OITAVA:- A sociedade será gerida e administrada por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente, podendo, inclusive, nomear procuradores, ficando-lhes, entretanto, vedado o uso da sociedade em avais, fianças ou endossos em favor de terceiros.

CLÁUSULA NONA:- Os sócios EDNEIA RECHE DE SOUZA AIDAR PEREIRA e ANTONIO CARLOS AIDAR PEREIRA, declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

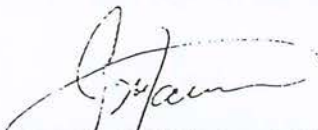
CLÁUSULA DECIMA:- Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, dentro dos limites fixados pela legislação do Imposto de Renda e que será levado a debito da conta de Despesas Gerais da sociedade.

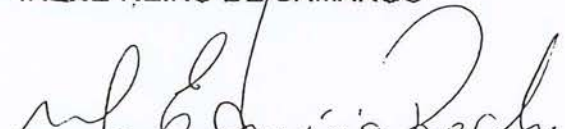
CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:- Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas pelo presente instrumento, as quais ficam, desde já ratificadas.

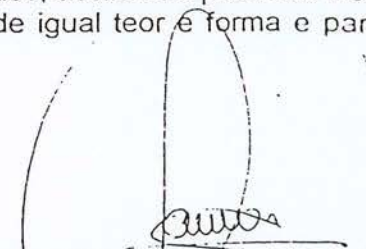


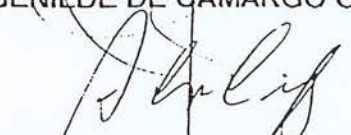
E, por estarem assim, devidamente justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de alteração contratual, em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Velho, 01 de março de 2002.


IRENE KEIKO DE CAMARGO

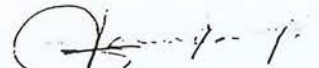

EDNEIA R. DE SOUZA AIDAR PEREIRA


GENILDE DE CAMARGO OLIVEIRA


ANTONIO CARLOS AIDAR PEREIRA

TESTEMUNHAS:

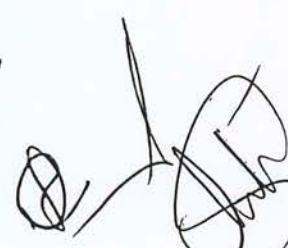

WILSON ROBERTO BITTENCOURT RUBI
RG 8.381.525/SP - CPF 707.292.128-15


AUGUSTO JACOB FILHO
RG 12.567.320/SP - CPF 015.366.978-00

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/05/2002
SOB Nº: 110262430
Protocolo: 02/016258-8
Empresa: 11 2 0022827 6
RECHE & AIDAR LTDA


FRANCISCA LIDIA F. ARRUDA
SECRETARIA-GERAL

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1150
3515.15
Doc:





CORREIOS

SR641898346BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
09/11/2002 12:43	UD JI PARANA/RO - JI-PARANA/RO	Entregue
09/11/2002 09:02	UD JI PARANA/RO - JI-PARANA/RO	Saiu para entrega
09/11/2002 07:42	UD JI PARANA/RO - JI-PARANA/RO	Conferido
08/11/2002 16:38	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para UD JI PARANA/RO - JI-PARANA/RO	
08/11/2002 13:14	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	007/03
Folha:	118

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
851	
FIS Nº	3515.15
Doc:	



CORREIOS

SR641898350BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
13/11/2002 17:38	CDD BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ	Entregue
13/11/2002 11:49	CDD BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ	Saiu para entrega
13/11/2002 09:37	CDD BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ	Conferido
13/11/2002 05:52	CTE BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ	Encaminhado
	Encaminhado para CDD BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ	
12/11/2002 14:11	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
12/11/2002 13:27	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processor:	002/03
Folha:	119

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
852
Fic. nº 3515.15
Doc:

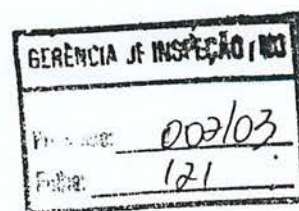
 CORREIOS SR641898289BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
11/11/2002 18:19	CDD BARRETOS - BARRETOS /SP	Entregue
11/11/2002 11:18	CDD BARRETOS - BARRETOS /SP	Saiu para entrega
11/11/2002 09:24	CDD BARRETOS - BARRETOS /SP	Conferido
11/11/2002 05:41	CTCE RIBEIRAO PRETO - RIBEIRAO PRETO/SP	Encaminhado
	Encaminhado para CDD BARRETOS - BARRETOS /SP	
09/11/2002 09:44	CTCE RIBEIRAO PRETO - RIBEIRAO PRETO/SP	Conferido
08/11/2002 14:22	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTCE RIBEIRAO PRETO - RIBEIRAO PRETO/SP	



 CORREIOS SR641898258BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
08/11/2002 18:09	CDD PAULISTA - SAO PAULO/SP	Entregue
08/11/2002 09:34	CDD PAULISTA - SAO PAULO/SP	Saiu para entrega
08/11/2002 07:16	CDD PAULISTA - SAO PAULO/SP	Conferido
08/11/2002 03:15	CTE VILA MARIA - SAO PAULO/SP	Encaminhado
	Encaminhado para CDD PAULISTA - SAO PAULO/SP	
07/11/2002 14:39	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE VILA MARIA - SAO PAULO/SP	
07/11/2002 13:22	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido





CORREIOS SR538593845BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
08/11/2002 17:27	CDD JAGUARE - SAO PAULO/SP	Entregue
08/11/2002 10:51	CDD JAGUARE - SAO PAULO/SP	Saiu para entrega
08/11/2002 08:30	CDD JAGUARE - SAO PAULO/SP	Conferido
07/11/2002 14:34	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE JAGUARE - SAO PAULO/SP	
07/11/2002 13:22	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 002/03
Folha: 127





CORREIOS

SR641898363BR - Histórico do Objeto

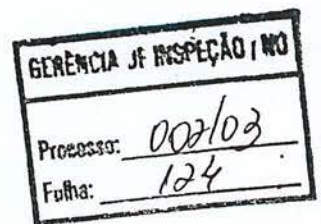
Data	Local	Situação
13/11/2002 17:44	CDD CENTRO CIVICO (CURITIBA) - CURITIBA /PR	Entregue
13/11/2002 12:15	CDD CENTRO CIVICO (CURITIBA) - CURITIBA /PR	Saiu para entrega
13/11/2002 09:50	CDD CENTRO CIVICO (CURITIBA) - CURITIBA /PR	Conferido
13/11/2002 08:20	CTE CURITIBA - CURITIBA/PR	Encaminhado
	Encaminhado para CDD CENTRO CIVICO (CURITIBA) - CURITIBA /PR	
12/11/2002 14:36	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE CURITIBA - CURITIBA/PR	
12/11/2002 13:27	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / MO	
Processo:	003/03
Folha:	123



 CORREIOS SR641898139BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
13/11/2002 16:46	CDD ALPHAVILLE - BARUERI/SP	Entregue
13/11/2002 11:14	CDD ALPHAVILLE - BARUERI/SP	Saiu para entrega
13/11/2002 08:17	CDD ALPHAVILLE - BARUERI/SP	Conferido
13/11/2002 06:20	CTE JAGUARE - SAO PAULO/SP	Encaminhado
	Encaminhado para CDD ALPHAVILLE - BARUERI/SP	
12/11/2002 14:11	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE JAGUARE - SAO PAULO/SP	
12/11/2002 13:27	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido



 CORREIOS SR641898142BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
14/11/2002 17:08	CDD CIDADELA - SALVADOR/BA	Entregue
14/11/2002 11:27	CDD CIDADELA - SALVADOR/BA	Saiu para entrega
14/11/2002 09:56	CDD CIDADELA - SALVADOR/BA	Conferido
14/11/2002 09:08	CTE SALVADOR - SALVADOR/BA	Encaminhado
	Encaminhado para CDD CIDADELA - SALVADOR/BA	
14/11/2002 05:41	CTE SALVADOR - SALVADOR/BA	Conferido
13/11/2002 14:34	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE SALVADOR - SALVADOR/BA	
13/11/2002 13:05	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERENCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 002/03
Folha: 125

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
858
Fls. Nº
3515, 15

 CORREIOS SR641898156BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
14/11/2002 17:24	CDD SAO JUDAS - SAO PAULO/SP	Entregue
14/11/2002 12:15	CDD SAO JUDAS - SAO PAULO/SP	Saiu para entrega
14/11/2002 08:52	CDD SAO JUDAS - SAO PAULO/SP	Conferido
14/11/2002 05:56	CEE VILA SANTA CATARINA - SAO PAULO/SP	Encaminhado
	Encaminhado para CDD SAO JUDAS - SAO PAULO/SP	
14/11/2002 05:22	CEE VILA SANTA CATARINA - SAO PAULO/SP	Conferido
13/11/2002 14:27	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CEE VILA SANTA CATARINA - SAO PAULO/SP	
13/11/2002 13:05	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	102/03
Folha:	126

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
859
Fls Nº
3515.15
Doc:



CORREIOS

SR641898160BR - Histórico do Objeto

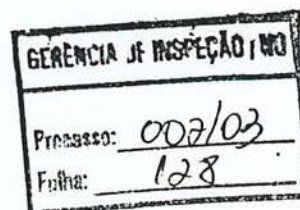
Data	Local	Situação
14/11/2002 17:05	CDD JABAQUARA - SAO PAULO/SP	Entregue
14/11/2002 10:10	CDD JABAQUARA - SAO PAULO/SP	Saiu para entrega
14/11/2002 08:09	CDD JABAQUARA - SAO PAULO/SP	Conferido
14/11/2002 05:31	CEE VILA SANTA CATARINA - SAO PAULO/SP	Encaminhado
	Encaminhado para CDD JABAQUARA - SAO PAULO/SP	
14/11/2002 05:22	CEE VILA SANTA CATARINA - SAO PAULO/SP	Conferido
13/11/2002 14:27	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CEE VILA SANTA CATARINA - SAO PAULO/SP	
13/11/2002 13:05	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERENCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	007/03
Folha:	127

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
860	
Fis. Nº	3515.15
Doc:	

 CORREIOS SR641898173BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
14/11/2002 17:00	CDD ASSUNCAO - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP	Entregue
14/11/2002 10:30	CDD ASSUNCAO - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP	Saiu para entrega
14/11/2002 08:40	CDD ASSUNCAO - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP	Conferido
14/11/2002 03:27	CEE SANTO ANDRE - SANTO ANDRE/SP	Conferido
13/11/2002 14:16	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CEE SANTO ANDRE - SANTO ANDRE/SP	
13/11/2002 13:05	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido





CORREIOS

SR641898213BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
18/11/2002 16:47	AC CANDEIAS - CANDEIAS /BA	Entregue
18/11/2002 09:24	AC CANDEIAS - CANDEIAS /BA	Saiu para entrega
18/11/2002 08:23	AC CANDEIAS - CANDEIAS /BA	Conferido
16/11/2002 13:21	CTE SALVADOR - SALVADOR/BA	Encaminhado
	Encaminhado para AC CANDEIAS - CANDEIAS /BA	
16/11/2002 12:31	CTE SALVADOR - SALVADOR/BA	Conferido
14/11/2002 13:36	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE SALVADOR - SALVADOR/BA	
14/11/2002 13:15	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

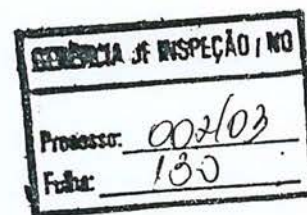
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / RO	
Processo:	002/03
Folha:	129





CORREIOS SR641898227BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
16/11/2002 12:03	CDD BIGORRILHO (CURITIBA) - CURITIBA /PR	Entregue
16/11/2002 10:08	CDD BIGORRILHO (CURITIBA) - CURITIBA /PR	Saiu para entrega
16/11/2002 09:15	CDD BIGORRILHO (CURITIBA) - CURITIBA /PR	Conferido
16/11/2002 08:33	CTE CURITIBA - CURITIBA/PR	Encaminhado
	Encaminhado para CDD BIGORRILHO (CURITIBA) - CURITIBA /PR	
14/11/2002 14:20	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CTE CURITIBA - CURITIBA/PR	
14/11/2002 13:15	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido





CORREIOS

SR641898235BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
19/11/2002 17:37	CDD RESENDE - RESENDE/RJ	Entregue
19/11/2002 10:44	CDD RESENDE - RESENDE/RJ	Saiu para entrega
19/11/2002 09:39	CDD RESENDE - RESENDE/RJ	Conferido
19/11/2002 03:39	CTE BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ	Encaminhado
	Encaminhado para CDD RESENDE - RESENDE/RJ	
18/11/2002 22:34	CENTRO DE ENTREGA DE ENCOMENDAS/BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ	Encaminhado
	Encaminhado para CTC NOVA IGUAÇU - NOVA IGUAÇU/RJ	
14/11/2002 14:09	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
14/11/2002 13:15	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

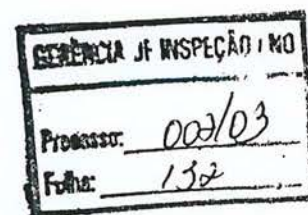
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002/03
Folha:	131





CORREIOS SR641898244BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
16/11/2002 10:27	CEE RIO BRANCO - RIO BRANCO/AC	Encaminhado
	Encaminhado para AC BRASILEIA - BRASILEIA /AC	
16/11/2002 08:33	CEE RIO BRANCO - RIO BRANCO/AC	Conferido
14/11/2002 16:56	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CEE RIO BRANCO - RIO BRANCO/AC	
14/11/2002 13:15	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido



 CORREIOS SR641881031BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
18/11/2002 16:22	CDD TANQUE - RIO DE JANEIRO/RJ	Entregue
18/11/2002 11:47	CDD TANQUE - RIO DE JANEIRO/RJ	Saiu para entrega
18/11/2002 08:33	CDD TANQUE - RIO DE JANEIRO/RJ	Conferido
17/11/2002 22:57	CTE BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ	Encaminhado
	Encaminhado para CDD TANQUE - RIO DE JANEIRO/RJ	
15/11/2002 13:20	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
15/11/2002 08:51	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE RESPEÇÃO / NO	
Processo:	002/03
Folha:	133





CORREIOS

SR641897924BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
23/11/2002 12:13	UD JI PARANA/RO - JI-PARANA/RO	Entregue
23/11/2002 10:45	UD JI PARANA/RO - JI-PARANA/RO	Saiu para entrega
20/11/2002 17:07	UD JI PARANA/RO - JI-PARANA/RO	Destinatário ausente
	Será realizada uma nova tentativa de entrega.	
20/11/2002 08:38	UD JI PARANA/RO - JI-PARANA/RO	Saiu para entrega
19/11/2002 17:38	UD JI PARANA/RO - JI-PARANA/RO	Destinatário ausente
	Será realizada uma nova tentativa de entrega.	
19/11/2002 08:44	UD JI PARANA/RO - JI-PARANA/RO	Saiu para entrega
18/11/2002 19:43	UD JI PARANA/RO - JI-PARANA/RO	Destinatário ausente
	Será realizada uma nova tentativa de entrega.	
18/11/2002 08:19	UD JI PARANA/RO - JI-PARANA/RO	Saiu para entrega
18/11/2002 07:22	UD JI PARANA/RO - JI-PARANA/RO	Conferido
16/11/2002 12:46	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	002/03
Folha:	134



**CORREIOS**

SR641897938BR - Histórico do Objeto

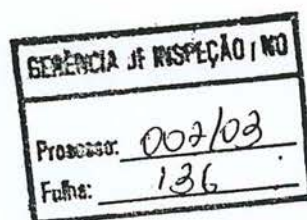
Data	Local	Situação
18/11/2002 16:49	AC MACHADINHO DO OESTE - MACHADINHO D'OESTE /RO	Entregue
18/11/2002 09:02	AC MACHADINHO DO OESTE - MACHADINHO D'OESTE /RO	Saiu para entrega
16/11/2002 13:26	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para AC MACHADINHO DO OESTE - MACHADINHO D'OESTE /RO	
16/11/2002 12:46	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / RO	
Processo:	000/03
Folha:	135

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	868
Doc:	3515.15



CORREIOS SR641897941BR - Histórico do Objeto



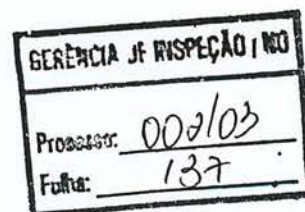
Data	Local	Situação
20/11/2002 18:10	AC CRUZEIRO DO SUL - CRUZEIRO DO SUL/AC	Entregue
20/11/2002 09:41	AC CRUZEIRO DO SUL - CRUZEIRO DO SUL/AC	Saiu para entrega
20/11/2002 07:40	AC CRUZEIRO DO SUL - CRUZEIRO DO SUL/AC	Conferido
20/11/2002 07:40	AC CRUZEIRO DO SUL - CRUZEIRO DO SUL/AC	Conferido
16/11/2002 13:26	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para AC CRUZEIRO DO SUL - CRUZEIRO DO SUL/AC	
16/11/2002 12:46	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido





CORREIOS SR641897955BR - Histórico do Objeto

Data	Local	Situação
19/11/2002 09:29	CEE RIO BRANCO - RIO BRANCO/AC	Encaminhado
	Encaminhado para AC FEIJO - FEIJO /AC	
19/11/2002 07:56	CEE RIO BRANCO - RIO BRANCO/AC	Conferido
16/11/2002 13:24	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Encaminhado
	Encaminhado para CEE RIO BRANCO - RIO BRANCO/AC	
16/11/2002 12:46	CTCE PORTO VELHO - PORTO VELHO/RO	Conferido



Assessoria Jurídica

DECISÃO DA DIRETORIA

Reunião Ordinária



RELATÓRIO: Relatório/DICOM-030/1997

ASSUNTO: Metodologia de Negociação débitos e de supressão de Agência de Correio Franqueada - ACF.

REUNIÃO: REDIR-044/1997

DATA: 04/11/97

RELATOR: Diretor Comercial e Diretor de Finanças - Roberval Borges Corrêa e Gelson da Silva Mello

A Diretoria da ECT, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos do Relatório/DICOM-030/1997,

Resolve:

1. Disciplinar e uniformizar nacionalmente a metodologia e os critérios de negociação de débitos e de supressão de Agência de Correio Franqueada, em complementação à Cláusula Nona do Contrato de Franquia Empresarial (CFE) e à Cláusula Quinta do Quinto Termo Aditivo aprovado na 8.^a Sessão Ordinária da Diretoria, de 29/02/96.
2. Atribuir às Diretorias Regionais a competência para realizar integralmente os processos de negociação de débitos e de supressão de Agência de Correio Franqueada (ACF), a partir de 01 de novembro de 1997, promovendo-se no MANORG a alteração do item 18/10 – 3b e inclusão do item 21/3 – 4.7.
3. Encomendar à Assessoria de Qualidade (ASQUA) a implementação, a partir de janeiro/98, de um indicador de aferição do processo de recuperação de débitos de cada Diretoria Regional, incluindo os da rede franqueada, o qual terá impacto no Índice Regional de Produtividade, conforme previsto no item 35/1 – 4 do MANPES.
4. Atribuir à Diretoria de Finanças e à Diretoria Comercial a formação e designação de Comissões compostas por técnicos da Administração Central e das



Diretorias Regionais, as quais serão incumbidas de analisar e dar termo aos casos de inadimplência e de supressão pendentes de solução até 31 de outubro de 1997, devendo tais processos serem concluídos até 27 de fevereiro de 1998.

5. Estabelecer que, antes de desencadear o processo de supressão por motivo de débitos, o Diretor Regional deverá designar uma Comissão de Negociação responsável pela condução do processo de análise da inadimplência, visando determinar a viabilidade de celebração de um Acordo de Parcelamento da Dívida. Essa mesma Comissão será responsável pela formação, condução, análise e conclusão objetiva dos processos de supressão, quando não houver possibilidade de negociação e, também, daqueles motivados por irregularidades não-financeiras. A celebração do Acordo ou a decisão de supressão dependerá, em ambos os casos, de homologação do Diretor Regional.

6. Delegar à Diretoria de Finanças e Diretoria Comercial, com suporte do Departamento Jurídico (DEJUR), a competência para estabelecer a metodologia e os critérios de negociação de débitos e de supressão de Agências de Correios Franqueadas, a fim de disciplinar as ações das Diretorias Regionais na realização desses processos.

7. Revogar as decisões e disposições contrárias anteriores a esta Decisão de Diretoria.



Luciano Seixas Neves
Secretário das Reuniões da Diretoria



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DE: Dicom/Dirfi

AO: Dr/ *NC*

CI/Dicom - 028/98 - Circular

Referência: Decisão da Diretoria 44ª Redir/97, de 04/11/97

Assunto: Procedimentos para negociação de débito



Brasília, 14 de janeiro de 1998.

De acordo com decisão de Diretoria acima referenciada, a partir de 01/11/97 as negociações de débitos e supressões de Agências de Correio Franqueadas ocorridas desde aquela data serão realizadas pelas Diretorias Regionais.

Assim, para disciplinarmos e uniformizarmos nacionalmente a metodologia e os critérios de negociação de débitos e de supressão de Agências de Correio Franqueadas, estamos enviando os procedimentos a serem adotados por essa Regional na condução dos trabalhos.

Atenciosamente,

De acordo,

[Signature]
Roberval Borges Correia
Dicom

[Signature]
Gelson da Silva Mello
Dirfi

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1153
3515.15

C/Anexo

C/C Defin
Gfran
Derev
Dirfi

[Signature]
Benedito Rodrigues Filho
Assessor Executivo/DIRFI
Mat. 9.100.019-7

CBI/cbi
Cinegociação 11 doc

See
- Fornece os dados
desta e cada uma
das áreas citadas.
- Retorne as decisões

AO 66 FIN/66 COM
GERAT.
☒ Falar-me
☒ Providenciar
☐ Responder ao Interessado
☒ Tomar Conhecimento
☐ Autorizo Processar
☐ P. Expediente
Gab. Dir. AO 15/1/98
Diretor Reg. on

NEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS E SUPRESSÃO DE ACF**OBJETIVOS E DEFINIÇÕES:**

1. Disciplinar e uniformizar nacionalmente a metodologia para fixação dos critérios de negociação de débitos e de supressão de Agência de Correio Franqueada (ACF), em complementação à Cláusula Nona do Contrato de Franquia Empresarial (CFE) e a Cláusula Quinta do Quinto Termo Aditivo aprovado na 8.ª REDIR de 29/02/96.

2. Instruir os procedimentos e critérios para realização dos processos de negociação de débitos e de supressão de ACF, que a partir de 01 de novembro de 1997 passou a ser competência exclusiva das Diretorias Regionais, incluindo a emissão da portaria de supressão, conforme Relatório/DICOM-030/1997 aprovado na 44.ª REDIR, de 04/11/97.

3. Os processos de supressão de ACF serão desencadeados por cometimento de irregularidades financeiras e não-financeiras, de acordo com os itens 9.3.5 e 9.3.6, e respectivas alíneas ou subitens, da Cláusula Quinta do Quinto Termo Aditivo ao CFE.

3.1. Entendem-se por irregularidades financeiras aquelas em que a ACF, por motivo de qualquer natureza, haja contraído débitos para com a ECT, e não os tenha integralmente liquidados nos prazos contratualmente pactuados, nem haja celebrado Acordo de Parcelamento de Dívida. Essas irregularidades são aquelas que, na Cláusula Quinta do Quinto Termo Aditivo, são penalizadas com a Sanção Pecuniária de Natureza Financeira.

3.2. Entendem-se por irregularidades não-financeiras aquelas em que a ACF, por motivo de qualquer natureza, haja comprovadamente cometido infrações contratuais, ou infringido normas estabelecidas em documentos básicos, ou ainda, ignorado orientações formalmente divulgadas pela ECT. Essas irregularidades são aquelas que, na Cláusula Quarta do Quinto Termo Aditivo, são penalizadas com a Sanção Pecuniária de Natureza Não-Financeira.

3.2.1. Por analogia, serão tratadas como irregularidades não-financeiras, as sucessivas e reiteradas incidências em débitos, caracterizando a "rolagem" de dívidas, ou seja, quando o Franqueado, de forma sistemática, durante uma quinzena quita totalmente o débito contraído em prestação de contas anterior, de modo a nunca extrapolar os prazos limites que permitam desencadear o processo de supressão, ou então, atrasa continuamente o repasse de arrecadação, utilizando-se indevidamente do prazo de dois dias úteis, previsto no subitem 6.1.4.1.1 do Quinto Termo Aditivo, evitando a aplicação da multa de mora.

Fls. Nº 1154
3515.15

**NEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS ANTES DO PROCESSO DE SUPRESSÃO:**

4. Antes de desencadear o processo de supressão por motivo de débitos, o Diretor Regional deverá designar uma Comissão de Negociação responsável pela análise do processo de negociação, visando determinar a viabilidade de celebração de um Acordo de Parcelamento da dívida. Essa mesma Comissão será responsável pela formação, condução, análise e conclusão objetiva dos processos de supressão, quando não houver possibilidade de negociação e, também, daqueles motivados por irregularidades não-financeiras.

4.1. A Comissão de Negociação contará obrigatoriamente com o Gerente Financeiro e o Gerente de Atendimento. O terceiro membro será o Gerente de Inspeção ou o Assessor Jurídico. O Diretor Regional poderá ainda designar outro(s) membro(s) que julgar necessário(s).

4.2. A Comissão de Negociação ao desencadear o processo de negociação deverá:

- a) Convocar o franqueado inadimplente, que deverá apresentar a documentação necessária à análise da Comissão (balancetes financeiros e demonstrativos contábeis, boletins de ocorrência em caso de assalto, etc.) em prazo não superior a 5(cinco) dias úteis;
- b) Analisar o histórico da ACF, verificando se já apresentou anteriormente outros tipos de irregularidades e se é reincidente;
- c) Analisar a planilha de custos da ACF, verificando as causas do endividamento e outros aspectos julgados relevantes, tais como: despesas superiores à comissão, contabilização de despesas inerentes a atividades que não são cobertas e exigidas pelo contrato de franquia (ex.: serviços de pré-postagem, manutenção de veículos), despesas referentes a negócios compartilhados, aquisição de materiais que não são utilizados no serviço de correios, etc.
- d) Verificar se não está havendo desvio de recursos da ACF para financiar outras atividades desenvolvidas pelo franqueado paralelamente;
- e) Avaliar se procedem as alegações de dificuldades financeiras mediante comprovação de empréstimos bancários, extratos bancários, etc;
- f) Outros aspectos considerados relevantes ao caso;
- g) Solicitar as justificativas por escrito do franqueado perante as irregularidades detectadas, que serão juntadas ao processo com parecer da Comissão;
- h) Determinar se há viabilidade para propor Acordo de Parcelamento, conforme o item seguinte.

CPMI - CORREIOS

Fls Nº 1155

3515.15



4.3. Condições para celebração do Acordo de Parcelamento:

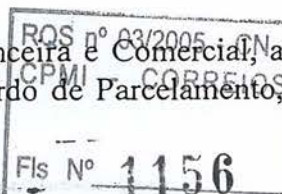
- a) Capacidade Financeira da ACF: viabilidade econômica para se manter em operação e paralelamente honrar o Acordo de Parcelamento, ou seja, o valor da comissão percebida mensalmente (média dos últimos seis meses) deverá cobrir o valor das despesas totais da ACF (média dos últimos seis meses) e o valor de cada parcela;
- b) O número de mensalidades do parcelamento não deverá extrapolar a quantidade de meses que faltam para o vencimento do Contrato de Franquia Empresarial vigente, exceto nos casos em que a Diretoria Regional reunir elementos suficientes para justificar tal decisão;
- c) Requerer a apresentação de avalista(s) idôneo(s) e garantias reais;
- d) O Franqueado deverá firmar Termo de Reconhecimento e Confissão de Dívida com garantias reais e registrado em cartório, tornando-se assim título executivo extrajudicial, que deverá ser executado no caso de não cumprimento pelo Franqueado do Acordo de Parcelamento.

4.4. O Acordo de Parcelamento de dívidas somente será firmado com parecer escrito plenamente favorável da Comissão de Negociação e homologação do Diretor Regional.

4.4.1. A Comissão de Negociação poderá solicitar previamente a realização de auditoria e inspeção na ACF inadimplente, abordando os aspectos operacionais, financeiros, comerciais e administrativos, condicionando a celebração do Acordo de Parcelamento a um parecer favorável no relatório conclusivo da auditoria/inspeção.

4.4.2. Além disso, durante a vigência do Acordo de Parcelamento, a Diretoria Regional exercerá constante e intensiva supervisão sobre a ACF, a fim de verificar o cumprimento das condições pactuadas.

4.4.3. Caberá à Área Jurídica da Regional, com suporte das Áreas Financeira e Comercial, a emissão do Termo de Reconhecimento e Confissão de Dívida e do Acordo de Parcelamento, dentro das condições pactuadas pela Comissão de Negociação.



SITUAÇÕES EM QUE NÃO HAVERÁ NEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS

5. Fica desautorizada a negociação e parcelamento de débitos, sendo desencadeado imediatamente o processo de supressão, na ocorrência de um dos seguintes casos:

- a) Franqueado com ação judicial contra a ECT, que se recuse à retirada da citada ação mediante acordo nos autos;



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

EMI: 13.01.98

VIG: 01.11.97



- b) Se houver qualquer ação dolosa na origem do débito para com a ECT;
- c) Franqueado respondendo judicialmente a qualquer crime ou contravenção;
- d) Franqueado em situação fiscal, trabalhista ou previdenciária irregular;
- e) Franqueado sem cadastro regular junto às entidades de controle de crédito e cartórios de protesto de títulos;
- f) Franqueado que não firmou todos os aditivos contratuais propostos pela ECT.

5.1. Se não houver possibilidade de negociação da dívida e, durante a formação do processo de supressão, o Franqueado promover a quitação integral do débito, a Comissão deverá avaliar se o processo de supressão deve ser encerrado ou se há outros motivos que justifiquem a sua continuidade.

RESCISÃO DO ACORDO DE PARCELAMENTO:

6. O Acordo de Parcelamento de débitos, firmado a partir de 01 de novembro de 1997, nas condições previstas neste documento, terá seus efeitos cessados e será considerado rescindido, na hipótese de ocorrer, durante a sua vigência, uma das seguintes situações:

- a) Se o franqueado incidir novamente em débito com a ECT ou deixar de honrar a mensalidade na data de pagamento aprazada;
- b) Se o franqueado cometer qualquer ação dolosa que gere qualquer tipo de prejuízo à ECT, financeiro ou não;
- c) Se o franqueado entrar em regime de falência, concordata, liquidação judicial ou extrajudicial;
- d) Se ocorrer protesto ou execução de título contra a ACF ou seus titulares;
- e) Se o franqueado operar atividades não expressamente autorizadas pela ECT ou vincular-se de alguma forma a empresas com atividades concorrentes à ECT;
- f) Se o franqueado ingressar com ação judicial contra a ECT;
- g) Se o franqueado incorrer em crime ou contravenção previstos em lei;
- h) Se, por qualquer outro motivo que impeça a operação regular da ACF, a Comissão de Negociação concluir pela necessidade de desencadear o processo de supressão;





- i) Se em trabalho de auditoria e inspeção for constatado o descumprimento de qualquer das cláusulas do acordo ou o cometimento de qualquer ação que prejudique as condições pactuadas.

6.1. A rescisão do Acordo de Parcelamento, nas condições previstas neste item 6 e respectivas alíneas, implicará o vencimento antecipado das parcelas vincendas, devendo a Diretoria Regional providenciar a supressão da ACF e a cobrança judicial da dívida apurada.

ALTERAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA ANTES DA SUPRESSÃO:

7. O Franqueado, que não tenha condições de negociar seus débitos, poderá promover a quitação integral dos débitos por meio de processo de alteração da Participação Societária (alteração de composição societária ou transferência de titularidade) nos moldes aprovados pela Diretoria na 29ª REDIR, em 23/07/96. Em se tratando de Alteração de Composição Societária, a Diretoria Regional deverá avaliar se será exigido que o(s) novo(s) sócio(s) assumam(m) o controle societário da firma operadora da ACF e o gerenciamento da franquia.

7.1. A proposta concreta de alteração da participação societária deverá ser elaborada antes de a decisão de supressão ser homologada pelo Diretor Regional.

7.1.1. Entende-se por "proposta concreta" o ingresso formal de candidato(s) munido(s) da documentação necessária à análise da ECT, de acordo com as normas do processo de alteração da participação societária.

7.1.2. Durante a etapa de análise da proposta de alteração da participação societária, o processo de supressão será suspenso, sendo imediatamente retomado caso a alteração não se concretize ou não ocorra a prévia quitação integral do débito pelo(s) novo(s) sócio(s) ou titular(es).

7.2. No caso de tratar-se de supressão por motivo de irregularidade não-financeira, será admitida a possibilidade de Alteração da Participação Societária, sendo que nesta segunda hipótese, a Diretoria Regional deverá avaliar se será exigido que o(s) novo(s) sócio(s) assumam(m) o controle societário da firma operadora da ACF, bem como o gerenciamento da franquia.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

1158

DESENCADEAMENTO IMEDIATO DO PROCESSO DE SUPRESSÃO:

8. Desencadear de imediato o processo de supressão:

- a) Quando houver comprovação de dolo na ação do Franqueado que resultou em irregularidade financeira ou não-financeira, de acordo com o subitem 9.3.6 do Quinto Termo Aditivo;

3515.15



- b) Quando tratar-se de supressão motivada por irregularidade financeira, de acordo com o subitem 9.3.5 do Quinto Termo Aditivo, e não houver possibilidade de negociação de débitos e nem de alteração da participação societária;
- c) Quando tratar-se de supressão motivada por irregularidade não-financeira, conforme o subitem 9.3.5 do Quinto Termo Aditivo, e não houver possibilidade de alteração da Participação Societária.

8. A Comissão de Negociação poderá solicitar previamente a realização de trabalho de auditoria e inspeção na ACF em processo de supressão, a fim de subsidiar os trabalhos com o levantamento de informações e na apuração de outros fatos julgados relevantes.

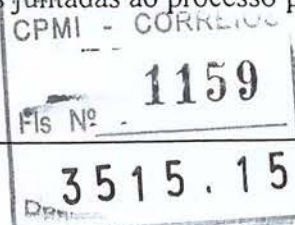
9. Padronizar a formação do processo de supressão, que deverá conter as seguintes características:

- a) Documentação juntada em ordem cronológica, podendo eventualmente alguns documentos serem anexados a outros quando tal providência facilitar a compreensão da leitura do processo;
- b) Paginação numerada seqüencialmente em ordem crescente e rubricada pelo Membro-Presidente da Comissão;
- c) Documentação imprescindível: Portaria Regional de Designação da Comissão, Contrato de Franquia Empresarial e respectivos anexos e termos aditivos, Balancetes Financeiros da ACF, Notificações, Parecer da Região Operacional, Parecer da Área Jurídica, Relatório Conclusivo da Comissão;
- d) Documentação complementar: Peças de Defesa do Franqueado, Termos de Declaração, Comunicações Internas e Cartas dirigidas à ACF, Relatórios de Supervisão e de Auditoria e Inspeção, outros documentos julgados relevantes pela Comissão.

10. Recomendar ao Diretor Regional que, antes de receber o processo de supressão já concluído pela Comissão, conceda ao Franqueado o prazo de 5(cinco) dias úteis, contados da data de entrega de Notificação, para formulação, caso queira, de peça de defesa sobre o processo.

10.1. Ao Franqueado, nesse período, será concedida vista integral do processo, em local e horário previamente determinados, sendo-lhe permitido fotocopiar quaisquer documentos às suas expensas, assegurando-se a integridade do processo original. No caso de haver necessidade de deslocamento do processo para fora das dependências da ECT, o mesmo será confiado à guarda de empregado previamente indicado pelo Diretor Regional.

10.2. O Diretor Regional decidirá pela homologação da supressão à vista da peça de defesa do Franqueado. Caso o Franqueado tenha optado por não apresentar defesa formal, o Diretor Regional tomará sua decisão com base nas informações juntadas ao processo pela Comissão.





11. Emitir a Portaria Regional de supressão da ACF.

11.1. A Diretoria Regional deverá providenciar no menor prazo possível após a emissão da Portaria de Supressão:

- a) Rescisão do Contrato de Franquia Empresarial;
- b) Encerramento das Atividades e Prestação de Contas Final;
- c) Recolhimento de objetos e materiais de propriedade da ECT;
- d) Retirada de placas e sinalização que identifiquem a Empresa e seus produtos e serviços;
- e) Tomada de Contas Especial, se necessário;
- f) Ajuizamento de Cobrança Judicial, se necessário;
- g) Denúncia à Polícia Federal, se cabível;
- h) Remessa de cópias da portaria à CONAF e à DICOM;
- i) Atualizar o cadastro de unidades do STO e do Sistema de Gestão de Contratos.

11.2. A Diretoria Regional deverá tomar as medidas preventivas necessárias, inclusive autorização judicial e amparo policial, caso o Franqueado tente frustrar o cumprimento das ações previstas nas alíneas "b", "c" e "d" do item anterior.

VIGÊNCIA DA NOVA METODOLOGIA E TRATAMENTO DAS PENDÊNCIAS:

12. A metodologia e os critérios definidos neste documento têm vigência a partir de 01 de novembro de 1997.

12.1. Os casos de supressão já formalmente recebidos na Administração Central até 31 de outubro de 1997 e pendentes de conclusão, e ainda, os débitos pendentes de solução, mas cujas ACFs se encontram em operação regular, serão tratados individualmente pela Administração Central, por meio de Comissões especialmente designadas para esse fim.

12.2. O DEFIN determinará as ACFs cujos débitos justifiquem a intervenção das Comissões da AC, descartando aquelas de valores insignificantes, que podem ser administrados normalmente pela Diretoria Regional.





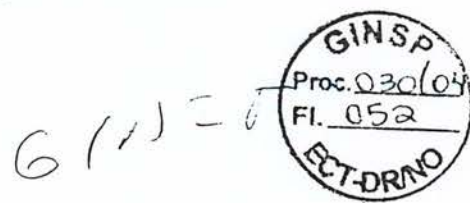
PRESIDÊNCIA

PRT/PR - 020/ 98

EMI: 28.01.98

VIG: 28.01.98

ASSUNTO: Designação de Grupo de Trabalho



DISTRIBUIÇÃO: Geral.

REFERÊNCIA: Relatório Dicom - 030/97, aprovado na 44ª REDIR/97.

1) FINALIDADE:

Designar Grupo de Trabalho, composto pelos membros a seguir relacionados, com as atribuições constantes no item 3 desta Portaria, para reavaliar os processos de inadimplência e de supressão de agências de Correio Franqueadas - ACF, pendentes de solução na Administração Central, os quais tenham sido instaurados antes do dia 31.10.1997.

2) GRUPO DE TRABALHO:

2.1) Constituição do Grupo

- a) Takashi Akamine
Inspetor/Dinsp
Matrícula: 8.010.113-5
- b) José Quintiliano da Silva Filho
Coordenador/Derev
Matrícula: 8.010.702-8
- c) Matias Araújo Neto
Chefe Divisão/Defin
Matrícula: 8.126.351-1
- d) Luciana Bueno da Cruz
Advogado Júnior / Dejur
Matrícula: 8.011.389-3

*Ass. a
Pág. a
Gest. Original
LIX
02/02*



2.2) Coordenação



O Grupo de Trabalho será coordenado pelo integrante citado na alínea "a", que será substituído, nas eventualidades, pelo integrante citado na alínea "b" do subitem anterior.

3) ATRIBUIÇÕES

- a) Analisar, individualmente, os processos celebrados até 31/10/97 e levantar a situação atual dos débitos existentes.
- b) Configurar os débitos de acordo com a ação adotada pela Regional, classificando-os por natureza (judicial, negociado e pendente) e por grupo de ACF (em operação ou fechada).
- c) Definir, dentre os processos pendentes, aqueles cujo desencadeamento de ação judicial se mostre inviável ou antieconômica.
- c) Efetuar o monitoramento dos débitos em cobrança judicial.
- e) Constituir Comissões Especiais para negociação dos débitos, compostas por empregados lotados nas Diretorias Regionais, e com a participação de integrantes do Grupo de Trabalho, observando a metodologia aprovada pela Dicom/Dirfi para negociação de débitos de ACF.
- f) Estabelecer uma metodologia para aferição de desempenho, inclusive com a criação de um indicador que permita identificar o índice de recuperação do débito de cada Regional.
- g) Definir, após a análise dos processos e/ou negociações com as ACFs, a relação de Agências que estarão sujeitas à supressão.
- h) Providenciar a elaboração de relatórios conclusivos para apresentação à Diretoria da ECT, com as devidas proposições:
 - supressão de agências;
 - encerramento de processo com ônus para a ECT;
 - autorização para acordos de parcelamento do débito.





CORREIOS

PRESIDÊNCIA

PRT/PR - 020/98

EMI: 28.01.98

VIG: 28.01.98

4) PRAZO

A data de conclusão dos trabalhos deverá ser de 28/02/98




RENZO DINO SERGENTE ROSSA
Presidente

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº **1163**

Doc. **3515.15**



DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO



RELATÓRIO PRELIMINAR DE APURAÇÃO



PROCESSO/GINSP/DR/NO-0002/2003

Sr. Gerente de Inspeção da ECT/DR/NO.

O processo de referência versa sobre a não incorporação de objetos sedex, no movimento financeiro da ACF AMAZONAS, no período compreendido entre 15 de Outubro 2002 a 31 de Dezembro de 2002, e tendo-se concluído os trabalhos de apuração, apresentamos o relatório inicial.

1. HISTÓRICO

A Sra. Edinéia Reche de Souza Aidar Pereira, proprietária da ACF AMAZONAS, procurou a GINSP/NO, no mês de Dezembro/2002, com suspeitas de estar sendo lesada por seus empregados, visto que alguns sedex que constavam na lista de registro da expedição, não estavam incorporados. À partir daí, foi solicitado à mesma que trouxesse os arquivos da expedição e postagem da unidade, fins iniciar a apuração dos fatos que se efetivou em 06/01/2003.

2. APURAÇÃO DOS FATOS



2.1. Efetuado averiguações preliminares, verificou-se que diversos objetos constantes na lista de registro da expedição, no período de 15/10 a 31/12/2002, não estavam incorporados no balancete, procedendo à partir de então,

à verificação do encaminhamento dos objetos através do Sistema de Rastreamento de Objetos (SRO), na Internet, bem como o fornecimento das referidas etiquetas através da PS constante às Fls 263 a 270. Praticamente todos os objetos levantados foram entregues normalmente, sendo excluídos do montante de objetos aferidos aqueles os quais não foram possíveis de localizar sua saída ou entrega ao destino.

Constatou-se a ocorrência de procedimento irregular por parte da ACF AMAZONAS, por possuir o que denominamos contrato de gaveta, onde a mesma oferece prazos a clientes para o pagamento dos serviços executados. Não obstante, não se impregnaria de total irregularidade, caso os objetos tivessem sido incorporados normalmente no movimento financeiro, suportando a própria ACF, ônus do prazo oferecido ao cliente. Tal fato não ocorreu.

Dificultaram as investigações, o fato de todos os objetos remetidos terem sido entregues, fato este que tornou-se negativo à apuração, mas que demonstra a enorme eficiência da ECT, e seu compromisso com a qualidade de entrega. Na ausência de objetos devolvidos que possibilitassem a identificação do remetente, realizamos um trabalho compartilhado com os gerentes de unidades, dentro do âmbito regional, solicitando as informações de entrega, localização de algum envelope ou caixa que nos fornecesse o nome e endereço do remetente, obtendo êxito na informação de que praticamente todos os objetos postados eram oriundos do SINTERO SAÚDE, Instituição esta, que mantém o referido contrato de gaveta com a ACF AMAZONAS, desconhecido pela GEVEN/DR/NO, órgão controlador dos contratos existentes na regional.

Foram ouvidos durante os levantamentos preliminares, a Sra. Edinéia Reche de Souza Aida Pereira, Proprietária da ACF Amazonas, a Sra. Augusta Magno Moraes, Atendente, o Sr. Josias Nogueira da Silva, também atendente.

As investigações e depoimentos tomados, demonstraram que os objetos postados pelo SINTERO SAÚDE, não entravam no sistema no momento da postagem, como se fosse um serviço à faturar, mas também não eram encaminhados à Gerência Financeira para que cobrasse da ACF os valores referentes aos objetos postados.

Em depoimento prestado pela proprietária da ACF AMAZONAS, a mesma afirmou desconhecer que os objetos não eram contabilizados nos Sub-caixas, bem como afirma que a pessoa responsável de encaminhar a documentação para prestação de contas era a Sra. Augusta, Atendente da ACF. Outro fator apurado, define de forma esclarecedora a não participação da Gerente da ACF no processo de evasão de receitas, qual seja o procedimento executado pelos atendentes, na execução do serviço de postagem ao referido cliente.

Segundo afirmação da Proprietária da Agência Franqueada, em depoimento prestado no dia 23/04/2003, à folha 012 do processo de apuração, os atendentes realizavam os serviços, e encaminhavam a requisição ao caixa como se fosse dinheiro, subtraindo os valores respectivos referentes a outros serviços prestados, impossibilitando a detecção da fraude por parte da mesma. Outrossim, conforme constatado nos depoimentos anexos, não havia controle de etiquetas eficiente para estabelecer uma análise criteriosa por parte da Proprietária, o que não afasta a sua responsabilidade sobre o ocorrido, pois à mesma cabe o poder de controle e comando das atividades permitidas pela ECT, devendo para a sua

ROS nº 02/2003
CPMI - CORREIOS
1165
Fls. Nº 3515.15
Data:

execução tomar todas as precauções devidas, segundo orientações transmitidas através de documentos básicos, boletins internos, entre outros.

Diante da alegação da Proprietária da ACF, foram novamente convocados os atendentes Josias Nogueira da Silva e Maria Augusta Magno Moraes, fins confirmar a alegação que pendia contra eles, porém não compareceram, motivo pelo qual não refutamos a teoria apresentada pela Gerente da ACF, devido ao silêncio da parte prejudicada.

Proc. 002/03
Fl. 283
ECT-DRNO

Não foi realizada pesquisa em todos os objetos faltantes, mas sim por amostragem e conveniência da organização e otimização da apuração, levando-se em consideração os objetos postados nos dias 20, 21 e 25 de Novembro de 2002, por haver uma grande concentração de objetos destinados às localidades da DR/NO, facilitando assim a sua identificação e averiguação.

GINSP
Proc. 030/04
Fl. 057
ECT-DRNO

De posse desses dados, solicitamos ao SINTERO SAÚDE, que nos fornecesse as listas de postagem referente a estes dias, daqueles objetos pesquisados, comprovando terem sido postados pela instituição (ver fls. 027 a 029). Em seguida, verificamos junto à GECOF/NO, bem como no BDF, não encontrando a incorporação os objetos relacionados nos certificados de postagem destes dias, conforme consta relatório emitida pelo sistema de acompanhamento dos Serviços possuidores de Etiqueta/CEP destino anexo às folhas 013 a 026/proc. 002/2003, levando-nos a considerar, que todos os outros objetos levantados também não foram incorporados.

Para levantarmos o quantitativo de objetos não incorporados, realizamos um levantamento junto às listas de registro, notas de despacho, fitas do movimento dos sub-caixas, compreendidos no período da pesquisa (15/10 a 31/12/2002), realizando o cruzamento de informações, para ter plena certeza da não incorporação, sendo relacionados o referidos objetos às folhas 035 a 036 (out), 088 090 (nov) e 201 a 2002 (dez)-Proc.002/2003.

Como não havia meios de identificar o real peso dos objetos, para se chegar ao valor do montante não incorporado, utilizou-se o peso mínimo constante na tarifa de sedex, e levando em consideração a identificação do destino da encomenda identificada no SRO, apurando-se o valor bruto de R\$ 5.601,75 (cinco mil seiscientos e um reais, setenta e cinco centavos), discriminados conforme a seguir:

MÊS	VALOR
OUTUBRO	491,90
NOVEMBRO	2.650,70
DEZEMBRO	2.459,15
TOTAL	R\$ 5.601,72

RQS nº 03/2003 - CH
CPMI - CORREIOS
Fisc. Nº 1166
3515.15

4. PARECER



Através do levantamento realizado, está claramente demonstrada a evasão de receitas através de procedimento irregular praticado pela ACF Amazonas. A não incorporação dos objetos pesquisados está inequivocamente provada no processo de apuração 002/2003, que de forma exaustiva, analisou desde o fornecimento da etiqueta à ACF até a entrega do objeto.

Deste levantamento, apurou-se o valor de R\$ 5.423,38 (cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais, trinta e oito centavos), Inclusive as correções legais e multa contratual, abatido o valor a que teria direito como desconto pela prestação de serviços, na ordem de 30%, conforme índice auferido na primeira quinzena de Abril.

Esclarecemos que o valor é aproximado, devido à impossibilidade de se saber o peso real dos objetos postados, sendo considerado para tanto, o peso mínimo constante na tarifa postal (1kg).

O SINTERO-SAÚDE foi o único órgão em que obtivemos documentação comprobatória da não incorporação das postagens de sedex. A responsabilidade até então quantificada deverá ser notificada a franqueada para recolhimento e afastamento dos atendentes envolvidos. Como existe a possibilidade de identificarmos novas postagens não contabilizadas, requisitamos os documentos ao SINTERO-SAÚDE e aguardamos atendimento para adoção de providências complementares, se assim for necessário.

Necessário e urgente se torna, a realização contínua e constante de fiscalização por parte da Agência subordinadora, até então ineficiente em seus meios de controle, visto constatação das diversas irregularidades existentes.



3. ANÁLISE



O levantamento exaustivo dos movimentos financeiros e expedição da ACF AMAZONAS, bem como a análise dos depoimentos tomados, comprovaram a irregularidade na incorporação dos objetos sedex relacionados às folhas 035 a 036, 088 a 090 e 201 a 202, culminando com a apuração do valor bruto aproximado de R\$ 5.601,75 (cinco mil seiscentos e setenta e cinco centavos), no período entre 15 de outubro/02 a 31/12/2002.

Verificou-se também a fragilidade dos controles exercidos sobre a ACF AMAZONAS, que possibilitou a não incorporação dos respectivos objetos nos movimentos financeiros. Elencamos ainda as falhas existentes no programa SCADA, que por sua vez, favorece o descontrole, por não possuir um sistema de baixa de etiquetas eficiente, dando margem para a utilização de etiquetas indevidamente, embora não seja este o caso.

O SINTERO SAÚDE fazia o pagamento diretamente à Gerente da ACF Amazonas, através do boy, que fazia a coleta dos valores a cada quinzena, conforme explica a gerente da ACF, Sr.a Edinéia, conforme depoimento da mesma à fl 012/Proc.002/2003. Apesar de ter recebido os valores, não configura a apropriação indébita dos mesmos, visto que era efetuado a substituição das requisições existentes no caixa da ACF, pelos referidos valores recebidos.

Em meados de Abril de 2001 o controle financeiro da ACF AMAZONAS passou a ser realizado pelo Núcleo Financeiro, na GECOF, desvinculando a prestação de contas da AGÊNCIA CENTRAL, o que também facilitou a demora em detectar o fato, bem como a correta cobrança dos valores referentes à prestação de serviços da ACF AMAZONAS, a terceiro, através de contrato irregular. Há a possibilidade de não terem sido incorporados os objetos relativos aos serviços prestados ao SINTERO SAÚDE, desde a sua concepção, ou seja, junho de 2002.

Para elidir dúvidas reportamos ao órgão SITERO-SAÚDE solicitando o fornecimento de cópias de todos os comprovantes de postagem durante o período de prestação dos serviços.



5. CONCLUSÃO



Comprovado a negligência da Gerente/Proprietária da ACF AMAZONAS, Sra., Edinéia Reche de Souza Aidar Pereira, que ao não controlar a incorporação os objetos sedex no movimento financeiro da ACF, cometeu irregularidade Administrativa/financeira, originando o débito junto à ECT, a ser cobrado conforme disposição contratual, cujo valor atualizado até 28/04/2003, corresponde a R\$ 5.423,38 (cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais, trinta e oito centavos), conforme demonstrativo anexo, devendo ser responsabilizada pecuniária e administrativamente sobre os valores devidos, referentes à não incorporação dos objetos sedex postados entre 15/10 a 31/12/2002, haja vista ser a proprietária da ACF responsável direta pela prestação de contas do movimento financeiro da mesma, para a sua efetiva contabilização, não interferindo nesta responsabilidade a delegação da atividade a outrem de sua confiança.

O montante apurado no período supra citado, não ilide novas investigações retroativas a esta data, com as quais coadunamos de serem realizadas de acordo com os novos fatos apresentados.

Submetemos o presente relatório, para superior avaliação.



Porto Velho-RO, 28 de Abril de 2003.

ARMANDO CUSTÓDIO DINIZ
INSPETOR REGIONAL
ECT/DR/NO
MATRÍCULA 8.576.974-6

C/ ANEXO.



Porto Velho / RO
Ao
Sr. Tadeu Crepaldi

Assunto:

DEFESA DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO E PARCELAMENTO
DE DÍVIDA



Venho mui respeitosamente através desta, agradecer a GINSP/DR/RO, toda atenção, empenho e compreensão dado a apuração feita em minha ACF, em relação a minha suspeita de que haveria na agencia a não incorporação de objetos sedex por parte dos sub-caixas, prejudicando não apenas a mim mas também a própria ECT.

Após o fim da apuração, já recebi em mãos toda a documentação fornecida por mim e o relatório final do processo, sendo apurado neste, o valor de R\$ 5.423,38 de débito.

Gostaria que esta Gerencia considerasse o fato de que eu mesmo requeri tal apuração e me fizesse um parcelamento da divida em 12 (doze) vezes pois terei que arcar com todo o prejuízo sozinha, visto que os culpados alegam não disponibilizar de tal quantia para a quitação.

No Aguardo


EDNÉIA RECHE DE S. A. PEREIRA
A.C.F. AMAZONAS

*Recibi
em 12/06/2003
Ass. 25896-5*



Handwritten signatures and initials



DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE

PRT/SARH-753/2002

01/01

EM:06.11.2002 VIG:01.11.2002



ASSUNTO: Designação de Comissão

DISTRIBUIÇÃO: Gabinete da Diretoria Regional de Noroeste, Gerência de Inspeção, Gerência de Vendas, Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro e Gerência de Recursos Humanos.

REF:CI/GINSP/DR/NO-230/2002.

Designo os empregados EVANDRO MOREIRA DA SILVA, Administrador Postal Júnior, Matrícula 8.050.617-8, PAULO ROBERTO DE MEDEIROS, Administrador Sênior, Matrícula 8.575.198-7, PAULO TADEU CREPALDI, Administrador Postal Pleno, Matrícula 8.010.300-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Negociação de Débitos de Franqueadas.

Revogo a PRT/SARH-144/2002.




CARLOS APARECIDO TEIXEIRA

DIRETOR REGIONAL DE NOROESTE

Paulo Roberto de Medeiros

Adm. Pleno - Matrícula 8.575.198-7

Diretor Regional/Eventual.



ECT - 32 ANOS DESEMPENHO COM QUALIDADE

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Sr. Diretor Regional de Noroeste.



A comissão encarregada de análise de débitos de franqueadas, designada pela PRT/SARH-753/2002, ao examinar o débito da ACF Amazonas, em decorrência do problema de falta de incorporação de postagens de encomendas sedex, retratado no processo 002/2003 – GINSP/DR/NO, no valor de R\$ 5.423,38 (cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos), em cumprimento a REDIR 046/99, emite o seguinte parecer:

1. A irregularidade é caracterizada como de natureza financeira e segundo o Contrato de Franquia Empresarial (CFE), o débito está sujeito a correção monetária, e a incidência de multa e juros sobre o principal corrigido. O valor do débito com os encargos contratuais previstos foi atualizado até 25/04/2003.

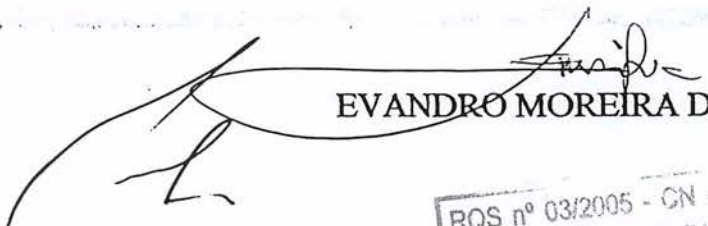
2. Acolhimento do valor proposto pela ACF para pagamento em 12 (doze) parcelas mensais consecutivas, a partir de 16/06/2003, sendo as 11 (onze) primeiras no valor base unitário de R\$ 451,95 (quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos) e a última no valor base de R\$ 451,93 (quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos), que acrescidos dos encargos representarão aproximadamente a 10% da média da comissão mensal dos últimos treze meses, dentro do limite tolerável para manter-se em operação. Sobre os valores base, atualizados em 25/04/2003, incidirão o acréscimo pela variação da taxa do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ao fração, de acordo com o previsto no CFE, daquela data até as datas dos efetivos pagamentos.

3. Formalização do Instrumento Particular de Confissão e Parcelamento de Dívida, para que a franqueada efetue os recolhimentos na maneira pactuada, dispensando-se a apresentação de fiador ou carta de fiança, tendo em vista que o valor das parcelas é administrável, dentro da capacidade de pagamento da franqueada; e considerando a circunstância da origem do débito, provocada pela ação desonesta de ex-empregados, conforme consta no relatório de apuração, a fim de agilizarmos o recebimento dos valores.

É a nossa posição a sua superior consideração.

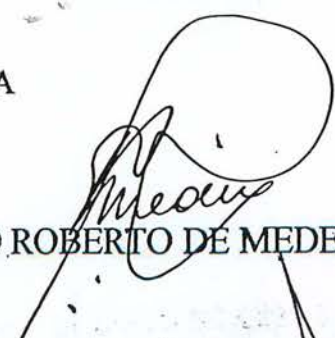


Porto Velho/RO, 23 de Junho de 2003.


EVANDRO MOREIRA DA SILVA


PAULO TADEU CREPALDI




PAULO ROBERTO DE MEDEIROS

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO E
PARCELAMENTO DE DÍVIDA**



A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério das Comunicações, criada pelo Decreto – Lei n° 509, de 20 de março de 1969, inscrita no CGC/MF, sob o número 34.028.316/0027-42, DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE, com sede em Porto Velho/RO, situada a avenida Presidente Dutra n° 2701, doravante denominada simplesmente CREDORA, representada neste ato, pelo seu Diretor Regional, LUCINDO PEREIRA DA SILVA, carteira de identidade n° 224.419, expedida pela SSP/RO, inscrito no CPF sob n° 136.900.862-72, e por seu Gerente de Contabilidade e Controle Financeiro, EVANDRO MOREIRA DA SILVA, carteira de identidade n° 250.054, expedida pela SSP/AM, inscrito no CPF sob n° 030.803.582-87, e a AGÊNCIA DE CORREIO FRANQUEADA AMAZONAS, representada neste ato pelos sócios quotistas, EDNÉIA RECHE DE SOUZA AIDAR PEREIRA, carteira de identidade n° 675.608, expedida pela SSP/RO, inscrito no CPF sob n° 255.864.398-32, e ANTÔNIO CARLOS AIDAR PEREIRA, carteira de identidade n° 12.712.327, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob n° 048.030.548-00, estabelecida a avenida Amazonas, n.º 2.795, Porto Velho/RO doravante denominada DEVEDORA, tem justo e acordado, por força do presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA, que será regido pelas seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CONFISSÃO DE DÍVIDA.

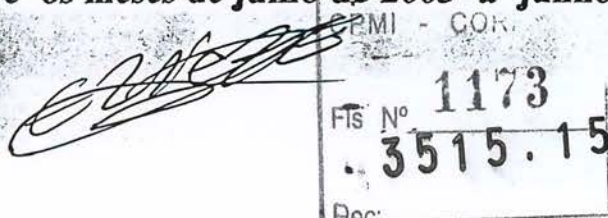


A DEVEDORA reconhece como sua a dívida com a CREDORA, no valor de R\$ 5.423,38 (cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos). A dívida origina-se do débito apurado nos movimentos financeiros de 16/10/2002 a 28/12/2002, atualizada até 25/04/2003, decorrente da falta de prestação de contas com a postagem de sedex.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA.

2.1. A importância total da dívida, no valor de R\$ 5.423,38 (cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos), será paga conforme as condições a seguir discriminadas:

2.1.1 O pagamento da dívida será procedido em 12 (doze) parcelas mensais consecutivas, todas com vencimento nos dias dezesseis do período compreendido entre os meses de julho de 2003 a junho de 2004, ou nos dias



úteis subsequentes, quando essas incorrerem em dias em que não houver atendimento bancário.

2.2. A última parcela, com vencimento em dezesseis de junho de 2004 (16/06/2004), importa em R\$ 451,93 (quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos), e as demais 11 (onze) parcelas, precedentes, importa cada uma em R\$ 451,95 (quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos).



CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ENCARGOS FINANCEIROS.

3.1. Os valores de pagamento das parcelas descritas na Cláusula Segunda, deste Termo, deverão ser acrescidos da variação da taxa do CDI (Certificado de Depósito Interbancário), ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, e juros de mora de 1 % (um por cento) ao mês ou fração, no período compreendido entre 25/04/2003 até a data do efetivo recolhimento.

3.2. O atraso ou o inadimplemento de três parcelas consecutivas, ou a inadimplência de alguma parcela por três meses sucessivos, no prazo estabelecido na Cláusula Segunda, durante a vigência do presente Acordo, facultará a CREDORA o direito de considerar as demais automaticamente vencidas, podendo pleitear administrativa e/ou judicialmente o total de seu crédito.



CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO.

4.1. As parcelas mencionadas na cláusula Segunda deverão ser pagas na Agência de Correios Central de Porto Velho, localizada no município de Porto Velho/RO, situada a avenida Presidente Dutra, n.º 2.701, no dia do vencimento, até às 17:00 h.

4.2. Os pagamentos efetuados através de cheques só serão admitidos quando emitidos pela própria DEVEDORA, devendo ser da praça de Porto Velho/RO. Não serão aceitos cheques de terceiros, nem de outras praças, para pagamento das parcelas mencionadas na Cláusula Segunda.

4.2.1. Nos casos de pagamentos das parcelas conforme subitem 4.2, a quitação do débito será dada após a compensação do cheque correspondente à parcela vencida.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO.





5.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Porto Velho/RO, com exclusão de qualquer outro, para dirimir divergências oriundas deste Instrumento.

5.2. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em quatro vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Porto Velho/RO, 27 de Junho de 2003.



CREADORA:

LUCINDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Regional

EVANDRO MOREIRA DA SILVA
Gerente de Contabilidade e Controle financeiro

DEVEDORA:

EDNÉIA RÊCHE DE SOUZA AIDAR PEREIRA
Sócio

ANTÔNIO CARLOS AIDAR PEREIRA
Sócio

1ª TESTEMUNHA

ELIESER LUIS DE LIMA
ACF AMAZONAS
030 7932 - SSP/AC CIC 620 907 472-34



2ª TESTEMUNHA

Ryner Lima
Rg. 215.607/RO.



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA

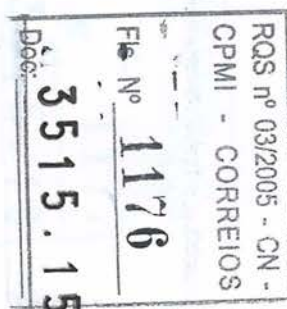
ACF AMAZONAS - DR/NO
PROCESSO 002/2003 - GINSP/DR/NO

Data de atualização do do débito

25/04/03

CDI : 25/04/03 45.445,383350119

DATA DO VENCIMENTO	DATA DO PAGAMENTO	COMPROVANTE PAGAMENTO	VALOR	CDI PAGAMENTO	DIAS DE ATRASO	VALOR DA CORRECAO	MULTA	JUROS	VALOR A COBRAR
16/07/03			451,95						
16/08/03			451,95						
16/09/03			451,95						
16/10/03			451,95						
16/11/03			451,95						
16/12/03			451,95						
16/01/04			451,95						
16/02/04			451,95						
16/03/04			451,95						
16/04/04			451,95						
16/05/04			451,95						
16/06/04			451,93						
TOTAL			5.423,38						





		CORREIOS		COMPROVANTE		Nº DOCUMENTO 6089135					
1 CLIENTE				SE FOR A FATURAR		2 CÓDIGO DA UNIDADE		3 DIA / MÊS			
						4 CÓDIGO ADMINISTRATIVO		5 NÚMERO DO CONTRATO			
6 DISCRIMINAÇÃO 1 Prestação de contas				7 Cód. Produto		Cód. Serviço		8 GRUPO		9 QUANTIDADE	
10 PAL/PESO/PAG/TMP				11 SERVIÇOS ADICIONAIS		12 VALOR UNITÁRIO		13 DESCONTO		14 VALOR A PAGAR	
6 DISCRIMINAÇÃO 2 Sedex				7 Cód. Produto		Cód. Serviço		8 GRUPO		9 QUANTIDADE	
10 PAL/PESO/PAG/TMP				11 SERVIÇOS ADICIONAIS		12 VALOR UNITÁRIO		13 DESCONTO		14 VALOR A PAGAR	
21 CARIMBO E ASSINATURA / MATRÍCULA CORREIOS OU AUTENTICAÇÃO NO VERSO				CÁLCULO DO IMPOSTO				18 VALOR TOTAL A PAGAR			
				15 BASE CÁLCULO		16 ALÍQUOTA		17 VALOR IMPOSTO		488,79	
				07 - COLETA DOMICILIAR		05 - CÓPIA DE TELEGRAMA		19 MATRÍCULA FAVORECIDO APROB			
				06 - PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA		14 - DEVOLUÇÃO GARANTIDA					
20 ASSINATURA DO CLIENTE				ECT26900050 0121 16072003				488,79R 001			
1ª VIA BALANCETE, 2ª VIA CLIENTE, 3ª VIA ARQUIVO DA UNIDADE											
115 x 155 mm											

75250120-6

PORTO VELHO-RO
16 JUL 2003
NCF AMAZONAS

RQS. nº 03/2005 - CN -
CPMT - CORREIOS

Fls. Nº **1177**

3515.15

Doc: _____



Debitos negociados

 CORREIOS		COMPROVANTE		Nº DOCUMENTO 6089136	
1 CLIENTE <i>Dr. Amílcar TIDE</i>		SE FOR A FATURAR		2 CÓDIGO DA UNIDADE	
		4 CÓDIGO ADMINISTRATIVO		5 NÚMERO DO CONTRATO	
6 DISCRIMINAÇÃO <i>Cartão Ponto</i>		7 Cód. Produto		8 GRUPO	
10 PALPESOPAG/TMP		11 SERVIÇOS ADICIONAIS		12 VALOR UNITÁRIO	
		13 DESCONTO		14 VALOR A PAGAR	
6 DISCRIMINAÇÃO <i>Envio de SCDFX</i>		7 Cód. Produto		8 GRUPO	
10 PALPESOPAG/TMP		11 SERVIÇOS ADICIONAIS		12 VALOR UNITÁRIO	
		13 DESCONTO		14 VALOR A PAGAR 504,61	
21 CARIMBO E ASSINATURA / MATRÍCULA CORREIOS OU AUTENTICAÇÃO NO VERSO		CÁLCULO DO IMPOSTO		18 VALOR TOTAL A PAGAR 504,61	
		15 BASE CÁLCULO		16 ALÍQUOTA	
		17 VALOR IMPOSTO			
07 - COLETA DOMICILIAR 06 - PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA		05 - CÓPIA DE TELEGRAMA 14 - DEVOLUÇÃO GARANTIDA		19 MATRÍCULA FAVORECIDO APROB	
20 ASSINATURA DO CLIENTE		ECT26900050 0063 20082003		504,61R 001	
1ª VIA BALANCETE, 2ª VIA CLIENTE, 3ª VIA ARQUIVO DA UNIDADE					

115 x 155 mm

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS

Fls. Nº **1178**

3515.15

Dos:



		CORREIOS		COMPROVANTE		Nº DOCUMENTO 6089146	
1 CLIENTE <i>Reg. Apuracao</i>				SE FOR A FATURAR		2 CÓDIGO DA UNIDADE	
				4 CÓDIGO ADMINISTRATIVO		5 NÚMERO DO CONTRATO	
6 DISCRIMINAÇÃO <i>Post. conta Sedex</i>				7 Cód. Produto		8 Cód. Serviço	
10 PALPES/PAG/TMP				11 SERVIÇOS ADICIONAIS		12 VALOR UNITÁRIO	
				13 DESCONTO		14 VALOR A PAGAR	
2 DISCRIMINAÇÃO <i>REF: SET. OUT. NOV.</i>				7 Cód. Produto		8 Cód. Serviço	
10 PALPES/PAG/TMP				11 SERVIÇOS ADICIONAIS		12 VALOR UNITÁRIO	
				13 DESCONTO		14 VALOR A PAGAR	
21 CARIMBO E ASSINATURA / MATRÍCULA CORREIOS (COLAR E ASSINATURA NO VERSO)				CÁLCULO DO IMPOSTO			
				15 BASE CÁLCULO		16 ALÍQUOTA	
				17 VALOR IMPOSTO		18 VALOR TOTAL A PAGAR <i>1.662,42</i>	
				07 - COLETA DOMICILIAR		05 - CÓPIA DE TELEGRAMA	
				06 - PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA		14 - DEVOLUÇÃO GARANTIDA	
20 ASSINATURA DO CLIENTE				ECT26900050 0129 12122003 1.662,42 001			

1ª VIA - BALANCETE, 2ª VIA CLIENTE, 3ª VIA ARQUIVO DA UNIDADE 115 x 155 mm

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

1179

Fis. Nº **3575.15**

Doc: _____



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - DR/NO
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE



CT/GINSP/DR/NO- /2003.

Ref.: Contrato de Franquia Empresarial
ECT & ACF Amazonas



Ass.: Notificação de débito

Porto Velho, 21 de julho de 2003.

Ilma Sra.
Ednéia Reche de S. Aidar Pereira
Gerente da ACF Amazonas
Av. Amazonas 2795 - Porto Velho/RO

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	1180
Doc	3515.15

Prezada Senhora,

Em análise aos registros financeiros de prestação de contas diárias e quinzenais dessa Agência, constatamos inúmeras divergências, quando das transferências de arrecadações para os Correios.

Tais inconformidades tornaram-se mais efetivas a partir de março do corrente ano, o que culminou com o envio a V. As da ND-005/2003, recebida em 13/06/2003 por Josias Nogueira Silva, integrante dessa franqueada. Naquela Notificação de Débito - ND, apontávamos uma falta do repasse de R\$64.327,69 (sessenta e quatro mil, trezentos e vinte sete reais, e sessenta e nove centavos) para a ECT.

Com a Notificação, esperávamos que houvesse uma imediata e completa correção da distorção por parte de V.As, fato que não aconteceu.

Em razão, procedemos uma nova avaliação comparativa entre os valores arrecadados pela ACF Amazonas e as quantias repassadas aos Correios, no intuito de precisarmos o montante atualizado da diferença. O resultado deste trabalho está apresentado nas planilhas em anexo, as quais detalham dia a dia os movimentos ocorridos a partir de março/03.

Da análise dos dados constantes dos quadros ora remetidos, constata-se que essa franquia apresenta um débito, para com os Correios, de R\$ 37.528,41 (trinta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos), valor este que deve ser quitado no prazo de dois dias úteis, motivo pelo qual serve a presente correspondência como Termo de Notificação de Débito.

Como é de seu conhecimento, os valores arrecadados pela Agência relativos a convênios firmados pelos Correios com seus clientes para

recebimento de títulos, tributos e contas, a exemplo de água, luz, telefone, IPTU, DPVAT, dentre outros; devem ser transferidos aos Correios no dia útil seguinte ao recebimento, ou seja, em D + 1. Ocorre que, as planilhas anexas, permitem-nos concluir que esta Agência não vem procedendo conforme acordado. Ora realiza depósitos a menor, ora a maior e, pior, inexistem registros de depósitos em determinadas datas, caracterizando a retenção indevida de valores da ECT.



Esta conduta fere frontalmente o pactuado no Contrato de Franquia Empresarial (CFE) sujeitando-se esta a sanções pecuniárias e administrativas previstas.

Cumpre-nos lembrar o que dita a Clausula Quinta do Quinto Termo Aditivo ao CFE:

"Clausula Quinta – Das Penalidades por Infração Contratual

Os subitens 9.2., 9.3. e 9.3.1. da Clausula Nona do Contrato de Franquia Empresarial passam a ter nova redação, conforme as alterações/inclusões a seguir:

9.2. A FRANQUEADORA poderá considerar rescindido o presente contrato, sem aviso prévio de 90 (noventa) dias, porém observado o princípio constitucional do AMPLO DIRREITO DE DEFESA, conforme disposto nos subitens 9.3.3.1. a 9.3.3.3., na ocorrência de qualquer dos eventos seguintes:

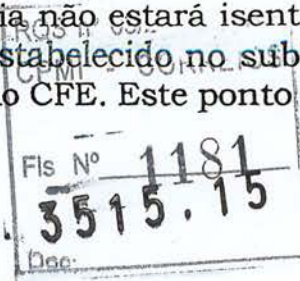
- a)...
- b)...
- c) Se a FRANQUEADA deixar de conduzir seus negócios de maneira condizente com a ética comercial e consoante aos padrões aceitos, utilizados e aprovados pela FRANQUEADORA e,
- d)..."

Esta Agência, ao deixar, reiteradamente, de efetuar os repasses devidos à ECT de maneira regular e nos valores correspondentes, desatende a alínea "C" acima transcrita, expondo-se à sanção máxima prevista em contrato.

Os anexos que acompanham a presente, comprovam as divergências nos repasses das arrecadações, cujo montante, conforme já informado, importa em R\$ 37.528,41, até 16/07/2003, entre principal, juros e correção monetária.

Segundo preceitua a Cláusula Segunda do Quinto Termo Aditivo ao CFE, esta Agência deverá proceder o recolhimento da diferença no prazo de dois úteis, a contar da data da ciência desta Notificação.

Efetivada a quitação do débito, esta Franquia não estará isenta da aplicação de multa de 10% (dez por cento) conforme estabelecido no subitem 6.1.4.4. da Cláusula Segunda do Quinto Termo Aditivo ao CFE. Este ponto será

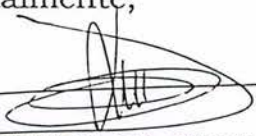


[Handwritten signature]

tratado em correspondência específica, quando ser-lhe-á apresentado o prazo legal para defesa.



Cordialmente,


LUCINDO PEREIRA DA SILVA
DIRETOR REGIONAL - ECT/DR/NO

Com cópia: Gerência de Vendas ECT/NO
Gerência Financeira ECT/NO

Recebido
23/07/03
[Signature]



A.C.F. AMAZONAS



Porto Velho, 25 de julho de 2003

Ass.: Notificação de Débito



Ilmo. Sr.
LUCINDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Regional -ECT/DR/NO

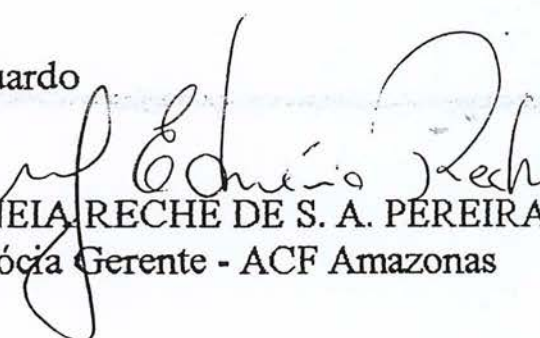
C/C
Gerencia de inspeção

Em resposta a notificação de débito recebida por mim pessoalmente dia 23/07/03, pelas mãos do Sr. Marcio Junqueira, gostaria de dizer que examinei todo o documento e verificando várias falhas retornei ao setor de inspetoria para que fosse retificado vários pontos que não se encontravam corretos, entre estes pontos a citação de que em 13/06/2003 esta ACF encontrava-se com um débito de R\$ 64.327,69 o qual já havia sido questionado na época por mim, a Sra. Ednéia, do setor financeiro por não ser correto, como prova esta outra notificação do dia 23/07/03 que esta com o valor de R\$ 19.726,13 no dia 09/06/2003, o que também vai ser retificado.

Outros erros encontrados por mim e já apontado ao Sr. Marcio é o lançamento de boletos com datas posteriores ao pagamento e a cobrança indevida de dias a mais de atraso, ocasionando assim um maior acumulo de juros.

Peço por gentileza a retificação do documento para que eu possa me pronunciar.

No Aguado


EDNEIA RECHE DE S. A. PEREIRA
Sócia Gerente - ACF Amazonas

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Els. Nº 1183
Doc. 3515.15



CT/GINSP/DR/NO-054/2003.

Ref.: CT/ACF Amazonas de 25/07/2003

Ass.: Notificação de débito

Porto Velho, 28 de julho de 2003.

Ilma Sra.

Ednéia Reche de S. Aidar Pereira

Gerente da ACF Amazonas

Av. Amazonas 2795 - Porto Velho/RO



Prezada Senhora,

Acusamos o recebimento de sua correspondência em referência, cujo teor objetiva apontar a necessidade de retificações na CT/GINSP/NO de 21/07/2003 e os anexos que a acompanharam.

Efetuada a análise, acolhemos a solicitação de procedermos as correções das datas dos depósitos efetuados por esta franquia no mês de março do corrente, bem como, excluimos a cobrança de juros indevidamente lançados para os valores arrecadados aos sábados.

Relativamente a contestação do valor constante da ND/NO-005/2003, oriunda da área financeira desta Regional e que apontava um débito dessa Agência para com os Correios no valor de R\$64.327,69, entendemos, também, que procede o reclamo. Basta ver que a planilha enviada, ao retratar a posição diária de arrecadações e repasses dos valores à ECT, consta em 09/06/2003 um débito, ao final daquele dia, de R\$27.844,18. Reputamos a divergência ao fato de não dispormos, no momento da elaboração da ND, da informação sobre o depósito de R\$18.787,48 o qual foi creditado à empresa na mesma data (09/06/03).

Ante exposto, reencaminhamos as planilhas corrigidas, mantendo-se as demais informações constantes da CT/GINSP, citada no primeiro parágrafo, exceto no tocante ao prazo para quitação do débito, que passa a contar a partir do recebimento desta.

Cordialmente,

LUCINDO PEREIRA DA SILVA
DIRETOR REGIONAL - ECT/DR/NO

Carlos Aparecido Teixeira
Administrador Postal Sênior
Matrícula nº 8.010.663-3



Recebi 29/07/03
Ednéia Reche

A.C.F.AMAZONAS



Ref: CT/GINSP//DR/NO-054/2003

Ass.: Permissão para Parcelamento de Débito

Porto Velho, 31 de julho de 2003



Ilmo. Sr.
Lucindo Pereira da Silva
Diretor Regional – ECT/DR/NO

C/C
Gerencia de Inspeção



Diante do novo documento recebido por mim pelo Sr. Márcio Junqueira dia 29/07/03, ND/NO-054/2003, e após reunião feita no mesmo dia com os Senhores Márcio e Tadeu da GINSP e o Sr. Carlos Ap. Teixeira, venho por intermédio deste tentar justificar meu débito de R\$ 37.178,85 até dia 16/07/03.

Adquiriti esta A.C.F. no dia 1º de janeiro de 2002, assumi a gerencia sem nunca haver feito nenhum tipo de curso para administração de uma agencia e sequer conhecia todos produtos ou procedimentos relacionados a postagens e estoques.

A única orientação que recebi da Sra. Irene, antiga proprietária, foi a de que deveria puxar os relatórios para fechamento da quinzena para prestação de contas com a ECT, e que não teria problemas para administração, pois poderia contar com dois funcionários que trabalhavam na agencia a mais de oito anos e que eram de inteira confiança e entendiam tudo sobre fechamento e prestação de contas, devendo apenas ficar atenta se houvesse algum estorno na fita do sub-caixa, visto que os funcionários possuíam a senha do Caixa.

Eu obtive um prejuízo com as postagens de Sedex, não vou relatar aqui os detalhes, visto que é de conhecimento de todos o caso por mim passado, que eu procurei a Ginsp para pesquisa destas postagens pois desconfiava de minha funcionária.

Creio eu que parte de meus prejuízos começou aí, pois tinha que pagar a vista postagens feitas por alguns clientes, que demoravam até um mês para fazer o pagamento e que não recebia nem a comissão destas postagens, já que estes sedex não eram lançados em caixa e o dinheiro de contas eram tirados para ser substituídos por requisições. Acredito que talvez também tenha tido prejuízo com as vendas de selos e

produtos pois verificava apenas se as GRPs eram lançadas no Caixa, nunca verificando se os mesmos não poderiam terem sido recolhidos do sub-caixa, visto que possuíam a senha

Houve também por mim um total descontrole e má administração, além de problemas pessoais e afastamento devido a minha gravidez, tive também despesas extras com a aquisição de novos computadores para a agencia pois os antigos não possuíam a configuração que a ECT estava exigindo para as novas versões até junho de 2003.

Destes R\$ 37.178,85 que aponta a GINSP como débito até dia 16/07/03, gostaria de salientar que foi efetuado o pagamento de um boleto dia 17/07/03 no valor de R\$ 12.228,31 (nº bol. 51269000501038-9) e outro de R\$ 6.000,00 (nº bol. 50269000501048-6) no dia de hoje, que financiei em um banco, restando um débito de R\$ 18.950,54.

No momento não tenho condições de quitar este débito de uma só vez, estou tentando me desfazer de dois bens, já a algum tempo, mas ainda não obtive nenhum sucesso com a venda.

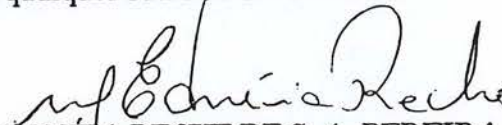
Peço por gentileza a esta diretoria que reveja meu caso e que, por favor, me conceda o parcelamento em pelo menos 5 (cinco) prestações. Poço garantir a esta diretoria que isto nunca mais se repetira. Gosto muito de trabalhar com os Correios.

Gostaria de observar que conforme orientada pelo Sr. Márcio, todos meus pagamentos diários posteriores a 15/07/03 foram efetuados na data correta e no valor do débito do dia, conforme segue planilha abaixo para pesquisa.

Data	Valor do movimento do dia	Nº do boleto
16/07	R\$ 1.918,53	51269000501038-9
17/07	R\$ 3.648,71	51269000501039-7
18/07 e 19/07 (4.265,81+602,23)	R\$ 4.265,81	51269000501040-0
21/07	R\$ 4.987,55	51269000501041-9
22/07	R\$ 8.347,34	51269000501042-7
23/07	R\$ 6.056,53	51269000501043
24/07	R\$ 1.300,57	51269000501044-8
25/07 e 26/07 (2.954,58+316,99)	R\$ 3.271,57	51269000501045-1
28/07	R\$ 7.154,35	51269000501046-1
29/07	R\$ 4.095,73	51269000501047-8
30/07	R\$ 3.244,61	51269000501049-4

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1186
Fls Nº
3515.15

No aguardo e a disposição para qualquer outro esclarecimento


EDNÉIA RECHE DE S. A. PEREIRA
Sócia gerente ACF Amazonas





BANCO DO BRASIL S/A

001

RECIBO DO SACADO

Local de Pagamento
QUALQUER AGÊNCIA

Vencimento

Cedente
ECT - DR : NOROESTE

Ag./Cód. Cedente
3307-3

Data Documento
51269000501038-9

Espécie Documento

Aceite

Data Processamento
02/04/2003

Nosso Número
51269000501038-9

Uso do Banco

Carteira
18-019

Espécie

Quantidade

Valor

(=) Valor do Documento

Instruções

(-) Deconto

**SR. CAIXA, REFERE-SE A ARRECADAÇÃO DA ECT
ADMITINDO VALORES EM ESPÉCIE E EM CHEQUE,
INCLUSIVE DE TERCEIROS, NO MESMO TÍTULO.**

(27)

(-) Deduções/Abatimento

(35)

(+) Mora/Multa/Juros

(19)

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

12.228,31

Sacado:

26900050 - ACF AMAZONAS

*Pagamento do fechamento
da quinzena de julho/03*

Sacado, Avalista

Código da Baixa / Autenticação Mecânica

17/07/2003 - BANCO DO BRASIL - 15:35:04
010210646 0345

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00199973525000512690400501038210300000000000000

NOSSO NUMERO 51.269.000.501.038

CONVENIO 00997355

EMPRESA BRASILEIRA DE COR 3307/00197026

AGENCIA/COD. CEDENTE 17/07/2003

DATA DO PAGAMENTO 12.228,31

VALOR DO DOCUMENTO 12.228,31

VALOR COBRADO

NR. AUTENTICAÇÃO

01A.000.91F.9E3.3B9

RQS nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIO

Fls Nº **1187**

Doc **3515.15**



BANCO DO BRASIL S/A

001

RECIBO DO SACADO

Local de Pagamento
QUALQUER AGÊNCIA

Vencimento

Cedente
ECT - DR : NOROESTE

Ag./Cód.Cedente
3307-3

Data Documento N° Documento
51269000501048-6

Espécie Documento

Aceite

Data Processamento
02/04/2003

Nosso Número
51269000501048-6

Uso do Banco

Carteira
18-019

Espécie

Quantidade

Valor

(=) Valor do Documento

Instruções

**SR. CAIXA, REFERE-SE A ARRECADAÇÃO DA ECT
ADMITINDO VALORES EM ESPÉCIE E EM CHEQUE,
INCLUSIVE DE TERCEIROS, NO MESMO TÍTULO.**

*cheque - 2470,00
dinh. 3.530,00*

(27)

(35)

(19)

(-) Deconto

(-) Deduções/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

6.000,00

de débito

Sacado:

26900050 - ACF AMAZONAS

Sacador/Avalista

Código da Baixa / Autenticação Mecânica

31/07/2003 - BANCO BRASIL - 17:49:50
010210654 0447

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

001999735250005126904005048219900000000000000
NOSSO NUMERO 51.269.000.501.048
CONVENIO 00997355

EMPRESA BRASILEIRA DE CO
AGENCIA/COD. CEDENTE 3307/00197026
DATA DO PAGAMENTO 31/07/2003
VALOR DO DOCUMENTO 6.000,00
VALOR COBRADO 6.000,00

NR. AUTENTICACAO 5.011.002.B94.980.292

RQS nº 03/2003
CPMI
Fls. Nº 1188
Doc 3515.15



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1189
3515.15
Doc.

[Handwritten signature]

 CORREIOS		COMPROVANTE		Nº DOCUMENTO 6089137	
1 CLIENTE <i>Paulo Henrique</i>		SE FOR A FATURAR		2 CÓDIGO DA UNIDADE	
3 DIA / MÊS		4 CÓDIGO ADMINISTRATIVO		5 NÚMERO DO CONTRATO	
6 DISCRIMINAÇÃO 1		7 CÔD. PRODUTO CÔD. SERVIÇO		8 GRUPO 9 QUANTIDADE	
10 PAL/PESO/PAG/TMP		11 SERVIÇOS ADICIONAIS		12 VALOR UNITÁRIO	
13 DESCONTO		14 VALOR A PAGAR <i>5.000,00</i>			
6 DISCRIMINAÇÃO 2		7 CÔD. PRODUTO CÔD. SERVIÇO		8 GRUPO 9 QUANTIDADE	
10 PAL/PESO/PAG/TMP		11 SERVIÇOS ADICIONAIS		12 VALOR UNITÁRIO	
13 DESCONTO		14 VALOR A PAGAR			
21 CARIMBO E ASSINATURA / MATRÍCULA CORREIOS OU AUTENTICAÇÃO NO VERSO		CÁLCULO DO IMPOSTO		18 VALOR TOTAL A PAGAR <i>5.000,00</i>	
15 BASE CÁLCULO		16 ALÍQUOTA		17 VALOR IMPOSTO	
07 - COLETA DOMICILIAR 06 - PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA		05 - CÓPIA DE TELEGRAMA 14 - DEVOLUÇÃO GARANTIDA		19 MATRÍCULA FAVORECIDO APOB <i>1-1</i>	
20 ASSINATURA DO CLIENTE <i>*ECT26900050 0307 09092003</i>		5.000,00R 001			

75250428-6



1ª VIA BALANCETE, 2ª VIA CLIENTE, 3ª VIA ARQUIVO DA UNIDADE

115 x 155 mm



		CORREIOS		COMPROVANTE		Nº DOCUMENTO 6089140					
1. CLIENTE <i>Prof. Apurva int.</i> <i>Estreia</i>				SE FOR A FATURAR		2. CÓDIGO DA UNIDADE		3. DIA / MÊS			
				4. CÓDIGO ADMINISTRATIVO		5. NÚMERO DO CONTRATO					
6. DISCRIMINAÇÃO				7. COD. PRODUTO		CÓD. SERVIÇO		8. GRUPO		9. QUANTIDADE	
10. PRINCIPAL/PES/DIAG/TMP				11. SERVIÇOS ADICIONAIS		12. VALOR UNITÁRIO		13. DESCONTO		14. VALOR A PAGAR	
5. DISCRIMINAÇÃO				7. COD. PRODUTO		CÓD. SERVIÇO		8. GRUPO		9. QUANTIDADE	
10. PRINCIPAL/PES/DIAG/TMP				11. SERVIÇOS ADICIONAIS		12. VALOR UNITÁRIO		13. DESCONTO		14. VALOR A PAGAR	
2. CARIMBO E ASSINATURA / MATRÍCULA CORREIOS OU AUTENTICAÇÃO NO VERSO				CÁLCULO DO IMPOSTO				18. VALOR TOTAL A PAGAR			
				15. BASE CÁLCULO		16. ALÍQUOTA		17. VALOR IMPOSTO		5.000,00	
				07 - COLETA DOMICILIAR		05 - CÓPIA DE TELEGRAMA		19. MATRÍCULA FAVORECIDO APICIS			
				06 - PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA		14 - DEVOLUÇÃO GARANTIDA		-1-			
20. ASSINATURA DO CLIENTE											
1ª VIA - BALANCETE, 2ª VIA - CLIENTE, 3ª VIA - ARQUIVO DA UNIDADE											

115 x 155 mm



RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fis Nº 1190
3515.15



ASSUNTO: Designação de Comissão e Revogação

DISTRIBUIÇÃO: Gabinete da Diretoria Regional de Noroeste, Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro, Gerência de Vendas, Gerência de Inspeção e Gerência de Recursos Humanos.

REF:CI/GINSP/DR/NO-202/2003.



Designo os empregados EVANDIO MOREIRA DA SILVA, Administrador Postal Pleno, Matrícula 8.050.617-8 ALEX DE ARAÚJO LOPES, Atendente Comercial I, Matrícula 8.577.817-6 e PAULO TADEU CREPALDI, Administrador Postal Pleno, Matrícula 8.010.300-0 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Negociação de Débitos de Franqueadas.

Revogo a PRT/SARH-753/2002.



LUZIANO PEREIRA DA SILVA
DIRETOR REGIONAL DE NOROESTE



ECT - 34 ANOS DESEMPENHO COM QUALIDADE

**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO****ATA DE REUNIÃO**

Sr. Diretor Regional de Noroeste.



A comissão encarregada de análise de débitos de franqueadas, designada pela PCT/SARH-664/2003 – DR/NO, ao examinar o débito da ACF Amazonas, em decorrência do problema de inadimplência na prestação de contas no período de 05/03/2003 a 15/07/2003, retratado no processo 078/2003 – GINSP/DR/NO, no valor de R\$ 44.302,10 (quarenta e quatro mil, trezentos e dois reais e dez centavos), atualizado em 16/07/2007 pelo índice do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) e pela incidência de juros, previstos no Contrato de Franquia Empresarial (CFE), em cumprimento a REDIR 046/99, emite o seguinte parecer:

1. A irregularidade é caracterizada como de natureza financeira e segundo o Contrato de Franquia Empresarial (CFE), o débito está sujeito a correção monetária, e a incidência de multa e juros sobre o principal corrigido. A franqueada efetuou três recolhimentos parciais, em 17/07/2003, 31/07/2003 e 09/09/2003, no valor total de R\$ 23.228,31 (vinte e três mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos). O valor do débito, com os encargos contratuais previstos, foi atualizado até 09/09/2003, cujo saldo devedor corresponde a R\$ 27.203,99 (vinte e sete mil, duzentos e três reais e noventa e nove centavos), data do último recolhimento.

2. Acolhimento do valor proposto pela ACF para pagamento em 06 (seis) parcelas mensais consecutivas, entre 10/10/2003 a 10/03/2004, sendo as 05 (cinco) primeiras no valor base unitário de R\$ 4.533,99 (quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos) e a última no valor base de R\$ R\$ 4.534,04 (quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quatro centavos), que acrescidos dos encargos representarão aproximadamente a 48% (quarenta e oito por cento) da média da comissão mensal dos últimos vinte e sete meses. Apesar do elevado percentual de comprometimento da comissão, o parcelamento foi proposto pelos responsáveis que se dispuseram a cumprir os pagamentos na forma mencionada. Sobre os valores base, atualizados em 09/09/2003, incidirão o acréscimo pela variação da taxa do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ao fração, de acordo com o previsto no CFE, daquela data até as datas dos efetivos pagamentos.





CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

3. Formalização do Instrumento Particular de Confissão e Parcelamento de Dívida, pela Assessoria Jurídica da Regional, para que a franqueada efetue os recolhimentos na maneira pactuada, obtendo-se como garantia de pagamento a apresentação de fiador ou carta de fiança, tendo em vista o valor considerável das parcelas e considerando a circunstância da origem do débito, provocada pelo descontrole na gestão administrativa e financeira, irregularidade justificada pela responsável por ter sido vítima de ação desonesta de ex-empregados que foram dispensados da unidade, conforme consta no processo administrativo 002/2003 – GINSP/DR/NO, que desestabilizou financeiramente a franqueada, constituindo-se esse o motivo atenuante para concessão do acordo. Entendemos que o Instrumento de negociação deva ser elaborado para os responsáveis que de fato detêm a propriedade da franqueada, conforme alteração contratual constante às folhas 026 a 028 do processo, considerando que a Gerência de Varejo está adotando as providências para alteração da titularidade no Contrato de Franquia Empresarial.

É a nossa posição a sua superior consideração.



Porto Velho/RO, 10 de Setembro de 2003.



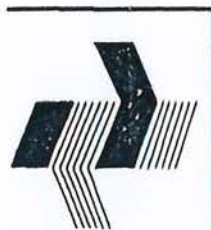
[Signature]
EVANDRO MOREIRA DA SILVA

[Signature]
PAULO TADEU CREPALDI

[Signature]
ALEX DE ARAÚJO LOPES

A ASSJUR/NO
Solicitamos formalizar
instrumento legal de negociação
19/09/2003

[Signature]
Lucindo Pereira da Silva
Diretor Regional dos Correios
Acre/Rondonia



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Data da Atualização =====>

10/10/03

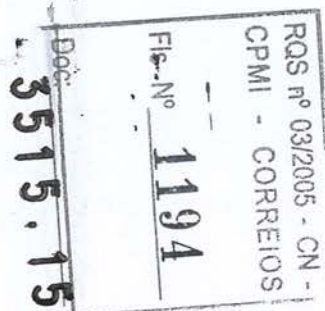
ACF AMAZONAS - DR/NO

CDI de 16/07/03 47.841,640091465

TIPO DOCUMENTO	NUMERO DO DOCUMENTO	DATA DA OCORRENCIA	VALOR	CDI VENCIMENTO	DIAS DE ATRASO	VALOR DA CORRECAO	MULTA	JUROS	VALOR A COBRAR
Movim. Financeiro	Demonstrativo	16/07/2003	44.302,10	47.841,640091465	0	0,00	4.430,21		48.732,31
	TOTAL =>		44.302,10			0,00			48.732,31

RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELA ACF

TIPO DOCUMENTO	NUMERO DO DOCUMENTO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO	CDI PAGAMENTO	DIAS ATRASO	VALOR DEBITO	VALOR CORREÇÃO	JUROS	SALDO DEVEDOR
BLOQUETO	1038-9	17/07/2003	12.228,31	47.885,395860981	1	48.732,31	44,57	16,26	36.564,83
BLOQUETO	1048-6	31/07/2003	6.000,00	48.307,816308133	14	36.564,83	322,56	172,14	31.059,53
COMPROVANTE	6.089.137	09/09/2003	5.000,00	49.428,791371402	40	31.059,53	720,73	423,74	27.203,99
COMPROVANTE	6.089.140	10/10/2003	5.000,00	50.123,108849374	31	27.203,99	382,13	285,06	22.871,18
TOTAL			23.228,31				1.087,86	612,14	





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA

ACF AMAZONAS - DR/NO

Data de atualização do do débito

10/10/2003

PROCESSO 078/2003 - GINSP/DR/NO

CDI : 10/10/2003 50.123,108849379

DATA DO VENCIMENTO	DATA DO PAGAMENTO	COMPROVANTE PAGAMENTO	VALOR	VALOR PAGO	CDI PAGAMENTO	DIAS DE ATRASO	VALOR DA CORRECAO	MULTA	JUROS	VALOR A COBRAR
10/11/2003			4.574,23							
10/12/2003			4.574,23							
10/01/2004			4.574,23							
10/02/2004			4.574,23							
10/03/2004			4.574,26							
TOTAL			22.871,18							

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fis. Nº 1195
3515.15



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE
DÍVIDA**

Pelo presente Instrumento Particular e na melhor forma de direito, a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, pela sua Diretoria Regional de Noroeste, com sede à Av. Presidente Dutra, 2701, Centro, Porto Velho - RO, CEP. 789000-500, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0027-42, neste ato representada pelo seu Diretor Regional, Sr. LUCINDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, Atendente Comercial III, portador da Cédula de Identidade nº 224.419 SSP/RO, CPF nº 136.900.862-72, doravante denominada simplesmente CREDORA, a **RECHE & AIDAR LTDA.**, com sede na cidade de Porto Velho, no Estado de Rondônia, à Av. Amazonas, n. 2795, inscrita no CNPJ sob o nº 84.550.482/0001-43, franqueada da ACF/Amazonas, neste ato por seus representantes legais, Sra EDNÉIA RECHE DE SOUZA AIDAR PEREIRA, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG n. 675.608 SSP/RO, inscrita no CPF sob o nº 255.864.398-32, e ANTÔNIO CARLOS AIDAR PEREIRA, brasileira, casado, comerciante, portador do RG n. 12.712.327 SSP/SP, inscrito no CPF sob n. 048.030.548-00, residente à Rua Jaci Paraná, n. 2827, Nossa Senhora das Graças, Porto Velho/RO, doravante aqui designada simplesmente DEVEDORA, têm entre si, justo e pactuado, o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONFISSÃO DA DÍVIDA**

1.1. A DEVEDORA confessa dever à CREDORA a importância de R\$ 18.522,20 (dezoito mil, quinhentos e vinte dois reais e vinte centavos), atualizada até 10/10/2003, com todos os encargos legais e contratuais vigentes.

1.1.1. A dívida origina-se do não repasse à CREDORA dos valores referentes a arrecadação quinzenal durante o período de 05/03/2003 a 05/07/2003, conforme planilha descritiva na composição da dívida, que é reconhecida e admitida pela DEVEDORA, anexa ao presente Termo, fazendo parte do mesmo.

1.2. A importância será paga nas condições discriminadas abaixo:

Nº DA PARCELA	VALOR (R\$)	DATA DO VENCIMENTO
01	7.000,00	10/12/2003
02	5.761,10	12/01/2004
03	5.761,10	12/02/2004



1.2.1. O valor de cada parcela será acrescido dos encargos, abaixo discriminados, calculados no período entre data da atualização do valor do débito, informada no **subitem 1.1**, e a data do efetivo pagamento da parcela.

a) atualização monetária, pela variação da taxa CDI (Certificado de Depósito Interbancário), ou outro índice oficial que vier a substituí-lo por força da lei; e

b) juros de mora de 1% a.m. ou fração, incidente sobre o valor devido já atualizado monetariamente, conforme a **alínea "a"**, deste subitem.

1.3. As parcelas mencionadas no **subitem 1.2** deverão ser pagas/depositadas em conta corrente da ECT, impreterivelmente no dia do vencimento de cada parcela, mediante utilização do comprovante de recolhimento utilizado pela ACF, quando da prestação de contas dos acertos financeiros.

1.4. Os pagamentos efetuados através de cheque só serão admitidos quando emitidos pela própria DEVEDORA ou seu representante legal, devendo ser da praça de Porto Velho/RO, não sendo aceitos cheques de terceiros, nem de outras praças para pagamento das parcelas mencionadas no **subitem 1.2**.

1.5. A comprovação do pagamento se dará mediante apresentação do original comprovante na Coordenadoria Financeira à qual a ACF tem vinculação para a prestação de contas.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO INADIMPLEMENTO

2.1. Caso alguma das parcelas, descritas no **subitem 1.2**, não seja paga até a respectiva data de vencimento, incidirá multa financeira de 10% sobre o valor da parcela, após a atualização financeira e terem sido aplicados juros de mora, como disposto no **subitem 1.2.1**.

2.2. O atraso ou inadimplemento de qualquer uma das parcelas, no prazo estabelecido no **subitem 1.2**, durante a vigência do presente acordo, bem como o descumprimento da Cláusula Sexta do Contrato de Franquia Empresarial, facultará à CREDORA o direito de considerar as demais automaticamente vencidas, podendo pleitear administrativa e/ou judicialmente o total de seu crédito, sem prejuízo das sanções previstas no presente Termo e no Contrato de Franquia Empresarial.

2.3. A eventual ocorrência de atraso no pagamento de qualquer das parcelas, facultará, ainda, à CREDORA proceder à suspensão no fornecimento a crédito de produtos, etiquetas e outros itens geradores de receitas, assim como de materiais de consumo fornecidos com ônus, relacionados à prestação de serviços autorizados mediante o Contrato de Franquia Empresarial.



1.2.1. O valor de cada parcela será acrescido dos encargos, abaixo discriminados, calculados no período entre data da atualização do valor do débito, informada no **subitem 1.1**, e a data do efetivo pagamento da parcela.

a) atualização monetária, pela variação da taxa CDI (Certificado de Depósito Interbancário), ou outro índice oficial que vier a substituí-lo por força da lei; e

b) juros de mora de 1% a.m. ou fração, incidente sobre o valor devido já atualizado monetariamente, conforme a **alínea "a"**, deste subitem.

1.3. As parcelas mencionadas no **subitem 1.2** deverão ser pagas/depositadas em conta corrente da ECT, impreterivelmente no dia do vencimento de cada parcela, mediante utilização do comprovante de recolhimento utilizado pela ACF, quando da prestação de contas dos acertos financeiros.

1.4. Os pagamentos efetuados através de cheque só serão admitidos quando emitidos pela própria DEVEDORA ou seu representante legal, devendo ser da praça de Porto Velho/RO, não sendo aceitos cheques de terceiros, nem de outras praças para pagamento das parcelas mencionadas no **subitem 1.2**.

1.5. A comprovação do pagamento se dará mediante apresentação do original comprovante na Coordenadoria Financeira à qual a ACF tem vinculação para a prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO INADIMPLEMENTO

2.1. Caso alguma das parcelas, descritas no **subitem 1.2**, não seja paga até a respectiva data de vencimento, incidirá multa financeira de 10% sobre o valor da parcela, após a atualização financeira e terem sido aplicados juros de mora, como disposto no **subitem 1.2.1**.

2.2. O atraso ou inadimplemento de qualquer uma das parcelas, no prazo estabelecido no **subitem 1.2**, durante a vigência do presente acordo, bem como o descumprimento da Cláusula Sexta do Contrato de Franquia Empresarial, facultará à CREDORA o direito de considerar as demais automaticamente vencidas, podendo pleitear administrativa e/ou judicialmente o total de seu crédito, sem prejuízo das sanções previstas no presente Termo e no Contrato de Franquia Empresarial.

2.3. A eventual ocorrência de atraso no pagamento de qualquer das parcelas, facultará, ainda, à CREDORA proceder à suspensão no fornecimento a crédito de produtos, etiquetas e outros itens geradores de receitas, assim como de materiais de consumo fornecidos com ônus, relacionados à prestação de serviços autorizados mediante o Contrato de Franquia Empresarial.



CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As eventuais tolerâncias ou transigências da CREDORA, para com a DEVEDORA, no cumprimento das obrigações ajustadas neste Termo de Reconhecimento e Negociação de Dívida, não importam em novação, permanecendo íntegras todas as condições estipuladas.

3.1.1. Em hipótese alguma, aplicar-se-á a disposição do artigo 364 do Código Civil à presente avença, não podendo a DEVEDORA invocá-lo para a liberação das garantias estipuladas.

3.2. No caso da CREDORA precisar ingressar em Juízo, por inadimplimento da obrigação aqui assumida, a DEVEDORA obriga-se ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios de 20 % (vinte por cento) do valor total atualizado da dívida.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Porto Velho - RO, com exclusão de qualquer outro, para dirimir as divergências oriundas deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

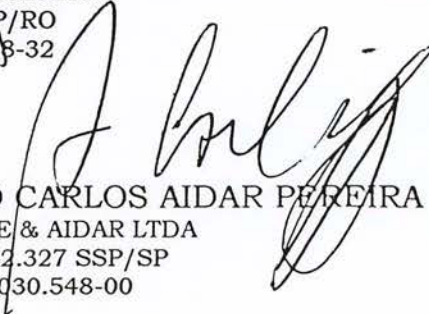
Porto Velho - RO, 20 de novembro de 2003.



CREDORA: LUCINDO PEREIRA DA SILVA
PELA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
RG Nº 224.419 SSP/RO
CPF Nº 136.900.862-72



DEVEDORA: EDNÉIA RECHE DE SOUZA AIDAR PEREIRA
PELA RECHE & AIDAR LTDA
RG Nº 675.608 SSP/RO
CPF Nº 255.864.398-32



DEVEDOR: ANTÔNIO CARLOS AIDAR PEREIRA
PELA RECHE & AIDAR LTDA
RG Nº 12.712.327 SSP/SP
CPF Nº 048.030.548-00



TESTEMUNHAS:

1ª TESTEMUNHA

JOÃO BATISTA ALMEIDA

RG. n. 44204 SPP/RO

CNPJ: 051.721.792-91

END.: Av. Presidente Dutra, 2701, Centro, Porto Velho/RO



2ª TESTEMUNHA

MÁRCIO CALDEIRA JUNQUEIRA

RG n. 295.315 SPP/RO

CNPJ: 470.880.956-53

END.: Av. Presidente Dutra, 2701, Centro, Porto Velho/RO



Visto:


MARCO AURELIO BRAGA DA SILVA
Chefe da Assessoria Jurídica ECT/DR/NO
OAB/RO 1782



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Data da Atualização =====>

10/10/03

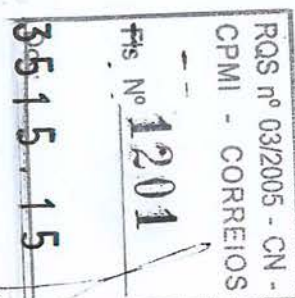
ACF AMAZONAS - DR/NO

CDI de 16/07/03 47.841,640091465

TIPO DOCUMENTO	NUMERO DO DOCUMENTO	DATA DA OCORRÊNCIA	VALOR	CDI VENCIMENTO	DIAS DE ATRASO	VALOR DA CORRECAO	MULTA	JUROS	VALOR A COBRAR
Movim. Financeiro	Demonstrativo	16/7/2003	44.302,10	47.841,640091465	0	0,00	4.430,21		48.732,31
	TOTAL =>		44.302,10			0,00			48.732,31

RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELA ACF

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO	CDI PAGAMENTO	DIAS ATRASO	VALOR DÉBITO	VALOR CORREÇÃO	JUROS	SALDO DEVEDOR	PRINCIPAL ABATIDO
BLOQUETO	1038-9	17/7/2003	12.228,31	47.885,395860981	1	48.732,31	44,57	16,26	36.564,83	12.167,48
BLOQUETO	1048-6	31/7/2003	6.000,00	48.307,816308133	14	36.564,83	322,56	172,14	31.059,53	5.505,30
COMPROVANTE	6.089.137	9/9/2003	5.000,00	49.428,791371402	40	31.059,53	720,73	423,74	27.203,99	3.855,53
COMPROVANTE	6.089.140	10/10/2003	5.000,00	50.123,108849374	31	27.203,99	382,13	285,06	22.871,18	4.332,81
TOTAL	6.089.143	10/11/2003	5.000,00	51.039,44396162	30	22.871,18	418,12	232,89	18.522,20	4.348,98



		CORREIOS		COMPROVANTE		Nº DOCUMENTO 6089143	
1 CLIENTE <i>Prof. Aguiar</i> <i>in. F. Entres</i>				SE FOR A FATURAR		2 CÓDIGO DA UNIDADE	
				4 CÓDIGO ADMINISTRATIVO		5 NÚMERO DO CONTRATO	
6 DISCRIMINAÇÃO				7 Cód. Produto		8 GRUPO	
10 PALPES/PAG/TMP				11 SERVIÇOS ADICIONAIS		12 VALOR UNITÁRIO	
13 DESCONTO				14 VALOR A PAGAR 5.000,00			
6 DISCRIMINAÇÃO				7 Cód. Produto		8 GRUPO	
10 PALPES/PAG/TMP				11 SERVIÇOS ADICIONAIS		12 VALOR UNITÁRIO	
13 DESCONTO				14 VALOR A PAGAR			
21 CARIMBO E ASSINATURA / MATRÍCULA CORREIOS DE AUTENTICAÇÃO NO VERSO				CÁLCULO DO IMPOSTO		18 VALOR TOTAL A PAGAR 5.000,00	
				15 BASE CÁLCULO		16 ALÍQUOTA	
				17 VALOR IMPOSTO			
				07 - COLETA DOMICILIAR		05 - CÓPIA DE TELEGRAMA	
				06 - PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA		14 - DEVOLUÇÃO GARANTIDA	
20 ASSINATURA DO CLIENTE				26900050 0072 10112003		19 MATRÍCULA FAVORECIDO APROB 5.000,00R 001	

1ª VIA - BALANCETE, 2ª VIA CLIENTE, 3ª VIA ARQUIVO DA UNIDADE

115 x 155 mm

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº **1202**
Doc. **3515.15**





5443 - 7

 CORREIOS		COMPROVANTE		Nº DOCUMENTO 6089145	
1 CLIENTE <i>Prof. Apurva</i> <i>ant. entrada</i>		SE FOR A FATURAR		2 CÓDIGO DA UNIDADE	
				3 DIA / MÊS	
		4 CÓDIGO ADMINISTRATIVO		5 NÚMERO DO CONTRATO	
6 DISCRIMINAÇÃO		7 Cód. Produto		8 Cód. Serviço	
1				9 GRUPO	
				10 QUANTIDADE	
10 VALORES/PAG/IMP		11 SERVIÇOS ADICIONAIS		12 VALOR UNITÁRIO	
				13 DESCONTO	
				14 VALOR A PAGAR	
6 DISCRIMINAÇÃO		7 Cód. Produto		8 Cód. Serviço	
2				9 GRUPO	
				10 QUANTIDADE	
10 VALORES/PAG/IMP		11 SERVIÇOS ADICIONAIS		12 VALOR UNITÁRIO	
				13 DESCONTO	
				14 VALOR A PAGAR	
21 CARIMBO E ASSINATURA / MATRÍCULA CORREIOS OU AUTENTICAÇÃO A VERSO		CÁLCULO DO IMPOSTO		18 VALOR TOTAL A PAGAR	
		15 BASE CÁLCULO		16 ALÍQUOTA	
		17 VALOR IMPOSTO		19 MATRÍCULA FAVORECIDO APROB	
		07 - COLETA DOMICILIAR 06 - PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA		05 - CÓPIA DE TELEGRAMA 14 - DEVOLUÇÃO GARANTIDA	
20 ASSINATURA DO CLIENTE		ECT26900050 0054 12122003		7.000,00R 001	

1ª VIA BALANCETE, 2ª VIA CLIENTE, 3ª VIA ARQUIVO DA UNIDADE

115 x 135 mm

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº **1203**
3515

Doc: **5**



Porto Velho / RO - 17 de novembro de 2003

Ao

Sr. Evandro Moreira da Silva

Assunto: Assalto a A.C.F. Amazonas



C/C

Gerência de Inspeção

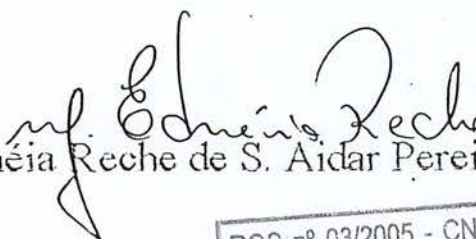
Como é de conhecimento geral de que esta ACF sofreu um sinistro no dia 15 de outubro, venho apenas por meio desta formalizar e fornecer cópias dos dados para comprovação do mesmo, e requisitar a esta gerência prazo para pagamento do débito referente a este assalto para dia 12/12/2003, sem que isto acarrete nenhum juro ou encargos, pois o mesmo foi decorrente de algo impossível de se evitar, da mesma maneira que acontece a outras agências da E.C.T.

Não foram levados nada além do dinheiro dos caixas e repasse do dia anterior. No total foram levados R\$ 7.848,00 (sete mil oitocentos e quarenta e oito reais) em dinheiro ficando os cheques.

Do valor levado, R\$ 4.370,00 foram dos dois sub-cxs, e R\$ 3.478,00 foi do repasse do dia 14/10/2003. Foi ignorado o valor em cheques que era de R\$ 3.344,82.

O fechamento da 1ª quinzena de outubro ficou em débito R\$ 5.732,52, menor que o valor levado, e é este o valor que eu gostaria de pagar no dia 12/12/2003.

No aguardo de uma posição da gerência financeira


Ednéia Reche de S. Aídar Pereira

Obs.: segue em anexo cópia do boletim de ocorrência e fita dos sub-cxs do dia 15/10/03





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Direção Geral da Polícia Civil
3ª. Delegacia de Polícia Civil



REGISTRO DE OCORRÊNCIA N° 3.222 / 2.003

3ª Delegacia - Município: Porto Velho/RO.

Data da Comunicação: 15/10/ 2.003 13 horas 35min

Natureza da Ocorrência: ROUBO

Data da Ocorrência: 15/10/2.003 12 horas 40min

Local do Fato: AMAZONAS AGÊNCIA DOS CORREIOS-NOVA PORTO VELHO N° 2795

Apresentação por Polícia Militar (X) Polícia Civil () BM ()

Testemunhas ()

Guarda Municipal () Vítima () Outras ()



I - COMUNICAÇÃO:

COMUNICANTE: CB-PM: AQUERLEI. RG:

ENDEREÇO: 1º BPM. TELEFONE:

II - VITIMA:

NOME: WALDEMAR RECHE. RG:

Endereço: AMAZONAS 2795 Fone:

Filiação - Pai: ANTONIO R. GARCIA

- Mãe: IZABEL H. GARCIA

Data de Nascimento: 15/01/40 Sexo: MASC. Cor: Idade:

Nacionalidade: Naturalidade:

Estado Civil: Ocupação/Profissão: Escolaridade:

Local de Trabalho: , endereço: Fone:

III - SUSPEITO INFRATOR:

NOME: NÃO IDENTIFICADOS RG:

Endereço: Fone:

Filiação - Pai:

- Mãe:

Data de Nascimento: / / Sexo: Idade:

Nacionalidade: Naturalidade: Cor:

Estado Civil: Ocupação/Profissão: Escolaridade:

Local de Trabalho: , endereço: Fone:



IV - TESTEMUNHAS:

NOME: SILVANA DE LIMA FIGUEIREDO . RG:

Profissão: Endereço: AMAZONAS 2795, fone:

NOME: . RG:

Profissão: Endereço: , fone:



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Direção Geral da Polícia Civil
3ª. Delegacia de Polícia Civil



Continuação da Ocorrência Policial de N° 3222/2.003

12/03
003

V - MATERIAL APREENDIDO:

VI - INSTRUMENTO DO CRIME:

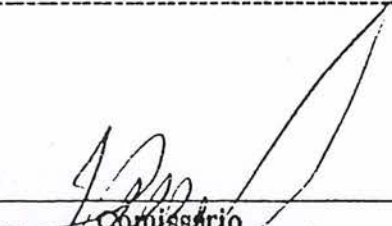
VII - TIPO DE RELAÇÃO - VÍTIMA/AGRESSOR:

VIII - HISTÓRICO.

Foi comunicado nesta DP, pelo CB-PM: A QUERLEI, através do bop nº 001623, que a guarnição foi acionada pelo COPOM, para atender uma ocorrência de roubo no local do fato, e entrando em contato com a vítima ela informou que dois elementos, sendo um de cor morena e outro de cor clara, chegaram no seu estabelecimento que é uma agência dos correios de arma em punho em seguida trancaram ele e a funcionária no banheiro e roubaram a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais em espécie) em espécie.

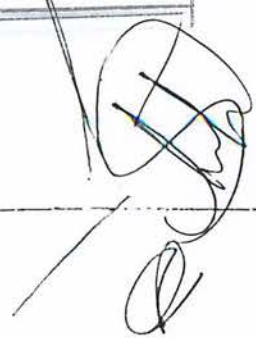
X - EXAMES REQUISITADOS:

DESPACHO DA AUTORIDADE:-----


Comissário
Ailton de Lima Belo
Comissário de Polícia
CMT. 009.406 6

Autoridade Policial

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1206
Fis. Nº.
3515.15
Doc:



**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO**

CT/GINSP/DR/NO-101/2003.

Porto Velho/RO, 28 de Novembro de 2003.

À Senhora

Edneia Reche de S. Aidar Pereira

Gerente-Proprietária da ACF Amazonas

Avenida Amazonas, n.º 2.795

Porto Velho/RO



Prezada Senhora.

Referimo-nos a correspondência de 17/11/2003, a respeito do saldo devedor na prestação de contas relativa a primeira quinzena de outubro corrente, no valor de R\$5.732,52 (cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), em decorrência do assalto de que foi vítima essa unidade em 15/10/2003, por meio do qual Vossa Senhoria solicitou-nos concordância para o pagamento do valor principal, em 12/12/2003, sem a ocorrência de encargos.

A propósito, em consonância com a orientação da Diretoria da ECT para eventos do gênero, comunicamos a Vossa Senhoria que o citado valor poderá ser quitado integralmente no dia proposto, em 12/12/2003, dispensando-se a multa e juros, face a causa do débito; entretanto esse valor será acrescido do índice de variação do CDI, entre o dia do assalto e o dia do efetivo pagamento, cujo montante ser-lhe-á informado na data da quitação.

Atenciosamente.

Lucindo Pereira da Silva
Diretor Regional de Noroeste



3515. 5



DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME / RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM / RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
EDNEIA RECHE DE S AIDAR PEREIRA			
ENDEREÇO / ADRESSE			
AVENIDA AMAZONAS Nº 2795			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	MS / PAYS
	PORTO VELHO	RO	BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION			
CTIGINSPIDRINO-10112003.			
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ETE DUMENT		DATA DE RECEBIMENTO	
☐ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYE		09-12-2003	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE		ARMED DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO SERVIDOR DE DESTINATION	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
465157		8-576-779-4 Antonio	
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.			



09 DEZ 2003

752402030



FC0463 16

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls nº	1209
Doc:	515.15

Porto Velho/RO, 06 Março de 2004.

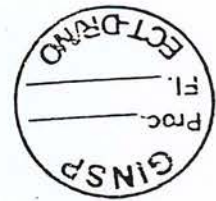
A Senhora

Edinéia Reche de S. Aidar Pereira

Proprietária e Gerente da ACF Centro- DR/NO

Av. Amazonas, n.º 2.795

Porto Velho/RO



Senhora Gerente.

A Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro (GECOF) da Regional, recebeu do cliente contratual BF Utilidades Domésticas LTDA, do grupo Silvio Santos, por intermédio da Gerência de Controle de Carnês, 06 (seis) correspondências reclamando sobre a falta de repasse financeiro de valores referentes as arrecadações de carnês do Baú da Felicidade pagos pelos prestamistas nas Agências da Regional, entre setembro de 2000 a setembro de 2001. Acompanharam as correspondências os carnês ditos como pendentes. Entre o universo enviado para pesquisa, constatamos a existência de carnês, cujos pagamentos pelos prestamistas foram realizados na Agência de Correio Franqueada Amazonas.

A ECT foi contratada pelo BF Utilidades Domésticas para recebimento de mensalidades de carnês do Baú da Felicidade, através de todas as unidades de atendimento. As Agências anotam diariamente a quantidade de documentos e o montante recebido em uma Capa de Lote. Encaminha uma via dos carnês (comprovante do BF) e a Capa do Lote, no caso de nossa Regional, a GETEC para processar o total arrecadado de todas as unidades e efetuar o comando de repasse de arrecadação ao BF, e a GECOF para incorporação nos balancetes. A parte maior do carnê (recibo do cliente) é devolvido autenticado ao prestamista. Após completar o pagamento de todas as mensalidades ele remete os recibos ao BF requerendo a troca do valor por mercadorias. O cliente BF ao detectar a não incorporação dos recibos, encaminha-os a ECT para apuração. Se confirmado a não realização dos repasses, cabe a ECT reparar o BF.



Procedemos pesquisas nos movimentos financeiros e constatamos que essa unidade incorreu no reaproveitamento de autenticação de carnês, de maneira que os documentos reclamados pelos prestamistas, que não ingressaram nas prestações de contas, comportam a mesma autenticação de outros documentos devidamente incorporados, caracterizando a fraude. Juntamos as cópias dos relatórios financeiros, onde constam contabilizadas as receitas auferidas com os recebimentos de prestações de carnês do BF, e os correspondentes carnês contendo a mesma autenticação, uns devidamente incorporados no movimentos financeiros e os outros pendentes reclamados pelo cliente, para demonstrar a irregularidade financeira sob responsabilidade dessa unidade. Adiante relacionamos as duplicidades de autenticação:

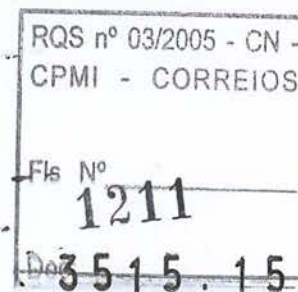
Autenticação	Data	Valor (R\$)	Subcaixa	Carnê Incorporado	Carnê Pendente
0007	29/09/2000	12,00	001	83674/02	83676/02
0033	16/10/2000	11,00	001	67535/07	67535/06
0075	14/11/2000	12,00	001	83676/03	83674/03
0029	10/01/2001	12,00	001	83676/05	83676/06
0028	10/01/2001	12,00	001	83674/06	83674/05
0005	24/09/2001	15,00	001	17240/03	17240/04



Cumpre-nos, portanto, notificá-lo do débito de R\$ 193,27 (cento e noventa e três reais e vinte e sete centavos), referente a não incorporação de 06 (seis) carnês do Baú da Felicidade nos movimentos financeiros e as correspondentes arrecadações, relacionados no Demonstrativo de Débito anexo, atualizado conforme disposição contratual. De acordo com a Cláusula Quinta do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Empresarial, concedemos o a V.S.a o prazo 10 (dez) dias para, querendo, apresentar a defesa com as considerações cabíveis ou comunicar a forma de pagamento do montante da responsabilização.

Atenciosamente.

Lucindo Pereira da Silva
Diretor Regional de Noroeste





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Data da Atualização =====>

12/03/2004

OCORRÊNCIA	ACF Amazonas - DR/NO									
	NUMERO DO CARNÊ	MENS.	DATA VENCIM.	VALOR	CDI VENCIMENTO	DIAS DE ATRASO	VALOR DA CORRECAO	MULTA	JUROS	VALOR A COBRAR
Baú da Felicidade	83676	02	29/09/2000	12,00	29.175,170173489	1.260	10,12	2,21	9,29	33,61
Baú da Felicidade	67535	06	16/10/2000	11,00	29.352,552404737	1.243	9,16	2,02	8,35	30,53
Baú da Felicidade	83674	03	14/11/2000	12,00	29.710,360875000	1.214	9,73	2,17	8,79	32,69
Baú da Felicidade	83676	06	10/01/2001	12,00	30.388,445840138	1.157	9,24	2,12	8,19	31,54
Baú da Felicidade	83674	05	10/01/2001	12,00	30.388,445840138	1.157	9,24	2,12	8,19	31,54
Baú da Felicidade	17240	04	24/09/2001	15,00	33.911,636537024	900	8,79	2,38	7,14	33,31
TOTAL				74,00			56,29	13,03	49,96	193,28

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1212
Doc. 3515.15





CORREIOS		CERTIFICADO DE POSTAGEM		CÓDIGO DO OBJETO	
CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE				50 589792 655	
NOME DO DESTINATÁRIO, PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO			CEP DE DESTINO		
EDINEIA RECHE DES. AIPAR PEREIRA			-		
NOME DO REMETENTE					
GINSP-DRINO					
ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO			DESEJA DECLARAR VALOR?		VALOR DECLARADO
Edna x. S.			☐ SIM ☐ NÃO		
ASSINATURA DO REMETENTE					
CARTÃO DE CRÉDITO			BANDEIRA (Legenda)		
BANDEIRA	POS	AUTORIZAÇÃO	1 - AMERICAN EXPRESS 2 - DINNERS CLUB 3 - MASTER CARD		
CARIMBO ASSINATURA MATRÍCULA OU AUTENTICAÇÃO			SERVIÇOS ADICIONAIS. SOLICITE AO ATENDENTE		SE FOR A FATURAR
			01 - AVISO DE RECEBIMENTO 04 - REGISTRO MÓDICO 02 - MÃO PRÓPRIA 07 - COLETA DOMICILIÁRIA		CÓDIGO DA UNIDADE
			APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES		DIA / MÊS
			SERVIÇOS ADICIONAIS		CÓDIGO ADMINISTRATIVO
			NÚMERO DO CONTRATO		CÓDIGO DO PRODUTO
			QUANT.		TOTAL

75240160-2 1ª VIA - CLIENTE. 2ª VIA - BALANCETE. 3ª VIA - UNIDADE

CT/GINSP/DRINO - 017/2004.

CENTRAL DE SERVIÇOS *1211001

GINSP Proc. 029/04 FI. 016 ECT-DRNO

AVISO DE RECEBIMENTO 01
MÃO PRÓPRIA 02
REGISTRO MÓDICO 04
COLETA DOMICILIÁRIA 07

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 1213
3515.15
Doc:



DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
EDINEIA REICHE DE S. A. DAR PEREIRA		
ENDEREÇO / ADRESSE		
AV. AMAZONAS N° 2795		
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITE	UF / PAIS / PAYS
	PORTO VELHO	BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		
CT/GINSP/DRINO-017/2004.		
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ETÉ DUMENT		DATA DE RECEBIMENTO
☐ ENTREGUE / REMIS	☐ PAGO / PAYÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE		LOCAL DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
359476 SSP/KO SILVANA		ENTREGA DE SEDEX
N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E M.T. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	13 MAR 2004
8/11/ 8546 5970		
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.		



7524 003-0

* 7 5 2 4 0 2 0 3 - 0 *

RES n° 03/2005-4, 04/04/05
CPMI - CORREIOS
Fls N° 1214
3515.15

**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO**

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO COM SANÇÃO PECUNIÁRIA.
CT/GINSP/DR/NO-025/2004.

Porto Velho/RO, 15 de Abril de 2004.

À Senhora

Edneia Reche de S. Aidar Pereira

Gerente-Proprietária da ACF Amazonas

Avenida Amazonas, n.º 2.795

Porto Velho/RO



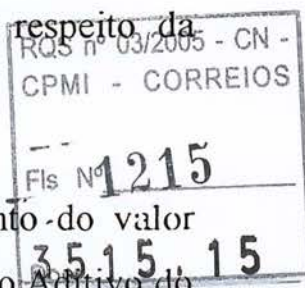
Prezada Senhora.

Constatamos que, apesar da solicitação para regularização do débito, objeto da correspondência CT/GINSP/DR/NO – 017/2004, recebida nessa franqueada em 15/03/2004, até o presente o acerto de contas o mesmo não foi regularizado.

2. O valor total corrigido, até 16/04/2004, corresponde a R\$ 197,34 (cento e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos), conforme Demonstrativo de Débito anexo.

3. Conforme mencionamos, em 15/03/2004, por intermédio da CT/GINSP/DR/NO – 017/2004, notificamos administrativamente essa franqueada a efetuar o pagamento, bem como a apresentar a justificativa a respeito da irregularidade, caracterizada como irregularidade financeira.

4. Considerando a ausência de resposta e o não recolhimento do valor notificado, em conformidade com a cláusula Quinta, do Quinto Termo Aditivo do Contrato de Franquia Empresarial, estamos notificando a Vossa Senhoria sobre a aplicação da Sanção Pecuniária de 10% sobre o débito, ora existente, corrigido pelo CDI e demais cominações financeiras (juros de 1% ao mês), de acordo com



**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO**

previsto no Contrato de Franquia Empresarial e nos Instrumentos de Negociação citados, cujo valor corresponde, sobre as débitos atualizados até 16/04/2004, a R\$ 217,07 (duzentos e dezessete reais e sete centavos). O valor apresentado, atualizado até 16/04/2004, são informativos e devem ser corrigidos na data do efetivo pagamento.



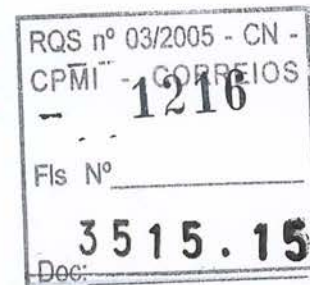
5. Ainda, cientificamos que o não recolhimento do valor devido, inclusive da Sanção Pecuniária, até o último dia imediatamente anterior a próxima prestação de contas, ensejará o início do processo de descredenciamento dessa Unidade de Atendimento, conforme preconiza o referido contrato.

6. Por último, solicitamos o posicionamento formal de Vossa Senhoria no prazo máximo de dez dias corridos, das justificativas acerca das irregularidades de inadimplência apresentadas por essa franqueada.

Atenciosamente.



Lucindo Pereira da Silva
Diretor Regional de Noroeste





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Data da Atualização =====>

16/04/2004

OCORRÊNCIA	ACF Amazonas - DR/NO									
	NUMERO DO CARNÊ	MENS.	DATA VENCIM.	VALOR	CDI VENCIMENTO	DIAS DE ATRASO	VALOR DA CORRECAO	MULTA	JUROS	VALOR A COBRAR
Baú da Felicidade	83676	02	29/09/2000	12,00	29.175,170173489	1.295	10,41	2,24	9,68	34,33
Baú da Felicidade	67535	06	16/10/2000	11,00	29.352,552404737	1.278	9,42	2,04	8,70	31,16
Baú da Felicidade	83674	03	14/11/2000	12,00	29.710,360875000	1.249	10,01	2,20	9,16	33,38
Baú da Felicidade	83676	06	10/01/2001	12,00	30.388,445840138	1.192	9,52	2,15	8,55	32,22
Baú da Felicidade	83674	05	10/01/2001	12,00	30.388,445840138	1.192	9,52	2,15	8,55	32,22
Baú da Felicidade	17240	04	24/09/2001	15,00	33.911,636537024	935	9,10	2,41	7,51	34,03
Subtotal				74,00			57,99	13,20	52,15	197,34
Sanção Contratual										19,73
Total										217,07





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

CT/GINSP DR/NO-012/2004.

Porto Velho/RO, 02 de Março de 2004.

À Senhora

Edneia Reche de S. Aidar Pereira

Gerente-Proprietária da ACF Amazonas

Avenida Amazonas, n.º 2.795

Porto Velho/RO



Prezada Senhora.

No decorrer de 2003 houve caracterização de irregularidades financeiras na ACF Amazonas, bem como a ocorrência de assalto. Em consequência, estabelecemos Instrumentos de Negociação e correspondências, fixando datas e valores para quitação das parcelas dos referidos débitos.

Observamos que a franqueada deixou de efetuar os pagamentos acordados, sem apresentar as justificativas necessárias, conforme discriminamos abaixo:

Proc.	Parcela	Vencimento	Valor (R\$)
120/2003	Assalto ocorrido em 15/10/2003	12/12/2003	5.732,52
002/2003	Dez./2003, Jan. e Fev./2004, referente ao Acordo de 27/06/2003	16/12/2003, 16/01/2004 e 16/02/2004	1.355,85
078/2003	Jan. e Fev./2004, referente ao Acordo de 20/11/2003	12/01/ e 12/02/2004	11.522,20
TOTAL			18.610,57



O valor total principal da inadimplência corresponde a de R\$ 18.610,57 (dezoito mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e sete centavos). De acordo com o Instrumento Particular de Confissão e Parcelamento de Dívida, a permanência do débito facultará a ECT considerar as demais parcelas vencidas e adotar as penalidades previstas no Contrato de Franquia Empresarial (CFE).



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

Conforme a Cláusula Quinta do Quinto Termo Aditivo ao CFE, notificamos Vossa Senhoria, no prazo de 10 (dez) dias, a efetuar o recolhimento do valor total da inadimplência e apresentar, por escrito, a justificativa sobre a falta de pagamento das parcelas acordadas no Instrumento de Negociação.



Atenciosamente.

Lucindo Pereira da Silva
Diretor Regional de Noroeste





DESTINATARIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
RAZÃO SOCIAL DO DESTINATARIO / RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE	
EDINEIA RECHE DE SAIDAR PEREIRA	
ENDEREÇO / ADRESSE	
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALIDADE
	PORTO VELHO RO
DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DECLARATION	
CT/GINSP/DRNO-012/2004.	
OBJETO FOI DEVIDAMENTE ENVOJADO / OBJETU A ETE ENVOYE	
☐ ENTREGUE / REMIS	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE RECEPTEMENT
	05-03-2004
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE	
Silvane de Lima Ligeiro de O	
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO / DOCUMENT D'IDENTIFICATION	RUBRICA / RUBRIQUE
RECEBEDOR / DESTINATAIRE	EMPREGADO / EMPLOYE
359476 SSP/RO	Antônio
8.576.779-4	
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDESSO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.	



05 MAR 2004



* 7 5 2 4 0 2 0 3 - 0 *

RQS nº 03/2005 - CN -
CPML - CORREIOS
1220
Fls. Nº 3515.15
Doc:



CORREIOS		CERTIFICADO DE POSTAGEM		CÓDIGO DO OBJETO	
CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE				50-589.790266	
NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR INDIAR PAÍS DE DESTINO)		CEP DE DESTINO		CÓD. SERVIÇO	
EDNEIA RECHE DE S. AIDAR PEREIRA				120 0030	
NOME DO REMETENTE		ESTOQUE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO		GRUPO	
GINSP-DRINO		Edna X.S.		50 0	
ASSINATURA DO REMETENTE		DESEJA DECLARAR VALOR?		VALOR A COBRAR DESTINATÁRIO	
		☐ SIM ☐ NÃO		0	
CARTÃO DE CRÉDITO		SANTIERA (Legenda)		VALOR DO FRETE	
BANCO		AMERICAN EXPRESS		U\$	
AUTORIZAÇÃO		DINNERS CLUB		EMBALAGEM	
		MASTER CARD		J	
SERVIÇOS ADICIONAIS. SOLICITE AO		SE FOR A		AD VALOREM	
01-AVISO DE RECEBIMENTO 04-RECEBIMENTO		FATURA		AVISO DE RECEBIMENTO	
02-MAO PROPRIA 07-RECEBIMENTO		MÊS		01 R	
APRESENTAR ESTE CERTIFICADO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES		SERVIÇOS ADICIONAIS		02 MÃO PROPRIA	
DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES		CÓDIGO ADMINISTRATIVO		04 W	
		NÚMERO DO CONTRATO		07 COLETA DOMICILIAR	
		CÓDIGO DO PRODUTO		TOTAL	
		QUANT			
CT/GINSP/DRINO-012/2004					



Handwritten signature and initials.



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO COM SANÇÃO PECUNIÁRIA.
CT/GINSP/DR/NO-023/2004.

Porto Velho/RO, 01 de Abril de 2004.

À Senhora

Edneia Reche de S. Aidar Pereira

Gerente-Proprietária da ACF Amazonas

Avenida Amazonas, n.º 2.795

Porto Velho/RO



Prezada Senhora.

Constatamos que, apesar da solicitação para regularização dos débitos, objeto da correspondência CT/GINSP/DR/NO – 012/2004, recebida nessa franqueada em 05/03/2004, até o presente o acerto de contas o mesmo não foi regularizado.

2. O débito atual corresponde aos seguintes valores.

2.1. Processo 002/2003 – GINSP-DR/NO.

De acordo com o item 3.2. do Instrumento Particular de Confissão e Parcelamento de Dívida, de 27/06/2003, face inadimplência de três parcelas consecutivas, consideramos as demais parcelas automaticamente vencidas, que compreendem 7 (sete) mensalidades, no período de 16/12/2003 a 16/06/2004, correspondendo ao valor total corrigido, até 19/03/2004, de R\$ 4.162,78 (quatro mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos).

2.2. Processo 078/2003 – GINSP-DR/NO.

Não houve a quitação das duas últimas parcelas acordadas no Instrumento Particular de Confissão e Parcelamento de Dívida, de 20/11/2003, no período de 12/01 e 12/02/2004, cujo valor corrigido, até 19/03/2004, corresponde a R\$ 13.015,30 (treze mil, quinze reais e trinta centavos).



**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO****2.3. Processo 120/2003 – GINSP-DR NO.**

Não cumprimento do compromisso de pagamento do débito relativo ao assalto ocorrido em 15/10/2003, previsto para o dia 12/12/2003, conforme termos da correspondência de 17/11/2003, cujo valor corrigido, até 19/03/2004, importa em R\$ 6.132,36 (seis mil, cento e trinta e dois reais e trinta e seis centavos).



3. O valor total corrigido, até 19/03/2004, dos débitos dos três processos corresponde a R\$ 23.310,44 (vinte e três mil, trezentos e dez reais e quarenta e quatro centavos), conforme resumimos abaixo:

Proc.	Parcela	Vencimento	Valor (R\$)	Valor corrigido até 19/03/2004 (R\$)
120/2003	Assalto ocorrido em 12.12/2003 15/10/2003		5.732,52	6.132,36
002/2003	Dez./2003, Jan. a 16.12/2003, Jun./2004, referente 16.01/2004 ao Acordo de a 27/06/2003 16.06/2004		1.355,85	4.162,78
078/2003	Jan. e Fev./2004, 12.01/ e referente ao Acordo 12.02/2004 de 20/11/2003		11.522,20	13.015,30
TOTAL			18.610,57	23.310,44

RQS nº 03/2005 - CP
CPMI - CORREIOEls. Nº 1223
315.15.15

4. Conforme mencionamos, em 05/03/2004, por intermédio CT/GINSP/DR/NO – 012/2004, notificamos administrativamente essa franqueada a efetuar os pagamentos, bem como a apresentar a justificativa a respeito da inadimplência, caracterizada como irregularidade financeira.

5. Considerando a ausência de resposta e o não recolhimento dos valores notificados, em conformidade com a cláusula Quinta, do Quinto Termo Aditivo do Contrato de Franquia Empresarial, estamos notificando a Vossa Senhoria sobre a aplicação da Sanção Pecuniária de 10% sobre o débito, ora existente, corrigido pelo CDI e demais cominações financeiras (juros de 1% ao mês), de acordo com previsto no Contrato de Franquia Empresarial e nos Instrumentos de Negociação citados, cujo valor corresponde, sobre as débitos atualizados até 19/03/2004, a R\$ 2.331,04 (dois mil, trezentos e trinta e um reais e quatro centavos).

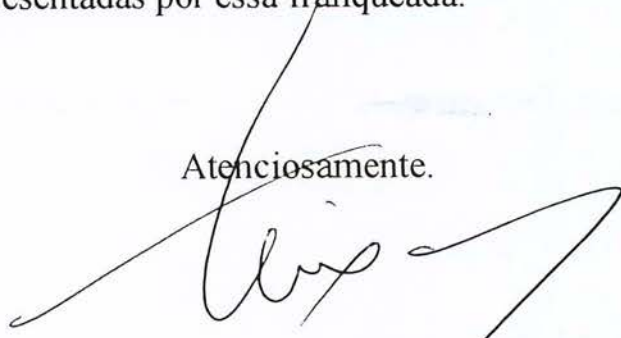


6. Os valores apresentados, atualizados até 19/03/2004, são informativos e devem ser corrigidos na data do efetivo pagamento. Em anexo, o Demonstrativo de Débito, contendo a discriminação das parcelas.

7. Ainda, cientificamos que o não recolhimento dos valores devidos, inclusive da Sanção Pecuniária, até o último dia imediatamente anterior a próxima prestação de contas, ensejará o início do processo de descredenciamento dessa Unidade de Atendimento, conforme preconiza o referido contrato.

8. Por último, solicitamos o posicionamento formal de Vossa Senhoria no prazo máximo de dez dias corridos, das justificativas acerca das irregularidades de inadimplência apresentadas por essa franqueada.

Atenciosamente.


Lucindo Pereira da Silva
Diretor Regional de Noroeste





CORREIOS		CERTIFICADO DE POSTAGEM		CÓDIGO DO OBJETO	
CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE				59-731799029	
NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)			CEP DE DESTINO		
EDNEIA RECHE DE S. AIDAR P.			-		
NOME DO REMETENTE			VALOR DE		
GINSP-DR/NO			59		
ESTO CLIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO			DESEJA DECLARAR VALOR		
Edna			☐ SIM ☐ NÃO		
SIGNATURA DO REMETENTE			VALOR DE		
CARTÃO DE CRÉDITO			BANDEIRA (Legenda)		
BANDEIRA			AUTORIZAÇÃO		
SERVIÇOS ADICIONAIS. SOLICITE AO ATENDENTE			SE FOR A FATURAR		
01 - AVISO DE RECEBIMENTO 04 -			CÓDIGO DA UNIDADE		
02 - MÃO PRÓPRIA			DIA / MÊS		
APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO			SERVIÇOS ADICIONAIS		
CÓDIGO ADMINISTRATIVO			NÚMERO DO CONTRATO		
CÓDIGO DO PRODUTO			QUANT		
TOTAL			TOTAL		

1ª VIA - UNIDADE
2ª VIA - BALANÇETE
3ª VIA - CLIENTE

GT/GINSP/DR/NO-023/2004

PORTO VELHO

Doc: 1225 5.15

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1225
Fls. Nº 5.15
Doc:

[Handwritten signature]



DESTINATARIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATARIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
EDNEIA RECHE DE S. AIDAR PEREIRA			
ENDEREÇO / ADRESSE			
AV. AMAZONAS Nº 2795			
COD. POSTAL	CIDADE / LOCALITE	UF	PAÍS / PAYS
	PORTO VELHO	RO	BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DECLARATION			
CT/GINSP/DRNO - 023/2004.			
☐ ETC. FOR DEVIDAMENTE / ENVOI A ETE DUMEN		DATA DE RECEBIMENTO	
☐ ENTREGUE / REMIS		05/04/03	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE		ENTREGA DE SEDEX	
<i>Edneia Reche</i>		05 ABR 2004	
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	SSP / RUBRICAR MANO DE ENTREGADO / SIGNATURE	AVO - NO	
675608 ROM. ELIO	85771736		
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTA AR.			



* 7 5 2 4 0 2 0 3 - 0 *

FC0463 116

114 x 166 mm

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis Nº 1226
3515.15
Doc:

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

RELATÓRIO PRELIMINAR DA COMISSÃO



Referência: Processo 030/2004 - GINSP/DR/NO.

Assunto: Descredenciamento da Agência de Correios Franqueada Amazonas – DR/NO.

Sr. Diretor Regional de Noroeste.

A comissão encarregada de análise de débitos de franqueadas, designada pela PRT/SARH-295/2004 – DR/NO, ao examinar o débito da ACF Amazonas, em decorrência do problema de inadimplência na prestação de contas, emite o seguinte relatório.

A Agência de Correios Franqueada (ACF) Amazonas, estabelecida em Porto Velho/RO, incorreu em irregularidades de natureza financeira proveniente de falta de prestação de contas com as postagens de encomendas sedex e inadimplência nos acertos quinzenais estabelecidos em contrato, no decorrer do ano 2003 enquadrados na Cláusula Quinta do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Empresarial, (CFE), bem como apresentou saldo devedor em decorrência de assalto a unidade, que originaram débitos com a franqueadora.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIO

1227

Fis. No 15.15

Doc:

Em consequência, estabelecemos Instrumentos de Negociação, fixando datas e valores para quitação das parcelas dos referidos débitos, após análise dos motivos geradores das

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO



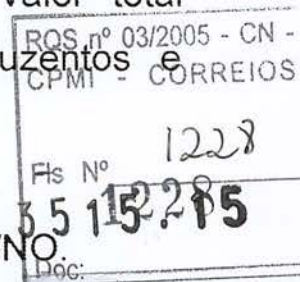
pendências e das justificativas apresentadas pela franqueada, perante a Comissão de Negociação, regularmente instituída para essa finalidade. Quanto ao débito procedente do assalto não foi requerido pela franqueada o parcelamento e, sim, solicitado prazo para liquidação integral do valor.

3. Os débitos estão assim compreendidos, em termos de valores e natureza das ocorrências.

3.1. Processo 002/2003 – Gerência de Inspeção-DR/NO.

Falta de prestação de contas com a arrecadação obtida referente à comercialização de postagem de encomendas sedex, apuradas no período de 15/10/2002 a 31/12/2002.

De acordo com o item 3.2. do Instrumento Particular de Confissão e Parcelamento de Dívida, de 27/06/2003, face inadimplência de três parcelas consecutivas, consideramos as demais parcelas automaticamente vencidas, que compreendem 7 (sete) mensalidades, no período de 16/12/2003 a 16/06/2004, correspondendo ao valor total corrigido, até 23/04/2004, de R\$ 4.219,32 (quatro mil, duzentos e dezenove reais e trinta e dois centavos).



3.2. Processo 078/2003 – Gerência de Inspeção-DR/NO

Inadimplência sucessiva nos acertos diários e quinzenais de prestação de contas, definidos na Cláusula Sexta do CFE, apurado no período de 05/03/2003 a 15/07/2003.

Não houve a quitação das duas últimas parcelas acordadas no Instrumento Particular de Confissão e Parcelamento de Dívida, de 20/11/2003, no período de 12/01 e 12/02/2004, cujo valor corrigido, até



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO



23/04/2004, corresponde a R\$ 13.192,14 (treze mil, cento e noventa e dois reais e quatorze centavos).

3.3. Processo 120/2003 – Gerência de Inspeção-DR/NO.

Não cumprimento do compromisso de pagamento do débito relativo ao assalto ocorrido em 15/10/2003, previsto para o dia 12/12/2003, conforme termos da correspondência de 17/11/2003, cujo valor corrigido, até 23/04/2004, importa em R\$ 6.215,68 (seis mil, duzentos e quinze reais e sessenta e oito centavos).

3.4. Processo 029/2004 – Gerência de Inspeção-DR/NO.

Falta de prestação de contas com a arrecadação auferida relativa comercialização de carnês do Baú da Felicidade, no período de 29/09/2000 a 24/09/2001, cujo valor corresponde a R\$ 189,21 (cento e oitenta e nove reais e vinte e um centavos), atualizado até 23/04/2004, de acordo com as disposições contratuais.



3.5 Processo 031/2004 – Gerência de Inspeção-DR/NO.

Sanção pecuniária, multa financeira, juros de mora e atualização monetária, estabelecidos na Cláusula Quinta do Quinto Termo Aditivo ao CFE e nos Instrumentos de Negociação, em decorrência do não pagamento dos valores, mencionados nos subitens 3.1 a 3.4, objeto da notificação administrativa constante na Carta/GINSP/DR/NO –028/2004, de 22/04/2004, como também da não apresentação da justificativa a respeito da inadimplência, cujo valor corresponde, sobre os débitos atualizados até 23/04/2004, a R\$ 1018,76 (um mil, dezoito reais e setenta e seis centavos).

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO



Observamos que a franqueada não vem procedendo ao pagamento nos valores devidos, indicados nos demonstrativos de prestação de contas, ocasionando diariamente saldo devedor, bem como, efetuou o pagamento da segunda quinzena de Março, retendo a movimentação dos sete primeiros dias do mês Abril, caracterizando a rolagem da dívida.

Apresentamos em anexo o quadro Acompanhamento dos Depósitos, de 01/03/2004 a 15/04/2004, que retrata os débitos incorridos seguidamente pela franqueada. A franqueada saldou o resíduo indicado na passagem da primeira quinzena de abril, para a próxima, entretanto, deixou de prestar contas nos dois dias seguintes. Até o dia do encerramento deste relatório, permanece pendente de recolhimento o valor notificado em 20/04/2004, de R\$ 30.850,72 (trinta mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos).

O valor total dos débitos retromencionados corresponde a R\$ 24.835,12 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e doze centavos), a exceção, como dissemos do débito notificado em 20/04/2004, cujo prazo para acerto está em curso. O montante será corrigido pelo CDI e demais cominações financeiras (juros de 1% ao mês), na data efetiva do pagamento. Em anexo, o Demonstrativo de Débito, contendo a discriminação das parcelas.



A Reunião Ordinária da Diretoria – REDIR – 044/1997, de 04/11/1997, atribuiu as Diretorias Regionais a competência para realizar integralmente os processos de negociação de débitos e de supressão de ACF.

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO



Constitui motivos de rescisão do acordo de parcelamento, o franqueado que incidir novamente em débito com a ECT ou deixar de honrar a mensalidade na data de pagamento aprazada, cabendo a Regional providenciar a supressão da ACF e a cobrança judicial da dívida apurada.

Considerando que ambas situações ocorreram, em desrespeito aos instrumentos de negociação pactuados e aos prazos de vencimento das pendências financeiras, com a agravante a franqueada incorrer novamente em inadimplência nas prestações de contas, evidenciando o recrudesimento da dívida e a retenção de valores, somos do entendimento, em obediência a Cláusula Quinta do Quinto Termo Aditivo ao ECT, o desencadeamento do processo de supressão da franqueada, oportunizando a esta, de acordo com os referidos documentos normatizados, a apresentação da peça de defesa sobre o processo.

É o nosso parecer que submetemos a Vossa Senhoria para as considerações cabíveis.

Paulo Tadeu Crepaldi

Porto Velho/RO, 22 de Abril de 2004

Lindalva da Silva Ferreira Santana



Antônio Marcos Moura da Silva



		CERTIFICADO DE POSTAGEM		CÓDIGO DO OBJETO SQ 549348276BR	
CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE					
NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)				CEP DE DESTINO	
EDINEIA RECHE DES. AIDAR PEREIRA					
NOME DO REMETENTE					
GINSP/DRNO					
ENTR. CLIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO				DESEJA DECLARAR VALOR?	
Sobra ASSINATURA DO REMETENTE				☐ SIM ☒ NÃO	
CARTÃO DE CRÉDITO				BANDEIRA (Legenda)	
BANDEIRA P.C.S.				1 - AMERICAN EXPRESS 2 - DINNERS CLUB 3 - MASTER CARD	
SERVIÇOS ADICIONAIS. SOLICITE AO ATENDENTE.				SE FOR A FATURAR	
01 - AVISO DE RECEBIMENTO 04 - REGISTRO MÉDICO 02 - MÃO PRÓPRIA 07 - COLETA DOMICILIÁRIA				CÓDIGO DA UNIDADE	
APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES				DIA / MÊS	
				SERVIÇOS ADICIONAIS	
				CÓDIGO ADMINISTRATIVO	
				NÚMERO DO CONTRATO	
				CÓDIGO DO PRODUTO	
				QUANT	
				TOTAL	
7523/02-2					
CT/GINSP/DRNO-027/2004					
PROCESSO GINSP/DRNO-030/2004					

GINSP
Proc. 030/04
Fl. 123
ECT-DRNO

CENTRAL DE PORTO VELHO
27/03/04

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	1232
Doc.	3515.15



EDINEIA RECHE DE S. AIDAR PEREIRA
AV. AMAZONAS Nº 2735



PORTO VELHO

ROBRAS, C

CT/GINSP/PRINO-027/2004 - PROCESSO GINSP/PRINO.030/2004.

24/04/04

Edineia Rech
675603RU

851674-L



[Handwritten signature]



EDNEIA RECHE DE S. AIDAR PEREIRA
AV. AMAZONAS nº 2795



PORTO VELHO RO BRASI

CT/GINSP/DR/NO - 027/2004.

23/04/04

Demanda C.H. sang

SCS 722 SSP/RO Manaus 80033327





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ACOMPANHAMENTO DOS DEPÓSITOS

SALDO ANTERIOR	ACF AMAZONAS -DR/NO					
	PERÍODO: 01 de março a 10 de maio de 2004					
	DÉBITO DO DIA		TOTAL DÉBITO	DATA VENC	VALOR PAGTO	SALDO DEVEDOR
	VALOR	DATA				
48.693,90	17.723,01	01/03/04	48.693,90	02/03/04	16.500,00	32.193,90
32.193,90	3.890,96	02/03/04	49.916,91	03/03/04	25.290,48	24.626,43
24.626,43	13.225,76	03/03/04	28.517,39	04/03/04	8.875,74	19.641,65
19.641,65	1.708,88	04/03/04	32.867,41	05/03/04	13.349,76	19.517,65
19.517,65	9.087,76	05/03/04	21.226,53	08/03/04	4.606,69	16.619,84
16.619,84	9.654,39	08/03/04	25.707,60	09/03/04	8.102,52	17.605,08
17.605,08	5.437,49	09/03/04	27.259,47	10/03/04	7.016,34	20.243,13
20.243,13	10.378,19	10/03/04	25.680,62	11/03/04	7.449,45	18.231,17
18.231,17	33.918,03	11/03/04	28.609,36	12/03/04	30.283,05	1.673,69
1.673,69	10.883,04	12/03/04	32.244,34	15/03/04	17.688,26	14.556,08
14.556,08	26.665,06	15/03/04	25.439,12	16/03/04	10.884,75	14.554,37
14.554,37	43.092,74	16/03/04	41.219,43	17/03/04	14.801,96	26.417,47
26.417,47	20.213,87	17/03/04	69.510,21	18/03/04	54.855,03	14.655,18
14.655,18	19.095,57	18/03/04	34.869,05	19/03/04	10.276,77	24.592,28
24.592,28	8.288,71	19/03/04	43.687,85	22/03/04	10.871,55	32.816,30
32.816,30	4.224,72	22/03/04	41.105,01	23/03/04	9.558,01	31.547,00
31.547,00	7.830,41	23/03/04	35.771,72	24/03/04	5.720,45	30.051,27
30.051,27	5.972,82	24/03/04	37.881,68	25/03/04	7.413,30	30.468,38
30.468,38	5.675,54	25/03/04	36.441,20	26/03/04	6.258,71	30.182,49
30.182,49	10.071,38	26/03/04	35.858,03	29/03/04	3.864,16	31.993,87
31.993,87	18.761,65	29/03/04	42.065,25	30/03/04	12.957,62	29.107,63
29.107,63	22.722,35	30/03/04	47.869,28	31/03/04	28.286,01	19.583,27
19.583,27	30.893,78	31/03/04	42.305,62	01/04/04	7.370,37	34.935,25
34.935,25	7.838,03	01/04/04	65.829,03	02/04/04	0,00	65.829,03
65.829,03	6.549,10	02/04/04	73.687,06	05/04/04	35.505,02	38.182,04
38.182,04	16.890,18	05/04/04	44.711,14	06/04/04	4.233,97	40.477,17
40.477,17	11.220,34	06/04/04	57.367,35	07/04/04	13.676,44	43.690,91
43.690,91	6.199,67	07/04/04	54.911,25	08/04/04	22.838,79	32.072,46
32.072,46	8.772,13	08/04/04	38.272,13	12/04/04	6.653,86	31.618,27
31.618,27	10.323,61	12/04/04	40.390,40	13/04/04	7.094,39	33.296,01
33.296,01	17.500,27	13/04/04	43.619,62	14/04/04	19.649,66	23.969,96
23.969,96	28.887,84	14/04/04	41.470,23	15/04/04	17.872,05	23.598,18
23.598,18	29.362,68	15/04/04	52.486,02	16/04/04	54.160,14	1.674,12
1.674,12	46.996,72	16/04/04	27.688,56	19/04/04	16.116,00	11.572,56
11.572,56	13.112,56	19/04/04	58.569,28	20/04/04	8.519,23	50.050,05
50.050,05	3.636,22	20/04/04	63.162,61	22/04/04	11.774,65	51.387,96
51.387,96	10.050,47	22/04/04	55.024,18	23/04/04	9.057,29	45.966,89
45.966,89	19.519,06	23/04/04	56.017,36	26/04/04	12.510,60	43.506,76
43.506,76	2.307,02	26/04/04	63.025,32	27/04/04	5.177,40	57.848,42
57.848,42	22.075,75	27/04/04	80.155,44	28/04/04	22.224,38	37.931,06
37.931,06	8.528,46	28/04/04	60.066,81	29/04/04	1.061,21	58.945,60
58.945,60	3.318,80	29/04/04	67.474,06	30/04/04	3.778,51	63.695,55
63.695,55	20.854,26	30/04/04	67.014,35	03/05/04	0,00	67.014,35
67.014,35	12.411,70	03/05/04	67.868,61	04/05/04	70.866,79	17.001,82
17.001,82	8.341,89	04/05/04	29.413,52	05/05/04	1.114,42	28.299,10
28.299,10	3.774,58	05/05/04	36.640,99	06/05/04	6.287,83	30.353,16
30.353,16	5.112,81	06/05/04	34.127,74	07/05/04	3.836,09	30.291,65
30.291,65	18.585,16	07/05/04	35.404,46	10/05/04	24.641,24	10.763,22

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fts Nº 1235

3515.15

Doc



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGrafo
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERENCIA DE CONTAB. E CONTROLE FINANCEIRO

DE: SEÇÃO DE CONTABILIDADE/GECOF/DR/NO

PARA : AGENCIA CENTRAL DE PORTO VELHO/DR/NO

CI.: SCON GECOF-134/2004

REF.: MANAFI MOD. 6 – CAP. 2

PROTOCOLO



ASSUNTO: *Devolução de Cheques*

13 de maio de 2004

Em anexo, estamos encaminhando a esta AC. 04, cheques em virtude de devolução da ACF Amazonas conforme sua solicitação.

Cheque	Nome do Cliente	Valor R\$	Motivo	Banco
850021	Jennity Suzanny Alves Rates Gomes	35,00	11	Bco. 001
850001	Zenir Vilaforte da Silva	57,00	12	Bco. 001
000558	Vandelmar de Oliveira Costa	100,00	12	Bco. 237
850014	Reche & Aidar Ltda	28.967,88	11	Bco. 001
TOTAL		29.159,88		

Atenciosamente,


Almerinda Correa Caminha
CHEFE SCON/DR/NO.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1236
3515.15
Doc:

Comp. Banco Agência Div. Cto. Conta 23 Sêria Cheque No. Cto.

002 001 181 X 8 14 859 3 5 800 850021 5 FS # 35,00R

Pague por este cheque a quantia de trinta e cinco reais

a ECT ou a sua ordem

BB Conta Universitária

BANCO DO BRASIL

NACOES UNIDAS RO
00.000.000/3820.27
AV NACOES UNIDAS 828
N. S. DAS GRACAS

Porto Velho 30. Abril de 2004

Jennity Suzanny A.R. Gomes
JENNITY SUZANNY ALVES RAYES GOMES
CPF: 778.806.282-87
CLIENTE DESDE 01/2002

DI 000486511 SSP RO

00134840 00285002154 302001483938

RAS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº **1237**

Doc. **3515.15**

GINSP

Proc. 030/04

Fl. 128

ECT-DRM

100

001 MARCO DE REZUM 17
DOUANE (JULY) 10
MIRA 10
MONTA 10
100-100 100-100

Agência

Conta Número

21256-X



GINSP
Proc. 0306/4
FI. 129
ECT-DRIVE



001 BANCO DO BRASIL S/A
 DOCUMENTO DEVOLVIDO
 M.N.E. 02
 MOTIVO 11
 002-MANAUS-AM

1204

Agencia Caixa Nimej 12/12/1542

001 SATELITE
 002-MANAUS-AM

DOCUMENTO DEVOLVIDO
 M.N.E. 02
 MOTIVO 11
 002-MANAUS-AM
 26 ABR 2004
 001 SATELITE
 002-MANAUS-AM

58360834

2410693



2210-12
 1542

2210-12
 1542

Comp.	Banco	Zap.	Fl.	Conta	C2	Serie	Cheque nº	C3	R\$
002	237	0153	80	705 066078	70	ZW0483	000558	4	100,00

Pague por este
Cheque a quantia de

um noventa e nove mil e oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos

CCOORR



Bradesco

Banco Bradesco S.A.

PORTO VELHO - SC

AV. 7 DE SETEMBRO

7.308.988-5
BANCO DO BRASIL S.A.
AV. CAJAMA 8188-8

Pagável 10 de março de 2004

Vandemar de Oliveira Costa

VANDELMAR DE OLIVEIRA COSTA

CONTA DESDE 01/1998 CPF 214201902-10 DI 164541

SSSSPRO

23701533 00200055854 577506607876

10/03

[Handwritten signature]

RAS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº *1239*
3515.15

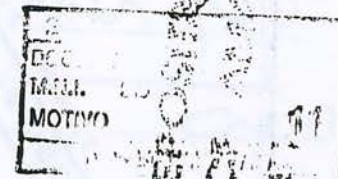
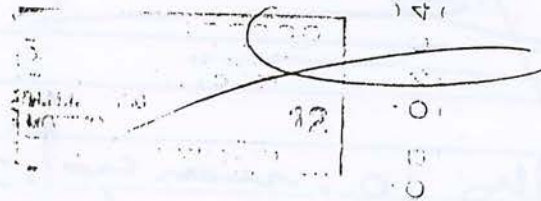
GINSP
Proc. 030/04
Fl. 130
ONTO-DRIVE



0700

4GA 008495642

R. 225.4272



21.212

Conta Banco Agência Br. C.1. Conta Série Cheque No. 002 001 3181 X 18 16 065 2 2 800 850014 2 38 48 968 883

Pague por este cheque a quantia de Um e cento mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos

a CCI ou a sua ordem

Cheque Ouro Empresarial
BANCO DO BRASIL

NACOES UNIDAS RD
 00.000.000/3820-27
 PJ CARTEIRA 5011
 AV NACOES UNIDAS 628

RECHE & ALDAR LTDA
 CNPJ 84.640.482/0001-43
 CLIENTE DESDE 01/2004

000131819 0028500145A 310001606523

001/11



Doc: 5515.15
 1240
 RAS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS

GINSP
 Proc. 03064
 Fl. 331
 CMT-DRM

Conta Número

DOCUMENTO DE CANCELACION
MONEDA
NOVEDAD
SE MANEJA
CON SUFICIENTE
EXPOSICION

PROTOCOL

B. L. MAZ 2004

BANCO DO BRASIL S.A.
Nacionalidade: Brasileira

62646324

DOCUMENTO DEVOLVIDO
MINI 9.2
MOTIVO
05 MAI 2004
DOT BANCO DO BRASIL - A.
002-MANAUAS (AM)

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO



RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO

Referência: Processo 030/2004 - GINSP/DR/NO.

Assunto: Descredenciamento da Agência de Correios
Franqueada Amazonas – DR/NO.

Sr. Diretor Regional de Noroeste.

O Relatório Preliminar da Comissão, encarregada de análise de débitos de franqueadas, designada pela PRT/SARH-295/2004 – DR/NO, ao examinar o débito da ACF Amazonas, em decorrência do problema de inadimplência na prestação de contas, concluiu pelo desencadeamento do processo de supressão da franqueada, considerando que o responsável não cumpriu os acordos firmados de parcelamento das dívidas e incidiu em novos débitos para com a ECT, além de incorrer em inadimplência sucessiva nas prestações de contas, caracterizando retenção valores.

As parcelas que compõem o débito foram pormenorizadamente detalhadas. O montante do débito, atualizado até 23/04/2004, corresponde a R\$ 24.835,12 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e doze centavos). A esse valor, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, será acrescido do saldo devedor apurado nas prestações de contas, que conforme comentado oscila diariamente em função da irregularidade na efetivação dos acertos quinzenais.

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1241
Nº 3515.1

De acordo com o previsto na Cláusula Quinta do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Empresarial, a Franqueada, na pessoa da gerente e proprietária, foi notificada a apresentar a defesa sobre os fatos imputados. Decorrido o prazo regulamentar, previsto no instrumento contratual, não houve a apresentação da peça de defesa e nem o pagamento do débito devidamente notificado.

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO



A análise da prestação de contas indica que o problema de retenção de valores persiste, pois diariamente os depósitos efetuados são inferiores aos apurados nos demonstrativos, de maneira que o recolhimento de um dia visa cobrir o saldo descoberto do dia anterior, caracterizando rolagem da dívida. Juntamos o quadro Acompanhamento de Débitos, que complementou as informações do anterior, apresentado no Relatório Preliminar, de 16/04 a 10/05/2004, e retrata a situação enfocada. A inadimplência agravou-se face a apresentação do cheque 850014, sem provisão de fundos, emitido pela franqueada para acerto da prestação de contas, em 04/05/2004, no valor expressivo de R\$ 28.967,88 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), acentuando a nossa preocupação.

Face ao exposto, mantemos o entendimento do Relatório Preliminar em indicar o desencadeamento do processo de supressão da franqueada, considerando o esgotamento das providências administrativas para recuperação do débito e a conduta irregular nas prestações de contas, expondo a franqueadora a sérios prejuízos financeiros. Recomendamos a análise da Assessoria Jurídica e a instituição de Comissão específica para acompanhar e adotar as providências necessárias a rescisão contratual.

Porto Velho/RO, 17 de Maio de 2004.


Paulo Tadeu Crepaldi


Lindalva da Silva Ferreira Santana


Antônio Marcos Moura da Silva

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1242
Fls. Nº.
3515.15
Doc:

As

Assunto

Para emissão de parecer
opinião e entendimento
da OAB em relação
contrato da ACF Argentina.
fare história de três falsidades.

19/5
4 ADJ

ACRAMAZONS

CGC 84550482/0001-43
Av. Amazonas, 2795
Telefone/Fax - 222-1267
Porto Velho-RO



A Giusi
27/5
8

PORTO VELHO, 25 DE MAIO DE 2004

Ao Sr. Lucindo Pereira da Silva
Diretor Regional de Noroeste

C/C
Gerência de Inspeção

Em resposta a notificação de débito do dia 23 de abril de 2004 (CT/GINSP/DR/NO/-027/20045), venho requisitar por intermédio desta, uma nova atualização de valores, visto que esta encontra-se incompleta por não constar os pagamentos efetuados nos dias 18/03/04 e 14/04/04 nos valores de R\$ 1.355,85 (referente as três parcelas atrasadas do acordo de 27/06/04) e R\$ 5.732,52 (referente ao assalto ocorrido em 15/10/2003) e R\$ 5.000,00 (parcela para amortização do acordo de 20/11/2004)

Em referência a Notificação CT GINSP/DR/NO-028/2004, foi observado que houve lançamentos de boletos nas datas erradas, boletos pagos em um dia e lançados no dia posterior.

Por motivos financeiros e familiares não pude efetuar o pagamento anteriormente, observando que a taxa de juros da ECT é muito alta tenho visto meu débito se multiplicar a cada dia.

Por favor, gostaria de uma nova atualização correta para que eu possa efetuar todo o pagamento de uma só vez.

No Aguado

EDNEIA RECHE DE S. AIDAR PEREIRA
Sócia Gerente

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIC
Fls. Nº 1243
3515.1
Doc:

Obs.: cópia de documentos em anexo

		CORREIOS		COMPROVANTE		Nº DOCUMENTO 6089153	
1 CLIENTE				SE FOR A FATURAR		2 CÓDIGO DA UNIDADE	
						3 DIA / MÊS	
				4 CÓDIGO ADMINISTRATIVO		5 NÚMERO DO CONTRATO	
6 DISCRIMINAÇÃO 1 Ref: Vare. Sadeq do apodo				7 Cód. Produto		8 Cód. Serviço	
9 PAL/PESO/PAG/TMP				10 SERVIÇOS ADICIONAIS		11 VALOR UNITÁRIO	
12 DESCONTO				13 VALOR A PAGAR			
2 DISCRIMINAÇÃO				7 Cód. Produto		8 Cód. Serviço	
9 PAL/PESO/PAG/TMP				10 SERVIÇOS ADICIONAIS		11 VALOR UNITÁRIO	
12 DESCONTO				13 VALOR A PAGAR			
21 CARIMBO E ASSINATURA / MATRÍCULA CORREIOS OU AUTENTICAÇÃO NO VERSO				CÁLCULO DO IMPOSTO		18 VALOR TOTAL A PAGAR	
				15 BASE CÁLCULO		16 ALÍQUOTA	
				17 VALOR IMPOSTO		1.355,85	
				07 - COLETA DOMICILIAR		05 - CÓPIA DE TELEGRAMA	
				06 - PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA		14 - DEVOLUÇÃO GARANTIDA	
20 ASSINATURA DO CLIENTE				19 MATRÍCULA FAVORECIDO APOB			
				1.355,85R 001			

1ª VIA BALANCETE, 2ª VIA CLIENTE, 3ª VIA ARQUIVO DA UNIDADE 115 x 155 mm

		CORREIOS		COMPROVANTE		Nº DOCUMENTO 6089152	
1 CLIENTE				SE FOR A FATURAR		2 CÓDIGO DA UNIDADE	
						3 DIA / MÊS	
				4 CÓDIGO ADMINISTRATIVO		5 NÚMERO DO CONTRATO	
6 DISCRIMINAÇÃO 1 Ref: Anu. P. do A. 15/10/03				7 Cód. Produto		8 Cód. Serviço	
9 PAL/PESO/PAG/TMP				10 SERVIÇOS ADICIONAIS		11 VALOR UNITÁRIO	
12 DESCONTO				13 VALOR A PAGAR			
2 DISCRIMINAÇÃO				7 Cód. Produto		8 Cód. Serviço	
9 PAL/PESO/PAG/TMP				10 SERVIÇOS ADICIONAIS		11 VALOR UNITÁRIO	
12 DESCONTO				13 VALOR A PAGAR			
21 CARIMBO E ASSINATURA / MATRÍCULA CORREIOS OU AUTENTICAÇÃO NO VERSO				CÁLCULO DO IMPOSTO		18 VALOR TOTAL A PAGAR	
				15 BASE CÁLCULO		16 ALÍQUOTA	
				17 VALOR IMPOSTO		5.732,52	
				07 - COLETA DOMICILIAR		05 - CÓPIA DE TELEGRAMA	
				06 - PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA		14 - DEVOLUÇÃO GARANTIDA	
20 ASSINATURA DO CLIENTE				19 MATRÍCULA FAVORECIDO APOB			
				5.732,52R 001			

1ª VIA BALANCETE, 2ª VIA CLIENTE, 3ª VIA ARQUIVO DA UNIDADE 115 x 155 mm

112.04.02.0001

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº **1244**

Do **3515.15**



54148-7

 CORREIOS		COMPROVANTE		Nº DOCUMENTO 6089189	
1) CLIENTE <i>Prejuízo</i>		SE FOR A FATURAR		2) CÓDIGO DA UNIDADE	
				3) DIA / MÊS	
		4) CÓDIGO ADMINISTRATIVO		5) NÚMERO DO CONTRATO	
6) DISCRIMINAÇÃO		7) Cód. Produto		8) GRUPO	
1					
10) PALPESOPAG/TMP		11) SERVIÇOS ADICIONAIS		12) VALOR UNITÁRIO	
13) DESCONTO		14) VALOR A PAGAR			
2) DISCRIMINAÇÃO		7) Cód. Produto		8) GRUPO	
2					
10) PALPESOPAG/TMP		11) SERVIÇOS ADICIONAIS		12) VALOR UNITÁRIO	
13) DESCONTO		14) VALOR A PAGAR			
21) CARIMBO E ASSINATURA DO CLIENTE		CÁLCULO DO IMPOSTO		18) VALOR TOTAL A PAGAR	
		15) BASE CÁLCULO		16) ALÍQUOTA	
		17) VALOR IMPOSTO		19) MATRÍCULA FAVORECIDO APROB	
07 - COLETA DOMICILIAR		05 - CÓPIA DE TELEGRAMA			
08 - PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA		14 - DEVOLUÇÃO GARANTIDA			
ASSINATURA DO CLIENTE					
		ECT26900050 0192 14042004		5.000,00R 001	
1ª VIA - BALANCETE, 2ª VIA CLIENTE, 3ª VIA ARQUIVO DA UNIDADE					

115 x 155 mm

GINSP
Proc. 03/04
Fl. 136
ECT-DRNO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº **1245**
3515.15
Doc:



02/04/2004 - BANCO DO BRASIL - 16:30:30
379617176 0417

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00199973525000512690400501345219300000000000000
NOSSE NUMERO 51269000501345
CONVENIO 00997355
EMPRESA BRASILEIRA DE COR
AGENCIA/COD. CEDENTE 3307/00197026
DATA DO PAGAMENTO 02/04/2004
VALOR DO DOCUMENTO 35.505,02
VALOR COBRADO 35.505,02

NR.AUTENTICACAO 4.381.1AC.46A.030.0EB

001

RECIBO DO SACADO

			Vencimento
			Ag./Cód.Cedente 3307-3
Documento	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
		02/02/2004	51269000501345-0
Espécie	Quantidade	Valor	(=)Valor do Documento
			(-) Deconto
			(-) Deduções/Abatimento
			(35) (+) Mora/Multa/Juros
			(19) (+) Outros Acréscimos
			(=) Valor Cobrado 35.505,02

Fechamento Quinzena
Março/04

Código da Baixa / Autenticação Mecânica

001

RECIBO DO SACADO

			Vencimento
			Ag./Cód.Cedente 3307-3
Documento	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
		02/02/2004	51269000501326-4
Espécie	Quantidade	Valor	(=)Valor do Documento
			(-) Deconto
			(-) Deduções/Abatimento
			(35) (+) Mora/Multa/Juros
			(19) (+) Outros Acréscimos
			(=) Valor Cobrado 4.233,97

el. 1.630,97

lu 2.603,00

02/04/2004 - BANCO DO BRASIL - 16:09:34
23112385 0380
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
BANCO DO BRASIL S.A.
NOSSE NUMERO 51269000501326
CONVENIO 00997355
EMPRESA BRASILEIRA DE COR
AGENCIA/COD. CEDENTE 3307/00197026
DATA DO PAGAMENTO 02/04/2004
VALOR DO DOCUMENTO 4.233,97
VALOR COBRADO 4.233,97
NR.AUTENTICACAO 4.950.500.000.000.000

Código da Baixa / Autenticação Mecânica

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1246
Doc. 3515.15



6/04/2004 - BANCO DO BRASIL - 15:57:44
79617416 0259

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

0199973525000512690400501327217500000000000000
NOSSE NUMERO 51269000501327
CONVENIO 00997355
EMPRESA BRASILEIRA DE COR
AGENCIA/COD. CEDENTE 3307/00197026
DATA DO PAGAMENTO 06/04/2004
VALOR DO DOCUMENTO 13.676,44
VALOR COBRADO 13.676,44

NR. AUTENTICACAO 5.7CA.C90.FD2.94C.4A5

001

RECIBO DO SACADO

			Vencimento
			Ag./Cód.Cedente 3307-3
Espécie Documento	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
		02/02/2004	51269000501327-2
Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
			(-) Deconto
			(-) Deduções/Abatimento
			(+) Mora/Multa/Juros
			(+) Outros Acréscimos
			(=) Valor Cobrado

O DA ECT
M CHEQUE,
TÍTULO.

5.557,44 e cheque
8.119,00 disluzo

(27)
(35)
(19)

13.676,44

Código da Baixa / Autenticação Mecânica

07/04/2004 - BANCO DO BRASIL - 15:33:28
300117381 0461

001

RECIBO DO SACADO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00199973525000512690400501328215100000000000000
NOSSE NUMERO 51269000501328
CONVENIO 00997355
EMPRESA BRASILEIRA DE COR
AGENCIA/COD. CEDENTE 3307/00197026
DATA DO PAGAMENTO 07/04/2004
VALOR DO DOCUMENTO 22.838,79
VALOR COBRADO 22.838,79
NR. AUTENTICACAO 6.CE3.612.AB0.918.0F1

			Vencimento
			Ag./Cód.Cedente 3307-3
Documento	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
		02/02/2004	51269000501328-0
Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
			(-) Deconto
			(-) Deduções/Abatimento
			(+) Mora/Multa/Juros
			(+) Outros Acréscimos
			(=) Valor Cobrado

Pagamento do # 15 Quilômetro
Março/04

Código da Baixa / Autenticação Mecânica

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fk Nº 1247

Doc:

3515.15



04/2004 - BANCO DO BRASIL - 15:20:05
17416 0223

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

DO BRASIL S.A.

99735250005126904005013292138000000000000
O NUMERO 51269000501329
ENIO 00997355
ESA BRASILEIRA DE COR
CIA/COD. CEDENTE 3307/00197026
GAMENTO 08/04/2004
DO DOCUMENTO 6.653,86
R 6.653,86

UTENTICACAO 8.WFD.DE3.0R6.BAE.1E0

001

RECIBO DO SACADO

			Vencimento
			Ag./Cód.Cedente 3307-3
Espécie Documento	Aceite	Data Processamento	Nosso Número 51269000501329-9
		02/02/2004	(=)Valor do Documento
Espécie	Quantidade	Valor	(-) Deconto
			(-) Deduções/Abatimento
			(+) Mora/Multa/Juros
			(+) Outros Acréscimos
			(=) Valor Cobrado 6.653,86

IO DA ECT
M CHEQUE,
TÍTULO.

eh 3.653,86
duh 3.000,00

(27)
(35)
(19)

Código da Baixa / Autenticação Mecânica

001

RECIBO DO SACADO

			Vencimento
			Ag./Cód.Cedente 3307-3
Aceite	Data Processamento	Nosso Número 51269000501330-2	
		02/02/2004	
	Quantidade	Valor	(=)Valor do Documento
			(-) Deconto
			(-) Deduções/Abatimento
			(+) Mora/Multa/Juros
			(+) Outros Acréscimos
			(=) Valor Cobrado 7.094,39

04/2004 - BANCO DO BRASIL - 16:40:47
323117385 0328

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00199973525000512690400501330211600000000000000
NOSSO NUMERO 51269000501330
CONVENIO 00997355
EMPRESA BRASILEIRA DE COR
AGENCIA/COD. CEDENTE 3307/00197026
DATA DO PAGAMENTO 12/04/2004
VALOR DO DOCUMENTO 7.094,39
VALOR COBRADO 7.094,39

Código da Baixa / Autenticação Mecânica

NR. AUTENTICACAO 9.CFA.7CB.B2B.53E.0F0





04/2004 - BANCO DO BRASIL - 15:23:52
116915 0319

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

0019997352500051269040050133121720000000000000000
NOSSO NUMERO 51269000501331
CONVENIO 00997355
EMPRESA BRASILEIRA DE COR
AGENCIA/COD. CEDENTE 3307/00197026
DATA DO PAGAMENTO 13/04/2004
VALOR DO DOCUMENTO 4.361,66
VALOR COBRADO 4.324,00

NR. AUTENTICACAO

C. E68.00E.530.240.517

001

RECIBO DO SACADO

Vencimento		
Ag./Cód.Cedente 3307-3		
Documento	Acéite	Data Processamento
		02/02/2004
Espécie		Quantidade
		Valor
Nosso Número 51269000501331-0		
(=) Valor do Documento		
(-) Deconto		
(-) Deduções/Abatimento		
(+) Mora/Multa/Juros		
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Cobrado 5.324,00		

duh 4.564,00
ph 4.761,66

Código da Baixa / Autenticação Mecânica

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls nº 1249

Doc: 3515.15

04/2004 - BANCO DO BRASIL - 15:20:05
23116915 0315

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

0019997352500051269040050133221790000000000000000
NOSSO NUMERO 51269000501332
CONVENIO 00997355
EMPRESA BRASILEIRA DE COR
AGENCIA/COD. CEDENTE 3307/00197026
DATA DO PAGAMENTO 13/04/2004
VALOR DO DOCUMENTO 10.324,00
VALOR COBRADO 10.324,00

NR. AUTENTICACAO

C. AB0.660.47E.693.037

001

RECIBO DO SACADO

Vencimento		
Ag./Cód.Cedente 3307-3		
Documento	Acéite	Data Processamento
		02/02/2004
Espécie		Quantidade
		Valor
Nosso Número 51269000501332-9		
(=) Valor do Documento		
(-) Deconto		
(-) Deduções/Abatimento		
(+) Mora/Multa/Juros		
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Cobrado 10.324,00		

duh 10.324,00

Código da Baixa / Autenticação Mecânica



14/04/2004 - BANCO DO BRASIL - 15:26:02
379617416 0210

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00199973525000512690400501333215500000000000000
NOSSE NUMERO 51269000501333
CONVENIO 00997355
EMPRESA BRASILEIRA DE COR
AGENCIA/COD. CEDENTE 3307/00197026
DATA DO PAGAMENTO 14/04/2004
VALOR DO DOCUMENTO 17.872,05
VALOR COBRADO 17.872,05

NR. AUTENTICACAO F.90E.6B3.D08.0AA.5BE

001			RECIBO DO SACADO	
			Vencimento	
			Ag./Cód.Cedente 3307-3	
Espécie Documento		Aceite	Data Processamento	Nosso Número
			02/02/2004	51269000501333-7
Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
			(-) Deconto	
			(-) Deduções/Abatimento	
			(+) Mora/Multa/Juros	
			(+) Outros Acréscimos	
			(=) Valor Cobrado 17.872,05	

IO DA ECT
IM CHEQUE,
O TÍTULO.

diu 13.164,00
e cheque 4.708,05
(27)
(35)
(19)

Código da Baixa / Autenticação Mecânica



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00199973525000512690400501334213100000000000000
NOSSE NUMERO 51269000501334
CONVENIO 00997355
EMPRESA BRASILEIRA DE COR
AGENCIA/COD. CEDENTE 3307/00197026
DATA DO PAGAMENTO 15/04/2004
VALOR DO DOCUMENTO 20.462,92
VALOR COBRADO 20.462,92
NR. AUTENTICACAO 7.827.60D.5B1.E2C.D88

INCLUSIVE DE TERCEIROS, NO MESMO TÍTULO.

Sacado:
26900050 - ACF AMAZONAS

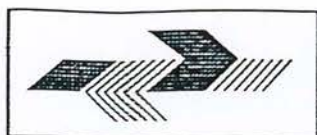
Sacador/Avalista

001			RECIBO DO SACADO	
			Vencimento	
			Ag./Cód.Cedente 3307-3	
Espécie Documento		Aceite	Data Processamento	Nosso Número
			02/02/2004	51269000501334-5
Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
			(-) Deconto	
			(-) Deduções/Abatimento	
			(+) Mora/Multa/Juros	
			(+) Outros Acréscimos	
			(=) Valor Cobrado 20.462,92	

IO DA ECT
IM CHEQUE,

9.718,00
10.744,92
(27)
(35)
(19)

Código da Baixa / Autenticação Mecânica



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ACOMPANHAMENTO DOS DEPÓSITOS

GINSP
Proc. 0311/04
Fl. 004
ECT-DRNO

GINSP
Proc. 030/04
Fl. 142
ECT-DRNO

SALDO ANTERIOR	ACF AMAZONAS -DR/NO					
	MÊS: março e abril de 2004					
	DÉBITO DO DIA		TOTAL DÉBITO	DATA VENC	VALOR PAGTO	SALDO DEVEDOR
	VALOR	DATA				
48.693,90	17.723,01	01/03/04	48.693,90	02/03/04	16.500,00	32.193,90
32.193,90	3.890,96	02/03/04	49.916,91	03/03/04	25.290,48	24.626,43
24.626,43	13.225,76	03/03/04	28.517,39	04/03/04	8.875,74	19.641,65
19.641,65	1.708,88	04/03/04	32.867,41	05/03/04	13.349,76	19.517,65
19.517,65	9.087,76	05/03/04	21.226,53	06/03/04	4.606,69	16.619,84
16.619,84	9.654,39	08/03/04	25.707,60	09/03/04	8.102,52	17.605,08
17.605,08	5.437,49	09/03/04	27.259,47	10/03/04	7.016,34	20.243,13
20.243,13	10.378,19	10/03/04	25.680,62	11/03/04	7.449,45	18.231,17
18.231,17	33.918,03	11/03/04	28.609,36	12/03/04	30.283,05	-1.673,69
-1.673,69	10.883,04	12/03/04	32.244,34	15/03/04	17.688,26	14.556,08
14.556,08	26.665,06	15/03/04	25.439,12	16/03/04	10.884,75	14.554,37
14.554,37	43.092,74	16/03/04	41.219,43	17/03/04	14.801,96	26.417,47
26.417,47	20.213,87	17/03/04	69.510,21	18/03/04	54.855,03	14.655,18
14.655,18	19.095,57	18/03/04	34.869,05	19/03/04	10.276,77	24.592,28
24.592,28	8.288,71	19/03/04	43.687,85	22/03/04	10.871,55	32.816,30
32.816,30	4.224,72	22/03/04	41.105,01	23/03/04	9.558,01	31.547,00
31.547,00	7.830,41	23/03/04	35.771,72	24/03/04	5.720,45	30.051,27
30.051,27	5.972,82	24/03/04	37.881,68	25/03/04	7.413,30	30.468,38
30.468,38	5.675,54	25/03/04	36.441,20	26/03/04	6.258,71	30.182,49
30.182,49	10.071,38	26/03/04	35.858,03	29/03/04	3.864,16	31.993,87
31.993,87	18.761,65	29/03/04	42.065,25	30/03/04	12.957,62	29.107,63
29.107,63	22.722,35	30/03/04	47.869,28	31/03/04	28.286,01	19.583,27
19.583,27	30.893,78	31/03/04	42.305,62	01/04/04	7.370,37	34.935,25
34.935,25	7.838,03	01/04/04	65.829,03	02/04/04	0,00	65.829,03
65.829,03	6.549,10	02/04/04	73.667,06	05/04/04	35.505,02	38.162,04
38.162,04	16.890,18	05/04/04	44.711,14	06/04/04	4.233,97	40.477,17
40.477,17	11.220,34	06/04/04	57.367,35	07/04/04	13.676,44	43.690,91
43.690,91	6.199,67	07/04/04	54.911,25	08/04/04	22.838,79	32.072,46
32.072,46	8.772,13	08/04/04	38.272,13	12/04/04	6.653,86	31.618,27
31.618,27	10.323,61	12/04/04	40.390,40	13/04/04	7.094,39	33.296,01
33.296,01	17.500,27	13/04/04	43.619,62	14/04/04	19.649,66	23.969,96
23.969,96	28.887,84	14/04/04	41.470,23	15/04/04	17.872,05	23.598,18
23.598,18	29.362,68	15/04/04	52.486,02	16/04/04	20.462,92	32.023,10
32.023,10	46.996,72	16/04/04	61.385,78	19/04/04	54.160,14	7.225,64
7.225,64		19/04/04	54.222,36	20/04/04	16.116,00	38.106,36

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 1251

3515.15

Doc:

**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO**

CT/GINSP/DR/NO-043/2004.

Porto Velho/RO, 31 de Maio de 2004.

À Senhora

Edneia Reche de S. Aidar Pereira

Gerente-Proprietária da ACF Amazonas

Avenida Amazonas, n.º 2.795

Porto Velho/RO



RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	1252
3515.15	
Doc:	

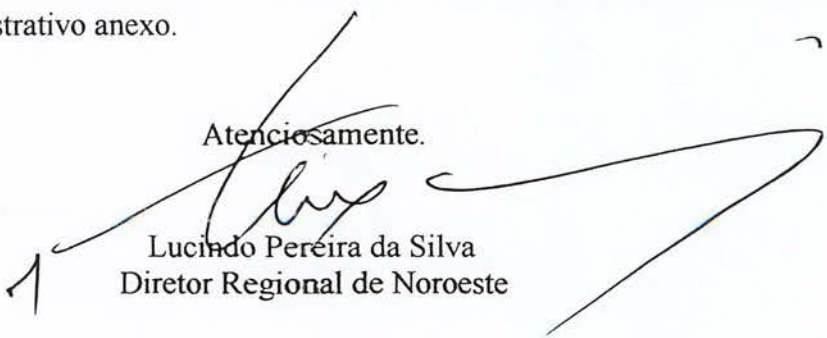
Prezada Senhora.

Em atenção a correspondência de 25/05/2004, enviamos o Demonstrativo de Débito Atualizado, dos valores que foram notificados pela correspondência CT/GINSP/DR/NO-025/2004, considerando pagamentos parciais efetuados pelos Comprovantes 6089152, 6089153 e 6089189, em 18/03/2004 e 14/04/2004. Conforme resultado, o valor do débito atualizado até 28/05/2004 corresponde a R\$ 12.942,60 (doze mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), a ser ajustado na data do efetivo pagamento.

Com relação a contestação da sanção pecuniária imputada pelo atraso nas prestações de contas, sob a alegação de que as datas de recolhimento constam equivocadas no demonstrativo, comunicamos que fizemos a revisão e confirmamos que as datas de pagamento foram corretamente lançadas na coluna referente a data do débito. Portanto, houve equívoco na interpretação do demonstrativo e a sanção contratual está mantida, pois está evidente que diariamente essa franqueada incorreu em saldo devedor.

Aguardamos as providências para recolhimento dos valores pendentes, de acordo com o montante retromencionado. Esclarecemos que não estão computados neste levantamento demais irregularidades nas prestações de contas, porventura existentes, e que não encontram-se relacionados no demonstrativo anexo.

Atenciosamente.


Lucindo Pereira da Silva
Diretor Regional de Noroeste



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº **1253**

Doc **3515.15**

CORREIOS		CERTIFICADO DE POSTAGEM		CÓDIGO DO RQS	
CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE				SERVIÇO	PESO TARIFADO (kg)
PARTE DA DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)				120	045
EDNEIA RECHE DE S. AIDAR PEREIRA				VALOR A COBRAR DESTINATÁRIO	
NOME DO REMETENTE				VALOR DO FRETE	
GINSP-PRIMO				0	
ESTOQUE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO				EMBALAGEM	
Assinatura do Remetente: <i>Sana</i>				0	
DESEJA DECLARAR VALOR?				AD VALOREM	
☐ SIM ☐ NÃO				1	
CARTÃO DE CRÉDITO				AVISO DE RECEBIMENTO	
BANDEIRA POS				01	
AUTORIZAÇÃO				02	
BANDEIRA (Legenda)				03	
1 - AMERICAN EXPRESS 4 - S				04	
2 - DINNERS CLUB 5 - VISA				07	
3 - MASTER CARD				TOTAL	
SERVIÇOS ADICIONAIS. SOLICITE AO ATENDENTE.				CÓDIGO DA UNIDADE	
01 - AVISO DE RECEBIMENTO 04 - REGISTRO MODICO				263.00010	
02 - MÃO PRÓPRIA 07 - COLETA DOMICILIARIA				DIA/MÊS	
APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES				0206	
SE FOR A FATURAR				SERVIÇOS ADICIONAIS	
CÓDIGO ADMINISTRATIVO				0	
NÚMERO DO CONTRATO				0	
CÓDIGO DO PRODUTO				QUANT	
0				0	

CT/GINSP/DR/NO-043

CELEBRAL DE PORTO

02 JUL 04

137 x 190 mm



RQS nº 002
CPMI - CORRIGES
1254
Fls. Nº 3515.15
Ddc:

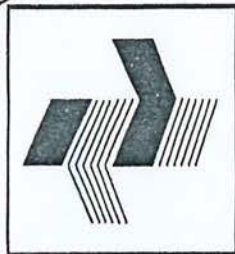


EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Data de Atualização →

28/05/2004

OCORRÊNCIA	DATA	ACF AMAZONAS -DR/NO								
	DO							CDI de	28/05/2004	55.416,913289656
	EVENTO	N.º DO	DATA	VALOR	CDI	DIAS DE	VALOR DA	MULTA	JUROS	VALOR A
		PROC.	ATUALIZAÇ		ATUALIZAÇÃO	ATRASSO	CORRECAO			COBRAR
NEGOCIAÇÃO	25/04/2003	002/2003	28/05/2004	2.883,50	55.416,913289656	0	0,00	0,00	0,00	2.883,50
NEGOCIAÇÃO	10/10/2003	078/2003	28/05/2004	8.404,02	55.416,913289656	0	0,00	0,00	0,00	8.404,02
ASSALTO	15/10/2003	120/2003	28/05/2004	407,61	55.416,913289656	0	0,00	0,00	0,00	407,61
CARNÊS DO BF	12/03/2004	029/2004	12/03/2004	193,27	53.727,418801480	77	6,08	0,00	5,12	204,46
SANÇÃO	22/04/2004	031/2004	30/04/2004	1018,76	54.778,412352558	36	11,87	0,00	12,37	1.043,00
TOTAL				12.907,16			17,95	0,00	17,48	12.942,60



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Data da Atualização =====>

28/05/04

ACF AMAZONAS - DR/NO

CDI de

18/03/2004

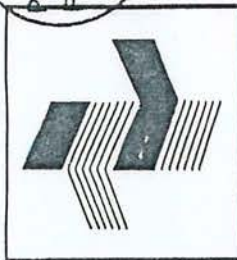
53.855,404227704

TIPO OCORRÊNCIA	NUMERO DO DOCUMENTO	DATA DA CORRÊNCIA	VALOR	CDI VENCIMENTO	DIAS DE ATRASSO	VALOR DA CORRECAO	MULTA	JUROS	VALOR A COBRAR
NEGOCIAÇÃO	002/2003	25/04/2003	3.163,65	45.455,383350119	328	584,63		409,81	4.158,10
	TOTAL =>		3.163,65			584,63		409,81	4.158,10

RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELA ACF

TIPO DOCUMENTO	NUMERO DO DOCUMENTO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO	CDI PAGAMENTO	DIAS ATRASSO	VALOR DÉBITO	VALOR CORREÇÃO	JUROS	SALDO DEVEDOR
COMPROVANTE	6089153	18/03/2004	1.355,85	53.855,404227704	0	4.158,10	0,00		2.802,25
ATUALIZAÇÃO		28/05/2004	0,00	55.416,913289656	71	2.802,25	81,25		2.883,50

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 1255
Doc: 3515.15



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Data da Atualização =====>

28/05/04

ACF AMAZONAS - DR/NO

CDI de

14/04/2004

54.430,225966719

TIPO OCORRÊNCIA	NUMERO DO DOCUMENTO	DATA DA CORRÊNCIA	VALOR	CDI VENCIMENTO	DIAS DE ATRASSO	VALOR DA CORRECAO	MULTA	JUROS	VALOR A COBRAR
NEGOCIAÇÃO	078/2003	10/10/2003	11.522,20	50.266,279888604	187	954,47		777,71	13.254,39
	TOTAL =>		11.522,20			954,47		409,81	13.254,39

RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELA ACF

TIPO DOCUMENTO	NUMERO DO DOCUMENTO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO	CDI PAGAMENTO	DIAS ATRASSO	VALOR DÉBITO	VALOR CORREÇÃO	JUROS	SALDO DEVEDOR
COMPROVANTE	6089189	14/04/2004	5.000,00	54.430,225966719	0	13.254,39	0,00		8.254,39
ATUALIZAÇÃO		28/05/2004	0,00	55.416,913289656	44	8.254,39	149,63		8.404,02

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

- 1256

Fis Nº

3515.15

Doc:



Emissão: 31/05/2004

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**
DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Data da Atualização ===== 28/05/04

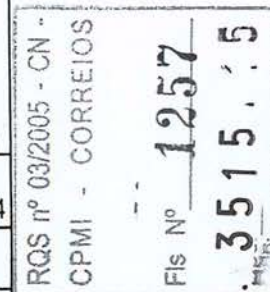
ACF AMAZONAS - DR/NO

CDI de 18/03/2004
53.855,404227704

TIPO OCORRENCIA	NUMERO DO DOCUMENTO	DATA DA OCORRENCIA	VALOR	CDI VENCIMENTO	DIAS DE ATRASO	VALOR DA CORRECAO	MULTA	VALOR A COBRAR
ASSALTO	120/2003	15/10/2003	5.732,52	50.374,429860826	155	396,13		6.128,65
TOTAL =>			5.732,52			396,13		6.128,65

RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELA ACF

TIPO DOCUMENTO	NUMERO DO DOCUMENTO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO	CDI PAGAMENTO	DIAS ATRASO	VALOR DEBITO	VALOR CORRECAO	SALDO DEVEDOR
COMPROVANTE	6089152	18/03/2004	5.732,52	53.855,404227704	0	6.128,65	0,00	396,13
ATUALIZAÇÃO		28/05/2004	0,00	55.416,913289656	71	396,13	11,49	407,61





DESTINATARIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
EDNEIA RECME DE S. AIDAR PEREIRA	
ENDEREÇO / ADRESSE	
AV. AMAZONAS Nº 2795	
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / CITY
	PORTO VELHO
UF / STATE	
RO GRANDE	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISSEMINACION	
CT/GINSP/DR/NO - 043/2004	
☒ ENTREGUE PRIMEIRA	DATA DE RECEBIMENTO
	08/06/04
Assinatura de entrega / Signature	
+ Silvana de Lima Figueiredo	
Assinatura do remetente / Signature	Assinatura do entregador / Signature
-35944655 P/RD	M-Elia 89771716
VEJA DO OUTRO LADO O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTA AR.	



RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
1258	
Fls. Nº	3515.15
Doc:	

**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO**

DE: GINSP - DR/NO	PROTOCOLO 
AO: GECOF - DR/NO	
CI/GINSP/DR/NO-214/2004	
REF:	

ASSUNTO: Débito da ACF Amazonas - DR/NO.

Porto Velho/RO, 24 de Junho de 2004.

Atendendo solicitação da franqueada atualizamos o débito dos processos pendentes de pagamento, relacionados no Demonstrativo de Débito anexo, até o dia 23/06/2004, no montante de R\$ 13.184,12 (treze mil, cento e oitenta e quatro reais e doze centavos).

O valor foi pago em 22/06/2004, incorporado pelo Comprovante 6 089 271, conforme os seguintes bloquetos:

Bloquetos	Valor (R\$)
512 690 0050 1388-4	9.500,12
512 690 0050 1387-6	3.684,00
Total	13.184,12

Dessa forma, os débitos pendentes foram regularizados. O processo de descredenciamento encontra-se na ASJUR para as devidas considerações. Solicitamos proceder a baixa contábil dos valores e liberar o fornecimento de produtos em consignação.

Atenciosamente.


Paulo Tadeu Crepaldi
Gerente de InspeçãoC/C GEVEN
ASJUR

RQS nº 03-2004-014
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1259
3515.15
Doc:

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 1260

3515.15

Doc: _____



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis nº 1261
3515.15
Doc:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Data da Atualização ==>

23/06/2004

OCORRÊNCIA	DATA	ACF AMAZONAS -DR/NO									
	DO										
	EVENTO	N.º DO	DATA	VALOR	CDI	DÍAS DE	VALOR DA	MULTA	JUROS	VALOR A	COBRAR
		PROC.	ATUALIZAÇ		ATUALIZAÇÃO	ATRASSO	CORRECAO				
NEGOCIAÇÃO	25/04/2003	002/2003	28/05/2004	2.883,50	55.416,913289656	26	28,60	0,00	25,24		2.937,34
NEGOCIAÇÃO	10/10/2003	078/2003	28/05/2004	8.404,02	55.416,913289656	26	83,37	0,00	73,56		8.560,95
ASSALTO	15/10/2003	120/2003	28/05/2004	407,61	55.416,913289656	26	4,04	0,00	3,57		415,22
CARNÊS DO BF	12/03/2004	029/2004	12/03/2004	193,27	53.727,418801480	103	8,06	0,00	6,91		208,24
SANÇÃO	22/04/2004	031/2004	30/04/2004	1018,76	54.778,412352558	62	22,10	0,00	21,51		1.062,37
TOTAL				12.907,16			146,17	0,00	130,79		13.184,12

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DESPACHO/ASJUR/DR/NO

Senhor Presidente da Comissão de Negociação de Débitos

Considerando a realização do pagamento do valor total do débito pela franqueada;

Considerando o teor da CI/DICOM-028/98 – Circular que trata de procedimentos para negociação de débitos e supressão de ACF em seu anexo, item 5.1 a seguir transcrito:

“Se não houver possibilidade de negociação da dívida e, durante a formação do processo de supressão, o franqueado promover a quitação integral do débito, a Comissão deverá avaliar se o processo de supressão deve ser encerrado ou se há outros motivos que justifiquem a sua continuidade.”

Considerando que o processo ainda esta pendente de decisão final;

Encaminho os autos para análise e decisão quanto ao encerramento do processo ou sua continuidade.

Em 14 de julho de 2004.


Everaldo Cardoso Lopes
Chefe da ASJUR/DR/NO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPML - CORREIOS
1262
Fls. Nº
3515.15
Doc:

AO GECOF

Providenciado lançamento
de regularização da
HCF Amazonas em
31/08/04

Gina

Lotex: 809484-22207 de 31/08/04
809487-22206 de 31/08/04
821333-22294 de 31/08/04

Gina

A SINSF/NO

Observar despacho acima
do Setor de Contabilidade.



27/10/2004



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE - DR/NO



DE : COMISSÃO NEGOCIAÇÃO DÉBITOS ACF's
AO : DIRETOR REGIONAL/DR/NO

Assunto: Processo Supressão ACF AMAZONAS

Porto Velho, 28 de outubro de 2004.

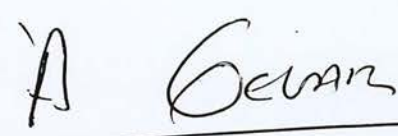
Considerando que ocorreu a realização do pagamento dos valores pendentes, os quais já estão devidamente contabilizados, entendemos ser desnecessário dar continuidade ao processo de supressão da referida franqueada.

Entendemos, todavia, ser necessário manter acirrado acompanhamento das prestações de contas doravante efetivadas, com o objetivo de se evitar que situação idêntica volte a se repetir.

Ressaltamos, ainda, ser indispensável que se faça a atualização contratual da franqueada, haja vista que ainda não há contrato de franquia empresarial assinado pelo atual proprietário.

Atenciosamente,


Antônio Marcos Moura da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO


Devmar ACF

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI, - CORREIOS
Fls Nº 1263
3515.15
Doc: -

para promover
imediatamente a atualização
contratual para com a
empresa.

R/DR
04/11/04

06/11/2022

Proceso original enviado
a GEVSR.

Proceso original enviado
a GEVSR.



CARACTERÍSTICAS DO EXPEDIENTE

NATUREZA

NÚMERO

DATA

Procedência

Nome

ACF CALAMA/DR/NO

Assunto

COMPROMISSO DO DEBITO DA ACF, RGF-REN-
TES A FAVOR DE PRESTIGES DE CURTAS
QUINTAS E DIARIAS ENTRE 30/10/2001 A 30/11/2001

ANDAMENTO

PROCESSOS JUNTOS

DESTINO

DATA

DESTINO

DATA

NÚMERO

ANO

RUBRICA

1º

21º

1º

2º

22º

2º

3º

23º

3º

24º

4º

25º

5º

6º

26º

6º

7º

27º

7º

8º

28º

8º

9º

29º

9º

10º

30º

PROCESSOS APENSOS

NÚMERO

ANO

RUBRICA

11º

31º

1º

12º

32º

2º

13º

33º

3º

14º

34º

4º

15º

35º

5º

16º

36º

ANEXOS

NÚMERO

ANO

RUBRICA

18º

38º

1º

19º

39º

2º

20º

40º



ELETRAFOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CG



DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 115/2001
Folha: 01

NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO

Porto Velho-RO, 28 de novembro de 2001.

SENHOR
ALECIR ANTÔNIO DE PAULA
SÓCIO GERENTE
ACF CALAMA/DR/NO

Notificamos V.S^a. que a unidade de atendimento acima identificada, sob sua responsabilidade, nos acertos de contas dos períodos abaixo relacionados apresentou débito conforme demonstrativo :

Data	Valor do Débito	Prestação de contas
19/11/2001	R\$ 9.509,04	Diária
20/11/2001	R\$ 6.227,59	Diária
22/11/2001	R\$ 3.042,69	Diária
31/10/2001	R\$ 2.031,96	Quinzenal
15/09/2001	R\$ 774,39	Cheque sem fundo
27/11/2001	R\$ 114,60	Correção por atraso (demonstrativo em anexo)
07/12/2000	R\$ 1.648,41	Débito de assalto ref. Proc. 129/2000
16/05/2000	R\$ 3.974,92	Débito de assalto ref. Proc. 052/2000
27/07/2001	R\$ 1.166,72	Sanção pecuniária ref. Proc. 067/2001
TOTAL	R\$ 28.490,32	

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Nº: 1265
3515.15
Doc: _____

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	115/2001
Fecha:	02

Solicitamos providenciar a regularização do débito no prazo máximo de 2 (dias) úteis, a partir do recebimento da Presente notificação recolhendo o valor acima citado devidamente corrigido pela variação do certificado de Depósito Bancário CDI, entre a data do acerto de contas e a do efetivo recolhimento, acrescido de juros de mora de 1% ao mês ou fração conforme previsto no contrato de franquia empresarial.

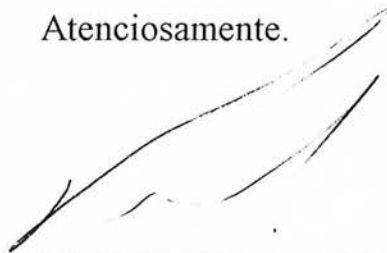
Cientificamos que o não recolhimento no prazo de 02(dois) dias úteis ensejará na multa financeira de 10% sobre o valor devido corrido pelo CDI mais juros de mora de 1% a.m. ou fração conforme contrato de franquia empresarial.

Caso o valor do débito não for recolhido até o último dia útil imediatamente anterior à data da próxima prestação de contas, estaremos adotando as penalidades previstas no contrato de franquia empresarial, ou seja o início do processo de descredenciamento dessas unidades de atendimento.

Informamos ainda que encontra-se em apuração nesta GINSP/NO, o processo administrativo nº 088/2001 que apura irregularidades nas operações de estorno do sistema SCADA nessa unidade.

Por último, solicitamos o posicionamento formal de V.S^a. no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, das justificativas acerca das irregularidades apresentadas por essa franqueada.

Atenciosamente.



PAULO TADEU CREPALDI
GERENTE DE INSPEÇÃO ECT/DR/NO

Recebido em 29-11-2001

ALECIR

A. PAULA	
RQS nº 03/2005 - CN =	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1266
Doc:	3515.15



DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

ACF CALAMA/DR/NO

REF: PROCESSO/GINSP/NO-115/2001 - Prestação de Conta com atraso

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	DATA VENCIMENTO	VALOR PRINCIPAL	CDI VENCIMENTO	DIAS DE ATRASO	VALOR DA CORREÇÃO	VALOR DA MULTA	VALOR DO JURO	VALOR A COBRAR
ATRASO PREST. CONTA		26/10/2001	4.968,97	34.455,869869578	13	27,58	0,00	21,65	49,23
ATRASO PREST. CONTA		31/10/2001	3.751,53	34.527,357756297	6	7,80	0,00	7,52	15,31
ATRASO PREST. CONTA		06/11/2001	6.756,89	34.671,125269376	6	4,68	0,00	13,52	18,21
ATRASO PREST. CONTA		07/11/2001	4.029,41	34.623,097929872	6	11,19	0,00	8,08	19,27
ATRASO PREST. CONTA		08/11/2001	3.216,29	34.647,103277770	4	4,46	0,00	4,29	8,76
ATRASO PREST. CONTA		23/11/2001	1.403,77	34.888,074067367	4	1,95	0,00	1,87	3,82
TOTAL			24.126,86			57,65	0,00	56,94	114,60

DATA DO DEPÓSITO	CDI DATA DO DEPÓSITO	DATA DO MOVIMENTO
08/11/2001	34.647,103277770	26/10/2001
06/11/2001	34.599,109214150	31/10/2001
12/11/2001	34.695,163916229	06/11/2001
13/11/2001	34.719,219229878	07/11/2001
12/11/2001	34.695,163916229	08/11/2001
27/11/2001	34.936,468967825	23/11/2001



Desp. 515.15



DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 115/2001
Folha: 04

ANEXO I

ND / - 25/2001

A
ACF CAZAMPA/NO

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

2.º Velho 13 de novembro de 2001

Prezado Franqueado.

Notificamos V^{sa} que a Unidade de Atendimento sob sua responsabilidade, no Acerto de Contas do período de 16.10.01 à 31.10.01, apresentou um débito de RS 2031,96 (Dois mil trezentos e um reais e noventa e seis centavos).
(valor original do débito)

Solicitamos providenciar a regularização do mesmo no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a partir do recebimento da presente notificação, recolhendo o valor acima citado corrigido pela variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, entre a data do acerto de contas e a do efetivo recolhimento. Caso o valor da diferença seja superior a 5% do apurado no demonstrativo financeiro, serão acrescidos, ainda, juros de mora de 1% ao mês ou fração, conforme previsto no Contrato de Franquia Empresarial.

Cientificamos que o não recolhimento no prazo de 2 (dois) dias úteis ensejará na multa financeira de 10% sobre o valor devido corrigido pelo CDI, e caso o débito original seja superior a 5% do total apurado no Demonstrativo Financeiro correspondente, acrescidos dos juros de mora de 1% a.m. ou fração, conforme preconizado no Contrato de Franquia Empresarial.

Por último, se o valor da diferença não for recolhido até o último dia útil imediatamente anterior à data da próxima prestação de contas, estaremos adotando as penalidades previstas no Contrato de Franquia Empresarial, ou seja, Sanção Pecuniária de 10%.

Yenon
Atenciosamente.

Bloquete = 512.690.00331281-7

Recebi a 1ª via em	<u>13</u> / <u>11</u> / 2001
Ass.:	<u>Dr. G. Coelho</u>
Nome:	<u>Elmindo Marcelo Dr. G. Coelho</u>
RR	<u>Sócio Gerente</u>
(número do registro)	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: <u>1268</u>
<u>3515.15</u>
Doc:



DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 115/2001
Folha: 05

ANEXO I

ND / 27/2001

A
ACF
.....
.....

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

P. Velho 13 de novembro de 2001

Prezado Franqueado.

Notificamos V. S^a que a Unidade de Atendimento sob sua responsabilidade, no Acerto de Contas do período de 01/09/01 a 15/09/01, apresentou um débito de RS 774,30 (Sete centos e setenta e quatro reais e trinta centavos) (valor original do débito)

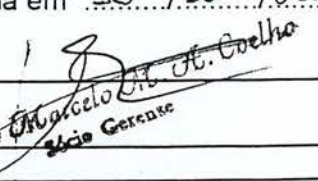
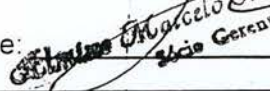
Solicitamos providenciar a regularização do mesmo no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a partir do recebimento da presente notificação, recolhendo o valor acima citado corrigido pela variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, entre a data do acerto de contas e a do efetivo recolhimento. Caso o valor da diferença seja superior a 5% do apurado no demonstrativo financeiro, serão acrescidos, ainda, juros de mora de 1% ao mês ou fração, conforme previsto no Contrato de Franquia Empresarial.

Cientificamos que o não recolhimento no prazo de 2 (dois) dias úteis ensejará na multa financeira de 10% sobre o valor devido corrigido pelo CDI, e caso o débito original seja superior a 5% do total apurado no Demonstrativo Financeiro correspondente, acrescidos dos juros de mora de 1% a.m. ou fração, conforme preconizado no Contrato de Franquia Empresarial.

Por último, se o valor da diferença não for recolhido até o último dia útil imediatamente anterior à data da próxima prestação de contas, estaremos adotando as penalidades previstas no Contrato de Franquia Empresarial, ou seja, Sanção Pecuniária de 10%.

Atenciosamente,

Cheque n. 070219
conta 8.332.1.

Recebi a 1ª via em 13/11/2001
Ass.: 
Nome: Manoel de O. Coelho
RR:  (número do registro)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis: 1269

3515.15
Doc

MYRNA LIMA SANTOS MATOS

De: MYRNA LIMA SANTOS MATOS
Enviado em: Terça, 27 de novembro de 2001 10:23
Para: FRANCISCO QUARESMA DE CARVALHO SOBRINHO; FRANCISCO QUARESMA DE CARVALHO SOBRINHO
Assunto: ACF CALAMA

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 115/2001
Folha: 06

INFORMAMOS VALORES PARA COBRANÇA NOS ATRASOS NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DIÁRIAS DA ACF CALAMA.

PRESTAÇÃO DE CONTA DO DIA 31/10/2001 EFETUOU DEPÓSITO EM 06/11/2001 *CDI*
R\$ 3.751,53 *Lr 34.527,357756297* *Lr 34.599,109214150*
CORREÇÃO R\$ 7,80
JUROS R\$ 7,52

PRESTAÇÃO DE CONTA DO DIA 26/10/2001 EFETUOU DEPÓSITO EM 08/11/2001
R\$ 4.968,97 *Lr 34.455,869869578* *Lr 34.647,103277770*
CORREÇÃO R\$ 31,04
JUROS R\$ 21,67

PRESTAÇÃO DE CONTA DO DIA 06/11/2001 EFETUOU DEPÓSITO EM 12/11/2001
R\$ 6.756,89 *Lr 34.671,125269376* *Lr 34.695,163916281*
CORREÇÃO R\$ 18,76
JUROS R\$ 13,55

PRESTAÇÃO DE CONTA DO DIA 08/11/2001 EFETUOU DEPÓSITO EM 12/11/2001
R\$ 3.216,29 *Lr 34.647,103277770* *Lr 34.695,1639161229*
CORREÇÃO R\$ 4,46
JUROS R\$ 4,29

PRESTAÇÃO DE CONTA DO DIA 07/11/2001 EFETUOU DEPÓSITO EM 13/11/2001
R\$ 4.029,41 *Lr 34.623,097929872* *Lr 34.719,219229878*
CORREÇÃO R\$ 11,19
JUROS R\$ 8,08.

INFORMAMOS AINDA, QUE CONSTA EM ATRASO DAS SEGUINTE PRESTAÇÕES DIÁRIAS
DIA 19/11/2001 R\$ 9509,04

DIA 20/11/2001 R\$ 6227,59

DIA 22/11/2001 R\$ 3042,69

DIA 23/11/2001 R\$ 1403,77

16/10 a 31/10 Quinzena R\$ 2.031,96
01/09 a 15/09 chequeiro Juro de cliente R\$ 774,39

MYRNA LIMA
AG. CENTRAL/PVO/DR/NO
FONE 216-2537
FAX-216-2592

21.011.3, Ppto 27/11/2001

23/11/2001 R\$ 1.403,77

RQS nº 03/2005 - CN =
CPMI - CORREIOS
Fis: 1270
3515.15
Déc:

GERENCIA DE INSPEÇÃO / ISO
 Processo: 115/2001
 Folha: 07

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. 1271
 3515.15
 Doc.

		BANCO DO BRASIL		001	RECIBO DO SACADO	
Local de Pagamento QUALQUER AGENCIA					Vencimento 31/10/01	
Cedente ECT - DR NOROESTE					Agência/Código Cedente 3593-9	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número	
	51269000331278-7			04/04/2001	51269000331278-7	
Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(*) Valor do Documento	
	18-019					
Instruções: SR. CAIXA, REFERE-SE A ARRECADACAO DA ECT. (27) ADMITIDO VALORES EM ESPECIE E EM CHEQUES, (35) INCLUSIVE DE TERCEIROS, NO MESMO TITULO. (19)					(-) Desconto	
					(-) Outras Deduções/Abatimento	
					(*) Mora/Multa/Juros	
					(*) Outros Acréscimos	
9					(*) Valor Cobrado 3.751,53	
Sacado ACF 2690003-3 - ACF CALAMA RR 22900117 06112001 3 751,53 0010293 CENTRAL / 2690003-3 - ACF CALAMA Sacador/Avalista						
					Código da Baixa Autenticação Mecânica	

SEÇÃO DE INSPEÇÃO / RQ

Processo: 115/2001

Folha: 08

		BANCO DO BRASIL		001	FICHA DE CAIXA	
Local de Pagamento QUALQUER AGENCIA					Vencimento 26/10/01	
Cedente ECT - DR NOROESTE					Agência/Código Cedente 3593-9	
Data do Documento	Nº do Documento 51269000331275-2	Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento 04/04/2001	Nosso Número 51269000331275-2	
Uso Banco	Carteira 18-019	Espécie	Quantidade	Valor	(*) Valor do Documento	
Instruções: SR. CAIXA, REFERE-SE A ARRECADAÇÃO DA ECT. (27) ADMITIDO VALORES EM ESPECIE E EM CHEQUES, (35) INCLUSIVE DE TERCEIROS, NO MESMO TITULO. (19) 9					(-) Desconto	
					(-) Outras Deduções/Abatimento	
					(-) Mora/Multa/Juros	
					(+*) Outros Acréscimos	
					(*) Valor Cobrado 4968,97	
- Sacado ACF 2690003-3 - ACF CALAMA CENTRAL / 2690003-3 - ACF CALAMA Sacador/Avalista BB 22900011 00112001 4 968,97 DC10291 Código da Baixa Autenticação Mecânica						

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. 1272

3515.15

Doc.

115/2001
 09
 115/2001
 09

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. 1273
 Doc. 3515.15

 BANCO DO BRASIL		001		FICHA DE CAIXA	
Local de Pagamento QUALQUER AGENCIA				Vencimento 06/11/01	
Cedente ECT - DR NOROESTE				Agência/Código Cedente 3593-9	
Data do Documento 04/04/2001	Nº do Documento 51269000331282-5	Espécie Doc. 04/04/2001	Aceite 04/04/2001	Nosso Número 51269000331282-5	
Uso Banco 18-019	Carteira 18-019	Espécie 18-019	Quantidade 18-019	Valor 18-019	(=) Valor do Documento 18-019
Instruções: SR. CAIXA, REFERE-SE A ARRECADACAO DA ECT.				(-) Desconto (27)	
ADMITIDO VALORES EM ESPECIE E EM CHEQUES,				(-) Outras Deduções/Abatimento (35)	
INCLUSIVE DE TERCEIROS, NO MESMO TITULO.				(+) Mora/Multa/Juros (19)	
9				(+) Outros Acréscimos (*) Valor Cobrado 6.756,89	
Sacado ACF 2690003-3 - ACF CALAMA					
CENTRAL / 2690003-3 - ACF CALAMA					
Sacador/Avalista BY 2690003 12112001					
Código da Baixa Autenticação Mecânica					

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO

Processo: 115/2001

Folha: 09

		BANCO DO BRASIL		001		RECIBO DO SACADO	
Local de Pagamento QUALQUER AGENCIA						Vencimento <u>07/11/2001</u>	
Cedente ECT - DR NOROESTE						Agência/Código Cedente 3593-9	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento		Nosso Número	
	51269000331283-3			04/04/2001		51269000331283-3	
Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor		(*) Valor do Documento	
	18-019						
Instruções: SR. CAIXA, REFERE-SE A ARRECADACAO DA ECT. ADMITIDO VALORES EM ESPECIE E EM CHEQUES, INCLUSIVE DE TERCEIROS, NO MESMO TITULO. 9						(27) (-) Desconto	
						(35) (-) Outras Deduções/Abatimento	
						(19) (+) Mora/Multa/Juros	
						(+*) Outros Acréscimos	
						(=) Valor Cobrado 4.029,41	
Sacado ACF 2690003-3 - ACF CALAMA CENTRAL / 2690003-3 - ACF CALAMA Sacador/Avalista						BB 22900033 13112001 4.029,41DC11146 Código da Baixa Autenticação Mecânica	

		BANCO DO BRASIL		001		FICHA DE CAIXA	
Local de Pagamento QUALQUER AGENCIA						Vencimento <u>08/11/2001</u>	
Cedente ECT - DR NOROESTE						Agência/Código Cedente 3593-9	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento		Nosso Número	
	51269000331284-1			04/04/2001		51269000331284-1	
Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor		(*) Valor do Documento	
	18-019						
Instruções: SR. CAIXA, REFERE-SE A ARRECADACAO DA ECT. ADMITIDO VALORES EM ESPECIE E EM CHEQUES, INCLUSIVE DE TERCEIROS, NO MESMO TITULO. 9						(27) (-) Desconto	
						(35) (-) Outras Deduções/Abatimento	
						(19) (+) Mora/Multa/Juros	
						(+*) Outros Acréscimos	
						(=) Valor Cobrado 3.216,29	
Sacado ACF 2690003-3 - ACF CALAMA CENTRAL / 2690003-3 - ACF CALAMA Sacador/Avalista						BB 22900117 12112001 3.216,29DC10295 Código da Baixa Autenticação Mecânica	

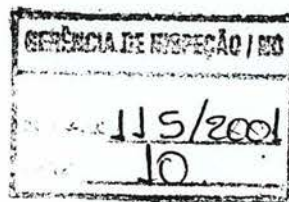
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 1274

3515.15

Porto Velho, 05 de dezembro de 2001.

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT
Nesta



At.: Sr. Paulo Tadeu Crepaldi
Gerente de Inspeção ECT/DR/NO

Prezado Senhor,

Em atenção à sua “Notificação” a esta ACF, datada de 28 de novembro do corrente ano, e conforme solicitado, vimos apresentar formalmente nossas justificativas.

Antes porém, gostaríamos de levantar duas questões, e sobre as quais solicitar revisão e reconsideração, como se segue :

A primeira diz respeito ao item intitulado “Sanção pecuniária Ref. Proc. 067/2001”, no valor de R\$ 1.166,72 (27/07/2001).

O anexo 01 é a cópia xerográfica do boleto bancário referente ao depósito deste valor, devidamente autenticado.

O segundo, é quanto ao repasse de uma quinzena que estaria em aberto, no valor de R\$ 2.031,96 (31/10/01).

Os anexos 02 e 03 referem-se aos depósitos das duas quinzenas do mês de outubro.

No Anexo 04 demonstramos que não houve nenhum valor de R\$ 2.031,96 no mês de outubro, o que nos leva a concluir que esta suposta pendência não existe, ou trata-se de algum outro caso aqui não definido.

Quanto aos valores dos repasses diários dos dias 19, 20 e 22/novembro, não temos dúvidas quanto à malversação dos mesmos, motivo pelo qual já registramos queixa formal na Polícia (ver anexo), e está sendo instaurado inquérito policial já despachado pela Delegada Titular da Delegacia do Patrimônio.

Movidos pelo mesmo motivo, já estamos providenciando a 3ª alteração contratual da nossa firma (ver anexo), com a finalidade de afastar o Sr. Almino da composição societária da mesma, porque entendemos que sua ação foi deliberada e consciente, a qual lesou não apenas a ECT, assim como o outro sócio da empresa.

Em função do acima exposto, solicitamos que o valor resultante da revisão dos itens aqui inicialmente citados, seja parcelado em 15 (quinze) meses, o que achamos compatível com a realidade de movimentação financeira atual desta ACF.

Sendo o que se nos apresenta para o momento,

Subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Alecir Antônio de Paula
Alecir Antônio de Paula
Sócio-Gerente

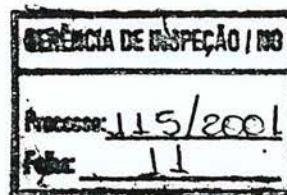


Repasse realizados no mês de Outubro/2001.

<u>Dia</u>	<u>Valor</u>
01	5.356,39
03	4.680,02
04	4.657,75
05	4.699,02
08	7.369,70
09	3.268,16
10	1.853,87
11	3.534,22
15	27.199,11
16	7.099,85
17	8.513,75
18	5.838,82
19	1.637,16
22	3.334,51
23	5.639,85
24	3.650,19
25	4.968,97
26	2.528,73
29	3.959,38
30	3.751,53
31	4.645,06

1ª Quinzena : R\$ 4.861,60

2ª Quinzena : R\$ 4.488,32

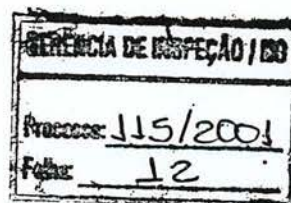


03



BANCO DO BRASIL		001		FICHA DE CAIXA	
Local de Pagamento QUALQUER AGENCIA		Nº do Documento 51269000331198-5		Encimimento 15/01/2001	
Cedente ECT - DR NOROESTE		Agência/Código Cedente 3593-9			
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
	51269000331198-5			15/01/2001	51269000331198-5
Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	18-019				
Instruções:					(-) Desconto
SR. CAIXA, REFERE-SE A ARRECADACAO DA ECT. (27)					
ADMITIDO VALORES EM ESPECIE E EM CHEQUES, (35)					(-) Outras Deduções/Abatimento
INCLUSIVE DE TERCEIROS, NO MESMO TITULO. (19)					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
9 multa reembolso postal					(=) Valor Cobrado 1.166,72
Sacado					
ACF 2690003-3 - ACF CALAMA					
CENTRAL / 2690003-3 - ACF CALAMA 0180 30072001					
Sacador/Avalista					
1.166.72RA13044 Código da Baixa					
Autenticação Mecânica					

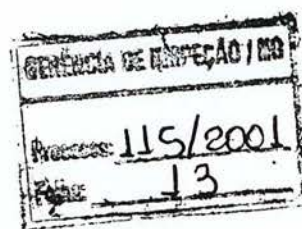
SANÇÃO Pecuária Ref. Proc. 067/2001



ANEXO A

QUINTANA DE 01/11 A 15/11/2001

BANCO DO BRASIL		001		FICHA DE CAIXA	
Local de Pagamento QUALQUER AGENCIA				Vencimento 10/10/2001	
Cedente ECT - DR NOROESTE				Agência/Código Cedente 3593-9	
Data do Documento	Nº do Documento 51269000331267-1	Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento 04/04/2001	Nosso Número 51269000331267-1
Uso Banco	Carteira 18-019	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
Instruções: SR. CAIXA, REFERE-SE A ARRECADACAO DA ECT. (27) ADMITIDO VALORES EM ESPECIE E EM CHEQUES, (35) INCLUSIVE DE TERCEIROS, NO MESMO TITULO. (19) 9				(-) Desconto	
				(-) Outras Deduções/Abatimento	
				(+) Mora/Multa/Juros	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado 4.861,60	
Sacado ACF 2690003-3 - ACF CALAMA CENTRAL / 2690003-3 - ACF CALAMA Sacador/Avalista					
				BB 22900098 17102001 4.861,60DC10275 Código da Baixa Autenticação Mecânica	



ANEXO 2

QUINZENA: 26/10 A 31/10/2001

		BANCO DO BRASIL		001	RECIBO DO SACADO	
Local de Pagamento QUALQUER AGENCIA					Vencimento 01/11/01	
Cedente ECT - DR NOROESTE					Agência/Código Cedente 3593-9	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número	
	51269000331280-9			04/04/2001	51269000331280-9	
Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
	18-019					
Instruções: SR. CAIXA, REFERE-SE A ARRECADACAO DA ECT. (27) ADMITIDO VALORES EM ESPECIE E EM CHEQUES, (35) INCLUSIVE DE TERCEIROS, NO MESMO TITULO. (19) 9					(-) Desconto	
					(-) Outras Deduções/Abatimento	
					(*) Mora/Multa/Juros	
					(*) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado 4488,32	
Sacado ACF 2690003-3 - ACF CALAMA BB 22900178 0511E021 4 488,32DC11146 CENTRAL / 2690003-3 - ACF CALAMA Sacador/Avalista Código da Baixa Autenticação Mecânica						

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / MO
Processo: 115/2001
Folha: 14

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1279
3515.15

ANEXO 03

SEPTTEL SERVIÇOS POSTAIS E TELÉGRAFOS LTDA.

CGC/MF Nº 84.627.736/0001-84

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



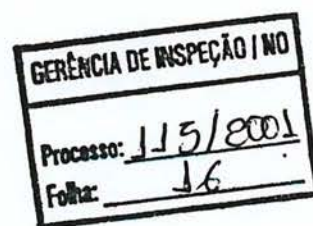
Paula
[Signature]
ALECIR ANTONIO DE PAULA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Guiana, 2904, Residencial Porto Velho II, Bloco E, Apto nº 12, Bairro Embratel, Porto Velho, Rondônia, portador da C. I. nº RG 10.213.298 SSP/SP e do CPF. nº 302.354.566-91 e **ALMINO MARCELO MONTEIRO AFFONSO COELHO**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Av. Pinheiro Machado, 3267, Bairro Embratel, Porto Velho – Rondônia, CEP: 78905-560, portador da C.I. nº RG 260.908 SSP/RO e do CPF nº 327.157.812-53, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social de “**SEPTTEL SERVIÇOS POSTAIS E TELÉGRAFOS LTDA**”, com sede e foro nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, à Av. Calama, 3840, Bairro Embratel, CEP: 78905-230, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob nº 112.0025374.2, por despacho em sessão de 28 de dezembro de 1993 e posteriores alterações arquivadas sob nº 112.4872.6 em 14/04/1999 e 112.4875.0 em 20/04/1999; resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **ALMINO MARCELO MONTEIRO AFFONSO COELHO**, que possui na sociedade 6.000 (seis mil) quotas de capital de R\$ 1,00(hum real) cada uma, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) inteiramente subscritas e realizadas, retira-se da sociedade cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente **ALECIR ANTONIO DE PAULA** que possui 6.000 (seis mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), inteiramente subscritas e realizadas e transfere 2.400 (duas mil e quatrocentas) quotas de capital de R\$ 1,00 (hum real) cada uma no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) à **LENIRA TRISTÃO DE LIMA E PAULA**, brasileira, casada, comerciante, portadora da CI Nº RG M-3.238.913 SSP/MG e CPF nº 536.381.076-04, residente e domiciliada à Rua Guiana, 2904, Residencial Porto Velho II, Bloco “E”, Apto. 12, Bairro Embratel, Porto Velho, Rondônia, a qual ingressa pelo presente ato na sociedade.



SEPTEL SERVIÇOS POSTAIS E TELÉGRAFOS LTDA.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA SEGUNDA: Os sócios cedentes **ALMINO MARCELO MONTEIRO AFFONSO COELHO** e **ALECIR ANTONIO DE PAULA**, dão aos sócios cessionários, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando estes conhecerem a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento

Paula
CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), dividido em 12.000 (doze mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:



SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
1 - ALECIR ANTONIO DE PAULA	9.600	9.600,00
2 - LENIRA TRISTÃO DE LIMA E PAULA	2.400	2.400,00
TOTAL	12.000	12.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos por um sócio, privativa e, individualmente, vedado o seu emprego em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: Fica investido na função de gerente da sociedade, dispensado da prestação de caução, o sócio **ALECIR ANTONIO DE PAULA**.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusula vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.



SEPTel SERVIÇOS POSTAIS E TELÉGRAFOS LTDA.

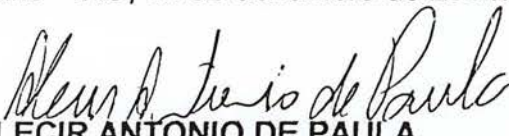
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

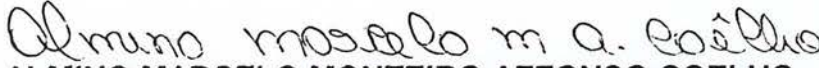
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 115/2001
Folha: 17

A sócia ingressante, declara sob as penas da Lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possa impedi-la de exercer atividades mercantis.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em três vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

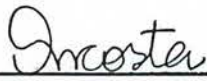
Porto Velho – RO, 03 de dezembro de 2001.


ALECIR ANTONIO DE PAULA


ALMINO MARCELO MONTEIRO AFFONSO COELHO


LENIRA TRISTÃO DE LIMA E PAULA

Testemunhas:


OFRIZA NASCIMENTO COSTA
RG: 313.545 SSP/RO


CRISTIANE MARIA CORDEIRO MESQUITA
RG: 325.222 SSP/RO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1282
3515.15



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA DEFESA E CIDADANIA
POLÍCIA CIVIL

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO

Processo:

115/2001

Folha:

18

REGISTRO DE OCORRÊNCIA Nº

070/2001

Delegacia: DERFRESEF Município: PORTO VELHO UF: RO
Data da Comunicação: 28 / 11 / 2001 Hora: 17:20
Natureza da Ocorrência: APROPRIÇÃO INDEBITA Art. _____
Data da Ocorrência: 04 / 12 / 2001 Hora: 17:20
Local do Fato: R. _____ Av./Bairro: AV: CAIAMA
BAIRRO 04 de janeiro FONE 222 5098 Nº 3.342
Apresentação por Policial Militar () Polícia Civil () BM () Testemunha ()
Guarda Municipal () Vítima () Outros ()

I - Comunicação

Nome: ALECI ANTONIO DE PAULA RG: 10 213 298 SSP SP
Endereço: RUA GUIANA Nº 2904 BLOCO P 12 EMBRATEL
Fone: 222 2080

II - Vítima

Nome: O COMUNICANTE RG: _____
Endereço: ACIMA CITADO Fone: 222 2080

Filiação Pai: ROLANDO DE PAULA ZICO
Mãe: LUZIA FLAVIO DA PAULA ZICO
Data de Nascimento: 16 / 12 / 58 Sexo (M) Idade: _____
Nacionalidade BRASILEIRO Naturalidade: C. DE ALAGOAS Cor: MG
Estado Civil: CASADO Ocupação/Profissão: ENG. CIVIL Escolaridade: _____
Local de Trabalho: _____
Endereço: _____ Fone: _____

III - Suspeito Infrator

Nome: ALMIRINO MACELO MONTEIRO AFFONSO COELHO RG: 260 908 SSP RO
Endereço: AV PINHEIRO MACHADO 3267 BAIRRO EMBRATEL
CPF 327 197 812 53 Fone: _____
Filiação Pai: _____
Mãe: _____
Data de Nascimento: _____ / _____ / _____ Sexo (_____) Idade: _____
Nacionalidade _____ Naturalidade: _____
Estado Civil: _____ Ocupação/Profissão: _____ Escolaridade: _____
Local de Trabalho: _____
Endereço: _____ Fone: _____

IV - Testemunhas

Nome: ALMERINDO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR RG: 3.947 783 012005 RN
Profissão: ENG. MECANICO End.: RUA GUIANA 2905

UNIFORME 1.º OFÍCIO DE NOTAS
E REGISTRO CIVIL
Comarca de Porto Velho-RO
E: 224-6442 / Fax: 224-6462
Autêntico para os devidos
efeitos a presente fotocópia
que é reprodução fiel do
documento que me foi
apresentado.
(Dec. Lei nº 9.214/1948)
05 DEZ 2001
Porto Velho, RO
hcam
Maria Clauda Cordeiro
RG nº 3.947 783 012005 RN
CPMI - CORREIOS
BL 9
FTs: 1283
3515.15
De:

V - Material apreendido:

VI - Instrumento do Crime:

VII - Tipo de relação vítima/agressor:

VIII - Histórico: Compareceu no dia 04.12.2001 as 16:55 horas desta a especializada a vítima acima narrando que seu sócio ALMINO MARCELO MONTEIRO AFFONSO COELHO na SEPTEL Serviços Postais e Telefônicos LTDA se apropriou indevidamente de aproximadamente de R\$ 28.000 (VINTE E OITO MIL REAIS) mais alguns valores que não pode especificar no momento. Pois o infrator era responsável pela prestação de contas do faturamento da empresa e repasse de acerto de conta para a empresa que faz a franquia.

A vítima também nos informa que seu sócio afirma ter honrado todos os compromissos da empresa mas não apresenta nenhum documento que comprove tal afirmação, que está sendo notificado das contas não pagas so assim toma ciência de que seu sócio apesar de ter em sua responsabilidade o dinheiro para efetuar o pagamento das contas não o fez e também não presta conta do dinheiro que está na sua responsabilidade.

OBS: O INFRATOR PAROU DE PRESTAR CONTA A PARTIR DOS MESES SETEMBRO OUTUBRO E NOVEMBRO.

SEU NOVO ENDEREÇO É: RUA DON PEDRO II ? 1111 FUNDOS

IX - Solução da Autoridade: Instaurar-se 2. Policial.

X - Exames Requisitados:

Maurício Heleno E. dos Santos.
Comissário

911-1111-1111
Autoridade Policial
CIVIL



DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
CT/GINSP/DR/NO-125/2001.

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	115/2001
Folha:	19

Porto Velho/RO, 20 de Dezembro de 2001.

Ao Senhor
Alecir Antônio de Paula
Sócio - Gerente da ACF Calama - DR/NO
Porto Velho/RO

Senhor Gerente.

Referimo-nos a correspondência de 05/12/2001, mediante a qual V.S^a. questiona o valor do repasse em aberto da segunda quinzena na de outubro de 2001; comunica o pagamento da sanção pecuniária do processo 067/2001; solicita o parcelamento do débito dos repasses pendentes de novembro/2001; e, pleiteia a alteração contratual referente a composição societária.

À propósito das considerações, cumpre-nos esclarecer o seguinte:

1. Repasses Pendentes

Os saldos devedores das prestações diárias e quinzenal, dos meses de outubro e novembro/2001, foram se acumulando nos movimentos financeiros. No encerramento da quinzena de novembro/2001, apuramos o saldo devedor de todos os repasses atrasados, e consignamos contabilmente na rubrica "Débito de ACF Inadimplente". A notificação de Débito, emitida em 19/12/2001, no valor de R\$ 20.366,58 (vinte mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), comporta todos os repasses pendentes até novembro/2001.

2. Sanção Pecuniária.

O bloqueto 31198-5 (R\$ 1.166,72), de 27/07/2001, não foi classificado corretamente no movimento financeiro. O valor deveria ter sido consignado na entrada, na conta de pagamento de multa, contra emissão de um

[Handwritten signature]

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
F/s:	1284
3515.15	
Doc:	

formulário Comprovante. Ao invés disso, ele foi simplesmente lançado junto com os demais bloquetes do período, de maneira que o valor foi contabilizado para pagamento de repasses, já que não houve a indicação da fonte no balancete, permanecendo, portanto, pendente o débito

3. Parcelamento do Débito dos Repasses e Alteração Contratual.

Além dos valores mencionados nos itens 1 e 2 e das parcelas vencidas para quitação dos assaltos, de 16/05 e 07/12/2000, temos o montante em apuração relativo a estornos indevidos de postagens de SEED, SEDEX e arrecadações para a CERON, objeto do processo 088/2001, em análise.

Em decorrência, atendendo a correspondência de 05/12/2001, solicitamos aguardar novos comunicados a respeito da composição do débito e a análise quanto ao possível parcelamento proposto.

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 115/2001
Folha: 20

Atenciosamente.

CARLOS APARECIDO TEIXEIRA
DIRETOR REGIONAL DE NOROESTE

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 1285
3515.15

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 115/2001
Folha: 21

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATARY	
NOME DO REMETENTE / NOM DU REMETANT	NOME DO BENEFICIÁRIO / NOM DU DESTINATAIRE
ALE CIR ANTÔNIO DE PAULA	
ENDEREÇO / ADRESSE	
ACF CALAMA - DANO	
CNPJ / COTAX / COTIS	UF / PAIS / PAYS
78900-000 PORTO VELHO	RO BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTIÚDO DA MENSAGEM / DÉCLARATION DE CONTENU DU MESSAGE	
OTIGINSPIRINO-12512001	
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE ENVIADO E O DOCUMENTO	DATA DE RECEBIMENTO
☐ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYE	26/12/01
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE	
PEDRO AFONSO CORREIA FIGUEIRA	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
-688904-	OTK/MA
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.	



RQS nº 03/2005 - CN =
CPMI - CORREIOS
Fds. 1286
3515-15



752402030

FC04a3 / 16

114 x 158 mm



DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE

ND //200.....

A
ACF *enluma*

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	<i>119/2001</i>
Folha:	<i>22</i>

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

P. Velho *19* de *dezembro* de 200*1*

Prezado Franqueado.

Notificamos V^{sa} que a Unidade de Atendimento sob sua responsabilidade, no Acerto de Contas do período de *01.11.01* à *30.11.2001*, apresentou um débito de RS *20.366,58* (*Vinte mil trezentos sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos*).
(valor original do débito)

Solicitamos providenciar a regularização do mesmo no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a partir do recebimento da presente notificação, recolhendo o valor acima citado corrigido pela variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, entre a data do acerto de contas e a do efetivo recolhimento. Caso o valor da diferença seja superior a 5% do apurado no demonstrativo financeiro, serão acrescidos, ainda, juros de mora de 1% ao mês ou fração, conforme previsto no Contrato de Franquia Empresarial.

Cientificamos que o não recolhimento no prazo de 2 (dois) dias úteis ensejará na multa financeira de 10% sobre o valor devido corrigido pelo CDI, e caso o débito original seja superior a 5% do total apurado no Demonstrativo Financeiro correspondente, acrescidos dos juros de mora de 1% a.m. ou fração, conforme preconizado no Contrato de Franquia Empresarial.

Por último, se o valor da diferença não for recolhido até o último dia útil imediatamente anterior a data da próxima prestação de contas, estaremos adotando as penalidades previstas no Contrato de Franquia Empresarial, ou seja, Sanção Pecuniária de 10%.

Atenciosamente.

Recebi a 1ª via em	<i>20.12.01</i>
Ass.	<i>Almemiro R. Santos Jr.</i>
Nome:	<i>ALMEIRADO R. SANTOS JR</i>
RR	<i>3.347.783-FFP/RS</i>
(número do registro) 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.	<i>1287</i>
<i>3515.15</i>	
De:	

*** PRODUTOS

DESCRICAO	CODIGO	VALOR UNIT	VENDIDO (TOTAL)	VENHA FATURAR (MAC)	VENHA FATURAR (REG)	VALOR VENHA (VISTA)	DESCONTO	RECEITA
CAIXA ENCOMENDA - CE 02	11660006-3	1,93	5	0	0	9,65	0,00	9,65
CAIXA ENCOMENDA - CE 04	11660008-0	5,06	5	0	0	25,30	0,00	25,30
CARTAO INDUTIVO BRASIL TELECOM - 30 UNIDADES	08110159-1	2,25	100	0	0	225,00	0,00	225,00
CARTAO TELEFONICO PRE-PAGO C. OESTE R\$ 10,00	08110050-1	10,00	10	0	0	100,00	0,00	100,00
ENVELOPE SEBEX NACIONAL - GRANDE	70020016-9	1,00	20	0	0	20,00	0,00	20,00
GUIA POSTAL BRASILEIRO	11700016-0	13,50	1	0	0	13,50	0,00	13,50
LISTA SBT 10ª EDIÇÃO	08250035-4	3,00	4	0	0	12,00	0,00	12,00
SELO ORD. INSTRUMENTO MUSICAL FLAUTA	05100116-9	0,40	1.500	0	0	600,00	0,00	600,00
SELO ORDINARIO ESPORTE RADICAL ASA BELTA	05100103-3	0,27	750	0	0	202,50	0,00	202,50
SELO ORDINARIO SELKIE FRUTA - ABACAXI R\$ 0,10	05100093-2	0,10	1.500	0	0	150,00	0,00	150,00
SELO ORDINARIO SERIE FRUTA - AMARO	05100094-0	0,05	1.500	0	0	75,00	0,00	75,00
SELO ORDINARIO SERIE FRUTA - PINHA R\$0,20	05100095-9	0,20	750	0	0	150,00	0,00	150,00
SELO ORDINARIO SERIE FRUTAS - BANANA R\$ 0,02	05100091-6	0,02	300	0	0	6,00	0,00	6,00
TELEGRAMA PRE - TAXADO	74100005-9	3,32	30	0	0	99,60	0,00	99,60
TELESENA 10ª ANIVERSARIO/2001	08150166-2	5,00	31	0	0	155,00	0,00	155,00

TOTAL ENTRADAS (PRODUTOS) -> 1.843,55
TOTAL A FATURAR (PRODUTOS) -> 0,00

*** SERVICOS

DESCRICAO	CODIGO	NATUREZA (E/S)	VALOR UNITARIO	QTD PRESTADA	VALOR SERVICO (TOTAL)	VALOR SERVICO FATURAR	DESCONTO	TOTAL
CAERD/MO	9254-1	E	0,00	1	12,27	0,00	0,00	12,27
CCRD/MO	9275-4	E	0,00	10	270,20	0,00	0,00	270,20
CPF	7547-7	E	4,50	20	90,00	0,00	0,00	90,00
CREA/RD/MO	9267-3	E	0,00	3	99,97	0,00	0,00	99,97
DECLARACAO ISENTU REGISTRADA/2001	3155-0	E	0,00	573	1.146,00	0,00	0,00	1.146,00
EDBRATEL	2747-2	E	0,00	3	101,79	0,00	0,00	101,79
IPTU PORTO VELHO/MO	9256-0	E	0,00	11	1.110,40	0,00	0,00	1.110,40
SEBEX A CORRER - ENCOMENDA	4012-6	E	0,00	4	66,62	0,00	0,00	66,62

ROS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
FIS - 1288
3515.15

RELATORIO MOVIMENTO FINANCEIRO ACUMULADO
Agencia : 2490443-3 - ACF CALANA

Responsavel caixa : 327.157.812-53 - ALAINO MARCELO

115/2001
24

Referencia : 30/11/2001 - 30/11/02

Valor numerario fixo : 0,00

*** SERVICOS

DESCRICAO	CODIGO	NATUREZA (E/S)	VALOR UNITARIO	QTD PRESTADA	VALOR SERVICO (TOTAL)	VALOR SERVICO FATURAR	DESCONTO	TOTAL
SEDEX CONVENCIONAL - DOCUMENTO	4001-0	E	0,00	4	68,00	0,00	0,00	68,00
SEDEX CONVENCIONAL - ENCOMENDA	4009-6	E	0,00	3	78,00	0,00	0,00	78,00
SEDEX LOCAL SEM COMPROVANTE	2402-3	E	0,00	7	3,50	0,00	0,00	3,50
SEGURO OBRIGATORIO DPVFI	9630-7	E	0,00	2	64,83	0,00	0,00	64,83
TELEROM/NO	9250-9	E	0,00	14	1.159,05	0,00	0,00	1.159,05
VALE NACIONAL - EMISSAO	4901-0	E	0,00	1	184,12	0,00	0,00	184,12
VALE NACIONAL - RECEITA DO SERVICO	4904-2	E	0,00	1	11,60	0,00	0,00	11,60
ACF COMISSAO	86-0	S	0,00	1	3.492,46	0,00	0,00	3.492,46
ACF PRESTACAO DE CONTAS - SAIDA	42-0	S	0,00	3	28.245,82	0,00	0,00	28.245,82
RESGATE TELESERVA INDEPENDENCIA/2000	5061-0	S	2,57	4	10,28	0,00	0,00	10,28
RESGATE TELESERVA RAES/2000	5058-0	S	2,59	1	2,59	0,00	0,00	2,59
RESGATE TELESERVA PRIMAVERA/2000	5062-9	S	2,57	1	2,57	0,00	0,00	2,57

TOTAL ENTRADAS (SERVICOS) -> 4.482,35
TOTAL A FATURAR (SERVICOS) -> 0,00
TOTAL SAIDAS (SERVICOS) -> 31.713,72

*** NUMERARIO - AGENCIA

SALDO INICIO DO DIA	ACERTO (CREDITO)	DIF. RECOLHIDA	OUTRAS RECEITAS	ENTRADAS	RECEBIDO DA ECT	ACERTO (DEBITO)	DIF. A RECOLHER	DEV. REC. A MAIOR	SAIDAS	SAQUES POR COMPROMISSOS	REMAN. OUTRAS AGENCIAS	RECOLHIDO ECT	SALDO FIM DO DIA
27.573,75	0,00	0,00	0,00	6.325,90	0,00	0,00	0,00	0,00	31.713,72	0,00	0,00	2.185,93	0,00

3515.15

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
1289

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

10 MOVIMENTO FINANCEIRO ACUMULADO
1 2690003-3 - RCF CALABÁ

Responsável caixa : 327.157.812-53 - ALAÍNO MARCELO

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 115/2001
Folha: 25

Valor numerário fixo : 0,00

19/12/2001 - Quarta-Feira 10:37:06 PAG - 001

Referência : 01/12/2001 - 13/12/2001

PRODUTOS

ICAO CODIGO VALOR UNIT VENDIDO (TOTAL) VENDA FATURAR (RAC) VENDA FATURAR (REG) VALOR VENDA (VISTA) DESCONTO RECEITA
1L ENTRADAS (PRODUTOS) -> 0,00
1L A FATURAR (PRODUTOS) -> 0,00

SERVICOS

NO	CODIGO	NATUREZA (E/S)	VALOR UNITARIO	QTD PRESTADA	VALOR SERVICO (TOTAL)	VALOR SERVICO FATURAR	DESCONTO	TOTAL
ESTACAO DE CONTAS - ENTRADA	5450-5	E	0,00	1	28.245,82	0,00	0,00	28.245,82
10	9254-1	E	0,00	134	3.532,94	0,00	0,00	3.532,94
10	9275-4	E	0,00	394	21.668,78	0,00	0,00	21.668,78
	7547-7	E	4,50	63	283,50	0,00	0,00	283,50
3/NO	9267-3	E	0,00	56	3.408,10	0,00	0,00	3.408,10
TERRE/NO	9272-0	E	0,00	1	10,65	0,00	0,00	10,65
EL	2747-2	E	0,00	59	1.519,00	0,00	0,00	1.519,00
DOCUMENTO	4501-2	E	0,00	2	72,00	0,00	0,00	72,00
100 NORMAL	4101-7	E	0,00	27	428,50	0,00	0,00	428,50
1010 VELHO/NO	9256-0	E	0,00	44	2.292,38	0,00	0,00	2.292,38
1 COBRAR - DOCUMENTO	4004-5	E	0,00	1	0,04	0,00	0,00	0,04
1 COBRAR - ENCOMENDA	4012-6	E	0,00	9	163,04	0,00	0,00	163,04
CONVENCIONAL - DOCUMENTO	4001-0	E	0,00	133	2.130,20	0,00	0,00	2.130,20
CONVENCIONAL - ENCOMENDA	4007-6	E	0,00	35	662,60	0,00	0,00	662,60
ESTADUAL PRE-FRANQUEADO - DOCUMENTO	4003-3	E	0,00	1	0,00	0,00	0,00	0,00
LOCAL COM COMPROVANTE	2401-5	E	0,00	3	2,07	0,00	0,00	2,07
LOCAL SEM COMPROVANTE	2402-3	E	0,00	1.547	773,50	0,00	0,00	773,50
ACIONAL COM COMPROVANTE	2403-1	E	0,00	2	3,30	0,00	0,00	3,30
ACIONAL SEM COMPROVANTE	2404-0	E	0,00	22	18,26	0,00	0,00	18,26
ORIGATORIO DPVAT	9430-7	E	0,00	9	204,02	0,00	0,00	204,02
0 MILITAR - MULTA	2010-4	E	0,00	2	6,52	0,00	0,00	6,52
3 MILITAR - TAXA	2017-6	E	0,00	1	1,00	0,00	0,00	1,00
1/NO	0256-0	E	0,00	262	14.470,10	0,00	0,00	14.470,10

Blusqueto 4.116,72
Blusqueto 3.723,52
Tot 7.839,24
88 205,82
(7.839,24)
20.366,58 / NA DIMPLETE

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1290
Fls.:
3.515.15

///
 /// Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos
 ///
 RELATORIO MOVIMENTO FINANCEIRO ACUMULADO
 Agencia : 2690003-3 - ACF CALAMA

Responsavel caixa : 327.157.012-53 - ALAINO MARCELO

GERENCIA DE INSPEÇÃO / NO
 Processo: 115/2001
 Folha: 26

17/12/2001 - Quarta-feira 10:37:07 PAG -

Referencia : 01/12/2001 - 12/1

Valor numerario fixo : 0,00

*** SERVICOS									
DESCRICAO	CODIGO	NATUREZA (E/S)	VALOR UNITARIO	QTD PRESTADA	VALOR SERVICO (TOTAL)	VALOR SERVICO FATURAR	DESCONTO	TOTAL	
VALE NACIONAL - EMISSAO	4901-0	E	0,00	13	1.156,62	0,00	0,00	1.156,62	
VALE NACIONAL - RECEITA DO SERVICO	4904-2	E	0,00	13	90,00	0,00	0,00	90,00	
ACF INADAPLENTE DEBITO	131-7	S	0,00	1	20.366,50	0,00	0,00	20.366,50	
RESGATE TELESERVA PP ANIVERSARIO/2000	5063-7	S	2,59	4	10,36	0,00	0,00	10,36	
RESGATE TELESERVA PRIMAVERA/2000	5062-9	S	2,57	1	2,57	0,00	0,00	2,57	
RESGATE TELESERVA SAO JOAO/2000	5059-9	S	1,55	1	1,55	0,00	0,00	1,55	

TOTAL ENTRADAS (SERVICOS) -> 82.764,39
 TOTAL A FATURAR (SERVICOS) -> 0,00
 TOTAL SAIDAS (SERVICOS) -> 20.381,06

*** NUMERARIO - AGENCIA

SALDO INICIO DO DIA	ACERTO (CREDITO)	DIF. RECOLHIDA	OUTRAS RECEITAS	ENTRADAS	RECEBIDO DA ECT	ACERTO (DEBITO)	DIF. A RECOLHER	DEV. REC. A MAIOR	SAIDAS	SARQUES PER COMPROMISSOS	REMAN. OUTRAS AGENCIAS	RECOLHIDO ECT	SALDO FIM DO DIA
0,00	0,00	0,00	0,00	82.764,39	0,00	0,00	0,00	0,00	20.381,06	0,00	0,00	58.132,58	4.250,83

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMT - CORREIOS
 1291
 Fis.
 3515.15

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 115/2001
Folha: 27

03/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 15:48:30
229011146 0295

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00199973525000512690400331301218100000000000000
NR. DOCUMENTO 99.735.500.051
DATA DO PAGAMENTO 03/12/2001
VALOR DO DOCUMENTO 4.116,72
VALOR COBRADO 4.116,72

NR. AUTENTICACAO C.EFF.E88.C0F.D00.797

04/12/2001 - BANCO DO BRASIL - 15:46:32
229011146 0272

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00199973525000512690400331303214300000000000000
NR. DOCUMENTO 99.735.500.051
DATA DO PAGAMENTO 04/12/2001
VALOR DO DOCUMENTO 3.722,52
VALOR COBRADO 3.722,52

NR. AUTENTICACAO 6.3BC.EC2.A2D.7DD.F80

RQS nº 03/2005 - CN
CPML - CORREIOS
Fls Nº 1292
Doc 3515.15

*** PRODUTOS

DESCRICAO CODIGO VALOR UNIT VENDIDO (TOTAL) VENDA FATURAR (NAC) VENDA FATURAR (REG) VALOR VENDA (VISTA) DESCONTO RECEITA
TOTAL ENTRADAS (PRODUTOS) -> 0,00
TOTAL A FATURAR (PRODUTOS) -> 0,00

*** SERVICOS

DESCRICAO	CODIGO	NATUREZA (E/S)	VALOR UNITARIO	QTD PRESTADA	VALOR SERVICO (TOTAL)	VALOR SERVICO FATURAR	DESCONTO	TOTAL
CERON/NO	9254-1	E	0,00	17	456,85	0,00	0,00	456,85
CERON/NO	9275-4	E	0,00	40	1.100,70	0,00	0,00	1.100,70
CPF	7547-7	E	4,50	8	36,00	0,00	0,00	36,00
DS ZANPIERRE/NO	9272-0	E	0,00	1	10,65	0,00	0,00	10,65
TEL	2747-2	E	0,00	4	76,00	0,00	0,00	76,00
ENCOMENDA NORMAL	4101-7	E	0,00	3	36,50	0,00	0,00	36,50
IPU PORTO VELHO/NO	9256-0	E	0,00	4	33,40	0,00	0,00	33,40
SEDEX A COBRAR - ENCOMENDA	4012-6	E	0,00	2	19,24	0,00	0,00	19,24
SEDEX CONVENCIONAL - DOCUMENTO	4001-0	E	0,00	17	322,40	0,00	0,00	322,40
SEDEX CONVENCIONAL - ENCOMENDA	4009-6	E	0,00	2	57,20	0,00	0,00	57,20
SEED LOCAL SEM COMPROVANTE	2402-3	E	0,00	121	60,50	0,00	0,00	60,50
SEGURO OBRIGATORIO DPVAT	9620-7	E	0,00	1	17,20	0,00	0,00	17,20
TELERON/NO	9250-9	E	0,00	30	3.106,71	0,00	0,00	3.106,71
VALE NACIONAL - ENTSSAO	4901-0	E	0,00	1	00,00	0,00	0,00	00,00
VALE NACIONAL - RECEITA DO SERVICO	4904-2	E	0,00	1	6,60	0,00	0,00	6,60
ACF INADIMPLENTE DEBITO	131-7	S	0,00	1	20.366,50	0,00	0,00	20.366,50

TOTAL ENTRADAS (SERVICOS) -> 5.505,23
TOTAL A FATURAR (SERVICOS) -> 0,00
TOTAL SAIDAS (SERVICOS) -> 20.366,50

*** NUMERARIO - AGENCIA

SALDO INICIO DO DIA	ACERTO (CREDITO)	DIF. RECOLHIDA	OUTRAS RECEITAS	ENTRADAS	RECEBIDO DA ECT	ACERTO (DEBITO)	DIF. A RECOLHER	DEV. REC. A MAIOR	SAIDAS	SARQUES PLO COMPROMISSOS	REMAN. OUTRAS AGENCIAS	RECOLHIDO LCT	SALDO FIN DO DIA
33.713,70	0,00	0,00	0,00	5.505,23	0,00	0,00	0,00	0,00	20.366,50	0,00	0,00	14.003,17	4.049,10

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 1293
351515
Doc.

Porto Velho, 24 de dezembro de 2001.

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 115/2001
Folha: 29

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT
Nesta

At.: Sr. Paulo Tadeu Crepaldi
Gerente de Inspeção ECT/DR/NO

Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento da “Notificação de Débito”, datada de 19 do corrente mês.

Reconhecemos como verdadeira a pendência financeira nela apontada, e nos propomos a quita-la, mas em vista de seu alto valor e das causas que as provocaram, solicitamos que o mesmo seja parcelado em 15 (quinze) meses, o que achamos compatível com a realidade de movimentação financeira atual desta ACF, solicitação esta já feita anteriormente por nós, em correspondência a esta Gerência, datada de 05 do corrente mês.

Certos de vermos acatada nossa pretensão ficamos aguardando seu pronunciamento.

Subscrevemo-nos,

Atenciosamente


Alecir Antonio de Paula
Sócio-Gerente

Fls 24/12/2001
[Handwritten signature]

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 1294
3515.15



DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
OF/GINSP/DR/NO-008/2002.

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 115/2001
Folha: 30

Porto Velho/RO, 23 de Janeiro de 2002.

Senhor Gerente.

Em atenção ao Ofício nº 0064/2002/DERFRESEF, de 11/01/2002, informamos a V.S^a. que o crime de apropriação indébita denunciado pelo Sr. Alecir Antônio de Paula contra o ex – sócio Almino Marcelo Monteiro Afonso Coelho, foi motivado por falta de numerário ocorrido no caixa da firma, que no final de novembro/2001, importou em R\$ 20.366,58 (vinte mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). De acordo com o contrato de franquia, houve a notificação administrativa para pagamento do débito. O sócio remanescente pediu a concessão de parcelamento do débito, atualmente em análise.

O Relatório de Auditoria (Relatório Preliminar de Apuração, Relatório Final de Apuração e Parecer do órgão da Inspeção), tratam na realidade da apuração empreendida nas operações da franqueada, sobre a ocorrência de estornos irregulares nos movimentos financeiros, de postagens de SEDEX e arrecadações para a CERON, visando retenção do repasse, bem como, em maior grau, de estornos de postagens e faltas de incorporações de postagens SEED, visando apropriação de numerário, cujos resultados indicaram a responsabilidade do sócio – gerente da ACF, o Sr. Almino Marcelo Monteiro Afonso Coelho. Em anexo, as peças do procedimento administrativo.

Respeitosamente.

PAULO ROBERTO DE MEDEIROS
P/ DIRETOR REGIONAL DE NOROESTE

À Sua Excelência o Senhor
Bel. Aparecido Vicente de Matos
Delegado de Polícia
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Porto Velho/RO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1295
Fls. -
3515.15
DO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA
DELEGACIA ESP. EM REPRESSÃO A FURTO, ROUBO, EXTORSÃO, SEQUESTRO,
ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES.

GERENCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 115/2001
Folha: 31

Ofício n.º 0064/2002/DERFRESEF

Porto Velho – Rondônia.
Em 11 de Janeiro de 2002.

Senhor Gerente,

Cumprimentando Vossa Senhoria, e visando instruir os autos do **Inquérito Policial n.º 142/2001/DERFRESEF**, que apura crime de **APROPRIAÇÃO INDÉBITA**, praticado por **ALMINO MARCELO MONTEIRO AFONSO COELHO** contra o seu sócio **ALECIR ANTONIO DE PAULA** na firma **ACF CALAMA/DR/NO**, solicitamos cópia do **Relatório da Auditoria** realizada na citada firma, para que seja devidamente juntado aos autos.

Atenciosamente,


Bel. Aparecido Vicente de Matos
Delegado de Polícia

Ao
Il.m.º SR.
PAULO TADEU CREPALDI
MD. Gerente de Inspeção ECT/DR/RO
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Nesta

Av. Brasília, 1400 – Bairro Nossa Senhora Das Graças – Fone: (069) 224-1269

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 1296
3515.15
Doc:

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
E/S: 1297
3515.15
Dee:



CE

CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS

4 - NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)

4 - NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO)
Bel Oparecido Vicente de Matos

8 - NOME DO REMETENTE

8 - NOME DO REMETENTE
Indústria de Papelaria

11 - ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO

11 - ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO
Indústria de Papelaria

ASSINATURA DO REMETENTE

12 - DESEJA DECLARAR VALOR ?

☐ SIM ☒ NÃO

13 - VALOR DECLARADO

28 - CARIMBO E ASSINATURA (MATERIA OU AUTENTICAÇÃO)



SERVIÇOS ADICIONAIS. SOLICITE AO ATENDENTE

- 01 - AVISO DE RECEBIMENTO 04 - REGISTRO MÓDICO
02 - MÃO PRÓPRIA 07 - COLETA DOMICILIAR
03 - ENTREGA QUALIFICADA

APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES

SE FOR A FATURAR

18 - DIA / MÊS

18 - DIA / MÊS
28.01

21 - CÓDIGO ADMINISTRATIVO

21 - CÓDIGO ADMINISTRATIVO
25

23 - NÚMERO DO CONTRATO

23 - NÚMERO DO CONTRATO
25

25 - CÓDIGO DO PRODUTO

25 - CÓDIGO DO PRODUTO
01

16 - CÓDIGO DA UNIDADE

16 - CÓDIGO DA UNIDADE
76300910

19 - SERVIÇOS ADICIONAIS

19 - SERVIÇOS ADICIONAIS
01

26 - QUANT.

26 - QUANT.
01

01 - 15 - AVISO DE REV

02 - 17 - MÃO PRÓPRIA

03 - 20 - ENTREGA QUALIFICADA

04 - 22 - REGISTRO MÓDICO

07 - 24 - COLETA DOMICILIAR

27 - TOTAL

75250425-8

99 x 210 mm

- regime de...
- Prazos para apresentação...
- Prazos para entrega fora dos prazos e devoluções...
- A ECT paga indenizações e/ou restitui preços postais para obtenção do conteúdo, avaria, entrega fora dos prazos e devoluções...

1ª VIA BALANCETE, 2ª VIA CLIENTE, 3ª VIA ARQUIVO NA UNIDADE

AEI GINSPIDRINO - 008/2002



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Data da Atualização =====>

09/01/2002

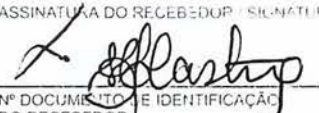
OCORRÊNCIA	ACF CALAMA -DR/NO								
	NUMERO DO PROCESSO	DATA VENCIM.	VALOR	CDT VENCIMENTO	DIAS DE ATRASO	VALOR DA CORRECAO	MULTA	JUROS	VALOR A COBRAR
ASSALTO	052/2000	16/05/2000	3.974,92	27.475,191998118	603	1.181,94	515,69	1.036,53	6.709,08
ASSALTO	129/2000	07/12/2000	1.648,41	29.998,366405401	398	310,28	195,87	259,85	2.414,41
SANÇÃO PECUNIÁRIA	067/2001	27/07/2001	1.166,72	32.653,364038151	166	106,89	127,36	70,47	1.471,45
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO	115/2001	03/12/2001	20.366,58	35.033,343557149	37	355,56	2.072,21	255,57	23.049,93
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO	088/2001	31/12/2001	9.612,86	35.497,740612348	9	39,87	965,27	28,96	10.646,96
TOTAL			36.769,49			1.994,54	3.876,40	1.651,39	44.291,82

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 115/2001
Folha: 32

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO

Processo: 115/2001

Folha: 23

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
BCL APARECIDO VIGENTE DE MATOS			
ENDEREÇO / ADRESSE			
SECRETARIA DE EST. DE SEG. DEF. CIDADANIA			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITE	UF	PAÍS / PAYS
78900-000	PORTO VELHO	RO	BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION			
OFI GINSPIDRINO - 0081/2002			
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE ENVIADO E DOCUMENTADO		DATA DE RECEBIMENTO	
☒ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ		28/01/02	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE			
 (HELENA SOUZA CASTRO)			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
1.228.842 SSPPA	 8577058		
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.			



752402030

• 7 5 2 4 0 2 0 3 0 •

FC0463 / 16

114 x 186 mm

RQS nº 03/2005 - CN

CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 35458.15

Doc. _____

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO E
PARCELAMENTO DE DÍVIDA**

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO
Processo: 1151/2001
Folha: 34

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério das Comunicações, criada pelo Decreto-Lei n.º 509, de 20 de março de 1969, inscrita no CNPJ/MF, sob o número 34.028.316/0027-42, através de sua DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE, com sede em Porto Velho/RO, situada a Av. Presidente Dutra, n.º 2701, Centro, doravante denominada simplesmente CREDORA, representada neste ato, por seu Diretor Regional, Sr. **CARLOS APARECIDO TEIXEIRA**, portador da carteira de identidade n.º 3.280.992-8, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 316.454.611-49, e por seu Gerente de Contabilidade e Controle Financeiro, Sr. **DOMINGOS AUGUSTO SAPIA**, portador da carteira de identidade n.º 132.816, expedida pela SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob n.º 017.725.958-29, e **SÉPTEL SERVIÇOS POSTAIS E TELÉGRAFOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n. 84.627.736/0001-84, com sede em Porto Velho/RO, estabelecida na Av. Calama, n. 3840, Bairro Embratel, representada neste ato por seus sócios cotistas, Sr. **ALECIR ANTÔNIO DE PAULA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade n.º 10.213.298, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 302.354.566-91, e Sra. **LENIRA TRISTÃO DE LIMA E PAULA**, brasileira, casada, comerciante, portadora da carteira de identidade n.º M-3.238.913, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob n.º 536.381.076-04, ambos com endereço residencial sito na Rua Guiana, n. 2904, Residencial Porto Velho II, Bloco E, apt. 12, Bairro Embratel, Porto Velho/RO., doravante denominados DEVEDORES, tem justo e acordado, por força do presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA**, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições a seguir:





RQS nº 03/2005 - CN =
CPMI - CORREIOS
1200
Fis: 3515.15
Doc:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CONFISSÃO DE DÍVIDA

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO
Processo: 115/2001
Folha: 35

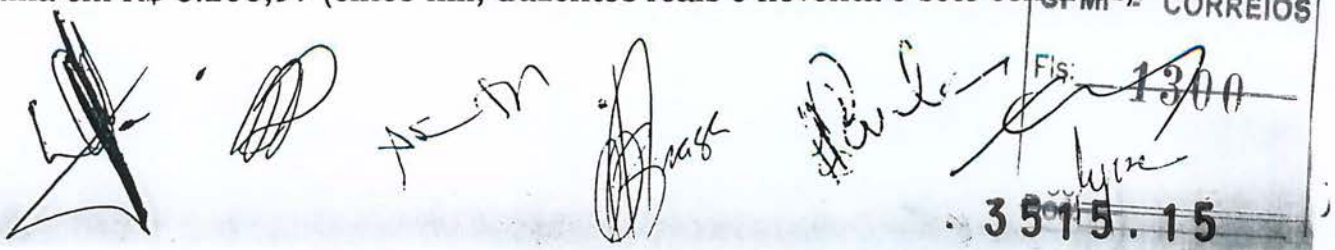
OS DEVEDORES reconhecem como sua a dívida com a CREADORA no valor de R\$ 42.009,69 (quarenta e dois mil, nove reais e sessenta e nove centavos), devidamente atualizado até 07/03/2002, com todos os encargos legais e contratuais vigentes. A dívida origina-se de roubo de numerário de arrecadação, sanção contratual pecuniária de natureza financeira e falta de prestações de conta dos movimentos financeiros da Agência Franqueada, no período de 16/05/2000 a 31/08/2001, conforme apurado nos processos administrativos n.º 052/2000, 129/2000, 067/2001, 115/2001 e 088/2001 e planilha descritiva que é reconhecida e admitida pelos DEVEDORES, anexa ao presente TERMO, fazendo parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA

2.1. O pagamento total da dívida, fixada no importe de R\$ 42.009,69 (quarenta e dois mil, nove reais e sessenta e nove centavos), será paga conforme as condições a seguir discriminadas:

2.1.1 Em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, todas com vencimento no último dia útil do mês, durante o período compreendido entre os meses de março/2002 a dezembro/2002.

2.2. A parcela com vencimento em março de 2002, importa em R\$ 3.200,96 (três mil, duzentos reais e noventa e seis centavos). A parcela com vencimento em abril/2002, importa em R\$ 3.200,97 (três mil, duzentos reais e noventa e sete centavos). As parcelas com vencimento em maio e junho de 2002, importam cada uma em R\$ 3.700,97 (três mil, setecentos reais e noventa e sete centavos). As parcelas com vencimento em julho e agosto de 2002, importam cada uma em R\$ 4.200,97 (quatro mil, duzentos reais e noventa e sete centavos). As parcelas com vencimento em setembro e outubro, importam cada uma em R\$ 4.700,97 (quatro mil, setecentos e noventa e sete centavos). As parcelas com vencimento em novembro e dezembro de 2002, importam cada uma em R\$ 5.200,97 (cinco mil, duzentos reais e noventa e sete centavos).

The bottom of the document features several handwritten signatures in black ink. To the right, there is a rectangular stamp from the 'CORREIOS' (Post Office) with the text 'RQS nº 03/2005 - CN - CPM'. Below this, the word 'Fis:' is followed by the handwritten number '1300'. At the very bottom right, the number '3515.15' is printed.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ENCARGOS FINANCEIROS

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO
Processo: 115/2001
Folha: 36

3.1. As parcelas de pagamento descritas na Cláusula Segunda, deste Termo, deverão ser acrescidas de juros de 1% ao mês, pro-rata tempore, e da taxa de variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, calculados até a data do efetivo pagamento.

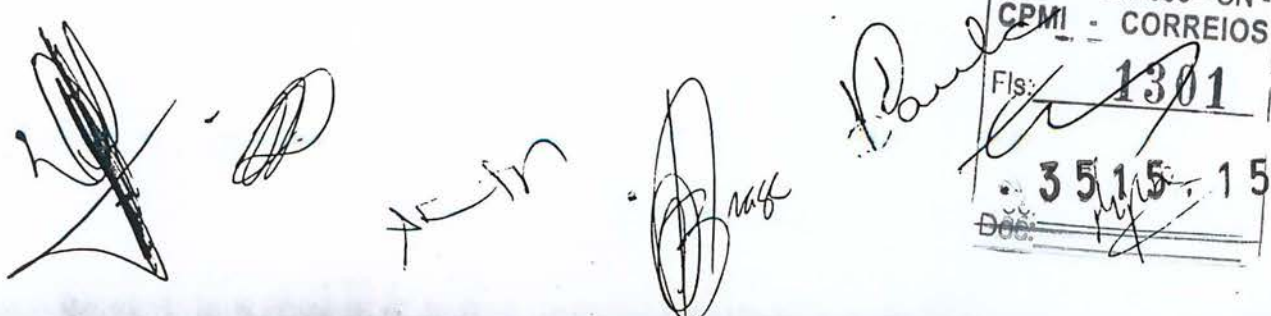
3.2. O atraso ou o inadimplemento de qualquer uma das parcelas, no prazo estabelecido na Cláusula Segunda, durante a vigência do presente Acordo, bem como o descumprimento dos subitens 6.1.1 e 9.2 do Contrato de Franquia Empresarial, facultará a CREDORA o direito de considerar as demais automaticamente vencidas, podendo pleitear administrativa e/ou judicialmente o total de seu crédito, sem prejuízos das sanções previstas no presente termo e no Contrato de Franquia Empresarial.

3.3. Na ocorrência da situação descrita no subitem 3.2, os DEVEDORES, na forma do subitem 3.1. pagarão a totalidade da dívida inserta no Termo de Confissão, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data da parcela vencida e não paga no respectivo prazo.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. As parcelas mencionadas na cláusula Segunda deverão ser pagas na Agência de Correios Central, localizada no município de Porto Velho/RO, situada na Avenida Presidente Dutra, n.º 2701, Centro, nos dias de vencimento, até às 17:00 hs.

4.2. Os pagamentos efetuados através de cheques só serão admitidos quando emitidos pelos próprios DEVEDORES, devendo ser da praça de Porto Velho/RO. Não serão aceitos cheques de terceiros, nem de outras praças, para pagamento das parcelas mencionadas na Cláusula Segunda.

The bottom of the page features several handwritten signatures and a large rectangular stamp. The stamp is from the 'RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS' and contains the following information: 'Fls: 1301', '3515-15', and 'Doc:'. There are also several other handwritten marks and signatures scattered around the stamp.

4.2.1. Nos casos de pagamentos das parcelas conforme subitem 4.2, a quitação do débito será dada após a compensação do cheque correspondente à parcela vencida.

CLÁUSULA QUINTA – DAS GARANTIAS

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO
Processo: 115/2001
Folha: 37

5.1. Os DEVEDORES Sr. **ALECIR ANTÔNIO DE PAULA** e Sra. **LENIRA TRISTÃO DE LIMA E PAULA**, dão como garantia da dívida o Lote de terra urbano, n. 001, Quadra N, situado no Loteamento Jardim das Palmeiras, no Município de Porto Velho, conforme Escritura Pública de Compra e Venda de Domínio Pleno lavrada no Cartório do 2º Ofício, Livro 023-E, às Folhas 118 e 119, em 08/07/1997, averbada no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, a margem da matrícula n.º 002432, que fica desde já vinculado ao pagamento integral da dívida, não podendo dele se desfazer, seja a que título for, sem a anuência da CREDORA, sob pena de constituir fraude a credores, sujeitando-se as penas da lei.

5.2.1. O referido imóvel, avaliado em R\$ 42.009,69 (quarenta e dois mil, nove reais e sessenta e nove centavos) pelos DEVEDORES, após avaliação prévia da CREDORA, e apresentação da Certidão de Ônus Reais por parte dos DEVEDORES, que será o documento imprescindível para validação deste Instrumento, sem o qual não será válido o acordo firmado, voltando-se ao estágio de inadimplência anterior ao termo.

CLÁUSULA SEXTA – DA NOVAÇÃO

6.1. Qualquer tolerância por parte da CREDORA não implicará novação da dívida. Em hipótese alguma aplicar-se-á a disposição do artigo 1003 do Código Civil a presente avença, não podendo os DEVEDORES invocarem-na para liberação das garantias estipuladas.



ROS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
Fis: 1302
3515.15
Doc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

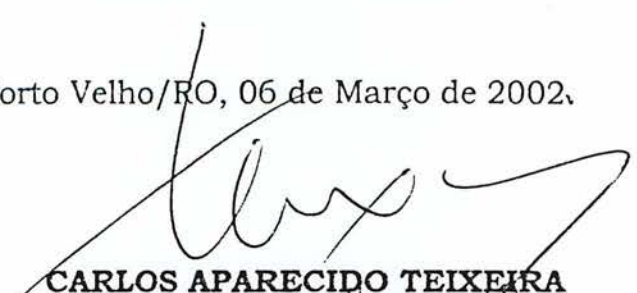
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO NO
Processo: 115/2001
Folha: 38

7.1. É competente o Foro da Justiça Federal do Estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro, para dirimir divergências oriundas deste Instrumento.

7.2. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em quatro vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Porto Velho/RO, 06 de Março de 2002.

CREADORA:


CARLOS APARECIDO TEIXEIRA
Diretor Regional

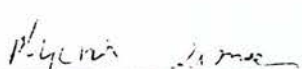

DOMINGOS AUGUSTO SAPIA
Gerente de Contabilidade e Controle Financeiro

DEVEDORES:


ALECIR ANTONIO DE PAULA

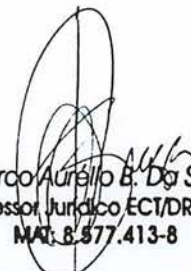
LENIRA TRISTÃO DE LIMA E PAULA

1ª TESTEMUNHA:


MIRNA LIMA SANTOS MATOS
CPF/MF n. 203.324.912-34
RG n. 215.607 SSP/RO
End. Av. Calama, 5872, Nova Caiari, Porto Velho-RO.

2ª TESTEMUNHA:


ALMERINDO RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
CPF/MF n. 201.305.629-15
RG n. 3.947.783 IFP/RJ
End. Rua Guiana, 2904, bloco Q, apt. 01, Embratel, PVH/RO.


Marco Aurélio B. Da Silva
Assessor Jurídico ECT/DR/NO
MAT. 8.577.413-8

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 1303
3515.15
Doc:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Data da Atualização =====>

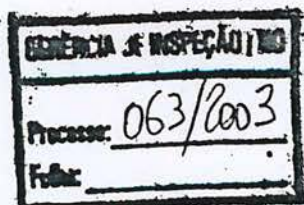
07/03/2002

OCORRÊNCIA	ACF CALAMA -DR/NO								
	NUMERO DO PROCESSO	DATA VENCIM.	VALOR	CDI VENCIMENTO	DIAS DE ATRASO	VALOR DA CORRECAO	MULTA	JUROS	VALOR A COBRAR
ASSALTO	052/2000	16/05/2000	3.974,92	27.475,191998118	660	1.329,82	530,45	1.167,00	7.001,99
ASSALTO	129/2000	07/12/2000	1.648,41	29.998,366405401	455	366,37	201,48	305,57	2.521,83
SANÇÃO PECUNIÁRIA	067/2001	27/07/2001	1.166,72	32.653,364038151	223	143,36	131,01	97,38	1.538,47
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO	115/2001	03/12/2001	20.366,58	35.033,343557149	94	948,96	2.131,55	667,89	24.114,98
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO	088/2001	07/03/2002	6.832,42	36.665,682349488	0	0,00	0,00	0,00	6.832,42
TOTAL *			33.989,05			2.788,30	2.994,49	2.237,84	42.009,69

3515.15

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1304

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO OM
Processo: 115/2001
Folha: 39



CARACTERÍSTICAS DO EXPEDIENTE

NATUREZA

NÚMERO

DATA

Procedência

Nome ACF CARLOS GOMES - DR/NOAssunto FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM FATURAS DE CONCESSIONÁRIAS PÚBLICAS.

ANDAMENTO

PROCESSOS JUNTOS

DESTINO

DATA

DESTINO

DATA

NÚMERO

ANO

RUBRICA

1º

21º

1º

2º

22º

2º

3º

23º

3º

4º

24º

4º

5º

25º

5º

6º

26º

6º

7º

27º

7º

8º

28º

8º

9º

29º

9º

10º

30º

PROCESSOS APENSOS

11º

31º

NÚMERO

ANO

RUBRICA

12º

32º

1º

13º

33º

2º

14º

34º

3º

15º

35º

4º

16º

36º

5º

17º

37º

ANEXOS

18º

38º

NÚMERO

RQS nº 03/2003
CAM - RUBRICA
CORREIOS
1305
F/S: 35, 5, 17

19º

39º

1º

20º

40º

2º



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

CT/GINSP/DR/NO-115/99

Porto Velho/RO, 11 de Novembro de 1999.

AO SENHOR.

Alan Kardec dos Santos Lima
Rua Afonso Pena, nº 161, Sala 02, Centro
78900-020 Porto Velho/RO

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / RO
Processo: 063/2003
Folha: 01

Prezado Senhor.

Durante o funcionamento da Agência de Correio Franqueada Carlos Gomes, nesta cidade, sob sua responsabilidade, foram recebidas contas da CERON e CAERD, adiante relacionadas, as quais encontram-se pendentes nos controles das concessionárias e não localizamos a prestação de contas à ECT, dos valores recebidos, caracterizando a falta de repasse de numerário correspondente a R\$ 1.019,05 (um mil, dezenove reais e cinco centavos).

Juntamos fotocópias das reclamatórias das concessionárias; fotocópias dos Demonstrativos de Arrecadações para Terceiros-DAT e das relações de faturas correspondentes aos movimentos diários, que entraram na prestação de contas; e fotocópias das faturas pendentes, que deixaram de ser relacionadas nos movimentos, comprovando a não inclusão delas nos balancetes financeiros. As faturas pendentes, reclamadas pelas concessionárias, são as seguintes:

Concessionárias	Identificação	Data	Valor (R\$)
CAERD	01.01.03.003.0163.00	05/01/99	89,16
CAERD	01.01.03.039.0258.01	03/02/99	40,38
CAERD	01.01.01.149.0424.00	12/02/99	44,38
CAERD	01.01.04.033.0421.00	28/05/99	49,39
CERON	001.0030125-3	25/01/99	91,44
CERON	001.00.007.0012301	14/06/99	152,11
CERON	001.0075320-0	08/09/98	509,10
CERON	001.0009037-6	02/03/99	43,09

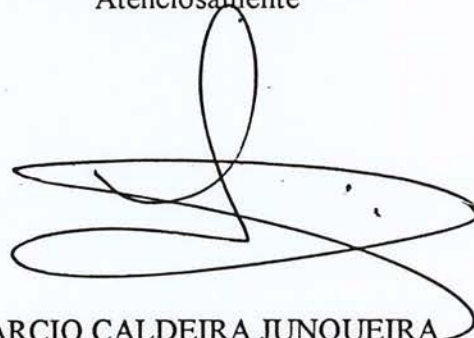
RQS nº 03/2005 - CNV
CPM 1.300.000
Fls. 509,10
3515.15
Dee

TOTAL=====→

1.019,05

Dessa forma, cumpre-nos notificar V.S^a, na forma da cláusula 5^a, do Quinto Termo Aditivo, ao Contrato de Franquia Empresarial, a efetuar o recolhimento do valor com os acréscimos contratuais, no prazo de 10 (dez) dias, ou apresentar os argumentos de contestação.

Atenciosamente



MARCIO CALDEIRA JUNQUEIRA
DIRETOR REGIONAL DE NOROESTE

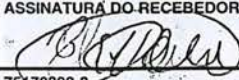
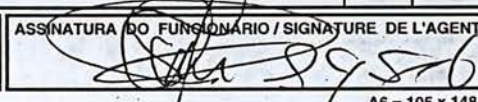
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 063/2003
Folha: 07

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1307
3515.15
Data:

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO

Processo: 063/2003

Folha: 03

 CORREIOS	AVISO DE RECEBIMENTO - AR OBJETO DE SERVIÇO SERVICE DES POSTES		AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR) ☐ DE RECEBIMENTO / DE RÉCEPTION ☐ DE PAGAMENTO / DE PAIEMENT	
	AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT <u>AC/CENTRAL/PVO</u>		Nº DO OBJETO / Nº <u>966599315</u>	
DATA POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT <u>25/11/99</u>				
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE <u>Alan Kardec dos Santos Lima</u>			
	ENDEREÇO / ADRESSE <u>Rua Afonso Pena, nº 161, Sala 02, Centro</u>			
	CEP / CODE POSTAL <u>78900-020</u>		CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS <u>Porto Velho/RO</u>	
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR ECT DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE GERÊNCIA DE INSPEÇÃO AV. PRESIDENTE DUTRA, Nº 2701 CENTRO CEP 78900-970 PORTO VELHO - RONDÔNIA			
	CEP / CODE POSTAL <u>CEP 78900-970</u>		CIDADE / LOCALITÉ <u>PORTO VELHO - RONDÔNIA</u>	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE 		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT 		

75170392-3

A6 = 105 x 148 mm

 CORREIOS	CERTIFICADO DE POSTAGEM		1 - NÚMERO DE OBJETO <u>966599315</u>	
	CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE		2 - COD. SERVIÇO <u>120-10230</u>	
4 - NOME DO DESTINATÁRIO (PARA OBJETO DESTINADO AO EXTERIOR ANOTAR PAÍS DE DESTINO) <u>ALAN KARDEC DOS SANTOS LIMA</u>		5 - CEP DE DESTINO <u>78900-1020</u>		3 - PESO TARIFADO (g) <u>120-10230</u>
8 - NOME DO REMETENTE <u>GERÊNCIA DE INSPEÇÃO</u>		11 - ESTOU CIENTE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO VERSO <u>ANÍBAL RODRIGUES LEIS</u>		6 - GRUPO <u>SIC</u>
12 - DESEJA DECLARAR VALOR? ☐ SIM ☒ NÃO		13 - VALOR DECLARADO <u>11111111</u>		7 - VALOR A COBRAR DESTINATÁRIO <u>11111111</u>
25 - CARIMBO E ASSINATURA / MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO 		SERVIÇOS ADICIONAIS - SOLICITE AO ATENDENTE 01 - AVISO DE RECEBIMENTO 04 - REGISTRO MÓDICO 02 - MÃO PRÓPRIA 07 - COLETA DOMICILIAR 03 - ENTREGA QUALIFICADA		9 - VALOR DO PORTE <u>11111111</u>
APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES		SE FOR A FATURAR 18 - DIA / MÊS <u>25/11</u>		10 - EMBALAGEM <u>11111111</u>
23 - NÚMERO DO CONTRATO <u>11111111</u>		16 - CÓDIGO DA UNIDADE <u>26300010</u>		14 - AD VALOREM <u>11111111</u>
25 - CÓDIGO DO PRODUTO <u>11111111</u>		19 - SERVIÇOS ADICIONAIS <u>11111111</u>		15 - AVISO DE RECEBIMENTO <u>11111111</u>
26 - QUANT. <u>11111111</u>		21 - CÓDIGO ADMINISTRATIVO <u>11111111</u>		17 - MÃO PRÓPRIA <u>11111111</u>
27 - TOTAL <u>11111111</u>		22 - REGISTRO MÓDICO <u>11111111</u>		20 - ENTREGA QUALIFICADA <u>11111111</u>
28 - QUANT. <u>11111111</u>		24 - COLETA DOMICILIAR <u>11111111</u>		22 - REGISTRO MÓDICO <u>11111111</u>
29 - QUANT. <u>11111111</u>		26 - QUANT. <u>11111111</u>		24 - COLETA DOMICILIAR <u>11111111</u>

3 - VIA ARQUIVO NA UNIDADE

75170392-3

A6 = 105 x 148 mm

3515.15

Doc.



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA.

CT N° 017/COFA

23/09/99

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

GERÊNCIA DE INSPECÇÃO / RIO
Processo: 063/2003
Folha: 04

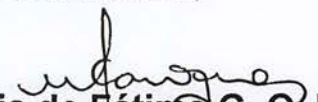
Prezados Senhores,

Segue em anexo comprovante de pagamento das inscrições abaixo:

- 11
- ok
- 37354
- CAIXA
- 3873
- ok
- inscrição 01.01.01.149.0424.00 ref. / 02/99 paga em 12/02/99 autenticação ECT 01112FEV99 R\$=44,38 RC A 01.
 - inscrição 01.01.03.039.0258.01 ref. / 01/99 paga em 03/02/99 autenticação ECT 37403FEV/99 R\$=40,38 RC A 01.
 - inscrição 01.01.03.003.0163.00 ref. 12/98 paga 05/01/99, autenticação ECT 2565UA R\$=89,16 RC A02.

Solicitamos informar quando foi creditados os valores acima, e quando enviaram os comprovantes de pagamento para esta Companhia; solicitamos ainda, urgência nas respostas pois os usuários das inscrições acima permanecem com débito junto a esta companhia, onde estão sendo cobrados causando constrangimento aos mesmos como também a nossos empregados/atendentes, quando da apresentação da conta quitada.

Atenciosamente,


Maria de Fátima G. O. Marques
Coordenadoria Arrecadação/Faturamento

Recebi

03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
Fis: 3515.15
000

Companhia de Águas e Esgoto - CAERD.
Rua Duque de Caxias, 2125 - Porto Velho - RO

Identificação do Cliente -

ZILDA MOTA DE ALMEIDA
AV CARLOS GOMES
002620

002620

01.01.03.003.0163.00

Dados de ligação	
MATRÍCULA	REFERÊNCIA
0107478 7	12/1998 4
NÚMERO DA CONTA	
00119402 1	

R004 C000 I000 P000

	Histórico do consumo				MÉDIA
	06/98	07/98	08/98	09/98	
100	106	104	103	63	75
					91

Dados do Mês			
LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CÓD. LEIT.	CONSUMO
273	365	000	92
			DATA DE LEITURA
			17/12/1998

Discriminação dos serviços

AGUA	85.68
EMULMENTOS	0.98
T.T.A - TARIFA TEMPORARIA ACRESIDA	2.50

85.68
0.98
2.50

ACE CARLOS G...
05 JAN. 1999
FOTO
RECÍBIDA
ADH
FOLHO-Nº
VALOR

23/12/1998	VALOR: 8315	89:16
------------	-------------	-------

Mensagem

" JOVENS NA LUTA CONTRA AIDS :
FRONDA NIA ACREDITA NESTA FORÇA "

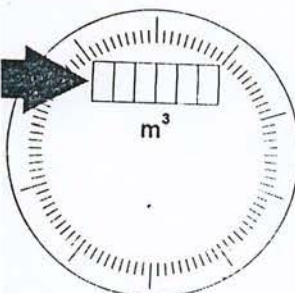
Processo: 063/2003
Folha: 05

Processor: 06/3/2003
Folha: 05

Folio: 05

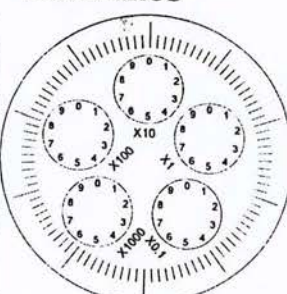
Para qualquer esclarecimento é indispensável que se escreva no desenho abaixo a leitura referente ao seu hidrômetro e a data da anotação, dirija-se à Agência de Atendimento, citada no anverso, antes da data do vencimento.

DIGITAL



A leitura é direta, basta anotar os algarismos que constam nos campos indicados pela seta

PONTEIROS



Marque a posição dos ponteiros nos círculos menores.

o excesso de consumo e o desperdício de água. Examine periodicamente as instalações hidráulicas de sua residência

DESPERDÍCIO DE UMA TORNEIRA MAL FECHADA					
Gotejando 46 Litros por dia	Aberta 1mm 2.088 Litros por dia	Aberta 2mm 4.512 Litros por dia	Aberta 6mm 16.400 Litros por dia	Aberta 9mm 25.536 Litros por dia	Aberta 12mm 33.984 Litros por dia

enticação Mecânica do Agente Autorizado

ECT 756 514495

\$33,164.00

Proceda

10-6-89

Inverdade,
Só o tempo
deixar
de um como
está
aberto.
deverá.
12/198
ma

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls.: 110
3515.15
Doc:

ECT 246 SJAN99	\$52,84RCA02
ECT 246 SJAN99	\$52,84RCA02
ECT 246 SJAN99	\$52,84RCA02
ECT 247 SJAN99	\$4,60RCA02
ECT 247 SJAN99	\$4,60RCA02
ECT 248 SJAN99	\$4,69RCA02
ECT 248 SJAN99	\$4,69RCA02
ECT 249 SJAN99	\$20,95RCA02
ECT 249 SJAN99	\$20,95RCA02
ECT 250 SJAN99	\$17,20RCA02
ECT 250 SJAN99	\$17,20RCA02
ECT 251 SJAN99	\$113,70RCA02
ECT 251 SJAN99	\$113,70RCA02
ECT 251 SJAN99	\$113,70RCA02
ECT 252 SJAN99	\$405,88RCA02
ECT 252 SJAN99	\$405,88RCA02
ECT 253 SJAN99	\$37,26RCA02
ECT 253 SJAN99	\$37,26RCA02
ECT 254 SJAN99	\$34,07RCA02
ECT 254 SJAN99	\$34,07RCA02
ECT 255 SJAN99	\$37,08RCA02
ECT 255 SJAN99	\$37,08RCA02
ECT 256 SJAN99	\$89,16RCA02
ECT 256 SJAN99	\$89,16RCA02
ECT 257 SJAN99	\$20,95RCA02
ECT 257 SJAN99	\$20,95RCA02
ECT 258 SJAN99	\$48,32RCA02
ECT 258 SJAN99	\$48,32RCA02
ECT 259 SJAN99	\$13,21RCA02
ECT 259 SJAN99	\$13,21RCA02
ECT 260 SJAN99	\$13,21RCA02
ECT 260 SJAN99	\$13,21RCA02
ECT 261 SJAN99	\$14,60RCA02
ECT 261 SJAN99	\$14,60RCA02
ECT 262 SJAN99	\$4,38RCA02
ECT 262 SJAN99	\$4,38RCA02
ECT 263 SJAN99	\$16,00RCA02
ECT 263 SJAN99	\$16,00RCA02
ECT 264 SJAN99	\$46,11RCA02
ECT 264 SJAN99	\$46,11RCA02
ECT 265 SJAN99	\$10,17RCA02
ECT 265 SJAN99	\$10,17RCA02
ECT 266 SJAN99	\$55,00RCA02
ECT 266 SJAN99	\$55,00RCA02
ECT 267 SJAN99	\$55,00RCA02
ECT 267 SJAN99	\$55,00RCA02
ECT 268 SJAN99	\$734,22RCA02
ECT 268 SJAN99	\$734,22RCA02
ECT 269 SJAN99	\$16,00RCA02
ECT 269 SJAN99	\$16,00RCA02
ECT 270 SJAN99	\$16,00RCA02
ECT 270 SJAN99	\$16,00RCA02
ECT 271 SJAN99	\$87,15RCA02
ECT 271 SJAN99	\$87,15RCA02
ECT 272 SJAN99	\$11,00RCA02
ECT 272 SJAN99	\$11,00RCA02
ECT 273 SJAN99	\$5,50RCA02
ECT 273 SJAN99	\$5,50RCA02
ECT 274 SJAN99	\$304,57RCA02
ECT 274 SJAN99	\$304,57RCA02
ECT 275 SJAN99	\$55,42RCA02
ECT 275 SJAN99	\$55,42RCA02
ECT 276 SJAN99	\$27,14RCA02
ECT 276 SJAN99	\$27,14RCA02
ECT 277 SJAN99	\$40,39RCA02

Fita da autentica-
 dor da ACF
 C. Gomes atém-
 do o recebimento
 da conta.

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 063/2003
Folha: 06

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 1311
3515.15.
Doc:



COMPANHIA
DE ÁGUAS E
ESGOTOS DE
RONDÔNIA

RESUMO DIÁRIO
DE ARRECAÇÃO - RDA

Nº

COD. BANCO	COD. AGÊNCIA	BANCO AUTORIZADO/AGÊNCIA ARRECADADORA
NOME DO MUNICÍPIO		DATA DA ARREC.
TIPO DE DOCUMENTOS	QUANTIDADE	VALOR ARRECADADO
CONTA DE ÁGUA		
DOCUMENTO DE COBRANÇA		
FATURA		
RECIBO DE RECEITAS DIVERSAS		
NOTA FINANC/BANCÁRIA/OUTROS		
TOTAL		
BANCO ARRECADADOR		CAERD DATA:
CARIMBO E ASS. DO RESPONSÁVEL		CARIMBO E ASS. DO RESPONSÁVEL

ACF CARLOS GOMES
CAERD - 05/01/99

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 063/2003
Folha: 07

NÚMERO	VALOR	VENCIMENTO
0043475 9	11,00	20/11/98
*		*
*		*
*		*
*		*
*		*
*		*
*		*
TOTAL	11,00	*

R\$ 11,00



GERÊNCIA DE CONTAS

Processo: 063/2003

Folha: 08

VERIFICAR P/ DAR BAIXA



CONTA

Companhia de Água e Esgoto - CAERD
Rua Duque de Caxias, 2125 - Porto Velho - RO

Identificação do Cliente

MARIA N SANTOS
RUA JOAQUIM NABUCO
002481
01.01.03.039.0258.01

Dados de ligação

MATRÍCULA	REFERÊNCIA
0107175.0	01/1999.4
HIDRÔMETRO	NÚMERO DA CONTA
A98L071904	00139192.6
ECONOMIAS	
R005 C000 I000 P000	

Histórico do consumo

07/98	08/98	09/98	10/98	11/98	12/98	MÉDIA
29	28	28	38	30	19	28

Dados do Mês

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CÓD. LEIT.	CONSUMO	DATA DE LEITURA
84	105	000	21	20/01/1999

Discriminação dos serviços

AGUA (TAXA MINIMA)	36.00
EMOLUMENTOS	0.98
T.T.A - TARIFA TEMPORARIA ACRESÇIDA	2.50
MULTA PARA PAGAMENTO DE CONTAS ANTERIORES	0.90

Mensagem

AJUDE A CAERD A AJUDAR VOCÊ, DENUNCIE O DESPERDÍCIO. E PAGUE SUAS CONTAS ATÉ O VENCIMENTO.

RQS nº 03/2005 - CN =

CPMI - CORREIOS

Fls: 1313

3515.15

Data:

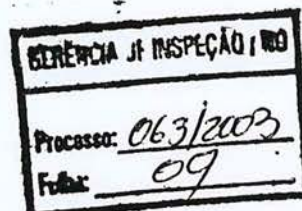
**CORREIOS****DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT**

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
26900017		Acf Carlos Gomes	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	1 - BAU ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAU DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -
	03/02/99		5 - Acord
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
1	309,05		
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	
[Assinatura]			

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm

**ACF CARLOS GOMES
CAERD - 03/02/99**

NÚMERO	VALOR	VENCIMENTO
0248163 7	19,67	22/01/99
0107178 6	33,06	29/01/99
0106938 7	26,30	29/01/99
*	30,66	20/11/98
*	116,30	08/01/99
*	28,65	15/01/99
*	54,41	15/01/99
*		*
*		*
*		*
*		*
TOTAL	309,05	*

R\$ 309,05

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1514
Fls.

3515.15

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / RIO

Processo: 063/2003

Folha: 10

MANUTENÇÃO DA SAÚDE ENTE O DESPER
E COM A MELHORIA DO SERVIC

232

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - - CORREIOS

Fis: 1315

Doc:

3515.15

**CORREIOS**DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
069.000.117		A. Carlos Gomes	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 - 5 Canil.
	12/02/99		
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
3	84,62		
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	
[Assinatura]			

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO

Processo: 063/2003

Folha: 11

ACF CARLOS GOMES
CAERD - 12/02/99

NÚMERO	VALOR	VENCIMENTO
0035287 1	12,83	05/02/99
0044045 0	52,10	29/01/99
0088956 8	19,69	12/02/99
TOTAL	84,62	*

R\$ 84,62

RCS 03/2005 - CN
CORREIOS

1316

3515.15



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA.

CT N° 021/COFA

04/10/99

RECEBIMOS
Processo: 063/2003
Folha: 12

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
MD. Gerente Comercial

Senhor Gerente,

Segue em anexo conta recebida por esta conceituada agência arrecadadora conforme autenticação nº ECT 22328MAI99 R\$49,39 RC A01, solicitamos informar com urgência quando foi efetuado o depósito e enviado o comprovante para esta companhia, tendo em vista o usuário encontrar-se em débito junto a CAERD, pois estamos impossibilitados de efetuar o crédito para o usuário, sem que o Banco envie o comprovante e o crédito na conta da CAERD.

Antecipadamente agradecemos.


Maria de Fátima G. O. Marques
Coordenadoria Faturamento/Arrecadação

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fts: 1317
3515.15

GERÊNCIA

Processo: 063/2002

Folha: 13



CONTA

Companhia de Água e Esgoto - CAERD -
Rua Duque de Caxias, 2125 - Ponta Velha - RO

Identificação do Cliente

ALDA SOARES SILVA
AV SETE DE SETEMBRO
002001
01.01.04.033.0421.00

Dados de ligação

MATRÍCULA 0083610 2 INTERFERÊNCIA 04/1999 0
HIDRÔMETRO A98L66903 NÚMERO DA CONTA 00203193 0
ECONOMIAS R001 C000 I000 P000

Histórico do consumo

10/98	11/98	12/98	01/99	02/99	03/99	MÉDIA
55	35	22	56	32	43	40

Dados do Mês

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CÓD. LEIT.	CONSUMO	DATA DE LEITURA
299	335	000	36	26/04/1999

Discriminação dos serviços

AGUA	45.91
EMOLUMENTOS	0.98
T.T.A - TARIFA TEMPORARIA ACRESCIDA	2.50

RQS nº 03/2005 - CN

07/05/1999

49.39

Mensagem

O NÃO PAGAMENTO ATÉ 15 DIAS APÓS O VENCIMENTO, RESULTA NO CORTE DO FORNECIMENTO; INDEPENDENTE DE OUTRO AVISO.

3515.15

Doc:

**CORREIOS****DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT**

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
2690007		Acf Carlos Gomes	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T / R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -
	280599		Caerd
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
19	612,76		
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	

75250418-5

FP020707

A 6 = 105 x 148mm

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NOProcesso: 063/2003
Folha: 14**ACF CARLOS GOMES
CAERD - 28/05/99**

NÚMERO	VALOR	VENCIMENTO
0107281 7	17,88	24/05/99
0038909 2	15,38	31/05/99
	119,20	07/05/99
0038637 6	25,16	05/03/99
0038637 6	12,56	05/04/99
0086847 4	26,09	04/06/99
0043955 1	22,52	28/05/99
0107728 4	14,88	24/05/99
0248096 7	18,83	21/05/99
0189650 7	30,68	05/03/99
0042739 1	10,68	28/05/99
0032576 4	18,83	24/05/99
0084749 5	37,92	07/05/99
0500524 3	12,88	29/03/99
0500524 3	18,83	26/04/99
0246446 9	10,68	28/05/99
0043048 1	29,24	28/05/99
0043048 1	71,98	26/03/99
*	98,54	28/05/99
TOTAL	612,76	*

R\$ 612,76RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOSFls. **1319****3515,15**

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DE: GERENTE FINANCEIRO DR/NO

AO: GERENTE DE INSPEÇÃO/DR/NO

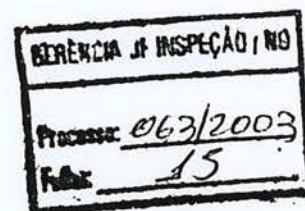
CI/SART/GECOF/DR/NO – 411/99

Ref.:

PROTOCOLO

ASSUNTO:

Porto Velho-RO, 15 de Outubro de 1999.



Estamos encaminhando para providências julgadas, necessárias contas de Água com o carimbo da ACF/Carlos Gomes, as quais não foram incluídas no balancete da mesma.

Atenciosamente,


Edison Arcas
GECOF/DR/NO

**CORREIOS**Rd. CI/SART/GECOF - DR/NO -
441/99

GERÊNCIA DE	CAO/NO
Processo:	063/2003
Folha:	36

A

GECOF - DR/NO

Solicitamos anexar os DAT's correspondentes à ACF Carlos Gomes/NO, para as anuidades devidas à CAERD, bem como as relações, porventura existentes nos balancetes que os contos recebidos nos dias em foco

DATA	VALOR	IDENTIFICAÇÃO DO	Nº DA
RECEBIMENTO	AUTENTICAÇÃO	AUTENTICAÇÃO	AUTENTICAÇÃO
	44,38		
05/03/99	89,16✓	RCA02	256
03/02/99	40,38✓	RC A01	374
12/02/99	44,3849,38	RC A01	011
28/05/99	49,39✓	RC A01	223
TOTAL	228,31 223,31		

Atte

GINSPI/NO
18/10/99A SART
21/10/99
providencia

A

GINSPI/NO

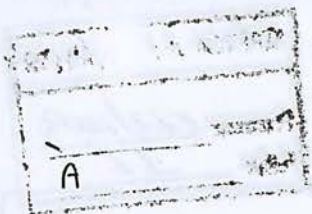
Providenciado.

fornecido

27/10/99.

78,30

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 1321
3515.15



6ECof/NO

Comprovado que as contas
não foram relacionadas nos
dias certos de prestações
de contas e considerando que
a unidade receptora foi
desredenciada, solicitamos:

- comunicar e efetuar o
pagamento dos créditos
a CAERN.

- devolver-nos o don't, com
cópia da comunicação à CAERN
e extrato do valor reditado,
para incluirmos o montante
no rol dos débitos da ex-
franquia.

Atte /

GINSB/NO

29/10/99



Diretoria Regional de Noroeste

SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DE TERCEIROS - SIAT

206

Data Emissão : 01/11/1999 as 08:35:43

CLIENTE : Cia. Água e Esgoto CAERD 26.00415.1

Repasse Financeiro Data Movimento : 27/10/1999 até 01/11/1999

Valores Expressos em Reais

Descrição da Agência	Data	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Depósito	Valor	Observação
	Movimento Reop	Doctos		Crédito	Crédito	em Cheque	Depositado	
Central de Porto Velho	27/10/1999 01	37	1.305,30				1.305,30	
ACF Amazonas/SGF	28/10/1999	2	31,59				31,59	
ACF Calama/AGC		2	106,53				106,53	
ACF Rodoviária/AGC		6	166,66				166,66	
Candeias do Juary		6	117,40				117,40	
Central de Porto Velho		49	1.457,99				1.457,99	
Esplanada das Secretarias		3	70,82				70,82	
Guajará Mirim		9	130,88				130,88	
Iatuarana		1	10,68				10,68	
Machadinho do Oeste		9	130,32				130,32	
Nova Mamoré		13	252,10				252,10	
Salgado Filho		9	292,21				292,21	
São Sebastião		3	24,70				24,70	
Tancredo Neves		8	98,71				98,71	
Ulisses Guimarães		1	12,88				12,88	
ACF Carlos Gomes/AGC	30/10/1999	4	223,31				223,31	Vlr. ref. Carta SART/GECOF/NO-055/99
Acerto	01/11/1999	0			266,00		-266,00	Vlr. ref. Comissão ECT
Acerto 02	02	0			157,56		-157,56	Vlr. ref. Advalorem 1% arrec. diária
Acerto 03		0			4.293,50		-4.293,50	Vlr. ref. Encontro de contas
ACF 25 de Agosto/RMM	28/10/1999 03	4	115,42				115,42	
Cerejeiras		26	863,62				863,62	
Costa Marques		2	25,76				25,76	
Presidente Medici		35	540,71				540,71	
		0			270,35		-270,35	Vlr. ref. 50% arrec. diária (R\$ 540,71)
Rolim de Moura		9	129,07				129,07	
Santa Luzia do Oeste		1	12,88				12,88	
Total do Movimento		239	6.119,54		4.987,41		1.132,13	
							4,29	
							1.132,13	

Imposto CPMF
Comissão da ECT
Valor Arrecado
Depositado em Cheque

RQS nº 03/2008 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls.: 1322
Pag.: 3515.15

Rec. em
Edu



Diretoria Regional de Noroeste

SISTEMA DE ARRECAÇÃO DE TERCEIROS - SIAT

Data Emissão : 01/11/1999 as 08:35:43

CLIENTE : Cia. Água e Esgoto CAERD 26.00415.1

Repasse Financeiro Data Movimento : 28/10/1999 até 01/11/1999

Valores Expressos em Reais (R\$)

Descrição da Agência

Data
Movimento Reop

Quant.
Doctos

Valor

Quant.
Crédito

Valor
Crédito

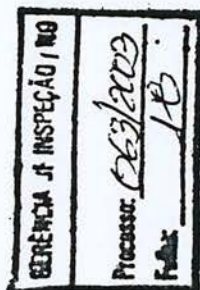
Depósito
em Cheque

Valor
Depositado

Observação

1.127,84

Saldo a Depositar



A

GINSP/NO

Para Providencias
Fulguras necessarias

Jaume
04/11/99

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPM -	CORREIOS
Fis:	1324
3515.15	
Doc:	



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE

CT/SART/GECOF/DR/NO - 055/99

Porto Velho, 01 de Novembro de 1999.

Ilmo. Sr.
Diretor Financeiro
CIA. De Águas e Esgotos de Rondônia p

NESTA

Prezado Senhor,

Informamos a V.S^a que, estamos efetuando repasse financeiro á essa conceituada empresa no valor supra citado R\$ 223,31 (duzentos e vinte três reais, trinta e um centavos), referente as cartas CT//COFA/017 de 23/09/99 e CT//COFA/021 de 04/10/99.

Atenciosamente,


Edison Arcas
GECOF/DR/NO

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 068/2003
Folha: 19

Rec. 03
11
99

Edmo R. Loper.



CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A – CERON
UNIDADE DE NEGÓCIOS DE PORTO VELHO – UNP

CT/UNPC/167/99

Porto Velho, 01 de novembro de 1999.

À
Empresa Brasileira de Telégrafos - CORREIOS
Att. Sr. MARCIO CALDEIRA JUNQUEIRA
Diretor.

Nesta

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 063/2003
Folha: 20

Assunto: Solicitação de Crédito

Informamos a Vossa Senhoria, que não consta no movimento da arrecadação do dia 25.01.99, AG. Carlos Gomes, o pagamento efetuado pelo cliente CDC-34264, referente o mês 01/99, conforme cópia em anexo.

Face ao exposto, solicitamos a imediata regularização do crédito, visto que o cliente já foi notificado e visitado para corte.

Atenciosamente,


EDGLEY RAIMUNDO F. SILVA
Coordenador da UNPC

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1325
Fil: 224 - 7004
3515-15
Doc:

Paulo

Verificar se a conta
anexa recebida na
Aref Carlos Gomes
foi registrada no
balanete de resumo.

Trinar Xerox do DAT
e da relaçã que
acompanha a mesma.


03/11/99

BLP	01/09
Processo:	063/2003
Folha:	21

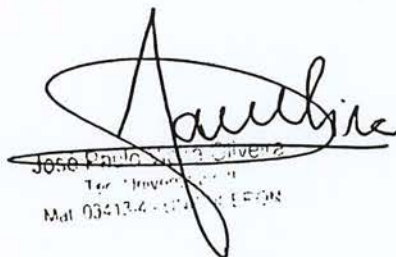
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o consumidor Sr. FRIEDA M. DA SILVA SOUZA cadastrado nesta empresa sob o código número 001-003.3410-0 DE 34164, encontra-se com seus débitos quitados até o mês de OUT/99 SENDO PAGO. NOS CORREIOS E CASA LOTERICA DIA 28/10 JAN/99 PG 25/01

Para que produza os efeitos competentes firmo a presente em duas vias de igual forma e teor.

OBS: A CONTA REF. O MES DE JANEIRO/99 ESTA EM PROCESSAMENTO DE BAIXA; MOTIVO ENTRE BANCO E CERON; POIS A MESMA FOI PAGA NOS CORREIOS DIA 25/01/99.

Porto Velho, 29 de OUTUBRO de 1999.


José Paulo Silva
Gerente Geral
Mat 03413-4 - CERON

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1326
3515.15
Des:



CORREIOS

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE GERÊNCIA DE INSPEÇÃO



CENTRAIS ELÉTRICAS RONDONIA S/A
 AV. SETE DE SETEMBRO 116 - CENTRO - PORTO VELHO - R.O.
 C.G.C./I.M.F. Nº 05.914.650/0001-66 - INSC. EST. 101.25563-7
 NOTA FISCAL/FATURA/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - S/P - MOD.1 Nº

0415110

Cliente/Endereço/Identificação
FRIEDA M. DA SILVA SOUSA
R. CARLOS GOMES 2571
001.0030125-3

VENCIMENTO

25/01/99

VALOR A PAGAR *****91,44

C.G.C.:

Insc.Estadual:

Emissão	Apresentação	Leitura Atual	Leitura Anter.	Dias	Mês Fat
12/01/99	13/01/99	08/01/99	07/12/98	33	01/99

Mensagem:

"JOVENS NA LUTA CONTRA AIDS: RONDONIA ACREDITA NESTA FORÇA".

Poste	Classe	Ligação	Banco	Agência	Conta Corrente		
	COM.E SERV.	TRIFASICO					
U. M.	Medidor	Leit.Atual	Leit.Ant.	Const.	Perdas	Cons.Real	Cons.Fat.
KWH	0004628850	1819	1774	10	00,0	450	450
HISTORICO DE CONSUMO				COMPOSIÇÃO DO IMPORTE			
				Faixa	Tarifa	Valor	
DEZ/98	770	SET/98	1240	450	0,176975	79,63	
NOV/98	1170	AGO/98	1370				
OUT/98	1480	JUL/98	1150				
MEDIA 3 MESES	1140						
Base de Cálculo			Aliquota (%)		Valor do ICMS		
79,63			17,00		13,53		

DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS

IMPORTE DE CONSUMO	79,63
COTA COMUNITARIA DE ILUMINACAO-PUBLI	3,85
MULTA ATRASO REF. 10/98	5,23
MULTA ATRASO REF. 12/98	2,73

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA CONFORME PROCESSO SEFAZ Nº 1.488 DE 20.12.95

ROTEIRO=> 001.10.03.341000

Colar no Verso

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO

Processo: 063/2003

Folha: 22

3935

RQS nº 03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS

1327

Fis: -

3515.15

**CORREIOS**DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
0000000000		0000000000	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T / R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 91 5 -
	15/01/99		
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
100	1598,28		
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm

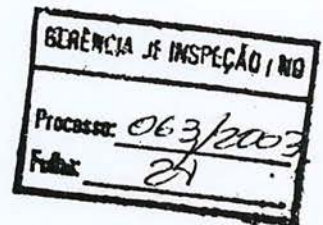
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 063/2003
Folha: 23

RQS nº 03/2005 - CN -
CPML - CORREIOS
FIS: 1328
3515.15
Doc:

ACF CARLOS GOMES

CERON - 25/01/99

NÚMERO	VALOR	VENCIMENTO
001.004147 8	1,59	29/01/99
001.004148 0	3,51	29/01/99
001.004333 6	4,38	29/01/99
001.004563 7	35,10	30/10/98
001.003021 6	235,59	25/01/99
001.003022 0	34,82	25/01/99
001.003021 9	28,97	25/01/99
001.008177 6	768,25	25/01/99
001.001495 8	43,34	15/01/99
001.003016 3	7,30	25/01/99
001.002963 3	303,30	25/01/99
001.004333 4	5,40	25/01/99
001.002980 7	4,40	18/01/99
001.004227 6	20,03	25/01/99
001.002984 8	142,34	18/01/99
001.004886 8	27,79	25/01/99
001.004147 0	229,08	25/01/99
001.004563 7	30,24	23/11/98
001.004483 6	21,82	23/11/98
001.004483 6	7,37	21/12/98
001.004679 4	94,10	25/01/99
001.002985 6	56,84	17/12/98
001.004316 5	31,34	25/01/99
001.000296 2	41,86	05/01/99
001.004204 8	18,02	25/01/99
001.002963 6	7,64	18/01/99
001.002685 1	87,50	14/12/98
001.002193 3	29,80	14/12/98
001.003016 2	238,81	18/01/99
001.002894 5	28,20	18/01/99
001.004483 6	9,55	15/12/98
TOTAL	2.598,28	*



R\$ 2.598,28





CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A – CERON
UNIDADE DE NEGÓCIOS DE PORTO VELHO – UNP

CT/UNPC/169/99

Porto Velho, 29 de outubro de 1999.

À
Empresa Brasileira de Telégrafos - CORREIOS
Att. Sr. MARCIO CALDEIRA JUNQUEIRA
Diretor.

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 063/2003
Folha: 25

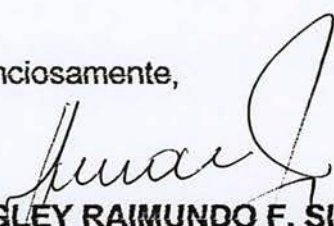
Nesta

Assunto: **Solicitação de Crédito**

14.06.99
Informamos a Vossa Senhoria, que não consta no movimento da arrecadação do dia 25.01.99, Ag. Carlos Gomes, o pagamento efetuado pelo cliente CDC 20929, referente o mês 01/99, no valor de R\$ 152,11 (Cento e Cinquenta e Dois Reais e Onze Centavos).

Face ao exposto, solicitamos a imediata regularização do crédito, visto que o cliente já foi notificado e visitado para corte.

Atenciosamente,


EDGLEY RAIMUNDO F. SILVA
Coordenador da UNPC

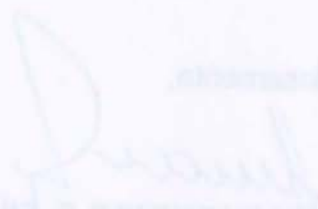
RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
1330
3515.15

Paulo

Verificar se esta
conta foi contabilizada
no balancete da
AEF/Carlos Gomes.

Tinar xerox de
capa da Relação
anexa a capa de
Lote (DAT). E juntar


03/11/99


EDLEY RAIMUNDO F. SILVA
Coordenador de UNIC

ROB. F. RIBEIRO - CH
CPM - CORREIOS
1830

0212 12

**CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A**Av. Sete de Setembro 116 - Centro - Porto Velho - RO
CGC: 05.914.650/0001-66 - Ins. Est.: 10.125.563-7

SÉRIE/MOD. 6 N°:

416288

Nota Fiscal / Fatura / Conta de Energia Elétrica mod.6

Identificação	020929-6	Data do Vencimento	13/05/1999	Valor a Pagar	152,11
Nome Cliente/Endereço do Cliente	CONGREGAÇÃO ASS. DE DEUS AV RAFAEL VAZ E SILVA 3214 Roteiro ==> 001.00.007.001230			Mes de Faturamento	05/1999
				Data Emissão	03/05/1999

C.G.C.:	51.896/9126-08	Inscr. Estadual	
Data Apresentação	03/05/1999	Data Leitura Atual	03/05/1999
		Data Leitura Anterior	01/04/1999
		Dias de Consumo	33

Mensagem
NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA MOD.6 (AUTORIZ.PROVISORIA SEFAZ)

Classe	Ligação	Banco	Agência	Conta Corrente
COMERCIAL	TRIFAS.			
Leitura Atual	Leitura Anterior	Constante	Perdas	Consumo Real
1588	1505	10		830
				Consumo Faturado
				830

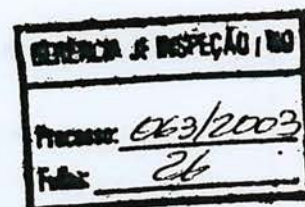
	Histórico de Consumo		Média dos Últimos Três Meses
920-NOV	660-DEZ	730-JAN	
730-FEV	750-MAR	870-ABR	817

Faixa	Tarifa Aplicada	Total na Faixa	U. Medida	Número do Medidor
830	0,176975	146,88	KWH	0003986267

Base ICMS	146,88	Alíquota	17,00	Valor	24,96
-----------	--------	----------	-------	-------	-------

IMPORTE	146,88
MULTA ATRASO	REF=03/99 2,65
MULTA ATRASO	REF=02/99 2,58

Sistema de emissão autorizado conforme processo DEFIS/CRES nº002332/98



Setor: 14.06.99
Agência Carlos Gomes
Nº de Contas

ESTA CONTA, SE NÃO PAGA ATÉ O VENCIMENTO, SERVE COMO AVISO DE CORTE

1	2	3	4	5	6

ATENÇÃO

DATA DA LEITURA / /

- 1) Para esclarecimentos sobre consumo (KWh) cobrado nesta conta anote na figura acima a posição de cada ponteiro ou número do visor. Registre a data de leitura e dirija-se a nossa agência.
- 2) Pague sua conta de Energia Elétrica até o vencimento e evite a cobrança da multa, que será incluída na próxima conta após o pagamento.
- 3) Quinze dias após o vencimento a unidade consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento.
- 4) As informações sobre tarifas, tributos e legislação encontram-se à disposição dos clientes para consulta nas agências desta concessionária.
- 5) Para sua comodidade utilize o sistema de Débito Automático em conta-corrente escolhendo um dos bancos conveniados.

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO ☐ Imóvel fechado ☐ Endereço não localizado ☐ Recusou-se a receber ☐ Imóvel Demolido ☐ Outros	LIGUE 120 COMERCIAL 196 EMERGÊNCIA
☐ RE-ENTREGA ____/____/____	
Número de Controle	

ECT80614JUN99

Via Cliente

Autenticação Mecânica

OVELHO

SERENÇA & INSPEÇÃO / NO	
Processo:	063/2003
Folha:	27



CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
269.000.17		HUF Carlos Gomes	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -
	14/06/99		ceren
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
45	13.636,29		
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	
Elizabeth Zonto			

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm

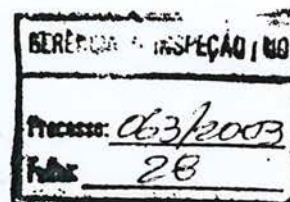
RQS nº 03/2005 - CN =	
CPML - CORREIOS	
FIS:	1332
3515.15	
Doc:	

ACF CARLOS GOMES

CERON - 14/06/99

NÚMERO	VALOR	VENCIMENTO
001.004149 3	6,27	19/06/99
094.000057 4	64,87	14/12/98
001.003394 9	30,43	17/02/99
001.003525 7	29,87	17/05/99
094.000057 4	80,91	15/01/99
001.002516 4	19,52	14/06/99
001.004946 3	116,09	23/04/99
001.008403 9	9,29	30/05/99
001.005014 8	2,58	21/06/99
001.003068 7	37,16	17/06/99
001.003080 0	17,65	17/06/99
001.001752 6	86,65	09/02/99
001.008167 8	7,22	15/03/99
001.003258 3	7,29	17/06/99
001.003255 0	19,34	17/06/99
001.004402 5	28,84	19/03/99
001.003258 4	8,26	17/06/99
001.003525 0	16,31	18/06/99
001.002261 2	7,78	12/03/99
001.002167 6	1.191,04	12/06/99
001.002167 7	68,25	12/06/99
001.002689 4	98,15	14/06/99
001.003526 5	59,28	17/05/99
001.003394 9	39,58	17/04/99
001.002553 6	85,33	14/06/99
001.001752 6	66,09	10/12/98
001.002229 7	39,40	13/05/99
001.003525 1	121,89	18/06/99
001.003398 2	116,09	17/04/99
001.005168 9	7,05	24/05/99
001.001569 6	195,06	10/05/99
001.002691 0	61,56	14/06/99
001.001977 6	117,68	12/06/99
001.003525 9	65,47	17/05/99
001.002155 4	20,58	12/06/99
001.003391 3	17,69	18/06/99
001.004690 1	36,93	22/05/99
0215860699 2	17,69	20/06/99
0319210599 1	17,59	18/06/99
0325870599 9	18,33	14/06/99
0325500599 7	23,24	14/06/99
0429760599 2	40,45	14/06/99
0306870599 9	18,04	17/06/99
0265670499 2	19,34	19/04/99
0310970499 3	384,03	22/04/99
0206929901 0	94,13	11/01/99
TOTAL	3.636,29	*

R\$ 3.636,29



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls.: 1333

Doc: 3515.15



CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE

CT/SART/GECOF/DR/NO – 057/99

Porto Velho, 10 de novembro de 1999.

À

Centrais Elétricas de Rondônia S/A CERON

N E S T A

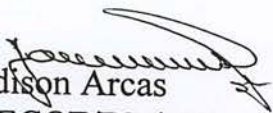
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 063/2003
Folha: 29

Prezado Senhor,

Informamos a V. S^a que, estamos efetuando repasse financeiro á essa conceituada Empresa no valor supra citado R\$ 243,55 (duzentos quarenta e três reais , cinquenta e cinco centavos) referente CT/UNPC/167/99 e CT/UNPC/169/99.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


P/ Edison Arcas
GECOF/DR/NO

Recebido
10.11.99


Ministério da Justiça

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis: 1334
3515.15
Doc:

212

Data Emissão : 10/11/1999 as 09:49:53

CLIENTE : Centrais Eletricas CERON 26.00404-6

Repasse Financeiro Data Movimento : 08/11/1999 até 10/11/1999

Valores Expressos em Reais (R\$)

Descrição da Agência	Data Movimento	Reop	Quant. Doctos	Valor	Quant. Crédito	Valor Crédito	Depósito em Cheque	Valor Depositado	Observação
ACF Jamaril/AQS	08/11/1999	01	86	4.185,81				4.185,81	
Ariqueemes			145	11.954,50				11.954,50	
Candeias do Jamarly			130	2.551,77				2.551,77	
Guajará Mirim			134	7.798,13				7.798,13	
Jatuarana			73	3.790,27				3.790,27	
Machadinho do Oeste			146	4.988,10				4.988,10	
Nova Mamoré			126	1.454,26				1.454,26	
ACF Amazonas/SGF	09/11/1999		6	289,10				289,10	
ACF Calama/AGC			24	734,08				734,08	
ACF Rodoviária/AGC			32	17.101,83				17.101,83	
Central de Porto Velho			330	22.385,22				22.385,22	
Esplanada das Secretarias			25	1.198,22				1.198,22	
Salgado Filho			64	4.929,52				4.929,52	
São Sebastião			46	1.467,47				1.467,47	
Tancredo Neves			76	1.233,87				1.233,87	
Ulisses Guimarães			51	700,72				700,72	
ACF Carlos Gomes/AGC	10/11/1999		2	243,55				243,55	
ACF 25 de Agosto/RMM	08/11/1999	03	448	21.729,29				21.729,29	
ACF Ana Nery/OPO			213	12.105,95				12.105,95	
ACF Centro/CWL			213	11.961,01				11.961,01	
ACF Dois de Abril/JIP			179	13.985,57				13.985,57	
ACF Major Amarantes/VHA			248	9.494,99				9.494,99	
ACF Vila Jotão/JIP			109	7.405,97				7.405,97	
Alta Floresta do Oeste			102	2.946,37				2.946,37	
Alvorada do Oeste			21	336,59				336,59	
Cabixi			65	2.596,57				2.596,57	
Cacoal			53	2.794,24				2.794,24	
Cêerejeiras			371	14.426,27				14.426,27	
Colorado do Oeste			172	8.432,45				8.432,45	
Corumbiara			45	1.072,15				1.072,15	
Costa Marques			90	2.418,20				2.418,20	
Espigão do Oeste			168	6.329,27				6.329,27	

Vlr. ref. CT/SART/GECOF-057/99

RQS nº 03/2000 - CN =
CPMI - CORREIOS
Fhs: 1335
Pag.: 1
3515,15

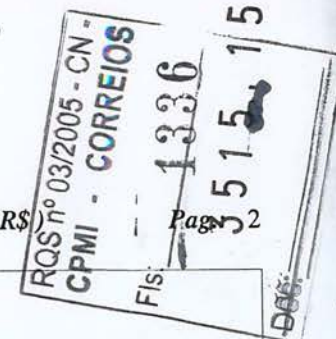
SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DE TERCEIROS - SIAT

Data Emissão : 10/11/1999 as 09:49:53

CLIENTE : Centrais Eletricas CERON 26.00404-6

Repasse Financeiro Data Movimento : 08/11/1999 até 10/11/1999

Valores Expressos em Reais (R\$)



Descrição da Agência	Data Movimento	Reop	Quant. Doctos	Valor	Quant. Crédito	Valor Crédito	Depósito em Cheque	Valor Depositado	Observação
Ji-Paraná	08/11/1999	03	186	17.619,40				17.619,40	
Mirante da Serra			133	4.757,99				4.757,99	
Nova Brasilândia			151	4.815,68				4.815,68	
Ouro Preto do Oeste			134	5.042,93				5.042,93	
Pimenta Bueno			157	7.636,19				7.636,19	
Presidente Medici			413	22.281,92				22.281,92	
Rolim de Moura			145	10.533,46				10.533,46	
Santa Luzia do Oeste			135	4.069,02				4.069,02	
São Miguel do Guaporé			49	1.284,60				1.284,60	
Seringueiras			41	782,65				782,65	
Urupá			89	2.922,16				2.922,16	
Vilhena			168	8.273,43				8.273,43	
Total do Movimento			5.794	295.060,74				295.060,74	
Imposto CPMF								375.216.144,12)	
Comissão da ECT									
Valor Arrecadado								295.060,74	
Depositado em Cheque									
Saldo a Depositar								5.511.204,86	

CT/UNPC/149 /99

Porto Velho, 14 de outubro de 1999.

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT
Nesta

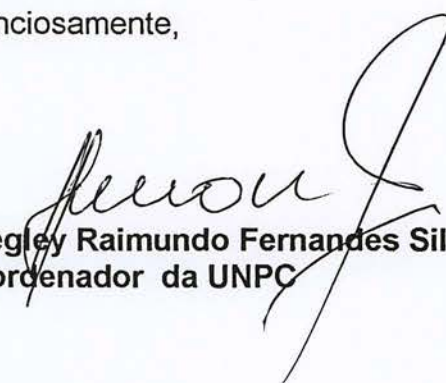
BURENÇIA DE INSPEÇÃO / MO	
Processo:	663/2009
Folha:	32

Prezados Senhores,

Solicitamos a Vossas Senhorias, o crédito imediato CDC-75320 Cliente Torneadora Frez. Santiago, no valor de R\$509,10 (Quinhentos e nove reais e dez centavos). Anexo cópia da conta.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Edeley Raimundo Fernandes Silva
Coordenador da UNPC



Px. CALAMA

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
 AV. SETE DE SETEMBRO 116 - CENTRO - PORTO VELHO - R.O.
 C.O.C.(M.F.) Nº 06.914.850/0001-66 - INSC. EST. 101.39563-7
 NOTA FISCAL/FATURA/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE: MOD. 88

CERON

0157958

Cliente/Endereço/Identificação
 TORNEADORA FREZ. SANTIAGO
 AV RIO MADEIRA
 OD 1075320-0

VENCIMENTO 05/08/98
 VALOR A PAGAR *****509,10

C.G.C.: Insc.Estadual:
 Emissão 29/07/98 Apresentação 31/07/98 Leitura Atual 27/07/98 Leitura Anter. 25/06/98 Dias 33 Mês Fat 08/98

Men m:
 "ALIMENTACAO SAUDAVEL, CORPO E MENTE SAUDAVEIS"

Poste	Classe	INDUSTRIAL	Agência	DEM. CONT.:	FAT. POT.:	84,74
Ligação	ALTA TENSÃO	Conta Corrente				
U. M.	Medidor	Leit. Atual	Leit. Ant.	Const. Perdas	Cons. Real	Cons. Fat.
KWH	0004108835	4379	4329	60 02,5	3075	3075
KW	0004108835	2046	2022	0,600	15	19
kvar	0003718464	6090	6043	40		

HISTÓRICO DE CONSUMO		MAR/98		3198
JUL/98	3444	MAI/98	2891	
JUN/98	3075	ABR/98	3014	FEV/98 3137
Base de Cálculo	451,34	Alíquota (%)	17,00	Valor do ICMS 76,72

DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS

IMPORTE DE CONSUMO	299,38
IMPORTE DE DEMANDA	126,36
ENERGIA REATIVA EXCEDENTE (FER)	25,60
COTA COMUNITARIA DE ILUMINACAO PUBLI	48,83
MULTA ATRASO REF. 05/98	8,93

CONTABILIZADO

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA CONFORME PROCESSO REFAZ Nº 1.088 DE 26.12.98
 ROTEIRO=> 001.30.01.645000
 Autenticação Mecânica no Verso

RECEITA DE TRANSFERÊNCIA

*Luiz Teiz
 Cte. CRET, cobrando
 o crédito do vlx arrecadado,
 onjunt.*

*Edgley Raimundo F. Silva
 Equipe de Comercialização-UNPC
 MAT. 00029-7*

GERÊNCIA INSPEÇÃO

Processo: 063/2003

Voto: 33

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS

Fis: 1338

3.51551.5.15

12222-12
 1222
 CEMI - COMERCIAL
 1024-0302-04

hole xD

Via Cliente	Autenticação Mecânica
ECT 742 89ET98 \$509,10RCA02	
ESTA CONTA, SE NÃO PAGA ATÉ O VENCIMENTO, SERVE COMO AVISO DE CORTE	
	
1 2 3 4 5 6	
ATENÇÃO DATA DA LEITURA / /	
1) Para esclarecimentos sobre consumo (kWh) cobrado nesta conta anote na figura acima a posição de cada ponteiro ou número do visor. Registre a data da leitura e dirija-se à nossa Agência. 2) Pague sua conta de Energia Elétrica até o vencimento e evite a cobrança de multa. Que será incluída na próxima conta após o pagamento. 3) Quinze dias após o vencimento a unidade consumidora estará sujeita a suspensão de fornecimento. 4) As informações sobre tarifas, tributos e legislação encontram-se à disposição dos cliq para consulta nas agências desta concessionária. 5) Para sua comodidade utilize o sistema de Débito Automático em conta-corrente escolhendo um dos bancos conveniados.	
MOTIVO DA DEVOLUÇÃO ☐ Imóvel fechado ☐ Localização não localizado ☐ Recusou-se a receber ☐ Imóvel Demolido ☐ Outros ☐ RE-ENTREGA / / /	LIGUE 120 COMERCIAL 196

**CORREIOS**DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
26900017		A. C. Carlos Gomes	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -
	08/09/98		38 Ceron
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
38	(4.156,37)		
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	
Ely			

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm

RECEBIMENTO DE INSPEÇÃO / Nº
Processo: 063/2003
Folha: 34

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1339
3515.15

CERON - 08/09/98

NÚMERO	VALOR	VENCIMIENTO
001.0034592	168,68	24/08/98
001.0076648	74,45	23/07/98
001.0051497	38,91	24/08/98
001.0001164	108,26	08/09/98
001.0041555	72,10	24/08/98
001.0040027	28,18	24/08/98
001.0051648	124,94	31/08/98
001.0019276	26,48	17/08/98
001.0054980	7,68	31/08/98
001.0076648	77,23	24/08/98
001.0045330	120,56	24/08/98
001.0029411	51,18	24/08/98
001.0001061	79,13	08/09/98
001.0016989	168,27	20/07/98
001.0019276	30,44	15/09/98
001.0075320	538,16	07/07/98
001.0030015	27,10	24/08/98
001.0053464	118,19	30/07/98
001.0001087	195,28	08/09/98
001.0004833	159,79	10/09/98
001.0031395	17,16	24/08/98
001.0044530	89,08	24/08/98
001.0046925	22,13	24/08/98
001.0010285	100,21	10/09/98
001.0000854	131,92	08/09/98
001.0000849	70,79	08/09/98
001.0004838	131,76	10/09/98
001.0011033	324,08	11/08/98
001.0031554	48,06	24/08/98
001.0000959	560,64	08/09/98
001.0003873	64,56	08/09/98
001.0081678	7,61	24/08/98
001.0028597	8,26	24/08/98
001.0014777	19,42	14/09/98
TOTAL 1	3.810,69	*

NÚMERO	VALOR	VENCIMENTO
001.0020777	27,33	16/09/98
001.0010148	102,25	10/09/98
001.0030108	216,10	23/07/98
*		*
*		*
*		*
*		*
*		*
*		*
*		*
*		*
*		*
*		*
*		*
*		*
*		*
*		*
*		*
*		*
*		*
*		*
*		*
*		*
*		*
TOTAL 2	345,68	*

TOTAL 1	3.810,69
TOTAL 2	345,68
TOTAL	4.156,37

R\$ 4.156,37 (QUATRO ML, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

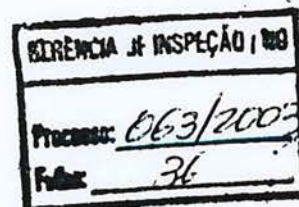


CT/UNPC/173/99

Porto Velho, 12 de novembro de 1999.

À
Empresa Brasileira de Telégrafos - CORREIOS
Att. Sr. MARCIO CALDEIRA JUNQUEIRA
Diretor.

Nesta



Assunto: **Solicitação de Crédito**

Informamos a Vossa Senhoria, que não consta no movimento da arrecadação do dia 02.03.99, AG. Carlos Gomes, o pagamento efetuado pelo cliente CDC-11476, referente o mês 02/99, conforme cópia em anexo.

Face ao exposto, solicitamos a imediata regularização do crédito, visto que o cliente já foi notificado e visitado para corte.

Atenciosamente,


EDGLEY RAIMUNDO F. SILVA
Coordenador da UNPC



GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
PROCESSO: 063/2003
Folha: 37

PARA BAIXAR NO SISTEMA

Eletrôbras NOVA CERON		CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A Av. Sete de Setembro 116 - Centro - Porto Velho - RO CGC: 05.914.650/0001-66 - Ins. Est.: 10.125.563-7		SÉRIE MOD. 6 N 527590	
Identificação	001.0009037-6	Data de Vencimento	03/02/1999	Valor a Pagar	43,09
Nome do Cliente / Endereço do Cliente		R. 24 ELETRON Roteiro ==>		02/1999	27/01/1999
C.G.C.		Inscr. Estadual			
Data Apresentação	27/01/1999	Data Leitura Anterior	27/01/1999	Data Leitura Atual	03/12/1998
NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA MOD. 6 (AUTORIZ. PROVISÓRIA SEFAZ)					
Classificação	RESIDENCIAL	Tipologia	TRIFÁSICO	Banco	Agência
Leitura Atual	1342	Leitura Anterior	1312	Consumo	30
180-AGO		Histórico de 180 dias SET		230-OUT	
220-NOV		200-DEZ		250-JAN	
Faixa	240	Tarifa Aplicada	0,175903	Total na Faixa	42,21
Base ICMS		42,21	17,00	59,21	
INPORTE		Lançamentos		42,21	
MULTA ATRASO		REF=01/99		0,88	

Sistema de emissão autorizado conforme processo DEFIS/CRES nº002332/98

11476

Não Localizado no Movimento

12.11.92

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	
Nº:	1342
Doc:	3515.15

AGÊNCIA DE INSPECÇÃO / Nº
Processo: 063/2003
Faz 38

		CORREIOS		DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO PARA TERCEIROS - DAT	
CÓDIGO DA AGÊNCIA			NOME DA AGÊNCIA		
26900017			ACF Carlos Gomes		
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T / R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 - (Ceron)		
	02-03-99				
MENSALIDADE			VENDA		
QUANT.	VALOR		QUANT.	VALOR	
(35)	(2'223,24)				
ASSINATURA / MATRÍCULA			1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência		
Elizabeth Santos					

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fig: 1343
3515.15
Det:

ACF CARLOS GOMES

CERON - 02/03/99

NÚMERO	VALOR	VENCIMENTO
001.002995 9	5,11	19/02/99
001.002066 0	6,37	09/03/99
001.003013 9	24,62	19/02/99
001.000903 7	35,18	08/03/99
001.001131 3	70,36	08/03/99
001.001076 3	122,80	08/02/99
001.004389 7	450,31	26/02/99
001.000085 2	95,56	08/02/99
001.000085 2	83,62	10/03/99
001.003107 1	29,08	19/02/99
001.004933 3	51,47	02/03/99
001.001828 2	49,07	09/03/99
001.004529 3	31,13	02/03/99
001.002219 4	65,64	12/02/99
001.003697 0	28,24	18/12/98
001.001750 3	4,08	09/03/99
001.002209 1	6,69	12/03/99
001.008318 7	8,06	29/01/99
001.003454 3	17,59	22/02/99
001.001933 1	52,77	09/03/99
001.003106 9	34,94	18/01/99
001.002391 9	17,76	12/03/99
001.002810 3	62,97	15/03/99
001.002690 0	8,59	15/03/99
001.001996 2	174,14	09/03/99
001.000085 2	12,38	06/11/98
001.001996 2	160,07	09/02/99
001.004389 7	133,96	23/11/98
001.000085 2	7,34	09/10/98
001.000085 2	28,31	08/09/98
001.000085 2	10,80	10/08/98
001.000085 2	53,09	12/06/98
001.000085 2	33,62	13/07/98
001.004389 7	233,37	28/12/98
001.000085 2	14,15	03/12/98
TOTAL	2.223,24	*

GERENCIA DE INSPEÇÃO / 199
Processo: 063/2003
Folha: 39

R\$ 2.223,24

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 1344
Doc: 3515.15



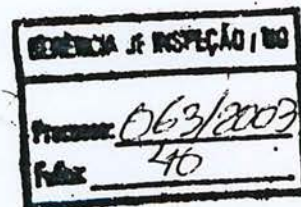
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE

CT/SART/GECOF/DR/NO – 058/99

Porto Velho - RO, 18 de novembro de 1999

À

Centrais Elétricas de Rondônia S/A CERON



N E S T A

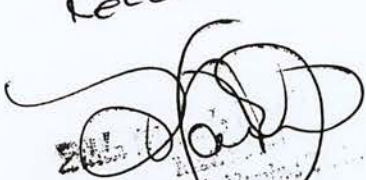
Prezado Senhor,

Informamos a V. S^a que, estamos efetuando repasse financeiro á essa conceituada empresa no valor supra citado R\$ 552,19 (quinhentos cinqüenta e dois reais, dezenove centavos), referente CT/UNPC/149/99 E CT/UNPC/173/99.

Sem mais para o momento, subscrevemo-mos

Atenciosamente,

PI 
EDISON ARCAS
GECOF/DR/NO.

Recebido

Membro do Conselho
28.11.99



257

Data Emissão : 18/10/1999 as 09:50:53

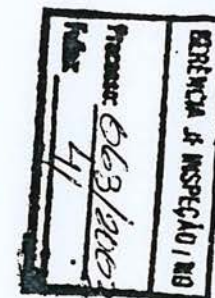
CLIENTE : Centrais Eletricas CERON 26.00404-6

Repasse Financeiro Data Movimento : 02/09/1999 até 18/11/1999

Valores Expressos em Reais (R\$)

Pag.: 1

Descrição da Agência	Data Movimento	Reop	Quant. Doctos	Valor	Quant. Crédito	Valor Crédito	Depósito em Cheque	Valor Depositado	Observação
Ariquemes	02/09/1999	01	157	9.177,46				9.177,46	Compl. arrec. 02/09/99 Ariquemes (R\$ 9.336,49) correto
	04/09/1999		102	2.155,11				2.155,11	Arrec. ref. 04/09/99 Ariquemes
Central de Porto Velho	13/09/1999		1	13,81				13,81	Compl. arrec. 13/09/99 AG Central
Ariquemes	15/09/1999		137	10.949,34				10.949,34	Arrec. ref. 15/09/99 Ariquemes
	16/09/1999		163	9.011,12				9.011,12	Arrec. ref. 16/09/99 Ariquemes
	25/09/1999		36	1.550,75				1.550,75	Compl. arrec. 25/09/99 Ariquemes (R\$ 2.303,33) correto
ACF Jamari/AQS	12/11/1999		33	7.481,68				7.481,68	.
Ariquemes			162	8.545,02				8.545,02	.
Machadinho do Oeste			127	11.602,37				11.602,37	.
ACF Jamari/AQS	13/11/1999		15	6.254,90				6.254,90	.
Ariquemes			45	5.221,71				5.221,71	.
Guajará Mirim	16/11/1999		167	5.863,04				5.863,04	.
Jaru			87	55.743,30				55.743,30	.
Machadinho do Oeste			151	9.409,14				9.409,14	.
Nova Mamoré			167	1.501,55				1.501,55	.
ACF Amazonas/SGF	17/11/1999		34	10.078,91				10.078,91	.
ACF Calama/AGC			33	1.973,00				1.973,00	.
ACF Rodoviária/AGC			23	1.200,58				1.200,58	.
Central de Porto Velho			201	21.042,08				21.042,08	.
Esplanada das Secretarias			9	635,84				635,84	.
Jatuarana			57	2.116,29				2.116,29	.
Salgado Filho			48	6.884,71				6.884,71	.
São Sebastião			50	7.168,03				7.168,03	.
Tancredo Neves			90	1.596,37				1.596,37	.
Ulisses Guimarães			25	291,62				291,62	.
ACF Carlos Gomes/AGG	18/11/1999		2	552,19				552,19	Vlr. ref. CT/SART/GECOF/058/99 CAF Carlos Gomes
ACF 25 de Agosto/RMM	16/11/1999	03	215	7.167,54				7.167,54	.
ACF Ana Nery/OPB			170	10.492,09				10.492,09	.
ACF Centro/CWL			159	5.088,84				5.088,84	.



Data Emissão : 18/10/1999 as 09:50:53

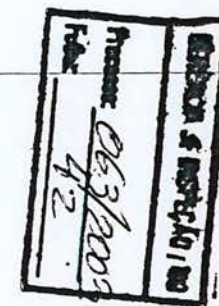
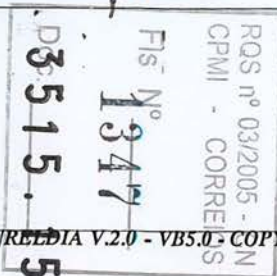
CLIENTE : Centrais Eletricas CERON 26.00404-6

Repassse Financeiro Data Movimento : 16/11/1999 até 18/11/1999

Valores Expressos em Reais (R\$)

Pag.: 2

Descrição da Agência	Data Movimento Reop	Quant. Doctos	Valor	Quant. Crédito	Valor Crédito	Depósito em Cheque	Valor Depositado	Observação
ACF Dois de Abril/JIP	16/11/1999 03	107	14.977,59				14.977,59	.
ACF Major Amarantes/VHA		251	17.478,89				17.478,89	.
ACF Vila Jotão/JIP		136	31.654,72				31.654,72	.
Alta Floresta do Oeste		87	2.666,23				2.666,23	.
Alvorada do Oeste		41	4.221,16				4.221,16	.
Cabixi		48	1.217,23				1.217,23	.
Cacoal		75	4.575,01				4.575,01	.
Cerejeiras		333	11.837,40				11.837,40	.
Colorado do Oeste		174	9.778,04				9.778,04	.
Corumbiara		24	793,97				793,97	.
Costa Marques		152	3.126,04				3.126,04	.
Espigão do Oeste		98	2.907,54				2.907,54	.
Ji-Paraná		136	36.427,68				36.427,68	.
Mirante da Serra		102	4.279,78				4.279,78	.
Nova Brasilândia		159	11.309,90				11.309,90	.
Ouro Preto do Oeste		82	6.423,15				6.423,15	.
Pimenta Bueno		133	6.319,68				6.319,68	.
Presidente Medici		422	12.344,20				12.344,20	.
Rolim de Moura		51	7.416,07				7.416,07	.
Santa Luzia do Oeste		119	3.468,08				3.468,08	.
São Miguel do Guaporé		133	3.837,79				3.837,79	.
Seringueiras		56	1.952,95				1.952,95	.
Urupá		52	2.505,44				2.505,44	.
Vilhena		144	8.374,23				8.374,23	.
Total do Movimento		5.781	430.661,16				430.661,16	
Imposto CPMF							1.630,32	
Comissão da ECT								
Valor Arrecadado							430.661,16	
Depositado em Cheque								
Saldo a Depositar							429.030,84	



**CORREIOS**

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE

CT/GINSP/NO-073/2000

Porto Velho-RO, 04 de Maio de 2000

AO SENHOR
EDGLEY RAIMUNDO F. SILVA
COORDENADOR DA UNPC - CERON
PORTO VELHO-RO

AGÊNCIA DE INSPEÇÃO / Nº
Processo: 063/2000
Folha: 43

Em resposta a CT/UNPC/061/2000 de 29/03/2000, informamos que reconhecemos a autenticação do CDC 033808-7 datado de 01/06/99 no valor de R\$ 105,00 e confirmamos o pagamento da referida fatura em uma de nossas agências franqueadas, pelo qual estaremos efetuando o repasse do referido valor, porém deixamos de reconhecer as demais autenticações das faturas relacionadas na referida carta, pelos motivos abaixo relacionados:

- A) As faturas não foram pagas nas agências dos correios;
- B) As autenticações das referidas faturas foram fraudadas e divergem do padrão de autenticação das máquinas da ECT, veja modelo em anexo;
- C) Nos dias das autenticações (fraudadas), o caixa 001 da agência 26300508, indicado nas autenticações, não realizou a quantidade de autenticações indicado nas faturas, haja vista que o referido caixa opera dando apoio aos outros caixas da mesma agência, e só funciona em horário de almoço e horário de pico;

Demonstramos abaixo algumas divergências entre as autenticações fraudadas e as autenticações padrão da ECT:

- 1) Na autenticação padrão da ECT, a sigla ECT está separada do código da agência (26300508) por um espaço, enquanto que nas autenticações das faturas fraudadas, a sigla é seguida do código da agência sem espaço;
- 2) Na autenticação padrão da ECT, o zero não é cortado, enquanto que nas autenticações das faturas fraudadas o zero é cortado;
- 3) Na autenticação padrão da ECT, o valor é seguido do nº do caixa que efetuou o recebimento, enquanto que nas autenticações das faturas fraudadas, existe a letra R entre o valor e o nº do caixa.

Pelos motivos acima expostos, não haverá repasse (crédito), dos valores das referidas faturas.

Atenciosamente.

PAULO TADEU CREPALDI
Gerente de Inspeção
ECT/DR/NO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1348
3515.15
Doc:

CT/UNPC/061/00

Porto Velho, 29 de março de 2000.

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Att. GERÊNCIA
Nesta

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 063/2003
Folha: 44

Assunto: **Solicitação de Crédito**

Informamos a Vossa Senhoria, que não consta no movimento da arrecadação, o pagamento efetuado pelo cliente abaixo relacionado.

CDC	DAT DE PAG.	VALOR	DATA VENC.
033808-7	01.06.99	105,00	17.05.99
006337-0	30.06.99	181,17	09.07.99
006337-0	18.10.99	251,90	14.10.99
006337-0	19.08.99	282,64	14.08.99
020175-6	27.05.99	83,76	13.05.99
020175-6	23.06.99	167,10	12.06.99
016994-0	31.12.98	212,83	11.01.99
016994-0	13.03.99	161,68	09.03.99
020175-6	30.04.99	191,73	18.04.99
016994-0	31.12.98	212,83	11.01.99
016994-0	13.03.99	161,68	09.03.99
020175-6	30.04.99	191,73	18.04.99
020175-6	23.06.99	167,10	12.06.99
020175-6	27.05.99	83,76	13.05.99
033808-7	01.06.99	105,00	17.05.99

Face ao exposto, solicitamos a imediata regularização dos créditos, visto que os canhotos não foram enviados a Ceron para devida baixa.

Atenciosamente,

EDGLEY RAIMUNDO F. SILVA
Coordenador da UNPC

Av. Sete de Setembro, 116 - Centro - CEP 78916-110 - Fone/Fax: (069) 224 - 7851 / 224 - 7994



258



RELAÇÃO DE FATURAS DA CERÓN COM SUSPEITA DE FRAUDE NA AUTENTICAÇÃO

X/Anexo

3925

4023

4060

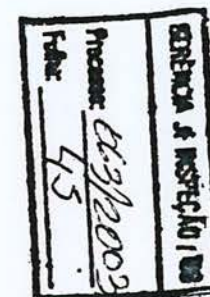
4091

4092

4192

4564

código ag	nº autenticação	data pagto	valor	subcaixa	sistema	nome do consumidor	OBSERVAÇÃO
26300508	138	31/12/98	212,83	1	scada	Luiz Zildema Soares	
26300508	138	31/12/98	212,83	1	scada	Luiz Zildema Soares	REPETIDO
26300508	26	13/03/99	161,68	1	scada	Luiz Zildema Soares	
26300508	26	13/03/99	161,68	1	scada	Luiz Zildema Soares	REPETIDO
26300508	136	30/04/99	191,73	1	scada	Luiz Zildema Soares	
26300508	136	30/04/99	191,73	1	scada	Luiz Zildema Soares	REPETIDO
26300508	73	27/05/99	83,76	1	scada	Luiz Zildema Soares	
26300508	73	27/05/99	83,76	1	scada	Luiz Zildema Soares	REPETIDO
26900017	93	01/06/99	105,00	A01	SÉLECONTA	Maria das G. B. dos Santos	
26900017	93	01/06/99	105,00	A01	SÉLECONTA	Maria das G. B. dos Santos	REPETIDO
26300508	55	23/06/99	167,10	1	scada	Luiz Zildema Soares	
26300508	55	23/06/99	167,10	1	scada	Luiz Zildema Soares	REPETIDO
26300508	77	30/06/99	181,17	1	scada	Valerio Cardoso Santos	
26300508	56	19/08/99	282,64	1	scada	Valerio Cardoso Santos	
26300508	176	18/10/99	251,90	1	scada	Valerio Cardoso Santos	



**CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A**Av. Sete de Setembro 116 - Centro - Porto Velho - RO
CGC: 05.914.650/0001-66 - Ins. Est.: 10.125.563-7SÉRIEMOD. e N.
442448

Nota Fiscal / Fatura / Conta de Energia Elétrica mod.6

Identificação 033808-7	Data do Vencimento 17/05/1999	Valor a Pagar 105,00
Nome do Cliente MARIA DAS G.B. DOS SANTOS R. GETULIO VARGAS Roteiro ==> 001.00.001.003230		Mês de Faturamento 05/1999 Data Emissão 07/05/1999
Inscr. Estadual		
Data Apresentação 07/05/1999	Data Leitura Atual 07/05/1999	Data Leitura Anterior 07/04/1999
Dia de Consumo 31		
Mensagem NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA MOD.6 (AUTORIZ. PROVISÓRIA SEFAZ)		
Classe RESIDENCIAL	Ligação BIFAS.	Banco Agência Conta Corrente
Leitura Atual 3984	Leitura Anterior 3403	Constante 1
Perdas	Consumo Real 581	Consumo Faturado 581
Histórico de Consumo		Média dos Últimos Três Meses 616
754-NOV 577-FEV		774-DEZ 514-MAR 626-JAN 799-ABR
Fatura 581 0,175903	Tarifa Aplicada	Total na Fatura 102,19 KWH
Base ICMS	Alíquota	Número do Medidor 0003707801
Valor 17,37		
Lançamentos		102,19 2,81
REF=04/99		
Sistema de emissão autorizado conforme processo DEFIS/CRES nº002332/98		

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / RD

Processo: 063/2003

Folha: 46

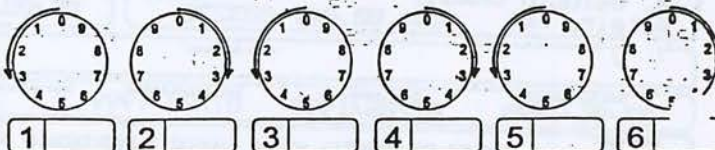
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 1351

Data:

3515.15

ESTA CONTA, SE NÃO PAGA ATÉ O VENCIMENTO, SERVE COMO AVISO DE CORTE



ATENÇÃO

DATA DA LEITURA / /

- 1) Para esclarecimentos sobre consumo (KWh) cobrado nesta conta anote na figura acima a posição de cada ponteiro ou número do visor. Registre a data de leitura e dirija-se a nossa agência.
- 2) Pague sua conta de Energia Elétrica até o vencimento e evite a cobrança de multa, que será incluída na próxima conta após o pagamento.
- 3) Quinze dias após o vencimento a unidade consumidora estará sujeita a suspensão de fornecimento.
- 4) As informações sobre tarifas, tributos e legislação encontram-se à disposição dos clientes para consulta nas agências desta concessionária.
- 5) Para sua comodidade utilize o sistema de Débito Automático em conta-corrente escolhendo um dos bancos conveniados.

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO

- ☐ Imóvel fechado
- ☐ Endereço não localizado
- ☐ Recusou-se a receber
- ☐ Imóvel Demolido
- ☐ Outros

☐ RE-ENTREGA / /

Número de Controle

LIGUE

120
COMERCIAL
196
EMERGÊNCIA

Via Cliente

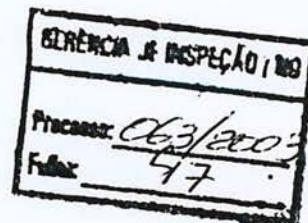
Autenticação Mecânica

ECT09301JUN99

\$105,00RC A01

ACF CARLOS GOMES

CERON - 01/06/99



NÚMERO	VALOR	VENCIMENTO
001.003380 7	7,44	17/05/99
0211580599 2	4,38	30/05/99
001.001821 9	17,63	09/03/99
001.001821 7	1,59	09/03/99
001.002116 0	24,09	13/05/99
001.007780 5	36,56	29/05/99
001.006060 1	69,89	25/04/99
001.005457 1	34,30	30/03/99
001.005833 5	29,37	24/03/99
001.007809 4	30,79	29/05/99
0150799811 8	285,66	10/11/98
001.003086 7	32,54	15/03/99
001.003018 8	58,56	18/01/99
001.000633 7	276,08	07/05/99
001.000633 7	254,84	03/04/99
001.004694 8	12,13	22/05/99
001.003431 0	43,32	17/05/99
001.002476 8	85,90	14/05/99
001.002575 4	380,31	22/02/99
001.002575 4	77,39	12/03/99
0512190599 5	7,30	31/05/99
0467590599 8	103,78	01/06/99
0452800599 6	29,02	30/05/99
0063379903 6	281,39	08/03/99
TOTAL	2.184,26	*

R\$ 2.184,26



CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
0014501114		CERON - 01/06/99	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -
	01/06/99		
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
24	2.184,26		
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
Fls: 3515.15

35155
FIS
CPM
ROS

recebido o us conta bilizada

ECT 01JUN93		A01
ECT00101JUN93	\$26,00RC	A01
ECT00101JUN93	\$26,00RC	A01
ECT00201JUN93	\$281,33RC	A01
ECT08401JUN93	\$18,83RC	A01
ECT08401JUN93	\$18,83RC	A01
ECT08501JUN93	\$6,70RC	A01
ECT08501JUN93	\$6,70RC	A01
ECT08601JUN93	\$24,09RC	A01
ECT08601JUN93	\$24,09RC	A01
ECT08701JUN93	\$4,38RC	A01
ECT08701JUN93	\$4,38RC	A01
ECT08801JUN93	\$1,59RC	A01
ECT08801JUN93	\$1,59RC	A01
ECT08901JUN93	\$17,63RC	A01
ECT08901JUN93	\$17,63RC	A01
ECT09001JUN93	\$16,00RC	A01
ECT09001JUN93	\$16,00RC	A01
ECT09101JUN93	\$40,61RC	A01
El		
ECT09201JUN93	\$4,50RC	A01
ECT09201JUN93	\$4,50RC	A01
ECT09301JUN93	\$105,00RC	A01
ECT09301JUN93	\$105,00RC	A01
ECT09401JUN93	\$7,44RC	A01
ECT09401JUN93	\$7,44RC	A01
ECT09501JUN93	\$20,95RC	A01
ECT09501JUN93	\$20,95RC	A01
ECT09601JUN93	\$22,47RC	A01
ECT09601JUN93	\$22,47RC	A01
ECT09601JUN93	\$22,47RC	A01
ECT09701JUN93	\$245,00RC	A01
ECT09701JUN93	\$245,00RC	A01

LIMPEZA DE TOTAL GERAL

01JUN93	0028Z	A01
0 Z	0,00RC	
5 Z	103,70RL	
271 Z	15.016,83RC	
0 Z	0,00PG	
	+14.913,13SD	

LIMPEZA DE TOTAL GERAL

01JUN93	0028Z	A01
0 Z	0,00RC	
5 Z	103,70RL	
271 Z	15.016,83RC	
0 Z	0,00PG	
	+14.913,13SD	

LIMPEZA DE TOTAL DIARIO

8/4
6/3/2003
CENAL & RESTAURANTE

ACF CARLOS GOMES

CERON - 02/06/99

NÚMERO	VALOR	VENCIMENTO
001.000705 5	73,87	07/06/99
001.000903 9	19,87	08/02/99
001.000903 9	23,40	08/03/99
001.001147 8	31,31	10/06/99
001.001147 8	25,59	08/05/99
001.001147 8	34,92	05/04/99
001.002122 2	60,15	12/06/99
001.003458 2	18,29	17/05/99
2734730599 0	17,69	13/05/99
0844340599 1	19,34	05/06/99
001.008443 2	20,05	30/05/99
0333220499 3	45,03	22/04/99
0427040599 8	40,45	28/05/99
0069850499 0	1.561,42	18/04/99
001.002925 3	70,46	21/01/99
001.002925 3	45,68	18/02/99
001.002925 3	24,80	15/03/99
001.000579 5	56,28	06/06/99
001.000720 6	58,46	07/05/99
001.000796 8	71,16	08/05/99
001.003418 7	85,93	17/05/99
001.003390 3	704,82	17/05/99
001.004019 4	70,36	20/05/99
0845610499 3	24,94	06/05/99
0340750599 3	7,30	27/05/99
001.008465 1	19,99	30/05/99
001.001202 7	50,48	10/06/99
0403779901 4	70,09	21/01/99
TOTAL	3.352,13	*

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NQ	
Processo:	063/2003
Folha:	49

		CORREIOS		DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO PARA TERCEIROS - DAT	
CÓDIGO DA AGÊNCIA			NOME DA AGÊNCIA		
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -		
QUANT.	VALOR	MENSALIDADE			
QUANT.	VALOR	VENDA			
ASSINATURA / MATRÍCULA			1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexa ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência		

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	
Fis:	1354
	3515.13



Diretoria Regional de Noroeste

SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DE TERCEIROS - SIAT

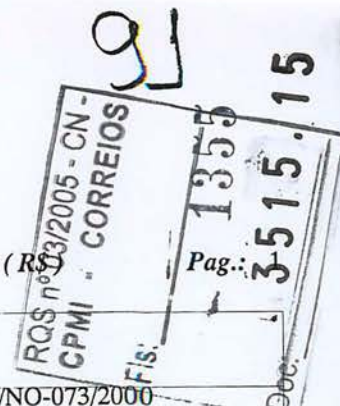
Data Emissão : 16/05/2000 as 09:18:38

CLIENTE : Centrais Eletricas CERON 26.00404-6

Repasse Financeiro Data Movimento : 01/06/1999 até 16/05/2000

Valores Expressos em Reais (R\$)

Descrição da Agência	Data Movimento	Reop	Quant. Doctos	Valor	Quant. Crédito	Valor Crédito	Depósito em Cheque	Valor Depositado	Observação
ACF Carlos Gomes/AGC	01/06/1999	01	1	105,00				105,00	Vlr. ref. CT/GINSP/DR/NO-073/2000
ACF Jamari/AQS	12/05/2000		33	2.743,15				2.743,15	.
			0			822,94		-822,94	Vlr. ref. 30% arrecadação em Juízo
Ariquemes			80	5.834,99				5.834,99	.
			0			1.750,49		-1.750,49	Vlr. ref. 30% arrecadação em Juízo
Candeias do Jamarý			70	3.022,51				3.022,51	.
Guajará Mirim			82	2.843,60				2.843,60	.
Jaru			60	1.823,53				1.823,53	.
Nova Mamoré			98	2.989,96				2.989,96	.
São Sebastião			28	2.286,45				2.286,45	.
ACF Amazonas/SGF	13/05/2000		5	80,41				80,41	.
ACF Jamari/AQS			12	369,54				369,54	.
			0			110,86		-110,86	Vlr. ref. 30% arrecadação em Juízo
Ariquemes			23	9.862,79				9.862,79	.
			0			2.958,83		-2.958,83	Vlr. ref. 30% arrecadação em Juízo
Guajará Mirim			13	357,73				357,73	.
Jaru			24	752,40				752,40	.
Jatuarana			11	173,33				173,33	.
Salgado Filho			14	1.558,75				1.558,75	.
São Sebastião			6	166,57				166,57	.
ACF Amazonas/SGF	15/05/2000		26	7.271,62				7.271,62	.
ACF Rodoviária/AGC			52	6.563,68				6.563,68	.
Central de Porto Velho			327	26.917,15				26.917,15	.
Jatuarana			46	2.563,58				2.563,58	.
Salgado Filho			49	3.481,07				3.481,07	.
Tancredo Neves			68	854,71				854,71	.
Ulisses Guimarães			41	720,40				720,40	.
ACF 25 de Agosto/RMM	12/05/2000	03	141	18.406,92				18.406,92	.
ACF Ana Nery/OPO			122	4.505,38				4.505,38	.
ACF Centro/CWL			79	2.205,22				2.205,22	.
ACF Dois de Abril/JIP			64	3.114,04				3.114,04	.
ACF Major Amarantes/VHA			112	7.891,78				7.891,78	.



Data Emissão : 16/05/2000 as 09:18:38

CLIENTE : Centrais Eletricas CERON 26.00404-6

Repassa Financeiro Data Movimento : 12/05/2000 até 16/05/2000

Valores Expressos em Reais (R\$)



Descrição da Agência	Data Movimento	Reop	Quant. Doctos	Valor	Quant. Crédito	Valor Crédito	Depósito em Cheque	Valor Depositado	Observação
ACF Vila João/JIP	12/05/2000	03	38	1.123,55				1.123,55	.
Alta Floresta do Oeste			38	779,92				779,92	.
Alvorada do Oeste			41	6.040,50				6.040,50	.
Cabixi			55	955,40				955,40	.
Cacoal			26	923,71				923,71	.
Cerejeiras			180	4.254,74				4.254,74	.
Colorado do Oeste			86	1.917,76				1.917,76	.
Corumbiara			10	187,54				187,54	.
Costa Marques			97	2.228,73				2.228,73	.
Espigão do Oeste			58	1.890,76				1.890,76	.
Ji-Paraná			106	10.681,69				10.681,69	.
Mirante da Serra			64	3.437,53				3.437,53	.
Nova Brasilândia			126	2.471,91				2.471,91	.
Ouro Preto do Oeste			72	1.799,86				1.799,86	.
Presidente Medici			225	4.997,85				4.997,85	.
Rolim de Moura			29	1.595,92				1.595,92	.
Santa Luzia do Oeste			39	1.287,35				1.287,35	.
São Miguel do Guaporé			73	2.136,93				2.136,93	.
Seringueiras			38	932,17				932,17	.
Urupá			64	2.620,50				2.620,50	.
Vilhena			141	2.658,43				2.658,43	.
ACF Centro/CWL	13/05/2000		27	550,97				550,97	.
ACF Dois de Abril/JIP			29	1.073,19				1.073,19	.
ACF Major Amarantes/VHA			29	1.753,36				1.753,36	.
ACF Vila João/JIP			34	9.651,50				9.651,50	.
Cacoal			6	186,35				186,35	.
Ji-Paraná			7	139,31				139,31	.
Total do Movimento			3.425	187.743,69		5.643,12		182.100,57	
Imposto CPMF								689,36	
Comissão da ECT									
Valor Arrecadado								182.100,57	



Diretoria Regional de Noroeste

SISTEMA DE ARRECAÇÃO DE TERCEIROS - SIAT

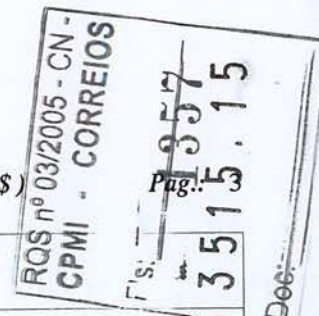
Data Emissão : 16/05/2000 as 09:18:38

CLIENTE : Centrais Eletricas CERON 26.00404-6

Repasse Financeiro Data Movimento : 13/05/2000 até 16/05/2000

Valores Expressos em Reais (R\$)

Descrição da Agência	Data Movimento	Reop	Quant. Doctos	Valor	Quant. Crédito	Valor Crédito	Depósito em Cheque	Valor Depositado	Observação
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO Processo: 063/2003 Folha: 52	Depositado em Cheque								
	Saldo a Depositar							181.411,21	





CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERON
UNIDADE DE NEGÓCIOS DE PORTO VELHO - UNP

11/10/1999 ACF

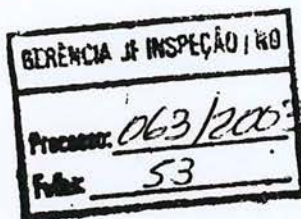
CT/UNPC/188/99

Porto Velho, 23 de dezembro de 1999.

À
Empresa Brasileira de Telégrafos - CORREIOS
Att. Sr. MARCIO CALDEIRA JUNQUEIRA
Diretor.

Auxiliadora

Nesta



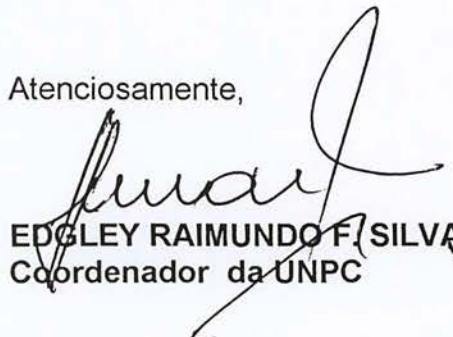
Verificar se documento
— pasta foi registrado
no balancete de ACF/
Carlos Gomes.

Assunto: **Solicitação de Crédito**

205/01/99
Informamos a Vossa Senhoria, que não consta no movimento da arrecadação do dia 25.01.99, Ag. Carlos Gomes, o pagamento efetuado pelo cliente CDC 274916, referente o mês 01/99, no valor de R\$ 113,70 (Cento e Treze e Reais e Setenta Centavos).

Face ao exposto, solicitamos a imediata regularização do crédito, visto que o cliente já foi notificado e visitado para corte.

Atenciosamente,


EDGLEY RAIMUNDO F. SILVA
Coordenador da UNPC

A Geost.

Procurador

03
28/12
99



Adriano

	CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
	AV. SETE DE SETEMBRO 116 - CENTRO - PORTO VELHO - R.O C.G.C.(M.F.) Nº 06.914.660/0001-66 - INSC. EST. 101.25663-7
	NOTA FISCAL/FATURA/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE: MOD.1 Nº

0232081

Cliente/Endereço/Identificação RUBENS M. MENDES FILHO RD BR 364 KM 40 CBA 094.0001659-0	VENCIMENTO 28/12/98 VALOR A PAGAR *****113,70
--	--

C.G.C.:

Insc.Estadual:

Emissão	Apresentação	Leitura Atual	Leitura Anter.	Dias	Mês Fat
15/12/98	18/12/98	08/12/98	09/11/98	30	12/98

Mensagem:

"JOVENS NA LUTA CONTRA AIDS: RONDONIA ACREDITA NESTA FORÇA".

Poste	Classe	Ligação	Banco	Agência	Conta Corrente
	RURAL	MONOFASICO			
U. M.	Medidor	Leit.Atual	Leit.Ant.	Const.	Perdas
KWH	0000202011	7561	6536	01	00,0
				Cons.Real	Cons.Fat.
				1025	1025

HISTÓRICO DE CONSUMO

NOV/98	00	AGO/98	580
OUT/98	382	JUL/98	227
SET/98	524	JUN/98	766
MEDIA 3 MESES	302		

COMPOSIÇÃO DO IMPORTE

Faixa	Tarifa	Valor
1025	0,110927	113,70

Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor do ICMS
113,70	17,00	19,32

DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS

IMPORTE DE CONSUMO 113,70

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA CONFORME PROCESSO SEFAZ Nº 1.488 DE 20.12.95

ROTEIRO=> 094.40.01.145000

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / Nº
Processo: 063/2003
Folha: 51

(0007)

QDC = 2 + 4916

18511

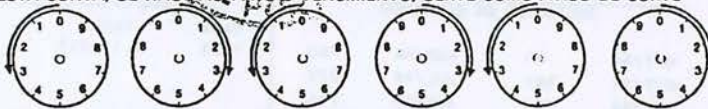
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1359
3515.15
Doc:

Via Cliente

Autenticação Mecânica



ESTA CONTA, SE NÃO PAGA ATÉ O VENCIMENTO, SERVE COMO AVISO DE CORTE



1 2 3 4 5 6

ATENÇÃO

DATA DA LEITURA / /

- 1) Para esclarecimentos sobre consumo (kWh) cobrado nesta conta, anote na figura acima a posição de cada ponteiro ou número do visor. Registre a data de leitura e dirija-se a nossa agência.
- 2) Pague sua conta de Energia Elétrica até o vencimento e evite a cobrança de multa. Que será incluída na próxima conta após o pagamento.
- 3) Quinze dias após o vencimento a unidade consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento.
- 4) As informações sobre tarifas, tributos e legislação encontram-se à disposição dos clientes para consulta nas agências desta concessionária.
- 5) Para sua comodidade utilize o sistema de Débito Automático em conta-corrente escolhendo um dos bancos conveniados.

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO

- ☐ Imóvel fechado
☐ Endereço não localizado
☐ Recusou-se a receber
☐ Imóvel Demolido
☐ Outros

☐ RE-ENTREGA ____/____/____

Número de Controle 0232081

LIGUE
120
COMERCIAL
196
EMERGÊNCIA



DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
2.6.9.00.0.1.1		A. G. Carlos Gomes	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T / R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 26 Lerov 5 -
	05/01/98		
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
2.6	(2.902,23)		
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	
E. G. Lopes			

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm

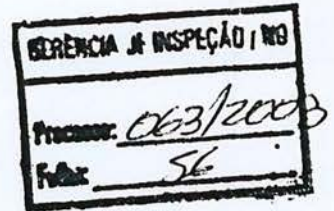
RAS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FIS: 1360
Doc: 3515.15

AGÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo 66.3/2003
Folha 55

ACF CARLOS GOMES

CERON - 05/01/99

NÚMERO	VALOR	VENCIMENTO
001.003182 5	15,22	23/07/98
001.004578 4	87,15	27/11/98
001.005232 4	37,08	05/10/98
094.000166 0	405,88	28/12/98
001.002985 9	13,21	23/10/98
001.008039 2	13,14	26/10/98
001.001824 7	4,38	18/12/98
001.007562 1	4,60	05/01/99
001.002996 3	20,95	21/12/98
001.007562 1	4,69	03/12/98
001.008039 2	13,14	24/09/98
001.008039 2	13,39	24/08/98
001.002791 3	304,57	14/12/98
001.002605 3	55,42	14/12/98
001.000153 4	734,22	05/01/99
001.001524 8	27,14	08/01/99
001.001524 9	40,39	08/01/99
001.001868 9	31,20	10/12/98
001.000479 2	46,11	05/01/99
001.005237 5	48,32	28/12/98
001.005232 4	37,26	30/11/98
001.002085 0	12,21	16/11/98
001.000004 0	14,60	05/01/99
001.007380 1	10,17	28/12/98
001.002754 4	1,53	14/12/98
001.008039 2	5,26	20/11/98
*		*
TOTAL	2.002,23	*



R\$ 2.002,23



Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

RELATORIO MOVIMENTO FINANCEIRO

Agência: 2490001-7 - ACF CARLOS GOMES

Responsável caixa: 302.006.052-15 - FLEURY LOPES DA SILVA

Valor numerario fixo: 0,00

21/01/99 - Quinta-Feira 11:10 AM - 001

Referencia: 02/01/99 18/01/99

RQS nº 03/2000 - CPMI - 1302
CORREIOS

3515.15

*** PRODUTOS

DESCRICAO	CODIGO	VALOR UNIT. VENDIDO (TOTAL)	VENDA FATURAR (MAC)	VENDA FATURAR (REG)	VALOR VENDA (VISTA)	DESCONTO	RECEITA
CAIXA DE ENCOMENDA CE - 01 (BRANCA)	07010014-9	1,29	20	0	25,80	0,00	25,80
CAIXA DE ENCOMENDA CE - 02 (BRANCA)	07010015-7	1,72	20	0	34,40	0,00	34,40
CAIXA DE ENCOMENDA CE - 03 (BRANCA)	07010016-5	2,78	20	0	55,60	0,00	55,60
CAIXA DE ENCOMENDA CE - 04 (BRANCA)	07010017-3	4,49	10	0	44,90	0,00	44,90
COMPROVANTE FRANQ. INTERNACIONAL 1 PORTE (EL C/100)	05100052-5	1,05	50	0	52,50	0,00	52,50
COMPROVANTE FRANQ. SERIE AVES (TIZIU) (EL C/30)	05100082-7	0,31	600	0	186,00	0,00	186,00
ENVELOPE SEDEX ES-03 FECH. ADESIVO - OPCAO B	07020015-1	0,59	40	0	23,60	0,00	23,60
ENVELOPE SEDEX ES-04 FECH. ADESIVO - OPCAO B	07020016-0	0,71	40	0	28,40	0,00	28,40
SELO ORD. SERIE FRUTA - MARRA F/30	05100094-0	0,45	660	0	33,00	0,00	33,00
SELO ORDINARIO S - FRUTAS BANANAS - FL30	05100091-6	0,02	660	0	13,20	0,00	13,20
SELO ORDINARIO SERIE FRUTAS - PINHA	05100095-9	0,20	900	0	180,00	0,00	180,00
SELO ORDINARIO SERIE FRUTAS ABACAXI	05100093-2	0,10	660	0	66,00	0,00	66,00
SELO ORDINARIO TESOURINHA	05100087-0	0,22	880	0	193,60	0,00	193,60
SELOS ORD. S. FRUTAS - LARANJA	05100092-4	0,01	660	0	6,60	0,00	6,60
SELOS ORD. SERIE FRUTAS - LARANJA	05100089-4	1,00	420	0	420,00	0,00	420,00
TELESENA DE VERAO/99	00000135-4	3,00	177	0	531,00	0,00	531,00

TOTAL ENTRADAS (PRODUTOS) -> 1.894,60

*** SERVICOS

DESCRICAO	CODIGO	NATUREZA (E/S)	VALOR UNITARIO	QTD PRESTADA	VALOR SERVICO (TOTAL)	VALOR SERVICO FATURAR	DESCONTO	TOTAL
ACF DEBITO NA PRESTACAO DE CONTAS	720-1	E	0,00	1	6.754,11	0,00	0,00	6.754,11
ARRECADACAO PARA CAERA S/A - DR/NO	310-2	E	0,00	51	1.968,08	0,00	0,00	1.968,08 ✓
ARRECADACAO PARA CERON - DR/NO	297-6	E	0,00	211	21.589,48	0,00	0,00	21.589,48 ✓
ARRECADACAO PARA JUCER	68-0	E	0,00	266	25.148,97	0,00	0,00	25.148,97 ✓
ARRECADACAO PARA O CREA/NO	760-7	E	0,00	18	1.637,23	0,00	0,00	1.637,23 ✓
CPF CADASTRAMENTO	9175-0	E	0,00	10	49,60	0,00	0,00	49,60 ✓
CONEXAO NORMAL	6100-7	E	0,00	27	207,00	0,00	0,00	207,00 ✓

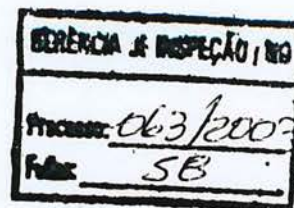
REFERENCIA DE INSPECÇÃO / NO
Processo: 063/2000
Folha: 057

**CORREIOS**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE

CT/SART/GECOF/DR/NO – 001/2000

Porto Velho-RO, 06 de janeiro de 2000.

Ilmo. Sr.

EDGLEY RAIMUNDO F. SILVA
CERON S/A
NESTA

Prezado Senhor,

Informamos a V.S^a que a conta de energia elétrica em nome de Rubens M. Mendes Filho no valor R\$ 113,70, encaminhada a esta Empresa através da CT/UNPC-188/99, foi efetuado repasse financeiro relativo a mesma em 06.01.2000.

Atenciosamente


JOZEFA ANIZIA DA SILVA
Respondendo p/ GECOF/DR/NO

Data Emissão : 06/01/2000 as 14:10:48

CLIENTE : Centrais Eletricas CERON 26.00404-6

Repasse Financeiro Data Movimento : 05/01/1999 até 06/01/2000

Valores Expressos em Reais (R\$)

Pag.: 1.

Descrição da Agência	Data Movimento	Reop	Quant. Doctos	Valor	Quant. Crédito	Valor Crédito	Depósito em Cheque	Valor Depositado	Observação
ACF Carlos Gomes/AGC	05/01/1999	01	1	113,70				113,70	Valor referente a complemento da arrecadação do dia 05/01/99
Ulisses Guimarães	30/12/1999		25	525,47				525,47	.
ACF Amazonas/SGF	03/01/2000		33	1.352,56				1.352,56	.
ACF Calama/AGC			12	307,74				307,74	.
ACF Rodoviária/AGC			23	697,77				697,77	.
Ariquemes			88	5.456,65				5.456,65	.
Candeias do Juary			20	381,21				381,21	.
Esplanada das Secretarias			28	1.041,53				1.041,53	.
Jaru			66	5.923,10				5.923,10	.
Jatuarana			47	1.081,59				1.081,59	.
Machadinho do Oeste			84	2.800,90				2.800,90	.
Salgado Filho			47	2.542,80				2.542,80	.
São Sebastião			51	2.149,45				2.149,45	.
Tancredo Neves			69	1.560,70				1.560,70	.
Ulisses Guimarães			67	969,38				969,38	.
ACF Amazonas/SGF	05/01/2000		36	3.049,60				3.049,60	.
ACF Calama/AGC			28	2.117,99				2.117,99	.
ACF Rodoviária/AGC			18	2.016,54				2.016,54	.
Central de Porto Velho			360	19.182,82				19.182,82	.
Esplanada das Secretarias			18	942,37				942,37	.
Jatuarana			66	1.897,33				1.897,33	.
Salgado Filho			45	9.541,25				9.541,25	.
São Sebastião			81	3.994,89				3.994,89	.
Tancredo Neves			50	1.149,26				1.149,26	.
Ulisses Guimarães			52	983,03				983,03	.
Cabixi	28/12/1999	03	56	2.480,13				2.480,13	.
ACF Ana Nery/OP	03/01/2000		102	3.109,97				3.109,97	.
ACF Centro/CWL			77	2.161,85				2.161,85	.
ACF Dois de Abril/OP			68	3.587,45				3.587,45	.
ACF Major Amaranites/VHA			110	3.580,98				3.580,98	.
ACF Vila João/JP			81	8.283,03				8.283,03	.



Diretoria Regional de Noroeste

SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DE TERCEIROS - SIAT

Data Emissão : 06/01/2000 as 14:10:48

CLIENTE : Centrais Eletricas CERON 26.00404-6

Repasse Financeiro Data Movimento : 03/01/2000 até 06/01/2000

Valores Expressos em Reais (R\$)

Pag.: 2.

Descrição da Agência	Data Movimento	Reop	Quant. Doctos	Valor	Quant. Crédito	Valor Crédito	Depósito em Cheque	Valor Depositado	Observação
Alta Floresta do Oeste	03/01/2000	03	64	1.976,82				1.976,82	.
Alvorada do Oeste			31	544,65				544,65	.
Cerejeiras			168	5.836,22				5.836,22	.
Colorado do Oeste			91	2.254,72				2.254,72	.
Corumbiara			50	1.410,45				1.410,45	.
Costa Marques			40	1.845,39				1.845,39	.
Espigão do Oeste			47	1.522,88				1.522,88	.
Ji-Paraná			79	6.289,80				6.289,80	.
Mirante da Serra			119	2.902,11				2.902,11	.
Nova Brasilândia			49	1.853,47				1.853,47	.
Ouro Preto do Oeste			56	3.115,69				3.115,69	.
Pimenta Bueno			105	6.852,75				6.852,75	.
Presidente Medici			217	7.001,34				7.001,34	.
Rolim de Moura			47	4.443,39				4.443,39	.
Santa Luzia do Oeste			52	1.115,86				1.115,86	.
São Miguel do Guaporé			88	4.405,58				4.405,58	.
Seringueiras			37	787,63				787,63	.
Urupá			54	1.634,53				1.634,53	.
Vilhena			95	3.026,97				3.026,97	.
Total do Movimento			3.398	153.803,29				153.803,29	

Imposto CPMF

582,24

Comissão da ECT

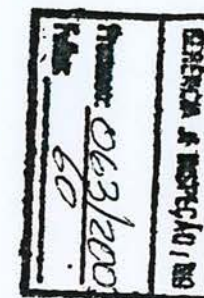
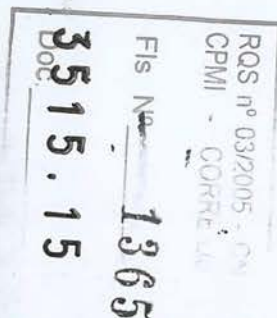
Valor Arrecadado

153.803,29

Depositado em Cheque

Saldo a Depositar

153.221,05



SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DE TERCEIROS - SIAT

Data Emissão : 06/01/2000 as 16:19:30

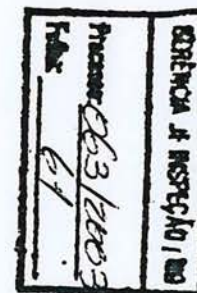
CLIENTE : Centrais Eletricas CERON 26.00404-6

Repasse Financeiro Data Movimento : 02/01/1999 até 31/01/1999

Valores Expressos em Reais (R\$)

Pag.: 1

Descrição da Agência	Data Movimento	Reop	Quant. Doctos	Valor	Quant. Crédito	Valor Crédito	Depósito em Cheque	Valor Depositado	Observação
ACF Carlos Gomes/AGC	02/01/1999	01	2	39,68				39,68	.
	05/01/1999		26	2.002,23				2.002,23	.
			1	113,70				113,70	Valor referente a complemento da arrecadação do dia 05/01/99
	06/01/1999		22	1.306,00				1.306,00	.
	07/01/1999		34	3.627,79				3.627,79	.
	08/01/1999		38	3.596,80				3.596,80	.
	09/01/1999		4	78,50				78,50	.
	11/01/1999		22	1.808,08				1.808,08	.
	12/01/1999		28	1.465,63				1.465,63	.
	13/01/1999		10	1.002,19				1.002,19	.
	14/01/1999		25	1.665,91				1.665,91	.
	15/01/1999		29	4.916,79				4.916,79	.
	16/01/1999		3	364,59				364,59	.
	18/01/1999		40	4.881,97				4.881,97	.
	19/01/1999		24	1.523,67				1.523,67	.
	20/01/1999		18	2.538,58				2.538,58	.
	21/01/1999		15	1.642,15				1.642,15	.
	22/01/1999		21	1.558,80				1.558,80	.
	23/01/1999		5	1.902,65				1.902,65	.
	25/01/1999		31	2.598,28				2.598,28	.
			1	9,55				9,55	Compl. arrec. dia 25/01/99 ACF Carlos Gomes (R\$ 2.607,83) correto
	26/01/1999		14	1.069,79				1.069,79	.
	27/01/1999		36	3.001,90				3.001,90	.
	28/01/1999		28	4.531,50				4.531,50	.
	29/01/1999		70	7.633,09				7.633,09	.
	30/01/1999		3	79,64				79,64	.
Total do Movimento			550	54.959,46				54.959,46	
Imposto CPMF								208,06	
Comissão da ECT									



SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DE TERCEIROS - SIAT

Data Emissão : 06/01/2000 as 16:19:30

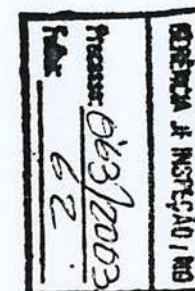
CLIENTE : Centrais Eletricas CERON 26.00404-6

Repasso Financeiro Data Movimento : 30/01/1999 até 31/01/1999

Valores Expressos em Reais (R\$)

Pag.: 2

Descrição da Agência	Data Movimento	Reop	Quant. Doctos	Valor	Quant. Crédito	Valor Crédito	Depósito em Cheque	Valor Depositado	Observação
Valor Arrecadado								54.959,46	
Depositado em Cheque									
Saldo a Depositar								54.751,40	





Diretoria Regional de Noroeste

SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DE TERCEIROS - SIAT

Data Emissão : 06/01/2000 as 16:18:47

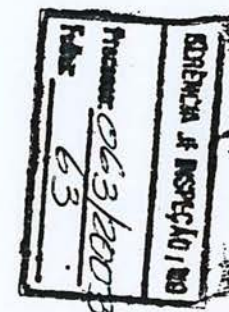
CLIENTE : Centrais Eletricas CERON 26.00404-6

Repasse Financeiro Data Movimento : 05/01/1999 até 05/01/1999

Valores Expressos em Reais (R\$)

Pag.: 1

Descrição da Agência	Data Movimento	Reop	Quant. Doctos	Valor	Quant. Crédito	Valor Crédito	Depósito em Cheque	Valor Depositado	Observação
ACF Carlos Gomes/AGC	05/01/1999	01	26	2.002,23				2.002,23	
			1	113,70				113,70	Valor referente a complemento da arrecadação do dia 05/01/99
Total do Movimento			27	2.115,93				2.115,93	
								Imposto CPMF	8,01
								Comissão da ECT	
								Valor Arrecadado	2.115,93
								Depositado em Cheque	
								Saldo a Depositar	2.107,92



**CORREIOS**

DE: SART/GECOF/DR/NO
AO: GINSP/DR/NO
CI: SART/GECOF/DR/NO – 0348/2000

Área Reservada ao Protocolo

SEÇÃO DE INSPEÇÃO / TD
Processo: 063/2003
Folha: 64

Assunto:

Porto Velho – RO, 20 de Setembro de 2000.

Estamos encaminhando para providencias necessárias dossiê referente uma conta de energia elétrica paga na ACF/CARLOS GOMES em 26.04.99, o repasse foi efetuado conforme relatório constante no dossiê.

Atenciosamente,


JOZÉFA ANÍZIA DA SILVA
SART/GECOF/DR/NO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: -
1369
3515.15
Doe:



CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A – CERON
UNIDADE DE NEGÓCIOS DE PORTO VELHO – UNP

CT/UNPC/192

Porto Velho, 08 de agosto de 2000.

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / Nº
Processo: 063/2000
Folha: 65

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ATT. GERÊNCIA
Nesta.

Informamos a Vossa Senhoria, que não consta no movimento da arrecadação, o pagamento efetuado pelo cliente abaixo relacionado.

CDC	DATA PAG.	VALOR	DATA VENC.
34342	26.04.99	230,06	15.03.99

Face ao exposto, solicitamos a imediata regularização do crédito, visto que o canhoto não foi enviado a Ceron para a devida baixa.

Atenciosamente


EDEGLEI RAIMUNDO F. SILVA
Coordenador da UNPC

Rose

- Preparar o relatório
do SIAV e devolver



RQS nº 03/2005 - CN =
CPM 1370 CORREIOS
Fis: _____
3515.15

**CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A**Av. Selo de Salomão 116 - Centro - Porto Velho - RO
CGC: 05.914.650/0001-66 - Ins. Est.: 40.125.663-7SÉRIE/MOD. e N.
840314

Nota Fiscal / Fatura / Conta de Energia Elétrica mod.6

Identificação	Data do Vencimento	Valor a Pagar
001-0020196-2	15/03/1999	230,06
Nome do Cliente		Mês de Faturamento
RAIMUNDO U DE OLIVEIRA		03/1999
R. CARLOS GOMES N 2208		Data Emissão
Roteiro ==> 001.10.03.414000		03/03/1999

C.C.C.	Inscr. Estadual
84.413.884/0001-40	1.014.164-01

Data Apresentação	Data Letura Atual	Data Letura Anterior	Diário de Consumo
03/03/1999	03/03/1999	05/02/1999	27

Mensagem
NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA MOD.6 (AUTORIZ. PROVISÓRIA SEFAZ)

Classe	Ligação	Banco	Agência	Conta Corrente
COMERCIAL	TRIFÁSICO			

Letura Atual	Letura Anterior	Constante	Perdas	Consumo Real	Consumo Faturado
4703	4573	10		1300	1300

Histórico de Consumo			Média dos Últimos Três Meses
1410-SET	1540-OUT	1430-NOV	
1280-DEZ	1430-JAN	1170-FEV	1293

Faixa	Tarifa Aplicada	Total na Faixa	U. Medida	Número do Medidor
1300.0	1,176975	230,06 KWH		0004095884

Base ICMS	Alíquota	Valor
230,06	17,00	39,11

IMPORTE	Lancamentos	Valor
		230,06

Sistema de emissão autorizado conforme processo DEFIS/CRES nº 002332/98

REFERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo 063/2003
66

24342

RECEBI

$$\begin{array}{r} 24 \\ 07 \\ \hline 00 \end{array}$$

ASDREBOR

José W. Junior
F. M. Junior
1968 4
Ator: J. Junior

UNPC,

Não consta no movimento esta conta

Say
03/08/00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1371
3515.15
Des:

ESTA CONTA, SE NÃO PAGA ATÉ O VENCIMENTO, SERVE COMO AVISO DE CORTE



1 2 3 4 5 6

ATENÇÃO

DATA DA LEITURA / /

- 1) Para esclarecimentos sobre consumo (KWh) cobrado nesta conta anote na figura acima a posição de cada ponteiro ou número do visor. Registre a data de leitura e dirija-se a nossa agência.
- 2) Pague sua conta de Energia Elétrica até o vencimento e evite a cobrança de multa, que será incluída na próxima conta após o pagamento.
- 3) Quinze dias após o vencimento a unidade consumidora estará sujeita a suspensão de fornecimento.
- 4) As informações sobre tarifas, tributos e legislação encontram-se à disposição dos clientes para consulta nas agências desta concessionária.
- 5) Para sua comodidade utilize o sistema de Cobrança Automática em conta-corrente escolhendo um dos bancos parceiros.

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO

- ☐ Imóvel fechado
- ☐ Endereço não localizado
- ☐ Recusou-se a receber
- ☐ Imóvel Demolido
- ☐ Outros

☐ RE-ENTREGA

Número de Controle

26 ABR. 1999

DH

PORTOVELHO-NO

LIGUE

120
COMERCIAL

196
EMERGÊNCIA

Via Cliente

Autenticação Mecânica

ECTG2526ABR93

\$230,06RC A01

40 20

**CORREIOS****DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT**

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
26900017		At Carlos Gomes	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -
	24 04 99		CARON
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
	547,17		
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao b... 3a. via - Arquivo da agência	
		Processo: 063/03 Folha: 67	

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm

RQS nº 03/2005 - CN =
CPMI - CORREIOS
F's: 1372
3515 5
Doc:

ACF CARLOS GOMES

CERON - 24/04/99

NÚMERO	VALOR	VENCIMENTO
0716500399 2	32,36	29/04/99
001.004422 0	65,87	26/03/99
001.005106 3	7,29	24/04/99
001.005060 9	304,31	24/04/99
001.004422 0	107,64	21/12/98
*		*
*		*
TOTAL	517,47	*



R\$ 517,47



**CORREIOS****DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT**

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
26900017		Arf Cole Group	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - C/207 5 -
	23/01/99		
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
32	101037		
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAC 3a. via - Arquivo da agência	
		Prestador: 063/2003 Folha: 69	

75250-18-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1374
3515.15
Doc:

ACF CARLOS GOMES

CERON - 23/04/99

NÚMERO	VALOR	VENCIMENTO
0783279903 0	80,38	26/03/99
001.05043 6	83,48	23/04/99
001.03437 5	23,18	17/04/99
001.04700 0	151,27	23/04/99
001.04971 2	553,00	23/04/99
001.04820 2	25,14	23/04/99
029244049 9	102,84	19/04/99
032004049 9	17,23	22/04/99
032005049 9	6,13	22/04/99
022023049 9	209,32	18/04/99
001.04947 1	85,63	23/04/99
001.03359 9	189,07	17/04/99
032948049 9	421,28	22/04/99
020984049 9	97,15	18/04/99
001.03438 0	59,45	17/04/99
001.05117 3	73,52	24/04/99
001.03434 1	636,77	17/04/99
001.04023 4	360,60	23/04/99
001.04929 6	126,65	23/04/99
001.04840 2	57,87	23/04/99
001.04918 8	45,20	23/04/99
001.04919 0	17,69	23/04/99
001.04919 2	7,29	23/04/99
001.04919 1	47,96	23/04/99
001.04919 3	22,47	23/04/99
001.04920 1	46,26	23/04/99
001.04918 7	24,80	23/04/99
001.04920 3	325,63	23/04/99
001.04920 2	65,61	23/04/99
001.04918 9	29,37	23/04/99
001.04243 1	45,38	23/04/99
001.04204 7	2,75	23/04/99
TOTAL	4.040,37	*

R\$ 4.040,37

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / RIO
Processo: <u>063/2003</u>
Folha: <u>70</u>

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: <u>1375</u>
<u>3515.15</u>
Doc: _____



CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
26.900.017		At. Carlos Gomes	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -
	26.10.11.99		600
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
26	1.126		
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - Diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balanço ou 3a. via - Arquivo da agência	
		Folha 71 Processo 063/2003	

75250415-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 143mm

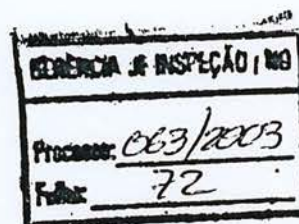
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1376
3515.15
Doc:

ACF CARLOS GOMES

CERON - 24/04/99

NÚMERO	VALOR	VENCIMENTO
001.004887 0	32,71	02/03/99
001.004825 4	35,22	25/01/99
001.003375 5	233,24	17/04/99
0337580499 8	7,64	26/04/99
001.003536 2	1.191,78	17/04/99
001.003364 6	883,49	17/04/99
001.005489 9	433,58	24/04/99
0310220499 1	35,18	22/04/99
0232320499 6	9,04	18/04/99
001.004755 2	9,97	18/03/99
001.004755 2	32,42	02/03/99
001.005127 4	181,60	24/04/99
001.006062 1	7,25	29/01/99
001.006062 1	7,25	02/03/99
0251640499 9	26,84	19/04/99
0320380499 6	35,88	22/04/99
0198720499 5	25,68	18/04/99
001.000953 5	52,88	08/03/99
0336390499 0	17,59	26/04/99
001.004237 7	94,67	28/12/98
001.003019 6	253,07	18/01/99
001.003019 6	222,10	19/02/99
001.002688 5	61,69	15/03/99
0249290499 6	37,84	19/04/99
001.001201 3	56,27	05/04/99
001.005458 5	25,81	24/04/99
001.003439 9	121,61	17/04/99
001.003257 6	68,25	18/01/99
001.005203 8	28,71	24/04/99
TOTAL	4.229,26	*

R\$ 4.229,26



SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DE TERCEIROS - SIAT

Data Emissão : 22/09/2000 as 15:56:49

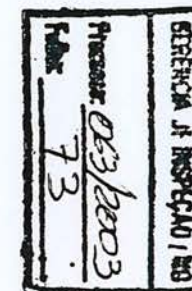
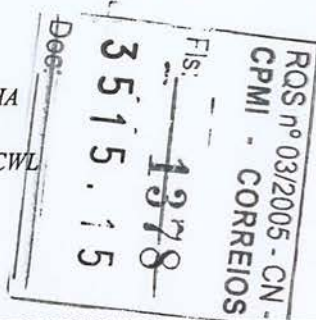
CLIENTE : Centrais Eletricas CERON 26.00404-6

Repasse Financeiro Data Movimento : 26/04/1999 até 26/04/1999

Valores Expressos em Reais (R\$)

Pag.: 1

Descrição da Agência	Data Movimento	Reop	Quant. Doctos	Valor	Quant. Crédito	Valor Crédito	Depósito em Cheque	Valor Depositado	Observação
ACF Amazonas/SGF	26/04/1999	01	51	2.999,78				2.999,78	
			1	3,00				3,00	Compl.,arrec. dia 26/04/99 Amazonas (R\$ 3.002,78) correto
ACF Calama/AGC			11	760,87				760,87	
ACF Carlos Gomes/AGC			1	230,06				230,06	
ACF Jamari/AQS			19	4.530,00				4.530,00	
ACF Rodoviária/AGC			44	5.218,62				5.218,62	
Ariquemes			160	5.138,50				5.138,50	
Candeias do Juary			54	917,93				917,93	
Central de Porto Velho			231	13.952,36				13.952,36	
Esplanada das Secretarias			39	1.601,83				1.601,83	
Guajará Mirim			132	4.045,15				4.045,15	
Jaru			117	7.177,05				7.177,05	
Jatuarana			105	5.746,97				5.746,97	
Machadinho do Oeste			169	6.066,47				6.066,47	
Nova Mamoré			104	2.901,78				2.901,78	
Salgado Filho			55	4.763,64				4.763,64	
São Sebastião			35	3.365,69				3.365,69	
Tancredo Neves			90	2.958,09				2.958,09	
Ulisses Guimarães			59	895,71				895,71	
Vila Extrema		02	63	749,53				749,53	
ACF 25 de Agosto/RMM		03	136	3.577,32				3.577,32	
ACF Ana Nery/OPO			213	11.522,71				11.522,71	
ACF Centro/CWL			36	1.588,60				1.588,60	
ACF Dois de Abril/JIP			39	3.205,93				3.205,93	
ACF Major Amarantes/VHA			176	9.182,10				9.182,10	
ACF Vila Jotão/JIP			61	3.829,11				3.829,11	
ACS Ministro Andreazza/CWL			59	1.666,42				1.666,42	
Alta Floresta do Oeste			184	5.068,33				5.068,33	
Alvorada do Oeste			92	4.105,27				4.105,27	
Cabixi			101	2.083,48				2.083,48	
Cacoal			24	876,16				876,16	





SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DE TERCEIROS - SIAT

Data Emissão : 22/09/2000 as 15:56:49

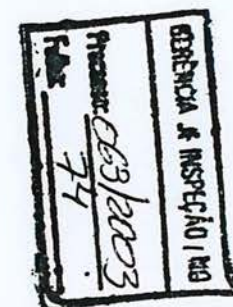
CLIENTE : Centrais Eletricas CERON 26.00404-6

Repasse Financeiro Data Movimento : 26/04/1999 até 26/04/1999

Valores Expressos em Reais (R\$)

Pag.: 2

<i>Descrição da Agência</i>	<i>Data</i>	<i>Movimento Reop</i>	<i>Quant.</i> <i>Doctos</i>	<i>Valor</i>	<i>Quant.</i> <i>Crédito</i>	<i>Valor</i> <i>Crédito</i>	<i>Depósito</i> <i>em Cheque</i>	<i>Valor</i> <i>Depositado</i>	<i>Observação</i>
Cerejeiras	26/04/1999	03	345	8.634,27				8.634,27	.
Colorado do Oeste			114	4.734,12				4.734,12	
Corumbiara			59	1.117,87				1.117,87	
Costa Marques			155	4.878,92				4.878,92	
Espigão do Oeste			70	1.554,71				1.554,71	
Ji-Paraná			104	6.140,76				6.140,76	
Mirante da Serra			127	3.183,78				3.183,78	
Nova Brasilândia			179	4.649,73				4.649,73	
Ouro Preto do Oeste			127	5.016,42				5.016,42	
Pimenta Bueno			280	17.559,87				17.559,87	
Presidente Medici			398	13.084,05				13.084,05	
Rolim de Moura			20	3.767,86				3.767,86	
Santa Luzia do Oeste			164	4.523,23				4.523,23	
São Miguel do Guaporé			106	3.251,74				3.251,74	
Seringueiras			47	1.368,44				1.368,44	
Urupá			16	593,49				593,49	
Vilhena			49	1.915,75				1.915,75	
Total do Movimento			5.021	206.703,47				206.703,47	
				Imposto CPMF				620,11	
				Comissão da ECT					
				Valor Arrecadado				206.703,47	
				Depositado em Cheque					
				Saldo a Depositar				R\$206.083,36	





Diretoria Regional de Noroeste

SISTEMA DE ARRECAÇÃO DE TERCEIROS - SIAT

Data Emissão : 22/09/2000 as 12:44:29

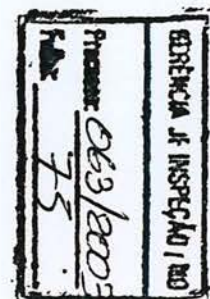
CLIENTE : Centrais Eletricas CERON 26.00404-6

Repasse Financeiro Data Movimento : 26/04/1999 até 05/09/2000

Valores Expressos em Reais (R\$)

Pag.: 1

Descrição da Agência	Data Movimento	Reop	Quant. Doctos	Valor	Quant. Crédito	Valor Crédito	Depósito em Cheque	Valor Depositado	Observação
ACF Carlos Gomes/AGC	26/04/1999	01	1	230,06				230,06	.
Total do Movimento			1	230,06				230,06	
Imposto CPMF								0,69	
Comissão da ECT									
Valor Arrecadado								230,06	
Depositado em Cheque									
Saldo a Depositar								R\$229,37	





CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDONIA S.A. - CERON

CT/UNPC/283

Porto Velho, 06 novembro de 2000.

3724
Set/98

A

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ATT. GERÊNCIA
Nesta.

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 063/2003
Folha: 76

Informamos a Vossa Senhoria, que não consta no movimento da arrecadação, o pagamento efetuado pelo cliente abaixo relacionado.

CDC	DATA PAG.	VALOR	DATA VENC.
34279	04/09/98	170,63	24/08/98

Face ao exposto, solicitamos a imediata regularização do crédito, visto que o canhoto não foi enviado a Ceron para a devida baixa.

Atenciosamente


EDEGLEI RAIMUNDO F. SILVA
Coordenador da UNPC

RQS nº 03/2005 - CN =
CPMI - CORREIOS
Fls: 1381
3515

OK

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
 AV. DESEMPENHO 116 - CENTRO - PORTO VELHO - R.O.
 C.G.C./N.F. 06.916.640/0001-66 - INSC. EST. 101.24443-7
 NOTA FISCAL/FATURA/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE: MOD.1 NF 0253884

Cliente/Endereço/Identificação ONELIO SILVA GURGEL AV. R.V. SILVA 01989 001.0030140-7	VENCIMENTO 24/08/98 VALOR A PAGAR 170,63
---	---

C.G.C.: Insc. Estadual:

Emissão	Apresentação	Leitura Atual	Leitura Anter.	Dias	Mês Fat
07/08/98	10/08/98	05/08/98	06/07/98	31	08/98

Mensagem:
 DIGA NAO AO CANCER DE COLO-UTERINO. FACA O EXAME. INFORME-SE 0800-611997

Posto	Classe	Ligação	Banco	Agência	Conta Corrente
	RESIDENCIAL	BIFASICO			
U. M.	Medidor	Leit. Atual	Leit. Ant.	Const.	Perdas
KWH	0003724850	3098	3009	10	00,0
				Cons. Real	Cons. Fat.
				890	890
HISTORICO DE CONSUMO				COMPOSIÇÃO DO IMPORTE	
				Faixa	Tarifa
				890	0,175903
JUL/98	540	ABR/98	50		156,55
JUN/98	100	MAR/98	40		
MAI/98	50	FEV/98	50		
MEDIA 3 MESES	330				
Base de Cálculo			Aliquota (%)		Valor do ICMS
156,55			17,00		26,61

DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS		
IMPORTE DE CONSUMO		156,55
COTA COMUNITARIA DE ILUMINACAO PUBLI		12,67
MULTA ATRASO REF. 06/98		1,41

Contp

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / MO

Processo: **063/2003**

Folha: **77**

RECEBUE

Rec-61

Jose Wyman d

Mar. 2

Alcides

09/08/00

CDC 34279-C

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA CONFORME PROCESSO SEFAZ Nº 1.488 DE 20.12.94

ROTEIRO=> 001.10.03.357000

Autenticação Mecânica no Verso

EXECUTAR PROCESSO

DE BAIXA

ASDEFEOR

Jose Wyman d

Mar. 2

Alcides

RQS nº 03/2005 - CN -

CPML - CORREIOS

Fls: **1382**

3515.15

Doc:

Telefone Atual - Paulo (2214634)

Indicador = 3161474 (Módulo)

Assistência Técnica (Seguro Certo)

Conta Vencida = 001.060.387/4

0000 1667/2 C.E.F.

0649

Via Cliente		Autenticação Mecânica	
ECT 620 45ET98		\$170,63RCR02	
			
ESTA CONTA, SE NÃO PAGA ATÉ O VENCIMENTO, SERVE COMO AVISO DE CORTE			
			
1 2 3 4 5 6			
ATENÇÃO DATA DA LEITURA / /			
1) Para esclarecimentos sobre consumo (kWh) cobrado nesta conta, anote na figura acima a posição de cada ponteiro ou número do visor. Registre a data de leitura e dirija-se à nossa agência. 2) Pague sua conta de Energia Elétrica até o vencimento e evite a cobrança de multa. Quê será incluída na próxima conta após o pagamento. 3) Quinze dias após o vencimento a unidade consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento. 4) As informações sobre tarifas, tributos e legislação encontram-se à disposição dos clientes para consulta nas agências desta concessionária. 5) Para sua comodidade, utilize o sistema de Débito Automático em conta-corrente escolhendo um dos bancos conveniados.			
MOTIVO DA DEVOLUÇÃO		LIGUE	
☐ Imóvel fechado		120	
☐ Endereço não localizado		COMERCIAL	
☐ Recusou-se a receber		196	
☐ Imóvel Demolido		EMERGENÇA	
☐ Ou: _____			
☐ RE-ENTREGA: ____/____/____			
Número de Controle		0253884	

Ta deu



CORREIOS

Área Reservada ao Protocolo

DE: SART/GECOF/DR/NO

AO: GINSP/DR/NO

CI: SART/GECOF/DR/NO 455/2000

Assunto:

Porto Velho - RO, 11 de dezembro de 2000.

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / RO
Processo: 063/2003
Folha: 78

Estamos encaminhando para as providencias necessárias relatório de pagamento efetuado a CERON, referente a conta xerox anexa cuja agência constante na conta como recebedora é ACF/Carlos Gomes. No entanto não localizamos o recebimento da mesma.

Atenciosamente,


Jozefa Anizia da Silva
SART/GECOF/DR/NO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 1383
3515.15
Doc:



Diretoria Regional de Noroeste

SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DE TERCEIROS - SIAT

Data Emissão: 05/12/2000 as 17:27:23

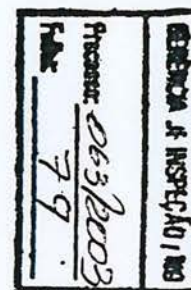
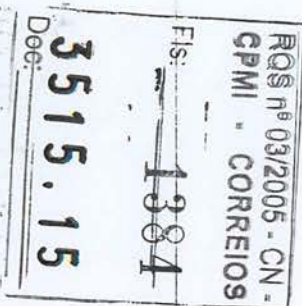
LIENTE : Centrais Elétricas CERN 26.00404-6

Período Financeiro Data Movimento : 04/09/1998 até 13/11/2000

Valores Expressos em Reais (R\$)

Pag.: 1

Descrição da Agência	Data Movimento	Reop	Quant. Doctos	Valor	Quant. Crédito	Valor Crédito	Depósito em Cheque	Valor Depositado	Observação
4CF Carlos Gomes/AGC	04/09/1998	01	1	170,63				170,63	
Total do Movimento			1	170,63				170,63	
Imposto CPMF								0,51	
Comissão da ECT									
Valor Arrecadado								170,63	
Depositado em Cheque									
Saldo a Depositar								R\$170,12	



CERONCENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A – CERON
UNIDADE DE NEGÓCIOS DE PORTO VELHO – UNP

CT/UNPC/037

Porto Velho, 26 de janeiro de 2000.

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ATT. GERÊNCIA
Nesta.

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / MG
Processo: 063/2003
Folha: 80

Informamos a Vossa Senhoria, que não consta no movimento da arrecadação, o pagamento efetuado pelo cliente abaixo relacionado.

CDC	DATA PAG.	VALOR	DATA VENC.
3813	07.06.99	102,99	02.04.99

Face ao exposto, solicitamos a imediata regularização do crédito, visto que o canhoto não foi enviado à CERON para a devida baixa.

Atenciosamente


EDEGLEI RAIMUNDO F. SILVA
Coordenador da UNPC

AO
FABRIL GETEC
UNPC
29/1/00

Av. Sete de Setembro, 116 - Centro - CEP 78916-110 - Fone/Fax: (069) 224 - 7851 / 224 - 7994

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. 1385
3515.15
Déc.

FAVOR, ENCAMINHAR AO Sr. EDGLEY,
PARA DAR BAIXA NO SISTEMA.
MES: 04/99

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NG
Processo: <u>063/2003</u>
Folha: <u>81</u>

Eletrobrás nova CERON		CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A Av. Sete de Setembro 116 - Centro - Porto Velho - RO CGC: 05.914.650/0001-66 - Ins. Est.: 10.125.563-7		SÉRIEMOD. 6 N° 154999
Nota Fiscal / Fatura / Conta de Energia Elétrica mod.6				
Identificação 003813-3	Data do Vencimento 02/04/1999	Valor a Pagar 102,99		
Nome Cliente/Endereço do Cliente ANA MARIA HURTADO DE ORELLANA AV 7 DE SETEMBRO Roteiro ==> 001.00.013.001920		Mes de Faturamento 04/1999 Data Emissão 25/03/1999		
C.G.C.: 11.111.111/111-11		Inscr. Estadual: 1.111.111-11		
Data Apresentação 25/03/1999	Data Leitura Atual 25/03/1999	Data Leitura Anterior 22/02/1999	Dias de Consumo 30	
Mensagem NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA MOD.6 (AUTORIZ. PROV ISORIA SEFAZ				
Classe COMERCIAL	Ligação BIFAS.	Banco	Agência	Conta Corrente
Leitura Atual 3025	Leitura Anterior 2997	Constante 10	Perdas 280	Consumo Faturado 280
Histórico de Consumo 0-OUT 0-JAN		0-NOV 0-FEV 0-DEZ 260-MAR Média dos Últimos Três Meses 277		
Fatura 280 0,92	Tarifa Aplicada 49,55	Total na Fatura 49,55 KWH	U. Medida 0003921656	Número do Medidor
Base ICMS 49,55	Alíquota 18,00	Valor 8,42		
IMPORTE MULTA ATRASO MULTA ATRASO PARCELAMENTO DE DEBITO		Documentos 49,55 0,92 1,10 51,42 REF=12/98 REF=01/99		
Sistema de emissão autorizado conforme processo DEFIS/CRES nº002332/98				

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS Is: 1386 3515,15 Doc:

FAVOR, ENCAMINHAR AO Sr. EDGLEY,
 PARA DAR BAIXA NO SISTEMA.
 MES: 04/99
TO FAN

GERENCIA DE INSPEÇÃO / MD
 Precator: 063/2003
 Folha: 82

Eletrobrás
nova CERON

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
 Av. Sete de Setembro 116 - Centro - Porto Velho - RO
 CGC: 05.914.650/0001-66 - Ins. Est.: 10.125.563-7

SÉRIE/MOD. 6 Nº. 154999

Nota Fiscal / Fatura / Conta de Energia Elétrica mod.6

Identificação 003813-3	Data do Vencimento 02/04/1999	Valor a Pagar 102,99
Nome Cliente/Endereço do Cliente ANA MARIA HURTADO DE ORELLANA AV 7 DE SETEMBRO 1428 Roteiro ==> 001.00.013.001920		Mes de Faturamento 04/1999 Data Emissão 25/03/1999
C.P.C. 11.111.111/111-11	Inscr. Estadual 1.111.111-11	
Data Apresentação 25/03/1999	Data Leitura Atual 25/03/1999	Data Leitura Anterior 22/02/1999
Dias de Consumo 30		
Mensagem NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA MOD.6 (AUTORIZ. PROV. ISDORIA SEFAZ)		
Classe COMERCIAL	Uso BIFAS.	
Leitura Atual 3025	Leitura Anterior 2997	Constante 10
Perdas 280		Consumo Real 280
Consumo Faturado 280		
Histórico de Consumo 0-OUT 0-JAN 0-NOV 0-FEV 0-DEZ 260-MAR		Média dos Últimos Três Meses 277
Fatura 280 0,55 2014	Tarifa Aplicada 49,55 KWH	Número do Medidor 0003921656
Base ICMS 49,55	Alíquota 16,00	Valor 8,42
IMPORTE MULTA ATRASO MULTA CANCELAMENTO	REF=12/98	49,55

Via Cliente
 Autenticação Mecânica
 ECT131607JUN99
 04 0555 2014

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 1387
 3515.15

GINSP



CORREIOS

DE: SART/GECOF/DR/NO
AO: GINSP/NO
CI: SART/GECOF/DR/NO -065/2001

ASSUNTO

Porto velho, 12 de fevereiro de 2001.

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 063/2003
Folha: 83

Estamos enviando para providencias necessárias relatório enviado para pagamento em 12/02/2001 conforme solicitação.

Atenciosamente,


JOZEFA ANIZIA DA SILVA
SART/GECOF/DR/NO

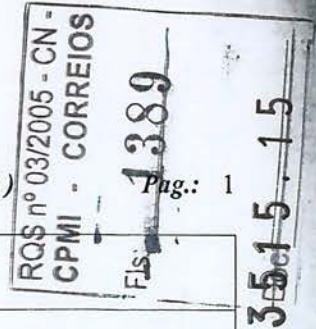
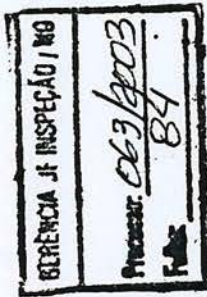
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 1388
3515.15
Doc:

Diretoria Regional de Noroeste

Repasse Financeiro Data Movimento : 07/06/1999 até 01/02/2001

Valores Expressos em Reais (R\$)

Descrição da Agência	Data Movimento Reop	Quant. Doctos	Valor	Quant. Crédito	Valor Crédito	Depósito em Cheque	Valor Depositado	Observação
ACF Carlos Gomes/AGC	07/06/1999 01	1	102,99				102,99	
Total do Movimento		1	102,99				102,99	
							Imposto CPMF	
							Comissão da ECT	0,31
							Valor Arrecadado	102,99
							Depositado em Cheque	
							Saldo a Depositar	R\$102,68



CT/UNPC/108

Porto Velho, 01 de março de 2001.

À

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ATT. Gerência

Nesta.

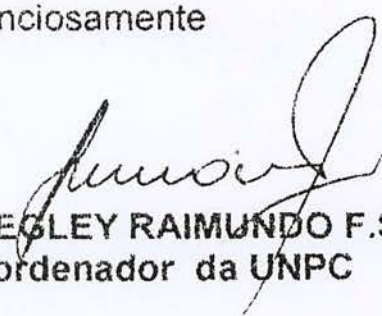
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 063/2001
Folha: 85

Informamos a Vossa Senhoria, que não consta no movimento da arrecadação, o pagamento efetuado pelo cliente abaixo relacionado.

CDC	DATA PAG.	VALOR	DATA VENC.
36876	12.04.99	212,13 ✓	17.04.99

Face ao exposto, solicitamos a imediata regularização do crédito, visto que o canhoto não foi enviado à CERON para a devida baixa.

Atenciosamente



EDEGLEI RAIMUNDO F. SILVA
Coordenador da UNPC

*retuar repare
p/ CERON CI. anexa
rec. de doc. p/ gimp*

Av. Sete de Setembro, 234 - Centro - CEP 78916-110 - Fone/Fax: (069) 224-7851 / 224-7994

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: -

1390

3515.15

Doc:

*Fuam pagueto
de boim*



CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
Av. Sela do Solimão 118 - Centro - Porto Velho - RO
CGC 05.914.650/0001-65 Ins. Est. 10.125.563-7

SEMIANAL Nº
270089

Identificação		Data do Vencimento		Valor a Pagar	
F. 074		17/04/1999		212,12	
Destinatário do Crédito					
RUA JONDA BUI, CR. 500 N					
P. ELIAS GOMES					
RUA SITO 001					
Data de Nascimento					
01/11/1959					
Data Emissão					
07/04/1999					
C.C.					
Data Aproximada					
04/04/1999					
Maturação					
Nº FISCAL 00000000000000000000					
Código					
0201					
1222-00					
15.7.199					
1200-00					
000000					
IMPORTE					
R\$ 212,12					
12 AD					

Def
Carlos Gomes

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO / RO	
Processo:	<u>063/2003</u>
Folha:	<u>86</u>

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Els:	<u>1391</u>
3515.15	
DUC	

**CORREIOS**DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
269.000.12		ACF Carlos Gomes	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 - 28 Ceron
	12/04/99		
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
28	1810,63		
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	
Eduy			

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / MG
Processo: 063/2003
Folha: 87

0.00 S1

0.00 T1

0.00 T2

2 055.10 +1

1 810.63 +1

3 865.73 S1

3 865.73 S1

0.00 T2

2.865.73 T1

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

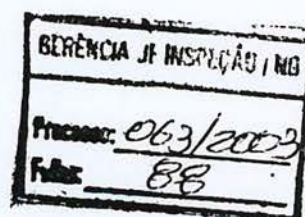
Fls: 1392

3515.15

ACF CARLOS GOMES

CERON - 12/04/99 ✓

NÚMERO	VALOR	VENCIMENTO
001.001840 1	20,48	18/02/99
001.008271 4	96,23	22/02/99
001.002724 0	473,69	22/02/99
0742890499 4	30,78	22/04/99
0202130499 9	17,59	18/04/99
0308390499 9	14,24	22/04/99
0307000499 3	87,07	22/04/99
0317990499 4	17,59	22/04/99
0213510499 6	82,11	18/04/99
0248580499 7	9,91	19/04/99
001.008106 2	26,37	09/02/99
001.003492 7	27,61	17/04/99
001.002995 4	17,69	19/02/99
001.007017 9	24,97	26/03/99
001.008271 4	107,60	15/03/99
001.003395 7	36,45	17/04/99
001.003020 2	6,65	22/02/99
001.008106 2	27,55	09/03/99
001.001840 1	51,32	09/03/99
001.003439 5	15,51	17/04/99
001.003439 4	174,14	17/04/99
001.003501 9	138,25	17/04/99
001.003493 1	86,01	17/04/99
001.003491 2	4,40	17/04/99
001.001475 9	189,97	10/04/99
001.003491 0	19,82	17/04/99
001.002996 8	3,35	15/03/99
001.002996 8	3,28	19/02/99
TOTAL	1.810,63	*



R\$ 1.810,63





Diretoria Regional de Noroeste

SISTEMA DE ARRECAÇÃO DE TERCEIROS - SIAT

Data Emissão : 13/04/1999 as 10:08:54

CLIENTE : Centrais Eletricas de Rondônia s/a CERON

Repasse Financeiro Data Movimento : 08/04/1999 até 13/04/1999

Valores Expressos em Reais (R\$)

Descrição da Agência	Data Movimento	Reop	Quant. Doctos	Valor	Quant. Crédito	Valor Crédito	Depósito em Cheque	Valor Depositado	Observação
Guajará Mirim	08/04/1999	01	122	3.247,53				3.247,53	
ACF Jamaril/QS	09/04/1999		31	5.365,43				5.365,43	
Ariquemes			105	5.535,15				5.535,15	
Candeias do Jamaril			119	1.474,14				1.474,14	
Guajará Mirim			85	2.323,56				2.323,56	
Jaru			53	2.422,00				2.422,00	
Machadinho do Oeste			72	2.883,12				2.883,12	
Nova Mamoré			36	546,71				546,71	
ACF Jamaril/QS	10/04/1999		6	383,29				383,29	
Ariquemes			21	1.662,34				1.662,34	
Jaru			9	386,44				386,44	
ACF 4 de Janeiro/AGC	12/04/1999		3	123,85				123,85	
ACF Amazonas/SGF			40	1.712,69				1.712,69	
ACF Carlos Gomes/AGC			28	1.810,63				1.810,63	
ACF Rodoviária/AGC			41	5.008,21				5.008,21	
Central de Porto Velho			196	8.867,92				8.867,92	
Esplanada das Secretarias			37	2.774,54				2.774,54	
Salgado Filho			65	3.130,11				3.130,11	
São Sebastião			51	2.360,09				2.360,09	
Tancredo Neves			39	1.014,03				1.014,03	
ACF 25 de Agosto/RMM	09/04/1999	03	138	6.402,60				6.402,60	
ACF Ana Nery/OPO			57	2.247,46				2.247,46	
ACF Centro/CWL			28	690,56				690,56	
ACF Dois de Abril/JIP			44	2.054,52				2.054,52	
ACF Major Amarantes/VHA			52	6.602,66				6.602,66	
ACF Vila João/JIP			24	1.229,14				1.229,14	
Alta Floresta do Oeste			79	1.339,01				1.339,01	
Alvorada do Oeste			21	1.307,48				1.307,48	
Cabixi			24	593,38				593,38	
Cacoal			7	227,12				227,12	
Cerejeiras			133	3.399,80				3.399,80	
Colorado do Oeste			28	702,67				702,67	

Depósito em Cheque
R\$ 3.247,53
Data: 08/04/1999
Assinatura: [assinatura]

3.477,14
+ 8100 CERON

067

RQS nº 03/2005 - CN -
CORREIOS
CPMF - 1394
Fis: 355.15
Pag: 1
Doc: [assinatura]



Sistema de Arrecadação de Terceiros Extrato por Cliente / Capa de Lote

Data: 13/03/2001 Página: 1
Período: 07/03/2001 / 07/03/2001
Processamento

Cliente: CERON S/A - 07528
Agência: OIT - ORDEM INTERNA TRANSFERENCIA -
26300001

Agência	Quant.	Recebido	Comissão	Data Receb.	Data Pag.
Dia 07/03/2001					
01 REOP 01					
Cliente 07528 CERON S/A					
26300001 OIT - ORDEM INTERNA TRANSFEREN	1	212.13	0.45	12/04/1999	07/03/2001
Total recebido em 12/04/1999	1	212.13	0.45		
Total do cliente CERON S/A	1	212.13	0.45		
Total do dia 07/03/2001	1	212.13	0.45		
Total Geral	1	212.13	0.45		

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 063/2003
Folha: 90

LUIS CARLOS DA SILVA

RQS nº 03/2005 - CN =
CPMI - CORREIOS
Fis: 1395
3515.15
Doc: MNO13744 / DbSat2S0



CT/UNPC/112

Porto Velho, 02 de março de 2001.

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ATT. Gerência
Nesta.

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 063/2002
Folha: 91

Informamos a Vossa Senhoria, que não consta no movimento da arrecadação, o pagamento efetuado em duplicidade pelo cliente abaixo relacionado.

Pendente 012

CDC	DATA PAG.	VALOR	DATA VENC.
33609	07.10.98 <i>canhoto</i>	197,53	24.08.98.
33609	15.01.2001 ✓	197,53	24.08.98.

Face ao exposto, solicitamos a imediata regularização do crédito, visto que o canhoto não foi enviado à CERON para a devida baixa.

Atenciosamente

Edeglei
EDEGLEY RAIMUNDO F.SILVA
Coordenador da UNPC

DT PAG

07.10.98 -
15.01.2001 -

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1396
3515.15
Doc:



Sistema de Arrecadação de Terceiros

Data: 07/03/2001 Página: 3
Período: 01/01/2001 / 31/01/2001
Recebimento

Extrato por Cliente / Todos

Cliente: CERON S/A - 07528
Agência: AC CENTRAL - 26300010

Agência	Quant.	Recebido	Comissão	Data Receb.	Data Pag.
Dia 12/01/2001					
01 REOP 01					
Cliente 07528 CERON S/A					
26300010 AC CENTRAL	591	48.887,10	265,95	12/01/2001	15/01/2001
Total recebido em 12/01/2001	591	48.887,10	265,95		
Total do cliente CERON S/A	591	48.887,10	265,95		
Total do dia 12/01/2001					
	591	48.887,10	265,95		

Dia 13/01/2001

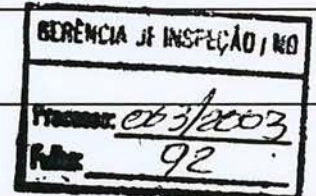
01 REOP 01

Cliente 07528 CERON S/A					
26300010 AC CENTRAL	22	2.177,95	9,90	13/01/2001	15/01/2001
Total recebido em 13/01/2001	22	2.177,95	9,90		
Total do cliente CERON S/A	22	2.177,95	9,90		
Total do dia 13/01/2001					
	22	2.177,95	9,90		

Dia 15/01/2001

01 REOP 01

Cliente 07528 CERON S/A					
26300010 AC CENTRAL	530	38.085,73	238,50	15/01/2001	16/01/2001
26300010 AC CENTRAL	157	26.438,87	70,65	15/01/2001	17/01/2001
Total recebido em 15/01/2001	687	64.524,60	309,15		
Total do cliente CERON S/A	687	64.524,60	309,15		
Total do dia 15/01/2001					
	687	64.524,60	309,15		



OBS: VALOR INCOMPLETO DO BALANCETE 15/01/2001

Dia 16/01/2001

01 REOP 01

Cliente 07528 CERON S/A					
26300010 AC CENTRAL	390	19.643,06	175,50	16/01/2001	17/01/2001
Total recebido em 16/01/2001	390	19.643,06	175,50		
Total do cliente CERON S/A	390	19.643,06	175,50		
Total do dia 16/01/2001					
	390	19.643,06	175,50		

LUIS CARLOS DA SILVA



Valor Foi Repassado (64.524,60)

0018 CERON/NO	1	2,03+
0019 CERON/NO	1	1,77+
0020 CERON/NO	1	3,02+
0021 CERON/NO	1	2,03+
0022 CERON/NO	1	2,03+
0023 CERON/NO	1	2,03+
0024 CERON/NO	1	2,03+
0025 CERON/NO	1	2,03+
0026 CERON/NO	1	1,69+
0027 CERON/NO	1	2,06+
0028 CERON/NO	1	4,57+
0029 CERON/NO	1	19,38+
0030 CERON/NO	1	25,78+
0031 CERON/NO	1	21,51+
0032 CERON/NO	1	102,96+
0033 CERON/NO	1	13,37+
0034 CERON/NO	1	43,11+
0035 CERON/NO	1	31,79+
0036 CERON/NO	1	325,79+
0037 CERON/NO	1	253,93+
0038 CERON/NO	1	197,53+
0039 CERON/NO	1	123,09+
0040 CERON/NO	1	30,62+
0041 CERON/NO	1	36,63+
0042 CERON/NO	1	23,63+
0043 CERON/NO	1	27,52+
0044 CERON/NO	1	25,92+
0045 CERON/NO	1	63,50+
0046 CERON/NO	1	71,42+
0047 CERON/NO	1	19,86+
0048 CERON/NO	1	19,89+
0049 CERON/NO	1	66,20+
0050 CERON/NO	1	63,35+
0051 CERON/NO	1	173,40+
0052 CERON/NO	1	141,80+
0053 CERON/NO	1	125,76+
0054 CERON/NO	1	27,12+
0055 CERON/NO	1	7,50+
0056 CERON/NO	1	7,50+
0057 CERON/NO	1	7,50+
0058 CERON/NO	1	7,50+
0059 CERON/NO	1	7,50+

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 063/2005
Folha: 93

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1398
3515.15
Doc:

Tel: 221-4030

CE
SIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
RUA SETE DE SETEMBRO 116 - CENTRO - PORTO VELHO - R.O.
C/C (IME) Nº 05.914.650/0091-68 - INSC. EST. Nº 125543-7
NOTA FISCAL/ATURA/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE: MOD.1 Nº 0253290
CERON

Cliente/Endereço/Identificação MARIA ZULEIDE L BENTES AV J. GÓULART 2182 001.0029495-8	VENCIMENTO 24/08/98 VALOR A PAGAR *****197,53
---	--

C.G.C.:		Insc.Estadual:			
Emissão	Apresentação	Leitura Atual	Leitura Anter.	Dias	Mês Fat
07/08/98	10/08/98	05/08/98	06/07/98	31	08/98

Mensagem: DIGA NAO AO CANCER DE COLO-UTERINO, FAÇA O EXAME, INFORME-SE 0800-6119

Poste	Classe	Ligação	Banco	Agência	Conta Corrente		
U. M.	Medidor	Leit. Atual	Leit. Ant.	Const.	Perdas	Cons. Real	Cons. Fat.
KWH	0003709536	4907	4804	10	00,0	1030	1030

HISTÓRICO DE CONSUMO				COMPOSIÇÃO DO IMPORTE		
				Faixa	Tarifa	Valor
JUL/98	1090	ABR/98	960	1030	0,175903	181,16
JUN/98	980	MAR/98	950			
MAI/98	1030	FEV/98	1150			
MÉDIA 3 MESES		1033				

Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor do ICMS
181,18	17,00	30,80

DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS	
IMPORTE DE CONSUMO	181,18
COTA COMUNITARIA DE ILUMINACAO PUBLICA	16,35
* CONS. FATUR. P/MEDIA DOS ULT. 3 MESES	

EXERCÍCIA DE INSCRIÇÃO / NO
 Nome: 063/2003
 Faltas: 94



Centrais Elétricas de Rondônia S/A
CNPJ 05.914.650/0001-66 I.E. 101.2556

00311545 3

Dados do Cliente

Nome

MARIA ZULEIDE L BENTES

Endereço

R. JOAO GOULART 2182

Matricula	033609	98	08	6
-----------	--------	----	----	---

Livro	-Local	-Rota	-Conta
17	001	001	1230

Ligação	Classe	Tarifa	PP	Consumo (kwh)
Trifásica	Residencial	01	00	1030

Valores	
<u>LCMS</u>	<u>Líquido</u>
30.80	181.18
	<u>Diversos</u>
	0.00
	<u>Ilum. Pública</u>
	16.35

Emissão	Vencimento	Total a Pagar (R\$)
15/01/2001	24/08/1998	1197,53

Área de Mensagem —
Segunda Via de Conta - Período: 26/09/2000 a 25/10/2000
ECT26300010 0038 15012001 197,53R 017

RAS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FIS. 1399
3515.15

ECT26300010 0038 15012001

197,538 017

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA CONFORME PROCESSO SEFAP Nº 1.488 DE 20.12.95
 ROTEIRO=> 001.10.01.123000
 Autenticação Mecânica no Verso

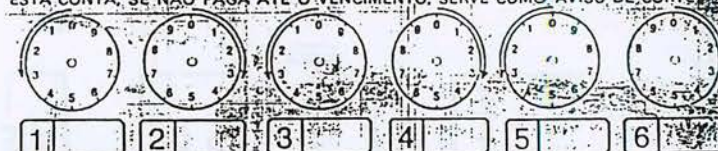
Cliente

Autenticação Mecânica

197553290

15700198

ESTA CONTA, SE NÃO PAGA ATÉ O VENCIMENTO, SERVE COMO AVISO DE CORTA



ATENÇÃO DATA DA LEITURA / /

- 1) Para esclarecimentos sobre consumo (kWh) cobrado nesta conta, anote na figura acima a posição de cada ponteiro ou número do visor. Registre a data de leitura e dirija-se à nossa agência.
- 2) Pague sua conta de Energia Elétrica até o vencimento e evite a cobrança de multa. Que será incluída na próxima conta após o pagamento.
- 3) Quinze dias após o vencimento a unidade consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento.
- 4) As informações sobre tarifas, tributos e legislação encontram-se à disposição dos clientes para consulta nas agências desta concessionária.
- 5) Para sua comodidade utilize o sistema de Débito Automático em conta-corrente escolhendo um dos bancos conveniados.

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO

- ☐ Imóvel fechado
- ☐ Endereço não localizado
- ☐ Recusou-se a receber
- ☐ Imóvel Demolido
- ☐ Outros

☐ RE-ENTREGA / /

Número de Controle 0253290

LIGUE
120
COMERCIAL
196
EMERGENCIA

ACF CARLOS GOMES
CERON - 07/10/98

NÚMERO	VALOR	VENCIMENTO
001.0044025	69,11	27/07/98
001.0027240	482,13	24/08/98
001.0033486	32,37	24/08/98
001.0033500	6,18	22/09/98
001.0033482	7,30	22/09/98
001.0025334	40,13	20/07/98
001.0031069	26,84	22/09/98
001.0044025	75,26	24/08/98
001.0076648	72,86	22/09/98
001.0018206	8,47	15/09/98
001.0029495	215,75	23/07/98
001.0030195	441,45	24/08/98
001.0071928	12,80	28/08/98
001.0031057	25,33	24/08/98
001.0044679	9,73	25/09/98
001.0009328	161,27	11/09/98
001.0044025	55,34	25/09/98
001.0036970	29,40	24/09/98
001.0026444	100,27	21/09/98
001.0071928	11,34	04/05/98
001.0052374	19,27	02/07/98
001.0052374	22,56	30/07/98
094.0001651	112,97	05/10/98
001.0027082	13,71	21/09/98
001.0049900	21,09	28/09/98
001.0030852	61,25	24/08/98
001.0078111	40,54	13/10/98
001.0026967	4,47	21/09/98
001.0022612	17,92	16/09/98
001.0027975	5,40	03/09/98
001.0059929	38,08	05/10/98
001.0029419	60,13	22/09/98
001.0029589	375,83	22/09/98
001.0044469	26,99	25/09/98
TOTAL 1	2.703,54	*

TOTAL 1	2.703,54
TOTAL 2	*
TOTAL	2.703,54

R\$ 2.703,54 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	<u>063/2003</u>
Folha:	<u>95</u>

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	<u>1400</u>
3515.15	
Doc:	

**CORREIOS****DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT**

CÓDIGO DA AGÊNCIA

269.000.17

NOME DA AGÊNCIA

A U Carlos Gomes

LOTE

DATA DOS CANHOTOS

T/R

1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades)

2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda)

3 -

4 -

5 -

34 c/mon

MENSALIDADE

VENDA

QUANT.

VALOR

04 / 2.703,54

QUANT.

VALOR

ASSINATURA / MATRÍCULA

Dup

1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos

2a. via - Anexar ao balancete ou RAS

3a. via - Arquivo da agência

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 63/2003
Folha: 96

RQS nº 03/2005 - CN -
CPML - CORREIOS
Fis: 1401
3515.15
Data:

196

Data Emissão : 08/10/1998 as 10:00:57

CLIENTE : Centrais Eletricas de Rondônia s/a CERON

Repasse Financeiro Data Movimento : 01/10/1998 até 08/10/1998

Valores Expressos em Reais (R\$)

Pag.: 1

Descrição da Agência	Data Movimento	Reop	Quant. Doctos	Valor	Quant. Crédito	Valor Crédito	Depósito em Cheque	Valor Depositado	Observação
Candeias do Juary	01/10/1998	01	41	733,38				733,38	.
ACF Jamari/AQS	06/10/1998		10	2.487,22				2.487,22	.
Ariquemes			52	9.199,22				9.199,22	.
Guajará Mirim			98	2.148,49				2.148,49	.
Jaru			61	5.838,15				5.838,15	.
Machadinho do Oeste			68	1.808,05				1.808,05	.
Nova Mamoré			43	736,37				736,37	.
ACF Amazonas/SGF	07/10/1998		26	2.601,73				2.601,73	.
ACF Carlos Gomes/AGC			34	2.703,54				2.703,54	.
ACF Rodoviária/AGC			36	2.072,19				2.072,19	.
Central de Porto Velho			265	22.986,11				22.986,11	.
Jatuarana			45	1.547,61				1.547,61	.
Salgado Filho			36	2.030,46				2.030,46	.
São Sebastião			20	752,76				752,76	.
Tancredo Neves			65	1.673,64				1.673,64	.
Ulisses Guimarães			46	791,54				791,54	.
ACF 25 de Agosto/RMM	06/10/1998	03	109	2.089,31				2.089,31	.
ACF Ana Nery/OPO			54	1.513,72				1.513,72	.
ACF Centro/CWL			30	1.186,68				1.186,68	.
ACF Dois de Abril/JIP			38	1.677,05				1.677,05	.
ACF Major Amarantes/VHA			77	7.386,64				7.386,64	.
ACF Vila Jotão/JIP			31	3.205,71				3.205,71	.
Alta Floresta do Oeste			67	1.277,24				1.277,24	.
Alvorada do Oeste			20	507,84				507,84	.
Cabixi			78	1.754,84				1.754,84	.
Cacoal			14	540,13				540,13	.
Cerejeiras			168	3.817,38				3.817,38	.
Colorado do Oeste			31	567,27				567,27	.
Corumbiara			27	665,58				665,58	.
Costa Marques			60	1.422,58				1.422,58	.
Espigão do Oeste			24	442,45				442,45	.
Ji-Paraná			61	5.823,90				5.823,90	.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
F.S. 1402
3515.15RECEBIDA JF INSPETOR 1 MO
Folha 97



Sistema de Arrecadação de Terceiros

Extrato por Cliente / Todos

Data: 15/03/2001 Página: 1

Período: 14/03/2001 / 14/03/2001

Pagamento

Cliente: CERON S/A - 07528

Agência: OIT - ORDEM INTERNA TRANSFERENCIA -

Agência	Quant	Recebido	Comissão	Data Recb.	Data Pag.
Dia 14/03/2001					
Cliente 07528 CERON S/A					
26300001 OIT - ORDEM INTERNA TRANSFERENCIA	1	197,53	0,45	07/10/1998	14/03/2001
Total recebido em 07/10/1998	1	197,53	0,45		
Total do cliente CERON S/A	1	197,53	0,45		
Total do dia 14/03/2001	1	197,53	0,45		
Total Geral	1	197,53	0,450		

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 063/2003
Folha: 98

A/C
Luiz Carlos

OBS: Valor repassado para CERON em 14.03.2001
REFERENTE PAGAMENTO DO DIA 07.10.98.

Fábio Ferreira da Silva

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1403
3515.15
Doc: MNC13744 / DhSul



DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/DR/NO

DE: GERENTE DE INSPEÇÃO – DR/NO	PROTOCOLO
AO: GERENTE TÉCNICO – DR/NO	
CI/GINSP/DR/NO-038/2002	
REF: Proc. 023/2002 – GINSP/NO	
ASSUNTO. ACF Carlos Gomes – DR/NO.	

Porto Velho/RO, 01 de Fevereiro de 2002.

Encaminhamos cópia de fatura da CERON, abaixo relacionada, paga pelo consumidor, e que não entrou na prestação de contas, objeto de apuração através do processo referenciado.

Consumidor	CDC	Referência	Pagamento	Valor (R\$)
José Carlos Ferreira	042769	09/1998	05/10/98	119,52
Jorge L. Lauriano	025088	10/1998	19/11/98	216,75
Total				336,27

Solicitamos processar o pagamento a CERON, juntando o correspondente demonstrativo.

Atenciosamente.

PAULO TADEU CREPALDI
GERENTE DE INSPEÇÃO – DR/NO

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 023/2002
Folha: 99



**CORREIOS**

Area Reservada ao Protocolo

DE: SART/GECOF/DR/NO

AO: GINSP/DR/NO

CI: SART/GECOF/DR/NO - 049/2002

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / RO
Processar: 06/3/2003
Folha: 100

Assunto:

Porto Velho - RO, 31 de janeiro de 2002.

Encaminhamos documentos referentes a recebimentos de contas da CERON, cujos créditos até a presente data estão sendo cobrados pelo cliente. Abaixo relacionamos cada pendência:

- **Maria Zuleide L Bentes**

Efetudou o pagamento da fatura referente ao mês de Ago/1998, no valor de R\$ 197,53, na ACF Carlos Gomes no dia 07/10/98. Este valor não está relacionado na planilha daquela data (cópias em anexo). Não foi possível a emissão da 2ª via da conta, pois o débito referente a este período foi pago novamente pelo usuário daquela empresa, portanto não estava mais em aberto no sistema da mesma. *Reparado efetuado em 14/03/2003.*

- **José Carlos Ferreira**

Efetudou o pagamento da fatura referente ao mês de Set/1998, no valor de R\$ 119,52, na ACF Carlos Gomes no dia 05/10/98. Este valor não está relacionado na planilha daquela data (cópias em anexo).

- **Jorge de L Lauriano**

Efetudou o pagamento da fatura referente ao mês de Out/1998, no valor de R\$ 216,75, na ACF Carlos Gomes no dia 19/11/98. Este valor não está relacionado na planilha daquela data (cópias em anexo).



Ikan de Oliveira Miranda

Efetuoou o pagamento da fatura referente ao mês de Mar/2000, no valor de R\$ 28,92, na AC São Sebastião no dia 30/03/2000. Este valor encontra-se estornado na fita do Scada daquela data (cópias em anexo).

Solicitamos dessa Gerência informar a este SART/GECOF/NO quando da regularização das mesmas.

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 063/2002
Folha: 101

Atenciosamente


P/ JOZEFA ANIZIA DA SILVA
SART/GECOF/NO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1406
3515.15
086

Cliente Endereço Identificação
JORGE DE L. LAURIANO
R. ABUNA S/N
001.0021.77-5

VENCIMENTO 19/10/9
VALOR A PAGAR *****216,7

Insc. Estadual
07/10/98 09/10/98 02/10/98 C1/09/98 32 10/98

Mensagem:
REGULARIZE SEU PADRAO, PARA INSTALACAO DO SEU MEDIDOR.

Poste	Classe	Ligação	Banco	Agência	Conta Corrente
	COM.E	SERV.	TRIFASICO		
U. M	Medidor	Leit. Atual	Leit. Ant.	Const.	Perdas
KWH	0004371305	2687	2592	10	00,0
				Cons. Real	Cons. Fa
				950	950
HISTORICO DE CONSUMO				COMPOSIÇÃO DO IMPORTE	
				Faixa	Tarifa
				950	0,176975
SET/98	1200	JUN/98	950		Valor
AGO/98	1030	MAI/98	1290		168,12
JUL/98	1000	ABR/98	1140		
MEDIA 3 MESES			1076		
Base de Cálculo			Aliquota (%)	Valor do ICMS	
168,12			17,00	28,58	
DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS					

IMPORTE DE CONSUMO 168,12
COTA COMUNITARIA DE ILUMINACAO PUBLI 9,20
MULTA ATRASO REF.07/98 3,50
MULTA ATRASO REF.08/98 3,60
TAXA RELIGACAO URGENCIA QT= 1 32,20

ROTEIRO=> 001.08.50.323000
Autenticação Mecânica no Verso

06/10/98
102

Número de Controle 0659561

RE ENTREGA

Outros

Imóvel Demolido

Recusou-se a receber

Enuncição não localizada

Imóvel fechado

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO

EMERGÊNCIA

120 COMERCIAL 196

ATENÇÃO

DATA DA LEITURA

1 2 3 4 5 6

ESTA CONTA, SE NÃO PAGA ATÉ O VENCIMENTO, SERÁ COMO AVISO DE CORTE

Autenticação Mecânica

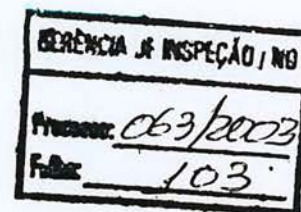
AVANÇAR A FATURA R/ FV'S DE

16/01/2002

ROTOR 03/2005 - CN -
JOSÉ WILSON ALMEIDA
Atendimento ao Cliente
3515.15

ACF CARLOS GOMES'
CERON - 19/11/98

NÚMERO	VALOR	VENCIMENTO
001.0029474	39,04	22/09/98
001.0027129	1,69	23/11/98
001.004423	9,64	29/10/98
001.0009836	153,03	16/11/98
001.0016888	30,66	20/11/98
001.0021048	383,56	18/08/98
001.0021581	984,80	19/10/98
001.0076194	56,72	05/10/98
001.00041689	113,21	23/11/98
001.0034828	64,94	19/11/98
001.0027126	4,40	16/11/98
001.0051583	77,29	23/11/98
001.0053498	185,59	03/11/98
001.0027132	4,87	16/11/98
*		*
TOTAL 1	2.109,44	*



TOTAL 1	2,109,44
TOTAL 2	*
TOTAL	2.109,44

RS 2.109,44 (DOIS MIL, CENTO E NOVE
REAIS E QUARENTA E QUATRO CENT-
AVOS)



**CORREIOS**DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
06900014		A (0) Paulo Gomes	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 - /4 (mon)
1	19/11/98		
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
14	(5109,44)		
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	
Edu			

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / MG

Proceder: 063/2003
Folha: 104RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1409
3515,15
Doc:



Diretoria Regional de Noroeste

SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DE TERCEIROS - SIAT

225

Data Emissão : 20/11/1998 as 09:50:58

CLIENTE : Centrais Eletricas de Rondônia s/a CERON

Repasso Financeiro Data Movimento : 18/11/1998 até 20/11/1998

Valores Expressos em Reais (R\$)

Pag.: 1

Descrição da Agência	Data Movimento Reop	Quant. Doctos	Valor	Quant. Crédito	Valor Crédito	Depósito em Cheque	Valor Depositado	Observação
ACF Jamari/AQS	18/11/1998 01	16	3.350,83				3.350,83	
Ariquemes		62	9.442,14				9.442,14	
Candeias do Jamary		38	804,62				804,62	
Guajará Mirim		71	1.257,38				1.257,38	
Jaru		34	1.377,26				1.377,26	
Jatuarana		42	962,97				962,97	
Machadinho do Oeste		101	4.573,82				4.573,82	
Nova Mamoré		104	1.451,06				1.451,06	
Salgado Filho		12	1.571,51				1.571,51	
Tancredo Neves		31	1.256,69				1.256,69	
ACF Amazonas/SGF	19/11/1998	37	2.782,27				2.782,27	
ACF Carlos Gomes/AGC		14	2.109,44				2.109,44	
ACF Rodoviária/AGC		29	4.740,01				4.740,01	
Central de Porto Velho		107	7.632,78				7.632,78	
Salgado Filho		54	4.392,60				4.392,60	
São Sebastião		21	622,13				622,13	
Tancredo Neves		33	962,82				962,82	
Ulisses Guimarães		42	589,91				589,91	
ACF 25 de Agosto/RMM	18/11/1998 03	79	1.874,10				1.874,10	
ACF Ana Nery/OPO		47	2.146,45				2.146,45	
ACF Centro/CWL		9	944,10				944,10	
ACF Dois de Abril/JIP		26	1.420,44				1.420,44	
ACF Major Amarantes/VHA		52	1.753,36				1.753,36	
ACF Vila Jotão/JIP		25	1.586,67				1.586,67	
Alta Floresta do Oeste		34	1.308,73				1.308,73	
Alvorada do Oeste		34	2.560,50				2.560,50	
Cabixi		27	756,27				756,27	
Cacoal		10	1.124,45				1.124,45	
Cerejeiras		255	6.232,98				6.232,98	
Colorado do Oeste		49	1.228,38				1.228,38	
Corumbiara		22	446,56				446,56	
Costa Marques		60	1.485,10				1.485,10	

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Tel: 1410
3515.15

ENTREVISITA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 063/RP03
Folha: 405



Diretoria Regional de Noroeste

SISTEMA DE ARRECAÇÃO DE TERCEIROS - SIAT

Data Emissão : 20/11/1998 as 09:50:58

CLIENTE : Centrais Eletricas de Rondônia s/a CERON

Repasso Financeiro Data Movimento : 18/11/1998 até 20/11/1998

Valores Expressos em Reais (R\$)

Pag.: 2

Descrição da Agência	Data Movimento Reop	Quant. Doctos	Valor	Quant. Crédito	Valor Crédito	Depósito em Cheque	Valor Depositado	Observação
Espigão do Oeste	18/11/1998 03	23	518,82				518,82	
Ji-Paraná		46	7.057,51				7.057,51	
Mirante da Serra		25	785,38				785,38	
Nova Brasilândia		46	1.092,95				1.092,95	
Ouro Preto do Oeste		47	1.050,56				1.050,56	
Pimenta Bueno		61	3.120,13				3.120,13	
Presidente Medici		17	694,26				694,26	
Rolim de Moura		26	932,55				932,55	
Santa Luzia do Oeste		77	1.529,70				1.529,70	
São Miguel do Guaporé		69	1.338,31				1.338,31	
Seringueiras		47	958,81				958,81	
Urupá		27	716,89				716,89	
Vilhena		44	1.042,94				1.042,94	
Total do Movimento		2.132	95.587,14				95.587,14	
Imposto CPMF							191,17	
Comissão da ECT								
Valor Arrecadado							95.587,14	
Depositado em Cheque								
Saldo a Depositar							95.395,97	



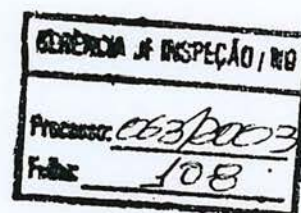
**CORREIOS****DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT**

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
269000117		A. Carlos Gomes	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 - 36 Lerom
	05/10/98		
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
36	(1'901,19)		
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	
Edu			

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm



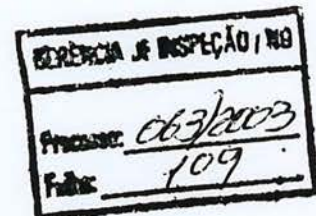
ACF CARLOS GOMES**CERON - 05/10/98**

NÚMERO	VALOR	VENCIMENTO
001.0033491	1,56	22/09/98
001.0033489	1,56	22/09/98
001.0033487	1,56	22/09/98
001.0033494	1,56	22/09/98
001.0033497	1,56	22/09/98
001.0033488	2,21	22/09/98
001.0033490	1,71	22/09/98
001.0033483	2,66	22/09/98
001.0033495	1,56	22/09/98
001.0033493	1,56	22/09/98
001.0062287	11,10	31/08/98
001.0062287	13,84	05/10/98
001.0010421	109,32	10/09/98
001.0033485	13,77	24/08/98
001.0033492	1,56	22/09/98
001.0075823	1.005,65	05/10/98
001.0073691	5,20	05/10/98
001.0030097	92,15	24/08/98
001.0040174	34,20	24/08/98
001.0074340	5,30	05/10/98
001.0030061	7,05	22/09/98
001.0044731	4,38	30/03/98
001.0030059	102,99	22/09/98
001.0018217	1,56	15/09/98
001.0044731	4,38	01/06/98
001.0044731	4,38	25/09/98
001.0070902	27,04	03/07/98
001.0030990	57,36	22/09/98
001.0030150	130,96	25/06/98
001.0027721	192,70	21/09/98
001.0026531	15,23	21/09/98
001.0029474	24,51	24/08/98
001.0072054	17,92	05/10/98
001.0026531	27,87	24/08/98
TOTAL 1	1.927,92	*

NÚMERO	VALOR	VENCIMENTO
001.0018219	32,12	15/09/98
001.0009497	31,15	11/09/98
TOTAL 2	63,27	*

TOTAL 1	1.927,92
TOTAL 2	63,27
TOTAL	1.991,19

R\$ 1.991,19 (UM MIL, NOVENTOS E NO VENTA E UM REAIS E DEZENOVE CEN TAVOS)



Data Emissão : 06/10/1998 as 10:06:57

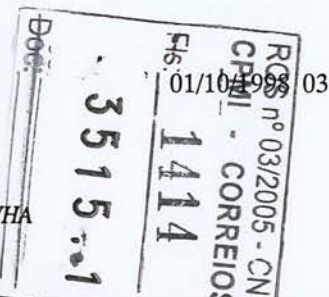
CLIENTE : Centrais Eletricas de Rondônia s/a CERON

Repasse Financeiro Data Movimento : 28/09/1998 até 06/10/1998

Valores Expressos em Reais (R\$)

Pag.: 1

Descrição da Agência	Data Movimento	Reop	Quant. Doctos	Valor	Quant. Crédito	Valor Crédito	Depósito em Cheque	Valor Depositado	Observação
Esplanada das Secretarias	28/09/1998	01	22	1.746,39				1.746,39	.
ACF Jamari/AQS	01/10/1998		19	4.498,68				4.498,68	.
Ariquemes			41	7.136,45				7.136,45	.
Guajará Mirim			94	2.632,41				2.632,41	.
Jaru			45	4.054,56				4.054,56	.
Machadinho do Oeste			55	1.115,42				1.115,42	.
Nova Mamoré			30	586,17				586,17	.
ACF Jamari/AQS	02/10/1998		15	1.419,29				1.419,29	.
Ariquemes			45	2.773,85				2.773,85	.
Jaru			70	4.490,28				4.490,28	.
Machadinho do Oeste			103	2.683,99				2.683,99	.
Nova Mamoré			62	791,18				791,18	.
ACF Jamari/AQS	03/10/1998		3	185,25				185,25	.
Ariquemes			9	1.027,12				1.027,12	.
Guajará Mirim			28	736,58				736,58	.
Jaru			11	385,02				385,02	.
ACF 4 de Janeiro/AGC	05/10/1998		5	64,24				64,24	.
ACF Amazonas/SGF			54	3.488,22				3.488,22	.
ACF Carlos Gomes/AGC			36	1.991,19				1.991,19	.
ACF Rodoviária/AGC			70	6.003,92				6.003,92	.
Central de Porto Velho			305	17.246,77				17.246,77	.
Salgado Filho			87	7.786,12				7.786,12	.
São Sebastião			55	2.761,22				2.761,22	.
Tancredo Neves			134	3.670,14				3.670,14	.
Ulisses Guimarães			86	2.394,77				2.394,77	.
ACF 25 de Agosto/RMM	01/10/1998	03	125	3.365,78				3.365,78	.
ACF Ana Nery/OPO			40	1.620,61				1.620,61	.
ACF Centro/CWL			10	1.003,63				1.003,63	.
ACF Dois de Abril/JIP			20	863,98				863,98	.
ACF Major Amarantes/VHA			58	3.261,17				3.261,17	.
ACF Vila Jotão/JIP			24	1.709,29				1.709,29	.
Alta Floresta do Oeste			98	1.782,49				1.782,49	.



Data Emissão : 06/10/1998 as 10:06:57

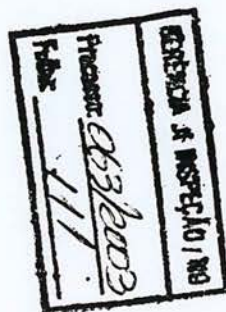
CLIENTE : Centrais Eletricas de Rondônia s/a CERON

Repasse Financeiro Data Movimento : 01/10/1998 até 06/10/1998

Valores Expressos em Reais (R\$)

Pag.: 2

Descrição da Agência	Data Movimento Reop	Quant. Doctos	Valor	Quant. Crédito	Valor Crédito	Depósito em Cheque	Valor Depositado	Observação
Alvorada do Oeste	01/10/1998 03	18	596,32				596,32	.
Cabixi		54	1.934,24				1.934,24	.
Cacoal		15	594,95				594,95	.
Cerejeiras		203	5.492,95				5.492,95	.
Colorado do Oeste		48	786,80				786,80	.
Corumbiara		22	423,26				423,26	.
Costa Marques		57	1.352,78				1.352,78	.
Espigão do Oeste		22	3.318,47				3.318,47	.
Ji-Paraná		67	3.862,76				3.862,76	.
Mirante da Serra		122	3.295,61				3.295,61	.
Nová Brasilândia		69	1.058,87				1.058,87	.
Ouro Preto do Oeste		51	1.550,04				1.550,04	.
Pimenta Bueno		94	8.265,59				8.265,59	.
Presidente Medici		32	611,71				611,71	.
Rolim de Moura		25	869,33				869,33	.
Santa Luzia do Oeste		38	521,81				521,81	.
São Miguel do Guaporé		73	1.355,32				1.355,32	.
Seringueiras		43	643,09				643,09	.
Urupá		31	495,85				495,85	.
Vilhena		55	1.500,19				1.500,19	.
ACF 25 de Agosto/RMM	02/10/1998	99	2.061,71				2.061,71	.
ACF Ana Nery/OPO		57	3.463,84				3.463,84	.
ACF Centro/CWL		128	2.526,26				2.526,26	.
ACF Dois de Abril/JIP		18	776,88				776,88	.
ACF Major Amarantes/VHA		84	2.700,43				2.700,43	.
ACF Vila Jotão/JIP		32	2.105,99				2.105,99	.
Alta Floresta do Oeste		87	1.704,74				1.704,74	.
Alvorada do Oeste		28	2.357,35				2.357,35	.
Cabixi		65	1.258,96				1.258,96	.
Cacoal		15	353,48				353,48	.
Cerejeiras		204	4.183,48				4.183,48	.
Colorado do Oeste		44	1.111,19				1.111,19	.



Data Emissão : 06/10/1998 as 10:06:57

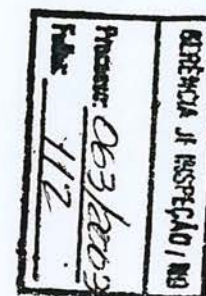
CLIENTE : Centrais Eletricas de Rondônia s/a CERON

Repasse Financeiro Data Movimento : 02/10/1998 até 06/10/1998

Valores Expressos em Reais (R\$)

Pag.: 3

Descrição da Agência	Data Movimento	Reop	Quant. Doctos	Valor	Quant. Crédito	Valor Crédito	Depósito em Cheque	Valor Depositado	Observação
Corumbiara	02/10/1998	03	20	538,35				538,35	.
Costa Marques			59	1.254,61				1.254,61	.
Espigão do Oeste			19	1.433,80				1.433,80	.
Ji-Paraná			50	3.016,76				3.016,76	.
Mirante da Serra			118	2.219,89				2.219,89	.
Nova Brasilândia			107	4.138,66				4.138,66	.
Ouro Preto do Oeste			47	967,67				967,67	.
Pimenta Bueno			94	3.560,99				3.560,99	.
Presidente Medici			15	851,53				851,53	.
Rolim de Moura			25	492,09				492,09	.
Santa Luzia do Oeste			44	824,51				824,51	.
São Miguel do Guaporé			42	748,96				748,96	.
Seringueiras			27	468,53				468,53	.
Urupá			38	984,87				984,87	.
Vilhena			26	536,84				536,84	.
Total do Movimento			4.590	180.448,49				180.448,49	
Imposto CPMF								360,90	
Comissão da ECT									
Valor Arrecadado								180.448,49	
Depositado em Cheque									
Saldo a Depositar								180.087,59	





Sistema de Arrecadação de Terceiros Contas sem pagamento

Data: 05/02/2002 Página: 1

Cliente Selecionado: CERON S/A - 07528

Datas Pesquisa: até 05/02/2002

Cliente: 07528 CERON S/A

Agência		Tipo Recemb.	Recebimento	Processament	Quantidade	Valor Total
26300001	OIT - ORDEM INTERNA TRANSFERENC	Codigo Barras	05/10/1998	05/02/2002	1	R\$119,52
26300001	OIT - ORDEM INTERNA TRANSFERENC	Codigo Barras	19/11/1998	05/02/2002	1	R\$216,75
26300028	AC SAO SEBASTIAO OK	Codigo Barras	30/03/2000	05/02/2002	1	R\$28,92
					3	RS365,19
					3	RS365,19

1/2 > Act C. 60mg

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 063/2003
Folha: 113

Fábio Ferreira da Silva

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1417
Doc: 3515.15

SNO0015 / DBSAT

13000-4 1.3.00.00.00.00
 13100-7 1.3.01.00.00.00
 13110-0 1.3.01.01.00.00
 13120-4 1.3.01.02.00.00
 13200-0 1.3.02.00.00.00
 11210-0 1.3.02.01.00.00
 11211-1 1.3.02.01.01.00
 13220-7 1.3.02.02.00.00
 13225-0 1.3.02.02.01.00
 13221-1 1.3.02.02.01.00
 13223-0 1.3.02.02.01.00
 13230-0 1.3.02.03.00.00
 13231-5 1.3.02.03.01.00
 13240-1 1.3.02.04.00.00
 13245-7 1.3.02.04.01.00
 13248-0 1.3.02.04.01.00
 13241-2 1.3.02.04.01.00
 13243-3 1.3.02.04.01.00
 13241-7 1.3.02.04.01.00
 13242-3 1.3.02.04.01.00
 13250-3 1.3.02.05.00.00
 13251-2 1.3.02.05.01.00
 13260-1 1.3.02.06.00.00
 13290-2 1.3.02.99.00.00
 13292-1 1.3.02.99.01.00
 13302-1 1.3.02.99.01.00
 13298-1 1.3.02.99.01.00

ATIVO PERMANENTE
 INVESTIMENTOS
 PARTICIPAÇÃO INCENTIVO FISCAIS
 AÇÕES E PARTICIP. SOCIETARIAS
 IMOBILIZADO
 DIREITO DE USO DE SOFTWARE

Licença de Uso de Software SIM 1 00 10 10 10 10

IMÓVEIS

Benfeitorias SIM 1 10 10 10 10 10

Edificações SIM 1 10 10 10 10 10

Móveis SIM 1 10 10 10 10 10

DIREITO DE USO DE TELEFONE

Linha Telefônica SIM 1 10 10 10 10 10

BENS DE USO

Aparelho Telef. fax/centrais SIM 1 10 10 10 10 10

Biblioteca SIM 1 10 10 10 10 10

Computadores e Periféricos SIM 1 10 10 10 10 10

Avaliações SIM 1 10 10 10 10 10

Máquinas e Equipamentos SIM 1 10 10 10 10 10

Móveis e Utensílios SIM 1 10 10 10 10 10

EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTES

Veículos SIM 1 10 10 10 10 10

MARCAS E PATENTES

DEPRECAÇÃO ACUMULADA

Equipat. Telef. Fax. Centrais SIM 1 10 10 10 10 10

Benfeitorias SIM 1 10 10 10 10 10

Biblioteca SIM 1 10 10 10 10 10

Protocolo:	003/2005
Folha:	114
EXERCÍCIO DE INSPEÇÃO / N.º	

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPML - CORREIOS
 1418

Doc: 3515.15

**CORREIOS**

Área Reservada ao Protocolo

DE: SART/GECOF/DR/NO

AO: GINSP/DR/NO

CI: SART/GECOF/DR/NO - 081/2002

Assunto:

Porto Velho - RO, 22 de fevereiro de 2002.

TOTAL 361,35

Encaminhamos documentos referentes a recebimentos de contas da CERON, cujos créditos até a presente data estão sendo cobrados pelo cliente. Abaixo relacionamos cada pendência:

- **Aramis Silva Patti**

Efetuiu o pagamento da fatura referente ao mês de Dez/1998, no valor de R\$ 159,60, na ACF Carlos Gomes no dia 23/12/98. Este valor não está relacionado na planilha daquela data (cópias em anexo).

- **Teodoro A M de Siqueira**

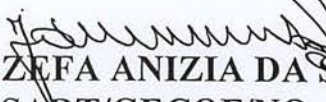
Efetuiu o pagamento da fatura referente ao mês de Abr/1999, no valor de R\$ 61,03, na ACF Carlos Gomes no dia 04/06/99. Este valor não está relacionado na planilha daquela data (cópias em anexo).

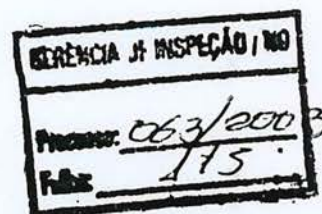
- **Maria das Graças N Ramos**

Efetuiu o pagamento da fatura referente ao mês de Jun/1999, no valor de R\$ 140,72, na ACF Carlos Gomes no dia 09/06/99. Este valor não está relacionado na planilha daquela data (cópias em anexo).

Solicitamos dessa Gerência informar a este SART/GECOF/NO quando da regularização das mesmas.

Atenciosamente


JOZEFFA ANIZIA DA SILVA
SART/GECOF/NO



CERON CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
 Av. Sete de Setembro 116 - Centro - Porto Velho - RO
 CGC: 05.914.650/0001-66 - Ins. Est.: 10.125.563-7

Identificação: 001-0035456-2 Data do Vencimento: 12/12/1998 Valor a Pagar: 1159,20
 Nome Cliente/Endereço do Cliente: ARAMIS SILVA PATTY R. RIO JANEIR AP 24 BL 03 Roteiro => 001-12-07-049020 Data Emissão: 08/12/1998

C.G.C.: Inscr. Estadual:

Data Apresentação: 08/12/1998 Data Leitura Atual: 08/12/1998 Data Leitura Anterior: 07/11/1998 Lda de Consumo: 30

Mensagem: NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA MOD.6 (AUTOPIZ.PPOVISUPIA SEFAZ)

Classe: RESIDENCIAL Utição: RIFASICO Itens: 860 Consumo Real: 860 Consumo Faturado: 860

Leitura Atual: 7455 Leitura Anterior: 7369 Constante: 10 Perdas: 860 Consumo Real: 860 Consumo Faturado: 860

Histórico de Consumo: 760-JUN 890-JUL 900-AGO 1070-SET 1020-OUT 1060-NOV 1250

Faixa: 860 0,175903 Tarifa Aplicada: 151,27 Total na Faixa: 151,27 kWh U. Medida: 000392:250

Base ICMS: 151,27 Aliquota: 17,00 Valor: 25,71

Importe Iluminac: 151,27 Lançamentos: 151,27 2,33

IMPORTE ILUMINAC: 151,27 2,33

CDC 40173

566 e 1701

- Não consta no lote.

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO

Processo: 063/2003

Folha: 116

RQS nº 03/2005 - CN =

CPMI - CORREIOS

Fls: 1420

3515.15

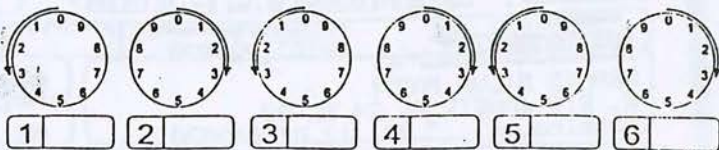
Doc:

de Jurem

pie de conta mês 12/98
prazo de análise de
xi, conf. comprovante a
uma por pagar dia
12/98 na ECT.

17/01/02

ESTA CONTA, SE NÃO PAGA ATÉ O VENCIMENTO, SERVE COMO AVISO DE CORTE



ATENÇÃO

DATA DA LEITURA / /

- 1) Para esclarecimentos sobre consumo (KWh) cobrado nesta conta anote na figura acima a posição de cada ponteiro ou número do visor. Registre a data da leitura e dirija-se a nossa agência.
- 2) Pague sua conta de Energia Elétrica até o vencimento e evite a cobrança de multa, que será incluída na próxima conta após o pagamento.
- 3) Quinze dias após o vencimento a unidade consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento.
- 4) As informações sobre tarifas, tributos e legislação encontram-se à disposição dos clientes para consulta nas agências desta concessionária.
- 5) Para sua comodidade utilize o sistema de Dóbito Automático em conta-corrente escolhendo um dos bancos conveniados.

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO

- ☐ Imóvel fechado
- ☐ Endereço não localizado
- ☐ Recusou-se a receber
- ☐ Imóvel Demolido
- ☐ Outros

☐ RE-ENTREGA ____/____/____

Número de Controle

LIGUE

120
COMERCIAL
196
EMERGÊNCIA

Via Cliente

Autenticação Mecânica

--

**CORREIOS****DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT**

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
26900017		Act Carlos Gomes	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -
	23/12/98		Caron
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
11	3302,07	11	3302,07
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 063/2003
Folha: 17

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis: 1421
3515.15

ACF CARLOS GOMES

CERON - 23/12/98

NÚMERO	VALOR	VENCIMENTO
001.005899 8	1,56	04/12/98
001.006599 9	790,94	13/11/98
001.001206 0	36,45	14/12/98
001.003119 5	27,13	21/12/98
001.002948 8	4,38	21/12/98
001.002948 8	4,38	23/11/98
001.001178 8	1.232,87	09/11/98
001.001178 8	1.091,93	04/12/98
001.007968 7	27,82	20/11/98
001.002725 6	39,60	14/12/98
001.001174 7	45,01	04/12/98
*		*
*		*
TOTAL	3.302,07	*

R\$ 3.302,07 ✓

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 003/2003
Folha: 118

RQS nº 03/2005 - CN =
CPMI - CORREIOS
Fls: --
1422
3515.15
Doc:

249

Data Emissão : 24/12/1998 as 11:08:44

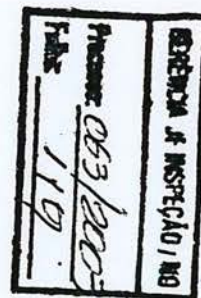
CLIENTE : Centrais Eletricas de Rondônia s/a CERON

Emissão Financeiro Data Movimento : 18/12/1998 até 24/12/1998

Valores Expressos em Reais (R\$)

Pag.: 1

Descrição da Agência	Data Movimento	Reop	Quant. Doctos	Valor	Quant. Crédito	Valor Crédito	Depósito em Cheque	Valor Depositado	Observação
Nova Mamoré	18/12/1998	01	88	1.317,05				1.317,05	
Machadinho do Oeste	21/12/1998		1	20,70				20,70	Compl. arrec. dia 21/12/98 Machadinho (R\$ 3.278,55) correto
ACF Jamari/AQS	22/12/1998		14	233,96				233,96	
Agência Filatélica			3	570,98				570,98	
Ariquemes			45	2.886,40				2.886,40	
Candeias do Juary			67	1.078,11				1.078,11	
Guajará Mirim			62	1.361,10				1.361,10	
Iaru			89	3.732,75				3.732,75	
Iatuarana			56	2.365,16				2.365,16	
Machadinho do Oeste			82	2.299,54				2.299,54	
Nova Mamoré			50	833,53				833,53	
Ulisses Guimarães			52	811,22				811,22	
ACF Amazonas/SGF	23/12/1998		21	1.144,90				1.144,90	
ACF Carlos Gomes/AGC			11	3.302,07				3.302,07	
ACF Rodoviária/AGC			32	922,43				922,43	
Agência Filatélica			2	246,09				246,09	
Central de Porto Velho			156	14.731,91				14.731,91	
Salgado Filho			34	2.734,81				2.734,81	
Tancredo Neves			74	1.705,22				1.705,22	
Ulisses Guimarães			85	1.423,85				1.423,85	
ACF Ana Nery/OPO	19/11/1998	03	1	1.119,95				1.119,95	Compl. arrec. dia 19/11/98 ACF Ana Nery/OPO (R\$ 3.266,40) correto
ACF 25 de Agosto/RMM	27/11/1998		1	1.000,00				1.000,00	Compl. arrec. dia 27/11/98 ACF 25 de Agosto/RMM (R\$ 3.997,18) correto
Costa Marques	30/11/1998		1	0,75				0,75	Compl. arrec dia 30/11/98 Costa Marques (R\$ 3.004,83) correto
Cacoal	08/12/1998		0			35,52		-35,52	Vlr. lanç. a maior dia 08/12/98 Cacoal (R\$ 593,93) correto
Mirante da Serra	10/12/1998		71	11.201,37				11.201,37	
Vilhena			1	0,18				0,18	Compl. arrec. dia 10/12/98 Vilhena (R\$ 297,42) correto



23/12/98

Data Emissão : 24/12/1998 as 11:08:44

CLIENTE : Centrais Eletricas de Rondônia s/a CERON

Emissor Financeiro Data Movimento : 11/12/1998 até 24/12/1998

Valores Expressos em Reais (R\$)

Pag.: 2

Descrição da Agência	Data Movimento	Reop	Quant. Doc	Valor	Quant. Crédito	Valor Crédito	Depósito em Cheque	Valor Depositado	Observação
ACF 25 de Agosto/RMM	11/12/1998	03	1	0,03				0,03	Compl. arrec. dia 11/12/98 ACF 25 de Agosto/RMM (R\$ 2.926,73) correto
ACF Major Amarantes/VHA			37	2.040,15				2.040,15	.
Santa Luzia do Oeste			1	100,00				100,00	Compl. arrec. dia 11/12/98 Santa Luzia (R\$ 1.119,43) correto
Jrupá			24	567,93				567,93	.
Alhena			35	998,01				998,01	.
ACF Major Amarantes/VHA	12/12/1998		17	450,77				450,77	.
Alhena			8	76,03				76,03	.
Cabixi	14/12/1998		0			2,00		-2,00	Vlr. lanç. a maior dia 14/12/98 Cabixi (R\$ 982,56) correto
São Miguel do Guaporé			0			600,00		-600,00	Vlr. lanç. a maior dia 14/12/98 São Miguel (R\$ 2.191,76) correto
ACF 25 de Agosto/RMM	22/12/1998		121	3.352,25				3.352,25	.
ACF Ana Nery/OPO			71	5.186,56				5.186,56	.
ACF Centro/CWL			18	569,01				569,01	.
ACF Dois de Abril/JIP			43	6.491,41				6.491,41	.
ACF Major Amarantes/VHA			63	1.731,46				1.731,46	.
ACF Vila Jotão/JIP			48	2.301,39				2.301,39	.
Alta Floresta do Oeste			15	373,03				373,03	.
Alvorada do Oeste			21	1.668,75				1.668,75	.
Cabixi			17	515,77				515,77	.
Cacoal			21	1.127,05				1.127,05	.
Cerejeiras			262	8.102,10				8.102,10	.
Colorado do Oeste			55	2.067,80				2.067,80	.
Corumbiara			21	366,02				366,02	.
Costa Marques			62	1.613,00				1.613,00	.
Espigão do Oeste			24	2.602,48				2.602,48	.
Ji-Paraná			91	11.356,15				11.356,15	.
Mirante da Serra			55	1.094,08				1.094,08	.
Nova Brasilândia			180	3.948,67				3.948,67	.
Ouro Preto do Oeste			83	2.231,35				2.231,35	.





Correios Regional de Noroeste

SISTEMA DE ARRECAÇÃO DE TERCEIROS - SIAT

Data Emissão : 24/12/1998 as 11:08:44

CLIENTE : Centrais Eletricas de Rondônia s/a CERON

Passage Financeiro Data Movimento : 22/12/1998 até 24/12/1998

Valores Expressos em Reais (R\$)

Pag.: 3

Descrição da Agência	Data Movimento Reop	Quant. Doctos	Valor	Quant. Crédito	Valor Crédito	Depósito em Cheque	Valor Depositado	Observação
Imenta Bueno	22/12/1998 03	99	3.123,58				3.123,58	.
residente Medici		66	1.267,27				1.267,27	.
Colim de Moura		20	768,32				768,32	.
anta Luzia do Oeste		74	3.630,14				3.630,14	.
ão Miguel do Guaporé		66	5.653,82				5.653,82	.
eringueiras		40	487,31				487,31	.
Jrupá		60	2.045,98				2.045,98	.
ilhena		51	5.229,86				5.229,86	.
Total do Movimento		2.969	140.181,56		637,52		139.544,04	
							278,53	
							139.544,04	
							139.265,51	

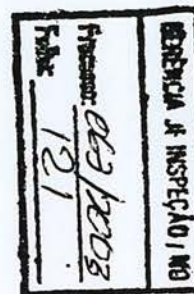
Imposto CPMF

Comissão da ECT

Valor Arrecadado

Depositado em Cheque

Saldo a Depositar





CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
Av. Sete de Setembro 116 - Centro - Porto Velho - RO
CGC: 05.914.650/0001-66 - Ins. Est.: 10.125.563-7

SÉRIE/MOD. e Nº
270898

Nota Fiscal / Fatura / Conta de Energia Elétrica mod.6

Identificação 034397-0	Data do Vencimento 11/04/1999	Valor a Pagar 81,03
Nome do Cliente/Endereço do Cliente TEODORO ATEIDE SIQUEIRA R. D. PEDRO II Poleiro - 001.001.003.004513		Mês de Faturamento 08/04/1999
C.G.C. Inscr. Estadual		
Data de Apresentação 08/04/1999	Data de Emissão 08/04/1999	Data de Lançamento 08/04/1999
Módulo FISCAL/FATURA DE ENERGIA MOD.6 (AUTORIZ. PROVISÓRIA SEFAZ)		
Grupo RESIDENCIAL	UF RORONAS	Conta Corrente
Lectura Atual 786	Lectura Anterior 455	Consumo 331
Histórico do Consumo 307-OUT 282-JAN 267-NOV 250-FEV 266-DEZ 237-MAR		Média dos Últimos Três Meses 340
Faixa 331	Taxa Aplicada 0,175903	Total na Faixa 58,22 kWh
Base ICMS 58,22	ICMS 17,1001	Valor 75,32
IMPORTE MULTA ATRASO MULTA ATRASO MULTA ATRASO		
Lançamentos PEP=01/99 58,22 PEP=02/99 0,99 PEP=12/98 0,88 PEP=12/98 0,94		

Sistema de emissão autorizado conforme processo DEFIS/CRES nº002332/98

REFERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 063/2003
Folha: 122

CDC-34397 140-1703 N consta no lote.

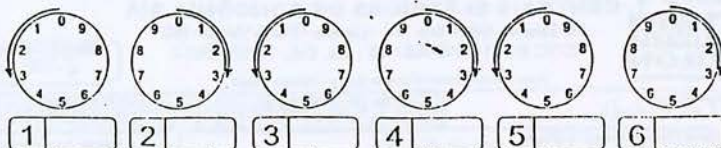
Lu, favor pedir pesquisa de baixa da
CTA 04/99 pagar ECT - 04/06/99

tel contato = 224-6764

Cdc 34397-0

RQS nº 03/2005 - CN =
CPMT - CORREIOS
1426
Fls: 3515.15.
Doc:

ESTÁ CONTA, SE NÃO PAGA ATÉ O VENCIMENTO, SERVE COMO AVISO DE CORTE



ATENÇÃO

DATA DA LEITURA / /

- 1) Para esclarecimentos sobre consumo (KWh) cobrado nesta conta anote na figura acima a posição de cada ponteiro ou número do visor. Registre a data da leitura e dirija-se a nossa agência.
- 2) Pague sua conta de Energia Elétrica até o vencimento e evite a cobrança de multa, que será incluída na próxima conta após o pagamento.
- 3) Quinze dias após o vencimento a unidade consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento.
- 4) As informações sobre tarifas, tributos e legislação encontram-se à disposição dos clientes para consulta nas agências desta concessionária.
- 5) Para sua comodidade utilize o sistema de Débito Automático em conta-corrente escolhendo um dos bancos conveniados.

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO

- ☐ Imóvel fechado
- ☐ Endereço não localizado
- ☐ Recusou-se a receber
- ☐ Imóvel Demolido
- ☐ Outros

☐ RE-ENTREGA ____/____/____

Número de Controle

LIGUE
120
COMERCIAL
196
EMERGÊNCIA

Via Cliente

Autenticação Mecânica

ECT18104JUN93

\$61,03RC 001

**CORREIOS****DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT**

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
26400017		AUF Carlos Gomes	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -
	040699		Coron
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
(24)	1839,35		
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	
Elisabeth Santos			

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 063/2003
Folha: 123

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1427
3515.15

ACF CARLOS GOMES

CERON - 04/06/99

NÚMERO	VALOR	VENCIMENTO
001.000764 7	17,59	10/06/99
0385159904 7	21,46	17/04/99
001.002846 6	21,00	14/05/99
001.000992 8	39,32	08/05/99
001.003439 6	51,03	17/04/99
001.000822 5	8,97	10/06/99
001.000888 8	44,20	08/05/99
001.004583 8	54,97	22/05/99
001.002642 7	566,27	14/05/99
0838200599 2	4,60	05/06/99
0842130599 9	7,30	05/06/99
0838940599 7	22,18	05/06/99
001.008374 3	118,69	30/05/99
001.001404 2	7,29	07/06/99
001.008374 1	9,53	30/05/99
0350020499 9	63,32	26/04/99
001.003021 0	305,77	15/03/99
001.002092 2	56,99	22/02/99
001.006873 4	9,12	29/05/99
001.003492 5	54,53	17/05/99
001.003492 6	44,26	17/05/99
001.000643 4	40,52	07/06/99
0103349902 9	265,46	11/02/99
0231749902 4	4,98	18/02/99
TOTAL	1.839,35	*

R\$ 1.839,35

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 063/2005
Folha: 124

RQS nº 03/2005 - CN =
CPMI - CORREIOS
Fls: 1428
3515.15
Doc:

103

1703

Data Emissão : 07/06/1999 as 10:00:07

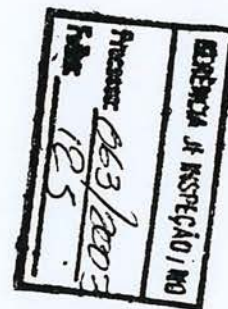
CLIENTE : Centrais Eletricas de Rondônia s/a CERON

Repasse Financeiro Data Movimento : 01/06/1999 até 07/06/1999

Valores Expressos em Reais (R\$)

Pag.: 1

Descrição da Agência	Data Movimento Reop	Quant. Doctos	Valor	Quant. Crédito	Valor Crédito	Depósito em Cheque	Valor Depositado	Observação
Jatuarana	01/06/1999 01	51	1.146,55				1.146,55	.
ACF Jamari/AQS	02/06/1999	31	1.551,13				1.551,13	.
Ariquemes		153	5.947,71				5.947,71	.
Candeias do Jamarý		50	1.035,77				1.035,77	.
Guajará Mirim		78	2.149,07				2.149,07	.
Jaru		59	3.244,97				3.244,97	.
Jatuarana		72	2.522,21				2.522,21	.
Machadinho do Oeste		81	1.949,07				1.949,07	.
Nova Mamoré		56	1.083,44				1.083,44	.
ACF Amazonas/SGF	04/06/1999	49	3.355,71				3.355,71	.
ACF Calama/AGC		22	1.012,90				1.012,90	.
ACF Carlos Gomes/AGC		24	1.839,35				1.839,35	.
ACF Rodoviária/AGC		33	2.175,22				2.175,22	.
Central de Porto Velho		417	14.981,60				14.981,60	.
Esplanada das Secretarias		38	2.971,13				2.971,13	.
Salgado Filho		77	4.090,19				4.090,19	.
São Sebastião		76	2.499,11				2.499,11	.
Tancredo Neves		58	890,17				890,17	.
Ulisses Guimarães		48	1.130,87				1.130,87	.
ACF Amazonas/SGF	05/06/1999	4	208,69				208,69	.
ACF Calama/AGC		20	585,95				585,95	.
ACF Carlos Gomes/AGC		9	2.060,78				2.060,78	.
ACF Rodoviária/AGC		46	424,73				424,73	.
Central de Porto Velho		50	1.945,32				1.945,32	.
Salgado Filho		5	572,14				572,14	.
São Sebastião		17	555,21				555,21	.
Acerto	07/06/1999	0			8.658,30		-8.658,30	Vlr. ref. devoluções de cheques R\$ (8.658,30)
ACF 25 de Agosto/RMM	02/06/1999 03	160	6.011,06				6.011,06	.
ACF Ana Nery/OPO		79	2.753,53				2.753,53	.
ACF Centro/EWL		43	1.734,89				1.734,89	.
ACF Dois de Abril/JLP		26	872,06				872,06	.
ACF Major Amarantes/VHA		68	2.646,51				2.646,51	.





Diretoria Regional de Noroeste

SISTEMA DE ARRECAÇÃO DE TERCEIROS - SIAT

Data Emissão : 07/06/1999 as 10:00:07

CLIENTE : Centrais Eletricas de Rondônia s/a CERON

Repasse Financeiro Data Movimento : 02/06/1999 até 07/06/1999

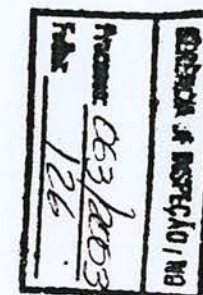
Valores Expressos em Reais (R\$)

Pag.: 2

Descrição da Agência	Data Movimento Reop	Quant. Doctos	Valor	Quant. Crédito	Valor Crédito	Depósito em Cheque	Valor Depositado	Observação
ACF Vila Jotão/JIP	02/06/1999 03	48	1.827,63				1.827,63	
ACS Ministro Andreazza/CWL		15	313,12				313,12	
Alta Floresta do Oeste		38	1.441,73				1.441,73	
Alvorada do Oeste		10	270,90				270,90	
Cabixi		58	1.005,90				1.005,90	
Cacoal		17	766,15				766,15	
Cerejeiras		154	4.904,44				4.904,44	
Colorado do Oeste		33	829,32				829,32	
Corumbiara		16	361,65				361,65	
Costa Marques		59	1.819,36				1.819,36	
Espigão do Oeste		39	685,77				685,77	
Ji-Paraná		95	9.957,73				9.957,73	
Mirante da Serra		119	3.381,42				3.381,42	
Nova Brasilândia		52	1.063,12				1.063,12	
Ouro Preto do Oeste		52	1.366,37				1.366,37	
Pimenta Bueno		105	3.249,08				3.249,08	
Presidente Medici		172	4.642,15				4.642,15	
Rolim de Moura		24	800,87				800,87	
Santa Luzia do Oeste		52	1.287,40				1.287,40	
São Miguel do Guaporé		81	3.344,01				3.344,01	
Seringueiras		42	977,03				977,03	
Urupá		46	1.484,84				1.484,84	
Vilhena		47	2.638,66				2.638,66	
Total do Movimento		3.374	124.365,69		8.658,30		115.707,39	0,00

Imposto CPMF
Comissão da ECT
Valor Arrecadado
Depositado em Cheque
Saldo a Depositar

0,00
115.707,39
115.707,39



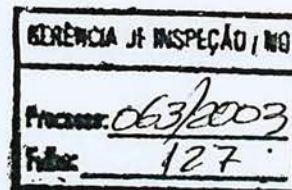
**CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A**Av. Sete de Setembro 116 - Centro - Porto Velho - RO
CGC: 05.914.650/0001-66 - Ins. Est.: 10.125.563-7SÉRIEMOD. e Nº.
628887

Nota Fiscal / Fatura / Conta de Energia Elétrica mod.6

Identificação 034394-7	Data do Vencimento 18/06/1999	Valor a Pagar 140,72
Nome Cliente/Endereço do Cliente MARIA DAS GRACAS N RAMOS R. D. PEDRO II 2155		Mês de Faturamento 06/1999
C.C.C.:		Data Emissão 08/06/1999
Inscr. Estadual:		
Data Apresentação 08/06/1999	Data Leitura Atual 08/06/1999	Data Leitura Anterior 07/05/1999
Dias de Consumo 33		
Município NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA MOD.6 (AUTORIZ. PROVISORIA SEFAZ)		
Classe RESIDENCIAL	Ligação BIFAS.	Banco Agência Conta Corrente
Leitura Atual 6066	Leitura Anterior 5986	Constante 10
Perdas		Consumo Real 800
Consumo Faturado 800		
Histórico de Consumo 760-DEZ 670-MAR		890-JAN 990-ABR
730-FEV 770-MAI		Média dos Últimos Três Meses 810
Faixa 800 0,175903	Tarifa Aplicada	Total na Faixa 140,72 KWH
U. Medida		Número do Medidor 0003920135
Base ICMS 140,72	Alíquota 17,00	Valor 23,92
Lançamentos		140,72
IMPORTO 9 JUN. 1999 DH PORTO VELHO ECT43909JUN99 \$140,72R0 AC1		

RTEIRO ==> 001.00.003.4500 LIVRO: 017
Sistema de emissão autorizado conforme processo DEFS/CRES nº 00332/98

140 - 1703

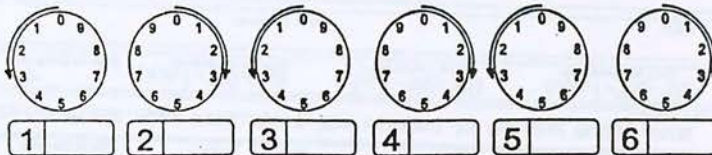


Obs: VERIFICAR FATURA PAGA, QUE APARECE
COMO DÉBITO NO SISTEMA, EFETUAR O
CANCELAMENTO.

Joel



ESTA CONTA, SE NÃO PAGA ATÉ O VENCIMENTO, SERVE COMO AVISO DE CORTE



ATENÇÃO

DATA DA LEITURA / /

- 1) Para esclarecimentos sobre consumo (KWh) cobrado nesta conta anote na figura acima a posição de cada ponteiro ou número do visor. Registre a data de leitura e dirija-se a nossa agência.
- 2) Pague sua conta de Energia Elétrica até o vencimento e evite a cobrança de multa, que será incluída na próxima conta após o pagamento.
- 3) Quinze dias após o vencimento a unidade consumidora estará sujeita a suspensão de fornecimento.
- 4) As informações sobre tarifas, tributos e legislação encontram-se à disposição dos clientes para consulta nas agências desta concessionária.
- 5) Para sua comodidade utilize o sistema de Débito Automático em conta-corrente escolhendo um dos bancos conveniados.

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO

- ☐ Imóvel fechado
- ☐ Endereço não localizado
- ☐ Recusou-se a receber
- ☐ Imóvel Demolido
- ☐ Outros

☐ RE-ENTREGA ____/____/____

Número de Controle

LIGUE
120
COMERCIAL
196
EMERGÊNCIA

Via Cliente

Autenticação Mecânica

ECT435091UN93

\$140,72R0

FAC.

**CORREIOS****DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT**

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
26900017		A. C. Carlos Gomes	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T / R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 - Com.
	09/06/99		
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
56	1.546,15		
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	
Clisgalth			

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 063/2003
Folha: 128

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis: 1432
3515.15
Doe:

ACF CARLOS GOMES

CERON - 09/06/99

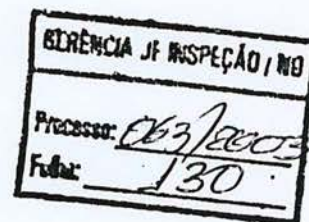
NÚMERO	VALOR	VENCIMENTO
001.008381 4	312,81	30/05/99
001.003503 9	23,74	18/06/99
01.0002676 7	125,65	14/06/99
001.003083 9	15,30	17/06/99
001.003007 4	20,88	15/03/99
001.003007 4	18,98	19/02/99
001.002704 8	4,91	18/02/99
001.003079 1	20,10	15/05/99
001.003494 6	17,41	18/06/99
001.003435 4	39,39	18/06/99
0343390499 6	31,83	26/04/99
0339879904 3	69,80	17/04/99
001.001030 2	84,43	10/06/99
001.003491 2	4,37	18/06/99
0838059905 3	45,81	30/05/99
001.003491 0	17,34	18/06/99
001.008402 6	3,18	30/05/99
001.001162 5	59,80	10/06/99
001.003095 6	25,34	15/05/99
001.003439 5	11,96	18/06/99
001.002704 8	4,26	15/03/99
001.002704 8	9,50	21/09/99
001.003523 0	19,90	17/05/99
0482060599 8	7,30	09/06/99
0326109901 8	25,33	21/01/99
001.003875 7	122,11	18/06/99
0293769809 6	118,77	16/09/98
0293769810 4	112,37	19/10/98
0826869712 8	5,29	02/01/99
0826869802 7	5,29	17/03/98
0826869803 5	5,29	06/04/99
0826869805 0	5,29	08/06/98
0826869804 3	5,29	04/05/99
0826869806 8	5,29	03/07/99
0826869904 1	7,75	30/04/99
0826869903 3	5,00	26/03/99
0826869902 5	5,00	04/03/99
0826869707 8	5,29	28/07/97
0826869807 6	5,29	03/08/99
0826869808 4	6,16	31/08/99
0826869702 9	4,66	24/02/99
0826869809 2	5,20	05/10/98
0826869810 0	5,20	03/11/98
0826869811 8	5,20	30/11/98
0826869812 6	5,20	28/12/98
0826869901 7	5,00	01/02/99
0826869905 8	5,95	30/05/99
0826869703 7	29,43	24/03/99
0826869710 2	5,29	31/10/97
TOTAL 1	1.509,93	*

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 0632003
Folha: 129

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis: 1433
3515.45
Doc:

ACF CARLOS GOMES

CERON - 09/06/99



NÚMERO	VALOR	VENCIMENTO
0826869711 0	5,29	27/11/97
0826869801 9	5,29	04/02/98
0826869709 4	5,29	26/09/97
0826869705 2	5,11	02/06/97
0826869708 6	5,29	29/08/97
0826869706 0	5,29	26/06/97
0826869704 5	4,66	29/04/99
TOTAL 2	36,22	*

TOTAL 1	1509,93
TOTAL 2	36,22
TOTAL	1.546,15

R\$ 1.546,15



106

Data Emissão : 10/06/1999 as 09:52:07

CLIENTE : Cet. Eletricas Rond.CERON 26.00404-6

Depasse Financeiro Data Movimento : 05/06/1999 até 10/06/1999

Valores Expressos em Reais (R\$)

Pag.: 1

Descrição da Agência	Data Movimento	Reop	Quant. Doctos	Valor	Quant. Crédito	Valor Crédito	Depósito em Cheque	Valor Depositado	Observação
Jatuarana	05/06/1999	01	19	723,74				723,74	
	07/06/1999		89	3.074,17				3.074,17	
ACF Carlos Gomes/AGC	08/06/1999		33	3.438,96				3.438,96	
ACF Jamari/AQS			34	1.151,72				1.151,72	
Ariquemes			103	5.011,98				5.011,98	
Candeias do Juary			45	701,10				701,10	
Guajará Mirim			90	3.874,04				3.874,04	
Jaru			69	1.603,86				1.603,86	
Jatuarana			52	1.089,21				1.089,21	
Machadinho do Oeste			104	3.302,16				3.302,16	
Nova Mamoré			61	1.478,81				1.478,81	
ACF Amazonas/SGF	09/06/1999		14	347,58				347,58	
ACF Calama/AGC			34	1.418,96				1.418,96	
ACF Carlos Gomes/AGC			56	1.546,15				1.546,15	
ACF Rodoviária/AGC			48	2.667,60				2.667,60	
Central de Porto Velho			330	13.021,49				13.021,49	
Esplanada das Secretarias			28	1.564,98				1.564,98	
Salgado Filho			98	3.343,08				3.343,08	
São Sebastião			74	3.036,75				3.036,75	
Tancredo Neves			63	1.571,57				1.571,57	
Ulisses Guimarães			53	952,48				952,48	
Vila Extrema	08/06/1999	02	92	1.413,80				1.413,80	
ACF 25 de Agosto/RMM		03	201	9.502,79				9.502,79	
ACF Ana Nery/OPO			69	4.271,38				4.271,38	
ACF Centro/CWL			45	3.354,53				3.354,53	
ACF Dois de Abril/JIP			59	2.539,89				2.539,89	
ACF Major Amaranthes/VHA			71	2.442,88				2.442,88	
ACF Vila João/JIP			71	2.640,58				2.640,58	
ACS Ministro Andreazza/CWT			36	801,37				801,37	
Alta Floresta do Oeste			85	2.227,07				2.227,07	
Alvorada do Oeste			23	1.992,47				1.992,47	
Cabixi			34	845,28				845,28	
Cacoal			24	1.058,91				1.058,91	

REFERENCIA DE INSPECÇÃO / NO	Processo: 063/2003
	Folha: 131

Data Emissão : 10/06/1999 as 09:52:07

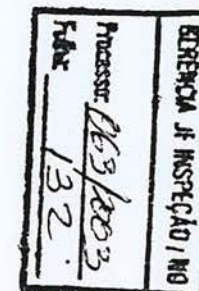
CLIENTE : Cet. Eletricas Rond.CERON 26.00404-6

Repasse Financeiro Data Movimento : 08/06/1999 até 10/06/1999

Valores Expressos em Reais (R\$)

Pag.: 2

Descrição da Agência	Data Movimento	Reop	Quant. Doctos	Valor	Quant. Crédito	Valor Crédito	Depósito em Cheque	Valor Depositado	Observação
Cerejeiras	08/06/1999	03	145	3.987,64				3.987,64	
Colorado do Oeste			44	1.360,21				1.360,21	
Corumbiara			13	305,04				305,04	
Costa Marques			83	2.113,07				2.113,07	
Espigão do Oeste			14	412,68				412,68	
Ji-Paraná			165	7.401,05				7.401,05	
Mirante da Serra			73	2.471,88				2.471,88	
Nova Brasilândia			102	2.354,13				2.354,13	
Ouro Preto do Oeste			42	1.045,03				1.045,03	
Pimenta Bueno			108	2.704,31				2.704,31	
Presidente Medici			154	3.790,18				3.790,18	
Rolim de Moura			43	1.459,38				1.459,38	
Santa Luzia do Oeste			51	1.110,23				1.110,23	
São Miguel do Guaporé			91	2.284,84				2.284,84	
Seringueiras			25	1.959,29				1.959,29	
Urupá			24	1.468,15				1.468,15	
Vilhena			60	1.902,89				1.902,89	
Total do Movimento			3.544	126.141,34				126.141,34	0,00
Imposto CPMF								0,00	
Comissão da ECT									
Valor Arrecadado								126.141,34	
Depositado em Cheque									
Saldo a Depositar								126.141,34	





DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/DR/NO

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 023/2002
Folha: 133

DE: GERENTE DE INSPEÇÃO – DR/NO	PROTOCOLO
AO: GERENTE TÉCNICO – DR/NO	
CI/GINSP/DR/NO-084/2002	
REF: Proc. 023/2002 – GINSP/NO	
ASSUNTO: ACF Carlos Gomes – DR/NO.	

Porto Velho/RO, 28 de Fevereiro de 2002.

Encaminhamos cópias de faturas da CERON, abaixo relacionadas, pagas pelos consumidores, e que não entraram nas prestações de contas, objeto de apuração através do processo referenciado.

CONSUMIDOR	CDC	REFERÊNCIA	PAGAMENTO	VALOR (R\$)
Aramis Silva Patti	0010035656-2	12/1998	23/12/1998	159,60
Teodoro A. M. de Siqueira	034397-0	04/1999	04/06/1999	61,03
Maria das Graças N. Ramos	034394-7	06/1999	09/06/1999	140,72
Total				361,35

Solicitamos processar o pagamento a CERON, juntando o correspondente demonstrativo.

Atenciosamente.

PAULO TADEU CREPALDI
GERENTE DE INSPEÇÃO – DR/NO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1437
3515-15
Doc:

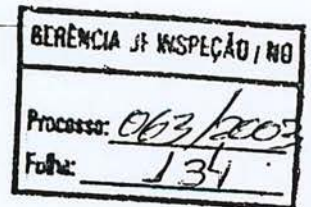


Centrais Elétrica de Rondônia S/A
CNPJ 05.914.650/0001-66 I.E. 101.25563-7

Dados do Cliente

Nome
MARIA DAS GRACAS N RAMOS

Endereço
R. D. PEDRO II, 2155 Complemento: (10-450000)



Matrícula — Livro - Local - Rota — Conta —
034394 1999 06 6 17 001 003 4500

Ligação — Classe — Tarifa — PP — Consumo (kwh) —
Bifásico Residencial 1 0 800

ICMS	Líquido	Diversos	Ilím.Pública
23.92	140.72	0.00	0.00

Emissão	Vencimento	Total a Pagar (R\$)
08/06/1999	18/06/1999	140.72

Área de mensagem

Segunda Via de Conta no período: 07/05/1999 a 08/06/1999

Via do Cliente



Centrais Elétrica de Rondônia S/A
CNPJ 05.914.650/0001-66 I.E. 101.25563-7

Matrícula	Vencimento	Total a Pagar (R\$)
034394 1999 06 6	18/06/1999	140.72

83610000001-4 40720020034-0 39406996000-0 00000000001-8



Via Ceron



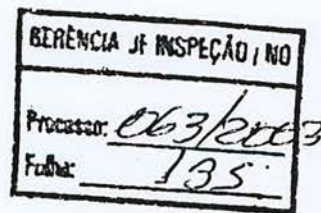


Centrais Elétrica de Rondônia S/A
CNPJ 05.914.650/0001-66 I.E. 101.25563-7

Dados do Cliente

Nome
TEODORO A M DE SIQUEIRA

Endereço
R. D. PEDRO II, 2143 Complemento: (10-451003)



Matrícula ————— Livro - Local - Rota — Conta —
034397 1999 04 4 17 001 003 4513

Ligação — Classe — Tarifa — PP — Consumo (kwh) —
Monofásico Residencial 1 0 331

ICMS	Líquido	Diversos	Ilim.Pública
9.89	58.22	2.81	0.00

Emissão	Vencimento	Total a Pagar (R\$)
08/04/1999	17/04/1999	61.03

Área de mensagem

Segunda Via de Conta no período: 01/03/1999 a 08/04/1999

Via do Cliente



Centrais Elétrica de Rondônia S/A
CNPJ 05.914.650/0001-66 I.E. 101.25563-7

Matrícula ————— Vencimento ————— Total a Pagar (R\$) —
034397 1999 04 4 17/04/1999 61.03

83640000000-3 61030020034-8 39704994000-0 00000000001-8



Via Ceron



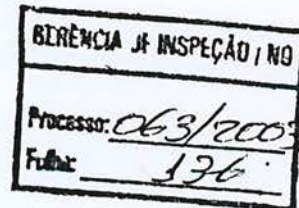


Centrais Elétrica de Rondônia S/A
CNPJ 05.914.650/0001-66 I.E. 101.25563-7

Dados do Cliente

Nome
ARAMIS SILVA PATTI

Endereço
R. RIO DE JANEIRO, 4170 Complemento: AP 24 BL 3



Matrícula ————— Livro- Local - Rota — Conta —
040173 1998 12 6 19 001 007 536

Ligação — Classe — Tarifa — PP — Consumo (kwh) —
Bifásico Residencial 1 0 860

ICMS	Líquido	Diversos	Ilim.Pública
25.72	151.27	0.00	8.33

Emissão	Vencimento	Total a Pagar (R\$)
08/12/1998	18/12/1998	159.60

Área de mensagem

Segunda Via de Conta referente a 12/1998

Via do Cliente



Centrais Elétrica de Rondônia S/A
CNPJ 05.914.650/0001-66 I.E. 101.25563-7

Matrícula	Vencimento	Total a Pagar (R\$)
040173 1998 12 6	18/12/1998	159.60

83600000001-5 59600020040-9 17312986000-8 00000000001-8



Via Ceron



Sistema de Arrecadação de Terceiros

Extrato por Cliente / Todos

Data: 05/03/2002 Página: 1

Período: 05/03/2002 / 05/03/2002

Cliente: CERON S/A - 07528

Pagamento

Agência: OIT - ORDEM INTERNA TRANSFERENCIA -

Agência	Quant.	Recebido	Comissão	Data Receb.	Data Pag.
---------	--------	----------	----------	-------------	-----------

Dia 05/03/2002

Cliente 07528 CERON S/A

26300001	OIT - ORDEM INTERNA TRANSFERENCI	1	R\$159,60	R\$0,50	23/12/1998	05/03/2002
Total recebido em 23/12/1998		1	R\$159,60	R\$0,50		
26300001	OIT - ORDEM INTERNA TRANSFERENCI	1	R\$61,03	R\$0,50	04/06/1999	05/03/2002
Total recebido em 04/06/1999		1	R\$61,03	R\$0,50		
26300001	OIT - ORDEM INTERNA TRANSFERENCI	1	R\$140,72	R\$0,50	09/06/1999	05/03/2002
Total recebido em 09/06/1999		1	R\$140,72	R\$0,50		
Total do cliente CERON S/A		3	R\$361,35	R\$1,50		

Total do dia 05/03/2002

3 R\$361,35 R\$1,50

T Geral

3 R\$361,35 R\$1,50

AGÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 063/2003
Folha: 137

Fábio Ferreira da Silva

SNO0015 / DBSA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1441
Fls:
3515.15
Dó:

**CORREIOS**

Área Reservada ao Protocolo

DE: SART/DR/NO

AO: GINSP/NO

CI: SART/GECOF/DR/NO -229/2002

Assunto: CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA PAGA NA ACF/C. GOMES

Porto Velho, 22 de maio de 2002.

BIRENCA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 063/2003
Folha: 138

Estamos encaminhando a essa gerencia xerox da conta de energia elétrica pertencente ao Sr. Abel Camurça Filho no valor R\$ 170,18 (cento e setenta reais e dezoito centavos), a mesma foi quitada na ACF Carlos Gomes no dia 01/02/1999.

Conforme documentação anexa não foi localizada a prestação de contas dessa fatura pela referida ACF.

Atenciosamente,


Jozefa Anizia da Silva
SART/GECOF/DR/NO

Obs:
já encaminhado
p/ processamento.
(Folha)

22/05
e-mail ao Fob
comprovante

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1442
3515.15
Data:

Zilda

Zilda Macedo

De: Zilda Macedo <zilda@ceron.com.br>
Para: <Anisia@correios.com.br>
Enviada em: Terça-feira, 7 de Maio de 2002 15:46
Assunto: Solicitação de Crédito

Informamos a v.s^a, que não consta em nossos arquivos o pagamento efetuado nesta agência, do cliente Sr. Abel Camurça Filho, cdc 001.0005310 (007543), mês 01/02 1999, valor R\$ 170,18.

Solicitamos crédito imediato do valor na c/c CERON, para regularização da pendência em carteira.

Zilda
Zilda de Macedo Nunes do Nascimento
Arrecadação/ceron.

REFERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO

Processo: 063/0003
Folha: 139

3515.45

07/05/2002

CXC - 001543

Centrais Elétricas de Rondônia S/A
 Av. Selo de Setembro 116 - Centro - Porto Velho - RO
 CGC: 05.914.650/0001-56 - Ins. Est.: 10.125.563-7

Identificação
 Nome do Cliente: ABEL CAMURÇA FILHO
 R. B. CONSTA, 971
 Roteiro: 001-02-12-4000
 C.C.C.: 141

Data de Apresentação
 23/12/1999
Data de Vencimento
 23/12/1999
Data de Emissão
 23/12/1999

Classificação
 Tipo de Consumo: RESIDENCIAL
 Categoria: RURAL

Medição
 Medidor: 917
 Medição de Consumo: 827-JUL, 813-AGO, 1076-SET, 938-OCT, 858-NOV, 957-DEZ

Valor da Fatura
 Valor: 161,30
 Valor de Cobrança: 161,30

Observações
 Fatura paga pelo medidor dos últimos 3 meses (Mês de IMPEDIMENTO DE LEITURA)

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO

Processo: 063/003
 Folha: 140

PARA ANALIZAR A PONTA R. B. CONSTA, 971 O MÊS 01/99 CONFORME XEROX DA PONTA PAGA.

RAIATUNES GARCIA RAMIRO
 Atendente Comercial
 Mat. 1212

RECIBO 03/2002 CN -
 CPMI - CORREIOS
 1444
 Fls.:
 3515.15
 Doc:

CONTA, SE NÃO PAGA ATÉ O VENCIMENTO, SERVE COMO AVISO DE CORTE

1	2	3	4	5	6
---	---	---	---	---	---

ATENÇÃO DATA DA LEITURA / /

As variações sobre consumo (KWh) cobrado nesta conta anote na figura acima
alção da roda ponteira ou número do visor. Registre a data de leitura e dirija-se à
a, agência.

Se sua conta de Energia Elétrica até o vencimento e evite a cobrança de multa, que
incluída na próxima conta após o pagamento.

Se dias após o vencimento a unidade consumidora estará sujeita a suspensão de
serviço.

Informações sobre tarifas, tributos e legislação encontram-se à disposição dos
clientes para consulta nas agências desta concessionária.

Para sua comodidade utilize o sistema de Débito Automático em conta-corrente
fazendo um dos bancos conveniados.

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO NO

Processo: 023/2003

Folha: 141

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO	LIGUE 120 COMERCIAL 196 EMERGÊNCIA
☐ Débito fechado	
☐ Endereço não localizado	
☐ Recebeu-se a receber	
☐ Débito Demolido	
☐ Outros	
REGA / /	
Assinatura de Controle	

Autenticação Mecânica

ECT 7001FEV39 \$170,18 RC A01

RQS N° 03/2003 CN

CPMI **CORREIOS**

1445

Fls: **3515.15**

Doc:

RELATORIO MOVIMENTO FINANCEIRO
Agência: 2490001-7 - ACF CARLOS BONES

Responsável caixa: 587.006.852-15 - ELBERY LOPES DA SILVA

Valor monetário fixo: 0,00

Referência: 01/02/99 - 15/02/99

*** PRODUTOS

DESCRICAO	CODIGO	VALOR UNITARIO	VENDIDO (TOTAL)	VENDA FATURAR (NAC)	VENDA FATURAR (REG)	VALOR VENDA (VISTA)	DESCONTO	RECEITA
CAIXA DE ENCOMENDA CE - 01 (BRANCA)	87410014-9	1,29	10	0	0	12,90	0,00	12,90
CAIXA DE ENCOMENDA CE - 02 (BRANCA)	87410015-7	1,72	10	0	0	17,20	0,00	17,20
COMPROVANTE FRANQ. SERIE AVES (TIZIU) (FL. C/30)	85100002-7	0,31	930	0	0	288,30	0,00	288,30
ENVELOPE SEDEX ES-03 FECH. ADESIVO - OPCAO D	87020015-1	0,59	20	0	0	11,80	0,00	11,80
ENVELOPE SEDEX ES-04 FECH. ADESIVO - OPCAO D	87020016-0	0,71	20	0	0	14,20	0,00	14,20
SELO ORD. SERIE FRUTA - MARA F/30	85100094-0	0,05	810	0	0	40,50	0,00	40,50
SELO ORD. TICO TICO (F110 R4 0,50)	85100070-3	0,50	330	0	0	165,00	0,00	165,00
SELO ORDINARIO SERIE FRUTAS - PINHA	85100095-9	0,20	840	0	0	168,00	0,00	168,00
SELO ORDINARIO SERIE FRUTAS ABACAXI	85100093-2	0,10	1.020	0	0	102,00	0,00	102,00
SELO ORDINARIO TESOUREINHA	85100087-8	0,22	550	0	0	121,00	0,00	121,00
SELOS ORD. S. FRUTAS - LARANJA	85100092-4	0,01	630	0	0	6,30	0,00	6,30
SELOS ORD. SERIE FRUTAS - MORANGO	85100089-4	1,00	210	0	0	210,00	0,00	210,00
TELEGRAMA PRE - TAXADO	74100003-9	3,00	30	0	0	90,00	0,00	90,00
TELESEMA CARNAVAL/99	88040137-0	3,00	178	0	0	534,00	0,00	534,00

TOTAL ENTRADAS (PRODUTOS) -> 1.781,20

*** SERVICOS

DESCRICAO	CODIGO	MATUREZA (E/S)	VALOR UNITARIO	QTD PRESTADA	VALOR SERVICO (TOTAL)	VALOR SERVICO FATURAR	DESCONTO	TOTAL
ACF DEBITO NA PRESTACAO DE CONTAS	720-0	E	0,00	2	46.352,90	0,00	0,00	46.352,90
ARRECADACAO PARA CERO S/A - DR/NO	318-2	E	0,00	92	3.031,09	0,00	0,00	3.031,09
ARRECADACAO PARA CERO - DR/NO	297-6	E	0,00	256	30.323,53	0,00	0,00	30.323,53
ARRECADACAO PARA JUEZ	68-0	E	0,00	57	3.410,55	0,00	0,00	3.410,55
ARRECADACAO PARA DICREA/PA	960-7	E	0,00	30	1.707,00	0,00	0,00	1.707,00
ARRECADACAO PARA PREFEIT. MUNICIPAL DE P	304-2	E	0,00	133	8.023,92	0,00	0,00	8.023,92
CPF CONTRATAMENTO	9175-0	E	0,00	18	89,28	0,00	0,00	89,28
ENS DOCUMENTO	397-0	E	0,00	3	100,62	0,00	0,00	100,62
ENCARGO NORMAL	4101-7	E	0,00	17	138,25	0,00	0,00	138,25

cx. 47

COORDENADOR DE INSPECCAO / NO
14/2/99

35-15-15
CPN - CN-
CORREIOS

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO

Processo: 063/2003

Folha: 143



CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
4620001+		A. C. Lopes Gomes	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	1 - BAU ECT (Vendas e mensalidades)
	01/02/99		2 - BAU DEMONSTRADOR (Venda)
			3 -
			4 - 1\$ Cron
			5 -
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
15	(2027,09)		
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos	
C. Lopes		2a. via - Anexar ao balancete ou RAS	
		3a. via - Arquivo da agência	

75250418-5

FP0207/07

A 6 - 105 x 148mm

RG 03/2003 CN-
CPMI 1447
Fls: _____
3515.15-
Dec: _____

BIRENÇIA DE INSPEÇÃO / NO Processo: 063/2003 Folha: 344

ACF CARLOS GOMES

CERON - 01/02/99

NÚMERO	VALOR	VENCIMENTO
001.001828 2	54,17	09/02/99
001.001967 6	526,20	10/12/98
001.001846 1	24,45	09/02/99
001.007558 6	25,09	28/12/98
001.001520 1	34,12	08/02/99
001.007369 1	41,68	01/02/99
001.002485 4	51,85	15/01/99
001.004062 0	18,04	25/01/99
001.001153 6	119,70	08/02/99
001.001251 5	87,95	08/02/99
001.005989 3	36,58	29/01/99
001.001790 2	379,70	10/12/98
001.001967 6	552,28	13/11/98
001.004754 0	36,45	25/01/99
001.004519 5	38,83	25/01/99
TOTAL	2.027,09	*

R\$ 2.027,09

RQS nº 03/2005 - CN - GPMI - CORREIOS 1448 Fls.: 3515.75
--



Sistema de Arrecadação de Terceiros

Data: 11/06/2002

Página:

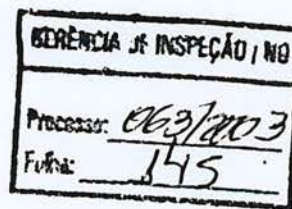
Extrato por Cliente / Todos

Período: 22/05/2002 / 30/05/2002

CERON S/A - 07528

Pagamento

ORDEM INTERNA TRANSFERENCIA - 26300001



1

Cliente:

Agência:

Agência

Quant.

Recebido

Comissão

Data Receb.

Data Pag.

Dia 27/05/2002

Cliente 07528

CERON S/A

26300001 OIT - ORDEM INTERNA TRANSFERENCIA

Total recebido em 01/02/1999

Total do cliente CERON S/A

1	R\$170,18	R\$0,50	01/02/1999	27/05/2002
1	R\$170,18	R\$0,50		
1	R\$170,18	R\$0,50		

Feito no dia 27/05/2002

1	R\$170,18	R\$0,50		
---	-----------	---------	--	--

Total Geral

1	R\$170,18	R\$0,50		
---	-----------	---------	--	--

Fábio Ferreira da Silva
OBSAT



**CORREIOS**

Área Reservada ao Protocolo

DE: SART/DR/NO
AO: GINSP/NO
CI: SART/GECOF/DR/NO -3062002

Assunto:

Porto Velho, 23 de outubro de 2002.

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processador: <u>063/2003</u>
Folha: <u>1416</u>

Estamos encaminhando para as providencias necessárias relatório do SAT no valor R\$ 259,26 (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos) pago a CERON e xerox da conta do cliente Ivan José de Azevedo CDC 020846-8, essa conta foi recebida em 03.03.1999 na ACF/CARLOS GOMES.

Atenciosamente,


Jozefa Anízia da Silva
SART/GECOF/DR/NO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMf - CORREIOS
1450
Fls: _____
3515.15
Doc: _____

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
 Av. Sete de Setembro 116 - Centro - Porto Velho - RO
 *CGC: 05.914.650/0001-66 - Ins. Est.: 10.125.563-7

SÉRIE/MCO. S. Nº. 005924

Nota Fiscal / Fatura / Conta de Energia Elétrica mod.6

Município: 71000000 Data do Vencimento: 07/07/1999 Valor a Pagar: 1465,26

Nome Cliente/Endereço do Cliente: JOÃO JOSE DE MOURA
 R. J. CAMPECHO N. 2426
 Data de Emissão: 02/07/1999

C.C.G.: Inscr. Estadual

Data Apresentação: 02/07/1999 Data Leitura Atual: 2251-OUT Data Leitura Anterior: 2251-OUT Dias de Consumo: 30

Mensuração: 1465,26

NOTA FISCAL FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA MOD. 6 - AUTOMÁTICA POR MEDIDOR

Classe: COMERCIAL Ligação: TRINSEICO Banco: Agência: Conta Corrente:

Leitura Atual	Leitura Anterior	Constante	Perdas	Consumo Real	Consumo Faturado
17289	10924	1		1465	1465

Histórico de Consumo:

Período	Consumo	Valor
1895-SET	2251-OUT	2289-NOV
1470-DEZ	2043-GEN	657-FEV

Alíquota dos Últimos Três Meses: 1465

Faixa	Tarifa Aplicada	Total na Faixa	U. Medida	Número do Medidor
1465 0,176975		259,26 kWh		11-1000574

Base ICMS: 259,26 Alíquota: 17,00 Valor: 44,07

Importe: 304,26

* Faturado pela média dos últimos 3 meses
 * Motivo: IMPER (IMENTO DE LEITURA)

Sistema de emissão autorizado conforme processo DEFIS/CRES nº 002332/98

11.07.02/0
 CDC-020846-8 03/99

BOLETA DE INSPEÇÃO / NO

Processo: 063/2003
 Folha: 177

Handwritten signature

20.846

Passar a segunda via para
 GETECINO fazer o pagamento
 em 10/10/2002.

Handwritten signature

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 FE: 1451
 Fis: 3515.15

Tirar Xerox e passar por...

BIRENCIA DE INSPEÇÃO / NO
 Processo: 063/2003
 Folha: 148



CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
26900017		ACE Carlos Gomes	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -
	03-03-99		Cenon
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
(30)	(1'929,36)		
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	
Elizabeth Santos			

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. 1452

3515-15

ACF CARLOS GOMES

CERON - 03/03/99

NÚMERO	VALOR	VENCIMENTO
001.007622 8	17,69	04/03/99
001.001206 0	105,78	08/02/99
001.002947 5	30,95	15/03/99
001.007368 7	36,76	04/03/99
001.008271 4	233,78	25/01/99
001.002218 9	55,11	14/12/98
001.002853 0	6,27	15/03/99
001.002473 3	66,69	12/03/99
001.002264 5	79,26	22/02/99
001.002473 3	70,36	12/02/99
001.002264 5	78,45	12/03/99
001.006515 1	5,01	10/03/99
001.003024 6	4,05	15/03/99
001.005093 6	4,56	02/03/99
001.003024 5	117,85	15/03/99
001.003024 6	2,40	22/02/99
001.002218 7	50,32	12/03/99
001.00255 3	51,89	12/03/99
001.002415 0	50,27	12/03/99
001.002692 3	46,69	15/03/99
001.002692 3	49,07	18/02/99
001.004757 3	1,56	04/03/99
001.000542 6	68,13	28/02/99
001.002942 7	12,78	19/02/99
001.003020 7	40,62	19/02/99
001.006189 2	9,72	04/03/99
001.000469 7	177,82	10/10/97
001.004393 9	88,97	09/02/99
001.000469 7	189,29	12/12/97
001.000469 7	168,26	11/08/97
TOTAL	1.920,36	*

R\$ 1.920,36

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / RG
Processo: 03/2003
Folha: 149

RQS nº 03/2005 - CN =
CPMI - CORREIOS
1453
Fls.:
3515.15
Doc:

RELATORIO MOVIMENTO FINANCEIRO

Agencia : 2690001-7 - ACF CARLOS GOMES

Cx 75A

Responsavel caixa : 587.086.852-15 - MANOEL CARLOS PINTO

Valor numerario fixo : 0,00

Aferencia : 03/03/99 - 03/03/99

*** PRODUTOS

DESCRICAO	CODIGO	VALOR UNIT	VENDIDO (TOTAL)	VENDA FATURAR (NAC)	VENDA FATURAR (REG)	VALOR VENDA (VISTA)	DESCONTO	RECEITA
TOTAL ENTRADAS (PRODUTOS) ->	0,00							

*** SERVICOS

DESCRICAO	CODIGO	NATUREZA (E/S)	VALOR UNITARIO	QTD PRESTADA	VALOR SERVICO (TOTAL)	VALOR SERVICO FATURAR	DESCONTO	TOTAL
ARRECADACAO PARA CAERD S/A - DR/NO	318-2	E	0,00	19	964,09	0,00	0,00	964,09 ✓
ARRECADACAO PARA CERON - DR/NO	297-6	E	0,00	30	1.920,36	0,00	0,00	1.920,36 ✓
ARRECADACAO PARA JUCER	68-0	E	0,00	15	1.091,00	0,00	0,00	1.091,00 ✓
ARRECADACAO PARA O CREA/RO	968-7	E	0,00	4	116,07	0,00	0,00	116,07 ✓
ARRECADACAO PARA PREFEIT. MUNICIPAL DE P	304-2	E	0,00	40	2.622,18	0,00	0,00	2.622,18 ✓
CPF-CADASTRO PESSOA FISICA	567-9	E	0,00	2	9,92	0,00	0,00	9,92 ✓
ENCOMENDA NORMAL	4101-7	E	0,00	0	24,75	0,00	0,00	24,75 ✓
SEDEX CONVENCIONAL	4001-0	E	0,00	0	265,51	0,00	0,00	265,51 ✓
VALE POSTAL NACIONAL - EMISSAO	4901-8	E	0,00	1	150,00	0,00	0,00	150,00 ✓
VALE POSTAL NACIONAL - RECEITA DE SERVIC	4904-2	E	0,00	1	8,20	0,00	0,00	8,20 ✓

TOTAL ENTRADAS (SERVICOS) -> 7.172,08

TOTAL SAIDAS (SERVICOS) -> 0,00

*** NUMERARIO - CAIXA

SALDO INICIO DO DIA	ACERTO (CREDITO)	RECOLHIDO DOS GUICHES	RECEBIDO DA ECT	ACERTO (DEBITO)	FORNECIDO AOS GUICHES	SAQUES PARA PEQ CONPRONISSOS	REANEJADO PARA OUTRAS AGENCIAS	RECOLHIDO PARA A ECT	SALDO FIN DO DIA (COFRE)	SALDO FIN DO DIA (COFRE + FIXO)
6.697,38	0,00	7.172,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.745,69	8.123,77	8.123,77

*** NUMERARIO - GUICHES

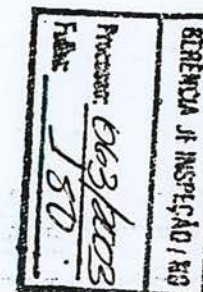
ENTRADAS	RECEBIDO DO CAIXA	OUTRAS RECEITAS	DIFERENCA RECOLHIDA	SAIDAS	DEVOLUCAO	RECOLHIMENTO A MAIOR	RECOLHIDO PARA O CAIXA	DIFERENCA FIN DO DIA
7.172,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.172,08	0,00

*** RELACAO DE ERROS

ERROS DO GUICHE - No 1-9 :

DOCUMENTOS COM ERRO :

VALE POSTAL (EMISSAO) NRO VALE : 40775369-2
ETIQUETA NAO ESTA NO ESTORQUE DO GUICHE



3515.15

03/03/99
CORREIOS



• Pàgina: 1

Sistema de Arrecadação de Terceiros
CBarras / Digitados / Capa de Lote por Agência

Código de Barras / Digitado/ Capa de Lote / Todos	Nome do Cliente	Recebimento	Valor Recebido
Agência: 26300001	OIT - ORDEM INTERNA TRANSFERENCIA		
836700000025926002002084603998000000000000001	CERON S/A	03/03/1999	259,26
Total de contas no dia 21/10/2002	1		259,26
Total de contas para a agência	1		259,26
Total geral de contas no período	1		259,26

BIRENÇIA DE INSPEÇÃO / NO
 Processo: 163/2003
 Folha: 151

Jozefa Anizia da Silva

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1455
SNO0015 / DBSAT
3515.15

RELAÇÃO DE FATURAS RECEBIDAS PARA TERCEIROS ATRAVÉS DAS MÁQUINAS AUTENTICADORAS D32, AU3, LK3 (JUCER), K3Z, A01 E 02, DISPONÍVEIS NA ACF CARLOS GOMES-DR/NO, E QUE NÃO ENTRARAM NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS E NÃO CONSTARAM DO DÉBITO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA FRANQUEADA, OCORRIDA EM 02/07/1999, APURADAS NO PROCESSO 023/1999.

CONTRATANTE	FATURA	CONSUMIDOR	REFER.	PGTO	VALOR	AUTENT.	REPASSE A CERON
CERON	274916	RUBENS M. MENDES FILHO	12/98	05/01/1999	113,70	A 02	06/01/00
CERON	033808	Mª G. B. SANTOS	05/99	01/06/1999	105,00	A 01	16/05/00
CERON	034342	RAIMUNDO V. DE OLIVEIRA	03/99	26/04/1999	230,06	A 01	05/09/00
CERON	034279	ONÉLIO SILVA GURGEL	08/98	04/09/1998	170,63	A 02	03/11/00
CERON	03813	ANA MARIA FURTADO DE ORELLANA	04/99	07/06/1999	102,99	A 01	01/02/01
CERON	033876	RAIMUNDA EUNICE SILVA	04/99	12/04/1999	212,13	---	07/03/01
CERON	033609	MARIA ZULEIDE L. BENTES	08/98	07/10/1998	197,53	A 02	14/03/01
CERON	042769	JOSÉ CARLOS FERREIRA	09/98	05/10/1998	119,52	A 02	
CERON	025088	JORGE L. LAURIANO	10/98	19/11/1998	216,75	LK 3	
CERON	034264	FRIEDA M. DA SILVA SOUSA	01/99	25/01/1999	91,44	A 01	10/11/99
CERON	020929	GONGREGAÇÃO ASSEMBLÉIA DE DEUS	05/99	14/06/1999	152,11	A 01	10/11/99
CERON	072320	TORNEADORA FREZ. SANTIAGO	08/98	08/09/1998	509,10	A 02	18/11/99
CERON	011476	ELETRONORTE	02/99	02/03/1999	43,09	---	18/11/99
CAERD	01.01.03 003.0163.00	ZILDA MOTA DE ALMEIDA	12/98	05/01/1999	89,16	A 02	01/11/99
CAERD	01.01.03 039.0258.01	MARIA DOS SANTOS	01/99	03/02/1999	40,38	A 01	01/11/99
CAERD	01.01.01 149.0424.00	LUIS RIBEIRO MEETO	01/99	12/02/1999	44,38	A 01	01/11/99
CAERD	01.01.04 033042100	ALDA SOARES DA SILVA	04/99	28/05/1999	49,39	A 01	01/11/99
CERON	00100356562	ARAMIS SILVA PATI	12/98	23/12/1998	159,60	---	05/03/02
CERON	0343970	TEODORO A. M. DE SIQUEIRA	04/99	04/06/1999	61,03	A 01	05/03/02
CERON	0343947	MARIA DAS GRAÇAS N. RAMOS	06/99	09/06/1999	140,72	A 01	05/03/02
CERON	079515	Ronaldo Assis de Lima	08/98	01/09/1998	67,32	LK3	
		Abel Camurça Filho	01/99	01/02/1999	170,18	AO1	30/05/02
		Ivan José de Azevedo	03/99	03/03/1999	259,26	A01	21/10/02
TOTAL					3.345,47		

Processo: 023/2003
Folha: 152
BIBLIOTECA DE INSPEÇÃO / NO

Doc: 3515.15
Folha: 03/05 - CN -
CPH - CORREIOS
156

**CORREIOS**

Área Reservada ao Protocolo

DE: SART/GECOF/DR/NO

AO: GINSP/DR/NO

CI: SART/GECOF/DR/NO -121/2003

Assunto:

RECEBIDA JF INSPEÇÃO / NO
Processo: 123/2023
Folha: 153

Porto Velho, 20 de março de 2003.

Estamos enviando xerox da conta do Sr. José Francisco Fukumura no valor de R\$ 119,61 cujo recebimento ocorreu na ACF/Carlos Gomes em 16/04/1999, sendo que esse valor não foi incluído na prestação de contas da referida ACF. As providencias quanto ao repasse desse valor já foram tomadas.

Atenciosamente,



Jozefa Anízia da Silva
SART/GECOF/DR/NO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1457
3515.15
Doc: _____



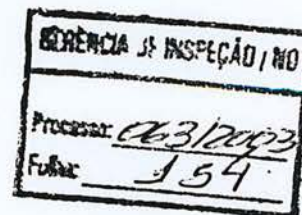
Data: 20/03/2003 , Página: 1
Período: 13/03/2003 / 13/03/2003
Todos

Processamento

Agência: OIT - ORDEM INTERNA TRANSFERENCIA -

Cliente: CERON S/26300008

Cliente	Quantid.	Recebido	Comissão	DataReceb.	DataPagam.
Dia 13/03/2003					
Agência 26300001	OIT - ORDEM INTERNA TRANSFERENCIA				
07528 CERON S/A	1	R\$ 119,61	R\$ 0,54	16/04/1999	14/03/2003
Total da Agência	1	R\$ 119,61	R\$ 0,54		
Total do Dia	1	R\$ 119,61	R\$ 0,54		
Total Geral	1	R\$ 119,61	R\$ 0,54		





CERON

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
AV. SETE DE SETEMBRO, 116 - CENTRO - PORTO VELHO - RO
CNPJ 05.914.650/0001-66
INSC. EST. 101.25563-7
NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - MODELO 6
(AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA - SEFAZ)

23481

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 063/2008
Folha: 155

DADOS CADASTRAIS

NOME JOSE FRANCISCO FUKUMURA CDC 028127-1
ENDEREÇO R. FORTALEZA 331 (08-342000)
CIDADE PORTO VELHO
CGC
INSC. EST. RESIDENCIAL 01-03-01-0000 MATRÍCULA 026127-04-99-5
CLASSIF. 13-001-010-3420
DOM. BANC. 12234
DOM. ENTR. 0004157968
LIGAÇÃO B1fas1ca

ESTRUTURA DO CONSUMO

REFERÊNCIA ABRIL/99 PERÍODO DE CONSUMO 01/03/99 A 01/04/99 DIAS 31
ENERGIA ATIVA (KWH) ENERGIA REATIVA (KVARH) F.POTÊNCIA
LEITURAS CONST. PERDAS CONSUMO NO PERÍODO LEITURAS CONST. CONSUMO NO PERÍODO
ATUAL 5220 ANTERIOR 5152 DIFERENÇA 68
DIFERENÇA 68 0010 680

CONSUMOS ANTERIORES

MÊS	ANO	CONSUMO OC	MÊS	ANO	CONSUMO OC	MÊS	ANO	CONSUMO OC	MÊS	ANO	CONSUMO OC
MAR	1999	540	FEV	1999	550	JAN	1999	700	DEZ	1998	490
NOV	1998		OUT	1998	600						

FATURAMENTO

CONSUMO	TARIFA	VALOR	CONSUMO	TARIFA	VALOR
540	0,17590	119,61			

TARIFA : PORTARIA 117 DE 07/04/97 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 08/04/97, PÁGINA 6794, ACRESCIDA DE ICMS

DATA DE APRESENTAÇÃO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR - R\$
09 / 04 / 99	19 / 04 / 99	119,61

ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
119,61	17,00	20,33

ÁREA DE MENSAGEM

Leitura atual destinada ao consumo médio utilizado 3 meses anteriores

A
TODA LÍDE
Junto ao pag.
v gente

Handwritten signature and stamp of the Commercial Union of Porto Velho (União Comercial de Porto Velho - UNCC) dated 27/12/02.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1459
Fls.:
3515.15
De:



Centrais Elétrica de Rondônia S/A
CNPJ 05.914.650/0001-66 I.E. 101.25563-7

AE / Raimundo

Dados do Cliente

Nome
JOSE FRANCISCO FUKUMURA

Endereço
R. FORTALEZA, 331 Complemento: (08-342000)

REFERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 063/2003
Folha: 156

Matrícula

026127 1999 04 5

Livro - Local - Rota - Conta

13 001 010 3420

Ligação - Classe - Tarifa - PP

Bifásico Residencial 1 0

Consumo (kwh)

680

ICMS

20.33

Líquido

119.61

Diversos

0.00

Ilim.Pública

0.00

Emissão

09/04/1999

Vencimento

19/04/1999

Total a Pagar (R\$)

119.61

Área de mensagem

Segunda Via de Conta referente a 04/1999

Via do Cliente



Centrais Elétrica de Rondônia S/A
CNPJ 05.914.650/0001-66 I.E. 101.25563-7

Matrícula

026127 1999 04 5

Vencimento

19/04/1999

Total a Pagar (R\$)

119.61

83650000001-0 19610020026-6 12704995000-0 00000000001-8



Via Ceron

Carlos Gomes

16/04/1999

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMT - CORREIOS
Fls: 1460
3515.15
Doc:

**CORREIOS****DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT**

AGÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO

Processo: 063/2003

Folha: 157

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
463000118		ASF Paulo Gomes	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T / R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 - 12 urnas
	16/04/99		
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
18	(11075,46)		
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	
[Assinatura]			

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 140mm

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1461
Fls.:
3515.75
Doc:

ACF CARLOS GOMES

CERON - 16/04/99

CORRENCIA DE INSPEÇÃO / NO	
Processo:	063/2003
Folha:	158

NÚMERO	VALOR	VENCIMENTO
0257530499 9	146,87	19/04/99
0257520499 1	151,45	19/04/99
0213370499 5	76,16	18/04/99
0734119904 5	1.602,07	18/04/99
0835509904 8	127,67	13/04/99
0834949904 9	3.049,36	13/04/99
0836019904 9	227,89	13/04/99
0313600499 5	22,78	22/04/99
0733529904 1	143,88	18/04/99
0208000499 3	156,55	18/04/99
001.001440 0	70,36	03/04/99
001.003372 8	737,98	17/01/99
001.007534 2	264,81	05/02/99
001.000517 4	72,91	08/02/99
001.003428 2	40,45	17/04/99
001.003023 2	91,49	15/03/99
001.004016 9	37,17	23/04/99
001.000290 3	55,61	04/03/99
TOTAL	7.075,46	*

R\$ 7.075,46

RQS nº 03/2005 - CN =
CPMI - CORREIOS
1462
Fls:
3515.75
Doc:

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / RG

Processo: 063/2003

Folha: 159



CORREIOS

DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO
PARA TERCEIROS - DAT

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
2161010010117		ACF Santos Gornes	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 4 (mon) 5 -
	17/04/99		
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
04	21044,40		
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	
Olay			

75250418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 140mm

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 1463

3515.15

Doc:

ACF CARLOS GOMES

CERON - 17/04/99

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: <u>063/2003</u>
Folha: <u>160</u>

NÚMERO	VALOR	VENCIMENTO
001.003382 8	1.484,62	17/04/99
001.003382 7	495,52	17/04/99
001.003435 5	24,09	17/04/99
001.002695 1	40,17	15/03/99
*		*
*		*
*		*
TOTAL	2.044,40	*

R\$ 2.044,40

RQS nº 03/2005 - CN =
CPMI - CORREIOS
1464
Fis: 3515.15
Doc. _____
De: _____

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / ED
 Processo: 003/2003
 Folha: 161



CORREIOS

**DEMONSTRATIVO DE ARRECADAÇÃO
 PARA TERCEIROS - DAT**

CÓDIGO DA AGÊNCIA		NOME DA AGÊNCIA	
590001+		Ag. Cont. ...	
LOTE	DATA DOS CANHOTOS	T/R	1 - BAÚ ECT (Vendas e mensalidades) 2 - BAÚ DEMONSTRADOR (Venda) 3 - 4 - 5 -
	19/04/99		C
MENSALIDADE		VENDA	
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
36	683376		
ASSINATURA / MATRÍCULA		1a. via - SCES/GEFIN - diariamente com canhotos 2a. via - Anexar ao balancete ou RAS 3a. via - Arquivo da agência	

750418-5

FP0207/07

A 6 = 105 x 148mm

RQS nº.03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 1465
 Fls: _____

3515.15

Doc: _____

ACF CARLOS GOMES

CERON - 19/04/99

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 063/2003
Folha: 162

NÚMERO	VALOR	VENCIMENTO
001.03432 5	7,29	17/04/99
073451990 4	928,74	18/04/99
025154049 9	44,32	19/04/99
032669049 9	144,23	22/04/99
001.03432 4	79,63	17/04/99
001.03436 7	109,72	17/04/99
001.03436 3	105,54	17/04/99
001.01771 8	29,55	10/04/99
029677049 9	67,54	19/04/99
001.006887 4	1,53	25/03/99
001.008169 2	84,66	15/01/99
021760049 9	42,47	18/04/99
001.008169 2	87,88	14/12/98
001.008169 2	84,66	16/11/98
001.005902 1	23,92	25/04/99
001.003420 2	167,38	17/04/99
0301209904 4	48,11	19/04/99
001.003426 4	203,52	17/04/99
001.003349 4	82,67	17/04/99
001.003436 5	242,45	17/04/99
001.003436 6	131,92	17/04/99
001.003525 0	20,05	17/04/99
022008049 9	4,38	18/04/99
001.003443 0	517,82	17/04/99
001.003530 7	25,15	17/04/99
034930049 9	4,38	26/04/99
001.003439 2	47,85	17/04/99
001.003432 2	157,50	17/04/99
025421049 9	18,11	19/04/99
021027049 9	241,11	18/04/99
022546049 9	202,28	18/04/99
027003049 9	248,02	19/04/99
073431990 4	2.466,96	18/04/99
024723049 9	19,69	19/04/99
001.005509 7	58,57	24/04/99
028568049 9	84,16	19/04/99
TOTAL	6.833,76	*

R\$ 6.833,76

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMT - CORREIOS
1466
Fis: 3515.15



Sistema de Arrecadação de Terceiros

Extrato por Agência

Data: 20/03/2003. Página: 1
Período: 13/03/2003 / 13/03/2003
Todos

Processamento

Agência: OIT - ORDEM INTERNA TRANSFERENCIA -

Cliente: CERON S/A6300008

Cliente	Quantid.	Recebido	Comissão	DataReceb.	DataPagam.
Dia 13/03/2003					
Agência 26300001 OIT - ORDEM INTERNA TRANSFERENCIA					
07528 CERON S/A	1	R\$ 119,61	R\$ 0,54	16/04/1999	14/03/2003
Total da Agência	1	R\$ 119,61	R\$ 0,54		
Total do Dia	1	R\$ 119,61	R\$ 0,54		
Total Geral	1	R\$ 119,61	R\$ 0,54		

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / NO
Processo: 063/2003
Folha: 163

Jozefa Anizia da Silva

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Is: SNO0015 / DESAT
3515.15
Doc: 121

**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

DE: GERENTE DE INSPEÇÃO – DR/NO	PROTOCOLO
AO: CHEFE DA ASJUR - DR/NO	
CI/GINSP/DR/NO-112/2003	
REF: Proc. 063/2003 – GINSP/NO.	

ASSUNTO: Falta de Prestação de Contas ACF Carlos Gomes – DR/NO.

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/NO
Processo: <u>063/2003</u>
Folha: <u>164</u>

Porto Velho/RO, 24 de Junho de 2003.

Encaminhamos o processo referenciado que trata de falta de incorporação de faturas recebidas na CERON e CAERD.

Os fatos foram reclamados após o encerramento das atividades da franqueada e colecionamos as reclamações, no período de 23/09/1999 a 20/03/2003. O total corresponde a R\$ 3.397,76 (três mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

A franqueada operou com as autenticadoras: D3Z; AU3; LK3; K3Z; A01 e A02. As faturas apresentam-se autenticadas com a impressão dessas máquinas e não constam nos movimentos financeiros de prestação de contas.

Solicitamos analisar a viabilidade de cobrarmos judicialmente os valores.

Atenciosamente,

Paulo Tadeu Crepaldi
Gerente de Inspeção

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: <u>1468</u>
<u>3515.15</u>

RELAÇÃO DE FATURAS RECEBIDAS PARA TERCEIROS ATRAVÉS DAS MÁQUINAS AUTENTICADORAS D32, AU3, LK3 (JUCER), K3Z, A01 E 02, DISPONÍVEIS NA ACF CARLOS GOMES-DR/NO, E QUE NÃO ENTRARAM NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS E NÃO CONSTARAM DO DÉBITO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA FRANQUEADA, OCORRIDA EM 02/07/1999, APURADAS NO PROCESSO 023/1999.

CONTRATANTE	FATURA	CONSUMIDOR	REFER.	PGTO	VALOR	AUTENT.	REPASSE A CERON
CERON	274916	RUBENS M. MENDES FILHO	12/98	05/01/99	113,70	A 02	06/01/00
CERON	033808	Mª G. B. SANTOS	05/99	01/06/99	105,00	A 01	16/05/00
CERON	034342	RAIMUNDO V. DE OLIVEIRA	03/99	26/04/99	230,06	A 01	05/09/00
CERON	034279	ONÉLIO SILVA GURGEL	08/98	04/09/98	170,63	A 02	03/11/00
CERON	03813	ANA MARIA FURTADO DE ORELLANA	04/99	07/06/99	102,99	A 01	01/02/01
CERON	033876	RAIMUNDA EUNICE SILVA	04/99	12/04/99	212,13	---	07/03/01
CERON	033609	MARIA ZULEIDE L. BENTES	08/98	07/10/98	197,53	A 02	14/03/01
CERON	042769	JOSÉ CARLOS FERREIRA	09/98	05/10/98	119,52	A 02	05/02/02
CERON	025088	JORGE L. LAURIANO	10/98	19/11/98	216,75	LK 3	05/02/02
CERON	034264	FRIEDA M. DA SILVA SOUSA	01/99	25/01/99	91,44	A 01	10/11/99
CERON	020929	GONGREGAÇÃO ASSEMBLÉIA DE DEUS	05/99	14/06/99	152,11	A 01	10/11/99
CERON	072320	TORNEADORA FREZ. SANTIAGO	08/98	08/09/98	509,10	A 02	18/11/99
CERON	011476	ELETRONORTE	02/99	02/03/99	43,09	---	18/11/99
CAERD	01.01.03 003.0163.00	ZILDA MOTA DE ALMEIDA	12/98	05/01/99	89,16	A 02	01/11/99
CAERD	01.01.03 039.0258.01	MARIA DOS SANTOS	01/99	03/02/99	40,38	A 01	01/11/99
CAERD	01.01.01 149.0424.00	LUIS RIBEIRO MEETO	01/99	12/02/99	44,38	A 01	01/11/99
CAERD	01.01.04 033042100	ALDA SOARES DA SILVA	04/99	28/05/99	49,39	A 01	01/11/99
CERON	00100356562	ARAMIS SILVA PATI	12/98	23/12/98	159,60	---	05/03/02
CERON	0343970	TEODORO A. M. DE SIQUEIRA	04/99	04/06/99	61,03	A 01	05/03/02
CERON	0343947	MARIA DAS GRAÇAS N. RAMOS	06/99	09/06/99	140,72	A 01	05/03/02
CERON		Abel Camurça Filho	01/99	01/02/99	170,18	AO1	30/05/02
CERON		Ivan José de Azevedo	03/99	03/03/99	259,26	A01	21/10/02
CERON	026127	José Francisco Fukumura	04/99	16/04/99	119,61	A01	13/03/03
TOTAL					3.397,76		

Folha: 165

Processo: 063/2003

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

Ros nº 063/2005 - CN -
CPM - DO REIOS

5.15

RELAÇÃO DE FATURAS RECEBIDAS PARA TERCEIROS ATRAVÉS DAS MÁQUINAS AUTENTICADORAS D32, AU3, LK3 (JUCER), K3Z, A01 E 02, DISPONÍVEIS NA ACF CARLOS GOMES-DR/NO, E QUE NÃO ENTRARAM NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS E NÃO CONSTARAM DO DÉBITO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA FRANQUEADA, OCORRIDA EM 02/07/1999, APURADAS NO PROCESSO 023/1999.

CONTRATANTE	FATURA	CONSUMIDOR	REFER.	PGTO	VALOR	AUTENT.	REPASSE A CERON
CERON	274916	RUBENS M. MENDES FILHO	12/98	05/01/1999	X 113,70	A 02	06/01/00
CERON	033808	Mª G. B. SANTOS	05/99	01/06/1999	X 105,00	A 01	16/05/00
CERON	034342	RAIMUNDO V. DE OLIVEIRA	03/99	26/04/1999	X 230,06	A 01	05/09/00
CERON	034279	ONÉLIO SILVA GURGEL	08/98	04/09/1998	X 170,63	A 02	03/11/00
CERON	03813	ANA MARIA FURTADO DE ORELLANA	04/99	07/06/1999	X 102,99	A 01	01/02/01
CERON	033876	RAIMUNDA EUNICE SILVA	04/99	12/04/1999	X 212,13	---	07/03/01
CERON	033609	MARIA ZULEIDE L. BENTES	08/98	07/10/1998	X 197,53	A 02	14/03/01
CERON	042769	JOSÉ CARLOS FERREIRA	09/98	05/10/1998	X 119,52	A 02	05/07/02
CERON	025088	JORGE L. LAURIANO	10/98	19/11/1998	X 216,75	LK 3	05/02/02
CERON	034264	FRIEDA M. DA SILVA SOUSA	01/99	25/01/1999	X 91,44	A 01	10/11/99
CERON	020929	GONGREGAÇÃO ASSEMBLÉIA DE DEUS	05/99	14/06/1999	X 152,11	A 01	10/11/99
CERON	072320	TORNEADORA FREZ. SANTIAGO	08/98	08/09/1998	X 509,10	A 02	18/11/99
CERON	011476	ELETRONORTE	02/99	02/03/1999	X 43,09	---	18/11/99
CAERD	01.01.03 003.0163.00	ZILDA MOTA DE ALMEIDA	12/98	05/01/1999	X 89,16	A 02	01/11/99
CAERD	01.01.03 039.0258.01	MARIA DOS SANTOS	01/99	03/02/1999	X 40,38	A 01	01/11/99
CAERD	01.01.01 149.0424.00	LUIS RIBEIRO MEETO	01/99	12/02/1999	X 44,38	A 01	01/11/99
CAERD	01.01.04 033042100	ALDA SOARES DA SILVA	04/99	28/05/1999	X 49,39	A 01	01/11/99
CERON	00100356562	ARAMIS SILVA PATI	12/98	23/12/1998	X 159,60	---	05/03/02
CERON	0343970	TEODORO A. M. DE SIQUEIRA	04/99	04/06/1999	X 61,03	A 01	05/03/02
CERON	0343947	MARIA DAS GRAÇAS N. RAMOS	06/99	09/06/1999	X 140,72	A 01	05/03/02
CERON	079515	Ronaldo Assis de Lima	08/98	01/09/1998	67,32	LK3	
CERON		Abel Camurça Filho	01/99	01/02/1999	X 170,18	A01	30/05/02
CERON		Ivan José de Azevedo	03/99	03/03/1999	X 259,26	A01	21/10/02
CERON	026127	José Francisco Fukumura	04/99	16/04/1999	X 119,61	A01	13/03/03
TOTAL					3.465,08		

Excluída, não foi localizada o documento no processo

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO:
Processo: 063/2003
Folha: 166

5515.15
31205-CN-
PREÇOS